REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

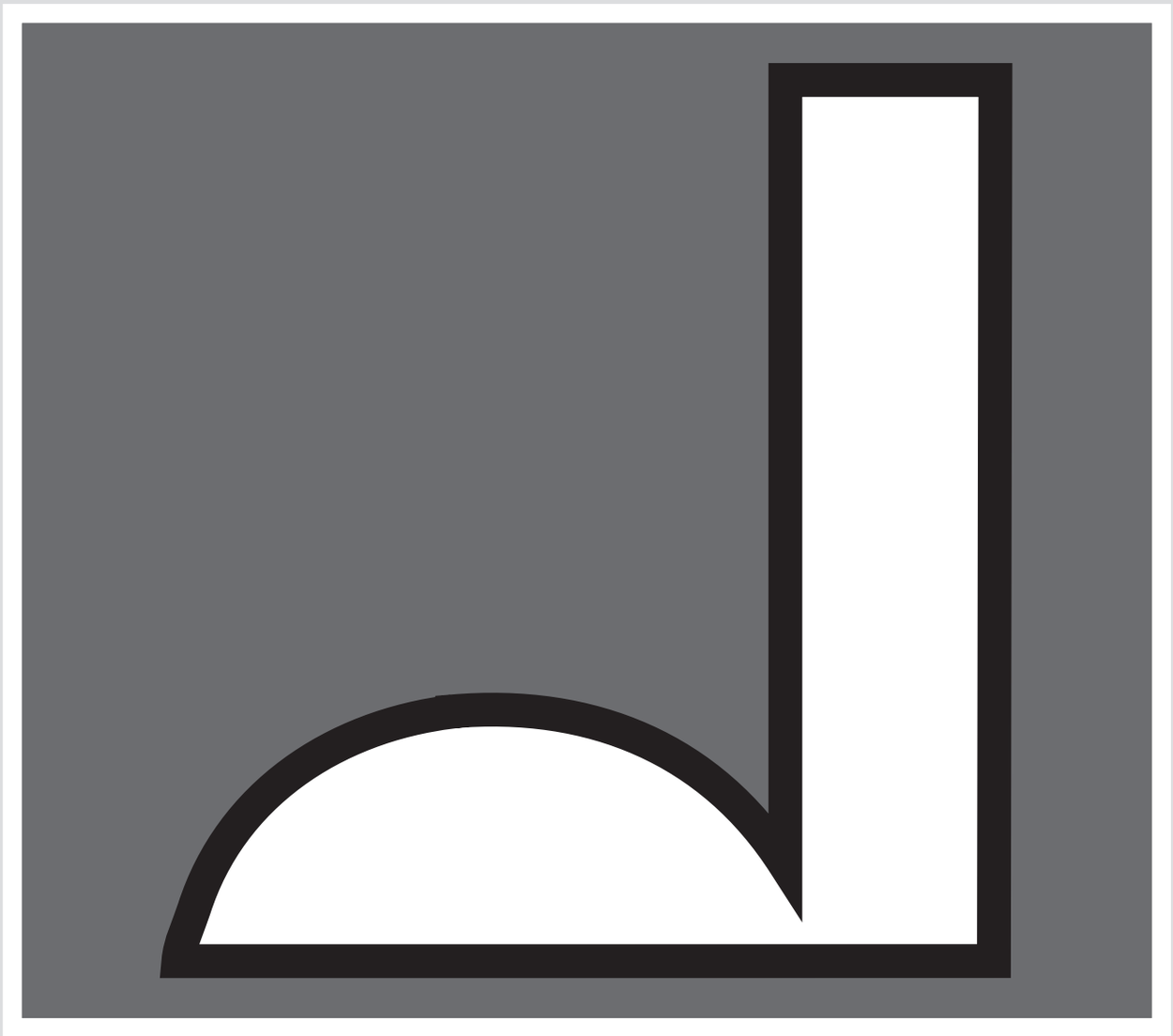

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 203 - QUINTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - (1,5,6)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3.Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PV) - 24	**Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25**	**Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15**
Líder **Renan Calheiros - PMDB** ..... **Líder do PMDB - 17** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amélia (14) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Líder** **Humberto Costa - PT** Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita **Líder do PDT - 5** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque **Líder do PSB - 4** **Antonio Carlos Valadares** Vice-Líder do PSB Lídice da Mata **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Líder** **Mário Couto - PSDB** (7) Vice-Líderes Jayme Campos (5) Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... **Líder do PSDB - 10** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (9) Flexa Ribeiro (6) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres** (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
PR - 7 **Líder** **Magno Malta - PR** (11) Vice-Líder Clésio Andrade	**PTB - 6** **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	**PSOL - 2** **Líder** **Marinor Brito - PSOL**
PSD - 2 **Líder** **Kátia Abreu - PSD** (13) Vice-Líder Sérgio Petecão	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Patrícia Freitas Portella Nunes Martins
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 218ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.456, de 2011, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011. 50530

Nº 1.457, de 2011, de autoria do Senador Lobão Filho, solicitando a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 105, de 2011. **Deferido**. 50532

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAULO DAVIM* – Registro do lançamento, ontem, pelo Ministério da Saúde, da estratégia "Saúde mais perto de Você"; e outros assuntos..... 50532

SENADOR *PAULO PAIM* – Defesa da criação da Universidade do Mercosul na cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul; e outros assuntos. 50533

1.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.458, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando licença médica de vinte dias, a contar do dia 6 de dezembro próximo. **Aprovado**.... 50535

Nº 1.459, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Amorim, solicitando licença para o trato de interesse particular pelo prazo de 101 dias, a partir de 26 de próximo. **Aprovado**..... 50537

Nº 1.460, de 2011, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando licença para desempenho de missão parlamentar, no período de 1º a 3 de dezembro próximo. 50537

1.2.4 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ANTONIO CARLOS VALADARES* – Apoio às medidas de desburocratização, adotadas pelo Governo Federal, no repasse de verbas federais aos municípios. 50537

SENADOR *BLAIRO MAGGI*, como Líder – Defesa da aprovação, na próxima terça-feira, do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2011. 50538

SENADOR *ANIBAL DINIZ* – Cumprimentos ao Ministro da Saúde pelo lançamento do programa "Saúde mais perto de Você"; e outro assunto..... 50539

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Defesa do pagamento, pelo Governo Federal, da complementação orçamentária aos estados e municípios que pagam o Piso Salarial Profissional aos profissionais da educação básica; e outro assunto. 50541

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Defesa da prorrogação do Protocolo de Kyoto, cuja vigência se encerra em 2012..... 50542

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Indignação com o corte, realizado pelo Governo Federal, de verbas destinadas à segurança pública no Orçamento da União de 2012..... 50545

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Registro da necessidade de implantação de ações preventivas e de investimentos no setor de transportes. ... 50545

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Encaminhamento de Projeto de Lei, de autoria de S. Exª, que institui política de proteção às pessoas com doenças raras. 50547

SENADORA *MARTA SUPLICY* – Registro do transcurso, no dia 1º de dezembro, do Dia Mundial de Luta contra a AIDS; e outro assunto..... 50554

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Insatisfação com o desfecho do julgamento, pelo Tribunal Superior Eleitoral, do processo contra o Governador de Roraima. 50556

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Homenagem pelo transcurso, hoje, do Dia do Evangélico.... 50557

SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Apoio às políticas públicas implementadas pelo Governo Federal. 50558

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Saudação à inauguração, hoje, no Complexo Industrial de Camaçari, na Bahia, da fábrica de aerogeradores para a produção de energia eólica; e outros assuntos.... 50559

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Comentários sobre o relatório divulgado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico que reduz suas previsões para o crescimento global, especialmente para a situação por que passa a Zona do Euro e a Grã-Bretanha. 50560

1.2.5 – Parecer

Nº 1.320, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 144, de 2011. 50564

1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 1.461, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando dispensa de interstício para inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 114, de 2011. **Aprovado**. 50566

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que *regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.* **Apreciação adiada** para a próxima sessão deliberativa ordinária. 50570

1.3.2 – Item 2

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.* **Apreciação adiada** nos termos do **Requerimento nº 1.462, de 2011**, de audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, lido e aprovado nesta oportunidade. 50575

1.3.3 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2011 (nº 49/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize na Área de Educação, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.* **Aprovado**. À promulgação. 50578

1.3.4 – Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.* **Apreciação adiada** nos termos do **Requerimento nº 1.463, de 2011**, de audiência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lido e aprovado nesta oportunidade. 50579

1.3.5 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.371, de 2011, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 170 e 349, de 2011, por regularem matérias correlatas (incentivos fiscais nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene). **Aprovado**. 50579

1.3.6 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 1.430, de 2011, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2009, e 174, de 2011, por regularem matérias correlatas (apuração de responsabilidades no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS). **Aprovado**. 50579

1.3.7 – Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista*. **Aprovada a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) em primeiro turno**, tendo usado da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares, Paulo Davim, Magno Malta, Marinor Brito, Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Rodrigo Rollemberg, Vital do Rêgo, Lídice da Mata, Kátia Abreu, Fernando Collor, Gim Argello, Renan Calheiros e Inácio Arruda. (votação nominal)..... 50580

1.3.8 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.456, de 2011, de iniciativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Senadores Randolfe Rodrigues, Rodrigo Rollemberg, Kátia Abreu, Blairo Maggi, Jayme Campos, Acir Gurgacz, Marinor Brito, Ivo Cassol e Luiz Henrique. (Votação nominal) 50592

1.4.2 – Discursos

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Satisfação com a aprovação do requerimento de urgência para a votação do novo Código Florestal. 50598

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro do recebimento, por S.Exª, de documento assinado pelo Presidente do Parlamento Amazônico. 50611

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações acerca da autonomia dos defensores públicos; e outros assuntos. 50611

SENADOR *RICARDO FERRAÇO* – Preocupação com os impactos da aprovação do Projeto de Resolução do Senado n° 72/2010, de autoria do Senador Romero Jucá, para o Estado do Espírito Santo. 50616

SENADOR *INÁCIO ARRUDA* – Solicitação de inclusão nos anais desta Casa da obra, de autoria da Câmara dos Deputados, intitulada “Perfis Parlamentares”. 50621

1.4.3 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 1.460, de 2011, de autoria do Senador Pedro Simon. **Aprovado**. 50973

1.4.4 – Comunicações da Presidência

Convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, dia 5 de dezembro próximo, às doze horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o povo palestino pela passagem do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. 50973

Convocação de sessão solene conjunta do Congresso Nacional, dia 12 de dezembro próximo, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o centenário de nascimento de San Tiago Dantas. 50973

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Registro da importância da realização da 14ª Conferência Nacional da Saúde. 50973

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Considerações sobre a situação da discussão da distribuição dos *royalties* do petróleo..... 50976

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO* – Reflexão sobre a agenda das políticas públicas na área social do Governo Federal..... 50978

1.4.6 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2011. 50981

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2003..... 50981

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010. 50982

Lembrança de que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 1° de dezembro, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 8, 14, 15, 19, 23, 26, 32, 33, 35, 43, 46, 48 e 52, de 2011-CN. 50982

1.4.7 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nºs 448, 449 e 478, de 2011, comunicando o envio à sanção dos Projetos de Lei do Senado nºs 277 e 434, de 2008; e 172, de 1999, respectivamente..... 50982

1.4.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 708, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, que *dispõe sobre responsabilidade civil do Estado*. 50984

Projeto de Lei do Senado nº 709, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, que *institui a compensação de créditos e débitos de qualquer natureza das Fazendas Públicas, e dá outras providências*..... 50990

Projeto de Lei do Senado nº 710, de 2011, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *disciplina o exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal*..... 50991

Projeto de Lei do Senado nº 711, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara*. 51004

Projeto de Lei do Senado nº 712, de 2011– Complementar, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981 e a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para incluir a superfície dos entes participantes entre os critérios considerados no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios*..... 51009

Projeto de Lei do Senado nº 713, de 2011, de autoria do Senador Walter Pinheiro, que *altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliara as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora*. 51012

1.4.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 92, de 2011 (nº 1.672/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.057, de 2011, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, autorizada pela Resolução 5/2011, do Senado Federal..... 51016

Nº 1.710, de 2011, na origem, comunicando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 18, de 2011, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal como processo nº TC – 035.142/2011-1, e o seu envio ao setor competente para as providências cabíveis.... 51022

1.4.10 – Comunicação

Do Senador Antonio Carlos Valadares, encaminhando Relatório de Participação na Missão à 66ª Assembléia-Geral da ONU em Nova York. **(Ofício nº 125/2011, de 30 do corrente)**..... 51022

1.4.11 – Leitura de requerimentos

Nº 1.464, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 51022

Nº 1.465, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. 51023

Nº 1.466, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 51024

Nº 1.467, de 2011, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. 51024

Nº 1.468, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia..... 51025

Nº 1.469, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 51025

Nº 1.470, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente..... 51026

Nº 1.471, de 2011, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário... 51027

1.4.12 – Leitura de propostas de emenda à Constituição

Nº 117, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que *altera o art. 104, inc. I e II, da Constituição Federal, garantindo que as vagas de juízes do Tribunal de Justiça e Desembargadores do Tribunal Regional Federal sejam oriundas da magistratura de carreira e as vagas destinadas ao Ministério Público sejam alternadas entre candidatos originários do Ministério Público Federal, incluindo o do Distrito Federal e Territórios, e o dos Estados*..... 51028

Nº 118, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência*..... 51034

1.4.13 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *MÁRIO COUTO* – Registro das matérias veiculadas pela mídia nacional sobre o Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, publicadas de 07 a 23 de novembro corrente..... 51040

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro do artigo de autoria do ex-Governador José Serra, intitulado "A verdade sempre liberta", publicado no jornal **O Globo**, edição de 25 de outubro último..... 51060

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro da matéria intitulada "PanAmericano camuflou doação para o PT em 2010", publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 10 de novembro corrente..... 51062

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do artigo de autoria do economista Pedro Malan, intitulado "Ritmos da política e da economia", publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 13 de novembro corrente..... 51063

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Registro da matéria intitulada "À moda stalinista", publicada na revista **Veja**, edição de 02 de novembro corrente. 51064

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Registro do editorial intitulado "Oposição retoma debate de um projeto para o país", publicado no jornal **Valor Econômico**, edição de 09 de novembro corrente..... 51065

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Registro do artigo intitulado "Contrato quebrado", publicado no jornal **O Globo**, edição de 18 de outubro último... 51067

SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Anúncio da realização, na próxima semana, de audiência pública na CCT, destinada a averiguar os investimentos que já foram feitos, as medidas adotadas pelas empresas e pelo governo para facilitar o acesso dos moradores da Região Norte à rede mundial de computadores. ... 51068

1.4.14 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 1º, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 51068

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDAS

Nºs 1 a 30, apresentadas à Medida Provisória nº 551, de 2011. 51070

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

3.1 – Termos de Reunião

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 549, de 2011..... 51117

Referente à Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 550, de 2011..... 51117

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 218ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 30 de novembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Sra. Marta Suplicy, do Sr. Waldemir Moka, da Sra. Lídice da Mata, do Sr. Walter Pinheiro, da Sra. Lúcia Vânia e do Sr. Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 20 horas e 28 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

218ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 30/11/2011 07:03:40 até 30/11/2011 18:16:02

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X

Compareceram: 75 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 30/11/2011 20:31:59

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Para uma comunicação inadiável, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeiro inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela Liderança da Minoria. Cheguei, e era o quarto. Não sei se alguém vai falar antes de mim pela Liderança.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, V. Exª é o primeiro; o segundo é o Senador Blairo Maggi, pela Liderança.

Tem que verbalizar, Senador, para registrar.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Presidente, solicito falar pela Liderança do PR. Eu estava aqui com o microfone levantado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, já está inscrito, é o segundo inscrito.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT) – Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para uma comunicação inadiável. Sou a segunda inscrita, após o Senador Paulo Paim.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Em terceiro lugar, para comunicação inadiável, Srª Presidenta.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Agora que é a minha vez de falar.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador inscrito, Suplicy.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Agora é a minha vez de falar. Sou o quarto.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mas em quê?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sou o quarto a chegar aqui para tentar uma inscrição.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, mas V. Exª é o primeiro pela Liderança.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Se o Senador Maggi chegou em primeiro lugar, ele é o primeiro a falar pela Liderança.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mas ele não tinha chegado. Chegou depois. Quem? O Blairo?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Blairo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ah, não vi. Então, desculpe.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – O Blairo tem prioridade sobre a minha pessoa. O Blairo é o primeiro e eu sou o segundo.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, está correto: primeiro, Blairo; segundo, Mário Couto. Paulo Davim não se inscreveu, será o primeiro a falar.

Antes de dar a palavra ao Senador Paulo Davim, em permuta com a Senadora Lúcia Vânia, há um requerimento a ser lido:

> Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos a urgência para o PLC nº 30, de 2011, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Tem a assinatura dos membros da Comissão de Meio Ambiente.

O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

É o seguinte o Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 1.456, DE 2011
(REQUERIMENTO Nº 120-CMA)

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PLC nº 30 de 2011, que "Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências."

Sala da Comissão,

Senador RODRIGO ROLLEMBERG

(LUIZ HENRIQUE)

(ACIR GURGACZ)

(EDUARDO BRAGA)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2011.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 11 / 2011 **, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):**

PRESIDENTE : SEN. RODRIGO ROLLEMBERG	
RELATOR :	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
ACIR GURGACZ-PDT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WALDEMIR MOKA-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
SÉRGIO SOUZA-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	EDUARDO AMORIM-PSC
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
ALVARO DIAS-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
JOSÉ AGRIPINO-DEM	CLOVIS FECURY-DEM
PTB	
GIM ARGELLO	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PR	
VICENTINHO ALVES	BLAIRO MAGGI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	LINDBERGH FARIAS-PT

(VENCIDO)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.457, DE 2011

Nos termos do art. 256, do Regimento Interno, requeiro a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição n° 105, 2011, de minha autoria, que "Altera o art. 21 da Constituição Federal para eliminar o monopólio estatal sobre os serviços postais".

Sala das Sessões, de novembro de 2011. – Senador **Lobão Filho.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência defere o requerimento.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, pelo tempo regimental.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, falarei hoje sobre um programa que foi lançado ontem pelo Ministério da Saúde, o Programa Saúde Mais Perto de Você.

Esse programa contou a presença de mais de mil gestores, entre eles prefeitos, governadores, secretários de saúde, e, na ocasião, assinaram o compromisso que estabelece uma série de metas e padrões de qualidade a serem seguidos pela Atenção Básica no Brasil.

No momento, 71% dos Municípios do Brasil aderiram a este programa Saúde Mais Perto de Você. Esses gestores, que evidentemente aderiram ao programa, receberão 20% a mais dos recursos específicos para o financiamento da Atenção Básica e poderão duplicar esses incentivos com a qualificação das suas equipes e dos serviços oferecidos à população. Ao todo, são 1.769 Equipes de Atenção Básica que vão receber os citados incentivos.

A qualidade dos serviços da Atenção Básica poderá ser acompanhada pela Internet, no *site* do Ministério da Saúde. Ou seja, a cidadã ou o cidadão que for atendido na unidade básica de saúde de seu Município poderá acompanhar o desempenho da sua unidade básica pelo *site*. Acho louvável essa iniciativa do Ministério da Saúde, até porque sempre defendi a meritocracia no serviço público de saúde. Porque compreendo que não é justo que o bom servidor público seja tratado da mesma forma que aquele servidor público que é relapso, que não tem compromisso, que não veste a camisa do serviço, que não se qualifica. Acho isso uma injustiça. Por isso mesmo, na hora em que o Ministro Padilha começa a implantar programas no Brasil que farão seguramente a diferença entre o servidor que tem mérito ou a unidade que tem mérito no atendimento à população, acho isso extremamente louvável. É o princípio que vai inapelavelmente forçar a melhor qualificação dos serviços de saúde no Brasil.

Estabelece o programa que, na entrada das unidades básicas de saúde, haja informações importantes, como, por exemplo, que tipos de serviços são oferecidos naquela unidade; o horário de funcionamento da unidade; os nomes dos profissionais; a escala de plantão e o telefone da Ouvidoria do Ministério da Saúde.

É importante isso. É importante que haja transparência, que não seja aquela unidade onde a sociedade, que é usuária do serviço, chegue e não saiba que serviço está sendo oferecido, não saiba quais são os profissionais lotados naquela unidade básica, não saiba o horário de funcionamento, não tenha à mostra uma escala de plantão. Portanto, é algo obscuro. Dessa forma, jamais chegaremos a uma melhor qualificação dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

Na hora em que essas unidades básicas forem bem avaliadas, passarão a receber melhores benefícios, maiores benefícios. As que não forem bem avaliadas terão esses benefícios suspensos até uma adequação às normas do programa Saúde Mais Perto de Você.

Sempre que venho aqui procuro fazer a análise do sistema de saúde do Brasil, mostrando as falhas, que são muitas. O Brasil atravessa um problema de saúde crucial. A situação da saúde no Brasil está insustentável.

Agora mesmo, eu estava conversando com um grupo de Prefeitos do meu Estado, do Rio Grande do Norte. Entre eles, o Prefeito de Jucurutu, Júnior Queiroz, questionava por que o Senado não tinha feito nada ainda para contribuir no melhoramento dos serviços da saúde. Fiz ver que, no Senado, temos a responsabilidade de fiscalizar, de apresentar propostas e alternativas. Inclusive, usei várias vezes a tribuna desta Casa para levar minha opinião, para apresentar os problemas, fazer as críticas construtivas, mas também, como hoje, para aplaudir esse programa lançado ontem pelo Ministério da Saúde, que é um programa que vem seguramente qualificar melhor.

Na hora em que se estabelece a meritocracia, o Ministério vai dar estímulo ao servidor, que é a peça fundamental, a peça chave de qualquer serviço público, seja de saúde, de educação ou de segurança pública. Não importa. O servidor precisa estar motivado e qualificado para desempenhar suas funções.

Aquele servidor que não tem perspectiva de melhoramento, de qualificação ou de ascensão... E é natural que isso aconteça, é natural que todas as pes-

soas sonhem com ascensão na sua carreira, na sua profissão ou até mesmo ascensão social. Isso é legítimo. Agora, se o servidor da saúde entra no sistema de saúde por meio de concurso; se ele entra como, por exemplo, porteiro de uma unidade de saúde, e ele não tem perspectiva alguma de ascensão; se não lhe é dada nenhuma atenção para qualificá-lo, se ele é uma peça vicariante dentro do sistema de saúde, se ele não é motivado, se não é cobrada dele a melhoria da sua atenção ao paciente, ao usuário, ele vai, evidentemente, começar a encarar aquele trabalho, aquele posto, como de menor importância dentro do sistema, e vai passar a ser relapso. Ele não vai ter compromisso; ele vai, invariavelmente, incorrer em falhas no atendimento.

Chega um novo servidor, que observa que o salário dele no fim do mês será igual ao do servidor que é relapso, que é ausente, que não tem compromisso com o serviço, que não se qualifica. Então, isso é um estímulo negativo. Assim, o novo servidor vai ter a mesma prática do antigo servidor, que não tem compromisso com a saúde.

Portanto, na hora em que se estabelece a meritocracia na saúde, é um alento para o bom servidor, para aquele profissional qualificado, para aquele profissional que realmente é comprometido com a sua unidade, com o serviço, onde ele presta atendimento à sociedade, ao usuário do sistema de saúde.

Acho importante, e eu não me canso de falar sobre este assunto, de que falei já reiteradas vezes: a Emenda nº 29.

Enquanto essa Emenda nº 29 não for aprovada por esta Casa, eu não me cansarei de, em todas as oportunidades que tiver, verbalizar a minha preocupação e o meu desejo, na condição não só de Senador da República, mas de médico, e essa é a minha profissão, é a profissão que eu vou carregar para o resto da vida. Eu acompanho o anseio do segmento de saúde no Brasil, o anseio da sociedade, o anseio de todos aqueles que pensam saúde, que fazem saúde, que militam na saúde diariamente nos hospitais, nas unidades de saúde. Enfim, a Emenda nº 29 será importante, será um divisor de águas para melhorar a saúde pública do Brasil.

Defendo que tenhamos celeridade na votação, que votemos a Emenda nº 29 e que votemos a participação efetiva da União dentro desse bolo orçamentário que vai custear a saúde pública do Brasil. Defendo que o Governo flexibilize a sua posição, que aceite que os Senadores da base votem pelos 10%, que votem no substitutivo do Senador Tião Viana. O Senador Tião Viana – eu estava falando há pouco com o Senador Paim – foi um grande Senador, conhecedor da causa, conhecedor da saúde. E esse substitutivo vem ao encontro dos anseios da saúde do Brasil, e somente dessa forma poderemos ter uma saúde diferente da situação em que ela se encontra no País.

Era isso, Srª Presidente.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador Paulo Paim para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, farei três registros rápidos nestes cinco minutos.

Recebi, com muita satisfação, a visita, em meu gabinete, do Presidente da Câmara, Deputado Marco Maia, quando falamos um pouco sobre a questão das pessoas com deficiência, sobre construir uma alternativa ao fator previdenciário, falamos do pré-sal. Fiz questão também de cumprimentá-lo, porque, nessa quinta-feira, o Presidente Marco Maia, que foi diretor do Sindicato de Canoas, do qual fui presidente – acompanhei-o inúmeras vezes, nos seus caminhos da vida, como Deputado Federal, como dirigente da central –, amanhã à tarde, assume a Presidência da República.

Meus cumprimentos ao Presidente da Câmara, que será o Presidente em exercício, provavelmente de quinta até sábado.

Por outro lado, também, Srª Presidenta, quero registrar que recebi documento, muito bem formulado, lá da cidade de Uruguaiana, onde as forças vivas daquele Município reforçam a ideia da importância de criarmos a Universidade do Mercosul, mediante um projeto que apresentei – claro, autorizativo –, o PL nº 17, de 2007.

Dizem eles:

> Respeitosamente, gostaríamos de solicitar a V. Exª que faça um apelo à Comissão Parlamentar do Mercosul para que paute o PL nº 17, de 2007, da autoria de V. Exª, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, com sede no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta instituição terá como objetivo a oferta de educação superior, compreendendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como focos de atenção as questões dos países membros do Mercosul (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) e, consequentemente, o atendimento aos estudantes dessas nações.

Com a criação do Mercado Comum do Sul se fortaleceram, com certeza, as relações comerciais, turísticas e culturais entre os países da Bacia do Prata.

A Universidade do Mercosul vem coroar esse processo, com a institucionalização de atividades de

ensino, pesquisa e extensão, contribuindo com a formação de toda a nossa juventude.

A correspondência que recebi da Câmara de Vereadores de Uruguaiana é assinada pelo seu presidente, Vereador Ronnie Mello, e pelo secretário, Vereador Luis Gilberto Risso, pedindo empenho para que aquela cidade seja sede da Universidade do Mercosul. Lembro que outros Municípios também estão fazendo o mesmo pleito.

Mas, parabéns à cidade de Uruguaiana, que se manifesta favorável e com rapidez para que a gente tenha a Universidade do Mercosul e que Uruguaiana seja a sede.

Quero também, Srª Presidenta, deixar registrado outro pronunciamento em que falo sobre o dinheiro do Fundo de Garantia, que poderá ser usado, mediante decisão tomada por este Congresso, se não for vetado, o dinheiro do fundo para a Copa.

Fui informado pelo Senador Wellington Dias de que a Presidenta irá vetar esse artigo. Quero aqui, de público, dizer que estou confiante que a Presidenta vai vetar, para que o dinheiro do Fundo de Garantia, que é do trabalhador, não seja destinado às obras da Copa.

Srª Presidenta, quero ficar exatamente nos cinco minutos. Só peço a V. Exª que considere na íntegra os dois pronunciamentos, que só comentei, já que não os li.

Senadora Marta Suplicy, permita-me apenas dizer que na quinta-feira, às 9 horas, vamos votar o PL 122 mediante acordo feito entre aqueles que são contra...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ... o PL 122 e aqueles que são a favor. Dialoguei tanto com a Senadora Marta Suplicy como com o Senador Crivella, o Senador...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O Senador Magno Malta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Exatamente. V. Exª me ajudou aqui nos meus quarenta segundos. Enfim, dialoguei com todos. Embora tenham posições divergentes, entendem que é o momento de se votar e, quem sabe, até lá, possamos construir uma proposta alternativa.

Era isso, obrigado, Presidenta, que é relatora do PL 122. O projeto está em suas mãos, e V. Exª provavelmente vai apresentar um substitutivo nesta quinta-feira, às 9 horas da manhã.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, respeitosamente, gostaria de solicitar, de fazer um apelo aos membros da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul que coloquem em pauta o PLS 17/2007, de nossa autoria, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade do Mercosul, com sede no Estado do Rio Grande do Sul.

Esta instituição terá como objetivo a oferta de educação superior, compreendendo atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como focos de atenção as questões dos países membros do Mercosul (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) e o atendimento aos estudantes dessas nações.

Sr. Presidente, Com a criação do Mercado Comum do Sul se fortaleceram e se intensificaram as relações comerciais, turísticas e culturais com os países da Bacia do Prata.

A Universidade do Mercosul vem coroar esse processo, com a institucionalização de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a contribuir na formação dos jovens dos países, no desenvolvimento científico, artístico e cultural e, sobretudo, no fomento de relações de amizade que confirmem a paz no Sul de nosso continente.

As conversações entre os membros do Bloco já apontam para a construção desta instituição, que, inclusive, poderá se tornar um centro de ensino cujos diplomas tenham validade internacional. Certamente, a Universidade do Mercosul beneficiará as populações do Brasil e dos países vizinhos, pois elas passarão a ter maiores oportunidades de se conhecer e de crescer na cultura, na ciência e nas profissões, respondendo a seus desafios de desenvolvimento.

Srªs e Srs.Senadores, recebi correspondência da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, assinada pelo presidente, vereador Ronnie Mello, e pelo secretário, vereador Luis Gilberto Risso, pedindo empenho para que aquela cidade seja sede da Universidade do Mercosul.

Lembro que outros municípios também estão fazendo o mesmo pleito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Pronunciamento sobre o PLS 69/2011 – para permitir que operações de crédito com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) destinadas aos entes públicos para investimentos em saneamento e habitação sejam excluídas do cálculo do limite de endividamento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de trazer a esta Tribuna um tema que trata de Recursos do FGTS para obras de saneamento público.

O que proponho, através do PLS 69 de 2011, é que os empréstimos voltados para a realização de investimentos públicos em infra-estrutura, mais precisamente em abastecimento de água e de esgoto e

em habitação, sejam excluídos do cálculo de endividamento dos Estados e Distrito Federal.

Tais investimentos, além de todos os outros efeitos virtuosos que certamente trarão, especialmente na melhoria da saúde da população mais carente, induzirão a contratação de mão-de-obra urbana não-especializada, exatamente aquela que é a maior vítima do desemprego em nosso País.

Isso repercutirá no âmbito fiscal positivamente; pois, de uns anos para cá, a responsabilidade fiscal, no Brasil, deixou de ser apenas um conceito restrito ao campo das ideias, se transformou em valor definitivamente incorporado na prática política brasileira.

E esta forma de trabalharmos a responsabilidade fiscal conduz à construção de sociedade que queremos, ou seja, que a população mais humilde, tenha acesso às condições de dignidade que para alguns são triviais, mas para muitos é o essencial: o saneamento básico!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os gastos com investimentos são fundamentais para que o processo de desenvolvimento do país não seja interrompido.

A expansão do investimento permite o aumento da receita pública, o que direciona às repercussões positivas sobre o resultado fiscal.

E, através destes ajustes fiscais, seja mantido o nível de crescimento econômico.

Este projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, aguardando o Relatório do Senador Romero Jucá.

A população, como um todo, é que será a maior beneficiária com a aprovação deste projeto, principalmente as pessoas de baixa renda, que moram em locais insalubres por falta de saneamento, e aqueles trabalhadores, sem muita qualificação, que terão oportunidades crescentes de emprego com a aplicação de políticas públicas com esta finalidade.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Sobre a mesa, há dois requerimentos, subscritos pelo Senador Eduardo Amorim, de licença médica por vinte dias, a partir do dia 6 de dezembro próximo, e de licença particular, pelo prazo de 101 dias, a partir do dia 26 de dezembro próximo.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1.458, DE 2011

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 43, I do Regimento Interno do Senado Federal, 20 (vinte) dias de licença médica, a contar do dia 6 de dezembro de 2011, conforme o laudo médico anexo. – Senador **Eduardo Amorim.**

CONCESSÃO DE LICENÇA A SENADOR

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO(A) SENADOR(A)	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
EDUARDO AMORIM	PSC	SE	

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
☒ TRATAMENTO DE SAÚDE	A PARTIR DE **06 / DEZ / 2011**	☒ CONCESSÃO INICIAL
☐ REPOUSO À GESTANTE *	Nº DE DIAS **20 (VINTE)**	☐ PRORROGAÇÃO

Brasília – DF, _____/_____/_____

_____
Médico

JUNTA MÉDICA

OBSERVAÇÕES	ORIGEM/MÉDICO	CRM
	Moises Cohen	31863-SP

☒ HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO

ASSINATURAS/CARIMBOS

Dr. Carlos Henrique da S. e Silva
Membro da Junta Médica do SF
Matr. 10... CRM-DF 4920
MEMBRO

Dr. Luciano Lima Vieira
Perícia Médica
CRM-DF 2620
PRESIDENTE

Dr. Carlos Alberto Magalhães Sobrinho
Membro da Junta Médica Senado Federal
CRM-DF 5306
MEMBRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
* CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVIGORADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO ☐ REJEITADO

_____
PRESIDENTE

_____ 1º Vice-Presidente	_____ 2º Vice-Presidente
_____ 1º Secretário	_____ 2º Secretário
_____ 3º Secretário	_____ 4º Secretário

REQUERIMENTO Nº 1.459, DE 2011

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 101 (cento e um) dias, a partir de 26 de dezembro de 2011. – Senador **Eduardo Amorim**, Líder do PSC.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovados os requerimentos, ficam concedidas as duas licenças solicitadas.

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.460, DE 2011

Senhor Presidente do Senado Federal

Senador José Sarney,

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja autorizada minha ausência aos trabalhos da Casa no período 1° a 03 de dezembro de 2011, ocasião em que deverei participar, como integrante da representação brasileira, da XXVIII Sessão do Parlamento do Mercosul.

Outrossim, com fundamento no artigo 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que me ausentarei do País no período acima pelas razões já expostas.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2011. – Senador **Pedro Simon.**

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente, o Senador Ricardo Ferraço pediu que fizéssemos inversão das intervenções; eu ocupando o horário dele e ele ocupando a quinta posição, que é a minha.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há um novo procedimento, Senador Anibal: o Senador tem de falar com a Mesa.

Então, para não criar nenhuma ...

Você trocou com o Valadares? (*Pausa*.)

Também não.

Então vou fazer o seguinte: enquanto ele liga para a Mesa, vou pedir a alguém inscrito para comunicação inadiável que se coloque...

Não, vou fazer alternância; falará o Senador Antonio Carlos Valadares, e V. Exª pede que ele entre em contato com a Mesa.

O Senador Antonio Carlos Valadares está com a palavra como orador inscrito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, minha fala tem o objetivo de dar aos Prefeitos Municipais e também aos Governadores uma notícia que eu considero alvissareira, já divulgada pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, na edição de ontem, notícia que se refere a um decreto presidencial e também a um ato normativo assinado pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento, determinando que, de agora em diante, nos convênios ou contratos que forem assinados entre a União, os Estados e os Municípios que tenham um valor abaixo, na realização de obras, de R$750 mil, a Unidade Federada, quer dizer, o Prefeito ou o próprio Governador terá o direito de receber metade para realização do empreendimento através das transferências voluntárias executadas pelo Governo Federal.

Acho que essa é uma notícia importante, uma decisão muito favorável aos Municípios, notadamente porque os recursos oriundos da União para os Municípios eram transferidos a conta-gotas. A Caixa Econômica, de uma forma geral, recebia parte do convênio, ia aos Municípios quando podia, porque as demandas sempre eram grandes, para medir a obra, e, de acordo com a medição, o recurso ia sendo liberado paulatinamente. Isso atrasava os investimentos; isso deixava os prefeitos, muitas vezes, muito mal perante a comunidade, porque os recursos demoravam a chegar à municipalidade. Nem sempre a empresa ganhadora da licitação dispunha de capital de giro suficiente para tocar a obra. Afinal, o que acontecia era um desgaste político muito grande do governo local e também do próprio governo da União, um desgaste político com os prefeitos e com os próprios parlamentares que apresentavam emendas direcionadas para esse ou aquele Município.

Mas devo dizer que essa decisão, que beneficia milhares de Municípios brasileiros, a maioria dos quais precisa da disponibilidade de recursos federais, através de emendas, para realização de obras - os Municípios estão sendo beneficiados, assim como os próprios Estados, nessa condição, com obras cujo valor é inferior a R$ 750 mil -, decorreu, em primeiro lugar, de uma emenda que eu fiz à LDO neste ano, dispondo que a entrega dos recursos federais seria feita em três parcelas. A primeira parcela seria de 50%, no ato da assinatura do respectivo convênio, naturalmente com o Município provando que estava em dia

com a Previdência Social, com a prestação de contas obrigatória. Numa segunda etapa, a parcela seria de 25%, sendo, na última etapa, de 25%. O que o Governo Federal aprovou e a Comissão de Orçamento, em primeiro lugar, aprovou? Foi estabelecido que seriam 50% no ato da assinatura e publicação do convênio; 30%, numa segunda parcela, naturalmente depois da medição efetuada da obra; e, por último, uma parcela de 20% para o pagamento total do recurso menor do que R$750 mil.

Foi um ato de compreensão do Governo Federal, da Presidenta Dilma, que entendeu que os Municípios brasileiros se ressentem da queda de arrecadação em face de motivos os mais diversos, como a renúncia fiscal propiciada pelo Governo Federal, durante várias oportunidades, para as montadoras, por exemplo, e para outras atividades econômicas, com o fito de evitar o desemprego generalizado, a desocupação da mão de obra, que seria um desastre para o nosso País, principalmente para os Estados industrializados, como os Estados do sul do País, a exemplo de São Paulo.

Por essa razão, Srª Presidente, quero enaltecer a decisão presidencial, que está em conformidade com o desejo dos prefeitos municipais de todo o Brasil. Era chegada a hora de acabar com essa liberação a conta-gotas, uma liberação que humilhava os prefeitos municipais, que deixava os Parlamentares, autores das emendas, numa situação constrangedora de dizerem aos prefeitos que os recursos só poderiam ser liberados paulatinamente, na medida em que a Caixa Econômica Federal fizesse as devidas medições. Agora, 50%, metade daquilo que representar R$750 mil será disponibilizado para as prefeituras municipais.

Quero me regozijar, mais uma vez, com a Ministra do Planejamento por essa decisão, que teve o acatamento da Presidenta Dilma e que vem beneficiar substancialmente os Municípios de todo o Brasil.

Aqui está a matéria, Srª Presidenta, que foi publicada no *O Estado de S .Paulo*, dizendo que o Governo endurece regra de convênios com entes da União, mas os prefeitos municipais terão que mostrar que fizeram a divulgação dos dados, fornecendo acesso geral ao público de forma pormenorizada e que, nos contratos inferiores a R$750 mil, 50% do valor deverão ser depositados pela União no início e o restante será liberado durante a execução. Agora se exige também a comprovação de precatórios judiciais, como também todos os atos referentes aos convênios deverão ser registrados no Siconv.

A Portaria Interministerial nº 507 foi assinada pelos Ministros Miriam Belchior, do Planejamento, Guido Mantega, da Fazenda, e Jorge Hage, da Controladoria-Geral da União e visa criar mecanismo de controle dos convênios, visto que o sistema atual estava sujeito também a fraudes. Os principais escândalos do governo da Presidenta Dilma ocorreram justamente na assinatura de convênios envolvendo principalmente as ONGs. No dia 11, outra portaria assinada pelos três Ministros criou mecanismo de controle específico para as ONGs e determinou um pente fino nos convênios.

Então, Srª Presidenta, além de um maior rigor na fiscalização, uma maior facilidade para os prefeitos na aplicação dos recursos que são liberados pela União através de programas de obras e de transferências voluntárias do Governo Federal.

Era esta a notícia que eu gostaria de dar aos senhores prefeitos municipais de todo o Brasil, que agora serão realmente beneficiados com essa medida do Governo Federal, que propõe a liberação de recursos em até 50% do que for abaixo de 750 mil, mas eles serão obrigados a empreender esforços no intuito de mostrar o que estão fazendo, porque o rigor da fiscalização sobre as obras municipais, sobre as obras dos governos estaduais,

Esse rigor foi aumentado de forma acentuada. O que é bom para a transparência da gestão pública municipal, estadual e nacional.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Antonio Carlos Valadares.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi, pela Liderança de seu Partido.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos aqueles que nos assistem pela TV Senado, gostaria de aproveitar o espaço do meu Partido para fazer aqui uma comunicação importante.

Primeiro, convido os nossos colegas, Senadores e Senadoras, para que possamos, logo após a Ordem do Dia, votar o requerimento, aqui já lido pela Srª Presidente, de urgência para a votação do PLC 30, o Código Florestal.

Ontem, não conseguimos levar adiante essa empreitada, e temos de seguir todos os ritos, todas as regras, todas as normas desta Casa, obviamente. Portanto, vamos votar hoje a urgência para que seja dada preferência a esse projeto. Espero que façamos isso com a presença das senhoras e dos senhores aqui em nosso plenário, logo após a Ordem do Dia.

Acho que esse é o projeto mais importante que todos nós temos a votar neste ano. Claro que há outros projetos importantes, como a DRU, para o Governo; como a Emenda 29, importante para todos os Municípios, para todo cidadão brasileiro. Mas esse projeto do Código Florestal diz respeito à organização de todo o sistema de produção, da agricultura, da pecuária, das áreas de florestas, enfim, grande parte da economia

brasileira que vem da agricultura, da pecuária, do sistema de florestas, das minerações, enfim, tudo que se refere praticamente à natureza, se refere à questão do campo, estaremos votando nesse projeto.

Então, faremos isso hoje, para ganharmos a urgência, e, na terça-feira, vamos trazer ao Plenário essa votação, quando espero também que nós, Senadoras e Senadores, possamos aprová-lo.

Todos nós estamos nos esforçando para que haja um grande entendimento, aliás, como ocorreu quando da construção desse Código Florestal, desde que veio da Câmara. Aqui, nós trabalhamos com muito afinco, com muita dedicação, ouvindo a todos, prestando atenção e dando oportunidade a todos,

Estamo-nos esforçando, todos nós, para termos um grande entendimento; aliás, como foi construído esse Código Florestal desde que veio da Câmara para o Senado, e aqui nós trabalhamos com muito afinco, com muita dedicação, ouvindo a todos, prestando atenção e dando a oportunidade para que todos, ambientalistas, produtores, cientistas, todos eles pudessem vir à Casa, vir ao Senado para se posicionar e colocar, e os nossos Relatores, Senador Jorge Viana e Senador Luiz Henrique, na Ciência e Tecnologia e na Agricultura, e também na Comissão de Meio Ambiente e na CCJ, obviamente por onde passou, todos os Relatores tiveram muita paciência e muita competência de ouvir a todos e agasalhar aquilo que poderia ser de consenso e ser compreendido como aquilo que o País quer e precisa. Então, na terça-feira, faremos essa votação.

Eu gostaria de convidar aqueles que, por muitos anos.... Esta luta é de muitos e muitos anos. Há mais de dez, doze anos que esse projeto tramitou pela Câmara e chegou ao Senado Federal. Portanto, na terça-feira, nós teremos aqui o grande dia. Espero que seja o grande dia da confraternização brasileira pela produção sustentada, pelo agronegócio, pela agricultura familiar e também pela conservação e preservação das nossas riquezas e a ordenação de como se pode produzir sem ter que ir à Justiça, sem ter que se incomodar e incomodar o Ministério Público e também as justiças estaduais e a federal.

Portanto, eu gostaria de convidar todos aqueles que se envolveram nessa questão nesses últimos anos, para que, na terça-feira, nós pudéssemos estar aqui, em Brasília, para comemorarmos, com toda a certeza, a votação e a aprovação dessa tão importante matéria para o Brasil. Todos nós dissemos, durante todas as nossas reuniões e nas comissões, de que o que sairia – e já está pronto – e sairá da votação no Senado não é para os ambientalistas ganharem, não é para os produtores ou a agricultura ou as florestas ganharem: quem ganha é o Brasil, porque nós teremos paz e tranquilidade para produzir.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Blairo.

Com a palavra o Senador Anibal, por permuta com o Senador Ferraço. Em seguida, será chamada a Senadora Ana Amélia, como comunicação inadiável, e, como orador inscrito, o Senador Cícero Lucena.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV, ouvintes da Rádio Senado, aproveito a minha estada aqui na tribuna do Senado para cumprimentar o Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, pela importância da iniciativa do Ministério e do ato que aconteceu ontem no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, que reuniu mais de mil gestores da saúde entre governadores, prefeitos, secretários municipais, secretários estaduais e profissionais da saúde, para a assinatura do pacto através do Programa Saúde Mais Perto de Você – acesso e qualidade.

Quero saudar hoje aqui a iniciativa ousada e inovadora do Governo Federal, sobre a liderança da Presidenta Dilma, que tem dado toda uma atenção especial à saúde no Brasil, principalmente à saúde da mulher, a saúde da criança, a atenção ao pré-natal, todas as atenções que estão contidas no cardápio de atenção básica dos serviços de saúde. E o Ministério da Saúde, ao implantar essas metas de qualidade para atenção básica para os municípios, dentro dessa estratégia de ação do programa Saúde Mais Perto de Você – acesso e qualidade, está proporcionando melhor atendimento e maior possibilidade de fiscalização das pessoas, uma vez que os próprios usuários é que vão atestar o nível de qualidade desse atendimento nas unidades básicas de saúde.

O lançamento do programa, liderado pelo próprio Ministro Alexandre Padilha, foi um sucesso e teve a adesão de mais de mil gestores, entre prefeitos, governadores, secretários municipais, secretários estaduais e profissionais de saúde, que assinaram o compromisso total com a qualidade no atendimento.

Trata-se de um momento histórico, que reuniu o conjunto dos administradores, num verdadeiro pacto pela valorização da atenção básica. Não venceremos os desafios de melhorar a saúde pública sem a atuação unida de todos os municípios, os governos estaduais e o Governo Federal, fazendo cumprir aquilo que está na base do que está preconizado no Sistema Único de Saúde (SUS).

O programa relaciona uma série de metas e padrões de qualidade que deverão cumprir, e ser cumpridos, nas unidades de atenção básica da saúde.

No início, os gestores que aderirem ao programa receberão 20% a mais dos recursos específicos para o financiamento do setor e, em caso de boa avaliação, poderão até dobrar o incentivo. Isso é muito interessante, porque, através desse gesto, a Secretaria de Saúde dos Estados e o Ministério da Saúde vão poder premiar aquelas unidades que verdadeiramente trabalham, para garantir um verdadeiro atendimento à população.

Além de estruturado, esse programa inova ainda na transparência de suas ações. Os resultados serão lançados em um portal na Internet para o cidadão conferir o andamento das ações desenvolvidas em sua região.

Os brasileiros poderão acompanhar pela Internet, no *site* do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, a qualidade do serviço e o atendimento prestado pelas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) em todos os municípios brasileiros. A atenção vai ser dobrada, e a intenção é que a população tenha em mãos ferramentas para cobrar a qualidade do atendimento. Ou seja, a opinião do usuário será um dos critérios de avaliação dessas equipes.

A estratégia teve grande adesão nacional: cerca de 71% dos municípios do País aderiram ao programa Saúde Mais Perto de Você – acesso e qualidade.

Ao todo, 17.669 equipes de atenção básica vão receber o componente de qualidade, o que representa um valor adicional mensal de até R$1.700 por grupo imediato, podendo chegar a R$8.500, dependendo das avaliações. O Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou que os recursos ampliam significativamente o financiamento da atenção básica, com ações que avançam para assegurar equipes mais incentivadas, preparadas e capazes de atender a população com qualidade.

Na entrada de cada uma das unidades cadastradas, haverá uma placa, mostrando o Saúde Mais Perto de Você, e haverá também uma identificação de todos os serviços prestados naquela unidade, o horário de funcionamento da unidade, nome e escala dos profissionais, da equipe, além de telefone da Ouvidoria do Ministério da Saúde e do município. Também estarão disponíveis metas e padrões de qualidade assumidos pelos gestores municipais das 17.669 equipes cadastradas.

Serão avaliados indicadores como: tempo de espera, cobertura de hipertensos e diabéticos; padrões de acesso e qualidade ao pré-natal; avaliação do uso e da satisfação dos usuários e acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família, entre outros aspectos. As equipes com desempenho muito bom poderão até dobrar os recursos que já recebem, passando a receber até R$8.500 mensais, o que representa um acréscimo de 100% no componente de qualidade.

Com o Programa, o Ministério da Saúde também incorpora, em sua política de atenção básica e no financiamento, a possibilidade de reconhecer o esforço dos gestores municipais e profissionais de saúde, induzindo e premiando a qualidade e fazendo com que o máximo de pessoas possam ser bem atendidas nas nossas unidades de saúde.

Quero também aqui parabenizar o Governador Tião Viana, que esteve presente a esse ato, proferiu uma palestra, falando da importância da atenção básica. A porta de entrada das famílias nos serviços de saúde é exatamente na unidade básica de saúde, e o Governador Tião Viana, ciente do fortalecimento dessas unidades básicas, foi o primeiro governador, entre os 27 governadores brasileiros, a aderir a esse programa.

Então, a expectativa é que todos os governadores venham compor esse termo de adesão e que a gente possa ter um trabalho muito mais profícuo em todas as unidades de saúde do nosso Brasil, espalhadas por todos os municípios.

E quero também, para finalizar, Presidente Marta, informar que o Governador Tião Viana e o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos tiveram uma reunião com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para tratar especificamente da situação emergencial criada com a entrada dos haitianos no Acre, através dos Municípios de Brasileia e Assis Brasil.

É um assunto que parecia que estava relativamente superado, mas não está. Aliás, o assunto está se tornando cada vez mais grave, a situação está se tornando praticamente incontrolável. Já passaram 1.200 haitianos pelo Acre, através de Brasileia e de Assis Brasil; 700 deles já tiveram atendimento; hoje, temos 500 haitianos instalados pessimamente lá no Município de Brasileia; em um alojamento onde caberiam 80 pessoas, 100 pessoas, hoje há pelo menos 500 haitianos.

O Ministro José Eduardo Cardozo assumiu um compromisso com o Senador Tião Viana e com o Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no sentido de levar esse assunto para o gabinete da Presidenta Dilma, juntamente com a Ministra Gleisi, com a Ministra Ideli Salvatti. É preciso uma intervenção do Governo brasileiro neste momento, das autoridades diplomáticas, de todo o setor ligado à anistia, do setor do Ministério das Relações Exteriores que trata desses assuntos relacionados a refugiados. Esses haitianos estão entrando como refugiados, e nós, brasileiros, temos, por princípio, atendê-los bem, solidariamente. Assim temos feito. O Governo do Acre conseguiu segurar essa

situação até agora com os próprios recursos, com os parcos recursos que o Governo do Acre tem. Mas é preciso que o Governo Federal entre com sua ajuda neste momento, para encontrarmos uma saída, tanto no sentido de atender àqueles que estão em Brasileia, quanto no sentido de uma solução diplomática para tentar impedir que eles continuem entrando do jeito como estão entrando, se não essa rota vai-se consolidar, e teremos muitos problemas no futuro.

Era isso, Srª Presidente. Obrigado pela tolerância do tempo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Anibal Diniz.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora) – Cara Presidente Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, eu gostaria de renovar o convite que, há pouco, da tribuna o Senador Blairo Maggi fez a todos os interessados na questão do Código Florestal para que estejam aqui a fim de acompanhar a decisão. Especialmente hoje à tarde, há quórum para a gente votar o requerimento lido por V. Exª há pouco, na abertura dos trabalhos da sessão deliberativa desta tarde.

Eu queria também ressaltar a importância desse tema porque está expirando o prazo para a entrada em vigor da prorrogação dada pela Presidenta sobre a questão do Código. E é relevante que ofereçamos aos produtores, aos ambientalistas a segurança jurídica necessária para que atividade da produção sustentável continue.

Srª Presidente Marta Suplicy, vou terminar este pronunciamento e sigo ao meu gabinete com muita honra, já que estamos tratando de Código Florestal, para receber a visita do Ministro da Agricultura, Mendes Ribeiro Filho. Vai ser uma boa oportunidade para trabalharmos em conjunto, já que, no Orçamento de 2012, a maior parte da emenda que apresentei foi para o Ministério da Agricultura.

Então, penso que será um bom momento, não só para a agricultura, mas incluindo também a Embrapa.

Hoje tive a oportunidade, Srª Presidente, de ser recebida pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, seu amigo e conhecido, a quem, com muita agilidade e muita cordialidade, em uma relação absolutamente republicana, em 24 horas solicitei audiência e fui recebida hoje pela equipe do Ministro, para tratar de assuntos de interesse, que não são, em alguns casos, só do Rio Grande do Sul, mas de todo o País, como, por exemplo, a questão relacionada ao piso nacional para os professores.

Eu tratei com o Ministro exatamente do pagamento complementar da União aos Estados e Municípios que cumprem o pagamento do piso salarial profissional para os professores do magistério público da educação básica, prevista pela chamada Lei do Piso, a Lei nº 11.738, de 2008.

Essa lei prevê que, nos casos em que o pagamento do piso gerar um acréscimo de custeio que ultrapasse as vinculações orçamentárias constitucionais para a educação, a União deverá complementar o ente federativo que estiver cumprindo a lei com os recursos financeiros necessários.

Levei ao Ministro Fernando Haddad o caso do Município de Dom Pedrito, no Rio Grande do Sul, onde o pagamento do piso salarial elevou o orçamento municipal destinado à educação para 33,45%, quando a vinculação constitucional é de 25%.

Dom Pedrito já investia 30% do orçamento em educação, mas o cumprimento da lei produziu um acréscimo de despesas de R$1.511.704,00, comprovadas em planilhas de pagamento de salários, que foram levadas ao conhecimento do Ministro Fernando Haddad.

Segundo o Prefeito Municipal de Dom Pedrito, Francisco Alves Dias, mais conhecido como Prefeito Chiquinho, do meu partido, esses recursos que vêm sendo pagos rigorosamente, inclusive com retroatividade, são retirados de investimentos em infraestrutura educacional e também de outras áreas do orçamento municipal lá de Dom Pedrito.

Mas, Srªs e Srs. Senadores, com muita clareza, o Ministro Fernando Haddad revelou mais uma distorção federativa e um exemplo do peso da burocracia na administração pública.

O Ministro revelou que, por uma decisão do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), o MEC não pode transferir recursos para o Município de Dom Pedrito e para outros na mesma situação.

Segundo ele, o Consed não autoriza a complementação orçamentária a Dom Pedríto pelo MEC porque Municípios pertencentes a Estados que não recebem a complementação não têm direito aos recursos garantidos por lei.

E, ainda, de acordo com o Ministro, o Rio Grande do Sul, que não consegue pagar o piso salarial aos seus professores, não recebe a referida complementação por ser um "Estado rico", de acordo com os critérios do Consed.

Srªs e Srs. Senadores, a orientação *do* Consed é completamente equivocada. Primeiro, porque confunde índices de desenvolvimento com saúde financeira dos Estados e Municípios.

O Rio Grande do Sul, embora ainda tenha índices de desenvolvimento humano razoáveis, sofre com uma

histórica crise fiscal que impede o pagamento do piso salarial aos professores, o qual, inclusive, levou a categoria a um estado de greve. Mesmo assim, a União não fornece o complemento previsto na lei do piso.

Em segundo lugar, a decisão do Consed é um equívoco porque confunde diferentes entes federativos que têm autonomia orçamentária.

Nesse caso, o Município de Dom Pedrito será prejudicado por cumprir a legislação e por estar localizado no Rio Grande do Sul, o chamado "Estado rico" que não consegue pagar suas contas!

Esse é apenas mais um exemplo de como as distorções federativas e a burocracia emperram o desenvolvimento social em nosso País.

E, para encerrar, Srª Presidente, como jornalista, muito tratei do Fies porque os juros eram insuportáveis, impagáveis, nesses contratos de financiamento para jovens carentes.

O Ministro me deu uma boa notícia: com a mudança de critérios do Fies, dos 30 mil contratos de financiamento estudantil para universitários, passamos agora para 140 mil contratos. Essa é uma boa notícia. E tomara que seja sempre assim para dar oportunidade especialmente aos jovens que tanto precisam de um curso superior!

Muito obrigada, Srª Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Marta, permita-me um pela ordem?

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É só para fazer um esclarecimento.

Recebi meia dúzia de telefonemas porque eu disse, da tribuna, que votaríamos o 122 na quinta, mas é na quinta da semana que vem, dia 8, às 9 horas da manhã.

É que, quando eu disse quinta, eu não disse dia 8.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Eu vou repetir o que V. Exª disse: o Projeto nº 122, do combate à homofobia, será votado quinta-feira que vem – quer dizer, não desta semana, mas da outra, dia 8 –, às 9 horas da manhã.

Eu ia parabenizar a Senadora Amélia, mas ficou meio confuso.

V. Exª tem toda a razão. Acredito que isto também tenha a ver com o Pronatec, o aumento da possibilidade de bolsas para jovens estudantes aprovado por esta Casa.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena. (*Pausa*.)

Não se encontrando, Vanessa Grazziotin, por permuta com o Senador Anibal.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Marta Suplicy.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Srª Presidenta, começou, no primeiro dia desta semana, portanto, na última segunda-feira, em Durban, na África do Sul, a Conferência das Partes nº 17, COP 17, que é a Conferência sobre o Clima produzida pelas Nações Unidas, pela ONU.

O ponto crucial desse encontro será prolongar a vigência do Protocolo de Kyoto, que foi firmado no Japão, no ano de 1997, firmado e assinado por 183 países, no âmbito das Nações Unidas, o acordo pelo qual são estipuladas metas para 40 países desenvolvidos reduzirem a emissão de gases que provocam o efeito estufa. O tema da conferência deste ano é "Trabalhando Juntos. Salvando o Amanhã Hoje".

E aqui, Srª Presidente, eu abro um parêntesis para dizer o porquê de 40 países terem assinado o acordo. É porque houve um consenso durante a Conferência de 1997, quando da assinatura do Protocolo de Kyoto, de que a obrigatoriedade deveria ser estabelecida apenas para os países que já alcançaram um grau importante de desenvolvimento; enquanto os demais países, todos eles, deveriam perseguir metas internas de redução de emissão de gases tóxicos, sem, entretanto, estar sujeitos a essas metas internacionais obrigatórias.

É o caso do Brasil, por exemplo, Srª Presidente. O Brasil, no Protocolo de Kyoto, não tem obrigação nenhuma de reduzir as suas emissões. Entretanto, é o Brasil uma das nações do mundo que mais tem alcançado esse objetivo. O exemplo está em índices importantes da diminuição do ritmo de desmatamento da região amazônica. Nós sabemos que o desmatamento, no Brasil, é o principal elemento, o principal fator de emissão de gases tóxicos na atmosfera de gás carbônico.

A partir do próximo sábado, Srª Presidente, no dia 2, iniciará na Cidade do Cabo, na África do Sul, o Fórum de Legisladores da Globe. É um fórum composto por 25 países, que tem por objetivo apresentar uma posição dos parlamentares visando à COP 17.

Participo, ao lado de vários outros Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas Federais do Brasil, dessa organização. Entendemos que é uma organização que já vem contribuindo e ainda poderá muito mais contribuir com a unidade, a busca da unidade dos parlamentos no mundo inteiro, que têm um papel importante, um papel fundamental no processo das mudanças climáticas, na busca do equilíbrio ambiental.

Infelizmente, esses fóruns internacionais juntam os Poderes Executivos dos países e muito pouco ou quase nada são ouvidos os Poderes Legislativos. Ali-

ás, enquanto isso ocorre internacionalmente, internamente, em cada nação, as políticas ambientais só são possíveis com a presença ativa, participativa de seus parlamentos. O exemplo está acontecendo agora no Brasil. Hoje, logo mais, deveremos votar um requerimento pedindo, solicitando urgência para votação do Código Florestal, ou seja, estamos todos envolvidos com uma matéria importante que trata exatamente da preservação do meio ambiente, da busca pelo desenvolvimento sustentável que agregue o desenvolvimento e, ao mesmo tempo, a proteção ambiental.

Além de parlamentares, Srª Presidente, quero aqui destacar que estará conosco nesse encontro na Cidade do Cabo a ex-Senadora Serys Slhessarenko, que é embaixadora da Globe para a Rio+20. Então, não tenho dúvida nenhuma... Sairemos do evento que acontecerá durante três dias na Cidade do Cabo e nos dirigiremos à Conferência das Partes 17, a COP 17, em Durban, também na África do Sul, onde faremos uma série de eventos divulgando os estudos feitos, levados a cabo pela Globe junto a vários parlamentos do mundo, de todos os países que têm um papel importante, fundamental na questão ambiental. Faremos a exposição desse estudo, cuja conclusão ocorreu há pouco tempo.

Em relação à COP, Srª Presidente, gostaria de dizer que a situação é extremamente delicada. As notícias não só da imprensa mundial, mas as notícias que nos chegam da própria delegação brasileira é de que há, sim, por parte dos países, uma atividade intensa no sentido da renovação do Protocolo de Kyoto, Senadora Ana Rita, que acaba a sua vigência no ano que vem, no ano de 2012. Se não conquistarmos a prorrogação de sua vigência, teremos um vazio em relação ao meio ambiente, o que não é bom. Isso é muito ruim, é extremamente negativo para o mundo inteiro, porque não há dúvida: há estudos científicos que apontam fortemente que as razões das ocorrências cada vez mais seguidas e cada vez mais vigorosas de desastres ambientais decorrem, em grande parte, do processo de mudanças climáticas.

Portanto, eu penso que a delegação brasileira tem tido um papel muito importante. O próprio Embaixador André Corrêa do Lago, que acompanha esse debate, diz o seguinte: "Se deixar morrer Kyoto vai-se deixar morrer o único acordo total" em relação ao clima. Portanto, o desafio que nós temos é um desafio gigantesco, e o papel do Brasil nesse processo é um papel fundamental, é um papel imprescindível.

E, além da prorrogação do Protocolo de Kyoto, quero aqui citar o outro grande desafio em relação ao Protocolo de Kyoto: fazer com que países que são os maiores poluidores do planeta assinem esse protocolo.

Esse é o caso dos Estados Unidos. Os Estados Unidos, que são uma nação poderosa, não mais pela sua força econômica, mas pela sua força bélica, pelo grau de beligerância, que exigem o cumprimento dos direitos humanos; que invadem países mesmo a despeito de decisões das Nações Unidas, exigem tanto que tudo aconteça perfeitamente no mundo, mas isso não passa de um discurso vazio e de uma nuvem que se coloca diante do verdadeiro objetivo do governo daquela nação importante, daquele povo, que é o domínio pelo mundo.

Então, se houvesse preocupação com os direitos humanos, Senador Crivella, esse país, essa nação, a maior do mundo, do ponto de vista da potência, o imperialismo no mundo, já teria assinado o Protocolo de Kyoto.

Penso que o Presidente Barack Obama, que viverá um momento eleitoral no ano que vem, poderia dar um grande exemplo para a nação, não apenas contribuindo para a prorrogação do Protocolo de Kyoto, mas assinando efetivamente o Protocolo de Kyoto.

Outra preocupação que trago aqui, Sr. Presidente, é que penso que essa conferência deva cobrar, e essa será a nossa postura, o cumprimento dos acordos efetivados na COP 16, que aconteceu em Cancún, no México, no ano passado. Cancún deixou três legados importantes, ou seja, a prorrogação do protocolo até 2012, o estabelecimento das regras para o Redd, que é o mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação, e o terceiro, a criação do Fundo Verde.

O reconhecimento do Redd – que é, repito, um mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação – é algo importante para o mundo, mas, principalmente, para os países detentores de grandes florestas, que é o nosso caso, porque, até então, recursos de fundos são canalizados para a recuperação de áreas degradadas, mas nada é canalizado ou tem sido canalizado para a manutenção das florestas protegidas. E nós precisamos mudar esse paradigma, mudar essa linha de pensamento.

Quanto ao Fundo Verde, é um fundo que prevê um aporte de US$100 bilhões até o ano de 2020. É um fundo que está sob uma pressão muito séria, em decorrência da crise econômica que se abate sobre o mundo e, principalmente...

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço a V. Exª, Senadora Marta. Concluirei antes da conclusão desse minuto que V. Exª me concede.

Em decorrência da crise que abate os países desenvolvidos – Estados Unidos e países europeus –, esse fundo corre um sério risco de não se viabilizar. Então, penso que o Brasil e a delegação brasileira têm um grande desafio. Como fizemos nas COPs, nas Conferências das Partes anteriores, nessa não será diferente; seremos protagonistas de decisões importantes que, certamente, hão de ser adotadas até o dia 9, que é a data final.

Agradeço a V. Exª, Senadora Marta, e peço a V. Exª que inclua, solicite a inclusão nos Anais, na íntegra, do meu pronunciamento.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, começou na segunda passada, em Durban, na África do Sul, a COP 17, a Conferência das Partes sobre o Clima promovida pela ONU. O ponto crucial desse encontro será prolongar a vigência do Protocolo de Kyoto firmado no Japão, em 1997, por 183 países, pelo qual são estipuladas metas para 40 países desenvolvidos reduzirem as emissões de gases que provocam o efeito estufa. O tema da conferência deste ano é "Trabalhando juntos. Salvando o amanhã hoje".

No próximo sábado será realizada na cidade do Cabo, também na África do Sul, o Fórum de Legisladores da Globe, composto por mais de 25 países que tem por objetivo apresentar uma posição dos parlamentares visando a COP 17. Como integrante da Globe, estarei presente nesse importante encontro junto com os senadores Cícero Lucena, Rodrigo Rollemberg e os deputados Marcio Macedo e Jandira Feghali.

Também estará presente no evento a ex-senadora Serys Slhessarenko, embaixadora para a Conferência Rio+20 da Globe Internacional. Depois do encontro, os parlamentares seguirão para a COP 17.

No evento, faremos o lançamento do Segundo Estudo da Globe sobre Legislação Climática a ser apresentado em Durban. Ainda debateremos o atual o código florestal brasileiro e a natureza do acordo político que pode ser alcançado em Durban.

Quanto a COP 17, a situação é delicada porque termina no próximo ano a primeira fase do protocolo e as delegações de mais de 190 países tentarão prolongar a vigência dele e ainda convencer países como os Estados Unidos, China e Índia a ratificarem o protocolo. No Japão foi determinado que o primeiro período de compromisso seja revisto entre 2008 e 2012. Caso isso não aconteça, não há um novo tratado para substituí-lo.

A delegação brasileira propôs uma emenda para prorrogar o protocolo de Kyoto até 2020. Como bem lembrou um dos negociadores do Brasil no encontro, o embaixador André Corrêa do Lago: "Se deixar morrer Kyoto, vai-se deixar morrer o único acordo total".

Além da prorrogação do Protocolo, nossa delegação vai cobrar a implementação dos acordos da COP 16, em Cancun, no México, no ano passado. Cancun deixou três legados importantes. São eles: a prorrogação do protocolo até 2012; o estabelecimento de regras para o REDD, o mecanismo de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação; e a criação do Fundo Verde.

O reconhecimento do REDD é também importante para reduzir o desmatamento e a degradação em todo o mundo, sobretudo na Amazônia, a maior floresta tropical do planeta.

Outro destaque não menos importante para nós é a criação do Fundo Verde, que destinará 100 bilhões de dólares aos países em desenvolvimento para promoverem ações ambientais.

Um dos problemas para avançar nessa proposta é a atual crise financeira vivida pelos Estados Unidos e Europa. Outro complicador é que os recursos seriam insuficientes. Já se fala em cifras de 500 a 700 bilhões. Por isso, avalia-se a possibilidade da entrada da iniciativa privada nesse processo.

Aliás, a falta de recursos para financiar as ações já era problema em Copenhague, em 2009. Lá, a secretária de Estado Hillary Clinton chegou a anunciar que os EUA estariam comprometidos com parte dessa soma. Agora, a delegação daquele país, um dos maiores poluidores, está com o pé atrás diante do problema.

Os norte-americanos são os que mais questionam o envolvimento do setor privado no fundo e quais países iriam contribuir.

Diante disso, o quadro atual na COP 17 não é de muito otimismo, embora todas as delegações pressionem muito pela continuidade do Protocolo de Kyoto. Na avaliação do nosso negociador, a postura dos Estados Unidos, que não são signatários do Protocolo de Kyoto, é "inflexível" e influencia Rússia, Japão e Canadá, que já sinalizaram que poderão abandonar o acordo. A União Europeia, por sua vez, está aberta a negociações.

No entanto, diversas nações vão trabalhar pelos avanços. A sociedade também precisa ficar tenta para as questões que estão sendo debatidas na África do Sul, pois na COP 17 podem sair decisões que de fato influenciem todo o clima do planeta.

Por fim, quero destacar que a proposta brasileira sendo aprovada teremos até outubro do próximo ano para o segundo período de compromisso entrar em vi-

gor. Com isso, o planeta agradece. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendida na forma do Regimento, Senadora Vanessa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Presidente Marta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Mozarildo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Conforme já verifiquei, está na mesa minha indicação para falar pela Liderança do PTB, e queria que V. Exª, portanto, me inscrevesse.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será o terceiro inscrito, em seguida ao Senador Mário Couto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – E Crivella, pela Liderança do PRB, glorioso PRB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – É o quarto inscrito: Senador Crivella, pelo PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela Liderança do PRB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Mário Couto, pela Liderança da Minoria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, folheando o Orçamento que vamos votar daqui a poucos dias, vejo um profundo absurdo cometido pela Presidenta Dilma.

Brasileiros e brasileiras, é impossível acreditar quando toda a Nação brasileira, por unanimidade, meu querido Deputado Federal André Dias, do meu querido Estado do Pará, pede segurança.

Herdamos uma herança maldita no Estado do Pará. O Governador do Estado luta, com todas as forças, para diminuir a violência deixada pela ex-governadora.

O Brasil inteiro clama por segurança, meus senhores e minhas senhoras que assistem a esta sessão na tarde hoje, e a Presidenta Dilma tem a coragem de cortar verba no Orçamento deste ano para segurança pública. A Presidenta Dilma, contra todos os brasileiros, contra a vontade do povo brasileiro, repito, na sua unanimidade, retira do Orçamento mais de R$1 bilhão para combater o crime nas ruas do País.

O que a Presidenta quer, minha querida Presidenta desta sessão na tarde de hoje? Eu não acredito que a Presidenta queira mais violência neste País.

Se não chegasse a corrupção que se alastra a cada dia, a corrupção que tira do bolso do brasileiro, os próprios ministros do Governo...

Esse ladrão chamado Ricardo Teixeira, que ninguém tem coragem de tirar, agora coloca Ronaldo Fenômeno para despistar a roubalheira que faz, há muitos e muitos anos, na CBF.

O Ministro Lupi bate no peito e desafia o Governo, dizendo que não sai do Ministério nem à bala, e a Presidenta não tem coragem de tirá-lo.

Presidenta Dilma, V. Exª não tem coragem de tirar o Ministro Lupi! V. Exª tem medo do PDT! Há algumas exceções no PDT, que não aceitam esse tipo de maracutaia.

É, Brasil...

Eu te olho, bandeira brasileira.

Veja, Presidenta Marta Suplicy, veja o Orçamento da União deste ano! Veja o Orçamento que aqui estaremos votando e que, com certeza, será aprovado, porque o Governo tem a maioria e manda, manda neste Senado. Este Senado é submisso, Presidenta. Aqui vai ser aprovado, infelizmente, povo brasileiro, um corte de mais de R$1 bilhão para combater a criminalidade na rua. O brasileiro continuará tombando, o brasileiro continuará o réu dos bandidos, os brasileiros continuarão ameaçados, os brasileiros continuarão andando com medo nas ruas das suas cidades.

É lamentável, Presidenta.

Desço desta tribuna, Presidenta, mais uma vez, decepcionado com o Governo brasileiro. Se não bastasse a perda de 50 bilhões, Deputado André, que não foram aplicados na saúde brasileira nestes últimos dez anos, burlando a Emenda à Constituição nº 29...

Os últimos Governos...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT –SP) – Para concluir, Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ... do PT deixaram de aplicar 50 bilhões na saúde; era 1,76% do PIB, passou para 1,66% do PIB.

O Governo não investe na saúde e, como se não bastasse – já desço, Presidenta –, corta agora R$1 bilhão, mais de R$1 bilhão, e deixa os bandidos altamente felizes a matar os brasileiros no meio das vias públicas.

Muito obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mário Couto.

Com a palavra o Senador Casildo...

O Senador Cyro Miranda se encontra? Ainda não.

Senador Casildo Maldaner.

Ah, desculpa. Não, está certo, porque tem que alternar.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy e caros colegas, o tema que trago nesta tarde, embora em breves

pinceladas, é sobre o que vem ocorrendo no trânsito no Brasil, sobre os incidentes, os milhares de vidas que são ceifadas.

Há uma aplicação dos recursos do seguro compulsório na hora de emplacar os veículos. Uma parte dos recursos do tal Dpvat é recolhida e destinada à educação, ao Denatran, para que faça propaganda nos meios de comunicação, para que o povo se sensibilize, para que os que dirigem, para que os que trafegam nas estradas evitem incidentes, acidentes, mortes ou casos de invalidez, e nós vamos ver que as coisas não ocorrem conforme prevê a legislação.

Trago nesta tarde alguns dados que nos conduzem a duas conclusões inescapáveis. Por um lado, a verdadeira chacina ocorrida diariamente nas estradas brasileiras e a premente necessidade de maior investimento em ações de prevenção.

Sabe-se que, no Brasil, a cada ano, cerca de 50 mil pessoas morrem em acidentes de trânsito e que outras centenas de milhares sofrem danos corporais cuja gravidade pode levar até à incapacitação permanente.

Não há como negar que se trata de situação de calamidade pública. Entre as razões, podemos destacar a péssima condição de nossa malha rodoviária e a insuficiência de equipes de fiscalização. É preciso destacar ainda a errônea opção brasileira pelo transporte rodoviário individual, ou seja, carros e motos, em detrimento de um transporte coletivo eficiente, no que diz respeito ao planejamento urbano de nossas cidades.

Com relação ao escoamento e circulação de nossa produção agropecuária e industrial, novamente erramos ao privilegiar quase que exclusivamente as rodovias, deixando de lado nossas vias náuticas, marinhas ou fluviais, e esquecendo absolutamente o transporte ferroviário.

Como saldo dessas péssimas escolhas históricas e da falta de investimentos, temos as mortes, as mutilações, as perdas.

Para minimizar esses prejuízos, temos em funcionamento um instrumento que se tem mostrado, de certo modo, eficaz, mas do qual só nos lembramos quando do pagamento dos impostos referentes aos veículos. Trata-se do Seguro Dpvat, ou seguro do trânsito, que dispõe de um sistema de proteção que tem respondido à complexidade e às dimensões do problema.

O Dpvat foi criado há quarenta anos e aperfeiçoado ao longo de todo esse tempo, graças, em grande parte, a sucessivas leis que foram discutidas e aprovadas neste Congresso. Administrado pela Seguradora Líder Dpvat e operado por um consórcio de 70 seguradoras, que têm presença e atuação em todo o território nacional, o Seguro Dpvat conseguiu alcançar bom nível de eficiência.

Os números da operação desse seguro de trânsito impressionam. Em 2010, a Seguradora Líder Dpvat pagou 50.780 indenizações por morte e mais de 151 mil por invalidez permanente e fez mais de 50 mil pagamentos para reembolsar despesas médico-hospitalares incorridas por vítimas de acidentes.

O Seguro Dpvat repassou ao Sistema Único de Saúde – SUS um montante superior a R$2,612 bilhões para custeio de atendimento médico-hospitalar às vítimas de acidentes, e outros R$290 milhões ao Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, para o custeio de campanhas de educação no trânsito.

Há propostas em discussão no Congresso, mas, antes disso, repito: o Dpvat repassou, no ano passado, para o SUS cerca de R$2,6 bilhões e para o Denatran aproximadamente R$290 milhões, para que este faça campanhas de educação no trânsito.

Há propostas em discussão no Congresso, nobres colegas, que aventam a possibilidade de transferência da integralidade dos recursos destinados ao Dpvat para o SUS. Particularmente, por diversas razões que, neste momento, não me cabe detalhar, acredito não estar aí a solução: o sistema tem cumprido seu papel. Ademais, diante da magnitude do orçamento da saúde brasileira, a simples transferência destes recursos – constitucionalmente questionáveis – não traria modificações substanciais.

Quero me ater ao aspecto preventivo que tais recursos deveriam cumprir. Como citei acima, 5% do total arrecadado, algo em torno de R$290 milhões, foram destinados ao Denatran no ano passado, portanto, em 2010. Convenhamos, trata-se de um volume mais que suficiente para a realização de campanhas preventivas e de educação no trânsito que alcançassem toda a população brasileira. É bastante dinheiro para campanha, pelos meios de comunicação, de educação no trânsito e assim por diante: cerca de R$300 milhões.

Contudo, não é isso que vemos acontecer. Segundo dados do próprio Denatran, na execução orçamentária de 2010, foram empenhados R$68 milhões para campanhas de publicidade de utilidade pública. Portanto, foram empenhados, no ano passado, dos R$290 milhões, apenas R$68 milhões para campanhas de publicidade de utilidade pública. Destes, foram pagos pouco mais de R$50 milhões.

Vejam bem que aí nós já chegamos à conclusão de que não é possível entender. Não fecha essa matemática.

De nada adianta termos estradas em perfeitas condições – é claro que não temos, mas, mesmo se tivéssemos – se não temos uma política preventiva eficaz, atuante e permanente.

Condução e alta velocidade sob efeito de álcool e de outras substâncias e imprudência ao volante são as causas principais da pior parte dos nossos acidentes.

Digo isso e trago à reflexão nesta tarde, Sr. Presidente, nobres colegas, esta análise, embora breve, para dizer que a coisa não está acontecendo, não está funcionando. São arrecadados por ano esses valores na hora de se fazer o emplacamento do veículo. É aquele seguro compulsório, é aquele valor obrigatório que se recolhe, do qual 5% vão para o Denatran, para a educação no trânsito. Chegou, no ano passado, a R$290 milhões e este ano deve ultrapassar isso. Só que, no ano passado, apenas destinaram ou empenharam R$68 milhões. Quer dizer, não atenderam à finalidade. E desse valor pagaram apenas 50. Aí não dá, não é possível.

Então, de certo modo, estamos questionando o próprio Denatran para saber por que não anda essa campanha. Há recursos para isso, e a coisa não funciona, a coisa não anda. Nós precisamos conscientizar para que haja mais educação no trânsito, para que se evite isso, embora as estradas não sejam as melhores. Mas não adiantam estradas boas se não tivermos condições de ter essa educação moderna, a responsabilidade. Temos que fazer com que haja conscientização nessa linha, pelo amor de Deus.

São as considerações que trago na tarde de hoje sobre mais de 50 mil mortes que aconteceram no ano passado. Este ano já alcançamos um número extraordinário novamente, que pode até ultrapassar o do exercício anterior, e não é possível seguirmos nessa caminhada, ceifando milhares e milhares de vidas, deixando outras tantas milhares de pessoas sem capacidade para exercer suas funções e famílias desprotegidas.

Enfim, precisamos nos encontrar nessa caminhada.

Muito obrigado, Presidente e caros colegas.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Casildo.

Com a palavra o Senador Suplicy, como comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, quero, primeiro, registrar a visita, ao plenário do Senado, do Dr. João Marcelo Ramalho Alves, que foi Diretor do Hospital do Andaraí, no Rio de Janeiro, e hoje é Diretor do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro e vem contribuindo muito com o Ministério da Saúde, para um melhor controle da gestão de hospitais.

Ele veio, Srª Presidenta, trazer-me este livro da Srª Rose Marie Muraro, que justamente foi paciente dele. Ele contribuiu muito para que ela superasse uma difícil doença. E aqui estão os livros: *Os Avanços Tecnológicos e o Futuro da Humanidade* e *Querendo ser Deus?,* publicados pela Editora Vozes.

Muito obrigado ao Dr. João Marcelo e a Rose Marie Muraro.

Hoje, Srª Presidenta, estou dando entrada a um projeto de lei do Senado que institui a política nacional de proteção aos direitos da pessoa portadora de doença rara.

A presente proposta, que chegou às minhas mãos por intermédio da professora Adriana de Abreu Magalhães Dias, do Instituto Baresi, tem por objetivo instituir a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.

Uma doença rara é uma doença que ocorre com baixa frequência, afetando um número limitado de pessoas. Na Europa, essa definição abarca as doenças que atingem um de cada dois mil cidadãos; nos Estados Unidos, são consideradas raras as doenças que afetam menos de 200 mil indivíduos; e, no Japão, as que afetam menos de 50 mil pacientes, ou cerca de uma em cada 2.500 pessoas. A Organização Mundial de Saúde classifica como doenças raras aquelas condições cuja prevalência é, no máximo, de 65 casos por 100 mil habitantes.

Apesar de cada uma dessas patologias afetar poucos indivíduos, seu número é muito elevado: existem de 6 a 8 mil doenças raras descritas, a depender da classificação escolhida.

A etiologia das doenças raras é diversificada: a grande maioria delas – em torno de 80% – é de origem genética, mas doenças degenerativas, autoimunes, infecciosas e oncológicas também podem originá-las. Além de comprometer a qualidade de vida, as doenças raras são responsáveis por um terço das deficiências.

Suas manifestações clínicas iniciam-se, na grande maioria dos casos, nos dois primeiros anos de vida, sendo, aliás, importante causa de mortalidade infantil e de crianças e adolescentes. Na maioria dos casos, o diagnóstico é difícil e demorado e muitas delas têm um caráter sistêmico. São frequentemente de evolução crônica, progressiva, degenerativa, incapacitante e/ou fatal.

A dificuldade em firmar diagnósticos de doenças raras é comum, mesmo em países desenvolvidos, do que resulta que muitos dos casos são diagnosticados tardiamente, quando, então, os pacientes já estão com sequelas graves. Acredita-se que essa situação é mais grave em nosso meio, onde o diagnóstico e o tratamento são dificultados pela falta de conhecimento sobre

essas doenças, pela inexistência de protocolos clínicos específicos, e pela carência de profissionais e equipes de saúde treinadas para reconhecê-las e entender as implicações terapêuticas de condições de saúde com características tão especiais. Esse conjunto de situações leva ao agravamento de sintomas e sequelas.

Embora as doenças raras sejam reconhecidamente um problema de saúde pública, a falta de políticas públicas de proteção às pessoas que delas sofrem gera centenas de milhões de mortes todos os anos.

Graças ao diálogo que há pouco tive com o Dr. João Marcelo Ramalho Alves, decidi, Srª Presidenta, encaminhar este projeto para o Ministro Alexandre Padilha, da Saúde, para que possa o Ministério da Saúde fazer sugestões, inclusive que levem em conta a lei que, duas semanas atrás, a Presidente Dilma Rousseff sancionou com relação àquelas pessoas portadoras de alguma deficiência. Então, de alguma forma, a lei sobre as pessoas com deficiência e este projeto de lei sobre as doenças raras podem se harmonizar. Vou solicitar do Ministério da Saúde as sugestões para complementá-lo.

Então, aqui neste projeto, ficam definidas as diretrizes da Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara, tais como: formulação de políticas públicas de saúde; intersetorialidade no planejamento e no desenvolvimento das políticas e das ações; participação da comunidade na formulação de políticas públicas; inclusão dos estudantes com doenças raras nas classes comuns de ensino regular e garantia de atendimento educacional gratuito a esses educandos, quando apresentarem necessidades especiais em função de condições específicas; responsabilização do Poder Público quanto à informação pública relativa às doenças raras; incentivo à formação e à capacitação de profissionais para o atendimento às pessoas com doenças raras; estímulo à pesquisa científica; estímulo ao desenvolvimento de tecnologias, *softwares* e produtos relacionados; estímulo a programas de habitação que considerem as necessidades específicas.

Peço, Srª Presidenta, que seja...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Para concluir, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Requeiro, Srª Presidenta, que possa ser transcrito na íntegra: o projeto de lei e a respectiva justificativa.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2011

Institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara e estabelece diretrizes para sua consecução.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se doença rara a condição patológica, debilitante e incapacitante, cuja prevalência seja inferior a sessenta e cinco casos por cem mil habitantes.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara:

I – formulação de políticas públicas de saúde voltadas para o dimensionamento do impacto sobre a saúde pública das doenças raras e para a atenção integral à saúde das pessoas com essas doenças;

II – intersetorialidade no planejamento e no desenvolvimento das políticas e das ações e no atendimento à pessoa com doença rara, visando sua integração social e sua efetiva cidadania;

III – participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com doenças raras e controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

IV – inclusão dos estudantes com doenças raras nas classes comuns de ensino regular e garantia de atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos, quando apresentarem necessidades especiais em função de condições específicas, observado o disposto no Capítulo V (Da Educação Especial) do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

V – responsabilização do poder público quanto à informação pública relativa às doenças raras e suas implicações;

VI – incentivo à formação e à capacitação de profissionais para o atendimento às pessoas com doenças raras, bem como de cuidadores, pais e responsáveis;

VII – estímulo à pesquisa científica, com prioridade para a produção de estudos epidemiológicos que visem a dimensionar a magnitude e as características das doenças raras no País e o desenvolvimento de medicamentos para a prevenção e o tratamento de doenças raras;

VIII – estímulo ao desenvolvimento de tecnologias, softwares, produtos, serviços e dispositivos assistivos que visem à inclusão pedagógica e social da pessoa com doença rara; e

IX – estímulo a programas de habitação que considerem as necessidades específicas da pessoa com doença rara.

Art. 3º São direitos da pessoa com doença rara:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso, exploração e discriminação;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde;

IV – o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) ao mercado de trabalho;

c) à previdência social e à assistência social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta, que chegou às minhas mãos por intermédio da Professora Adriana de Abreu Magalhães Dias, do Instituto Baresi, tem por objetivo instituir a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.

Uma doença rara é uma doença que ocorre com baixa frequência, afetando um número limitado de pessoas. Na Europa essa definição abarca as doenças que atingem um de cada dois mil cidadãos; nos Estados Unidos, são consideradas raras as doenças que afetam menos de duzentos mil indivíduos; e, no Japão, as que afetam menos de cinquenta mil pacientes, ou cerca de uma em cada 2.500 pessoas. A Organização Mundial da Saúde classifica como doenças raras aquelas condições cuja prevalência é, no máximo, de 65 casos por 100.000 habitantes.

Apesar de cada uma dessas patologias afetar poucos indivíduos, seu número é muito elevado: existem de 6 a 8 mil doenças raras descritas, a depender da classificação escolhida.

A etiologia das doenças raras é diversificada: a grande maioria delas – em torno de 80% – é de origem genética, mas doenças degenerativas, autoimunes, infecciosas e oncológicas também podem originá-las. Além de comprometer a qualidade de vida, as doenças raras são responsáveis por um terço das deficiências.

Suas manifestações clínicas iniciam-se, na grande maioria dos casos, nos dois primeiros anos de vida, sendo, aliás, importante causa de mortalidade infantil e de crianças e adolescentes. Na maioria dos casos o diagnóstico é difícil e demorado e muitas delas têm um caráter sistêmico. São frequentemente de evolução crônica, progressiva, degenerativa, incapacitante e/ou fatal.

A dificuldade em firmar diagnósticos de doenças raras é comum, mesmo em países desenvolvidos, do que resulta que muitos dos casos são diagnosticados tardiamente, quando, então, os pacientes já estão com sequelas graves. Acredita-se que essa situação é mais grave em nosso meio, onde o diagnóstico e o tratamento são dificultados pela falta de conhecimento sobre essas doenças, pela inexistência de protocolos clínicos específicos, e pela carência de profissionais e equipes de saúde treinadas para reconhecê-las e entender as implicações terapêuticas de condições de saúde com características tão especiais. Esse conjunto de situações leva ao agravamento de sintomas e sequelas.

Embora as doenças raras sejam reconhecidamente um problema de saúde pública, a falta de políticas públicas de proteção às pessoas que delas sofrem gera centenas de milhões de mortes todos os anos.

No Brasil, as doenças raras afetam a vida de cerca de treze milhões de pessoas, mas, apesar disso, o País não possui política positivada para essa população específica nem estrutura de cuidados organizada. Ademais, desconhece a magnitude o problema e não dispõe do mapeamento de suas especificidades e necessidades.

As pessoas com doenças raras enfrentam gigantescas dificuldades sociais; as barreiras são, muitas vezes, intransponíveis. O preconceito é frequente, assim como a visão assistencialista, que percebe esses indivíduos como um peso para a sociedade e não uma parte integral desta. Muitos acabam isolados socialmente, devido à falta de estruturas adequadas ao atendimento de suas necessidades específicas em escolas, universidades, locais de trabalho e de lazer. A grande maioria das pessoas com doenças raras não tem acesso às condições necessárias para atingir seu pleno potencial.

É importante acrescentar, ainda, que não apenas os portadores são afetados: muitas vezes toda a família entra em colapso, sendo comum um dos pais ser obrigado a deixar de trabalhar para cuidar do filho com a enfermidade. Como os gastos com o tratamento resultam em importante impacto nos orçamentos dessas famílias, o padrão de vida cai substancialmente. Soma-se a isso o desamparo causado pela ausência de políticas voltadas para cuidadores e de assistência social específica. Não fosse a atuação das associações de portadores, grande parte das pessoas com doenças raras e suas famílias estariam de todo desamparada.

A ideia de instituir a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara e estabelecer diretrizes para sua consecução objetiva favorecer a garantia, a essa pessoa, do cuidado constitucional com sua saúde e do direito à vida e à dignidade.

Isto posto, conclamo meus pares, senadoras e senadores, para analisarem e aprovarem esta matéria, atendendo ao alto valor social nela contido.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

LEGISLAÇÃO CITADA

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

.....

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58 Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;.

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis Para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio as instituições previstas neste artigo.

ROSE MARIE MURARO

OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E O FUTURO DA HUMANIDADE

QUERENDO SER DEUS?

EDITORA VOZES

João Marcelo Ramalho Alves
Diretor
Ministério da Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar
no Estado do Rio de Janeiro
Rua Mexico, 128 – 8º andar
Centro – RJ – CEP 20031-142
joao.ramalho@rj.saude.gov.br
Tel.: (21) 3888-7480/7856
Cel.: (21) 9649-3229

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lídice da Mata.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Passo a palavra à Senadora Mata Suplicy, por permuta com o Senador Lindbergh.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Srª Presidente Lídice da Mata, quero agradecer a permuta com o Senador Lindbergh, saudar os caros Senadores e Senadoras, os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado, amanhã, dia primeiro de dezembro, vamos comemorar o Dia Mundial de Luta Contra a AIDS. Desde o início da epidemia, em 1980, essa síndrome dizimou milhares de vidas em todo o mundo sem se ocupar da condição social, econômico ou cultural dos que a contraíram.

Fizemos avanços muito significativos, nas últimas décadas, no campo da medicina e das políticas públicas de enfrentamento às causas de transmissão e no tratamento adequado do portador de HIV/AIDS. Isso possibilitou primeiro um controle da epidemia e depois uma ampliação da vida útil dos portadores do vírus e mais, principalmente, garantir uma qualidade de vida melhor.

Nós tivemos muitas campanhas que ajudaram esse controle. Há tempo que nós não temos, mas parece que amanhã vamos iniciar outra campanha para prevenção e combate ao vírus da AIDS. Ao mesmo tempo eu me pergunto: o beneficio que foi adquirido, o prolongamento da vida dos portadores da infecção, cujo mérito bastante especial o Brasil tem realmente, por possibilitar esse coquetel, será que também não influiu nesse aumento que estamos tendo do vírus entre a juventude, que nunca foi submetida a uma campanha como nós fomos alguns anos atrás, quando a AIDS era a morte? Hoje, AIDS é uma doença crônica com tratamento, só que as pessoas não sabem o que é essa doença crônica com tratamento, o que acontece, o sofrimento e tudo mais. É uma doença crônica e parece que passa batido. Pode ser isso que esteja

passando batido para a juventude, para nós termos tido esse aumento do número de pessoas, principalmente jovens homossexuais que estão agora contaminados.

É certo que uma diminuição do número de óbitos causados pelo vírus da AIDS no Brasil ocorreu.

Desde 1980, quando tivemos o primeiro caso no País, até 2011, 241 mil pessoas já morreram por AIDS, de um universo de agora infectados de 608 mil desde então. Em 2009, 12 mil pessoas já morreram por conta da doença, contra 11,9 em 2010.

O coeficiente de mortalidade, no entanto, é estável, com 6,3 mortes a cada 100 mil habitantes.

Mas, o número da incidência ainda é muito assustador. Por exemplo, no meu Estado, São Paulo, foram registrados 212.271 casos e morreram mais de 3 mil pessoas no ano passado, uma média de 8,6 pessoas mortas por dia, embora a mortalidade tenha caído 67% em 15 anos. Oito pessoas mortas por dia ainda é muito grave.

O dado positivo é que existem casos em que a incidência do vírus é baixa e a medicação não é necessária. Nessas situações faz-se um acompanhamento e o paciente refaz os exames a cada três meses, o que lhe permite ter uma vida absolutamente normal.

A campanha educativa publicitária a ser lançada a partir de amanhã pelo Governo Federal vai ter o enfoque nos jovens *gays*, de 15 a 24 anos, das classes C, D e E, porque a presença do vírus HIV, entre jovens homossexuais, entre 15 e 24 anos, aumentou de 1990 a 2011, segundo informe do Ministério da Saúde.

Há 21 anos, 25% dos homens nessa faixa etária, infectados com o vírus da AIDS , faziam sexo com outros homens. Hoje, esse percentual dobrou para 46%. De acordo com a previsão do Ministério, a chance de um jovem *gay* estar infectado pelo HIV é aproximadamente treze vezes maior, quando se compara esse grupo com os jovens em geral.

Na campanha deste ano – que eu não vi, porque vai começar amanhã –, vamos ver como este tema vai ser abordado. Eu sei que uma das frases vai ser: "AIDS não tem preconceito. Previna-se!" Mas, é preciso ter clareza dos motivos e entender os aspectos de vulnerabilidade dos jovens *gays* que levarão ao aumento do vírus HIV nessa população específica.

Porque a pesquisa que o Ministério apresentou até agora, pelo menos a que tive acesso, é que eles têm conhecimento como pegar Aids; 95% deles, Senadora Lídice, sabem que a melhor forma de prevenir HIV é usando camisinha. O crescimento do número de pessoas infectadas, nessa faixa da população, não é algo que acontece só no Brasil, é uma tendência mundial. Os jovens estão sendo mais contaminados do que antes. Segundo relatório do programa de HIV das Nações Unidas, Unaids.

Daí essa questão para o bem da saúde pública precisa ser muito explicitada porque se eles sabem que pegam, o que tenho clareza, tendo já feito cursos de educação sexual nos governos da então Prefeita Luiza Erundina, a convite de Paulo Freire, e depois na minha própria Prefeitura, nós conseguimos diminuir a gravidez na adolescência e conseguíamos ensinar. Principalmente, isso tem a ver com os índices de meninas infectadas, que está aumentado, de saber dizer não ou dizer sim com responsabilidade.

Então, não adianta só informar, a questão da sexualidade, você tem que informar, fazer discutir, fazer introjeção, elaborar o sim ou não, de acordo com seus valores morais, com o que deseja fazer, para poder fazer face. Aí também o menino, tanto a menina quanto o menino, garoto, garota, mulher, adulto, homem adulto, para poder ter o controle da epidemia.

Esse tipo de propaganda vai ser muito útil ao País, acho muito bem-vinda, mas a educação sexual na escola é o que realmente atinge porque trabalha muito além da informação porque a informação, esse dado aqui é estarrecedor, 95% sabem que tem que usar camisinha, mas não usam.

Agora, não sei se os dados da pesquisa se aprofundaram, para chegar mais exatamente em quais são as dificuldades. Mas na minha experiência, que trabalhei tanto anos com essa questão de educação sexual nas escolas e com grupos de adolescentes, é que só a informação, Senador Mozarildo, que está ouvindo atentamente a questão, como médico que é e tem essa preocupação, ela não muda comportamento.

Então, nós sabemos que em 2010 houve mais de sete mil novas infecções por dia em todo o mundo, sendo 34% em jovens entre 15 e 24 anos, no mundo todo. E com isso a determinação da Unaids é que os países reduzam pela metade a transmissão do vírus entre jovens. Quer dizer, não é uma orientação só para o Brasil e do nosso Ministério, é da Unaids, com essa preocupação mundial.

Outro grupo sobre o qual o nosso Ministério terá atenção é o das mulheres jovens, de 13 a 19 anos. Segundo dados da pasta, é a única faixa etária em que há mais mulheres infectadas pelo HIV do que homens. Isso até me lembra de coisas antigas como as da TV Mulher quando me escreviam dizendo: "Ele quer uma prova de amor." A tal da prova de amor, hoje, não é mais perder a virgindade, a prova de amor é não usar a camisinha e aí, sim, ser infectada. É a única explicação para termos isso. De novo, a educação sexual nas escolas se faz necessária. Hoje nós temos 0,41% da população feminina brasileira com o vírus da Aids,

contra 0,82% dos homens. Em 2011, 137 meninas nessa faixa etária foram identificadas como portadoras, contra 110 meninos. Quer dizer, as meninas estão sendo mais afetadas. Na faixa etária de 13 a 19 anos, a incidência de meninas é maior do que a de homens, ao menos desde 98. Então, tais dados nos levam a inequívoca compreensão de que é preciso estimular essa reflexão de que a Aids afeta apenas o outro, apenas os homossexuais ou que afeta todos menos nós próprios. Não é assim.

Espero que a campanha vá nessa direção e que consiga dialogar diretamente com a juventude. A campanha precisa falar, também, sobre o tratamento, que deve ser conforme orientação médica. Não existe milagre. Temos de fazer também, depois, a identificação, o diagnóstico. Uma parcela grande dos jovens, dos adultos infectados, nem sabe que está infectado. Vamos ver, então, a campanha, amanhã, e torcer para que seja uma campanha bem planejada que possa começar a ter os efeitos desejados e, principalmente, que se pense na questão da educação sexual para as escolas. É isso o que, realmente, vai diminuir a gravidez indesejada, diminuir a epidemia que Aids, que não vai ter controle só com campanha de televisão. Reitero que é extremamente bem-vinda e oportuna essa campanha que se inicia amanhã.

Obrigada, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Senadora Marta, que registra tão importante fato da vida nacional.

Com a palavra o Senador Mozarildo.

A Sra. Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marta Suplicy, 2º Vice-Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Srª Presidente, Marta Suplicy, que reassume os trabalhos neste momento, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, senhores e senhoras telespectadoras da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, quero inicialmente, antes de entrar no assunto do meu pronunciamento propriamente dito, fazer uma homenagem a todos os evangélicos do Distrito Federal, que hoje é um dia, feriado por sinal, dedicado aos evangélicos.

Então, quero fazer homenagem a todos os evangélicos e, por extensão, aos evangélicos do meu Estado também, embora lá não seja feriado estadual como é o caso aqui.

Quero dizer que tenho uma admiração muito grande pelos evangélicos, pela forma correta como agem, como procuram conduzir os valores da família, da cidadania e das pessoas.

Mas estou hoje, nesta tribuna, Srª Presidente, para comentar, somente para comentar, o julgamento de ontem do Superior Tribunal Eleitoral num processo de cassação do Governador do meu Estado, aliás, o primeiro dos processos.

O primeiro ato desse processo foi em fevereiro deste ano, o Tribunal Regional Eleitoral cassou o Governador por abuso do poder econômico, por conduta vedada, por usar uma rádio de propriedade do governo, usando um funcionário do governo como radialista, para fazer campanha a seu favor e em desfavor de seu adversário.

Considerando o quanto o Governador, no primeiro turno, perdeu por 3% dos votos e, no segundo turno, ganhou por 0,8%, menos de 1%, portanto, veja a potencialidade que este veículo tinha, já que é a única rádio que é ouvida no Estado todo, e a campanha era sistemática, todo dia.

Infelizmente, o relator entendeu, numa questão processualística somente, ele não entrou no mérito da questão, não houve a absolvição do Governador, o Governador não foi inocentado. Pelo contrário, todos os Ministros que falaram reconheceram a prática do delito, mas se apegaram a uma parte processual que era o fato de que o radialista que apresentava os programas não foi citado, não foi incluído na lide. E, com isso, se pressupunha, portanto, que o Governador, que foi o beneficiário da corrupção, porque é uma corrupção, não podia ser condenado sem que o outro estivesse para falar nos autos.

Eu não discuto decisões judiciais. Houve a divergência do Ministro Marco Aurélio com relação a essa posição, mas a maioria dos Ministros decidiu por arquivar, extinguir o processo. Mas quero deixar bem claro que não houve a absolvição do Governador. Pelo contrário, ficou tácito e sobejamente provado que, de fato, o Governador cometeu um ato ilícito e está se mantendo no cargo agora por uma filigrana jurídica.

É evidente que nós vamos recorrer dessa decisão dentro dos caminhos legais cabíveis, tanto para o TSE e, depois, para o Supremo porque entendo que essa questão tem que ser esclarecida. Ia ser muito fácil para um governador mandar, por exemplo, algum agente do seu governo, seja um secretário, seja um radialista, seja um policial, seja um funcionário qualquer praticar atos que beneficiam a sua reeleição e depois dizer, por uma questão de descuido no processo, que a pessoa que praticou, praticou sem autorização dele, praticou sem a anuência dele.

Quero dizer que, ao mesmo tempo, em que lamento em que o Governador tenha podido permanecer no cargo, respeito a decisão mas que, com certeza, os nossos advogados vão recorrer porque precisamos

deixar isso bem claro porque, senão, cria-se uma jurisprudência, fácil amanhã de ser utilizada por governadores que tenham o mesmo caráter do governador do meu Estado.

Quero, portanto, Senador, Walter Pinheiro, agradecer a atenção de V. Exª e deixar o registro de que, embora a decisão tenha sido apenas nas preliminares, favoreceu o Governador que vai permanecer no cargo.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Agradeço ao Senador Mozarildo até porque também convido para fazer uso da palavra agora o Senador Cyro Miranda. *(Pausa)*.

Não estando, o próximo orador inscrito é o Senador Rodrigo Rollemberg do Distrito Federal.

V. Exª tem o tempo regimental.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não poderia deixar de subir à tribuna neste momento para registrar o Dia do Evangélico.

O Dia do Evangélico já faz parte do calendário oficiai brasiliense desde 1995, e é considerado ponto facultativo no Distrito Federal. Desde o ano passado, por meio da Lei nº 12.328, a data é celebrada em todo o País.

Eu gostaria de fazer aqui um recorte histórico e estatístico sobre essa religião – ou essas diversas denominações religiosas –, que tanto colabora para o fortalecimento das famílias e para uma sociedade mais justa e mais fraterna. As religiões cristãs não-católicas, como as evangélicas, têm sua origem no começo do século XVI, quando um monge alemão chamado Martinho Lutero se insurgiu contra Roma. No ano de 1517, revoltado com a venda de indulgências pelo papa, Lutero escreveu suas famosas teses, que pregou na porta da catedral de Wittenberg. Foi o estopim da Reforma Protestante, que se tornaria uma das mais profundas transformações sociais da história.

Nos países anglo-saxões, onde a Reforma Protestante eclodiu, no século XVI, o termo "evangélico" é usado para definir quase todas as doutrinas cristãs protestantes. Basicamente, são três as ramificações que se apresentam no meio protestante: tradicional, pentecostal e neopentecostal.

A religião evangélica é a que mais vem crescendo entre os brasileiros. Segundo uma pesquisa do IBGE, no começo do ano 2000, o número de fieis no País quase dobrou em relação à década anterior.

Embora o Brasil seja, de longe, o maior país pentecostal do mundo, o fenômeno não é exclusividade nacional. Os Estados Unidos, por exemplo, ainda concentram a segunda maior massa pentecostal do mundo: quase seis milhões, ou perto de 2% de sua população.

Quando se trata de evangélicos de forma geral, os americanos nos superam. No início deste século, eram 44 milhões nos EUA. Projeções feitas recentemente apontam que o número de evangélicos no Brasil pode chegar a 40 milhões. O crescimento é tal que, se continuar no mesmo ritmo, segundo estatísticas, a igreja evangélica no Brasil alcançará 50% da população no ano de 2045. Em Brasília, para se ter uma ideia, os evangélicos chegam perto de 1,1 milhão de pessoas, distribuídas em 4,7 mil templos dos mais diversos ministérios, segundo dados do IBGE.

A Igreja Universal do Reino de Deus, por exemplo, possui sede em todos os continentes do Planeta – está em 110 países. A Internacional da Graça de Deus vai pelo mesmo caminho. Já chegou aos Estados Unidos, ao México e ao Japão. Entre as mais antigas, a Assembleia de Deus possui endereços nas Américas, na Ásia e na Europa.

No dia de hoje, nós temos a oportunidade de comemorar e celebrar o belo e importante trabalho social e espiritual que as igrejas evangélicas realizam pelo País afora. Gostaria de registrar a felicidade que tenho de viver num País onde diversas religiões convivem de forma harmoniosa.

É importante ressaltar que as igrejas evangélicas têm realizado um trabalho importantíssimo na área social. Eles conseguem desenvolver redes fortes de solidariedade e de amor ao próximo. Quantas famílias foram salvas, quantas pessoas foram retiradas das drogas e do álcool em função do trabalho das igrejas evangélicas? Milhares, Srs. Parlamentares. Já tive a oportunidade de ouvir vários depoimentos e de conhecer vários trabalhos nesse sentido realizados pelas igrejas evangélicas do Distrito Federal.

Faço aqui uma breve manifestação em comemoração ao Dia dos Evangélicos.

Quero dizer também que é necessário rever a situação jurídica em que se encontram as igrejas do DF, todas as igrejas, não apenas as igrejas evangélicas, mas as igrejas católicas e de outras religiões, que não têm até hoje seus terrenos regularizados. Precisamos garantir segurança jurídica a essas entidades, que fazem um trabalho social importante, principalmente com os jovens. Elas precisam ser valorizadas e ter tranquilidade e segurança jurídica para realizar os seus trabalhos.

Gostaria de, no dia de hoje, juntar-me aos milhares de evangélicos do Distrito Federal, aos milhões de

evangélicos do País e dizer que é preciso fortalecer, cada vez mais, essas redes de solidariedade e de amor ao próximo. Não podemos prescindir de uma aliança estratégica com as igrejas, para tentar construir uma sociedade mais justa, mais solidária e mais generosa.

Era esse o registro que gostaria de fazer no dia de hoje, cumprimentando todos os evangélicos do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – O.k., Senador Rodrigo Rollemberg.

Quero dizer que me somo a V. Exª nessa justa homenagem ao povo que, mesmo muito conhecido por todos como "evangélicos", na realidade é um povo cristão. O evangelho vem em decorrência principalmente do Novo Testamento, os evangelhos do anúncio feito por diversos apóstolos, como o apóstolo Paulo, e por diversas figuras da Bíblia que difundiram esse cristianismo.

Portanto, V. Exª faz aqui uma justa homenagem nesse dia dedicado aqui ao povo cristão, em particular ao povo evangélico, da cidade de Brasília.

Com a palavra o Senador Crivella (*Pausa*.) S. Exª está ausente.

Pela Liderança do PT, Senador Humberto Costa. Depois, a próxima oradora inscrita é a Senadora Lídice da Mata.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu queria, antes de iniciar o meu pronunciamento propriamente dito, fazer aqui um registro.

No dia de hoje, o Governador Eduardo Campos, do Estado de Pernambuco, inaugura a reforma da emergência do Hospital Regional do Agreste, em Caruaru, e dá a ordem de serviço para a construção do Hospital Mestre Vitalino.

Esse hospital fará atendimentos de média e alta complexidade. Com isso, vai compor uma rede importante envolvendo todo o agreste pernambucano. Infelizmente, não pude estar nessa cerimônia, por conta das nossas atividades. Mas fico feliz por ter podido contribuir para esse projeto, já que apresentei emenda de bancada no valor de R$90 milhões para o Hospital Mestre Vitalino, e a nossa expectativa é de que sejam executados no Orçamento de 2012.

Dito isso, eu gostaria de abordar importante tema que trata exatamente do papel que o Brasil representa no mundo e da imagem que temos hoje.

O desenvolvimento econômico e social do Brasil, seu protagonismo no cenário internacional e as políticas públicas implementadas pelos Governos Lula e Dilma Rousseff, que conseguiram retirar 28 milhões de brasileiros da pobreza extrema nos últimos anos, são motivo de orgulho para nós, do Partido dos Trabalhadores, e também para o povo brasileiro.

Hoje, venho à tribuna para mencionar que o protagonismo da Presidenta Dilma continua a ser reconhecido internacionalmente. Nesta segunda-feira, a influente revista *New Yorker,* uma das mais conceituadas e importantes publicações norte-americanas, editou um perfil de 14 páginas sobre a Presidenta Dilma. E outra publicação prestigiada, a revista *Foreign Policy,* incluiu a Presidenta entre os 100 pensadores mais influentes do mundo.

O perfil da *New Yorker* é assinado por Nicholas Lemann, que define a Presidenta Dilma como "A ungida". No texto, o jornalista descreve o Brasil como uma nação "caoticamente democrática", demonstrando um grau de surpresa com os acertos da condução da política econômica brasileira, registrando o crescimento do País nos últimos anos. E cita elogios à presidência não apenas de Lula, mas também do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

No texto, Lemann destaca a primeira grande iniciativa de Dilma na Presidência da República: o lançamento do Brasil Sem Miséria. A revista sublinha que o programa foi lançado "para varrer a pobreza".

Diz a revista:

> O país alcançou uma rara trifeta [modalidade de aposta em que o apostador acerta, no mesmo páreo, os três primeiros cavalos, pela ordem de chegada]: alto crescimento econômico [diferentemente de Estados Unidos e Europa], liberdade política [diferentemente da China] e desigualdade em baixa [diferentemente de quase todos os lugares]. Como isso está acontecendo? [Pergunta o jornalista.]

A revista expõe a ascensão brasileira na última década para leitores de um mundo pouco acostumado a relacionar o Brasil com o título de potência econômica. Lemann cita o passado da Presidenta Dilma, lembrando que, como militante política nos anos 60, ela foi presa e torturada.

O mesmo fez a revista norte-americana *Foreign Policy,* dedicada à análise das relações internacionais. Em sua última edição, a publicação incluiu a presidenta Dilma na lista de "100 pensadores globais" de 2011, apontando-a como "A poderosa voz do novo Sul Global". Nossa presidenta ficou em 42° lugar em uma lista que engloba os principais líderes mundiais e é encabeçada por um grupo de 14 pessoas que inspiraram a Primavera Árabe.

A revista relata que o Brasil ainda pode ser um dos países mais desiguais do mundo, mas aponta

que Dilma colocou a erradicação desse problema no centro de seu governo, destacando o programa Brasil sem Miséria. A *Foreign Policy* ressalta, ainda, que a presidenta conseguiu inserir nosso País nos esforços internacionais para resolver a crise fiscal da zona do euro, invertendo dramaticamente o papel de décadas do Brasil como uma nação suplicante,

Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero aproveitar o momento para fazer esses dois registros aqui – sobre o reconhecimento do papel da presidenta Dilma pela *New Yorker* e a *Foreign Policy* –, e lamentar a falta de rumo da oposição, que permanece desatenta ao novo papel do Brasil no cenário internacional e insiste em colocar o Partido dos Trabalhadores como um ninho de ratos envolvidos em corrupção.

É curioso que o PSDB, em sua propaganda partidária levada ao ar na noite desta terça-feira, reforce a tese de que a corrupção nasceu com o PT. Justamente no momento em que é a própria oposição alvo de denúncias de corrupção em um esquema de fraudes de inspeção veicular em São Paulo e outros Estados. Um esquema que, aponta a imprensa, nasceu no coração do PSDB: o Estado de São Paulo, governado há vinte anos pelos tucanos.

Tenho reiterado aqui que a Política, com pê maiúsculo, se faz em torno de políticas públicas, levando em conta os anseios do País, o bem-estar do povo e o compromisso de mudar para melhor a vida dos 190 milhões de brasileiros. Esse é o caminho. Foi isso que o PT fez, entre 2003 e 2010, no governo Lula, e continua a fazer, desde o início deste ano, com a Presidenta Dilma Rousseff.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Com a palavra a Senadora Lídice da Mata.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero começar saudando o Dia do Evangélico e saudando V. Exª, um representante da Bahia com grande destaque político e representante também desse segmento religioso em nosso Estado, um dos seus principais interlocutores no Estado e no Brasil.

Sr. Presidente, quero fazer alguns registros.

O primeiro deles é saudar a inauguração hoje da fábrica de aerogeradores para produção de energia eólica – o senhor já falou aqui sobre isso nesta semana aqui. É a primeira fábrica de aerogeradores da francesa Alstom na América do Sul, e foi inaugurada nesta quarta-feira, infelizmente sem a nossa presença em função de nossos trabalhos aqui, no Senado, no Complexo Industrial de Camaçari.

A Bahia foi escolhida por ser considerada o segundo parque eólico do Brasil e também pelo Polo Industrial de Camaçari, polo que facilita a implantação da fábrica.

A unidade conta com um investimento inicial de R$50 milhões, tem capacidade de 300MW por ano, vai gerar até 150 empregos diretos e vai ser responsável pela montagem de equipamentos para importantes projetos do setor eólico no Brasil e na América Latina.

Esse será o primeiro parque eólico da Bahia, mas nós temos o projeto de chegar a outros 51 parques eólicos. O primeiro será instalado na querida cidade de Brotas de Macaúbas, na Chapada Diamantina.

Acho que esse é um importante passo dado pela Bahia, que vem se destacando na atração de investimentos internacionais para o nosso Estado, nesse primeiro ano do segundo governo do Governador Jaques Wagner, que desenvolve importante projeto de democratização político, social e econômico no nosso Estado.

Quero também, em meu nome, no de. Exª e no do Senador João Durval, parabenizar as quatro universidades baianas que obtiveram nota máxima no ENADE, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.

Nos cursos da área de saúde, o curso de melhor desempenho na prova foi o de Enfermagem, que levou as maiores notas, em homenagem ao Deputado Antônio Brito, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, a UESB de Jequié; a Universidade Federal da Bahia, a UFBA de Vitória da Conquista; a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, a UFRB, de Santo Antônio de Jesus. E a Universidade do Estado da Bahia, UNEB, levou a maior pontuação nos cursos de Farmácia e de Fonoaudiologia.

Eu gostaria, portanto, de parabenizar os reitores dessas universidades, os professores, a equipe de técnicos administrativos e os estudantes, que estão, de forma empenhada, transformando o ensino superior no nosso Estado, e especialmente as universidades do Estado da Bahia, a Uesb e a Uneb, que, com essa colocação, consolidam o pólo universitário regional em nosso Estado.

Além disso, caro Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria também de registrar o Dia Mundial de Luta contra a Aids, amanhã, dia 1º de dezembro, que contará com uma ampla campanha do Governo, entre as várias ações bem-sucedidas nesse sentido, para alertar a população dos riscos e da prevenção a essa doença.

Este ano, o alerta do Governo vai focar os jovens homossexuais e a discriminação que sofrem, assim como as pessoas já infectadas. Isso se dá em razão de as pesquisas demonstrarem que há um crescimento na incidência de Aids no Brasil e no mundo,

provavelmente em função, conforme uma das teses, da redução do número de óbitos, com os avanços no tratamento de Aids ocorrido no mundo, decorrente do desenvolvimento científico.

É muito importante que possamos registrar isso. Já tivemos, na área da luta, do combate à Aids no Brasil, uma campanha focada na retransmissão da Aids do ponto de vista vertical, ou seja, de as mulheres aidéticas se tratarem para impedir a transmissão da Aids aos seus filhos.

Mas agora, de maneira especial, a Aids volta a incidir, principalmente, entre os jovens homossexuais, sendo necessário que nós possamos fazer uma campanha, como disse aqui a Senadora Marta Suplicy, articulada com uma intensificação da educação sexual nas escolas, enfatizada também pelos Poderes Públicos municipais, de maneira que nós possamos desenvolver no jovem a luta pela vida, pela sobrevivência, pela defesa. Que nós possamos chamar a atenção dos jovens, homens e mulheres, para a necessidade de serem precavidos na prática do sexo.

Lembro-me, Senador Moka, V. Exª que assume a Presidência e que é médico, de que, na década de 80, em 1983, quando exercia o meu mandato de vereadora em Salvador, discutindo, nas comunidades da minha cidade, com a população de mulheres no sentido de promover a saúde das mulheres e o planejamento familiar, ouvíamos estarrecidos o testemunho de mulheres que se recusavam a usar pílula porque seus maridos não permitiam, achando que isso seria uma preparação para um futuro adultério. O uso da pílula lhe poderia garantir a prática do sexo sem necessariamente ter como resultado a gravidez.

Esse tipo de pensamento, que é sustentado por uma ideologia machista de propriedade da mulher, do corpo da mulher, também fundamenta o pedido dos maridos, companheiros e namorados às mulheres para o não uso da camisinha na prática sexual, fazendo com que, em nome desse amor, corra-se o risco de contaminação, e não apenas de contaminação, mas, no caso das mulheres, de transmissão da doença para seus filhos.

Portanto, é extremamente importante o dia 1 º de dezembro, no sentido de nos unirmos aos esforços do Governo brasileiro e da sua campanha para garantir a prevenção à Aids em nosso País.

A América Latina possui, atualmente, cerca de 1,5 milhão de pessoas infectadas com o vírus da Aids, o que representou um aumento de aproximadamente 200 mil pessoas, comparando-se com 2001, quando havia 1,3 milhão de pessoas portadoras do HIV.

Esse aumento, conforme relatório da Unaids, deve-se a uma maior eficiência também do diagnóstico da doença. O Brasil, de acordo com o relatório, tem investido de forma adequada na prevenção e no tratamento da doença, mas o preconceito ainda é um entrave à plena execução de políticas de combate à doença.

Portanto, pondo fim ao preconceito ou lutando contra o preconceito, nós também podemos avançar na prevenção da doença no Brasil.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria aqui colocar que, hoje, o jovem Alexandre Ivo completaria 16 anos. Foi uma vida ceifada pelo preconceito, pelo ódio e pela homofobia. Esse jovem foi barbaramente torturado e morto.

E quero aqui fazer uma homenagem à sua mãe, que transformou a sua dor em luta, que clama por justiça, que mostra a cara pedindo punição para os crimes homofóbicos deste País.

Hoje, em homenagem a esse aniversário, eu desejo muita força à Srª Angélica Ivo, para que ela possa continuar exigindo justiça para você, Alexandre Ivo, e para todas as vítimas da homofobia neste País.

Quero lembrar a todos os Senadores da Comissão de Direitos Humanos que, na próxima semana, na quinta-feira, vamos votar na Comissão, às 9h da manhã, o substitutivo ao Projeto nº 122, que vou apresentar, que combate a homofobia.

Obrigada, Senador Moka.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

Na sequência, está inscrito o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui me reportar a um tema que é muito importante para todos nós, e eu diria fundamental para entendermos este atual momento que vive a nossa economia.

O relatório divulgado, na segunda-feira, pela OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) reduz suas previsões para o crescimento global, principalmente envolvendo a situação por que passa a zona do euro e advertindo sobre a

Grã-Bretanha também. Portanto, zona do euro e Grã-Bretanha podem estar entrando em um período de recessão.

Segundo a Organização, que representa os países considerados desenvolvidos, a Grã-Bretanha deve crescer algo em torno de 0,02%, meu caro Pimentel, no último trimestre deste ano e 0,14% no primeiro trimestre de 2012, enquanto a previsão para a Comunidade Europeia é de queda de 1% também no último trimestre deste ano e de 0,4% no primeiro trimestre de 2012.

A Organização advertiu também que há um evento negativo na zona do euro, com a desintegração da moeda única e que esse evento pode provocar, de forma acentuada, uma contração global.

Dessa forma, a Organização, que foi generosa, porque, na verdade, essa contração já está acontecendo, aponta, no seu relatório, o que acontece no Brasil. E é fundamental salientar isso: o Brasil não faz parte da OCDE. O Brasil deve crescer, segundo essa OCDE, algo em torno de 3,4% este ano e 3,2% no ano que vem, portanto, abaixo das previsões de crescimento da economia global, da ordem de 3,3% este ano e de 3,4% no ano que vem.

Essas estimativas, principalmente quanto à questão do desemprego...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Senador Walter Pinheiro, por favor.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência o interrompe para fazer o registro de que o Ministro da Agricultura, Deputado Federal Mendes Ribeiro, encontra-se aqui no Plenário.

A presença de V. Exª nos honra. Seja bem-vindo ao plenário do Senado da República.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Eu ia lhe pedir licença. Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo discurso abordando a crise na Europa e os cuidados que o Brasil está preventivamente tomando. Cumprimentando V. Exª, gostaria de reforçar o que disse o Presidente que está comandando esta sessão, Senador Waldemir Moka, quanto à presença do Ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho, que honra muito a Bancada do Rio Grande do Sul e o Brasil pelo trabalho excelente que está fazendo. Obrigada, Senador Walter Pinheiro. Obrigada, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – É justo não só o registro, como também, de todos nós aqui, a alegria por ver o Ministro Mendes Ribeiro entre nós, meu caro Presidente Moka, gozando de plena saúde, peça fundamental nesse cenário de que estou falando aqui, já que a agricultura, com a sua previsão de produção de grãos e como um dos elementos importantes neste momento da crise, tem nos abastecido e tem estimulado o consumo interno. De certa maneira, também tem sido a agricultura, Ministro Mendes, um dos maiores sustentáculos nossos para a manutenção da exportação, ainda que tanto a zona do euro quanto os Estados Unidos tenham recuado bastante nos níveis de compras em relação aos nossos produtos.

Eu agora levantava essas questões de caráter econômico. Essas estimativas quanto ao desempenho da nossa economia estão aquém das expectativas do Governo brasileiro, cujas autoridades econômicas não têm medido esforços para evitar o contágio com a crise europeia na luta para reduzir os efeitos desse impacto.

Todos nós estamos aguardando ansiosos, mas esperançosos, que o Banco Central, por intermédio do Copom, dê-nos mais um novo instrumento de alegria e, ao mesmo tempo, como ferramenta para enfrentar este momento da crise, reduza a taxa de juros.

Nesse sentido, a projeção do nosso Ministério da Fazenda é a de que a economia brasileira cresça 3,2% em 2011, mas as ações e atitudes tomadas pelo nosso Governo para enfrentar a crise devem garantir um crescimento de, pelo menos, 4% do Produto Interno Bruto brasileiro em 2012.

Portanto, se esse esforço, contemplado com as medidas internas, encontrar uma certa alteração também positiva no cenário internacional, poderemos chegar à casa dos 5%.

Ainda de acordo com o nosso Secretário Executivo do Ministério da Fazenda Nelson Barbosa, entre as ações que devem levar ao crescimento de 4% da nossa economia em 2012, estão a expansão maior do investimento público em obras de infraestrutura; o Programa Minha Casa Minha Vida; o Plano Nacional de Banda Larga e as obras voltadas para a preparação do País para a Copa de 2014 e para as Olimpíadas de 2016.

Portanto, ao contrário do que os países estão fazendo hoje na zona do euro, o Brasil vem enfrentando a crise com um receituário extremamente firme, contundente, mas pautado, principalmente, nas questões internas de consumo e na capacidade de continuar crescendo a nossa economia e gerando postos de trabalho.

Desde o Presidente Lula, temos enfrentado a recessão, temos enfrentado o problema do desemprego. Temos enfrentado essa questão no que diz respeito às importações, e eu diria que temos enfrentado o problema da redução de compras por parte de países, principalmente, da zona do euro e dos Estados Unidos, com atitudes muito contundentes, como investimento

público, e não com uma política meramente de desvalorização cambial, aumento de juros e corte nos salários.

Portanto, fizemos exatamente o contrário desse receituário, que durante muito tempo frequentou, de forma veemente, a nossa ação política central, patrocinada pelo Ministério da Fazenda.

Essa é a grande mudança. E não é por outro motivo que a revista norte-americana *The New Yorker* antecipou a prévia dessa questão com um artigo sobre a Presidenta Dilma, que será publicado na edição de dezembro, informa a Agência Estado. A matéria contará a história de Dilma e, nesse foco principal, a trajetória econômica e social do Brasil, principalmente levando em consideração uma das coisas apontadas para a Presidenta Dilma, chamando-a de "a ungida", portanto tendo a oportunidade de conduzir o Brasil nesse bom momento.

Mas eu diria que as coisas são somatórias. Não se parte do principio de que a Presidenta Dilma foi ungida ou que, pela mão de Deus, ela foi colocada nesse local. Óbvio que é importante ter a bênção de Deus, mas é fundamental que as políticas sejam aplicadas, que atitudes sejam tomadas para que essa ungida possa agir em consonância com as necessidades e, ao mesmo tempo, continuar tocando o nosso País de maneira que nós enfrentemos a crise, mas continuemos com investimentos internos, com geração de postos de trabalho e com a economia em aquecimento.

Essa avaliação da Presidenta Dilma – e aí me refiro não só a essa avaliação externa, mas também quero acentuar a avaliação da pesquisa CNI/Ibope, que dá a ela uma aprovação de 71% – é fruto exatamente do somatório dessas ações, dessas atitudes e, principalmente, de uma política adotada pela Presidenta no sentido de garantir que o Brasil continue nessa caminhada.

Meu caro Moka, diante dessa situação em que se encontram essas economias e, principalmente – quero insistir –, as duas grandes economias da zona do euro e dos Estados Unidos, a oferta de Obama soa neste momento muito mais como um abraço de afogados do que uma efetiva ajuda para retirar os europeus da mais grave crise que experimentam neste momento, que tem sido comparado, inclusive, com o momento da Segunda Guerra.

Por isso, Senadora Marta Suplicy, quero solicitar...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ... a V. Exª que possa autorizar para considerar este nosso pronunciamento com a avaliação que fazemos neste momento acerca exatamente dos acertos dessa política, dos acertos das ações de caráter social, dos acertos da política econômica, mas, principalmente, para que continuemos nessa toada. E aqui, mais do que uma avaliação prévia desse momento, é o chamamento e, volto a insistir, a esperança de que o Banco Central continue nessa toada, quando julgará, nas próximas horas, qual posição deve ser adotada em relação aos juros, tendo como parâmetro, como pressuposto básico, o controle da inflação, mas, principalmente, e mais do que isso, a possibilidade de este País continuar crescendo, distribuindo renda e promovendo o desenvolvimento social.

Por isso, peço a V. Exª que considere este nosso pronunciamento na íntegra e que faça publicá-lo, na inteireza, nos órgãos de comunicação desta Casa.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, relatório divulgado segunda-feira pela OCDE (Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico) reduz as suas previsões para o crescimento global advertindo que a Grã-Bretanha e a Zona do Euro podem estar entrando num período de recessão.

Segundo a organização, que representa os países considerados desenvolvidos, a Grã-Bretanha deve crescer apenas 0,02% no último trimestre deste ano e 0,14% no primeiro trimestre de 2012, enquanto a previsão para a Comunidade Europeia é de queda de 1% no último trimestre deste ano e de 0,4% no primeiro trimestre de 2012.

A organização advertiu ainda que um "evento negativo" na Zona do Euro (como a desintegração da moeda única) poderá provocar uma contração global. A organização foi generosa, porque na verdade essa contração já está ocorrendo.

Segundo o relatório, o Brasil, que não faz parte da OCDE, deve crescer 3,4% neste ano e 3,2% no ano que vem – abaixo das previsões de crescimento da economia global, de 3,8% neste ano e 3,4% no ano que vem.

Essas estimativas quanto ao desempenho da nossa economia estão aquém das expectativas do Governo brasileiro, cujas autoridades econômicas não têm medido esforços para evitar o contágio com a crise européia e reduzir seus efeitos sobre nosso ambiente interno.

A projeção do Ministério da Fazenda é que a economia brasileira cresça 3,2% em 2011, mas as ações tomadas pelo governo para enfrentar a crise internacional devem garantir um crescimento de pelo menos

4% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro em 2012, podendo chegar a 5%.

De acordo como secretário-executivo do Ministério, Nelson Barbosa, entre as ações que devem levar ao crescimento de 4% na economia em 2012 estão a expansão maior do investimento público em obras de infraestrutura, o programa Minha Casa, Minha Vida, o Plano Nacional de Banda Larga e as obras voltadas para a Copa de 2014.

Ao contrário do que fazem os países da Zona do Euro, o Brasil vem enfrentando a crise com o receituário ensinado pelo economista John Mainard Keynes nas primeiras décadas do século passado. Desde o governo do presidente Lula, temos enfrentado a recessão e o desemprego com controle de importações e investimentos públicos, e não com a surrada política de desvalorização cambial, aumento de juros e corte de salários.

Os resultados estão aí: mais de 16 milhões de empregos criados nos oito anos do governo Lula, que não se curvou à crise internacional instalada há três anos – que afundou a economia norte-americana e hoje arrasta a economia européia – e outros 2,5 milhões neste primeiro ano do governo da presidenta Dilma Rousseff.

Não é por outro motivo que a revista norte-americana "The New Yorker" antecipou a prévia de um artigo sobre a presidenta que será publicado em sua edição de dezembro, informa a Agência Estado. A matéria contará a história de Dilma, com foco na trajetória econômica-social do País e terá o título "The Anointed", ou seja, "A Ungida", em tradução literal.

A prévia do artigo ressalta que, até, recentemente, o Brasil poderia ser avaliado como uma nação iletrada e economicamente instável. O texto destaca, contudo, que a econômica brasileira está crescendo mais do que a economia americana e lembra que, na última década, vinte e oito milhões de brasileiros deixaram o nível da pobreza.

Na avaliação da publicação, o Brasil tem um "orçamento equilibrado", "dívida pública baixa", "quase pleno emprego" e "baixa inflação".

É a isso que se deve a aprovação do presidente Lula, que deixou o governo com 85% de apoio da população, e que faz com que a presidenta Dilma, a despeito de ter de se desfazer de vários auxiliares após denúncias de irregularidades, paire acima dessas denúncias, ao ponto de registrar em setembro 71% de aprovação popular em pesquisa da CNI/Ibope.

Esta avaliação da presidenta é maior da que foi conferida ao ex-presidente Fernando Henrique Cardoso no primeiro setembro do seu primeiro mandato, quando a pesquisa registrou um apoio de 57%, e também superior a do primeiro setembro de Lula como presidente, quando registrou a marca de 69% de apoio à sua forma de governar.

Isso só tem sido possível devido à forma de governar que o PT implantou no país ao chegar ao governo, em janeiro de 2003, e por cujo reconhecimento foi reconduzido à chefia da Nação nas duas eleições presidenciais seguintes, de 2006 e de 2010.

Esse jeito de governar do PT, de inclusão das grandes maiorias desassistidas, buscando a valorização do emprego e a geração de renda do trabalhador, por meio de pesados investimentos em infraestrutura, é que tem feito a diferença entre a economia brasileira e as economias em crise da Europa e dos Estados Unidos.

Enquanto por lá corta-se investimentos, reduz-se salários e aposentadorias e multiplicam-se as camadas de desempregados, por aqui seguimos em direção oposta. A sustentar esse modelo estão aí as obras do PAC 2, que agora em setembro registrava 11,3% de suas obras concluídas.

De acordo com o balanço apresentado pela ministra do Planejamento, Miriam Belchior, até o dia 30 de setembro haviam sido executados R$ 143,6 bilhões do PAC 2. Esse valor corresponde a 15% do total previsto de 2011 até 2014 e se refere a investimentos em transportes, energia, mobilidade urbana e recursos hídricos, além dos programas Luz para Todos e Minha Casa, Minha Vida.

Gostaria aqui de abrir parênteses exatamente no que se refere aos investimentos em energia. Em função do acidente que levou ao vazamento de óleo no poço operado pela petrolífera americana Chevron, formando a imensa mancha negra sobre as águas do Atlântico a 120 quilômetros do litoral do Rio de Janeiro, que ainda não foi dissipada, começou-se a orquestrar uma dissimulada campanha de mídia contra o Pré-sal.

Os jornais e as revistas semanais que circularam no último fim de semana foram pródigos em reportagens advertindo que o vazamento da Chevron trazia à tona problemas que tornam "mais perigosa" o que chamaram de "aventura de extrair óleo a profundidades inéditas".

A pergunta que não quer calar é por que essa investida contra o Pré-sal, em função de um acidente de gravidade relativa e que teria sido provocado, segundo se especula, porque a empresa americana teria tentado atingir, sem autorização da Agência Nacional do Petróleo, exatamente as camadas mais profundas do oceano.

A reposta é simples: investe-se contra o Pré-sal porque a exploração das grandes reservas de petróleo em águas ultraprofundas significará um dos maiores e mais importantes passos jamais dado pela econo-

mia brasileira, capaz de uma vez por todas de situar o Brasil entre as maiores economias do mundo, não apenas pelo óleo que vai jorrar, mas principalmente pela destinação dos seus royalties que estamos distribuindo por uma nova via legislativa para direcioná-los preferencialmente ao financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico.

Estas lições de desenvolvimento, que aprendemos com Lorde Keynes e aqui praticamos com o mesmo sucesso como experimentado pela Suécia e de certa forma pelos Estados Unidos no New Deal, na primeira metade do século passado, podemos repassar às agonizantes economias européia e americana.

Mas de forma real, concreta, e não como fez o presidente Barack Obama, que ofereceu ajuda dos Estados Unidos para a solução da crise européia. Sua oferta seria cômica, se não fosse trágica. O país ainda não se recuperou da crise internacional a que deu origem, em 2008, de tal forma que os americanos ainda enfrentam hoje escassez de crédito, queda na renda, falta de confiança na economia, gastos maiores com saúde e desvalorização de imóveis.

Diante da situação em que se encontram as economias dos Estados Unidos e da Zona do Euro, a oferta de Obama soa mais como um abraço de afogados do que uma efetiva ajuda para retirar os europeus da crise mais grave que experimentam desde a Segunda Guerra Mundial.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1º Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento, Senador Walter Pinheiro.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER N° 1.320, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem n° 144, de 2011, (n° 516/2011, na origem), que "Submete ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, c/c o art. 6° da Lei n° 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome do Senhor ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro."

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 30 de novembro de 2011, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador PAULO DAVIM, sobre a Mensagem (SF) n° 144, de 2011, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Hesio de Albuquerque Cordeiro, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f', da Constituição Federal, c/c o art. 6° da Lei n° 9.961, de 28 de janeiro de 2000, por unanimidade, por 15 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Senador **Jayme Campos**, Presidente – Senador **Paulo Davim**, Relator.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

MSF nº 144, de 2011	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDÊNCIA: Senador Jayme Campos	
RELATORIA: Senador Paulo Davim	
TITULARES	**SUPLENTES**
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPLICY (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- VAGO
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	5- LINDBERGH FARIAS (PT)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	7- LÍDICE DA MATA (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA(PMDB, PP, PSC, PV)	
WALDEMIR MOKA (PMDB)	1- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PSD)
ANA AMÉLIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	2- CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) Presidente	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
PTB	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2- GIM ARGELLO
PR	
VICENTINHO ALVES	1- CLÉSIO ANDRADE

Atualizada em 17/11/2011

RELATÓRIO

Relator: Senador **Paulo Davim**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do art. 10, parágrafo único, da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Presidente da República submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Andre Longo Araújo de Melo para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), encaminhando, para tanto, a Mensagem n° 144, de 2011 (Mensagem n° 516, de 17 de novembro de 2011, na origem).

Anexado à mensagem, foi enviado o *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. André Longo Araújo de Melo é brasileiro, natural de Patos (PB), tem 40 anos e é casado.

É médico, graduado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE), em 1995. Tem, ademais, pós-graduação nas áreas de clínica médica e cardiologia, nas quais detém título de especialista desde 2002, tendo cursado residência médica no Hospital Universitário Oswaldo Cruz da UPE.

Iniciou sua carreira como médico plantonista da Clínica Unicordis – Urgências Cardiológicas, tornando-se, posteriormente, médico cardiologista da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e da UPE.

Entre 2002 e 2006, foi Presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco. Foi, também, Diretor de Formação, Residência Médica e Educação Médica Continuada da Federação Nacional dos Médicos (FENAM) e membro-titular da Comissão Nacional de Residência Médica.

Foi Conselheiro Efetivo eleito, em várias gestões, e exerceu os cargos de Vice-Presidente (2006 a 2008) e de Presidente (2008 a abril de 2011) do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (CREMEPE), onde desempenha, hoje em dia, a função de Vice-Corregedor.

Ocupa, atualmente, o cargo de Conselheiro Federal suplente, pelo Estado de Pernambuco, no Conselho Federal de Medicina (CFM). Nesse órgão, é membro da Comissão de Saúde Suplementar e Coordenador Adjunto da Comissão de Assuntos Sociais.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do Senhor ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2011. – Senador **Jayme Campos**, Presidente – Senador **Paulo Davim**, Relator.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) –

REQUERIMENTO Nº 1.461, DE 2011

Requeiro, com base no art. 281, e ante o disposto no art. 255, inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetida à consideração do Plenário a dispensa de interstício a que se refere o art. 357, também do RISF, a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 114, de 2011, possa ser incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 1º de dezembro de 2011, para o primeiro dia de discussão, em primeiro turno, levando-se a efeito a prévia distribuição de avulsos do Parecer nº 1303, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, publicado no Diário do Senado Federal em 25 de novembro de 2011, página 48.683 e seguintes.

Sala das Sessões, 30 de novembro.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO N° 1.461, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 281 e ante o disposto no art. 255, inciso III, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetida à consideração do Plenário a dispensa de interstício a que se refere o art. 357, também do RISF, a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição n° 114, de 2011 possa ser incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 1° de dezembro de 2011, para o primeiro dia de discussão, em primeiro turno, levando-se a efeito a prévia distribuição de avulsos do Parecer n° 1.303, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, publicado no *Diário do Senado Federal* em 25 de novembro de 2011 (p. 48.683 e seguintes).

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, primeiramente, o nosso espanto ao verificar que há uma tentativa de quebra de interstício para votação da DRU antes de terça-feira.

Houve um compromisso celebrado pela liderança do Governo, em reunião de lideranças, na sala do

Presidente José Sarney, em que se estabeleceu que votaríamos o Código Florestal como prioridade e que, na terça-feira, teríamos uma decisão do Governo relativamente à votação da regulamentação da Emenda 29.

A oposição não pode concordar com qualquer alteração de rito sem que se estabeleça o ponto final nesse entendimento, a menos que a Liderança do Governo antecipe para hoje a sua decisão de não votar a Emenda 29 e a oposição passe a obstruir os trabalhos da Casa.

Nós não temos outra alternativa a não ser a da obstrução se houver desrespeito ao entendimento em curso, antes da sua finalização, ou mesmo se a resposta do Governo em relação à votação da Emenda 29 como prioridade for negativa.

Portanto, Srª Presidente, a oposição tem o desejo de contribuir com os trabalhos da Casa, quer concluir este ano de 2011 com produtividade, quer oferecer ao Governo a possibilidade, inclusive, de ter a prorrogação da DRU desde que o Governo admita discutir e votar a Emenda 29, que é para o País prioridade absoluta. Não basta afirmar que a saúde do povo é suprema lei, é preciso oferecer condições práticas para que o serviço de saúde pública no País seja de qualidade, em respeito à dignidade humana.

O que nós estamos proclamando com o desejo de deliberar sobre a Emenda 29 é oferecer a hipótese do exercício da cidadania plena com respeito à dignidade humana, porque o caos que há na saúde dopais hoje desrespeita a dignidade do ser humano.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar que o Senador Humberto Costa vai falar sobre o requerimento, ele é autor do requerimento, mas para registrar que o Governo mantém a posição de que terça-feira nós daremos uma posição á oposição sobre a possibilidade de entendimento acerca da Emenda 29 ou não.

Portanto, nós não estamos antecipando nada. O que ocorreu é que um novo posicionamento da Mesa informou um novo calendário e, portanto, esse novo calendário iria comprometer a votação da DRU; então, vamos ter que fazer essa quebra de interstício exatamente para continuarmos a tramitar a DRU dentro do prazo normal.

Portanto, nós vamos, na terça-feira, dar uma posição sobre essa questão da Emenda 29, da possibilidade de acordo ou não. Não estamos antecipando nada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, nos mesmos termos destacados pelo Senador Alvaro Dias, a Proposta de Emenda à Constituição da DRU sequer se encontra na Ordem do Dia. E claramente diz o Regimento Interno, em seu art. 412, inciso III, que só há possibilidade de triunfar o requerimento lido ainda há pouco por V. Exª, caso haja acordo com o conjunto das lideranças.

E nesse sentido, o PSOL não está de acordo e estamos a favor do encaminhamento já anunciado anteriormente. Primeiro, votemos a Emenda 29 e, depois, debateremos a DRU.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para também contraditar os questionamentos apresentados pelos ilustres líderes da oposição. Em nenhum momento, foi proposto pela oposição que estabelecêssemos um condicionamento de períodos para a votação de uma matéria e outra.

A proposta do nobre Senador Demóstenes Torres foi de que, até a próxima terça-feira, o Governo respondesse se votaria ou não a proposta de regulamentação da Emenda 29, da qual eu sou o relator. Mas não houve nenhum acordo de que se votaria primeiro a regulamentação da Emenda 29 para depois votar a DRU.

O que estamos fazendo, por conta de um novo entendimento da Mesa, quando se fala da contagem dos dias para discussão, é que não inclui agora os dias não úteis. Estão sendo contabilizados apenas os dias úteis. Se esse calendário for levado em consideração, significa que não vamos poder votar a DRU em tempo hábil. Por isso, estamos utilizando aqui o art. 280, que é absolutamente... Aliás, 281:

> Art. 281. A dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos, para inclusão de matéria em Ordem do Dia, poderá ser concedida por deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, desde que a proposição esteja há mais de cinco dias em tramitação no Senado.

Ou seja, esse é um artigo que busca exatamente excepcionar o artigo que trata da publicação com dez dias de antecedência. Esse artigo existe exatamente para isso. Por isso que nós aqui estamos utilizando esse artigo para fundamentar esse requerimento. E gostaríamos que V. Exª colocasse em votação para que, assim, possamos incluir na Ordem do Dia, não de hoje, mas a partir de amanhã, a discussão da DRU.

Isso inclusive não impede as ações de obstaculização da discussão que a oposição pode fazer.

Apenas vamos ajustar o calendário e continuamos empenhados em garantir que a regulamentação da Emenda 29 seja votada ainda este ano.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Srª Presidente, apenas para dizer...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, a palavra está com o Senador Demóstenes Torres, que estava na frente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Se V. Exª permitir, eu gostaria apenas de citar um artigo do Regimento, já que o Senador Humberto Costa fez referência ao art. 382. E como a proposta trata de emenda constitucional, o artigo que deve ser invocado é o 357.

Portanto, nós temos o dever inclusive de recorrer ao Supremo Tribunal Federal se houver um desrespeito ao Regimento, em razão desse desejo do Governo, desejo incomensurável do Governo, de receber um cheque em branco de R$62 bilhões e não discutir questões essenciais para o País, como as questões referentes à saúde pública.

Portanto, nós estamos apenas antecipando, Srª Presidente, que se houver uma afronta ao Regimento, alterando o rito especial que se adota aqui para a emenda constitucional, nós teremos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy.Bloco/PT – SP) – O Capítulo 1º da Proposta de Emenda à Constituição, art. 372:

> "Art. 372. Aplicam-se à tramitação da proposta, no que couber, as normas estabelecidas neste Regimento para as demais proposições."

Vou dar a palavra, em consideração, ao Senador Demóstenes Torres e vou iniciar a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Srª Presidente, apenas para dizer que nesse caso não se pode aplicar, neste momento, a quebra de interstício.

Eu gostaria que isso inclusive constasse das notas taquigráficas, porque nós vamos entrar no Supremo Tribunal Federal. O Supremo já decidiu que norma regulamentar que tem consonância com dispositivo constitucional é passível de questionamento no Supremo.

Então vamos lembrar o que diz o art. 167:

> Art. 167. Ao ser designada a Ordem do Dia, qualquer Senador poderá sugerir ao Presidente a inclusão de matérias em condições de nelas figurar (art. 171).
>
> Parágrafo único. Nenhuma matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia sem que tenha sido efetivamente publicada no Diário do Senado Federal e em avulsos, no mínimo, com dez dias de antecedência.

A matéria foi publicada na quinta-feira, dia 24.

E a Resolução nº 37/95 diz que esses dias têm que ser contados em dias úteis.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador...

O SR DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Só para concluir o meu raciocínio, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª parece que não escutou o que o Senador Humberto disse. O art. 281 excepcionaliza os dez dias. Então, está muito claro no art. 281 que foi colocado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não, não. Permita-me, Senadora, só para concluir o meu raciocínio.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Não excepcionaliza.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O art. 37 diz que tem que se contar em dias úteis. Se começarmos a contar a partir do dia 24...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ela é de 1995 e já foi consolidada quatro vezes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Exatamente, mas para dizer que esse prazo... Sim, a dispensa de interstício, pode ser feita a proposta a partir do momento em que se inteirar o décimo dia útil. E o décimo dia útil, portanto, para inclusão, a partir daí, na Ordem do Dia, vai ser inteirado, Srª Presidente, justamente na quinta-feira da semana que vem. Vai ser exatamente, portanto, no dia 8 do mês que vem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sinto muito Senador. É da compreensão da Mesa a outra postura.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não, concordo...

Então, eu gostaria que V. Exª deixasse claro que V. Exª está aplicando um outro dispositivo.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, eu estou aplicando exatamente o que foi colocado pelo Senador Humberto Costa. E a compreensão da Mesa que tem o ponto de vista correto.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Que pode quebrar o interstício. Estamos dizendo que não pode.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Então, com base na decisão de V. Exª, nós vamos ingressar no Supremo Tribunal Federal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Isso já ocorreu inclusive outras vezes, e foi

encaminhado dessa forma. Não estamos criando nenhum modelo novo aqui.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pela ordem Srª. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não Senador Aloysio. Se for para insistir na mesma colocação, a Mesa já se posicionou. V. Exª...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É um outro artigo do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É o art. 362, Presidente. O art. 362 consta do Capítulo I do Título IX do Regimento Interno, que cria um rito especial para a tramitação das PECs. Portanto, é uma matéria que não é disciplinada pelo artigo citado pelo nobre Líder do PT, porque, embora sendo uma proposição como as demais, é uma proposição diferente, sujeita a um rito especial. E no art. 362 está dito que o interstício...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador, eu vou agora interromper a vossa fala, porque é exatamente o que já foi falado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – No primeiro e no segundo turnos deverá ser de, no mínimo, cinco dias.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu acho que aqui está tendo um comportamento até de desrespeito à Mesa, porque estão reiterando coisas que já foram ditas. O art. 372 , que acabei de ler há cinco minutos, diz:

> Art. 372. Aplicam-se à tramitação da proposta, no que couber, as normas estabelecidas neste Regimento para as demais proposições.

Então, estamos repetindo as mesmíssimas coisas nos últimos quinze minutos. Então, se a oposição quer fazer uma oposição, que o faça com algum argumento novo, porque esse argumento é exatamente o que estamos escutando há quinze minutos.

Então, vou colocar em votação.

Os Senadores que estão de acordo...

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu queria, Excelência pedir...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para repetir o mesmo argumento, Senadora Marinor, ou algum argumento diferente?

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora Marta Suplicy, se V. Exª continuar respondendo às minhas tentativas de usar do meu direito regimental dessa forma, vou pedir providências ao Presidente do Senado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não precisa pedir, porque eu tenho apreço por V. Exª.

V. Exª pode falar.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É porque não é justo. Toda vez que tento pedir a palavra V. Exª resolve se antecipar, fazer juízo de valor no que eu ainda nem falei.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, fala.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, por favor, eu exijo respeito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tem todo o meu respeito.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu queria pedir que a votação fosse nominal, Excelência.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não tem nenhum problema.

Votação nominal. Arrumem o painel.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Srª Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Srª Presidente, apenas mais um registro.

Em todas as oportunidades em que nos valemos desse dispositivo para a quebra do interstício, nós o fizemos com o acordo de todas as lideranças. Neste caso, não há acordo.

A oposição se reserva o direito inclusive de deixar de participar desta votação, para recorrer depois ao Supremo Tribunal Federal.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Nós também resolvemos entrar em obstrução.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srª Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A minoria também não concorda com a votação, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nós não estamos quebrando uma regra para responder...

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Nós não reconhecemos essa regra que V. Exª está tentando impor neste momento. Nós vamos nos retirar da votação.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT) – Votação.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O PSDB se recusa a votar, protesta contra a decisão da Mesa, não acolhe essa deliberação e se reserva o direito de recorrer ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O DEM fará a mesma coisa, Srª Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A minoria também, Presidenta, não concorda com a votação e vai seguir o mesmo caminho do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está aprovado.

A matéria estará na Ordem do Dia de amanhã.

Está aprovada.

Passo a Presidência ao Senador José Sarney.

A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente. Enquanto o senhor se ajeita na cadeira,...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – ...eu quero fazer um registro, comunicar e convidar os membros da Frente da Família. Ontem, tivemos uma audiência pública sobre o PL nº 122, uma audiência que foi tratada com muito descaso. Mas nós estivemos lá. A votação será na quarta-feira. E nós estaremos lá, na quinta-feira, para sepultar de vez essa conversa fiada. Quinta-feira, nós vamos para lá. Nós temos 16 votos contra 3 para sepultar de vez. Então, eu estou chamando, convocando os senadores que fazem parte da Frente da Família para devolver aquele deboche de ontem, aquela piada de ontem, que fizeram com a audiência pública, um projeto inconsequente, irresponsável, que afronta a sociedade brasileira. E chega da discussão de PL 122. Amanhã, nós sepultaremos de vez. Na quinta-feira, Srs.Senadores da CDH que fazem parte da Frente da Família, sepultaremos de vez, na quinta-feira, esse famigerado PL 122.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado 121, de 2007, Lei Complementar...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Deixe-me terminar de dar o enunciado da matéria.

De iniciativa do Senador Tião Viana, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações de serviço público de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; e revoga os dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

É o seguinte o item:

Item 1:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que *regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A matéria foi despachada à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

Como a matéria está em regime de urgência, foi designado Relator o Senador Humberto Costa, a quem peço usar da palavra para proferir o seu relatório.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu peço prazo a V. Exª para apresentar o meu relatório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O prazo é de 24 horas, Sr. Presidente.

Uma vez que não está apresentando, está em pauta e não há mais como retirar de pauta.

V. Exª tem que dar o parecer e nós vamos votar agora a PEC 29. Perdão, a regulamentação da Emenda 29.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu aceito ser relator *ad hoc.*

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós estamos apresentando um requerimento retirando a urgência da matéria, Sr. Presidente.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Tem vários candidatos...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Aí sim, agora o Governo está mostrando o que

é: o Governo está retirando a urgência da emenda da PEC 29. Cadê a preocupação do Governo com a saúde?

Queremos que o Governo vote. Agora o Governo tem que votar a retirada da urgência da PEC 29.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Presidente, está revelado agora: o Governo prioriza a DRU...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – É isso que nós queremos. Queremos ver os Senadores aqui que dizem que votam pela saúde.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pela ordem, Presidente Sarney.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Agora está na hora. Cadê quem vota com a saúde?

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Pela ordem, Presidente Sarney. Eu queria que V. Exª me informasse quem é o autor da PEC, do requerimento de urgência, porque eu queria saber...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não é PEC, é lei suplementar do Senador...

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Do requerimento de urgência. O Senador poderia estar retirando, se ele não é o autor?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Perdão! Todos os nossos Senadores terão o direito de intervir na forma regimental.

Vou responder à Senadora Marinor: é do Senador Tião Viana, quando era Senador, a iniciativa da matéria.

Agora é o substitutivo da Câmara.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não, é o autor do requerimento, Exª.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – O requerimento de urgência é das lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Já foi aprovado o requerimento de urgência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Já foi aprovado em plenário.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Aí nós queremos a votação e vamos fazer a votação nominal, para ver quem vai retirar a urgência, quem é a favor e quem é contra a saúde.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Foi aprovado o requerimento com o acordo de que nós teríamos prazo quando o Relator fosse designado para apresentar o relatório. Combinamos que terça-feira daríamos uma posição. Quem está quebrando o acordo é a oposição, querendo votar hoje o pedido de regulamentação da Emenda nº 29.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Permita-me, quem leu foi o Presidente da Casa. Não foi a oposição, não. O Presidente da Casa não é da oposição.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

V. Exª corretamente colocou a matéria em votação. V. Exª cumpre o Regimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Tem que votar porque foi anunciado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, o Senador Alvaro Dias está com a palavra, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney, olhe para cá!

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Presidente Sarney, V. Exª sabiamente respeita o Regimento e coloca a matéria em votação. As lideranças assinaram requerimento de urgência, e o Plenário o aprovou. A matéria está em regime de urgência, e não podemos aguardar a boa vontade do Relator para deliberarmos sobre ela. O Relator já teve prazo suficiente para a deliberação. Esse é o primeiro item da pauta. Houve uma tentativa de inversão de pauta que se frustrou. Não houve quórum para a inversão de pauta na semana passada.

Portanto, continua como matéria prioritária o primeiro item da pauta, a Emenda nº 29. V. Exª deve dar continuidade, a meu ver, em respeito ao Regimento, ao processo de votação iniciado.

Em relação à questão anterior, eu gostaria de registrar que, na Câmara dos Deputados, o mesmo dispositivo foi acionado pelo Governo para a quebra de interstício. Houve um mandado de segurança submetido ao Supremo Tribunal Federal, e, para evitar o risco, o Presidente da Câmara dos Deputados recuou e cumpriu o Regimento.

Nós estamos registrando que o fato ocorrido aqui, no Senado, repete o da Câmara. Na Câmara dos Deputados, o Presidente da Casa, em tempo, corrigiu o desvio, e há um risco aqui, portanto, porque se trata de matéria constitucional. Nós temos precedente.

Lembramos, inclusive – o Senador Pedro Simon é testemunha – que esse fato ocorreu quando dos trabalhos da CPI dos Bingos. É matéria constitucional, tem rito próprio, e nós estamos alterando o rito, já que se trata de emenda constitucional, e o dispositivo invocado pela maioria para quebra de interstício não é apropriado neste caso.

Portanto, apenas para registrar, alertando, já que há risco; o Governo corre o risco de não votar a DRU neste ano.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Presidente Sarney, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney, olhe para cá depois!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não. Estou olhando logo. V. Exª está inscrito.

Senador Humberto Costa, Senadora Marinor e, depois, V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, acho que não precisamos aqui de nenhum ato histriônico para fazer essa discussão.

Na verdade, V. Exª não só foi testemunha como condutor de uma reunião com os líderes, em que a oposição apresentou uma proposta, aceita por nós, da base do Governo, de que até a próxima terça-feira, daríamos uma resposta à oposição, se nós votaríamos ou não a regulamentação da Emenda nº 29 ainda este ano. V. Exª se lembra muito bem disso porque presidiu a reunião.

Não sei, não estou aqui fazendo qualquer crítica a V. Exª. Não entendi muito bem por que essa matéria foi colocada neste momento para o início da discussão. Porém, nós vamos retirar a urgência, sim, e vamos colocar nossa cara claramente, porque nós não temos vergonha da nossa posição em relação à condução da área da saúde neste País. Enquanto o governo que antecedeu o Lula nunca cumpriu a Emenda nº 29, desde 2003 até hoje o Governo do Partido dos Trabalhadores e a sua base cumpriram a Emenda nº 29. Então, a oposição não tem autoridade aqui para falar em nome da área da saúde.

Além do mais, Sr. Presidente, V. Exª sabe muito bem que retirar e recolocar um pedido de urgência é a coisa mais simples. Mas não vamos ceder ao jogo de chantagem que está sendo feito aqui, cujo único objetivo é tentar impedir que haja a votação da DRU. E é exatamente por conta das chicanas que estão sendo montadas aqui que nos utilizamos do Regimento. Não fizemos nada antirregimental para que se quebrasse o interstício nesse processo da discussão.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que já endossei o requerimento do Senador Romero Jucá. Vamos retirar a urgência e, assim que tivermos um encaminhamento adequado, discutido, negociado com os partidos da base e negociado também com as instituições da área da saúde, voltaremos a apresentar o requerimento de urgência.

Não venha a oposição querer fazer um carnaval em cima do que não é.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência, no interesse de organizarmos os nossos trabalhos... Eu estava presente à reunião, na qual acertamos que daríamos uma resposta até terça-feira a esse projeto da Emenda nº 29. E o coloquei na forma como combinamos, em discussão, Senador Humberto Costa; em votação hoje, no sentido de cumprir aquela reunião. E a maneira que teríamos de escolher, dependendo da votação de um lado ou de outro, era problema para os partidos políticos decidirem. Agora, a minha parte era colocar a matéria em votação.

Mas V. Exª tem o direito de pedir a retirada da urgência. É regimental. Isso tem que ser aprovado pelo Plenário; isso é um direito regimental.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Presidente Sarney, minha questão de ordem diz o contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agora, eu proporia à oposição, aqui representada, que, em vez do pedido de retirada da urgência, para manter a Emenda nº 29, nós poderíamos dar a V. Exª, uma vez que o processo não está instruído e é regimental, 24 horas para V. Exª emitir o parecer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Perfeito.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Presidente Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, eu faria esse apelo a V. Exª. Dou as 24 horas para V. Exª emitir parecer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Concordamos com as 24 horas.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Presidente Sarney, eu queria que V. Exª garantisse a minha questão de ordem. Estou na vez.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidente Sarney, olhe para cá, Presidente Sarney, eu também gostaria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, com a palavra a Senadora Marinor, e V. Exª é o terceiro inscrito.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Se o Governo vai botar a cara à tapa ou não, isso é problema do Governo. Isso não vai resolver o problema da saúde no Brasil. Agora, uma coisa é certa: V. Exª não pode colocar em votação este requerimento a não ser que seja assinado pelas lideranças que assinaram a urgência.

Eu quero ler aqui o art. 344:

> Art. 344. A retirada de requerimento de urgência, obedecido, no que *couber, o disposto no art. 256, é admissível mediante solicitação escrita [vou pegar o item 3]:*
>
> I – (...)
>
> II – (...)
>
> III – das lideranças que o houverem subscrito.

Está escrito assim. Então, não basta o jogo de cena e o carnaval fora de época que o Senador Humberto está tentando fazer aqui de qualquer jeito. Que ele se manifeste ou que o Líder do Governo solicite, porque não foi o Governo que solicitou a urgência. O Governo não quer urgência coisa nenhuma no debate da Emenda nº 29! O Governo não quer discutir isso. Tanto é que, até agora, tendo passado o prazo de um acordo de urgência, subscrito pelas Lideranças, o Senador Humberto não apresentou o relatório, não apresenta seu voto, não se expõe diante do debate.

Então, eu quero que V. Exª dê cumprimento ao art. 344, a não ser que todas as lideranças que subscreveram a emenda, por escrito, peçam.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª sabe que a urgência já foi aprovada pelo Plenário. Não se trata de retirada de requerimento. V. Exª está tratando da extinção da urgência, que é outro problema regimental.

Então, nós estamos falando aqui do requerimento que foi aprovado, do qual estão pedindo a retirada.

Eu apelei no sentido...

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas foi o Senador Humberto: "Vamos tirar a urgência!" Foi o que ele falou aqui, na frente de todo mundo. Todo mundo ouviu.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Extinguir a urgência não é o requerimento de pedido. São duas coisas diferentes, Senadora. Agora, eu pedi e apelei para que o Senador Humberto Costa tivesse as 24 horas para oferecer o seu parecer, e ele parece que concordou.

Então, eu acho que o problema está superado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente... Estou com a palavra, por favor! Estou com a palavra! Quero ter o respeito para poder falar. Eu ouvi todo o mundo. Quero o respeito para poder falar!

Sr. Presidente, eu acho um absurdo ainda ver no Parlamento brasileiro, no Senado Federal, Senadores terem a coragem – a coragem! – de votar contra a saúde brasileira. A coragem, Senador!

O que se está vendo aqui, neste momento, é algo que pode ficar marcado na mente de cada brasileiro.

Brasileiros e brasileiras, atenção! Assistam à TV Senado, vejam o rosto de cada Senador que quer votar hoje contra a saúde brasileira!

Aqui, Senador Sarney, é impressionante! Há Senadores que parecem aqueles meninos de colégio. Lembrei-me da época em que eu tinha 13 anos de idade, quando alguém me dizia: "O Mário Couto jogou o aviãozinho". Eu dizia: "Não, quem jogou o aviãozinho foi o José; não fui eu".

Sempre querem colocar a culpa em governos anteriores. Quanto devem ao povo brasileiro? Quando deve, na saúde, ao povo brasileiro, o PT?

O dinheiro da saúde foi tirado pelos bandidos, pelos covardes e pelos corruptos, que assaltaram a Nação em R$69 bilhões. Essa é a realidade. Transformaram o Brasil num dos países mais corruptos da face da Terra, Presidente Sarney! Deviam ter vergonha, enterrar a cara na areia e não deixar o povo olhar suas faces, que ficam aqui, neste momento, desejando ao povo brasileiro que se enforque, tirando dinheiro da saúde, como dá a Emenda nº 29.

A Emenda nº 29, Presidente, é fato que se deve votar ontem, e não hoje.

Não é retirando a urgência; não é se mostrando mau caráter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Exª é reconhecido pela Casa inteira como um conciliador, como um político experiente e como um homem de entendimento. O que V. Exª está propondo é um prazo para entendimento.

A Casa toda sabe que é desejo dos partidos votar a Emenda nº 29, até porque ela é de iniciativa de um Senador do PT, Tião Viana, que hoje é Governador.

O PT, o Governo, sabe que a questão da Emenda nº 29 é uma questão, hoje, do País. Ela é suprapartidária; ela está acima do PT, do PMDB, do PP, do Democratas, do PSDB. É a solução de um grande problema, do maior problema do País, que é a saúde pública.

Muito bem, até agora não se chegou a um entendimento, e o Governo está com receio de que a Emenda nº 29 seja posta em votação e que a emenda que o Brasil quer que seja votada seja aprovada. E o Governo não quer.

V. Exª está sugerindo 24 horas para que o Governo procure o entendimento. V. Exª está propondo o prazo para que em 24 horas se encontre definitivamente, como no Código Florestal se encontrou, um entendimento, um texto de entendimento para se votar "sim" ou "não" e se colocar a digital: quem é a favor vota "sim", quem é contra vota "não". O que V. Exª está colocando é o prazo para a busca do entendimento em torno de um

assunto que não pode mais demorar a ter definição. Não pode mais! Chega! Já passou do tempo.

Essa Emenda 29 é de dois anos, votamos aqui por unanimidade no Senado. É *e-mail* todo dia, é mensagem de texto no meu telefone que não para hora nenhuma, é o Brasil clamando.

E o que V. Exª está colocando com maestria é a definição de um prazo para o entendimento, se chega ou não se chega, mas se vota.

Quero cumprimentar V. Exª e dizer que o meu Partido concorda inteiramente com a proposta de V. Exª das 24 horas de prazo para retirada da emenda.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu quero esclarecer a V. Exª, Senador José Agripino, que o prazo de 24 horas para oferecer o parecer foi requerido pelo Relator. Apenas a Mesa está deferindo o prazo requerido pelo Relator.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, estou deferindo o prazo pedido pelo Relator.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E V. Exª vai se comprometer a colocar em votação?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Se V. Exª vai se comprometer, eu queria ouvir de V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, eu não ouvi o Relator pedir esse prazo de 24 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nós vamos ter que instruir a matéria que não está instruída por não tem relator. Depois é discutir. Podemos até aceitar emenda de Plenário, depois podemos ter parecer sobre as emendas. Essa é a tramitação normal.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – De maneira que é o que estamos fazendo. Então, vamos ter absoluta calma e ninguém fique, de nenhuma maneira, pensando que nós não vamos ter a solução que nós acertamos na terça-feira passada com as lideranças.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para colocar a posição do PSDB em relação a essa decisão de V. Exª.

Nós acatamos já como decisão. V. Exª está concedendo 24 horas para apresentação do parecer. Hoje, V. Exª cumpriu o Regimento.

Há vários dias se desrespeita o Regimento, porque o Regimento determina que matéria em regime de urgência tem prazo definido para sua apreciação. O art. 120 determina 24 horas para que o Relator apresente o seu parecer. Esse art. 120 não foi cumprido até hoje. V. Exª passa agora a respeitar o Regimento e tem o nosso apoio para isso.

Acatamos a decisão de V. Exª, aceitamos as 24 horas para o parecer e aguardamos a deliberação para a próxima terça-feira, impreterivelmente, dessa matéria.

É a disposição do PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa...

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu quero ouvir, Excelência. Eu fiz uma pergunta a V. Exª ainda agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A senhora quer usar da...?

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não, eu queria ouvir se V. Exª se compromete em colocar em votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu estou me comprometendo a seguir a tramitação da votação do projeto. Primeiro, temos de ouvir o relatório; depois, temos de discutir; depois, em seguida..

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não, se V. Exª se compromete...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu não posso colocar em votação antes disso.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu acho que é importante e não tem por que nós não concordarmos. Nós queremos votar, neste ano ainda, de acordo com o Regimento, a Emenda 29.

Então, não tem problema nenhum para nós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A demonstração de eu ter colocado a matéria em primeiro lugar na pauta dos nossos trabalhos.

Agora, chegou à Mesa e eu pergunto se tem confirmação, um requerimento baseado no art. 352, item II, do Regimento Interno, requerendo a extinção da urgência...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu entreguei esse requerimento, mas nós estamos evoluindo aqui para um entendimento.

Então, esse entendimento seria de que nós contaríamos o prazo de tramitação da DRU na primeira sessão, na sexta-feira, nós retiraríamos esse requerimento da Mesa e, na terça-feira, nós daríamos uma posição sobre a Emenda 29. Não votaríamos hoje também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pois me congratulo com V. Exª e com a Casa pela decisão.

Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar aqui a presença do Prefeito da minha cidade de Várzea Grande, Sebastião da Zaeli, e de seu secretário. Eles se encontram presentes aqui, inclusive o Secretário de Saúde do Município de Várzea Grande.

Dessa maneira, quero desejar boas-vindas ao Prefeito Tião da Zaeli e, certamente, aguardando a votação da DRU, também na expectativa de melhorar os recursos para a saúde pública no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 2** da pauta:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56...

É o seguinte o item:

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.*

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente! A oposição ainda não deu uma palavra final sobre isso. Então, nós queremos, aqui, estamos ainda em entendimento...

Só um instante, para que haja um acordo entre o PSDB e o DEM, porque aí nós poderemos dar uma palavra final sobre... Só uma proposta, só uns três minutos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Então, só para colocar como é que ficou a situação da proposta que nós apresentamos e que o Governo aceitou.

O requerimento da DRU... Então, a decisão que foi tomada agora é uma decisão, em relação à DRU, que cai, e nós voltamos a contar o prazo a partir de sexta-feira, conforme era o nosso entendimento. Então, há a quebra de interstício realmente. Mas nós entendíamos que começava a partir de sexta, e o Governo entendia que era a partir de quinta. Então, o Governo entende, como nós entendemos agora, que o prazo começa a contar a partir de sexta.

É isso?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Se houver esse entendimento, nós podemos concordar com que V. Exª retire a regulamentação da 29, e que nós tenhamos a resposta, na terça-feira, do Governo, conforme nós tínhamos combinado na reunião. Então, se o prazo for contado a partir de sexta-feira, conforme nós havíamos combinado na reunião, nós aceitamos.

Então, presente estava o Senador Renan, presente estava o Senador Jucá, todos os Líderes. Se houver aquiescência nessa direção, nós concordamos: conta a partir de sexta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, ...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não, começa a contar não amanhã, mas a partir de sexta. Isso. Aí é prazo regimental. Aí a Mesa conta o prazo... Tudo bem. Ou seja...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, eu acho que nós estamos procedendo dentro daquele entendimento feito na Mesa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Eu me recordo que a data que foi dada foi a de terça-feira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sexta. Sim, sexta, da DRU...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Terça para nós estabelecermos a resposta de um lado ou de outro.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sim. E sexta da DRU.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Pra DRU. Então, estamos dentro do prazo contado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sexta para iniciar a contagem de prazo da DRU, e no primeiro dia, e não quinta, como foi aprovado agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Primeiro dia... Pronto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, para ficar claro, para ficar claro...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias, já está resolvido.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Tem de ficar claro, Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, tem de ficar claro.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente,...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Senador, eu estou com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu estava antes com a palavra, mas pode falar, depois eu falo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, para que não paire nenhuma dúvida. Pelo entendimento da proposta do Senador Demóstenes Torres, nós passaríamos a contar os prazos de discussão das cinco sessões a partir da sexta-feira para a DRU. Isso significa que, na quinta-feira da semana que vem, nós já votaremos em segundo turno. É isso? Eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sim, a Mesa vai cumprir os prazos regimentais.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, mas eu peço a V. Exª que faça essa conta, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sim, vou pedir à Mesa para fazer a conta.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Tem a emenda e tudo o mais. Tem todo o prazo.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Era isso o que eu queria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) –...sessão ordinária na segunda-feira.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, precisa ficar claro que esse acordo, de que se começa a contar o interstício a partir de sexta-feira, vale para esta fase da tramitação.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente. Isso não pode ser assim. Tem que pegar o calendário... Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – É preciso ficar claro que o acordo diz respeito a esta fase da tramitação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esse problema é um problema de natureza política, a ser discutido entre os partidos. O que eu posso dizer...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Pela ordem. Pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Nós estamos deixando claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Respondendo à indagação do Senador Humberto Costa, entrando na sexta, termina no dia 8.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. *Fora do microfone.*) – E vota quando?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – No dia 8.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Podíamos votar no dia 8.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Se não tiver emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se não tivermos emenda.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Isso. Ou seja, cumpre-se o Regimento da Casa...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Cumpre-se o Regimento da Casa.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) –...e se inicia o prazo a partir de sexta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E é o que a Mesa sempre deseja fazer. O Regimento protege a todos nós.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Então, está derrubado o requerimento, por entendimento nosso. Está retirado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está retirado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas já foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Jucá retirou o requerimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas ele já foi aprovado. Então, quer dizer que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não, retirou o outro requerimento de pedido de extinção da urgência.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O requerimento já estava aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está aprovado. O requerimento está aprova-

do. O que foi retirado foi o requerimento para extinção da urgência.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O requerimento já estava aprovado. O requerimento de urgência já estava aprovado.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Então, fica, por acordo de liderança, estabelecido que a DRU começa a contar o prazo na sexta-feira, primeiro dia. Não é isso?

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, duas coisas.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, é preciso ficar claro que o regime de urgência...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Renan Calheiros está com a palavra, Senador Alvaro Dias.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, duas questões eu acho que precisam ser ressaltadas aqui, e ouso fazer esta intervenção para apelar a V. Exª e ao Plenário.

Primeiro, precisamos ter um calendário claro, que resguarde o prazo para que nós possamos votar a DRU. E não falo aqui apenas como relator da DRU. Falo como alguém que sabe que a DRU é fundamental para manter o equilíbrio das contas públicas do Brasil, que é o que tem feito a diferença do nosso País perante o mundo, num momento difícil da economia mundial.

Em segundo lugar, votamos aqui um requerimento que quebrou interstício e que, na verdade, suscitou essa discussão toda. Temos de fazer um acordo sobre o calendário, não levando em consideração a aprovação desse requerimento. São essas coisas que precisam ser encaminhadas. Talvez... E até sugiro a V. Exª que suspendamos por 15 minutos a sessão, para que possamos conversar definitivamente sobre os diferentes aspectos desse calendário, porque esse calendário é muito importante para o Brasil.

Até a oposição, que legitimamente tem o direito de ficar contra o calendário, não tem tanto interesse de ficar contra a DRU, porque sabe que a DRU é fundamental para o Brasil. Ela coloca a necessidade política, de acordo com o seu ponto de vista, de votar, mesmo sem que nós tenhamos um acordo para votar, a Emenda 29. Essa é outra questão.

Então, em português mais claro: nós precisamos definir o calendário, resguardar o calendário e decidir o que fazer com relação ao requerimento que foi aprovado aqui, se não isso vai suscitar uma nulidade da sessão, da tramitação da própria DRU, e nós não podemos ficar expostos a isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Renan Calheiros, o problema da decisão do calendário é realmente um assunto político, que tem que ser discutido entre as lideranças. A Mesa apenas cumpre o Regimento, está fazendo aquilo que tem.

O requerimento que está votado é o requerimento de urgência. O requerimento em que foi pedida a retirada da urgência foi retirado. Então, permanece a urgência, e, de acordo com o entendimento feito pelo Senador Humberto Costa e pelo Senador Demóstenes, contaríamos a partir de sexta-feira o prazo. Para isso, extinguiríamos no dia 8.

Mas, se há qualquer dúvida a esse respeito, a Mesa não recusa dar aos seus Líderes dez minutos para que possam discutir entre eles e acertar se é esse...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, não há necessidade de suspender a sessão. Se o acordo está celebrado nesses termos, há concordância da oposição. Começa a contar prazo para quebra de interstício na sexta-feira, mantém-se o regime de urgência da PEC 29 e estamos entendidos.

É isso o que ficou celebrado entre os Líderes do Governo e da Oposição. Não há necessidade de suspender a sessão.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Senador Renan, é o que disse o Senador Alvaro e também o Senador Humberto Costa.

Qual é o entendimento? O Presidente é V. Exª e tal. Aquele requerimento que foi aprovado antecipando a contagem para amanhã, quinta-feira, deixa de existir e volta a contar para sexta-feira, conforme era o nosso entendimento. E a regulamentação da Emenda 29, mantém-se o regime de urgência e, na terça-feira, o Governo nos responde como é que nós vamos tocar essa questão.

Está fechado assim? Está fechado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, só para acrescentar que, na quinta-feira, já é data para votação da DRU, para ficar claro isso aqui, para não ter dúvida.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – A contagem é da Mesa, é regimental.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sim, mas isso é essencial.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – *A priori*... Claro! Se não tiver emenda, é quinta. Se tiver emenda, é outra data.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Isso é essencial.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Independente de qualquer acordo, o Regimento tem que ser cumprido.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – É isto: cumprir o Regimento. Nós queremos que o Regimento seja cumprido. É isso!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/ PMDB – AP) – E V. Exª tem dúvida disso, Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/ PMDB – AP) – Obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Tudo bem! Agora mesmo, deram um golpe aqui. Não é isso que estamos fazendo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos continuar a Ordem do Dia.

Há, sobre a mesa, requerimento de votação para exame da Comissão de Assuntos Econômicos para adiamento do Item 2, assinado pelo Senador Romero Jucá.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 1.462, DE 2011

Adiamento da votação para determinado dia.

Nos termos do art. 315, combinado com o inciso I do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara n° 56, de 2007 (n° 3.933/2004,na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências, a fim de que a matéria seja examinada pela Comissão de Assuntos Econômicos. – Senador **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está concedido o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 3**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 239, de 2011 (nº 49/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize na Área de Educação, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010*.

Parecer favorável, sob nº 1.290, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2011

(Nº 49/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Governo de Belize na Área de Educação, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize na Área de Educação, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes com¬plementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Cons¬tituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravo¬sos ao patrimônio nacional.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF de 04/10/2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Humberto Costa pede o adiamento do Item 4.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N° 1.463, DE 2011

(PLS n° 185, de 2004)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 315, combinado com o inciso I do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, o adiamento da votação do PLS 185/2004 – (que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional) e a sua apreciação pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Justificação

Tendo em vista o tema tratado na proposição, é de suma importância que ela seja apreciada, também, pela Comissão de Direitos Humanos, já que é de competência da referida Comissão discutir assun-

tos relativos ao uso da força, em nome do Estado, em face dos cidadãos.

Sala das Sessões, novembro de 2011. – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está adiado o Item 4.

É o seguinte o item:

Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Inácio Arruda...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Está, sobre a mesa – ontem, concordamos em fazer a votação – a PEC nº 33, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. Há uma protelação que é impossível de ser mantida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Inácio...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Ontem, pedi que essa matéria fosse colocada em votação. Os Líderes solicitaram que fizéssemos isso hoje. Então, estou pedindo a V. Exª que coloque em votação a PEC nº 33.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A matéria não foi votada por pedido dos próprios autores, que acharam que seria uma imprudência votarmos sem testar o número da Casa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mas, agora, o quórum é de 71 Senadores. Está aqui o Senador Antonio Carlos Valadares, que é autor da matéria e que considera que temos condições de votá-la.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se ele considerar que temos condições de votá-la...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, só se o fizermos de imediato, aproveitando o quórum, que é favorável, penso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria a V. Exª que encerrássemos os dois requerimentos, pois são matérias simples, e, em seguida, submeteríamos à apreciação do Plenário a PEC de autoria de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação, em turno único, do Requerimento do Senador Flexa Ribeiro que pede a tramitação conjunta dos Projetos nºs 170 e 349, que regulam matérias correlatas.

É o seguinte o item:

Item 9:

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2011, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 170 e 349, de 2011, por regularem matérias correlatas (incentivos fiscais nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Requerimento nº 10, do Senador José Pimentel, solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2009, e 174, de 2011, por regularem matérias correlatas.

É o seguinte o item:

Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.430, de 2011, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 190, de 2009, e 174, de 2011, por regularem matérias correlatas (apuração de responsabilidades no *âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação o requerimento.

Os Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa que pede urgência para a votação do PL nº 319, de 2009, que é um substitutivo do Senador Ricardo Ferraço que regulamenta a profissão do motorista profissional. É um acordo entre empresários e trabalhadores. Há número suficiente de assinaturas. Peço a V. Exª que coloque em votação esse requerimento, que é um acordo de todo o setor, tanto de empresários como de trabalhadores.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG) – Sr. Presidente, quero reforçar o que disse o Senador Paulo Paim. V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. CLÉSIO ANDRADE (PR – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um dos itens acordados nesse projeto, que é de fundamental importância, é que o motorista de carga, nas rodovias, poderá circular no máximo por quatro horas e terá de descansar. Hoje, acontecem muitos acidentes pelo excesso de trabalho. Então, é um projeto de extrema importância social, para podermos começar o ano de 2012 com mais tranquilidade nas rodovias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Informa-me a Secretaria – eu não estava presente – que não foi lido ontem e não foi lido hoje no Período do Expediente. Dessa maneira, ele será lido hoje no Período do Expediente, para ser votado amanhã, na forma do Regimento.

Senador Antonio Carlos Valadares, consulto V. Exª...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O Relator já fez as contas e garante que há número suficiente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Três quintos?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Exatamente. São 49 votos, no mínimo. São 49 votos "sim".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, *que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista*.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça, do Senador Inácio Arruda, é favorável.

A discussão da matéria, em primeiro turno, foi encerrada na sessão deliberativa extraordinária de 06 de julho de 2009.

Passamos à votação.

O painel será preparado.

Está encerrada a discussão. Estamos na votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, peço o voto aos Srs. Senadores, não só em meu nome, mas também em nome do Relator, Senador Inácio Arruda. Essa PEC foi aprovada no âmbito da Comissão de Justiça sem maiores divergências. Trata-se da legitimidade do diploma de jornalista. Existe outra PEC também tramitando na Câmara dos Deputados com esse mesmo objetivo, que também já está sobre a mesa da Câmara para ser votada. Isso significa que é uma matéria não polêmica. Trata-se de uma matéria que legitima o diploma de jornalista, que dá oportunidade àqueles que estudam de, formando-se no jornalismo, obter a validade do seu diploma. Afinal de contas, todas as profissões têm seu diploma reconhecido, menos a de jornalista, o que é uma incoerência, uma distorção na legislação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Peço à Secretaria que prepare o painel.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, quero fazer uma solicitação à Mesa: se for possível, será muito importante colocar em votação a indicação de Ruy Pereira, Embaixador do Mercosul, porque haverá a instalação oficial na sexta-feira. Então,

seria muito conveniente politicamente para nós todos e para a diplomacia a votação do Embaixador Ruy Pereira para o Mercosul. Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acordo foi feito para que votássemos hoje a indicação de autoridades e a urgência do Código Florestal. Não fizemos acordo para votar PEC nenhuma! Não existe acordo para votar essa PEC, Sr. Presidente! Foi o que combinamos lá. Não há acordo para votá-la.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores e o Bloco de apoio ao Governo votam "sim" à PEC nº 33.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Demóstenes Torres está com a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, peço que se cumpram os acordos que nós fizemos. O acordo era para que procedêssemos à votação de indicação de autoridades, se assim quiséssemos, e do o regime de urgência para o Código Florestal. A DRU será apreciada a partir sexta-feira. Na terça-feira, virá a resposta do Governo. Então, tudo que combinamos deve ser cumprido. Não fizemos acordo para votar PEC nenhuma! Então, temos de cumprir o acordo. Hoje, podemos votar o regime de urgência para votar o Código Florestal, que está acordado, independentemente do resultado, e a indicação de autoridades.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, quero explicar que o voto é "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, porque fui eu que solicitei a V. Exª que colocasse a matéria em votação.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – O PT vota "sim".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, tem de se retirar de pauta essa matéria. Isso é uma vergonha!

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Jorge Viana...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Dessa maneira, é impossível conduzir os trabalhos da Casa! Cada Senador terá o direito de falar no momento em que a Mesa der a ele esse direito.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, desde já, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a grande discussão de hoje nesta Casa foi exatamente sobre se haveria ou não acordo para votarmos a Emenda nº 29. Nós discutimos bastante até agora. Quebrou-se o interstício. Depois, evoluímos para entender que não houve aprovação do requerimento que quebrou o interstício. Não há acordo, portanto, para votar as outras matérias. Quem sabe, amanhã, haverá um acordo? Agora, não há acordo. O Senador Demóstenes, Líder do DEM, tem absoluta razão. Digo que não há acordo para votarmos outras matérias ou para seguirmos votando PECs.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente, quero dizer que essa é a posição do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Infelizmente, nós já começamos a votação e não podemos interrompê-la.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Muito bem, Sr. Presidente!

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – V. Exª já tinha começado a votação da regulamentação, e nós entramos aqui num acordo. Não há acordo para votar essa matéria.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra para encaminhar a votação da matéria, quando V. Exª tinha autorizado a votação no painel. Estou aguardando a minha vez aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pergunto se o Senador Inácio Arruda e o Senador Antonio Carlos Valadares concordam?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, há um acordo de líderes. Todos eles estavam presentes lá. Não pode acontecer assim! O Senador Romero Jucá estava lá, bem como V. Exª! Nós precisamos cumprir nossos acordos! Nem é questão de ser contra ou a favor; nós não podemos votar!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa, então, vai proclamar o resultado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas não há acordo!

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Não, Sr. Presidente, ainda há outros Senadores para votar.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, por favor, ainda há outros Senadores para votar. Vamos aguardar um pouco.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Paulo Davim.

O SR .DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Eu queria que V. Exª ouvisse o Líder do Governo.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Eu estou com a palavra, Senador.

Eu gostaria de externar o voto do Partido Verde a favor da PEC dos jornalistas, por entendermos que há justiça na regulamentação dessa profissão, que é extremamente importante num Estado democrático, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

Depois, falará a Senadora Marinor Brito e o Senador Aloysio Nunes.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu Partido recomenda o voto "sim". Vou votar "sim" à PEC dos jornalistas, parabenizando o Senador Valadares. É um direito adquirido!

É absolutamente frustrante para um jovem que escolheu ser jornalista passar cinco anos na faculdade e, ao final, na sua formatura, enquanto os outros erguem o canudo, sair com uma mão na frente e com a outra mão atrás. Sem o diploma, qualquer um que aprende a fazer um bilhete é jornalista. Eu mesmo me sinto jornalista. Sem o diploma, eu o sou, porque sei escrever um bilhete, sei ler, sei mandar um recado, sei mandar *e-mail*. Isso é uma brincadeira e humilha aqueles vocacionados que vão à faculdade querendo ser profissionais do jornalismo. E queira Deus que saiam bons profissionais!

Tenho uma filha jornalista. Ela não exerce a profissão, mas é jornalista. Acho que a turma dela foi uma das últimas que recebeu o tal do canudo.

Portanto, Sr. Presidente, essa é questão de justiça, para que o indivíduo que sabe fazer só um bilhete não diga por aí que é jornalista.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, defendo também a aprovação da matéria, pedindo o voto "sim". O Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim" e convida todos os Senadores e Senadoras a fazê-lo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Senadora Marinor pode falar.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Senador Sarney, eu queria parabenizar a Federação Nacional dos Jornalistas pelo empenho, pois, desde 2009, tenta aprovar essa PEC. Este é um momento importante para uma categoria que é responsável pela notícia, que é responsável por levar a informação à população, mesmo que, nem sempre, os meios de comunicação possibilitem a democratização da comunicação neste País. E a gente luta por isso.

Tenho certeza de que há um segmento importante dos jornalistas no Brasil que está empenhado não só na aprovação da obrigatoriedade do diploma, mas empenhado também numa luta que é muito maior e mais importante, inclusive, para o exercício digno dessa categoria nos meios de comunicação, que é poder viver a verdadeira democratização dos meios de comunicação e exercer, com imparcialidade, fazer os seus textos à luz da realidade dos acontecimentos, dos fatos ocorridos neste País.

Parabéns à Federação dos Jornalistas do País pela mobilização, desde 2009, na perspectiva da aprovação.

Tenho certeza e espero que esta votação também seja unânime.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, queria explicar a V. Exª que entendi que o acordo significava um entendimento entre a DRU e a votação da Emenda 29. Por isso, atendi o requerimento do Senador Inácio Arruda, que já havia pedido há vários dias. Quero explicar também a V. Exª que esse é o primeiro turno e nos iremos para o segundo turno, quando então o submeteremos de acordo com as lideranças.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, desculpe-me, mas V. Exª não é tão ingênuo assim. Perdoe-me. Vindo de V. Exª...

Quero dizer o seguinte: fizemos um acordo e o acordo foi descumprido. Ou temos palavra aqui ou não temos palavra. Não interessa qual é a matéria. Fizemos um entendimento para que não houvesse votação de matéria nenhuma. V. Exª iniciou, por distração, a votação da regulamentação da PEC 29...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Perdoe-me, Sr. Presidente. V. Exª deixou o Governo em maus lençóis. Até para que V. Exª não ficasse mal, nós fizemos esse

acordo. Agora, não há cabimento em fazermos um entendimento aqui e esse entendimento ser derrubado por a, b ou c.

Então, para que fazer reunião de líderes se não vamos cumprir nossa palavra? Para que fazer reunião de líderes? Palavra tem que valer, porque a única coisa que político tem que presta, que tenha ou não tenha, é palavra. Se dermos a palavra e isso não valer nada, tenha paciência! Onde é que vamos parar?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes, de minha parte, posso dizer a V. Exª que agi de absoluta boa-fé, julgando que o acordo era relativo às duas matérias. Se tivesse entendido diferentemente e V. Exª tivesse me advertido quando anunciei a matéria, imediatamente teria consultado...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente. Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, em seguida, por favor.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se esta emenda constitucional estivesse em vigor, V. Exª não poderia ter começado a sua atividade profissional como jornalista. V. Exª o foi e honrou a sua profissão, sem ter diploma de jornalista.

A atividade de jornalista está intimamente ligada à liberdade de expressão, à manifestação de pensamento. A atividade de jornalista tem caráter autoral. Não cabe nenhum tipo restrição nem legal, nem constitucional, porque o que se fez aqui foi contornar uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucional uma lei que exigia diploma como condição de exercício da profissão de jornalista.

Na minha opinião, não há nenhum interesse público envolvido na aprovação desta PEC. Há, sim, evidentemente, interesse de quem ministra curso de jornalismo, mas, para o exercício da profissão de jornalismo, para a garantia da veracidade, da cultura, da honestidade intelectual, não é preciso diploma. Se fosse preciso diploma, Carlos Castello Branco não seria jornalista, V. Exª não seria jornalista.

Por isso, voto contra – e veementemente contra – esta emenda constitucional.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora Ana Amélia.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, para um contraditório aqui.

Primeiro...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – O Presidente José Sarney me concedeu a palavra, Senador Wellington.

Presidente, eu queria manifestar o apoio da Bancada do Partido Progressista à PEC nº 33, louvar o trabalho do Senador Antonio Carlos Valadares e dizer que, como formada na Faculdade dos Meios de Comunicação Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, tenho muita honra de ter um diploma de jornalista. E quero valorizar a minha profissão, através desta emenda constitucional.

Muito obrigada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr. Presidente, estou convidando todos para virem aqui votar. E também quero manifestar a posição do Partido dos Trabalhadores favorável à PEC nº 33.

Primeiro, gostaria de dizer que qualquer profissional, tratando da sua profissão, pode expressar-se em qualquer lugar. Estamos falando do exercício da profissão de jornalismo. Isso é outra coisa completamente diferente. Se hoje temos universidades, faculdades que não tínhamos no passado, precisamos valorizar, sim, a profissão do jornalista.

Penso que fazer diferente é rasgar realmente diplomas para aquilo que é função do jornalista. Alguém que é médico tem todo o direito e a liberdade de se expressar sobre o tema que domina, mas, para trabalhar como jornalista, lá na sua emissora, no seu jornal, em qualquer área, para a função própria de jornalismo, ela é para isso.

Várias profissões, neste País, eram assim. Quem não se lembra do dentista prático? Quem não se lembra de tantas outras profissões? Mas somos outro País. Somos um País moderno, democrático, que tem de respeitar as instituições, principalmente em cada área que o País legalizou.

Por isso, recomendamos o voto "sim".

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Para encaminhar: Senador Marcelo Crivella, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Rollemberg e Senador Demóstenes Torres.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Eu aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Humberto Costa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Só para encerrar, eu gostaria de falar como autor. Para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Temos número legal. Se os oradores desistissem, nós apuraríamos logo a votação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Posso falar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pode falar, Excelência. Mas eu consultaria, se todos desejarem, em vez de se inscreverem para discutir a matéria, que já foi discutida e já foi votada, nós apuraríamos...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Se todos concordam, nós vamos apurar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Por mim, já pode apurar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu só quero, Sr. Presidente,...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pelo menos esse direito eu quero, e quero encaminhar contra.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, questão de ordem. Presidente, questão de ordem. PSC.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Presidente. Se V. Exª me permite, Sr. Presidente, eu gostaria ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou dar a palavra ao Senador Demóstenes para encaminhar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Mas eu estou com a palavra, Presidente. Eu estou com a palavra, V. Exª esqueceu?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu também solicitei a palavra. Por que o Senador Demóstenes?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Fala V. Exª e depois o Senador Demóstenes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de dizer que o PRB tem uma posição muito clara a respeito.

O Supremo Tribunal Federal acha que apenas aquelas profissões que envolvem a vida: Medicina, Engenharia, o Direito deveriam requisitar... A formação jornalística e as demais que são expressões da alma, artística, da criatividade do povo brasileiro deveriam ser livres.

Mas isso, Sr. Presidente, é apenas uma maneira de o Supremo preservar, vamos dizer assim, a iniciativa de cada um. Ele acha que o Estado não deve regulamentar, regimentar nenhuma outra profissão senão aquelas que podem causar grandes danos como obras que vão cair, como médicos que vão matar pessoas ou os formados em Direito que não vão garantir a liberdade, que é o valor maior da vida humana.

Agora, nós, do PRB, temos um entendimento diferente: nós achamos que num País em que os nossos jovens precisam ser estimulados à universidade – nós não chegamos ainda a 10 milhões de universitários neste País e gostaríamos de chegar antes dos 200 anos da nossa Independência – é preciso, sim, dar a eles *status* especial. E já há muitos que frequentaram a universidade durante anos, têm o seu diploma e hoje sentem que o mercado de trabalho deles acaba sendo invadido por pessoas que têm talento, mas não têm a formação. Esses que têm talento, tudo bem, eles podem escrever esporadicamente, podem ser, vamos dizer assim, autores de artigos. Mas os que vão tratar das estratégias, dos meios de comunicação, aqueles que vão assinar pelas editorias e pelo dia a dia das rádios, das televisões, dos jornais, no que diz respeito às notícias, esses sim, Sr. Presidente, merecem que o Congresso Nacional reconheça o valor dos seus diplomas.

Então o PRB vota "sim".

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PSC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Demóstenes Torres.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Darei a palavra, em seguida, aos outros.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal julgou uma ação direta de inconstitucionalidade sobre diploma de jornalista. Mas a decisão do Supremo é muito maior que esta decisão. O Supremo disse o seguinte: ninguém precisa adquirir *expertise* em universidade em curso algum, exceto, como disse o Senador Marcelo Crivella, em cursos de Direito, porque pode causar uma lesão extraordinária, de Medicina, da área de Medicina e de Engenharia. Pouquíssimos cursos exigem uma aptidão tal que a pessoa só pode adquirir dentro de um banco universitário. Essa foi a decisão do Supremo Tribunal Federal.

Os jornalistas, aqueles que têm diploma de jornalista, que foram os diretamente afetados – como poderiam ser de qualquer outra carreira –, buscaram

o subterfúgio. Qual é o subterfúgio? Se for uma emenda à Constituição, isso quer dizer que o Supremo não vai declarar inconstitucional. Acontece que o Supremo Tribunal Federal já, há mais de uma década, vem dizendo que emendas à Constituição também podem ser declaradas inconstitucionais. E o Supremo obviamente vai declarar inconstitucional essa matéria. Por quê? O Supremo decidiu que, em relação a profissões, o que tem que ser preservado é o direito fundamental de exercer a profissão, de exercê-la livremente, de ter direito à manifestação.

É óbvio que, com o correr do tempo, com o progresso que foi mencionado aqui pelo Senador Wellington Dias, todas as profissões terão uma maioria enorme de diplomados. Imaginem V. Exªs que para ser professor obviamente a pessoa tem que ter cursado Pedagogia, Matemática, História, Português. Se nós exigíssemos, agora, neste momento, que todos os professores do Brasil tivessem essa aptidão, nós teríamos que fechar basicamente muitas escolas de ensino fundamental e muitas escolas até de ensino intermediário. Isto é o desejável: que, daqui para frente, nós tenhamos tanta especialização que, no futuro, todos terão direito e todos terão o seu diploma quando exercerem determinada profissão.

Mas não adianta votarmos essa matéria. Eu já disse isso. Fui o único que votei contra na Comissão de Constituição e Justiça. Apanhei na Internet de sindicato de jornalista e, repito, não me incomodo com isso. O que me incomoda é votarmos da maneira que estamos votando, para atendermos à pressão e à solicitação de a, b, c, e d, e sei tranquilamente que vou perder isso aqui, como perco quase tudo. Eu sou oposição, eu sei, conheço o meu papel.

Agora, efetivamente, essa é uma matéria que o Supremo já decidiu, independentemente de estar em lei ordinária ou de estar na Constituição. O Supremo, quando houver aqui a promulgação, quando passar pelas duas Casas, vai dizer que é inconstitucional para jornalista, para pedagogo, para assistente social, para todas as carreiras, exceto aquelas que exijam uma especialização. Tão notável que o diploma é essencial para exercer a profissão.

Foi isso que decidiu o Supremo e é isso que vai decidir o Supremo de novo. De forma que o meu partido está liberado para votar do jeito que quiser, mas eu, particularmente, vou votar contra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Eu não quero aqui, Sr. Presidente, antecipar as questões. Eu acho que o nosso papel aqui não é prever qual deverá ser a decisão futura, se ocorrer, do Poder Judiciário brasileiro. Nós somos o Poder Legislativo e temos que legislar. Nós estamos aqui votando uma proposta de emenda constitucional.

Essa matéria, como a gente percebe pelas manifestações de Plenário, não é uma matéria de cunho partidário. Aqui a orientação não se dá pelo partido e, sim, pela opinião, pelo juízo de valor que cada um tem.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que nenhum de nós – V. Exª principalmente, que escreve para muitos jornais do Brasil –, ninguém que escreve para jornais será afetado por essa medida. O que estamos discutindo é o exercício da profissão de jornalista, de repórteres.

Esse, sim, Sr. Presidente, no nosso entendimento, no meu muito particular, precisa ter diploma, porque, do contrário, eu perguntaria, sobretudo ao Senador Demóstenes: para que o curso de jornalismo? Para quê? Qual a necessidade? Mas depois V. Exª me responde, não precisa vir ao microfone não. Não precisa, não. Não restringe a liberdade de expressão de maneira nenhuma, não tem nada a ver. Qualquer pessoa pode ser chamada a dar opinião em qualquer meio de comunicação, uma opinião é muito diferente do exercício de uma profissão, o jornalista tem que informar, ele não necessariamente tem que dar opinião, para isso existem os articulistas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – E os articulistas continuam.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O papel precípuo do jornalismo é a informação. E esses jovens, Sr. Presidente, têm uma grade curricular que vai da ética de imprensa que outros não têm.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senadora, por obséquio, tem outros Senadores aí, eu pediria a V. Exª que concluísse.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Sr. Presidente. Então, quero apenas fazer o contraponto, dizer que é um momento em que todos devemos comemorar, não a restrição da atuação de quem quer que seja, mas a valorização de quem estuda para ser jornalista, e que, infelizmente, está tendo o seu mercado de trabalho ocupado por outros profissionais não qualificados nem preparados para tal função.

Era isso.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Humberto Costa, estou obedecendo à lista de oradores inscritos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, V. Exª já tinha me anunciado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em seguida, V. Exª.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente, é apenas para dizer que o Partido dos Trabalhadores vota pela exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista. Entendemos que isso é extremamente justo e, como tal, pedimos que todos os Senadores do PT e do Bloco votem "sim".

Agora, gostaria de sugerir a V. Exª, já que faz um longo tempo que a votação se iniciou, que pudéssemos abrir o painel e contabilizar os votos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria aos Senadores que fossem rápidos, porque temos que terminar esta sessão.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Serei muito objetivo, Sr. Presidente.

Apenas para cumprimentar o Senador Valadares pela sua iniciativa; o Relator, Senador Inácio Arruda; e registrar a minha posição favorável a esta Proposta de Emenda à Constituição.

Acho que é importante que uma pessoa que fica quatro anos na universidade, que se qualifica, aprende a boa técnica do jornalismo, de ouvir os dois lados, de apurar com cuidado a informação e trazê-la correta para o leitor, precisa ser valorizada. Daí a importância de que a profissão seja reconhecida e a necessidade de ter diploma para exercer a profissão de jornalismo. E dizer que a colocação da liberdade de opinião, de expressão das suas opiniões está absolutamente garantida nos artigos que qualquer pessoa pode publicar nos jornais, mas é importante a exigência do diploma de jornalismo.

Parabenizo o Senador Valadares pela iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em seguida eu darei a palavra a V. Exª. Primeiro, está inscrito o Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, lendo a PEC, alguns argumentos caem por terra, efetivamente, contra o interesse – me parece – da maioria que é o de resguardar ao jornalista o diploma. O colaborador, como V. Exª, emérito colaborador, está garantido na lei. O jornalista provisionado...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não é o jornalista profissional...

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – (...) está garantido na lei. V. Exª também o é! V. Exª é quase tudo. E esses colaboradores e aqueles que já eram estão absolutamente resguardado. Por isso, eu estou com a maioria e entendo que hoje nós possamos dar uma grande vitória à PEC 33.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Eduardo Amorim. (*Pausa*.)

Não está presente.

Senador Lídice da Mata... Senadora, perdão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Nós somos poucas, mas existimos, Presidente. Nós, as mulheres... Mas eu quero também, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não só existem como significam a maioria da Casa.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada. Mas, Sr. Presidente, eu gostaria também, em nome do PSB, de me solidarizar com o voto e o relatório do Senador Valadares no sentido de que nós possamos aqui aprovar o diploma de jornalismo e dizer que a posição do Supremo Tribunal, ao estabelecer a não regulamentação de todas as outras profissões, além dessas que tratam da vida diretamente, na verdade, é um princípio que não quer dizer que não possa existir escola ou regulamentação de qualquer outra profissão.

As profissões existem como forma de organização do mercado de trabalho. Existindo as universidades, existindo a formação profissional, o mercado de trabalho se dirige de uma determinada forma e esse é o estágio de desenvolvimento da sociedade em que vivemos: de organização das tarefas e da cadeia trabalhista, de maneira que as especializações possam se realizar. Por isso, nós votamos a favor da PEC 33 e do diploma de jornalista.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu. Em seguida, Senador Fernando Collor.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Obrigada, Sr. Presidente.

Queria encaminhar, pelo PSD, Sr. Presidente, o nosso voto "não", o nosso voto contrário. Nós respeitamos todos os jornalistas, todas as universidades, as faculdades, o valor que tem as pessoas fazerem e concluírem os seus cursos universitários; mas, neste caso, Sr. Presidente, nós estamos tratando de liberdade de expressão, estamos tratando de uma profissão que não é feita somente de técnica e diploma, mas também de talento. A profissão de jornalista, Sr. Presidente, é dizer aquilo que se pensa, é fazer uma análise de determinada situação, de determinado assunto.

Então, não é possível que possamos exigir neste momento essa obrigatoriedade; quem vai exigir ou não

é o contratante. Se determinado jornal, se determinada rádio, se determinada televisão colocar essa imposição de que seus profissionais sejam formados é um direito que têm, assim como também o leitor pode fazer esse juízo de valor, querer ler matérias apenas de jornalistas formados, não de leigos. Mas, Sr. Presidente, a *expertise* neste momento é fundamental. Quero aqui homenagear o jornalista Luiz Armando, que tem mais de quinze anos de carreira, não tem o diploma e é um dos maiores jornalistas do Estado de Tocantins.

Por isso, votamos não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço parte de uma família que, pela quarta geração, tem jornalistas. Disso muito me honro, e eu próprio sou jornalista. A despeito do bom trabalho realizado, do esforçado trabalho do Senador Valadares, essa emenda nº 1 – talvez o Senador Valadares não tenha se apercebido disso –, é, em primeiro lugar, a semente, o embrião para aquilo que começa a se tentar construir no País, que é o controle social dos meios de comunicação. Contra isso temos de nos insurgir. Não podemos permitir que essa emenda venha a ser a gênese do controle social dos meios de comunicação que, no nosso entender e de muitos companheiros aqui do Senado da República, têm de ter a total liberdade para exprimir a sua opinião, exprimir o seu sentimento e refletir nas suas páginas o que ouvem nas ruas, o que escutam nas esquinas.

É bem verdade também que, além disso, esses cursos de jornalismo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nos últimos anos, nada mais têm feito do que formar jornalistas analfabetos, analfabetos funcionais, que além de não saberem português, não conhecerem o vernáculo, não cumprem as regras mínimas exigidas pelo bom jornalismo, a começar por saberem apurar a notícia, pois não apuram. Eles estão aprendendo nessas universidades aquilo que nós outros jornalistas, que não tivemos que passar por esses bancos universitários para exercermos livremente a nossa profissão, aprendemos no dia a dia e na labuta das redações.

Querer exigir esse diploma é a mesma coisa que querer exigir diploma para que os fotógrafos jornalísticos, os fotógrafos que trabalham em jornais e em outros veículos de comunicação também tenham esse diploma. E fotografia, como a grafia, é uma arte, é uma arte que não pode ser aprisionada pela exigência de qualquer tipo de diploma, nem de qualquer tipo de curso que venha se impor.

Mas, fundamentalmente, além da criação desses cursos que geraram muitos analfabetos que pululam nas redações desses hebdomadários que andam por aí, Sr. Presidente. Mais importante do que a presença desses analfabetos, muito mais importante é que essa emenda constitui-se no embrião daquilo que será, em algum momento, se nós daqui do Senado não tomarmos conta e cuidado, o controle social dos meios de comunicação, o que é um atentado aos princípios e aos fundamentos democráticos brasileiros.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Gim Argello.

Eu pediria que encerrássemos a votação, pois estamos no final.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Sr. Presidente, primeiro para dizer o seguinte: vou pedir escusas à minha bancada. Estou liberando a bancada do PTB...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria desculpa a V. Exª, Senador Gim Argello, só para prorrogar a sessão pelo tempo necessário para o cumprimento dos nossos trabalhos.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Muito obrigado.

Vou pedir escusas à minha bancada.

Ontem, participei de uma reunião de Líderes, na qual acertamos algumas votações e esta não estava incluída, por isso que estou liberando a Bancada, para cada um votar dentro do seu livre arbítrio. Não coloquei este assunto para os membros da bancada, porque não tinha sido discutido na reunião de Líderes. A reunião da qual participei ontem, convoco os outros Líderes que aqui estão, não tinha colocado esse assunto em pauta para votação no dia de hoje.

Então, não teve como conversar com os membros dessa bancada.

Acho que todo este Plenário foi pego de surpresa com esta votação de hoje. Então, aos meus estou pedindo desculpas porque eu não coloquei, porque eu não sabia que ia entrar esta votação no dia de hoje.

Respeito a posição de cada um dos membros, vou votar, sim, mas eu gostaria de ter compreendido que haveria esta votação hoje.

Nós acertamos que seria... Conversamos sobre a Emenda 29, conversamos sobre DRU, conversamos sobre outras votações. Sobre esta votação não tinha sido falado, Sr. Presidente, por isso estou muito incomodado. Não sei de onde nasceu fazer essa votação e outras votações. Nós ficamos de discutir os outros temas, coisa que não foi feita. Hoje, há vários pedidos de urgência disso e daquilo. Não foi conversado na reunião de líderes.

O que estou querendo dizer ao senhor é que nós temos de respeitar. Toda vez que for feita uma reunião de líderes, tem de ser respeitado o que for decidido lá.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. F*ora do microfone*.) – Sr. Presidente, para encerrar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares e, em seguida, V. Exª.

Senador Inácio Arruda, V. Exª já falou três vezes na sessão.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu só falei para pedir que a matéria fosse votada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E nós estamos votando uma das solicitações de V. Exª.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu só pedi para a matéria ser votada.

Eu quero falar e peço a V. Exª para falar como relator da matéria que fui, porque tenho uma opinião sobre a matéria.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O último é V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu não vou falar. Eu gostaria apenas que V. Exª contasse os votos imediatamente, porque votar a favor dessa PEC significa fazer justiça, e é isso que eu estou pretendendo que esta Casa faça, e o fará certamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu esperava que V. Exª também dissesse que a Mesa atendeu ao seu pedido e, por isso, está sendo muito criticada.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu agradeço o penhor e a palavra de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros, último orador.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Antes que V. Exª encerre a votação, eu queria dizer uma coisa e peço a atenção de V. Exª e da Casa, porque essas matérias que são controversas, polêmicas, precisam ser discutidas para constarem na Ordem do Dia.

A decisão do Supremo, a essência da decisão do Supremo, com relação à constitucionalidade do diploma para jornalistas, diz o seguinte:

> As liberdades de expressão e de informação, especificamente a liberdade de imprensa, somente podem ser restringidas pela lei em hipóteses excepcionais, sempre em razão da proteção de outros valores e interesses constitucionais igualmente relevantes, como o direito à honra, à imagem, à privacidade e à personalidade em geral.

De modo, Sr. Presidente, que exigir diploma para exercer a profissão de jornalista é restritivo, tem a ver com a liberdade de imprensa.

Uma votação como essa precisava ser combinada pelo menos com o Colégio de líderes para que entrasse na Ordem do Dia. Não houve isso.

Eu queria apoiar o Senador Gim, que levantou aqui esta questão, o Senador Demóstenes Torres, que levantou essa questão, o Senador Romero Jucá.

Nós não podemos, de forma nenhuma, repetir essas coisas. Há uma pauta, matérias e mais matérias que estão aguardando entrar na Ordem do Dia para serem votadas. Eu mesmo tenho, como primeiro subscritor, umas três PECs pelo menos aguardando para serem votadas.

Uma delas, Sr. Presidente, manda que não haja restrições aos recursos que são utilizados na segurança publica do Brasil. É uma coisa muito importante, no momento em que há um aumento da criminalidade em nosso País. Essas matérias não entram na Ordem do Dia, e essa, eu não sei por que entrou. Eu não falo nem com relação à Emenda nº 29, que entrou hoje, eu falo com relação a essa PEC que nós estamos acabando de votar. Porque tem de haver um planejamento, uma discussão, um acordo. Se não houver isso, fica muito difícil, muito difícil.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, só para informar V. Exª que essa matéria é objeto de um requerimento assinado por todos os Senadores Líderes, inclusive pelo Senador Renan Calheiros.

Está aí o requerimento pedindo preferência de votação para essa PEC.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Eu queria agradecer ao Senador Renan Calheiros a ajuda que ele dá à Mesa, e dizer que realmente tem sido essa a posição da Mesa. Ela tem a competência de fazer a agenda, mas tem sido sempre muito fiel às opiniões dos Srs. Líderes. Agora, essa PEC não é novidade. Já, várias vezes, há um mês e pouco, dois meses, que ela se encontra, e eu consulto sempre os líderes para adiar, porque foi pedida urgência para ela e preferência por todos os líderes da Casa. Então, apenas eu entendi mal. Disse isso o Senador Demóstenes, que me considerou ingênuo, que, na minha idade, eu acho um elogio. Então, acontece que nesse sentido é que eu coloquei. Não coloquei de outra maneira senão essa. Sem julgar que este assunto tivesse tanta controversa dentro da Casa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Senador Inácio, todo mundo na Casa sabe que V. Exª é a favor e que V. Exª é um batalhador dessa emenda, e que todos nós...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu estou de acordo que V. Exª abra o Painel. Eu só peço que me dê o direito de palavra, porque a única coisa que eu fiz foi pedir a V. Exª para colocar a matéria em votação. Sequer eu discuti ou dei opinião sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney.Bloco/PMDB – AP) – Não, V. Exª pode dar a sua opinião, vou lhe assegurar a palavra, mas quero lembrar que várias vezes V. Exª tem falado sobre esse assunto.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE.) – Claro.

Sr. Presidente, esta matéria vem à votação depois de um longo debate que incluiu uma ação direta de inconstitucionalidade. Eu digo que temos mais duas ações diretas de inconstitucionalidade por descumprimento de obrigações do Congresso Nacional. Estão no Supremo, inclusive em relação aos arts. 221 e 222, que tratam da questão da comunicação no Brasil.

Arguir que a profissão de jornalista criaria embaraço para a liberdade de expressão no Brasil, sinceramente, isso, Senadora Marinor, seria um verdadeiro escárnio. Dizer que ter uma profissão de jornalista criaria alguma dificuldade para a liberdade de expressão do pensamento.

Sinceramente, o que cria embaraço para a liberdade de expressão do pensamento é o monopólio exercido na mídia brasileira. É outra coisa, que o Congresso tem obrigação de examinar. Tem matéria para ser examinada sobre monopólio de uso da mídia. Eu quero ver a opinião de muitos Senadores e Deputados congressistas sobre o monopólio da comunicação. Não tem nada a ver com a profissão de jornalista. Não existia a profissão de médico, não existia a profissão de advogado, não existia monopólio dos tribunais por advogados. Hoje existe, porque nós decidimos. Existe a profissão de advogado. Então, sinceramente, muitas profissões existem hoje porque existe o mercado para essas profissões. Querer regulamentá-las não cria embaraço algum para a liberdade de imprensa. Pelo contrário, fortalece a liberdade de imprensa. Querer regulamentar, neste caso, fortalece a liberdade de expressão.

Eu acho que estamos confundindo as matérias. Estamos confundindo, e acho que houve confusão até do Supremo. E estamos buscando corrigir essa confusão do próprio Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP. Fazendo soar a campainha.) – Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Por isso, Sr. Presidente, a nossa opinião. O que eu fiz, Sr. Presidente, foi pedir a V. Exª que colocasse a matéria em votação, porque, no dia de ontem, pedimos que a matéria fosse votada, e os líderes concordaram em votar hoje. Votaríamos hoje. Por isso, estamos votando.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Nunca houve isso não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu fiz uma solicitação, porque a matéria estava na pauta.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Sr. Presidente, isso não é verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proceder à apuração. Vou proceder à apuração.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Claro que é verdade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. *Fora do microfone.*) – Não é verdade. Os líderes não concordaram.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Vamos pedir as notas taquigráficas.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1- CCJ (SUBTITUTIVO) A PEC Nº 33, DE 2009

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	30/11/2011 17:28:08
Data Sessão:	30/11/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	30/11/2011 18:10:50

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 65
Votos NÃO : 07 **Total : 72**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 30/11/2011 18:12:33

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM, 65; NÃO, 07; nenhuma abstenção.

A matéria foi aprovada e constará da Ordem do Dia da próxima... Para o segundo turno. E a Mesa se compromete a só fazê-lo de acordo com as lideranças da Casa.

É a seguinte a matéria aprovada em primeiro turno:

EMENDA Nº 1 CCJ (SUBSTITUTIVO)
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Acrescenta parágrafo ao art. 220 da Constituição Federal, para dispor sobre a profissão de jornalista.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Acrescentem-se os seguintes §§ 7º e 8º ao art. 220 da Constituição Federal:

"Art. 220. .....

.....

§ 7º A profissão de jornalista é privativa do portador de diploma de curso superior em jornalismo, expedido por instituição oficial de ensino, cujo exercício será definido em lei.

§ 8º A exigência do diploma a que se refere o § 7º não é obrigatória ao colaborador, assim entendido aquele que, sem relação de emprego, produz trabalho de natureza técnica, científica ou cultural, relacionado com a sua especialização, para ser divulgado com o nome e qualificação do autor." (NR)

Art. 2º A exigência do diploma a que se refere o § 7º do Art. 220 não é obrigatória para aquele que, à data da promulgação desta Emenda Constitucional, comprove o efetivo exercício da profissão de jornalista, bem com aos jornalistas provisionados que já tenham obtido registro profissional regular perante o órgão competente.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

6

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas *para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

7

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

8

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz - Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Peço aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras por essa votação maciça...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu quero submeter à votação...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...uma resposta aos que detêm o monopólio das comunicações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – ...requerimento da Mesa a votarmos, que foi lido na sessão de ontem... No período do Expediente de hoje.

Nos termos do art. 336, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e altera as Leis nº 6.938 e 11.428, de dezembro, e outras leis. **(Requerimento nº 1.456, de 2011.)**

Assinado pelo Senador Rodrigo Rollemberg e outros líderes.

Em votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Para encaminhar, Presidente. Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pelo Regimento, só pode encaminhar o autor do requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – E um Senador por partido, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – E um líder de cada partido.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Ou um Senador por partido, como diz o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª tem a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Excelência, este requerimento... Não há razão de tanta pressa. Este requerimento procura colocar em votação, com urgência absoluta e absurda, o chamado Código Florestal. Uma legislação que, entre outros aspectos, Presidente Senador José Sarney, fragiliza as Áreas de Proteção Ambiental da Amazônia, como fragiliza concretamente as Áreas de Proteção Ambiental no Amapá.

Este requerimento para urgência da votação do Código Florestal e a votação do chamado Código Florestal é uma legislação que, se aprovada, permitirá, por exemplo, que na Amazônia a reserva legal seja reduzida, dentre outros dispositivos.

Este requerimento não precisava dessa pressa toda para ser votado ainda este ano, aqui no Plenário do Senado. Parece-me que a razão de toda essa pressa somente é uma: fazer a aprovação o quanto antes desse dispositivo aqui no Senado, fazer depois a aprovação dos requerimentos em discussão na Câmara, para, depois, submeter à Presidente, antes do ano de 2012. Tudo isso para evitar que o Brasil passe o constrangimento, que inevitavelmente não passará, de aprovar uma legislação que fragiliza o seu meio ambiente exatamente no ano em que sediará a Conferência Mundial do Meio Ambiente.

Por conta disso, o nosso voto é contrário a este requerimento de urgência. O PSOL encaminha contra.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar a favor, como autor do requerimento, entre outros.

Sr. Presidente, eu quero registrar que, mesmo antes de esta matéria chegar ao Senado, no início desta sessão legislativa, nós iniciamos os debates em quatro Comissões desta Casa – Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comissão de Agricultura e Comissão de Meio Ambiente. E quero aproveitar aqui para cumprimentar os Presidentes dessas Comissões.

Ouvimos o relator da matéria na Câmara duas vezes, ouvimos a Ministra do Meio Ambiente, ouvimos a comunidade científica por pelo menos cinco vezes, ouvimos as organizações não governamentais, ouvimos o setor produtivo. Construímos um ambiente de diálogo, de serenidade e de ponderação, e construímos um código florestal equilibrado, um código florestal que é bom para o Brasil.

Portanto, esta Casa, que tem reclamado muito das agendas impostas pelo Executivo, especialmente o número excessivo de medidas provisórias, tem a oportunidade de decidir sobre um tema que surgiu no Congresso Nacional, um debate do Congresso Nacional, e que está maduro para ser apreciado.

Portanto, solicito e encaminho a favor do requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação, Sr. Presidente, verificação.

Para apoiar, a Senadora Marinor, o Senador Lindbergh e o Senador Paulo Davim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos ver se temos número.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Verificação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Marinor...

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA. Fora do microfone) – Senador Capiberibe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senadora Marinor, Senador Lindbergh, Senador Paulo Davim...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Eu pediria ao Senador Capiberibe que se manifestasse, porque seu nome foi citado pelo Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, eu acabo de chegar. Para compreender a dimensão do projeto eu precisaria de mais tempo. Eu apoio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, vamos proceder à verificação.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto "Sim".

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "sim", a favor do requerimento, para que possamos votar o Código Florestal na próxima semana, na terça-feira. Portanto, a orientação de voto é "Sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – O PSOL encaminha "Não", Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o PSD encaminha o voto "Sim", pelos produtores do Brasil, pela paz no campo. E que todos tenham a confiança de que não aumentaremos o desmatamento no Brasil, que não estamos constrangidos com o Rio+20. Muito ao contrário, nós temos muitas vantagens positivas a contar no Rio+20, como a diminuição do desmatamento no Brasil, como a redução das emissões de gás, como os 61% de preservação de toda nossa vegetação nativa, e como produzimos a maior e melhor agricultura do Planeta em apenas 27% do território nacional.

Portanto, não temos nenhum constrangimento com a sociedade e muito menos com os outros países, que fazem pressão e viram as costas para suas margens de rios, viram as costas para suas florestas. A Europa tem hoje nada mais nada menos do que 0,2% de sua cobertura florestal. E aquelas ONGs, aquelas mais afoitas, que não saem do Congresso Nacional, têm sua origem na Europa, na Holanda, na França, na Inglaterra. Em vez de cuidarem das suas matas ciliares, como fez o Brasil, querem apontar os erros brasileiros que não existem.

Portanto, nós estamos aqui votando, Sr. Presidente, pela manutenção de apenas 27,7% da produção nacional, que é responsável por 37% do emprego, que é responsável por 38% das exportações. Toda a nossa produção, 70% dela, abastece o consumo brasileiro, abastece a mesa do povo brasileiro, e apenas 30% é exportada.

Nós, Senadores da República, como a Câmara dos Deputados, votaremos a favor do Brasil. O Código Florestal é a favor do Brasil, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Kátia Abreu, o Sr. José Sarney, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Democratas encaminha "Sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, apesar de não ter participado desse acordo, o PCdoB encaminha o voto favorável.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência vai conceder a palavra a todos os Srs. Senadores e Senadoras que assim o desejarem.

Só que vou estipular três minutos por orador e vou registrar aqui.

O primeiro aqui inscrito é o Senador Blairo Maggi.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Também pelo PSOL, Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o encaminhamento, pelo PR, do voto "Sim". "Sim" pelo código do consenso, "Sim" pelo código da libertação do setor produtivo e pelo código que vai dar ao Brasil a possibilidade de ser o maior produtor de alimentos do mundo e, ao mesmo tempo, ser o País que dará exemplo para o resto do mundo na área da conservação.

E o que nós vamos fazer ao votar esse Código é dar uma indicação, primeiro, para a América do Sul, a América Latina, depois, para o mundo, de que na etapa seguinte nós queremos começar a pensar numa organização mundial do comércio verde, porque nenhum país do mundo tem as condições que o Brasil tem de produzir. A ponto de nós colocarmos nesse projeto uma emenda, de autoria do Senador Rollemberg, de que para importar alimentos a Camex tem liberdade de colocar na condição de importação as mesmas condições que o Brasil tem de produção na área ambiental.

Portanto, em nome do PR, eu quero encaminhar o voto "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Fiz a inscrição aqui. Na sequência, o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, o Democratas vai encaminhar "Sim", favorável.

Mas, antes de mais nada, eu quero cumprimentar aqui os Presidentes das Comissões, Acir Gurgacz, da Agricultura e Reforma Agrária, Eduardo Braga e Rodrigo Rollemberg. Também os Relatores, o Senador Jorge Viana e o ilustre Governador Luiz, que presidiu e relatou nessas comissões.

Eu tenho certeza absoluta de que o projeto – estamos agora votando o requerimento – que vamos votar na próxima terça-feira é um dos projetos, Senador Moka, mais importante que o Congresso Nacional discutiu nos últimos anos.

O que me chama muito atenção é que alguns Senadores, ou alguns Deputados, às vezes questionam, na medida em que esse projeto foi um dos mais discutidos com a sociedade brasileira. Quando foi na Câmara relatado pelo Deputado Aldo Rabelo, tivemos mais de 100 audiências públicas. Quando encaminhado para o Senado, tanto na CCJ como na Comissão de Ciência e Tecnologia, na de Agricultura e na do Meio Ambiente, foram realizadas mais de 120 audiências públicas com segmentos sociais e com as grandes academias.

Em síntese, o que nós queremos, na verdade, meu caro Presidente, é segurança jurídica. O Brasil não poderia continuar, em hipótese alguma, nessa insegurança, e sobretudo na intranquilidade, no campo brasileiro. O Brasil é um dos países que mais preserva no Planeta. Mato Grosso, particularmente tem 61% de cobertura vegetal, nós estamos hoje, indiscutivelmente, dando exemplo para o mundo de como se preserva, de como compatibiliza a preservação com desenvolvimento.

De tal maneira que tenho a convicção de que o Senado Federal, o Congresso de maneira geral, foi responsável o suficiente para nós votarmos um Código Florestal avançado, moderno, mas, acima de tudo, que respeita, certamente, aquele que produz e constrói a grandeza brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, como inscrito, o Senador Acir Gurgacz. Na sequência, a Senadora Marinor e o Senador Luiz Henrique.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o PDT encaminha "Sim" para esta votação. "Sim" em favor do trabalho dos Senadores nas comissões, principalmente os Relatores Luiz Henrique e Jorge Viana que, conjuntamente, fizeram um trabalho excepcional, produzindo um Código Florestal equilibrado que atende a toda a população brasileira. Não a ruralistas, não a ambientalistas, mas à grande população brasileira, que espera a aprovação desse Código Florestal.

Portanto o PDT encaminha "Sim", em favor do agricultor brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra a Senadora Marinor Brito.

A SRª MARINOR BRITO (PSOL – PA. Para encaminnhar.) – Nós vamos manter a nossa posição coerente com a luta histórica dos socialistas neste Brasil, dos ambientalistas.

E eu queria fazer aqui um agradecimento, de público. Diferentemente da colocação da Senadora que me antecedeu, eu agradeço aos ambientalistas de todo o mundo, que se mobilizaram, tentaram e ainda continuam tentando, quando estiveram conosco ontem, numa audiência com o Ministro Gilberto Carvalho, pedindo a intervenção política da Presidenta Dilma, para que ela cumprisse a palavra dela nas negociações de campanha, nos pronunciamentos inclusive sobre o programa de Governo que a elegeu: nenhuma anistia a nenhum criminoso, a nenhum desmatador! E nenhuma possibilidade, no Código Florestal, de avanço do desmatamento.

O Ministro Gilberto Carvalho foi textual e disse que a Presidenta da República tem palavra e costuma manter a palavra! E o PSOL está exigindo o cumprimento dessa palavra, seja na negociação do texto que sairá do Senado, seja – se necessário – no veto presidencial!

Nós não podemos aceitar a oficialização dos crimes ambientais! Nós não podemos aceitar o avanço do desmatamento em grande escala, porque foi só anunciar a vitória do novo Código Florestal na Câmara Federal para aumentar em 300% o desmatamento neste País.

Para concluir, o PSOL se manterá de cabeça erguida, afirmando o "não à anistia", o "não ao desmatamento". E mais: firme, sem compromisso com os setores que exploram o povo brasileiro, interessados em botar mais dinheiro no bolso, em detrimento da vida, da condição humana de vida do povo brasileiro!

Não, não e não a esse texto, que vai de encontro à melhor legislação ambiental do mundo! E ela existe e é vigente no País!

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Com a palavra, na sequência, os Senadores Ivo Cassol, Luiz Henrique, Randolfe Rodrigues, Lindbergh Farias, João Capiberibe, Alvaro Dias, Sérgio Souza e Pedro Taques. É a sequência, Srs. Senadores.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Para encaminhar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero dizer com alegria ao Brasil que nós, produtores, vamos ter a possibilidade de poder produzir, com tranquilidade, no campo. Eu vejo muitos discursos aqui inflamados, mais jogando para a plateia. Eu quero só dizer e deixar aqui bem claro a essas pessoas que muitas vezes ficam nos criticando que nós estamos é na verdade produzindo alimento para toda a sociedade. Por mais que nós tenhamos trabalhado para poder contemplar também o lado da preservação, não podemos deixar, de maneira nenhuma, de continuar pensando na nossa população, porque eu sei que as pessoas que estão aqui usando a palavra, os ambientalistas, eles gostam de um bom prato, eles gostam de uma boa picanha, eles gostam de um arroz, eles gostam de um feijão. Mas isso só se produz se botar a semente na terra para poder produzir.

Então, não adianta ficar fazendo discurso demagógico para a sociedade, porque não estamos em época de eleição, não! Nós queremos é estabilidade e paz no campo. Chega de confusão da maneira que tem acontecido até hoje.

Esse entendimento que houve... E eu quero aqui parabenizar o Senador Jorge Viana, ex-governador do Acre, também eu quero aqui parabenizar o Luiz Henrique, ex-governador e Senador de Santa Catarina, que buscaram, por meio do entendimento de toda a sociedade, a possibilidade de dar condições de estabilidade no campo.

Ao mesmo tempo, Rondônia tem mais de 70% das suas matas preservadas. Nós temos tudo isso lá. Agora, se nós não podemos produzir o mínimo suficiente para nós sobrevivermos, o que estamos fazendo aqui neste Planeta? E alguém diz que tem algum ambientalista que trabalha de graça? É conversa para boi dormir. Tem alguém pagando lá fora! Tem alguém trazendo a verdinha aqui para poder pagá-los!

E aí eu vejo pessoas que já passaram por ministério dar discurso. E, quando foi ministra – foi ministra por mais de cinco anos, seis anos –, quando eu fui governador, não me levou um carrinho de mão para Rondônia para preservar uma árvore!

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Não levou nada, nem uma cibalena para cuidar e preservar o nosso Estado. Hoje eu vejo discurso para cima e para baixo. Se essa pessoa e o programa dela fossem bons, com certeza ela era presidente do Brasil. O povo não quis. Portanto, não temos por que aceitar ela aqui.

E outro exemplo que eu dou: o próprio Deputado Aldo Rabelo falou lá: quem foi um dos maiores desmatadores deste Brasil? Foi o próprio esposo da ex-ministra. Foi colocado isso em público. E ficam aí dando discursos de que são os preservadores da Amazônia. Preservadores somos nós que moramos lá e cuidamos disso para o mundo!

Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PMDB – PR.) – Presidente, eu não vou fazer uso da palavra. Apenas quero informar que o voto do PSDB é favorável ao requerimento de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência agradece a V. Exª.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique, relator nas três Comissões: Constituição e Justiça, Ciência e Tecnologia e Agricultura.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero restabelecer aqui o clima de cordialidade, o clima de ponderação, o clima de sensatez, o clima de equilíbrio. Sobretudo, Sr. Presidente, o clima de construção de uma lei definidora do futuro deste País que predominou nos debates e nas deliberações das Comissões de Constituição e Justiça, de Ciência e Tecnologia, de Agricultura e Política Rural e de Meio Ambiente.

Essa não é uma matéria para celebrar a discordância, para invocar posições extremadas. Essa é uma matéria para buscar o equilíbrio, Sr. Presidente, entre preservação e produção.

Ao longo de todo o processo em que trabalhamos juntos, o Senador Jorge Viana e eu, cansamos de relembrar que há uma relação siamesa entre a preservação ambiental e a produção agrícola. Uma depende da outra. Por isso, Sr. Presidente, o texto que está por ser deliberado nesta Casa é um texto equilibrado, que se atém a essa relação entre a preservação e a produção.

O texto que foi elaborado por mim e o texto que vai à votação, aprimorado pelo Senador Jorge Viana, tem esse objetivo. Tem o objetivo de recompor aquilo que foi desmatado, tem o objetivo de mudar o eixo da legislação florestal. Em vez de um eixo nitidamente punitivo, partir para o eixo do incentivo à preservação e à recuperação florestal.

Essa é a grande chave que está sendo aplicada na porta de uma nova realidade ambiental. Em vez de simplesmente punir o que já se comprovou ineficaz para a preservação, partir para um novo esquema, para um novo sistema, para um novo paradigma.

Que as pessoas sintam na preservação uma vantagem.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Para concluir, Senador Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (Bloco/PMDB – SC) – Já vou encerrar.

Que a mata se transforme num ativo, que a árvore em pé valha mais do que a árvore serrada, que assim se possa construir uma verdadeira política florestal, que garanta a continuidade da missão do nosso País como grande supridor de alimentos para o mundo e que garanta também ao nosso País a condição de uma Nação que é capaz de preservar o seu ativo florestal.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador Luiz Henrique, na sequência, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, já me manifestei.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência vai, então, proclamar o resultado. Mas ainda há alguns inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para anunciar a presença – não é sobre o tema – do Prefeito da Cidade de Carlinda, um pequeno Município do Estado de Mato Grosso, mas muito importante, o Sr Orodovaldo Antônio de Miranda, e dos Vereadores Antenor Leal, Carlos Tadashi Mizukami e José Cláudio Souza Franco.

Em nome de Municípios pequenos como este, do Estado de Mato Grosso, é que buscamos a segurança jurídica, para que tenhamos tranquilidade, afastando os radicais, os fundamentalistas de todos os lados.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Vou proclamar o resultado.

Aprovado o requerimento de pedido de urgência.

A matéria, a partir de sexta-feira, dentro de 48 horas, estará na pauta.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pois não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente para dizer que, por um entendimento com os líderes também, nós pactuamos que, mesmo apesar de sexta-feira já entrar na pauta, a ideia é votarmos o Código Florestal na próxima terça-feira, dedicarmos a sessão de terça-feira exatamente a essa votação.

É uma matéria importante, um trabalho grande do Senador Jorge Viana e do Senador Luiz Henrique, de todos os Presidentes de comissão, de V. Exª, que se dedicou como muitas Senadoras e Senadores. Portanto, nós vamos coroar todo esse trabalho na próxima terça-feira. No entendimento para a votação, ficaria de certa forma acordada essa votação.

Quero também registrar que, encerrada essa votação, fica pactuado entre os Líderes que não haverá outro item da pauta a ser votado na sessão de hoje. Portanto, se encerra aí o processo de votação também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência vai informar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1456, DE 2011

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	30/11/2011 18:16:54
Data Sessão:	30/11/2011	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	30/11/2011 18:35:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	SIM
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	NÃO
PT	SP	MARTA SUPLICY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM

Presidente: WALDEMIR MOKA

Votos SIM : 58
Votos NÃO : 06 **Total : 64**
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 30/11/2011 18:35:18

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – São 58 votos SIM; 6 votos NÃO e nenhuma abstenção.

Total: 64 votos.

Senador Líder do Governo, já está encerrada a Ordem do Dia. Essa matéria foi votada após a Ordem do Dia.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza, que estava inscrito para fazer uso da palavra.

V. Exª tem a palavra, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero dizer da alegria de estarmos aqui, hoje, decidindo e dando a urgência necessária para a votação do Código Florestal na próxima semana.

Quero dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que o Congresso Nacional, que o Senado Federal, através das relatorias dos Srs. Senadores Luiz Henrique e Jorge Viana, através dos debates que foram constituídos dentro de quatro comissões deste Senado Federal, nós construímos um texto que pode e vai ser aplicado. Nós construímos a melhor legislação para a população brasileira, seja ela mais ambientalista, seja ela mais ligada à produção de alimentos. Nós construímos um parâmetro que vai servir para o resto do Planeta. Nós vamos pautar os demais países em torno do Planeta para que façam uma legislação tão avançada quanto essa, mas, principalmente, uma legislação que possa ser aplicada, porque a lei que nós temos hoje, que data de 1965, com as suas alterações, não pegou, não foi aplicada e não é aplicada. E essa legislação que construímos, principalmente na região da Mata Atlântica, na região Sul deste País, vai promover grande reflorestamento, principalmente nas áreas de APPs, encostas de morros e nas margens de rios.

Quero também, Sr. Presidente, fazer o registro de que, na última semana, durante os dias 20 a 24 de novembro, o Estado do Paraná teve a honra de sediar a XXI Conferência Nacional dos Advogados do Brasil, oportunidade em que mais de sete mil advogados do Brasil e de vários países trataram de temas relativos à liberdade da democracia e do meio ambiente.

Neste momento, quero deixar registrada a importância que tal evento teve para o mundo jurídico, que contribuirá sobretudo para o exercício da cidadania e no desenvolvimento das nossas instituições.

Parabenizo toda a Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa do seu Presidente Ophir Cavalcante, na pessoa do seu Vice-Presidente, Dr. Alberto de Paula Machado, pela realização da conferência.

Ao finalizar, quero enaltecer o discurso proferido pelo Presidente da Seccional do Paraná, o advogado José Lúcio Glomb, pedindo que o mesmo seja registrado na íntegra nos Anais desta Casa, Srª Presidente.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SERGIO SOUZA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OAB
PARANÁ

SESSÃO SOLENE

Discurso proferido pelo presidente da OAB Paraná,

José Lucio Glomb

na abertura da

XXI Conferência Nacional dos Advogados

da Ordem dos Advogados do Brasil.

XXI
Conferência
Nacional
dos Advogados

20 a 24
NOVEMBRO
2011
CURITIBA - PR

Senhoras e senhores, bom dia.

É com imensa satisfação e indisfarçável orgulho que Curitiba os recebe para esta 21ª Conferência Nacional dos Advogados, promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Este é um momento histórico, posto que já se vão 33 anos da 7ª Conferência Nacional, aqui realizada quando o nosso Conselho Federal era dirigido por Raimundo Faoro e a seccional por Eduardo Rocha Virmond. Foram eles, Faoro e Virmond, em nome dos advogados, os maiores responsáveis pelo fato daquela Conferência ter entrado para a História do Brasil.

Não fossem os advogados, a restauração do estado democrático de dircito teria sido, no mínimo, postergada. Foi aqui, nesta cidade, que mostramos ao Brasil que o advogado não pode ter medo.

Muitos daqueles nossos colegas, hoje novamente aqui comparecem, e certamente lembrarão do grito forte e corajoso pela restauração plena das garantias fundamentais do cidadão. Eles, e todos os que lutaram e lutam pela democracia e pela liberdade, merecem o carinho do nosso aplauso.

Então, há um desafio que se impõe perante esta 21ª Conferência, que volta a esta cidade. O de que as resoluções aqui tomadas precisam se ombrear em importância histórica com aquelas extraídas da reunião de 1978.

O país está diferente. Desde então avançamos, ultrapassamos várias barreiras, pacificamente. O Brasil progrediu economicamente e nos situamos entre os grandes do mundo. Nossas instituições avançaram.

Pelo voto, um ex-exilado político foi eleito e reeleito presidente deste país. Também pelo voto democrático, um torneiro mecânico foi eleito e reeleito presidente, o que era impensável. Ninguém foi capaz de vaticinar que a primeira mulher presidente da República viria calejada pelas fortes experiências daqueles duros tempos. Mas há muito por fazer, pois a história se completa a cada dia.

Senhoras e senhores, o futuro que ainda não foi criado, mas já existe, como disse o escritor argentino Jorge Luiz Borges, ao afirmar:

"Se temos o momento presente, temos também o presente do futuro, que traz o que a nossa esperança e os nossos medos imaginam."

Ele está imaginado em nossas mentes e exige ações, para que alcancemos nossos sonhos e para manter aquilo que já conquistamos.

Aqui continuaremos a discutir a democracia, esta que é a pior forma de governo, excluídas todas as demais, como dizia Winston Churchill. É o estado em que vigem as liberdades, em situação sempre precária. Não era à toa que proclamava o senador Affonso Arinos:

"A democracia é uma flor que precisa ser permanentemente regada".

Porque sua força está em sua aparente fraqueza: ela se sustenta sobre o direito de todos poderem pensar, se expressar e criar, de tal maneira que se obriga a ouvir até aqueles que se consideram os únicos donos do direito de pensar, se expressar e criar. Não se trata de contradição, nem de permissividade, mas dos fundamentos sobre os quais ela se assenta.

Analisaremos a liberdade, nela incluída a liberdade de expressão, sob risco de intimidação todo o tempo, desde o início dos tempos. Debateremos sobre o meio ambiente, que costumamos retoricamente chamar de "mãe natureza", mas a quem o homem tem tratado como o mais bastardo dos parentes indesejáveis, neste mundo que também anda tão diferente.

Há outros temas que iremos estudar e em relação aos quais não deixaremos de emitir opinião. Falaremos sobre a reforma dos Códigos de Processo Civil e Penal. Debateremos sobre o processo eletrônico, que hoje enseja 45 diferentes sistemas nos Tribunais, numa verdadeira babel eletrônica contrária à genialidade de Steve Jobs, que pregava ser a simplicidade a máxima sofisticação.

O processo eletrônico será útil, mas não está amadurecido. Não pode ser implantado de forma açodada. Acrescente-se que a maioria dos tribunais não dispõe de infraestrutura adequada para sustentar o funcionamento do meio eletrônico processual.

A transição entre os dois sistemas deveria permitir a coexistência do processo tradicional e do processo virtual por tempo maior, até a perfeita adaptação, para evitar os prejuízos que já se notam a quem busca o caminho da justiça.

Sofrem juntos advogados, magistrados, partes e serventuários.

A Proposta de Emenda Constitucional 15 de 2011, que limita os recursos previstos nos nossos dispositivos processuais, deve merecer reflexões. A supressão de recursos trará rapidez? Ou essa justiça poderá se tornar menos justa, por paradoxal que seja.

São muitos os temas a enfrentar, como o que diz respeito aos nossos honorários advocatícios, necessários à nossa sobrevivência, mas geralmente tão aviltados nas condenações. Temas relacionados à igualdade, direitos sociais, do trabalho, entre tantos outros, estarão presentes nesta grande conferência.

Que dizer do ensino jurídico, tão carente, tão longe do ideal. E não posso deixar de citar o Ministro Marco Aurélio, em brilhante voto há poucos dias, no julgamento que reconheceu a constitucionalidade do Exame de Ordem e a legitimidade da OAB para aplicá-lo, quando advertiu:

"As faculdades de Direito vendem sonhos e entregam pesadelos".

A excelência do voto fez com que fosse seguido à unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal, ressaltando o papel da OAB a favor dos interesses da sociedade.

Cito as prerrogativas da advocacia, sob permanente ameaça, estas prerrogativas que nos são especialmente caras. Podemos afirmar que a democracia só atinge seus objetivos quando permite aos cidadãos a realização dos seus direitos. E para tanto, é preciso respeitar as prerrogativas dos advogados. Elas são essenciais para que exerçamos nossa atividade em plenitude, sem constrangimentos de qualquer natureza.

A mão do advogado não pode tremer.

Mas é fundamental que tenhamos um Judiciário valorizado, independente, com atuação eficiente. Não esqueçamos que é o ser humano quem julga e ele deve estar apto, dono de vida impecável. Por isso vemos como inconcebível que se tente limitar a atuação do CNJ.

Sua atuação não macula o Judiciário, muito ao contrário. Traz luz sobre ele, visando o seu constante aperfeiçoamento. É inegável o benefício que o controle externo vem trazendo à transparência, à celeridade e à credibilidade da Justiça, servindo para preservar a honra da imensa maioria dos integrantes do Judiciário, separando destes a parcela, felizmente inexpressiva, que não merece vestir a toga.

Julgar os próprios pares é sempre difícil, o que justifica a meritória ação do Conselho Nacional de Justiça. E o Judiciário tem papel fundamental na luta permanente da sociedade brasileira contra a corrupção.

Esta Conferência Nacional dos Advogados, tenho certeza, vai saber demonstrar a que veio. A nossa voz, somada a voz dos verdadeiros democratas, das pessoas de bem, de todos os quadrantes, foi capaz de vencer uma grande etapa de aperfeiçoamento da República. A partir dela houve a mobilização popular. E não existe força capaz de deter a força de uma nação mobilizada.

Mas é uma etapa incompleta, diante do grave quadro de corrupção divulgado dia a dia, gerando escândalos após escândalos. Já vai longe o Brasil simplório do século XIX, descrito por Saint Hilaire – e mais tarde por Mário de Andrade – em que ou o Brasil acabava com a saúva ou a saúva acabaria com o Brasil. Ficamos mais sofisticados, a ponto de não cometer heresia quem queira afirmar que ou o Brasil acaba com a corrupção ou ela pode acabar com o Brasil.

Está aí o maior de todos os males. Vírus que destrói as células sãs para tirar a oportunidade dos que já se encontram socialmente e economicamente vulneráveis.

Mas não atinge apenas estes, propagando-se contra toda a comunidade, sejam ricos ou pobres.

Procuramos fazer o nosso papel. Ainda no ano passado a OAB Paraná encabeçou a campanha *"O Paraná que Queremos"* contra desmandos na Assembleia Legislativa deste Estado. A série de reportagens denominadas *"Diários Secretos"*, do jornal Gazeta do Povo e RPC TV, que denunciou os desmandos, teve tamanha repercussão que vem sendo premiada desde então, nacional e internacionalmente.

Numa fria noite de inverno, em plena Boca Maldita de Curitiba, milhares de pessoas lá compareceram e extravasaram a sua indignação, liderados pela Ordem dos Advogados do Brasil, com o apoio de centenas de entidades de classe que a ela aderiram.

É a conscientização que toma corpo, a mesma conscientização que permitiu a defesa do consumidor; ou que, por exemplo, levou à apresentação e aprovação da lei do *"ficha limpa"*, que esperamos seja estendida a todos os ocupantes de cargos em comissão. Cargos que deveriam ser restringidos, pois ao não premiar os mais qualificados, os que ingressam pela via do concurso público, constatamos que servem, preponderantemente, a fins eleitoreiros. Passam ao largo de contribuir para a eficiência da administração pública.

Mas há quem trabalhe para aumentar o número de cargos de confiança ou as cadeiras nas Câmaras Municipais, como se já não as tivéssemos em quantidade suficiente. Como se a competência fosse determinada pela quantidade e não pela qualidade.

Assim, é hora de debater a reforma política. É hora de mudar. Precisamos restaurar um legislativo forte que cumpra seu papel fundamental. Avalio como é difícil para o bom parlamentar – e eles existem em número maior que imaginamos – suportar a avalanche de críticas que recai sobre o poder que representam.

Para o fortalecimento do legislativo, o sistema distrital se apresenta como alternativa a cada dia mais desejável e aqui merecerá espaço nas discussões sobre a reforma política.

Não temos o direito de reduzir o regime a uma banca de feira – com todo o respeito aos nobres feirantes – em que a lei da oferta e da procura venha reger a barganha. Não podemos consentir que a competência ceda lugar a conluios e conchavos.

A corrupção é um monstro de muitas faces. Está nos pequenos achaques e nas grandes negociatas. No toma-lá-dá-cá dos favores comezinhos.

Ainda mais: não se revela razoável que tenhamos processos envolvendo casos de corrupção tramitando há mais de uma década, em morosidade que comprova a tendência à procrastinação quando se trata de julgar algum representante da plutocracia nacional.

É o que ouvimos, o que lemos, o que vemos, mas não aceitamos, porque estaríamos aceitando o descrédito da Justiça e avalizando a impunidade de corruptos e corruptores como regra geral.

Nesse ponto devemos reconhecer que a Presidente da República, Dilma Rousseff, procura agir na direção de coibir essas situações. A nação não esconde a expectativa de que Sua Excelência faça a verdadeira faxina. Aquela que imporá o que esperamos de todos: a honestidade, simplesmente a honestidade por parte de quem atua na vida pública.

Portanto, é importante que o Brasil ouça a nossa voz e que se faça florescer o contraditório, para usarmos esta expressão tão grada a nós, advogados. Para que possamos exercer permanentemente a liberdade que é pressuposto constitucional, conforme expresso no art. 5º da Carta Magna.

O Instituto dos Advogados do Paraná, entidade que tive a honra de presidir, promoveu há dois anos o prêmio Francisco Cunha Pereira Filho, sobre a liberdade de expressão no Estado Democrático de Direito. Está aí um tema que merece todo o carinho.

É fundamental preservar as garantias individuais com a vigência de instrumentos legais e o direito irrestrito ao livre pensar. Algo impossível de ser controlado, pois como já dizia Millôr Fernandes, *"livre pensar é só pensar"*. Tão simples, mas difícil de ser assimilado por alguns, que insistem em propor restrições aos meios de comunicação.

Controlar os meios de comunicação significa implantar a censura por vias oblíquas. E sabemos como a censura custa caro para a população que tem todo o direito de se informar, de ser informada, de informar. Excessos devem ser apreciados por um Judiciário, repito, independente.

E só com este arsenal — democracia, liberdade, o direito de emitir opinião livremente — é que seremos capazes combater males como a violência, foice que retalha sobretudo brasileiros jovens, em plena idade de aprender e de construir.

Violência nas ruas, nas escolas, no trânsito que mata 40 mil pessoas por ano. É nossa obrigação e de todo cidadão brasileiro descobrir como subjugá-la e auxiliar para que isto seja colocado em prática.

Não basta prender, em cadeias que remetem aos mais bárbaros tempos, pelas condições sub-humanas às quais são submetidos os encarcerados. E, além de melhorar as instalações prisionais, é necessário que procuremos soluções eficientes.

Soluções requeridas também nas questões do meio ambiente, um dos temas centrais da 21ª Conferência Nacional.

É insuficiente ajudarmos o cidadão a praticar cidadania em ações singelas, como o plantar de uma árvore, num planeta que atingiu 7 bilhões de habitantes e caminha para prováveis 9 bilhões ao final do século.

Mais importante é conscientizá-lo de como é possível contribuir para o meio ambiente ao adotar a sustentabilidade como padrão de vida.

A equação a resolver é conciliar produção agrícola sustentável, com o meio ambiente.

Em suas Memórias, o professor Miguel Reale, figura exponencial do Direito brasileiro, já alertava em 1987:

"Se antes recorríamos à natureza para dar uma base estável ao Direito (e, no fundo, essa é a razão do direito Natural), assistimos, hoje, a uma trágica inversão, sendo o homem obrigado a recorrer ao Direito para salvar a natureza que morre."

O novo Código Florestal, em exame no Congresso, pode permitir uma devastação correspondente a área do Estado do Paraná, num Brasil que já constata altos índices de desmatamento.

Não deixemos que nossos olhos se acostumem com a visão que está aí, à nossa frente. Nossos rios podem sofrer com a diminuição da mata ciliar e as encostas com a sua ocupação irracional.
Como disse a grande poetisa paranaense Helena Kolody:

"Quero ser o cristalino fio d'água
Que canta e murmura na mata silenciosa."

Comumente esquecemos que a natureza é um cristalino fio d'água, que não pode morrer porque dele depende nossa própria sobrevivência.

O astrônomo alemão Johannes Kepler afirmou que *"a natureza ama a simplicidade"*. Preservar a natureza – e a simplicidade – só

será possível se esgrimirmos todos os argumentos a seu favor, como decerto o faremos neste encontro.

O país precisa saber ouvir, este Brasil desconcertante que nos fascina e decepciona em porções iguais, que deve buscar, insistentemente, a melhoria nos índices de qualidade de vida.

Que proporcione orgulho aos seus cidadãos. Que mantenha sempre o rumo certo, com a bússola apontada para a defesa da liberdade, da democracia e do meio ambiente.
Nós, advogados, estaremos juntos nesta luta permanente.

Senhoras e senhores, quero agradecer a honra outorgada à nossa seccional, a Curitiba e ao Paraná, de sediar esta Conferência, que tem como patrono local este grande advogado paranaense que foi Élio Narézi, cuja memória justamente reverenciamos aqui.

José Saramago, o admirável escritor português, vencedor do Prêmio Nobel, disse certa feita:
"Penso que, na prática, aconselhar alguém a que tenha esperança não é muito diferente de aconselhá-la a ter paciência. Obviamente, nada tenho de pessoal contra a esperança, mas prefiro a impaciência. Já é tempo que ela se note no mundo, para que alguma coisa aprendam aqueles que preferem que nos alimentemos apenas de esperanças. Ou de utopias."

Ninguém vive sem esperanças. Mas é a impaciência que serve como força motivadora de ações para melhorar o mundo.

Queira Deus que nós, advogados, discípulos do Direito e de sua aplicação, possamos fazer da impaciência a senda que leve as instituições a se aperfeiçoarem cada vez mais para bem servir o homem, destinatário final de todos os benefícios.

A nossa folha de serviços, a folha de serviços da Ordem, está aí, desdobrada a cada dia. Há muito tempo. Renovada a todo instante. A cada exigência que surge, somos colocados à prova.

Mas na nossa dedicação está medido o idealismo por uma advocacia melhor, por uma sociedade cada vez mais justa e solidária, tendo a ética como um de seus fundamentos.

A força das atribuições e das prerrogativas previstas em nosso Estatuto e na Constituição Federal nos impõe esse dever.

Senhoras e Senhores, ao relembrar a história do nosso país e a nossa história, conclamo a todos para valorizar a advocacia, no seu sentido mais nobre, pois não é ousadia afirmar que **nenhuma instituição congênere fez tanto por um país quanto a Ordem dos Advogados fez pelo Brasil.**

Sejam bem-vindos à 21ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil.

Muito obrigado.

OAB
PARANÁ

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lúcia Vânia.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO) – Srª Presidente, peço a pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, da mesma forma, parabenizo os Senadores que votaram favoravelmente a essa proposta do Código Florestal Brasileiro, a exemplo do que já foi feito na Câmara dos Deputados com vitória esmagadora. E tem de ser respeitado o resultado obtido na Câmara e no Senado, porque aqui está a representação do povo brasileiro, dos mais de 195 milhões de habitantes do nosso País.

Recentemente, analisei um relatório do IBGE que aponta que 61% do território brasileiro estão preservados. Sempre tenho falado que a Amazônia brasileira corresponde a 61% do território nacional. E, desses 61% do território nacional, 83% estão preservados. Apenas 17% foram desmatados, e 83% estão preservados.

Defendo, com muita veemência, com muita coragem, modéstia à parte, o desmatamento zero. Acho que o povo brasileiro não quer mais desmatar. Alguns desmatamentos que estão acontecendo são feitos em áreas irregulares, onde não há documento da terra. Então, se acelerarmos as documentações, a regularização fundiária, vai diminuir ainda mais o desmatamento.

Esse Código Florestal está ficando bom. Vou continuar defendendo o desmatamento zero, porque pesquisei no meu Estado e percebi que 99,9% da população, aqueles que têm documento da terra, aqueles que têm a propriedade, não querem mais desmatar. Temos de ressalvar os planos de manejo das essências, da madeira, com plano de manejo sustentável. Enfim, podemos explorar as nossas riquezas sem desmatar mais. Podemos dobrar ou triplicar a produção agrícola ou pecuária neste País sem desmatar mais um hectare floresta.

Então, quero parabenizar todos pelo resultado, que foi de 58 votos favoráveis a 6 votos contrários, no Senado Federal. Na Câmara – não tenho aqui os números –, houve também uma vitória esmagadora. Repito: aqui, está a representação do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, acabei de receber um documento assinado pelo Presidente do Parlamento Amazônico, que reúne a Associação das Assembleias Legislativas da Amazônica (Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), nos seguintes termos:

> "A Sua Excelência o Senhor Senador
> MORAZILDO CAVALCANTI
> Senado Federal
> Brasília – DF
> Senhor Senador,
>
> Com rneus cordiais cumprimentos, informo que, na data de hoje, 29 de novembro de 2011, no plenário da Assembleia Legislativa de Roraima, levei ao conhecimento de meus pares e à sociedade roraimense que está sendo arquitetado um plano para subtrair minha vida.
>
> Atualmente, exercendo a liderança de oposição na Assembleia Legislativa de Roraima, quero informar também que, caso aconteça algum ato contra minha vida, a responsabilidade será de meus adversários políticos, visto que essas ameaças se iniciaram desde que declarei não mais pertencer ao grupo político liderado pelo Governador Anchieta Júnior [...].
>
> Cordialmente,
> Dep. Mecias de Jesus,
> Presidente do Parlamento Amazônico."

Senadora Lúcia Vânia, acabei de falar com o Deputado Mecias, que me disse que essa ameaça foi informada à esposa dele por um policial militar, que pediu para não ser identificado. Eu me preocupo muito, porque já fui ameaçado, inclusive via telefone, anonimamente. Agora, o Deputado Mecias, que foi Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, recebe esse tipo de ameaça e formaliza este ofício. Vou encaminhar à Mesa o documento, para que também possam ser adotadas as medidas de precaução possíveis.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador Mozarildo, V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Lúcia Vânia, que preside a sessão, primeiro, registro a presença aqui do Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, o sindicalista e meu amigo José Carlos Torves, e

também do Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul, o Sr. José Maria Rodrigues Nunes. Ambos trabalharam muito para que essa PEC do Senador Valadares, que tivemos a alegria de assinar juntos, fosse aprovada no dia de hoje. Eu os cumprimento pelo trabalho que fizeram, conversando com os Senadores. A votação foi esmagadora no bom sentido, porque venceu a visão de que, se outros profissionais podem ter o direito ao diploma, os jornalistas também devem ter esse direito. Foi dado aqui o exemplo de advogados, de médicos, de arquitetos e de muitos outros. Faço esse registro, porque eu já havia declarado tanto à Federação quanto ao Sindicato a minha posição.

Srª Presidenta, eu gostaria que V. Exª, no encerramento da minha fala, fizesse uma consulta à Mesa. O Senador Clésio e eu encaminhamos um requerimento com 54 assinaturas, para que fosse votado. Há amplo acordo de todos os empresários do setor e dos trabalhadores do setor em torno de um requerimento de urgência. Não se quer aprovar o projeto hoje, mas, com o requerimento de urgência, vai se regulamentar uma das profissões mais antigas do mundo. Há mais de 40 anos, estamos tentando construir esse acordo para regulamentar a profissão do motorista do transporte terrestre. O Senador Ricardo Ferraço fez um belo substitutivo. Reafirmo: é a visão dos empresários e dos trabalhadores. Tudo que era considerado ponto de atrito foi retirado do substitutivo, em nome do entendimento.

Por isso, pergunto a V. Exª, consultando a Mesa: quando o requerimento será aprovado? Quando o projeto será colocado em pauta? Todo o setor entende que vamos construir o que eles chamam um conforto legal para que essa matéria seja aprovada.

Por fim, encaminho à Mesa dois registros e quero que V. Exª os receba. Primeiro, mostro claramente minha posição em relação à autonomia dos defensores públicos. Ontem, foi aprovado esse projeto, de autoria do Senador Pimentel. Tive a satisfação de fazer uma audiência pública com eles. Aqui, retrato a importância daquela audiência.

Sei do compromisso de V. Exª com as questões sociais. V. Exª fez um gesto heróico naquele debate do ato médico. Lembro-me disso aqui. Acompanhei V. Exª e vou acompanhar novamente. Quero fazer o registro da minha posição naturalmente favorável ao Dia Mundial de Combate à Aids, que será amanhã. Todos nós temos compromisso com a defesa dessas pessoas que têm Aids e com o combate à Aids no Brasil e no mundo.

Era isso que eu tinha a dizer.

Agradeço a tolerância a V. Exª.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com muita satisfação que venho a esta tribuna registrar a minha alegria com a aprovação na tarde de ontem, aqui no Plenário, do Projeto de Lei 225, de 2011, de autoria do senador José Pimentel, que confere maior autonomia à Defensoria Pública brasileira.

Sr. Presidente, fico feliz de ter participado dos debates para a aprovação desta lei, quando em agosto, como mais de cem defensores públicos nós realizamos um bom debate na subcomissão de trabalho emprego e previdência.

Lembro-me que na oportunidade, foram destacados três quesitos como fundamentais quando se fala em autonomia da Defensoria Pública da União: independência administrativa, orçamentária e funcional.

A Defensoria Pública da União é o órgão responsável por prestar assistência jurídica completa e gratuita, em âmbito nacional, ao cidadão que tenha renda mínima comprovada e que não lhe permita arcar com a despesa dos trabalhos prestados por um advogado particular...

O acesso à Justiça é um Direito Fundamental, assegurado no art. 5o da nossa Constituição. Tenho alegria porque fui constituinte e acompanhei o debate da importância desse art. 5o.

Os serviços oferecidos pelos Defensores Públicos Federais abarcam desde a informação quanto às dúvidas sobre direitos e garantias individuais.

Os Defensores Públicos da União atuam perante as Justiças Federal, Eleitoral, Trabalhista, Militar; têm papel fundamental também em meio aos Tribunais Superiores – STJ, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior Eleitoral, STJ, TST (Tribunal Superior do Trabalho), Superior Tribunal Militar e Tribunal Superior Eleitoral.

A Defensoria Pública Federal age para garantir, por exemplo, o acesso à medicação não disponibilizada em postos de saúde pela rede pública, segundo o que está disposto no Estatuto do Idoso, nos Direitos Previdenciários de Aposentados e Pensionistas.

Segundo dados da Associação Nacional dos Defensores Públicos, no Brasil, temos somente 475 defensores públicos federais.

Com certeza, é preciso intensificar as ações para acelerar o processo de autonomia funcional, administrativa, orçamentária da Defensoria Pública Federal.

Os defensores públicos cumprem papel fundamental na defesa de todo o nosso povo, de toda a nossa gente.

Por isso, parabéns aos defensores públicos, parabéns a todos que lutam pelos direitos humanos!

Parabéns ao senador José Pimentel pelo Projeto aprovado aqui no Senado e que confere maior autonomia as defensorias públicas e que segue agora para a Câmara dos Deputados.

Antes de terminar este registro, quero repetir homenagem aos defensores públicos quando da realização da audiência pública...

Como os senhores senadores devem saber, eu sou meio metido a escrever algumas poesias...

Sou fã mesmo de poesias.

E eu tomei a liberdade de fazer uma audiência pública, na Comissão de Direitos Humanos, de fazer uma grande homenagem a um grande poeta, o Thiago de Mello, um poeta que chamo -Sem Fronteira-.

E ele escreveu Os Estatutos do Homem, quando estava exilado no Chile. Eu peguei alguns artigos do Thiago de Mello que eu queria ler aqui, em homenagem aos defensores públicos.

Os Estatutos do Homem

Artigo I

Fica decretado que agora vale a verdade. Agora vale a vida e, de mãos dadas, marcharemos todos pela vida verdadeira, se isso não acontecer, lá estará o defensor público. (...)

Artigo IV

Fica decretado que o homem não precisará nunca mais duvidar do homem. Que o homem confiará no homem como a palmeira confia no vento, como o vento confia no ar, como o ar confia no campo azul do céu. Parágrafo único: O homem confiará no homem como um menino confia em outro menino, se isso não acontecer, lá estará um defensor. (...)

Artigo VIII

Fica decretado que a maior dor sempre foi e será sempre não poder dar-se amor a quem se ama e saber que é a água que dá à planta o milagre da flor.

Artigo IX

Fica permitido que o pão de cada dia tenha no homem o sinal de seu suor. Mas que sobretudo tenha sempre o quente sabor da ternura. (...)

Artigo XII

Decreta-se que nada será obrigado nem proibido, tudo será permitido, inclusive brincar com os rinocerontes e caminhar peias tardes com uma imensa begônia na lapela. Parágrafo único: Só uma coisa fica proibida: amar sem amor. (...)

Artigo Final

Fica proibido o uso da palavra liberdade...-

a qual será suprimida dos dicionários
e do pântano enganoso das bocas.
A partir deste instante
a liberdade será algo vivo e transparente
como um fogo ou um rio,
e a sua morada será sempre
o coração do homem., se não houver
liberdade, um defensor estará lá!
Santiago do Chile, abril de 1964.
Thiago de Mello

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, "A aids não tem preconceito. Previna-se", este é o tema da campanha do Dia Mundial de Combate a AIDS, que acontece amanhã, dia 1 de dezembro, data instituída em 1987, pela Assembleia Mundial de Saúde, em parceria com a Organização das Nações Unidas.

O foco da ação será chamar a atenção para a discussão da vulnerabilidade, principalmente, dos jovens de 15 a 24 anos.

Não sou especialista, mas posso dizer: Atenção gurizada, tem que se prevenir, sexo só com camisinha.

Você que tem meia idade, sexo só com camisinha.

Chamo a atenção para os meus amigos aposentados e pensionistas, que já estão com a idade avançada, mas possuem uma vida sexualmente ativa... os de cabelos brancos também tem devem se prevenir.

Além do HIV/AIDS existem as doenças sexualmente transmissíveis, sem falar na gravidez indesejável.

Por isso, atenção!

Srªs e Srs. Senadores, em relação ao HIV/AIDS, quero destacar o conceito do grupo REDE GAPA, grupo que atua desde 1987 na prevenção, tratamento e contra o preconceito e a discriminação dos soropositivos.

Diz o GAPA: "A aids é a sigla em inglês da síndrome da imunodeficiencia adquirida. É causada pelo HIV, vírus que ataca as células de defesa do nosso corpo.

Com o sistema imunológico comprometido, o organismo fica mais vulnerável a diversas doenças, um simples resfriado ou infecções mais graves como tuberculose e câncer. O próprio tratamento dessas doenças, chamadas oportunistas, fica prejudicado.

Mas, atenção! A aids é o estágio mais avançado da infecção pelo HIV. Uma pessoa pode passar muitos anos com o vírus sem apresentar sintoma algum.

A duração desse período depende

da saúde e dos cuidados do soropositivo com o corpo e alimentação.

Quanta mais cedo a infecção for descoberta, melhor. Portanto, faça o teste sempre que se expor ao HIV.

Há alguns anos, receber o diagnóstico de aids era quase uma sentença de morte. Atualmente, porém, a aids pode ser considerada uma doença de perfil crônico.

Isto significa que é uma doença que não tem cura, mas tem tratamento e uma pessoa infectada pelo

HIV pode viver com o vírus por um longo período, sem apresentar nenhum sintoma ou sinal.

Isso tem sido possível graças aos avanços tecnológicos e às pesquisas, que propiciam o desenvolvimento de medicamentos cada vez mais eficazes.

Deve-se, também, à experiência obtida ao longo dos anos por profissionais de saúde. Todos estes fatores possibilitam aos portadores do vírus ter uma sobrevida cada vez maior e de melhor qualidade."

O HIV pode ser transmitido pelo sangue, sêmen, secreção vaginal e pelo leite materno. É sempre bom lembrar como se pega e como não se pega o HIV.

- sexo vaginal sem camisinha. Pega!
- beijo no rosto ou na boca. Não pega!
- sexo anal sem camisinha . Pega!
- aperto de mão ou abraço. Não pega!
- sexo oral sem camisinha. Pega!
- suor e lágrima. Não pega!
- uso da mesma seringa ou agulha por mais de uma pessoa. Pega!
- picada de inseto. Não pega!
- transfusão de sangue contaminado. Pega!
- sexo, desde que se use corretamente a camisinha. Não pega!
- Instrumentos que furam ou cortam, não esterilizados. Pega!
- talheres copos. Não pega!
- assento de ônibus piscina, banheiros. Não pega!
- pelo ar. Não pega!
- doação de sangue. . Não pega!
- sabonete/toalha/lençóis. Não pega!
- mãe infectada pode passar o HIV para o filho durante a gravidez, o parto e a amamentação.

Sr. Presidente, segundo os dados divulgados pelo Boletim Epidemiológico de Departamento de DSTs, AIDS e hepatites virais do Ministério da Saúde apontam que do início de 1980, quando houve a epidemia da AIDS no Brasil até junho deste ano seiscentas e oito mil duzentas e trinta mil pessoas foram infectadas com o vírus da doença.

Para o Ministério da Saúde, a doença está controlada no país.

Apesar disso, deve-se destacar que a região sudeste apresenta o maior número de registros de pessoas contaminadas pelo vírus do HIV.

56% dos casos estão concentrados nos quatro estados da região: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Neste sentido, o Sudeste é seguido pela região Sul, Nordeste, Centro Oeste e Norte.

Outro dado alarmante é que em 2010 a população da região sul foi a que apresentou maior índice de incidência da AIDS.

Vinte e oito vírgula oito casos para cada cem mil habitantes.

No norte do país a taxa foi de 20,6 infectados para cada grupo de cem mil pessoas.

No centro- oeste e nordeste os números foram menos representativos. Uma taxa respectiva de 15,7 é 12,6 para cada cem mil indivíduos que vivem nas regiões.

Sr. Presidente, quero lembrar, ainda, que de 1980 até junho deste ano 65,4% dos casos de AIDS no Brasil, foram identificados em pessoas do sexo masculino.

Pouco mais da metade, 34,6%, o que equivale a 210.538 mulheres, foram afetadas com HIV nestes 31 anos.

A incidência de AIDS em mulheres acima de 50 anos aumentou 75,9% em relação a 1998.

Em homens, no mesmo intervalo, de 1998 a 2010, o índice aumentou em 43 por cento.

Enquanto isso, de 1980 a junho deste ano, 66.698 jovens entre 15 e 24 anos contraíram o HIV. O que equivale a 11% de todos os brasileiros infectados.

Outra informação relevante é que, em todo o mundo, tem crescido o número de casos de jovens atingidos.

Segundo o relatório do programa conjunto das nações unidas sobre HIV/AIDS em 2010 ocorreram por dia, em todo o mundo, mais de 7 mil novas infecções, sendo que 34% delas em jovens de 15 a 24 anos.

Sr. Presidente, em crianças menores de cinco anos de idade a taxa de incidência reduziu em 40,7% de 1998 ao ano passado.

Em relação à raça e cor dos indivíduos afetados em 2010, 49,6% dos casos registrados foram de brancos; 49,4% de negros; 05% de amarelos e 0,4% de indígenas.

De 1980 até o final do ano passado 241.469 pessoas morreram no Brasil em decorrência do contagio.

A maioria delas foi verificada na região sudeste, seguido pela região sul, centro-oeste e norte.

O coeficiente de mortalidade, segundo o Ministério da Saúde, tem se mantido estável no território brasileiro.

Em 2010, foi registrada uma média de 6,3 mortes por cada cem mil habitantes.

No sul o coeficiente de óbitos foi de 9,0, a frente do sudeste, norte, centro-oeste e nordeste.

Sr. Presidente, celebrar o Dia Internacional de Luta contra a AIDS é atentar-se para a valorização do ser humano...

E demonstrar ao próximo que o preconceito contra a doença e ao portador do vírus da AIDS não deve jamais existir.

É salientar que, mais importante que criticar, reprimir ou temer o indivíduo infectado, é apoiá-lo e ampará-lo.

Viva o Dia Internacional de Luta contra a AIDS!

Quero aqui destacar o nosso o respeito àqueles que, lamentavelmente, contraíram o vírus da doença e lutam contra o preconceito que sofrem...

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Senador Paim, em relação ao primeiro item apresentado por V. Exª, vamos recolher as notas taquigráficas, e, após isso, o requerimento será colocado em pauta. Em relação ao segundo item, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Srª Presidenta Lúcia Vânia.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. PSDB – GO) – Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu apenas gostaria, Srª Presidente, de parabenizar os Senadores pela votação hoje do requerimento de inversão de pauta para que votássemos o Código Florestal Brasileiro.

Depois de 15 anos de debates intensos, especialmente superintensos nos últimos três anos, nós chegamos praticamente à unanimidade e a um consenso aqui nesta Casa. Temos um Código de 1965...

Eu quero parabenizar todos os Senadores, em especial os Relatores: Senadores Jorge Viana e Luiz Henrique; mas também o Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Eduardo Braga, a Senadora Ana Amélia, o Senador Jayme Campos, o Senador Blairo Maggi, o Senador Ivo Cassol, o Senador Raupp, o Senador Acir Gurgacz e, especialmente, o Senador Waldemir Moka, por Mato Grosso do Sul, que fez um trabalho extraordinário. Quero cumprimentar o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura. Enfim, Srª Presidente, quero cumprimentar todos os partidos que praticamente votaram unanimemente, sejam aqueles Senadores ligados mais à área rural, sejam também os Senadores mais ligados à questão ambiental, em um grande consenso e entendimento depois de debates acirrados, às vezes discussões, em que conseguimos praticamente o que foi possível.

Dizer que todos estão satisfeitíssimos com o resultado, dizer que não gostariam de mudar um artigo, que não gostariam de ter melhorado um parágrafo, seria mentira, tanto da parte dos produtores rurais quanto da parte dos ambientalistas. Mas a democracia é isso. Os consultores, os técnicos, os pesquisadores orientam os grupos de Parlamentares – de Senadores e Deputados – e quando não há uma convergência entre os técnicos, cabe ao Congresso Nacional arbitrar. E é isso o que nós estamos fazendo.

Agradecemos a opinião de todos aqueles e até das opiniões que aqui não prevaleceram e que eu espero tenham sido opiniões de boa-fé. Mas a democracia é maravilhosa por isto: ela faz e arbitra; ela decide o que deve ser feito por intermédio do Congresso Nacional.

Portanto, eu quero dizer mais uma vez – já o disse aqui mais cedo – que não há ninguém constrangido aqui com o Rio+20. Não é o exterior que vai pautar o Brasil, mas a responsabilidade dos Senadores com nosso patrimônio ambiental de 61% de toda nossa vegetação nativa preservada, mas também com os 27.7% de área de produção de alimentos. Nós somos um exemplo mundial. Então, na Conferência Rio+20, nós teremos orgulho de mostrar ao mundo que temos a lei mais rígida do Planeta, que preservamos as nossas matas ciliares, que temos uma reserva legal que ninguém no mundo tem, que temos 86% da nossa Amazônia preservada. Temos falhas? Temos defeitos? Temos hoje e teremos sempre, mas cada vez menores. Ainda há aqueles que se arvoram, que se desesperam e querem desmatar sem licença? Infelizmente ainda temos, mas uma pequena minoria, que às vezes faz um estrago grande porque há áreas grandes, áreas enormes, mas, com a tecnologia atual dos satélites, que são precisos, e com a regularização fundiária da Amazônia – tive o prazer e o orgulho de ser relatora da medida provisória que autoriza a regularização da Amazônia –, quando o satélite pegar o desmatamento, ele vai saber quem é o dono daquele desmatamento.

O que queremos e exigimos do Governo brasileiro e das ONGs que se preocupam com o meio ambiente, que fiscalizem os madeireiros criminosos, irregulares, que roubam, furtam madeiras valiosas da floresta, que às vezes recaem sobre os ombros dos produtores rurais. Somos produtores rurais, não somos extrativistas de madeira irregular, não somos criminosos da madeiração, temos a atividade regulamentada.

Eu, por exemplo, pessoalmente, planto florestas, planto madeira, de forma regular, de forma autorizada pelo órgão ambiental do meu Estado. Então, quero dizer que repudiamos todo crime contra a Amazônia. Não por discurso para o mundo ou para a plateia, para os brasileiros que moram nas cidades, mas por dever de ofício, por responsabilidade, porque os técnicos nos ensinaram que a Floresta Amazônica garante as chuvas do sul do País, do meu Tocantins, do seu Estado de Goiás e de todo o Brasil. Por isso a importância de

manter a grande maioria da nossa Floresta Amazônica, que é uma área pública, são terras de índios, unidades de conservação, terras devolutas do Incra, que estarão intactas. Portanto, os ambientalistas radicais perderam não só o discurso, mas o apoio do Congresso Nacional e nós conseguimos vencer.

Muito obrigada, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Quero, Senadora, estender os cumprimentos a V. Exª. Além dos nomes citados por V. Exª, é preciso que se ressalte a presença, o nome, a determinação da Senadora Kátia Abreu, que teve um papel fundamental nessa discussão. Portanto, receba da Mesa os cumprimentos pela sua determinação, pela sua força e principalmente pela forma apaixonada e convicta com que V. Exª defende essa causa.

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Muito obrigada, Presidente Lúcia Vânia, Senadora do Estado de Goiás, meu por nascimento.

Quero aqui declarar também que, embora a senhora não fizesse parte da Comissão de Meio Ambiente no momento do debate, faz parte de outras Comissões importantes, mas nunca se negou a votar em favor da produção, em favor do Brasil, do emprego e dos produtores rurais do Brasil, mas especialmente do Estado que V. Exª representa, que é o Estado de Goiás, um dos maiores produtores de grão e de carnes do Brasil e que tanto deve orgulhá-la.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco/PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente desta sessão, Senadora Lúcia Vânia, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham pela TV Senado, capixabas que têm acompanhado a luta que estamos travando aqui em Brasília, aqui no Congresso Nacional, aqui no Senado em favor dos direitos e em favor das conquistas do nosso queridíssimo Estado do Espírito Santo.

Neste ano...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me um aparte, Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Acolho, com muita alegria, evidentemente, o aparte deste extraordinário Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sei que V. Exª vai falar de temas de grande relevância para o Espírito Santo e, possivelmente, da repartição dos *royalties* do pré-sal, que têm tanto tomado a atenção de V. Exª, bem como dos Senadores do Espírito Santo, do Rio de Janeiro. Obviamente, é de grande relevância para nós de São Paulo e de todo o Brasil. Mas queria lhe fazer este aparte tendo em conta sua participação hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, quando lembrou ao Presidente Eunício Oliveira a relevância de... Tendo em conta o trabalho que foi realizado pela Comissão de Reforma Administrativa por mim presidida, que teve V. Exª como Relator, na qual tivemos também a participação de outros Senadores, dentre os quais Benedito de Lira, Cícero Lucena e ainda o Senador da Paraíba Vital do Rêgo. Tendo em conta que já antes, na Comissão presidida pelo Senador Jarbas Vasconcelos, com a participação do Senador Pedro Simon e de tantos outros e que seria muito importante que nós concluíssemos esse trabalho ainda neste ano legislativo. Eu achei muito positivo que o Presidente Eunício Oliveira tenha dado uma resposta positiva de que é compromisso dele, sim, que possamos votar essa matéria antes da conclusão deste ano. Eu acabo de conversar com o Senador Benedito de Lira, que disse que conversou, nesta tarde, conforme o Presidente Eunício Oliveira tinha dito que iria fazer em resposta a V. Exª. Então, achei por bem fazer este registro, aproveitando esta oportunidade para cumprimentá-lo e dizer que será muito importante que o Senado Federal conclua, neste ano, a reforma administrativa. O próprio Presidente José Sarney, quando eu conversei com ele ontem, disse que, sim, ele está de acordo que se concluam os procedimentos para a votação da reforma administrativa. Como V. Exª é um dos principais responsáveis, eu resolvi, logo no início de sua fala, aqui registrar isso. Obrigado.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Agradeço a manifestação de V. Exª, Senador Suplicy.

Na prática, foi um trabalho, foi um esforço de fôlego, mas não foi um esforço pessoal, nem individual. Foi um esforço coletivo, que contou com a energia, contou com o apoio de muitos Senadores, contou com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, e nós pudemos, num prazo que considero bastante razoável, entregar à Comissão de Constituição e Justiça esse parecer, que sinaliza um conjunto de reformas, de mudanças e de transformações que o Senado, a meu modesto juízo, precisa viver.

Resumidamente, o nosso projeto, o nosso parecer, que poderá estar submetido à Comissão de Constituição e Justiça, sinaliza que esta Casa poderá economizar até R$150 milhões por ano, reduzindo cargos comissionados, reestruturando o seu funcionamento, enfim.

Essa é a minha expectativa e eu quero, também, congratular-me com o Senador Eunício Oliveira, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que em nossa reunião ordinária, hoje, definiu que essa matéria será listada como uma das matérias prioritárias para que nós possamos submeter ao Plenário desta Casa,

para que nós possamos, de uma vez por todas, concluir esse trabalho, que começou lá em 2008 e que, finalmente, nós estamos finalizando. Mas é um esforço coletivo e eu fiquei, sinceramente, muito feliz por ter trabalhado com V. Exª na condição de Relator, sendo V. Exª Presidente dessa Comissão.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Meus cumprimentos e muito obrigado, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Mas, Srª Presidente, eu falava aqui de importantes desafios que estamos enfrentando. Muito mais do que desafios, são verdadeiras ameaças ao equilíbrio e às conquistas que o nosso Estado e que os capixabas conseguiram ao longo dos últimos oito anos. Ameaças com capacidade de impactarem a nossa vida, desorganizando o nosso Estado e, diria, que inviabilizando o futuro do meu Estado. Não me refiro desta vez aos *royalties.*

Faço o registro, nesta noite, de uma correspondência que enviei à Sua Excelência a Presidente Dilma, que passo a ler:

Senhora Presidenta, pela segunda vez, em menos de quinze dias, me reporto a Vossa Excelência para solicitar sua atenção e apelar ao seu senso democrático e de justiça quanto a temas de interesse do nosso País e das unidades federadas brasileiras.

No presente momento, desejo tratar do Projeto de Resolução do Senado n° 72/2010, de autoria do Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que pretende fixar novas alíquotas interestaduais para o ICMS sobre produtos importados, e do qual sou relator no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Esta minha manifestação, Senhora Presidenta, se deve ao fato de que a Liderança do Governo pretende solicitar regime de urgência na tramitação desta matéria, o que nos parece precipitado e inadequado, pois será frustrado o amplo debate e se impedirá a análise aprofundada dos significativos impactos económicos, sociais e fiscais dessa mudança no sistema de tributação do ICMS, principal fonte de receita dos Estados federados. [Nunca é demais lembrar a responsabilidade desta Casa em defender os Estados federados].

A apresentação do PLS 72/2010, temos clareza, atende aos reclamos de certos segmentos da indústria brasileira, que atribuem aos incentivos fiscais e financeiros, concedidos por pelo menos dez Estados brasileiros com base no ICMS, um papel relevante no processo de desindustriallzação do País." (...)

Há, Senhora Presidenta, inúmeros equívocos nas avaliações realizadas no âmbito empresarial sobre os efeitos dos incentivos estaduais sobre a economia brasileira, mecanismos que são utilizados como forma de incrementar as atividades portuárias, os investimentos e a geração de empregos nos seus territórios. A própria denominação que é dada ao fenômeno tem como base uma falsa premissa e visão, pois se fala em 'guerra dos portos', que, supostamente, gera competição desigual dos bens importados com a produção nacional e perdas fiscais para os Estados e Municípios brasileiros.O fenômeno a que estamos nos referindo é, em verdade, uma competição fiscal entre Estados, saudável e eficaz na busca de um maior equilíbrio económico entre as diversas regiões do País. Os dados da descentralização económica regional do Brasil nos últimos anos, amplamente divulgados pelo IBGE e Ipea, comprovam esta afirmativa. Em particular, o instrumento de redução do ICMS nas importações contribui, de maneira decisiva, para desconcentrar a atividade portuária no Brasil ao compensar tributariamente os custos logísticos mais elevados das regiões concedentes. Esses instrumentos, além de reconhecidos no âmbito da Organização Mundial do Comércio, são praticados em larga escala nas economias mais avançadas, com normas que impedem a guerra fiscal, mas viabilizam uma salutar competição por instrumentos, para potencializar as vantagens comparativas em cada uma das nossas regiões. A competição tributária induz à maior eficiência no modelo de arrecadação e, assim, beneficia seus contribuintes. O uso de isenções tributárias precisa ser visto de forma clara e sem preconceitos em função de sua pertinência em casos e áreas específicos. O próprio Governo Federal lança mão desse recurso, inclusive do Imposto de Importação, para incentivar projetos que julga prioritários [e que nós apoiamos].

Como exemplo, tem-se o caso do Repenec (MP 472), regime especial que institui ampla e geral isenção de tributos federais para os investimentos da Petrobras em downstream no Nordeste, Norte e Centro-Oeste.Há também o REIDI, criado em 2007, que isenta de tributos federais, inclusive importações de equipamentos e insumos, projetos na área de infraestrutura energética. O Governo federal instituiu estes importantes incentivos por duas razões: reduzir o custo Brasil e incentivar a desconcentração regional. É exatamente nessa direção que os incentivos estaduais se colocam, pautados por esses mesmos objetivos.

Não haveria, pois, razão plausível que impedisse a articulação dessas iniciativas, em benefício da competitividade e da redução das desigualdades regionais.

Tem-se o crescimento das importações como um mal que precisa ser combatido, pois prejudica a produção nacional. Esta suposição não encontra acolhida na realidade das estatísticas econômicas brasileiras, pois 85% das importações em 2010 foram de bens intermediários, ou seja, Senador Armando Monteiro, insumos industriais e combustíveis, e bens de capital,

necessários à expansão e modernização da produção nacional.

Por outro lado, dos restantes 15% das importações, representados por bens de consumo duráveis e não duráveis, boa parte são automóveis oriundos do Mercosul e do México, países com os quais o Brasil mantém importantes acordos bilaterais.

As importações brasileiras são em geral complementares e não substitutas da produção nacional, sendo assim facilitadoras da geração de empregos e não destruidoras de empregos. Há, é certo, parcela das importações que, eventualmente, negativamente, estão impactando alguns segmentos da produção nacional, mas isto se dá de forma localizada e em segmentos específicos, que podem e devem receber tratamento especial no âmbito da política industrial e do comércio exterior.

Há ainda a crença de que a redução da tributação do ICMS contribua para a expansão das importações. Estudos recentes comprovam que o crescimento das importações é explicado em pelo menos 90% pelo crescimento do nosso PIB e pela taxa efetiva de câmbio, que se valorizou de forma significativa nos últimos anos.

No segundo semestre de 2011, com a combinação de desvalorização do câmbio e redução do ritmo de crescimento do PIB, as importações dão nítidos sinais de desaceleração, principalmente quando se observa o índice de quantum importado, notadamente na classe de produtos intermediários, que só no mês de outubro experimentaram uma queda de 5,1%.

No acumulado do ano, merecem destaque as expressivas quedas apresentadas nos setores de metalurgia básica (-11,6%), equipamentos médico-hospitalares e de automação industrial (-11,0%). Mais impressionante ainda são as quedas observadas, na mesma base de comparação, para o capítulo Ferro Fundido, Ferro e Aço, que apresenta queda de 17,3%, em valor, e de nada menos do que 38,3% em quantidade.

Acredita-se também que a competição fiscal entre os Estados impacte negativamente as suas receitas e, por conseguinte, a capacidade de proverem serviços aos seus cidadãos ou contribuintes, investirem em infraestrutura e manterem o equilíbrio fiscal.

Essa hipótese não se mostra verdadeira, pois a arrecadação de ICMS, que representava 6% do Produto Interno Bruto em 1998, passou a 7,2% em 2009. Ademais, de 2001 a 2010, sob a égide da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Estados que vinham tendo sucessivos deficits primários apresentaram superávits em todos os anos.

Mas não basta verificar os equívocos que estão a justificar, a meu juízo, a Resolução nº 72/2010. É preciso também projetar os seus efeitos negativos para a economia brasileira, caso venha a ser aprovada.

O primeiro efeito será uma provável elevação dos preços domésticos dos produtos antes importados pelos portões incentivados, uma vez que ficarão submetidos à tributação cheia de ICMS. Grande parte dessas importações, vale a pena frisar, é realizada pelas próprias indústrias domésticas, o que imporia aumento dos preços dos seus produtos, com o consequente impacto inflacionário.

Por outro lado, com o fim dos incentivos se reduziria a demanda por transporte interestadual, ao mesmo tempo em que haveria uma (re)concentração dos fluxos de importação, quem sabe, no porto de Santos e um aumento de demanda por transporte interno no Estado de São Paulo, tendo como origem o porto de Santos.

De fato, se o mesmo padrão de comportamento ocorrer em todos os portos dos Estados tradicionalmente 'incentivadores', o aumento das importações entrando pelo porto de Santos seria, estima-se, de cerca de US$ 38 bilhões, mais de metade do fluxo total de importações atual nesse porto – sem contar o aumento natural já previsto em decorrência do cenário de crescimento do País nos próximos anos.

Tal evento demandaria vultosos investimentos adicionais nas instalações portuárias em Santos, bem acima dos que atualmente estão programados.

Adicionalmente, a (re)concentração voltará a expandir em São Paulo as conhecidas deseconomias de aglomeração associadas ao processo.

Estas observações demonstram, Senhora Presidente, que os efeitos esperados da Resolução 72/2010, em termos de proteção à indústria nacional e de promoção do equilíbrio fiscal, não se confirmarão, posto que ela se baseia em pressupostos que não têm lastro na realidade brasileira.

Se fosse possível vislumbrar de forma clara e objetiva avanços para o nosso País, tenho absoluta certeza que todos os Estados brasileiros que terão perdas com o novo sistema de tributação estariam dispostos a realizarem os sacrifícios necessários.

Ocorre, Senhora Presidente, que, em verdade, esta mudança tributária não ajuda o Brasil e causa perdas económicas e fiscais para vários Estados que legitimamente se organizaram com o objetivo de promover o seu desenvolvimento económico com geração de emprego e renda.

Os Estados de Alagoas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins são os mais afetados negativamente com a Resolução nº 72/2010, pois terão perdas de receitas públicas nos níveis estaduais e municipais e terão também significativas per-

das económicas devido à desestruturação de grande número de empresas que operam na atividade de comércio exterior.

Permita-me, Senhora Presidente [e já ouço com enorme prazer o Senador Armando Monteiro], mencionar de forma especial o caso do Estado do Espírito Santo, que represento no Senado Federal, que representa no Senado Federal, uma vez que se trata do mais profundamente impactado, devido à longevidade (quatro décadas) de um sistema de desenvolvimento da atividade portuária que proporcionaram ao meu Estado uma condição de plataforma de importação e de exportação.

Esse arranjo econômico representa, hoje, nada mais, nada menos que 7% do Produto Interno Bruto do Espírito Santo, gerando em seu arranjo economico mais de 100 mil empregos.

Esse sistema foi criado por lei estadual em 1970, como forma de superar a grave crise económica e fiscal gerada pela erradicação de aproximadamente 53,8% de nossas lavoura de café – há época a principal atividade economica em nosso Estado.

Ele se constituiu em importante ferramenta de fomento à diversificação económica estadual e possibilitou a consolidação de ampla rede de operadores de comércio exterior, sobretudo, depois da abertura da economia brasileira no início da década de 90.

Neste ano de 2011, as importações realizadas sob a cobertura dessa sistema recolherão ao Tesouro Estadual o montante de R$ 2,4 bilhões de ICMS. Assim, a perda de receita dos municípios será de R$ 600 milhões e a perda, enfim, do governo estadual, considerando os mecanismos do financiamento do sistema, será de R$ 360 milhões.

Essa rede de empresas forma a base de uma verdadeira Universidade do Comércio Exterior, que possibilita a formação de grande número de profissionais que ajudam o Brasil a expandir suas relações econômicas com o mundo.

A redução das alíquotas de ICMS interestadual para produtos importados para zero, ou 2%, ou 4% de forma abrupta como se pretende, fatalmente colocará esse universo de empresas em situação falimentar e destruirá de forma imediata as oportunidades de empregos por elas geradas.

Infelizmente o Espírito Santo, embora seja o Estado mais profundamente atingindo, não será o único. Dentre os Estados citados, cabe realizar uma avaliação especial dos impactos dessa mudança sobretudo nos Estados de Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Assim, Srª Presidenta, apelo ao espírito público e democrático de Vossa Excelência no sentido de garantir que se realize no tempo que for necessário um amplo debate sobre as mudanças tributárias propostas, de forma que se possa avaliar em profundidade e com cautela os seus impactos e a sua forma de implementação, sem que haja a desestruturação das economias estaduais e se prejudique o crescimento do Brasil.

Ouço, com enorme prazer e satisfação, o eminente Senador Armando Monteiro.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Meu caro Senador Ricardo Ferraço, agradeço a oportunidade deste aparte e quero, desde já, dizer que sou um admirador de V. Exª, pela forma como V. Exª, nesta Casa, valoriza o debate de temas importantes da agenda do País e pela sua atuação parlamentar, sempre pautada por uma postura de compromisso, sempre comprometida. Eu quero dizer a V. Exª que entendo a sua preocupação com o processo de desmonte de um sistema de incentivos que vigorou ao longo de décadas no seu Estado e que tem, efetivamente, dentro dessa lógica que foi concebida, um peso extraordinariamente importante na formação da receita pública estadual. Portanto, é bastante razoável que V. Exª cobre, de alguma forma, do Poder Público Federal, uma ação que de alguma maneira propicie, crie condições para que seu Estado promova um ajuste, ao longo do tempo, para que não seja de repente submetido a um processo que implicaria na desestruturação das finanças públicas estaduais. No entanto, digo a V. Exª que sempre fui um defensor da competição fiscal. O País tem imensas desigualdades e, por conta disso, tem desequilíbrios regionais muito visíveis na realidade brasileira. É legítimo que, nesse processo, os entes da Federação se utilizem de instrumentos que possam de alguma maneira atenuar esses desequilíbrios e essas desigualdades. No entanto, essas políticas precisam se conformar às políticas nacionais. O Brasil tem objetivos nacionais permanentes e estratégicos. E um desses objetivos é garantir que sua indústria, que é um patrimônio do País e que foi formada por gerações, de alguma maneira sobreviva, em um quadro cada vez mais marcado por uma intensa competição em escala global. Quero dizer a V. Exª que, nessa perspectiva, não me parece razoável incentivar, conferir incentivos, estabelecer um tratamento não isonômico do produto de origem, o produto importado *vis à vis* da produção doméstica. Não me parece razoável isso. Quando V. Exª alude que grande parte das importações se situam no segmento de bens intermediários e de insumos, já que nós sabemos que o Brasil precisa efetivamente importar bens de capital para modernizar a sua estrutura produtiva, eu quero dizer a V. Exª que nesses segmentos há um prejuízo direto de indústrias

instaladas no País, que produzem bens intermediários e que produzem insumos para a indústria. Veja, por exemplo, o que está acontecendo com a indústria têxtil: um déficit que este ano vai alcançar US$5 bilhões na balança comercial. Então, eu quero dizer a V. Exª que acho justo que se busque uma solução que propicie a esses Estados uma compensação, de tal modo que suas finanças não venham a ser desestruturadas Mas quero dizer a V. Exª que não defendo incentivos à importação. Acho que os incentivos devem ser oferecidos a quem quer produzir no País, a quem quer gerar empregos no País, e não a empresas comerciais e importadoras que não têm um impacto direto no encadeamento da produção nacional. Era a ponderação que eu gostaria de fazer, agradecendo por esta oportunidade e dizendo a V. Exª que o Brasil precisa efetivamente avançar no desmonte de certos incentivos que não se conformam aos objetivos estratégicos do País.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Senador Armando Monteiro, V. Exª não imagina o quanto eu acolho e valorizo sua participação, sua manifestação e opinião. Já tivemos oportunidade, na Comissão de Constituição e Justiça, de iniciarmos esse que é um debate importante. Assim como V. Exª, eu também não defendo guerra fiscal, mas defendo competição fiscal lícita, defendo que os Estados federados tenham a autonomia de colocarem de pé políticas industriais que possam favorecer, que possam dinamizar, que possam gerar prosperidade compartilhada para os seus Estados. Eu acho que, ao subtrair a autonomia dos Estados e depositar apenas essa prerrogativa no governo central, estamos partindo ao meio nosso tão necessário pacto federativo.

Nossos governos subnacionais, os governos estaduais, prescindem dessas políticas, porque, senão, apenas esse monopólio será dado ao Governo Federal. Pois bem, o Governo Federal pode e o faz – e a meu juízo o faz bem –, estabelecendo através inclusive de medida provisória, regimes especiais para implantar refinaria e indústria automotiva ali.

Portanto, não pode o Governo Federal ficar com o monopólio de uma decisão como essa. Também acredito que se eventualmente houver alguns arranjos que podem estar fora da curva, que façamos ajustes para que esses produtos ou segmentos não tenham direito de importar. É evidente que precisamos fazer ajustes no setor têxtil. Vou adicionar um outro setor que me parece necessitar de um ajuste, que é o setor siderúrgico: não tem sentido nós continuarmos importando aço, sendo que temos produção em aço sobrando no País, mas para isso tem o ex-tarifário, para isso tem o Imposto de Importação, para isso o Governo dispõe de políticas industriais, como fez recentemente, impondo uma sobretaxa de 30% no produto, no IPI, para que nós protegêssemos nossas empresas, impedindo que carros de outros países pudessem chegar ao mercado brasileiro.

Há alternativas, mas não é fazendo esse tipo de subtração de autonomia federada que estaremos contribuindo para que nosso País continue com desenvolvimento desconcentrado. A nosso juízo, o que está fundamentando o crescimento nas importações é o câmbio, é o crescimento econômico. Estamos importando 85% de bens intermediários, que são insumos utilizados na própria indústria para que a indústria possa manter seu nível e seu ritmo de produção.

Então, além de fazer uma defesa enfática do meu Estado, porque esse é o meu primeiro compromisso aqui no Senado Federal, e creio que de todos nós, porque, como ensinou Tolstói, se você quer encantar o mundo, primeiro encante a sua aldeia. O nosso País, o nosso universo, são os nossos Estados. E por isso estamos aqui.

Faço uma defesa enfática desse fundo de desenvolvimento para o meu Estado, que não foi constituído conjunturalmente, ele existe há 40 anos. Se queremos fazer, vamos fazer com regra de transição, vamos fazer com regra de indenização e de compensação. Agora, além de fazer defesa de um importante instrumento que tem favorecido alguns Estados que não são centrais, estamos também querendo fazer um debate nacional. E aí, como dizem os americanos, acho que temos de jogar água suja fora, preservando a de beber. Seguramente, não é eliminando a capacidade de os nossos Estados governarem, de os nossos Estados terem espaços para fazer competição fiscal, que vamos diminuir as importações.

O que podemos estar fazendo é mudando de endereço as importações. Em lugar de dez Estados importarem, talvez um ou dois vão continuar importando, porque nossa indústria, se Deus quiser, vai continuar crescendo e vai continuar demandando produtos importados, que não concorrem, mas são complementados com aquilo que é produzido em nosso País.

Valorizo, de forma extraordinária, não apenas o debate, mas a participação de S. Exª, pela experiência e pela contribuição, ainda que no campo divergente. Muito obrigado a V. Exª pela contribuição.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, a Sra. Lúcia Vânia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, quero solicitar a V. Exª que faça incluir nos Anais um trabalho desenvolvido pela Câmara Federal em homenagem à memória do líder comunista João Amazonas, esse grande brasileiro que, se vivo fosse, completaria 100 anos no dia 1º de janeiro.

Como parte das comemorações, gostaria de ver inserida nos Anais a publicação *Perfis Parlamentares*, produzida pela Câmara Federal, que encaminho à Mesa, para que possamos ter essa obra nos Anais do Senado Federal.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR INÁCIO ARRUDA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do inciso I, § 2º, art. 210 do Regimento Interno.)

Este Perfil Parlamentar procura resgatar as contribuições de João Amazonas de Souza Pedroso não somente no âmbito do Congresso Nacional mas também na esfera dos movimentos sociais, intelectuais e políticos brasileiros. Ele ficou conhecido na história da luta pelo socialismo, pela democracia e pela liberdade, pela soberania nacional e pelos direitos dos trabalhadores no Brasil simplesmente como João Amazonas. A maior parte de sua vida foi marcada por perseguição ininterrupta de governos arbitrários e ditatoriais. Conquistados os períodos preciosos de liberdades, entretanto, suas atividades puderam ser acompanhadas mais de perto, como em meados dos anos 40 do século passado, quando da Constituinte de 1945, e depois a partir de 1985, com a redemocratização do país. O livro editado sob os auspícios da Câmara dos Deputados revela parte desta obra extraordinária de dedicação ao povo e ao Brasil, sempre numa perspectiva de construção de uma sociedade mais justa e avançada.

PERFIS PARLAMENTARES

JOÃO AMAZONAS

Brasília – 2011

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
53ª LEGISLATURA
2011

Presidente MARCO MAIA
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente ANTONIO CARLOS MAGALHÃES NETO
1º Secretário RAFAEL GUERRA
2º Secretário INOCÊNCIO OLIVEIRA
3º Secretário ODAIR CUNHA
4º Secretário NELSON MARQUEZELLI
1º Suplente de Secretário MARCELO ORTIZ
2º Suplente de Secretário GIOVANNI QUEIROZ
3º Suplente de Secretário LEANDRO SAMPAIO
4º Suplente de Secretário MANOEL JUNIOR

Diretor-Geral SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário-Geral da Mesa MOZART VIANNA DE PAIVA

Câmara dos Deputados

PERFIS PARLAMENTARES 57

JOÃO AMAZONAS

Organização
PEDRO DE OLIVEIRA

Centro de Documentação e Informação
Edições Câmara
Brasília – 2011

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diretor Legislativo AFRÍSIO VIEIRA LIMA FILHO

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Diretor ADOLFO C. A. R. FURTADO

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA – COEDI
Diretora MARIA CLARA BICUDO CESAR

Projeto Gráfico SUZANA CURI
Adaptação de Projeto Gráfico PABLO BRAZ
Diagramação e Capa ALEXANDRE VALENTE
Revisão e Indexação SEÇÃO DE REVISÃO E INDEXAÇÃO
Imagens CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA (CDM)
FUNDAÇÃO MAURÍCIO GRABOIS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDI
COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA - COEDI
ANEXO II - PRAÇA DOS TRÊS PODERES
BRASÍLIA - DF - CEP 70160-900
TELEFONE: (61) 3216 5809 FAX: (61) 3216-5810
edicoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE
Perfis parlamentares
n. 57

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Amazonas, João, 1912-2002.
João Amazonas / Organização Pedro de Oliveira – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.
376 p. – (Série perfis parlamentares ; n. 57)

ISBN 978-85-736-5696-1

1.Amazonas, João, 1912-2002, atuação parlamentar, Brasil. 2. Político, biografia, Brasil. 3. Político, discursos etc, Brasil. I. Oliveira, Pedro de. II. Título. III. Série.

CDU 328(81)(042)

ISBN 978-85-736-5696-1 (brochura) ISBN 978-85-736-5697-8 (e-book)

Agradecimentos

Não teria sido possível editar esta obra sem o concurso dos ex-presidentes da Câmara dos Deputados deputado João Paulo Cunha, deputado Aldo Rebelo, deputado Arlindo Chinaglia e do senador Inácio Arruda, além do presidente da Casa, Michel Temer, e de um conjunto de funcionários da Casa, de amigos e familiares de João Amazonas. Gostaria de agradecer especialmente – além dos ex-presidentes da Câmara e dos que contribuíram para escrever este Perfil, como o historiador Augusto Buonicore, os jornalistas José Carlos Ruy e Adalberto Monteiro, o presidente do PCdoB Renato Rabelo e o ex-deputado federal Haroldo Lima – a colaboração fundamental de Edíria Carneiro Amazonas, João Carlos Amazonas, Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Fredo Ebling Júnior, Augusto César Martins Madeira, Apolinário Rebelo, Carlos Décimo de Souza, Jorge Henrique Cartaxo, Lucia Ana de Mélo e Silva, Maria da Consolação Pinheiro Silva (Lia), Iberê Lopes Araújo, Francyrose de Andrade, Priscila Lobregatte e Maria Laura Porcel. Cada uma dessas pessoas deu sua contribuição inestimável para recuperar a memória deste lutador pela causa da liberdade, da democracia, dos direitos do povo e dos trabalhadores em particular, da soberania nacional e do socialismo.

Pedro de Oliveira

Sumário

Na trincheira do parlamento 11

Simplesmente João 13

1ª PARTE
Biografia

A vida de João Amazonas 21

2ª PARTE
Atuação Política

Luta de classes na Constituinte de 1946 113

A experiência dos comunistas na Constituinte de 1987/88 125

João Amazonas, grande construtor do PCdoB 139

Uma homenagem ao legado de João Amazonas 143

3ª PARTE
Discursos

Em defesa do direito de greve 157

Denúncia de violência policial contra greves de trabalhadores 161

Provas das denúncias de violência policial contra grevistas 169

O problema do transporte coletivo 173

Denúncia da repressão contra a comemoração do 1º de Maio no Rio de Janeiro 185

Denúncia de ameaça de golpe militar 189

Sumário

Denúncia de falta de trigo em Fortaleza (CE) **191**

Denúncia de intervenção do governo no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro **193**

Conferência da Paz **203**

Grevistas no banco dos réus **207**

Ferroviários de Sorocaba (SP) **211**

Sobre o direito de propriedade da terra **215**

Participação dos trabalhadores nos lucros das empresas **225**

Denúncia de perseguição contra os comunistas **227**

Os altos preços dos calçados **229**

Aniversário da proclamação da República em Portugal **233**

Problemas no abastecimento de gêneros de primeira necessidade **235**

Fortalecimento da Justiça do Trabalho **239**

Transporte coletivo urbano **243**

Denúncia da legislação sindical reacionária **245**

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – I **249**

Estivadores do Rio Grande do Norte sofrem com falta de segurança na volta do trabalho **261**

Combate à inflação e defesa da indústria nacional **263**

SUMÁRIO

O segundo aniversário da morte do presidente americano Franklin Delano Roosevelt **267**

Em defesa da liberdade sindical **275**

Segundo aniversário do final da vitória contra o nazifascismo na II Grande Guerra **285**

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – I **299**

Proteção ao trabalho e previdência social **305**

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – II **313**

Procedimentos parlamentares **315**

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – III **319**

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – II **329**

Em defesa da realização de eleições sindicais livres **333**

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – III **339**

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – IV **341**

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – IV **343**

Fotos **369**

Na trincheira do parlamento

O levantamento da atuação de João Amazonas de Sousa Pedroso na Constituinte de 1946 e, por um curto período, na Câmara dos Deputados até a cassação do Partido Comunista em 1947 é um testemunho fecundo da importância da luta parlamentar na Democracia. Eleito com uma votação expressiva – 18.379 votos do então Distrito Federal – para integrar a bancada comunista de 15 membros num colégio de 320 parlamentares, Amazonas foi um constituinte preocupado sobretudo com os direitos dos trabalhadores. Apresentou 17 emendas ao projeto da Constituição, entre elas, como destaca esta publicação, a que fixava a jornada de trabalho de no máximo oito horas diárias, instituía o direito irrestrito de greve e a efetiva liberdade de organização sindical, e aperfeiçoava a já arejada legislação trabalhista com inovações voltadas para a higiene e a segurança no ambiente de trabalho.

Mesmo a conservadora redemocratização operada naquele período serviu de estuário para que os comunistas, empolgados com a vitória dos Aliados contra o eixo do nazifascismo, se empenhassem em alargar as bases das liberdades democráticas. Getúlio Vargas fora deposto, mas as instituições e os tiranetes do Estado Novo, a começar pelo então presidente Eurico Dutra, prolongavam sua sobrevida autoritária e limitavam as lutas populares. Sindicatos eram tomados pelo Ministério do Trabalho, grevistas espancados nas fábricas, comunistas sequestrados no meio da noite para sofrer torturas em lugares ermos, e até a comemoração do Dia do Trabalhador, internacionalmente uma data de festa e de lutas, era tirada das ruas e confinada a auditórios fechados.

A redemocratização de 1946 foi portanto muito limitada se comparada à de 1985, quando houve afinco das forças democráticas em remover o chamado "entulho autoritário". A par disso, o empenho pessoal do presidente José Sarney – antípoda de Dutra – contribuiu para que todas as correntes de opinião pudessem aflorar à cena política e nela permanecer.

A crônica daqueles acontecimentos, em geral suavizados nos livros de História, está lavrada na palavra de Amazonas no Parlamento. Sobressai neste trabalho de documentação a defesa intransigente que fez

da Democracia, da paz, dos interesses do Brasil. E ainda destacam-se dois pronunciamentos antológicos do orador corajoso e impassível que, como se vê na leitura das transcrições, era a toda hora alvejado com provocações e pequenas vilanias.

O primeiro constitui uma homenagem sem limites ao presidente Franklin Roosevelt, visto por Amazonas como "homem excepcional, porta-voz da humanidade evoluída", por conta da luta do estadista americano contra a Alemanha nazista e da política progressista com que conduziu os Estados Unidos durante a Segunda Guerra. A outra peça de oratória política antecipa a despedida de Amazonas do Congresso, por antever que seu mandato seria cassado. "Aqui dentro" – disse o tribuno em 12 de junho de 1947 – "as infâmias não convencem ninguém de que não somos tão patriotas quanto os que mais o sejam, e tão dignos do mandato que o povo nos delegou quanto os que mais o são."

A publicação da Câmara dos Deputados é também um retrato do grande erro das forças conservadoras ao perseguir e banir da vida sindical, social e política o Partido Comunista. A proscrição dos comunistas subtraiu energias vitais do esforço coletivo em prol da emancipação nacional, do fortalecimento da democracia e da ampliação dos direitos do povo em nossa sociedade.

É de se registrar que na França e na Itália as mesmas forças conservadoras, confrontadas com a atividade de poderosos partidos comunistas, manobraram com êxito para colher benefícios para seus países sem que a democracia fosse mutilada em nome do anticomunismo. Em lugar de riscar do mapa político os movimentos de esquerda, as elites desses países perceberam que podiam ao mesmo tempo lutar contra eles e usá-los como força de reserva e ameaça nas suas relações com os Estados Unidos.

João Amazonas viveu para ver o Brasil redemocratizado e os comunistas integrados ao esforço de construção da pátria independente, da pátria democrática, da pátria justa para seus filhos, caminho para a pátria socialista com que sonhou e para a qual viveu e lutou.

Deputado Aldo Rebelo

Simplesmente João

O nome de João Amazonas lembra de imediato a palavra que é a síntese de toda a sua vida: "comunista", não apenas no sentido ideológico, mas significando também um compromisso com uma visão de mundo e de sociedade. De fato, toda a trajetória desse homem singular esteve alicerçada na luta pela conquista de um Brasil politicamente soberano, economicamente independente e socialmente justo, fazendo do socialismo sua bandeira e sua mais inabalável convicção.

João aliava simplicidade, humildade e brilho excepcional. Tinha autenticidade nos olhos, nos gestos e nas palavras, além de uma acolhedora firmeza nas suas convicções. Homem devotado às causas da liberdade de seu povo, de sua gente, tinha a capacidade de contagiar, com a sua voz serena e, ao mesmo tempo, firme, corações e mentes daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Essa pungência tocava e fascinava todos os que com ele conviviam, falavam ou escreviam.

Naquele corpo franzino, suas opiniões agigantavam-se. Dono de grande capacidade intelectiva, mas sem nenhuma vaidade intelectual, João Amazonas registrou, em seus inúmeros artigos, teses e livros publicados no Brasil e no exterior, sua formidável capacidade de análise, da qual sempre se valeu para fundamentar suas ideias. João irradiava simplicidade e sinceridade e sempre manteve essas características ao longo da vida e diante de seu ideal.

Mas quem foi esse homem que dedicou toda a sua vida à construção de uma sociedade sem classes? Qual a importância das suas ideias para a luta dos trabalhadores? De quais grandes batalhas participou? Esta edição da série Perfis Parlamentares traz uma grande contribuição para que possamos compreender melhor essa figura humana extraordinária, singular, que amou profundamente nosso povo, nossa pátria, e que em nenhum momento hesitou ou renunciou às suas convicções políticas e ideológicas, mesmo nas situações mais dramáticas e difíceis da construção de uma alternativa avançada de poder.

Sou testemunha de que João Amazonas foi o artífice da necessária unidade das forças progressistas e avançadas na direção de um projeto político e social de caráter emancipatório para o povo brasileiro. Pacientemente, ele construiu, convenceu, dirimiu dúvidas daqueles mais

incrédulos da possibilidade da construção de um novo rumo para o Brasil, com soberania e desenvolvimento nacional.

Amazonas dedicou sua vida à tarefa de compreender e buscar soluções para os graves problemas nacionais, tarefa para a qual considerava o Partido Comunista do Brasil um importante instrumento. Foi no PCdoB que João Amazonas fez da militância político-partidária um espaço de luta, de resistência e de esperança. Para a luta é preciso coragem; para a resistência é preciso a força das convicções; e para a esperança é preciso a alegria confiante típica dos jovens de qualquer idade. E foram esses os elementos que o definiram: a coragem, a força das convicções e a alegria confiante de quem participa da construção do novo.

À frente do PCdoB, Amazonas sempre se mostrou seguro e confiante em todos os embates nos quais a história brasileira de seu tempo exigiu dos homens e mulheres comprometidos com os interesses do povo uma postura firme e coerente. Foi navegador do turbulento oceano das lutas ideológicas e políticas, enfrentando, junto a seu aguerrido partido, adversidades aparentemente incontornáveis. Como líder de suas fileiras, pensou o país na perspectiva de seu desenvolvimento autônomo e da felicidade para seu povo. João Amazonas dignificou não só nossa legenda partidária, na condição de presidente de honra, mas sobretudo o Brasil e o Parlamento brasileiro, como constituinte e deputado.

Desde sua militância na juventude comunista, passando por prisões, perseguições políticas e pela clandestinidade, sua capacidade de luta crescia, acentuando sua confiança na necessidade de se construir uma nova sociedade. Seus noventa anos de vida pareceram insuficientes para abarcar toda a riqueza de uma existência que testemunhou os principais episódios da vida política brasileira no século XX, colocando-se sempre na linha de frente da defesa dos interesses nacionais. O compromisso revolucionário por ele pactuado jamais conheceu qualquer vacilação, mesmo nos momentos mais dramáticos para as esperanças do povo brasileiro.

Procurou guiar sua vivência de militante com uma sólida fundamentação teórica, em constante aprimoramento, sustentando sua certeza histórica no socialismo como projeto civilizatório e não apenas como modelo político. Tal formação ofereceu o suporte necessário para

as atitudes que tomou enquanto dirigente. Decisões que, em diversas oportunidades, teriam implicações não apenas nos rumos de seu partido, mas em sua própria vida e na de muitos militantes.

O compromisso com o povo brasileiro é confirmado quando, em 1946, João Amazonas é eleito deputado – o mais votado do Distrito Federal, sediado então no Rio de Janeiro. Naquele momento da vida brasileira, o Partido Comunista ressurgia como o quarto maior partido do país, com cerca de duzentos mil militantes. A atuação de Amazonas no Parlamento, documentada pelos *Anais da Câmara dos Deputados* e magistralmente reproduzida nesta obra, comprova seu perfil equilibrado e compromissado, ao lado de uma bancada comunista formada por quatorze deputados federais e o senador Luís Carlos Prestes.

De fato, Amazonas foi um dos mais combativos e atuantes constituintes na defesa dos trabalhadores, da liberdade e autonomia sindical, da jornada de trabalho de oito horas diárias, da Justiça do Trabalho paritária, da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, sempre na perspectiva de uma nova ordem econômica e social. Retomada a repressão, em maio de 1947, o Supremo Tribunal Federal decidiu cassar o registro do Partido Comunista do Brasil, decisão controvertida, tomada por apenas um voto de diferença.

Mais uma vez, diante da adversidade, João Amazonas persiste firme em suas convicções, mantendo a postura íntegra e determinada que sempre o acompanhou diante dos desafios. Nessas circunstâncias mais dramáticas, era ele o primeiro a preservar a coerência e a lucidez, imprescindíveis àqueles que orientam sua vida pelo objetivo de transformação do mundo pela via revolucionária.

Sua perseverança se manifestou ainda na radical oposição à ditadura militar instaurada em 1964. Nesse período trágico da história brasileira, quando o arbítrio assumiu sua face mais brutal – com prisões, torturas e assassinatos não só de dirigentes e militantes das organizações de esquerda, mas de qualquer cidadão considerado nocivo ao regime –, a atuação de João Amazonas veio confirmar seu perfil revolucionário à frente do movimento que, seguramente, foi dos mais corajosos e heroicos episódios de resistência à ditadura: a Guerrilha do Araguaia. A certeza de que um revolucionário deveria juntar-se ao povo o levou, aos inacreditáveis sessenta anos e montado no lombo de um jumento,

a conhecer de perto o cenário da guerrilha. Em depoimento sobre a verdadeira epopeia que se constituiu o Araguaia, disse João:

> Por isso, devo dizer, para nós o Araguaia foi uma grande experiência. Demonstrou que o nosso povo tem qualidades imensas: vontade de lutar, de apoiar todos aqueles que lutam pela justiça e liberdade. Nós não vivíamos de modo diferente do povo. Vivíamos como o povo vivia. É claro que nós tínhamos sal, açúcar, um cafezinho de vez em quando; no mais, éramos da mesma maneira. Também tínhamos roça, plantávamos, colhíamos, caçávamos para viver. Tudo isso nos identificou com a população local. Neste país, quem quiser dirigir uma luta de maior envergadura do nosso povo tem de auscultar os seus sentimentos, sentir a maneira como ele encara a vida e a realidade. Só vencemos o caminho difícil porque pensamos em termos de povo e não em termos de uma pequena elite que se arvora em vanguarda capaz de substituir o povo na tarefa que a ele compete.

Acreditando na capacidade de luta do povo brasileiro, João Amazonas jamais arrefeceu, mesmo nos anos mais sombrios do autoritarismo. Buscando o fortalecimento de um movimento de oposição quando todos os canais institucionais restavam cerceados, lutou com determinação pela anistia, quando muitos ainda temiam defender essa bandeira; também lutou com flexibilidade quando, diante da impossibilidade temporária de realização de eleições diretas para a Presidência da República, teve coragem para buscar a ampliação do leque de forças democráticas, apoiando a eleição de Tancredo Neves.

Participou ativamente do momento decisivo que se levantava para a nação quando a morte prematura do presidente eleito fez necessária uma urgente articulação e fortalecimento das forças democráticas. Passado o impacto de tais acontecimentos, lá estava Amazonas, à frente de uma nova luta pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte livre e soberana, além das inúmeras batalhas para que a nova Carta Magna contemplasse em seu conteúdo os interesses dos trabalhadores. Em todos esses momentos, esteve a condução de João Amazonas, quanto à linha de atuação do nosso partido, confirmando seu compromisso com o avanço democrático e com a construção de um Brasil justo, solidário e soberano.

Faço questão de ressaltar que a firmeza das convicções de Amazonas em nenhum momento significou atitude de autossuficiência ou sectarismo. Em sua simplicidade, sabia interagir com todas as grandes lideranças da política, dos aliados aos adversários. Seu legado se expressou, em grandes linhas, na noção de ampliar radicalizando e radicalizar ampliando, defendendo cotidianamente uma política de alianças ampla e de unidade democrática, nacional e popular, trabalhando também pela independência política e ideológica do Partido Comunista do Brasil e pela manutenção do seu caráter revolucionário.

Foi a crença em um modelo econômico, político e social que permitisse ao nosso país o pleno desenvolvimento que o orientou a apoiar a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República, ainda em 1989. Naquele momento, todos nós olhávamos para o nosso partido, ainda desprovido da força e do espaço político de que hoje dispõe, e acalentávamos a ideia de ter um candidato próprio. Porém, com sua clareza de análise da conjuntura política e de suas múltiplas determinações, João Amazonas foi um dos primeiros a alertar para a necessidade de aglutinar as forças políticas e sociais comprometidas com um projeto soberano para enfrentar o modelo subordinado aos interesses do capital financeiro internacional.

O PCdoB poderia ter marchado para uma campanha presidencial com seus símbolos, fórmulas, projetos, mas considerou a urgência da unidade popular naquele contexto histórico, a necessidade de unir o povo brasileiro em torno de um projeto comum, apoiando um homem do povo, operário, metalúrgico, para garantir a formação de um amplo bloco de forças que emergiu, afinal, vitorioso, não aos olhos de João Amazonas, que infelizmente não chegou a testemunhar esse acontecimento, mas aos olhos do povo brasileiro, em 2002. Se hoje temos um trabalhador forjado na luta sindical no comando da nação, muito devemos a João Amazonas e aos que empenharam a vida na defesa da liberdade em nosso país.

Sem dúvida, um dos traços mais marcantes de João Amazonas era sua capacidade de estar completamente inserido nos inúmeros episódios políticos que vivenciou. Sua luta jamais foi dissociada do contexto histórico, evitando o imediatismo na intervenção política, com o olhar sempre voltado para o futuro de um Brasil livre e soberano. João Amazonas pensava a sociedade socialista como uma construção em processo

constante no qual o povo é o principal sujeito. Se o herói é aquele que sacrifica sua vida a serviço de uma causa maior, certamente João Amazonas figura na galeria dos grandes heróis brasileiros.

Amazonas não está mais entre nós, no entanto sua memória seguirá como exemplo de firmeza e confiança na liberdade, enquanto mais elevada aspiração humana, não apenas na lembrança de seus camaradas de partido, mas também nas ideias e nas lutas de todos os que desejam o fim das iniquidades em nosso país e no mundo, a superação de tudo o que substitui o pleno exercício da humanidade em troca do lucro especulativo fácil.

João permanece vivo porque sua luta é a mesma de seu povo, uma luta que se desenrola cotidianamente nos grandes centros e periferias, nas fábricas, nos sindicatos, nas ruas e praças, na cidade e no campo. Seu exemplo continua porque foi capaz de traduzir, com brilhantismo, em sua trajetória, o verdadeiro significado do que é ser comunista: ter compromisso com o ideal revolucionário que se concretiza cotidianamente na organização e no fortalecimento da luta popular.

Certa vez, o poeta Bertold Brecht afirmou: "Há homens que lutam um dia, e são bons; há outros que lutam um ano, e são melhores; há aqueles que lutam muitos anos, e são muito bons; porém há os que lutam toda a vida. Estes são os imprescindíveis". Assim era João Amazonas, que tem, silenciosamente, muito a dizer aos que hoje ocupam o Parlamento brasileiro ou que alcançaram o governo. Da região do majestoso Araguaia, onde repousam suas cinzas desde 21 de junho de 2002, o legado de João Amazonas nos contempla esperançoso e sereno, guardando a certeza de que não o frustraremos nessa grandiosa tarefa, a de construir com o povo um rumo efetivamente novo para o nosso Brasil.

Senador Inácio Arruda

1ª PARTE

BIOGRAFIA

A vida de João Amazonas

Augusto Buonicore

A juventude de Amazonas

Quando o português João de Souza Pedroso chegou ao Brasil, seguiu o caminho de inúmeros conterrâneos que, buscando uma vida melhor, ingressaram no pequeno comércio local. Por isso, chegando a Belém do Pará, montou uma padaria. Logo conheceu Raymunda Leal, dez anos mais nova que ele e legítima filha da terra, nascida na Ilha de Marajó.

Os filhos e filhas foram nascendo ao longo do casamento. Os três primeiros foram mulheres: Laura, Semíramis Stella, Maria de Nazaré. Os cinco seguintes seriam homens, sendo o primogênito João, nascido em 1º de janeiro de 1912. Depois vieram Orlando, Altino, Reynaldo e Pedro. À exceção de Laura, a primeira filha, todos os outros tiveram acrescentado Amazonas ao nome. Essa foi a forma encontrada pelo pai de homenagear a terra que o havia recebido e a qual aprendera a amar.

Isso de modo algum significou que a vida lhe tenha sido fácil. Não podendo manter a padaria, foi obrigado a fechá-la e se empregar na Fábrica Palmeira, uma das maiores empresas de produção de massas alimentícias de Belém. Ali continuou exercendo sua profissão de padeiro, não mais como pequeno patrão e sim como proletário.

A situação de operário impossibilitara João de Souza de dar uma boa condição de vida à sua mulher e filhos. O próprio João Amazonas contou um pouco sobre a sua infância: "Foi uma vida difícil. Você pode imaginar que com o salário que ganhava o meu pai – possuindo uma família tão grande – a vida não fosse tão risonha assim". Um de seus irmãos ajudaria a descrever a situação das crianças despossuídas de Belém: "As crianças, pobres, criavam seus próprios brinquedos, já que não tinham posses para adquiri-los, mas a preferência era pelo futebol, com bola de pano ou bexiga de boi seca e cheia de ar. Bola, bola mesmo, de couro, era cara, não havia condições de adquiri-la". O pequeno João era uma criança como outra qualquer, que gostava de brincar e jogar bola pelas ruas de Belém, embora reconhecesse mais tarde que nunca fôra um bom jogador.

Quando era bem criança, seu pai adquiriu tuberculose, o que dificultou sobremaneira a situação da família. Em 1922, com apenas dez anos, João começou a trabalhar duro numa fábrica de facas. "A minha tarefa era raspar os cabos de madeira com cacos de vidro para que depois eles viessem a receber polimento, ficassem macios e aceitassem o verniz. (...) Todas as crianças viviam com as mãos cortadas, e os salários eram muito baixos."

Em 1928 a doença de seu pai se agravou, levando-o à morte quando ainda estava com 59 anos de idade. Assim João Amazonas descreveu os seus últimos momentos de vida na Ilha de Marajó:

> Meu pai morreu em 15 de novembro. Ele estava numa cidadezinha do interior passando uns dias para ver se melhorava o seu estado de saúde. Eu e meu irmão fomos fazer-lhe uma visita. Quando chegamos lá, ele já estava começando a morrer. Foi terrível. Uma barra muito grande para todos nós. Chegou a me dizer, caminhando na rua conosco: "Agora você tem de assumir a chefia da casa. Você é o homem da casa".

Menos de dois meses depois, em 13 de janeiro, morreu sua mãe. João tinha apenas dezessete anos de idade e já era o chefe da numerosa família Pedroso.

Na ocasião apenas Laura era maior de idade. Por isso foi designada tutora legal de seus irmãos. Entre eles ficou decidido que as irmãs se dividiriam para tomar conta dos irmãos mais novos. Segundo Reynaldo Amazonas,

> Laura tomaria conta dele [Altino], Semíramis tomaria conta do Reynaldo e a Maria de Nazaré tomaria conta do Pedro. Eram todas solteiras e não se casaram. Foram mãezinhas para os três pequenos, mas o provedor do clã foi João, que não mediu esforços para manter a família unida e bem estruturada, buscando recursos com o trabalho para o sustento de todos e não descuidando do estudo de cada um. (...) O João para nós (...) foi não só um ótimo irmão, mas um verdadeiro pai, lutando muito para que nada nos faltasse.

Após a trágica morte dos pais, João Amazonas também se empregou na Fábrica Palmeira. A empresa tinha cerca de quinhentos empregados, e ele trabalharia no setor de exportação. Ali fazia os pedidos, embalava as mercadorias, levava-as para os armazéns e depois despachava-as no porto de Belém.

Depois de terminar o grupo escolar, João entrou para uma escola prática de comércio que funcionava no período noturno. Naqueles dias trabalhava até às 19 horas na fábrica e depois corria para a escola. O diploma, raro entre os trabalhadores de então, o ajudaria no exercício de suas novas funções.

Os seus primeiros anos de trabalho na fábrica coincidiram com a crise terminal da República oligárquica e a eclosão da chamada Revolução de 30, encabeçada por Vargas. O estado do Pará também foi atingido pelas grandes agitações políticas e sociais da época. O governador foi deposto e teve parte de suas propriedades confiscada. Sobre este período conturbado declarou Amazonas: "Havia uma intensa propaganda sobre a Revolução de 30, acreditava-se que ela ia acabar com as injustiças. Como eu pertencia a uma camada mais pobre, me identifiquei com aquele movimento".

João Amazonas e a ANL

Uma das primeiras medidas do governo revolucionário foi a criação do Ministério do Trabalho e da Indústria e a promulgação de uma lei que reduziu a jornada de trabalho para oito horas diárias. Os patrões resistiram à implantação da legislação trabalhista. No Pará, o interventor capitão Magalhães Barata buscou radicalizar o processo e ganhar o apoio popular. Esse foi o ambiente político em que se formou o jovem João Amazonas.

Na Palmeira, a jornada de trabalho continuou bem acima do que estabelecia a nova legislação. Os funcionários eram obrigados a trabalhar dez horas por dia e mesmo nos domingos trabalhavam durante cinco horas. Diante disso, João enviou uma carta indignada ao delegado do Ministério do Trabalho denunciando os abusos existentes e exigindo o cumprimento da lei. Para reforçar sua reivindicação utilizou-se de um ardil. Imprimiu no cabeçalho de sua carta o timbre de uma suposta Associação dos Trabalhadores Paraenses. "O delegado

foi até a fábrica", detalhou João, "apresentou a carta e disse que não se podia trabalhar dez horas. Recordo-me bem do primeiro dia em que a fábrica parou às quatro e meia da tarde. O patrão, na porta, chorava e dizia: 'Com o sol ainda de fora e os trabalhadores já vão indo para casa.'" Assim, aquele trabalhador começava a compreender o que era a luta de classes.

As primeiras lembranças de João sobre o comunismo, no entanto, vinham de muito antes, quando ainda era uma criança. Numa revista viu um bicho horrível a devorar algo que não sabia bem o que era. Perguntou curioso: "o que é isso aí, mãe?" Ela respondeu: "é um bicho que está devorando a Europa". Embaixo do monstro estava escrito "bolchevismo". Estávamos no início da década de 1920. A revolução russa ainda dava os seus primeiros passos no sentido de sua consolidação e espalhava suas luzes por todo o mundo. Rebeliões operárias eclodiam na Alemanha, na Hungria e na Itália.

João era um jovem bastante curioso e se interessava por tudo que ocorria no mundo e no seu país. Um dia caiu-lhe nas mãos o livro *Um engenheiro brasileiro na Rússia*, escrito por Cláudio Edmundo. Através daquele livro João começou a pressentir que numa longínqua parte do mundo os trabalhadores estavam construindo uma nova sociedade, sem miséria e exploração. Mas isso ainda lhe parecia algo muito distante, pois não tinha conhecimento da existência de um partido comunista no Brasil. Em breve, seu espírito indomado o levaria a encontrá-lo.

Em janeiro de 1935 começou a se organizar a Aliança Nacional Libertadora (ANL). Essa era uma entidade de frente única antifascista e anti-imperialista – que congregava comunistas, socialistas e democratas em geral. No mês seguinte foi lançado o seu *Manifesto-Programa*. Nele podia se ler:

> A Aliança Nacional Libertadora tem um programa claro e definido. Ela quer o cancelamento das dívidas imperialistas; a nacionalização das empresas imperialistas; a liberdade em toda a sua plenitude; o direito de o povo manifestar-se livremente; a entrega dos latifúndios ao povo laborioso que os cultive.

Em 30 de março, no Teatro João Caetano, no Rio de Janeiro, foi realizado o lançamento público da ANL, e Luís Carlos Prestes, já no Partido Comunista, foi aclamado presidente de honra da organização. O movimento se expandiu rapidamente agregando, em pouco mais de quatro meses, cerca de cem mil filiados. A resposta do governo foi a aprovação da Lei de Segurança Nacional. Vargas passaria a esperar, pacientemente, um fato que servisse de pretexto para fechar a ANL e avançar na implantação de seu projeto ditatorial.

Foi através da ANL que João Amazonas conheceu o Partido Comunista do Brasil. Ele mesmo narrou este histórico encontro:

> Eu trabalhava todos os dias da semana (...). Num domingo, cheguei em casa, era abril de 1935. Como de costume fui me deitar depois do almoço. Levei o jornal, deitei-me na rede e comecei a ler. De repente, li: "A Aliança Nacional Libertadora é comunista". E dava uma notícia sobre um comício que a ANL tinha feito no Rio de Janeiro e que havia sofrido intervenção da polícia. Mais embaixo havia uma notinha que dizia: "Hoje comício da ANL no Largo da Pólvora – Belém". Aí eu desisti de dormir. Botei o jornal de lado, me vesti e fui correndo para o comício. Devia ser umas 4 horas da tarde. Chegando lá não havia muita gente; umas 100 ou 150 pessoas. Puxei o paletó de um cara que estava falando e perguntei onde ficava aquilo. Ele me deu o endereço. No outro dia, saí da fábrica às 7 horas da noite e fui imediatamente para o local. (...) E ali apareceu o Dalcídio Jurandir, que me perguntou se eu não queria entrar para a juventude comunista. E eu lhe disse que sim, mas que estava lá para entrar para o partido (...). Passei uns 15 dias na juventude e eles resolveram que eu deveria entrar para o partido, pois trabalhava numa fábrica que tinha muitos operários. Então, saí da juventude e entrei para o partido. Desde esse momento, não dei outro passo na vida que não fosse no mesmo caminho do movimento revolucionário.

A sua primeira tarefa militante foi organizar uma célula comunista na sua empresa. Tarefa que realizou com sucesso:

> No outro dia comecei a prestar atenção nos operários e nas operárias. Havia alguns operários estrangeiros; um deles era da Catalunha, o Vicente Alonso Dias. Um espanhol bem interessante. Conversei com ele e disse: "Você não conhece um outro comunista?" Ele respondeu: "Tem um outro companheiro espanhol muito bom". Conversamos e decidimos ver se encontraríamos outros companheiros ali. Acabou indicando uma companheira. Aí, organizamos uma célula do partido com seis ou sete elementos.

As coisas não pararam por aí. "O partido dizia que tinha que ter organização de massa e na fábrica ainda não tínhamos um sindicato. 'Vamos ver como se organiza um', pensamos. Apoiados nessa celulazinha, fomos trabalhando, trabalhando e acabamos organizando um sindicato." Nasceu assim o Sindicato dos Trabalhadores em Fábricas de Biscoitos, Massas Alimentícias, Chocolate e Semelhantes de Belém. A primeira medida foi filiá-lo à União dos Proletários, a principal federação sindical do Pará, que reunia os marítimos, metalúrgicos, construção civil, alfaiates, comerciários. Amazonas foi eleito representante do seu sindicato na União. Este envolvimento acarretou a sua primeira prisão, que durou quinze dias.

O pretexto para o fechamento da ANL seria dado no dia 5 de julho de 1935. Num comício o jovem comunista Carlos Lacerda leu o manifesto de Prestes que afirmava que "a ideia do assalto ao poder amadurecia na consciência das massas" e conclamava a derrubada violenta do governo Vargas e a entrega do poder à ANL. Poucos dias depois um decreto presidencial colocou a entidade na ilegalidade.

A resposta dos setores mais radicalizados foi a preparação da luta armada. Em 23 de novembro estourou o levante na cidade de Natal. Depois foi a vez de Recife e Rio de Janeiro. Essas revoltas isoladas foram rapidamente esmagadas. A partir de então iniciou-se uma fase de violenta perseguição aos comunistas e demais militantes ligados à extinta ANL. O governo decretou Estado de Guerra e anunciou a instauração da pena de morte no Brasil.

A repressão aos comunistas no Pará

A notícia do levante armado em Natal pegou os comunistas paraenses de surpresa. Imediatamente buscaram estabelecer contatos com suas parcas bases militares no estado. "Nessa altura", afirmou Amazonas,

> fiquei em contato com o 26º Batalhão de Caçadores. Tratamos de conferir com os cabos e sargentos as possibilidades de se fazer alguma coisa em Belém. Então constatamos que as informações e os dados que se apresentavam eram muito precários para um movimento dessa natureza. Logo depois houve a tentativa fracassada de levante na Praia Vermelha no Rio de Janeiro e a ideia de prosseguir esse tipo de ação praticamente desapareceu.

Apesar da repressão, as atividades dos comunistas paraenses não cessaram completamente. Poucos dias depois da derrota do levante da ANL, em 19 de dezembro de 1935, o jornal *Folha do Norte* anunciava:

> Mãos misteriosas içam, pela calada da noite, nos mastros dos reservatórios da Lauro Sodré, uma flâmula comunista com legendas subversivas e ainda dispõem de tempo para deixar inscrições do mesmo gênero nas paredes do reservatório. O fato, notado desde cedo pelo público, atrai ao local multidão de curiosos e provoca comentários acalorados (...). A polícia procede a uma investigação no sentido de apurar responsabilidades.

O reservatório era o ponto mais alto da cidade e nem mesmo o corpo de bombeiros conseguiu retirar a faixa colocada pelas "mãos misteriosas".

Na faixa vermelha, assinada pela extinta ANL, podia se ler "Abaixo a pena de morte!", e nas paredes: "Viva Luís Carlos Prestes – Viva a ANL!" A polícia política ameaçou e até prendeu os pobres vigias, mas os verdadeiros culpados jamais foram descobertos. Um dos responsáveis por tal façanha, que agitou Belém, foi o jovem comunista João Amazonas.

Muitos anos depois ele revelou como as coisas, de fato, ocorreram.

> O governo começou a repressão sobre a ANL e anunciou, inclusive, a pena de morte. Aí resolvi: "Vou fazer uma agitação aqui na cidade. Vou botar uma bandeira vermelha no edifício mais alto de Belém, que era a Caixa d'Água". E era complicado porque havia vigias. Organizei um plano. Fui até a casa de uma camarada e pedi para ela fazer uma bandeira imensa de doze metros, com a palavra de ordem "Viva a ANL! Abaixo a pena de morte!" Observei a rotina do vigia. Nesse pico, nos dias de festa, ele botava uma bandeira brasileira. A gente via de toda a cidade (...). Ficamos uma noite lá, pulamos o muro alto, com a ajuda da célula do partido, e passamos para dentro dessa chamada Caixa d'Água (...). Fomos subindo e nunca mais que acabava de subir aquilo, aquelas escadas de ferro – e eu com a bandeira amarrada no peito. Quando chegamos lá em cima, olhávamos a movimentação toda da área, resolvemos fazer a operação, botar a bandeira (...). Ainda escrevemos com piche na parede, descemos e fomos embora. Chegamos em casa todos sujos de piche. (...) Quando chegou de manhã, aquilo foi um sucesso enorme, porque toda a cidade despertou e eles mobilizaram bombeiros e o diabo para tirar a bandeira e não conseguiram. Então foi uma agitação daquelas. A excitação tomou conta da cidade toda. Eles só conseguiram tirar a faixa à tarde; chamaram um moleque que estava acostumado a subir em açaizeiro. O moleque subiu na haste para poder puxar a bandeira porque senão não saía. Isso teve uma grande repercussão.

Foi neste período conturbado que Amazonas conheceu Pedro Pomar. Encontraram-se numa reunião clandestina realizada na casa do próprio Pedro. Ali foi estabelecida uma "divisão de trabalho". Esclareceu Amazonas:

> Pomar atuava mais na área política e eu na frente sindical, como delegado da União dos Proletários de Belém. Os dois se ocupavam das inúmeras tarefas partidárias. Esforçávamo-nos para construir o partido e ampliar o seu raio de atuação e de influência. Ele muitas vezes na clandestinidade – ou na semiclandestinidade – e eu na atividade aberta, pública, durante certo tempo. Depois fui preso. Pomar prosseguiu no trabalho organizativo. [Em 1940] Pomar e eu, em casas separadas, fomos morar no Bairro do Marco da Légua.

No início de 1936 houve uma nova onda de prisões de comunistas, e Amazonas foi apanhado. Levado para a cadeia de São José, encontrou ali seus camaradas Pedro Pomar e Henrique Santiago. Mesmo na cadeia os comunistas não deram sossego aos seus opressores. Realizaram uma greve de fome contra a má alimentação servida aos presos. Segundo o veterano comunista Henrique Santiago, "o Pomar e o Amazonas eram os dirigentes e davam aulas de marxismo".

Depois de mais de um ano de prisão, em 14 de junho de 1937, foram julgados e absolvidos por falta de provas. Em 27 de novembro ocorreu o golpe militar que implantou a ditadura do Estado Novo. Amazonas, pela primeira vez, entrou na clandestinidade. Vários comunistas, como o escritor Dalcídio Jurandir e Henrique Santiago, foram presos.

Em 1940, novamente, a repressão se abateu sobre os comunistas paraenses. No dia 2 de setembro foi preso Pomar e no dia 10 chegou a vez de Amazonas cair nas mãos da polícia. "Cometemos alguns erros: editamos em 'reco-reco' um volante do partido, que circulou na área em que residíamos, e fomos mais uma vez presos." No final daquele ano os principais comunistas do estado do Pará já estavam na cadeia.

As prisões desorganizaram o Partido Comunista no Pará. Afirmou Amazonas que assim o jornal *Folha do Norte* anunciou a sua prisão: "Fisgado mais um adepto do credo sinistro". O artigo afirmava:

> No inquérito, a Delegacia de Ordem Política e Social apurou que João Amazonas agia no preparo de matrizes e boletins subversivos da propaganda moscovita, matrizes que eram entregues a Pedro de Araújo Pomar, detido há dias passados. Este se encarregava de mimeografá-los em grande quantidade para espalhar sorrateiramente pelos bairros da cidade. Pouquinhos, mas teimosos estes adeptos do credo sinistro. A polícia, todavia, os vai fisgando eficientemente.

No começo de 1941, depois de constantes protestos, os presos foram transferidos da cadeia de São José para um posto policial, onde tinham melhor tratamento e até podiam fazer a sua própria comida.

Um fato viria a agravar a situação das forças democráticas e socialistas. Em junho de 1941 as tropas da Alemanha nazista iniciaram a ocupação do território soviético. Diante deste quadro ameaçador, grupos de comunistas começaram um lento esforço de reorganização partidária e de construção de uma frente ampla contra o nazifascismo. Uma frente que deveria incorporar até o governo ditatorial de Vargas.

A fuga de Amazonas e Pomar

Logo após receberem a notícia da invasão nazista ao território soviético, Amazonas, Pomar, Agostinho de Oliveira, Henrique Santiago, entre outros, resolveram empreender uma ousada fuga, que se deu na noite chuvosa de 5 de agosto de 1941. O partido providenciou documentos falsos e comprou as passagens para os fugitivos. Esse trabalho delicado e perigoso foi realizado pela mulher de Pedro Pomar. Amazonas narrou emocionado aquele momento:

> Fizemos uma sessão memorável dentro da prisão – éramos uns oito ou dez companheiros – mostrando que um ataque à União Soviética era um ataque aos trabalhadores do mundo inteiro. "E nós, o que temos que fazer? Ficar na cadeia? Não, temos de sair daqui para reorganizar o partido, para ajudar a reorganizá-lo", afirmamos. E fizemos um plano de fuga muito bem construído. Numa noite a gente começou a serrar o assoalho para passar ao porão da prisão. Todas as noites serrávamos um pouquinho. (...) O nosso plano era sair por trás. Mas havia um cachorro que era preciso matar e não conseguíamos. Púnhamos veneno na comida dele e nada. Que cachorro miserável! No plano estabelecemos que o Pomar e eu iríamos para o Rio de Janeiro, um estudante e um operário da Pará Electric iriam para Manaus. O Agostinho Oliveira, que depois foi deputado pelo partido, iria para Santarém. E assim nos distribuímos. Não havia como ir de avião. Por navio seríamos presos porque eles se comunicavam com os portos e fatalmente seríamos capturados num deles. Então, fizemos um plano mais complexo. Mas tudo isto precisava funcionar naquela noite.

O operário ao qual se refere Amazonas era Henrique Felipe Santiago, e o estudante Raimundo Serrão de Castro Sobrinho. O outro fugitivo era João Cruz e Souza.

Como combinado, no cais do porto os fugitivos receberam suas bagagens e documentos falsos. Amazonas e Pomar iniciaram uma difícil viagem até o Rio de Janeiro. Logo após a fuga, a casa de Pomar foi invadida pela polícia, e sua mulher, que estava grávida, foi presa e torturada. Os castigos morais e físicos impingidos pela polícia do Estado Novo levaram a que ela perdesse o filho que esperava.

Caçados pela polícia política, os dois jovens comunistas paraenses foram obrigados a fazer uma rota cheia de dificuldades pelo interior inóspito do país. O próprio João Amazonas narrou as aventuras que viveram naqueles dias:

> Nessa viagem pelo Tocantins, teve um lugar, acho que Santo Antonio, um lugar pobre, no qual alugamos outro motor – porque o nosso só ia até ali. Nesse local assistimos pescadores que vinham remando apressados. Havia uma gritaria na cidade e todo o mundo chorando. Um incêndio consumia as malocas. Eu e o Pomar saímos correndo, fomos organizar o apagamento do incêndio. Pegamos as latas que encontrávamos e fizemos uma fileira de gente que ia do rio até onde estava o incêndio. Pegava um balde com água e ia passando de mão em mão. E foi assim que se apagou o incêndio. Foi uma tristeza, queimou todos os pertences daquela gente pobre. Nós fomos num naviozinho até Marabá. Chegou lá, quase sem dinheiro – tínhamos uma arma e a vendemos para um médico, nosso amigo. Foi um dinheirinho que nos ajudou um pouco no resto da viagem. Navegamos com aquele motorzinho pelo Tocantins. Demorou um mês e tanto para chegar a Anápolis. Não havia caminhos. Da cidade de Peixe, a última do rio Tocantins, não havia caminho para nada. Aí nos disseram que havia chegado o primeiro caminhão, vindo de Anápolis, e que iria voltar no dia seguinte. Isso resolveria o nosso problema. O caminhão levava serras e machados e na volta ia comprando couro. Nós fomos em cima do caminhão. O volume do couro ia aumentando e nós íamos ficando cada vez mais altos. Nos mata-burros, o sujeito dizia: "É bom saltar todos".

> Mas num deles o sujeito disse que não precisaríamos sair. E não é que quebrou o mata-burro no meio da passagem? Aquilo quebrou e a gente foi entornada. Eu caí com a cabeça na pedra. Fiquei com o pescoço doendo.

Depois de 48 dias passados de sua fuga, no dia 23 de setembro, chegaram a Araguari, no Triângulo Mineiro. De lá pegaram um trem para o seu destino final: a antiga capital da República, o Rio de Janeiro.

"Quando chegamos ao Rio", declarou Amazonas, "fomos morar juntos num quarto da Rua Maxwell. Depois, com a legalidade do partido, continuamos a morar juntos, nas Laranjeiras, durante muitos anos." Nesses primeiros dias, para economizar, almoçavam todos os dias, mas só jantavam duas vezes por semana.

Logo ao chegar iniciaram a procura de contato com o que havia restado do Partido Comunista. Estávamos ainda no Estado Novo e tudo devia ser feito dentro do mais rígido esquema de segurança. Depois de algum tempo, entraram em contato com a recém-criada Comissão Nacional de Organização Provisória (CNOP), que era dirigida por Maurício Grabois e Amarílio Vasconcelos, e se integraram no esforço de reorganização partidária. A partir de então as vidas de Amazonas e Pomar entraram em uma outra fase: a de dirigentes nacionais do Partido Comunista do Brasil. Função que iriam exercer por toda a sua vida.

Amazonas e a reorganização do PCB

No esforço de reorganizar nacionalmente o PCB, João Amazonas foi enviado para Minas Gerais, onde ficou até 1943. "Precisava conhecer e recrutar novos militantes", afirmou ele, "e realizar trabalho de massa. Arranjei emprego numa casa de móveis. Tirei a carteira no Ministério do Trabalho, com o nome de João Amarante, e entrei para o Sindicato dos Comerciários em Belo Horizonte."

Quem descreveu a atividade de Amazonas em Minas Gerais foi o ex-deputado comunista Marco Antônio Tavares Coelho:

> De vez em quando aparecia um companheiro do Rio, de maior visão política e mais "tarimbado" que os demais (...) Esse dirigente era fisicamente pequeno, demonstrando grande paciência em face da minha impetuosidade. Ele se apresentava com um "nome de guerra" – "Sertão". Só dois anos depois, quando o partido se tornou legal, é que forneceu o nome verdadeiro – João Amazonas.

O trabalho não foi fácil, esclareceu Tavares Coelho, pois ali o partido "não tinha muita tradição e mesmo a influência da Aliança Nacional Libertadora (ANL) havia sido mínima".

O ex-dirigente sindical comunista Armando Ziller, em depoimento dado para a Universidade Federal de Minas Gerais, também ajudou a reconstituir a atuação de Amazonas no estado. Em 1940 a polícia havia conseguido liquidar o partido em Minas. Havia apenas seis ou oito comunistas atuando. Um já era um velho conhecido da polícia, o barbeiro Crispim. Por isso a sua barbearia era muito vigiada.

Todos aqueles que vinham para reorganizar o partido procuravam justamente a barbearia do Crispim e no dia seguinte eram presos. Segundo Ziller,

> depois de muitos fracassos, mandaram o João Amazonas. Ele seguia um outro método. Amazonas era contador, chegou aqui, comprou um jornal procurando emprego. Foi contratado e ficou trabalhando como guarda-livros dessa casa de móveis. Ficou dois, três meses, sem se incomodar com coisa alguma. Como se a tarefa dele fosse arranjar um emprego. Não teve pressa nenhuma de procurar o pessoal, como faziam os outros. "Não, eu primeiro vou me estabilizar em Belo Horizonte." Todo domingo ia à Igreja São José e assistia a missa, e subia aquela escadaria toda naturalmente, que é para ficar mais visível. (...) E depois de alguns meses ele começou a procurar outras pessoas. Bancários, que em 35 haviam sido postos fora ou coisa assim. Então, através de um desses bancários, se ligou a mim.

Em Minas, Amazonas participou ativamente do movimento de apoio ao esforço de guerra do Brasil contra o eixo nazifascista. Sobre este acontecimento também testemunhou Ziller:

> No Sindicato dos Bancários fizemos uma primeira movimentação (...) para mandar cigarros para os pracinhas, que ainda não estavam na Europa, estavam no Nordeste. Fizemos uma festa no Sindicato dos Bancários para entregar esses cigarros. Então disse o Amazonas: "Convidem a esposa do Benedito Valadares, dona Odete". O Benedito ficou entusiasmado, porque quase não o convidavam para nada. E foi a dona Odete ao sindicato e foi um sucesso.

João havia cumprido bem a tarefa de reorganizar o partido em Minas. Mas o incansável esforço de reorganização partidária o levou para o sul do pais. Primeiro foi para Alegrete procurar ex-militantes ligados ao setor militar. No Rio Grande do Sul entrou em contato com vários comunistas que elegeram os delegados que participariam da futura conferência de reconstrução do partido.

Amazonas esteve também no Paraná e Santa Catarina. Neste último estado retomou contato com o antigo militante Álvaro Ventura, que havia sido deputado classista na Constituinte de 1934. "Meti as caras e fui até lá falar com ele. Chegando lá perguntei se poderia participar da Conferência da Mantiqueira e ele me respondeu: 'Eu não posso, não há jeito nenhum de eu poder ir. Mas pode dizer ao pessoal que eu apoio e dentro de um mês estarei no Rio de Janeiro." Foi o que ele fez.

Em 1943 Amazonas também esteve na Bahia em nome do CNOP para estabelecer contato com os comunistas do estado que ainda desconfiavam do esforço de reestruturação que vinha sendo realizado no Rio de Janeiro. O antigo dirigente comunista baiano João Falcão narrou este encontro:

> A notícia de sua existência [do CNOP] chegou ao nosso conhecimento através de Jorge Amado (...) e de um militante paraense, dirigente do partido naquele estado, que estava foragido desde agosto de 1941 e passava por Salvador: João Amazonas Pedroso. Giocondo

> havia mantido o primeiro contato com ele e me convidou para um encontro com o mesmo (...). Impressionou-me a sua segurança e sua determinação, que me revelaram a presença de um líder. Eu conhecia poucos dirigentes de outros estados e o fato de encontrar-me com aquele companheiro bastante politizado me alegrou. Imaginei que muitos outros militantes, capazes como ele, deviam existir pelo Brasil afora, dispersos, firmes e convictos.

Como é possível ver, onde esteve, o jovem dirigente nacional do partido causou boa impressão.

A Conferência da Mantiqueira

A II Conferência Nacional do Partido Comunista do Brasil, que se realizou clandestinamente, teve início no dia 27 de agosto de 1943 num sítio localizado na Serra da Mantiqueira no Rio de Janeiro. Contou com a participação de delegados das organizações partidárias dos estados do Rio de Janeiro, Paraná, Bahia, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

João Amazonas descreveu as dificuldades encontradas e o ambiente reinante naquele conclave: "A gente ia até Barra do Piraí e lá pegava um fordinho daqueles mais antigos do mundo para chegar num lugar que tinha existido uma cabana que estava em decadência e foi ali que a gente se abrigou. E para fazer o plenário fomos buscar uns tocos de árvore, ou o que a gente encontrasse, para se sentar, porque havia poucas cadeiras". Os delegados eram obrigados a dormir no chão, mas naquele local "reinava aquela alegria, aquela confiança no partido e no futuro", afirmou ele.

Ela representou o ponto alto do processo de reestruturação partidária e deu, finalmente, ao partido um centro dirigente nacional ao eleger um novo Comitê Central. Prestes, mesmo preso, foi indicado secretário-geral e sua função foi provisoriamente preenchida pelo marítimo José Medina. Logo em seguida o posto foi entregue ao Álvaro Ventura e, finalmente, a Prestes, quando de sua libertação em 1945.

Nessa conferência João Amazonas foi eleito membro do Comitê Central e passou a compor a sua comissão executiva. A experiência que obteve como dirigente da União dos Proletários do Pará fez com que

fosse indicado para a secretaria sindical nacional. Ele se tornou um dos principais responsáveis pela reorganização do movimento operário brasileiro a partir de 1945.

As teses aprovadas na Conferência da Mantiqueira caracterizavam a guerra mundial como uma "guerra de libertação dos povos nacionalmente oprimidos pelo fascismo", "guerra de preservação da liberdade dos povos contra a ameaça de dominação fascista", "guerra de todos os povos pelo esmagamento do fascismo, sob o exemplo extraordinário da União Soviética, dirigidos por Stálin!" Os delegados definiram o governo Vargas não como um governo fascista, pois "deles participavam reacionários (...), mas igualmente homens que sinceramente lutavam pela democratização do país" e aprovaram a luta pela "união nacional em torno do governo" e o "apoio irrestrito à política de guerra e ao governo que a realiza".

Após a conferência a revista *Continental*, ligada ao Partido Comunista, chegou mesmo a se colocar contra a luta pela conquista imediata da anistia apregoada pela oposição liberal. Ela achava inoportuno o desencadeamento de uma campanha pela libertação dos presos políticos, que poderia desviar a atenção da luta central contra as potências do eixo nazifascista. Após a Conferência dos Três Grandes em Teerã (1944), a direção do PCB fez uma alteração na sua palavra de ordem passando a defender a "União Nacional, sob a liderança do governo, para a vitória e para a paz".

Prestes, ainda na prisão, redigiu um documento no qual defendeu a centralidade da luta pela União Nacional, mas afirmava que a ela não deveria se contrapor a luta pela democratização do Estado Novo e pela decretação da anistia. Ele afirmava:

> É claro (...) que nada poderá ser mais desastroso para o país do que chegarmos à vitória sobre o nazismo sem que previamente se tenham dado modificações substanciais no regime de opressão em que ainda nos encontramos (...) Ao contrário, se a democracia for restabelecida durante a guerra, a união nacional em torno do governo permitirá uma transição dentro da lei e da ordem até a constitucionalização definitiva do país.

Em meio a uma grande campanha popular, no dia 18 de abril o governo decretou a anistia para todos os presos políticos. Depois de quase dez anos Prestes saiu da prisão, e todos os dirigentes, que se encontravam presos ou atuando na clandestinidade, puderam sair à luz do dia.

Comícios monstros são realizados por todo o país. Em maio, dezenas de milhares de pessoas lotam o estádio Vasco da Gama, para homenagear Prestes. Dois meses depois o mesmo ocorre em São Paulo, no estádio do Pacaembu. Neste dia esteve presente e declamou o poeta chileno Pablo Neruda.

Em setembro é solicitado o registro provisório do partido, o que é aceito. Finalmente o Partido Comunista do Brasil era legal. Cerca de duzentas mil pessoas se filiam a ele nos primeiros meses de atuação aberta. Os comunistas organizavam oito jornais diários nas principais capitais brasileiras.

Cresce o "movimento queremista", que deseja a convocação de uma Constituinte e a manutenção de Vargas no poder. Os setores conservadores passam a temer uma possível aliança entre Vargas e os comunistas. No dia 29 de outubro um golpe militar, com o apoio dos liberais, põe fim ao combalido Estado Novo. As sedes do partido são cercadas e algumas ocupadas militarmente. Os comunistas chegam a temer por um retrocesso político, mas a onda democrática ainda estava em ascensão no mundo. Ainda não havia condições para a implantação de uma ditadura militar.

Amazonas na frente sindical

As greves se multiplicaram no final do Estado Novo, especialmente em 1945. Com elas cresceu a influência dos comunistas junto aos trabalhadores. Aproveitando-se da relativa liberalização na vida sindical, eles propuseram a criação de uma organização intersindical. Em 30 de abril em uma reunião de trezentos trabalhadores, representando treze estados, decidiu-se pela criação do Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT). Na frente deste esforço unitário estava João Amazonas, secretário sindical do PCB. O manifesto de fundação afirmava:

> Devemos lutar imediatamente pela mais completa liberdade sindical, rompendo com as injustificáveis restrições e interferências na vida de nossos órgãos de classe. (...) Devemos lutar pela eleição de direções sindicais unitárias, verdadeiramente representativas do sentimento e da capacidade de cada categoria profissional (...) Essa é a maneira de lutarmos agora pela mais cerrada unidade sindical.

Num documento partidário Amazonas apresentou a proposta dos comunistas para reorganização da estrutura sindical brasileira:

> É nossa tarefa, no momento, fazer uma vigorosa campanha a favor dos seguintes pontos, (...) primeiros passos para alcançar a liberdade sindical: 1. diretorias eleitas livremente e empossadas sem a homologação ministerial; 2. autonomia administrativa (...); 3. autonomia dos atos das assembleias gerais que ainda hoje dependem de aprovação ministerial; 4. estatutos amplos, sem a padronização obrigatória.

O MUT apresentou também uma pauta centrada na conquista da mais ampla liberdade política no país. Afirmava:

> Devemos lutar, em união com as demais forças democráticas e progressistas, pela extinção dos órgãos, dispositivos e decretos estranhos e hostis aos anseios democráticos do povo (...) como o DIP e o Tribunal de Segurança Nacional. Devemos lutar pela mais ampla liberdade de opinião e organização política, para que se estruturem grandes partidos democráticos. Devemos lutar por um Código Eleitoral democrático, que estabeleça normas sadias e responsáveis para a realização de livres e honestas eleições.

No pleno do Comitê Central realizado em agosto de 1945, João Amazonas apresentou o informe "Pelo fortalecimento e unidade sindical". Dentro da Política de União Nacional, de forte viés reformista, os comunistas mostravam-se reticentes em relação às greves. Segundo o documento, a greve era uma arma que só devia ser utilizada como

> último recurso, depois de esgotados todos os meios pacíficos, e quando os patrões se colocam intransigentemente contra as reivindicações mínimas dos trabalhadores e, assim, contra os interesses da União Nacional e do progresso do país. No caso de que não tenhamos podido evitar as greves, então os comunistas devem se colocar à frente do movimento e fazer um apelo aos patrões para que atendam as justas reivindicações apresentadas.

Essa linha sindical estava sintonizada com a tática dos comunistas, adotada entre 1945 e 1946. Podia ser sintetizada na intervenção do secretário-geral do PCB, Luís Carlos Prestes, que nesse mesmo Pleno afirmou:

> Nosso partido deve dirigir e não se deixar levar pelo movimento espontâneo das massas (...) se nos deixarmos levar pela tendência espontânea das grandes massas, cujo descontentamento natural, em virtude da crise econômica e depois de tantos anos de reação, foi e é habilmente explorado pelo fascismo e sua quinta-coluna, serviríamos, inconscientemente, a estes e cometeríamos o maior de todos os crimes contra o nosso povo.

Apesar do esforço conciliador efetuado, dentro da linha de garantir "paz e tranquilidade" e "apertar os cintos", a repressão governamental e patronal sempre teve nos comunistas os seus alvos privilegiados. No geral, como afirmou Silvio Frank Alem, o MUT "não deixou de apoiar os trabalhadores nas suas reivindicações econômicas; ao contrário, soube aproveitar-se da falta de iniciativa das direções sindicais inoperantes e assumiu o papel de interlocutor real dessas categorias nas negociações, (...) o que lhe conferiu de imediato um *status* de direção".

Apenas na reunião do Diretório Nacional realizada em janeiro de 1946 começou a se notar uma alteração da posição dos comunistas em relação às greves. No seu informe político Prestes afirmou:

> A má compreensão de nossa luta contra a desordem e qualquer agitação que possa servir de pretexto para golpes militares levou-nos a uma certa passividade frente aos graves problemas econômicos e sociais que afligem as mais amplas camadas do nosso povo (...) e dificulta nossa ligação com as massas e, se foi até poucas semanas de menor importância, já agora precisa ser corrigido com rapidez.

Nesse mesmo período os sindicalistas comunistas se envolveram na construção de uma nova central sindical unitária. Em setembro de 1946 realizou-se no Rio de Janeiro o Congresso Sindical dos Trabalhadores do Brasil, com a participação de aproximadamente 2.400 delegados. Os ministerialistas, em minoria, abandonaram o evento, que acabou aprovando a formação da Confederação dos Trabalhadores do Brasil (CTB), que não foi reconhecida pelo governo e pelos sindicalistas vinculados ao Ministério do Trabalho. O deputado comunista João Amazonas seria o representante do MUT no congresso de fundação da CTB.

O amor nasce graças a um congresso da UNE

Foi graças a um congresso da UNE que Amazonas pôde encontrar aquela que seria o grande amor da sua vida: Edíria Carneiro. Ela estudava Belas Artes na Bahia e ali começou a participar do movimento estudantil baiano e colaborar, como ilustradora, para a revista *Seiva*, então sob influência comunista. Foi através do movimento estudantil que ela conheceu o Partido Comunista, recrutada pelo líder estudantil Mário Alves. Por sua militância acabou sendo eleita delegada para o IX Congresso da UNE, que se realizou em 1945. Ela mesma contou como foi a sua eleição para delegada do congresso da UNE:

> Quando foi a preparação do congresso, eles (o pessoal da UNE) foram até lá, fizeram uma reunião com os estudantes. Não havia muitos alunos nas Belas Artes naquele tempo. Informaram que iria ocorrer um congresso e apresentaram meu nome e o de um outro aluno. No dia da eleição votaram em mim. Acredito que me consideravam mais simpática, ou com mais coragem de sair da Bahia naqueles tempos de fim de guerra. Era preciso atravessar o mar e tinha ocorrido torpedeamentos de navios brasileiros por submarinos alemães.

Logo ao chegar ao Rio conheceu Carlos Marighella, dirigente nacional que havia acabado de ser libertado da prisão. Uma noite ele foi jantar com a delegação de estudantes baianos. Depois foram levados para conhecer a sede nacional do partido, que acabava de ser legalizado, e ali conheceram Álvaro Ventura.

Ela, então, toma a importante decisão de não voltar mais à Bahia. Ficou morando no Rio e passou a militar na organização de base de Ipanema. Naqueles primeiros dias no Rio de Janeiro, ela comia na Casa dos Estudantes, na sede nova da UNE. Sabendo das qualidades artísticas de Edíria, os dirigentes do partido a convidaram para trabalhar como ilustradora do jornal *A Classe Operária*.

Na sede nacional do partido ela conheceria João Amazonas. "Eu o via de longe. Subia, descia no elevador." No início ela o achou meio reservado. Mas, continua ela,

> teve um dia em que todos os dirigentes do partido saíram: Prestes, Arruda, Pomar etc. Então uma menina que também trabalhava ali disse: "vamos visitar o partido, vamos ver tudo lá em cima". Era um prédio de quatro andares. No térreo eu e outras pessoas trabalhávamos; no primeiro andar trabalhava o Maurício; no terceiro, o Prestes, Arruda e Pomar. No quarto ficava o João, que era o secretário sindical. E depois ainda tinha um corredorzinho, uma escada, onde morava o caseiro. Então, nós dissemos: "vamos dar uma espiada, não tem ninguém lá". Subimos. Quando chegamos no quarto andar lá estava o João, sentado. Ele então perguntou: "O que vocês estão fazendo aqui?" Respondemos que estávamos apenas olhando e ficamos conversando um pouco. Foi essa a primeira vez em que tive a oportunidade de falar com ele.

Amazonas iria se revelar mesmo nas concorridas festas do partido:

> O Grabois não dançava. Ele era mais alegre, mas não dançava. Marighella também eu nunca vi dançando. Dançarino mesmo era o João. (...) Quando tinha festa ele ia e me tirava para dançar, mas também tirava a outras. Ele era um pé de valsa (...) Uma vez que

fizeram uma festa durante um dia inteiro num sítio, para onde foram vários cantores, músicos amigos do partido, não estavam nem Arruda, nem Prestes, mas o João e o Marighella estavam lá. E eu estava de lado, já era tarde, e ele chegou e me perguntou: "vamos sair daqui e ir ao cinema?" E eu respondi: "sim, vamos!" Fomos a um cinema na Avenida Senador Dantas. Estava passando o filme *Sempre no meu coração*. E então foi aí que começamos a namorar.

Os comunistas e a Assembleia Constituinte de 1946

Poucos dias antes das eleições, no dia 10 de novembro, o PCB obteve o seu registro legal e uma semana depois lançou o seu candidato à Presidência da República, o engenheiro Yedo Fiúza. As primeiras eleições parlamentares depois da decretação do Estado Novo ocorreram no dia 2 de dezembro. Foi a maior campanha eleitoral levada a cabo pelos comunistas brasileiros em toda a sua história.

Inicialmente Amazonas e Pomar foram indicados candidatos a deputados constituintes pelo Pará. Mas o plano inicial acabou sendo modificado. "Pomar", disse Amazonas, "ponderou que não conseguiríamos eleger dois por lá. Combinamos então que eu sairia pelo Distrito Federal (Rio de Janeiro), pois era ligado ao movimento sindical da época e fui indicado candidato pelo Movimento Unificado dos Trabalhadores." Pomar estava certo. No Pará os comunistas não elegeram nenhum deputado federal. Pomar se elegeria por São Paulo dois anos depois.

O resultado eleitoral não podia ser mais alentador. Os comunistas conquistaram 10% dos votos nacionais e elegeram uma bancada de 14 deputados federais e um senador, Luís Carlos Prestes. João Amazonas e Maurício Grabois foram eleitos pelo antigo Distrito Federal. O primeiro teve 18.379 votos, uma das maiores votações da capital da República.

Apesar da vitória comunista, o resultado da eleição presidencial acabou sendo negativo para a recém-conquistada democracia brasileira. O eleito foi o marechal Eurico Gaspar Dutra. Ele havia sido um dos homens fortes do Estado Novo e admirador do nazifascismo. Mas, naquele momento, o clima era de otimismo. Ninguém imaginava ser possível um retrocesso político. Ledo engano.

A bancada comunista, eleita em dezembro de 1945, teve destacada atuação no processo constituinte. Já na abertura dos trabalhos João

Amazonas demonstrou sua ousadia e espírito de luta em defesa da democracia. Protestou, ao lado de sua bancada, contra o fato de ser um ministro do Superior Tribunal Eleitoral, Valdemar Falcão, a presidir o ato de abertura dos trabalhos da Constituinte. Esta função deveria caber ao parlamentar mais velho.

A primeira grande polêmica, no entanto, foi sobre a questão da manutenção ou não da Constituição discricionária de 1937 enquanto não fosse aprovada uma nova Carta. A bancada comunista defendeu que desde que foi instalada a Assembleia Constituinte a antiga Constituição outorgada havia deixado de vigorar.

Essa tese democrática foi derrotada por uma maioria composta pelo PSD, em aliança com o PTB e outros pequenos partidos conservadores. Após a votação, deputados governistas foram vaiados e agredidos por populares revoltados. Os comunistas foram imediatamente acusados pelas agressões e o Palácio Tiradentes, onde se reuniam os constituintes, foi cercado pela polícia de choque. As galerias passavam a ser esvaziadas quando demonstravam seu apoio aos parlamentares comunistas e protestavam contra os conservadores.

A maioria governista aprovou no Regimento Interno o preceito de que durante as sessões os deputados constituintes não poderiam tratar de outro assunto senão das matérias que diziam respeito exclusivamente à nova Constituição. Isto limitava o poder da assembleia e dava carta-branca para o presidente-general Eurico Gaspar Dutra continuar legislando através de decretos-leis. Dia a dia a assembleia ia se subordinando aos ditames do poder executivo, tornando-se uma instância subalterna e homologatória de decisões tomadas fora dela.

Os comunistas protestaram contra essa autolimitação imposta a um parlamento eleito democraticamente e defenderam uma alteração na proposta de Regimento Interno. A emenda comunista afirmava que à Assembleia Nacional Constituinte caberia "privativamente, durante todo o período de sua existência, o poder de legislar, de discutir, aprovar e promulgar toda e qualquer lei". Essa proposição foi rejeitada.

Logo nos primeiros dias dos trabalhos constituintes foi eleita uma comissão, alcunhada de a "grande Comissão", que teria por função apresentar uma proposta de projeto constitucional. Nela os comunistas tinham apenas um assento. O que não representava a proporção de votos adquirida nas urnas.

O resultado alcançado refletiria bem a correlação de forças existente na comissão, amplamente favorável aos grupos conservadores. Por isso o PCB votou contra o anteprojeto apresentado. Afirmou Prestes:

> Votamos contra o projeto por ser no seu todo e na maioria dos seus capítulos a negação daquilo por que prometemos lutar (...). É extenso porque multiplica exceções e, inúmeras vezes, se põe a limitar, senão a negar, direitos, preceitos e afirmações do próprio projeto (...). Não se diz nada de prático sobre a reforma agrária, sobre a maneira de acabar com os restos feudais na agricultura, sobre a necessidade do ensino gratuito, sobre a gratuidade indispensável da Justiça, sobre as medidas práticas que assegurem o progresso do Brasil.

A bancada comunista se colocou contra o presidencialismo imperial e propôs um sistema misto com um parlamento forte. O próprio presidente deveria ser eleito pelo Congresso Nacional. Defendeu a extinção do Senado e a redução do tempo dos mandatos dos deputados, a extensão do direito ao voto aos analfabetos, marinheiros, soldados, cabos e sargentos. Os comunistas foram derrotados em todas essas matérias.

No processo constituinte Amazonas se destacou na defesa dos direitos dos trabalhadores. Afinal, ele era o representante da MUT na Assembleia. Defendeu intransigentemente o direito de greve e a livre organização dos trabalhadores. Em relação ao primeiro, os comunistas, através de Amazonas, propuseram uma emenda que simplesmente dizia: "É reconhecido o direito de greve", pois este é "um dos direitos fundamentais do homem e por isso não pode admitir limitações que na prática possam torná-lo insubsistente. Não se pode admitir as restrições do projeto, pois levariam fatalmente à eliminação do direito de greve".

Os constituintes aprovaram um parágrafo que reconhecia o direito de greve, mas, contraditoriamente, um outro parágrafo colocado logo em seguida dizia que uma lei ordinária regulamentaria este direito. Dutra já o havia regulamentado através de um decreto-lei antigreve alguns meses antes. Esse decreto vigoraria durante décadas, impedindo, de fato, o livre direito do exercício da greve no país.

A emenda comunista sobre a liberdade sindical também era sucinta. Afirmava apenas: "são garantidas a liberdade e a autonomia sindicais.

A lei assegurará a representação sindical dos trabalhadores nas empresas". Em sua justificativa a bancada comunista expressou qual era a sua visão sobre a liberdade sindical:

> O que se compreende por liberdade sindical é o direito assegurado ao trabalhador de constituir, ele mesmo, sua própria organização, independente de qualquer regulamento do governo, dentro de suas possibilidades e conhecimentos. É o próprio proletário que deve escolher formas e métodos a usar na organização sindical, a maneira de dirigi-las, respeitadas apenas as exigências legais, para o seu reconhecimento como sociedade civil.

Mas a redação aprovada pelo Plenário da Assembleia Constituinte afirmaria que "é livre a associação profissional e sindical", para, em seguida, complementar que seria "regulada por lei a forma de sua constituição, a sua representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício de funções delegadas pelo poder público". Caberia a uma lei regulamentar a forma de organização dos trabalhadores. Como a lei já existia, era a Consolidação das Leis do Trabalho promulgada no Estado Novo, tudo continuaria como antes. O ministério manteria a prerrogativa de intervir nas entidades sindicais.

O encaminhamento da votação dessas emendas feitas pelos comunistas deixava clara a ambiguidade das Constituições burguesas em relação ao proletariado. Afirmava-se um direito em um parágrafo para depois negá-lo no outro.

Quanto à questão do direito à propriedade os comunistas procuraram relativizá-lo e subordiná-lo a outros direitos e interesses. A emenda dos comunistas, defendida por Cayres de Brito, afirmava: "É garantido o direito de propriedade, desde que não seja exercido contra o interesse social ou coletivo, ou quando não anule, na prática, as liberdades individuais proclamadas nesta Constituição ou ameace a segurança nacional". A bancada do PCB se colocou também contra o artigo que previa o pagamento prévio em dinheiro e pelo justo valor das propriedades desapropriadas por utilidade pública e interesse social. Essas condições, segundo os comunistas, inviabilizariam qualquer tentativa legal de realizar a reforma agrária e urbana no Brasil. Mas essa foi a redação aprovada.

Mas os comunistas também tiveram algumas vitórias importantes. Em relação às liberdades civis foi de autoria do deputado comunista Jorge Amado a emenda que garantiu a ampla liberdade religiosa no Brasil. Até aquele momento as religiões afro-brasileiras eram perseguidas, os lugares sagrados eram invadidos e destruídos, seus praticantes presos e muitas vezes espancados pela polícia. A Constituição foi promulgada em 18 de setembro de 1946.

Segundo Sérgio Braga, Amazonas foi "um dos mais combativos e atuantes constituintes na defesa dos interesses das classes trabalhadoras, concentrou sua atuação na defesa em plenário das propostas do seu partido no tocante à questão sindical, ao problema do funcionalismo público e à organização da Justiça do Trabalho". Ele foi membro da comissão encarregada de estudar a situação dos trabalhadores da Light. Utilizou-se da tribuna para se solidarizar com a greve nacional dos bancários e depois para condenar a intervenção do Ministério do Trabalho nos sindicatos que aderiram a ela. Condenou também a repressão sistemática aos movimentos populares.

Amazonas apresentou ao todo dezessete emendas ao projeto de Constituição. Entre as emendas apresentadas por ele estavam aquelas que estabeleciam paridade na Justiça do Trabalho, jornada máxima de trabalho em oito horas diárias, ampla liberdade sindical e irrestrito direito de greve. Incluiu os itens higiene e segurança do trabalho entre as indicações à nova legislação do trabalho e propôs uma carreira para o funcionalismo público.

A Constituição de 1946 garantiu mais um senador para cada estado e Distrito Federal – subindo de dois para três. João Amazonas foi escolhido para concorrer pela sigla do PCB no Distrito Federal. A eleição se deu em janeiro de 1947, mas Amazonas desta vez não se elegeu.

O fechamento do partido e a cassação dos mandatos comunistas

Em pleno processo de elaboração da nova Constituição, as provocações do governo Dutra continuavam. A sede do Comitê Metropolitano do Distrito Federal do PCB foi interditada pela polícia e os deputados foram impedidos de ingressar no local. João Amazonas, da tribuna da Câmara, denunciou:

> Atentados como esse, de franco e ostensivo desrespeito à Justiça de nosso país, demonstram que nos encontramos num país onde as leis nada significam, onde qualquer coronel fascista, à frente da Delegacia de Ordem Política Social (...), pode ameaçar os mais altos representantes da nação brasileira, sem se importar com as consequências que poderiam advir deste gesto impensado.

No início de abril de 1946, o governo Dutra já havia proibido os comícios pró-Constituição democrática. Em seguida proibiu as realizações das comemorações públicas do 1º de Maio. João Amazonas, em nome dos comunistas, solicitou uma moção saudando o operariado brasileiro pelo seu dia e condenando o ato arbitrário do governo Dutra:

> Ontem a Praça Mauá e o Largo da Carioca foram transformados em fortes praças de guerra, tal o aparato militar que ali se via. O Exército conservou-se, durante todo o dia, na mais completa e rigorosa prontidão, como se houvesse ameaça iminente à ordem pública (...). Se continuarmos a assistir atentados à democracia como os que aqui refiro sem o nosso protesto, nossa missão estará terminada antes de chegarmos ao meio do caminho e seremos, os que se calaram, indignos da confiança do povo e do respeito da nação.

A moção foi desmembrada; a saudação ao proletariado, aprovada; e a condenação ao governo, rejeitada.

O clímax da violência policial contra os comunistas ocorreu no dia 23 de maio de 1946, quando uma manifestação, realizada no Largo da Carioca em comemoração ao primeiro aniversário do comício de São Januário, marco da legalidade do PCB, foi duramente reprimida. Centenas de pessoas ficaram feridas e cerca de cinquenta foram presas. A repressão ao comício foi ordenada pelo próprio presidente da República. Novamente Amazonas denunciou este crime contra a liberdade de expressão.

Entre 30 e 31 de agosto os estudantes do Distrito Federal organizaram uma manifestação contra o custo de vida. O movimento acabou degenerando num quebra-quebra que foi assistido pela polícia impassível.

Suspeitou-se que ele teria sido provocado por agentes da repressão política infiltrados no movimento.

O governo utilizou o fato para ampliar a repressão contra os comunistas, inclusive contra os deputados constituintes que gozavam de imunidade. A sede do PCB foi fechada, e vários de seus dirigentes, presos, como Agildo Barata, Dinarco Reis, Luciano Couto Bacelar e Álvaro Moreira. Pedro Pomar sofreu ameaça de detenção e o jornalista comunista Amarílio Vasconcelos foi alvejado quando resistiu à prisão considerada ilegal. As casas de Prestes e Grabois, líder da bancada comunista, foram forçadas, e a residência de Marighella invadida pela polícia, sendo presos os que ali se encontravam. João Amazonas dividia um apartamento com Pedro Pomar. A polícia cercou-o, impediu que as pessoas pudessem entrar ou sair e, por fim, ameaçou invadi-lo. Amazonas não teve dúvida, sacou do seu revólver e intimidou os policiais, que recuaram.

Em novembro o ministro da Justiça enviou uma circular, em tom alarmista, aos interventores estaduais, alertando para as manifestações comunistas que seriam realizadas no aniversário do Levante de 1935. O partido recuou, e a comissão executiva lançou uma circular que afirmava:

> É ainda de assinalar a evidente provocação policial contra a qual prevenimos a todo o partido, determinando expressamente que não se realizem quaisquer solenidades naquela data, pois, acima de tudo, está a necessidade de evitar pretextos para a desordem, que parece desejar o ministro que tão abertamente viola a Constituição. Muito cuidado, pois, com as provocações que evidentemente se preparam para aquela data.

Contudo, o governo Dutra já estava decidido a cassar a legalidade do partido e excluir os seus representantes do Parlamento. Uma das principais justificativas para estes atos arbitrários foi o conteúdo de uma declaração de Prestes feita em palestra realizada numa associação de funcionários da Justiça. Na ocasião, o secretário-geral do PCB foi surpreendido com uma pergunta: qual seria a posição dos comunistas caso o Brasil entrasse em guerra contra a URSS? Prestes respondeu sem vacilar:

> Faríamos como o povo da Resistência Francesa, o povo italiano, que se ergueu contra Petain e Mussolini. Combateríamos uma guerra imperialista contra a URSS e empunharíamos armas para fazer a resistência em nossa pátria, contra um governo desses, retrógrado, que quisesse a volta do fascismo. Se algum governo cometesse esse crime, nós, comunistas, lutaríamos pela transformação da guerra imperialista em guerra de libertação nacional.

No dia 26 de março Prestes ratificaria esta opinião no plenário da Assembleia Constituinte num discurso intitulado "Contra a guerra e o imperialismo". Questionado sobre uma possível ameaça de agressão da URSS ao Brasil, Prestes afirmaria: "A hipótese é absurda. Se o Brasil está ameaçado por alguma nação, não pode ser jamais pela União Soviética; sê-lo-á pelas nações imperialistas. São elas que ameaçam o mundo". Mas não se tratava de ser apenas contra uma guerra contra a União Soviética. Afirma Prestes:

> no caso de uma guerra com a Argentina – a minha resposta é a mesma que dei ao figurar de ser o Brasil arrastado a uma guerra contra a União Soviética, guerra que, do nosso ponto de vista, só poderia ser guerra imperialista – seríamos contra esta guerra e lutaríamos da mesma maneira contra o governo que levasse o país a uma guerra dessa natureza (...) Com a Rússia ou sem a Rússia, a nossa posição seria contra a guerra imperialista.

Esse seria o pretexto para que se levantasse uma onda de protesto dos setores conservadores. Para eles essa seria uma prova definitiva de que o PCB não era um partido nacional e sim um satélite soviético. O deputado Barreto Pinto (PTB) e o advogado Himalaia Virgulino, ex-procurador do Tribunal de Segurança Nacional, já haviam entrado com uma denúncia no Tribunal Superior Eleitoral contra o PCB, afirmando que o partido seria uma organização internacional orientada pela URSS.

Mais tarde, em uma diligência policial, foi encontrada uma cópia de um projeto de reforma do estatuto. Surgiu então a tese falsa de que o PCB teria dois estatutos, um formal, registrado no cartório e no tribunal, e outro secreto, que de fato regeria a vida do militante partidário.

O projeto de reforma dizia que o partido se guiava pelo marxismo-leninismo. No processo de legalização, a exclusão desse princípio foi considerada indispensável para o efetivo registro legal, porque para os juízes conservadores a própria defesa do marxismo-leninismo era compactuar com os ideais antidemocráticos e do totalitarismo soviéticos. O delegado do partido esclareceu: "O projeto de reforma dos estatutos (...) foi elaborado para ser submetido ao congresso do partido e divulgado para conhecimento dos associados e do povo em geral, a fim de receber sugestões; mas o que regula a vida partidária são os estatutos registrados".

O Ministério Público pediria a cassação do registro do partido porque o partido era comunista "do Brasil" – não brasileiro – e era dirigido por um secretário-geral, o que pressupunha a existência de uma autoridade superior a ele. Novamente o delegado partidário respondeu à esdrúxula acusação:

> Não pode o partido ser acoimado de antidemocrático por intitular-se "do Brasil", como os "Estados Unidos do Brasil", a "Estrada de Ferro Central do Brasil", nem procede a estranheza de ser dirigido por um secretário-geral em vez de presidente, pois há vários organismos sociais e religiosos sem tal dirigente.

Em abril de 1947, como num balão de ensaio, a União da Juventude Comunista foi colocada na ilegalidade. Todos os partidos apoiaram a decisão do governo, inclusive a chamada Esquerda Democrática. A mesma unanimidade, no entanto, não haveria quando da cassação do registro do PCB e dos seus mandatos parlamentares. Muitos democratas se oporiam a tal medida.

Contrariando a vontade do governo, o procurador-geral, Temístocles Cavalcante, deu um parecer contrário ao cancelamento do registro do PCB. No entanto, o pedido de arquivamento do processo foi derrotado por três votos a dois. Sem condições de se manter no caso, Cavalcante passou o processo para o subprocurador, Alceu Barbedo, favorável à abertura do processo de cancelamento do registro. A sorte do PCB começava a ser definida.

Em maio, o governo publicou um decreto-lei sobre a organização partidária que pavimentou o caminho da cassação. No seu artigo 26 determinava "o cancelamento de registro de partido que recebesse orientação política ou contribuição em dinheiro do exterior, ou que tivesse em seu programa medidas antidemocráticas, ou, ainda, que infringisse os direitos do homem, conforme a Constituição". Seria essa brecha que utilizariam os inimigos do Partido Comunista para colocá-lo na ilegalidade.

No dia 7 de maio de 1947 o Tribunal Superior Eleitoral, por 3 votos contra 2, decidiu pela cassação do registro do Partido Comunista do Brasil. No dia 10 de maio o ministro da Justiça determinou o encerramento de suas atividades em todo o território nacional. Imediatamente, as sedes do partido foram invadidas e fechadas pela polícia.

De volta à clandestinidade

Após a cassação, os deputados e membros da comissão executiva do partido voltaram para a clandestinidade. Amazonas montou o "aparelho" de Prestes em São Paulo e, por algum tempo, ficou responsável por ele, quando foi substituído por Giocondo Dias.

A partir de 1948, João Amazonas, Diógenes Arruda e Maurício Grabois assumiram as principais responsabilidades pela direção clandestina do partido. Embora as decisões políticas mais importantes devessem passar pela aprovação de Prestes e recebessem a sua assinatura.

Edíria morava num apartamento grande em Botafogo – pertencente ao deputado comunista José Maria Crispim e onde ele vivia com a família. Ali ela alugava um pequeno quarto. Quando veio a cassação, João perguntou se ela queria morar junto com ele em São Paulo e ela aceitou prontamente. A ordem era sair discretamente, sem dizer nada a ninguém. "Saí como se fosse a passeio, disse ela, com uma bolsa e uma sacolinha com o estritamente necessário, e vim para São Paulo".

Na capital paulista foram morar com uma irmã de Apolônio de Carvalho. "Eu a chamava de tia e fiquei como sobrinha dela", afirmou Edíria. "Ela tinha um filho que tinha uma vida legal. Era como se fosse uma família. Era um sobradinho em Indianópolis, que, na época, nas ruas não havia nem calçamento, era de barro, e nem saneamento, a água era de poço." Continuou: "João estava lá. E aí, sabe como são as coisas, já tinha um namoro antes e aí ficamos juntos".

Depois de algum tempo mudaram-se para o Bairro da Aclimação e João montou uma farmácia para dar cobertura para a sua ação política clandestina. "Havia um rapaz que tomava conta da farmácia e tinha um farmacêutico que dava o nome para que a farmácia pudesse existir. O João ficava escondido na parte de cima da farmácia. Ele praticamente não aparecia", afirmou ela.

A vida clandestina trouxe inúmeras dificuldades à família Amazonas. Desabafou Edíria: "Três filhos, passar a vida escondida, ter nome falso. Foi muito difícil. O João quase não aparecia, tinha que ficar sempre escondido". Uma das situações mais delicadas para a vida de um militante clandestino é quanto à relação com os filhos que vão nascendo e crescendo sem a sua presença. Com João as coisas não foram muito diferentes, diríamos mesmo que foi pior.

Quando Zélia, a sua primeira filha, nasceu, Amazonas e Edíria estavam morando no Rio de Janeiro. Edíria narrou o que aconteceu:

> O João tinha vindo a São Paulo e eu fui para a casa de saúde e depois não tinha dinheiro para pagar o parto. Fiquei naquela situação: já tinha alta e ficava na cama. Finalmente, a moça que morava comigo foi me visitar e eu pedi a ela para ir à Câmara dos Deputados porque a mulher de Arruda trabalhava lá. Ela era doutora formada em Direito, mas trabalhava como bibliotecária. Eu disse a ela: "na Câmara você procura a Dra. Déa Paraguaçu e diz que tem uma pessoa na Casa de Saúde Laranjeiras, no quarto tal, que precisa falar urgente com ela sobre um assunto muito sério". Depois, ela foi ao meu encontro, achou muita graça. No dia seguinte levou o dinheiro e resolveu minha situação no hospital. O João foi para São Paulo acompanhar o movimento grevista e ficou cerca de dois meses, um tempo enorme. E quando voltou já era pai.

Continua ela: "Quando nasceu o João Carlos, em 1953, também não deu para ele ficar. Ele chegou uns dois dias antes de ele nascer – pois também tinha ido para São Paulo para acompanhar movimentos grevistas". Neste caso ele pôde acompanhar o nascimento e os primeiros dias da criança, mas cerca de uma semana depois teve que partir para a URSS e ali permaneceu cerca de dois anos.

Quando João viajou, Edíria e seus filhos tiveram que mudar de "aparelho" e foram morar na casa da família de Mário Alves, que também tinha ido fazer o curso na URSS. Era uma casinha no pé de um morro onde faltava água. "Havia uma bica e tínhamos que pegar água em lata. Carregar lata d'água até a casa. Tínhamos muito trabalho. Eu lavava roupa na mão – naquele tempo não havia máquina de lavar. A vida das mulheres dos dirigentes que estavam na ilegalidade não era sopa. Nós tínhamos que lavar roupa, passá-la a ferro, fazer compras, cozinhar, cuidar dos filhos", desabafou Edíria. Na ausência de João, fez o Curso Stálin e foi indicada para ministrar aulas às bases operárias do partido.

Coincidentemente, quando Helena, a terceira filha, nasceu, em 1957, Amazonas estava novamente em visita à URSS.

> Quando chegou o momento de nascer a criança tomamos um táxi, e as outras duas ficaram em casa. Eu pedi a elas para trancar a casa e não abrir a porta para ninguém. Quem ia fazer o parto era a irmã do Maurício, a Maria Grabois, mas ela atendia em Copacabana, e eu morava em Piedade, um subúrbio do Rio. Não dava tempo para ir até lá; então passamos numa casa de saúde só para ver como eu estava e o médico disse "vai nascer daqui a pouco". Nasceu, então, a criança lá em Piedade, no Bairro Bonsucesso.

Amazonas e Edíria eram obrigados, por razão de segurança, a mudar-se constantemente. Afirmou ela: "Já perdi a conta de quantas casas em que nós moramos. (...) Era um tal de mudar de casa... Isso criava dificuldades para as crianças. A Zélia cresceu, foi para a escola. Depois tinha que mudar de casa; saía, desaparecia da escola, não dizia para a professora por que tinha que tirar da escola. Não foi fácil. Foi uma vida sacrificada. Mas nós vencemos tudo".

Os anos vermelhos

Já no final de janeiro de 1948 Prestes lançou um manifesto com um balanço crítico da ação política dos comunistas no período da legalidade e definiu o governo Dutra como um "governo de traição nacional". Afirmava o documento:

> Diante das ameaças cada vez mais fortes da reação fomos silenciando cada vez mais a respeito dos nossos objetivos revolucionários e caindo insensivelmente nos limites de um quadro estritamente legal e de pequenas manobras. Essa tendência direitista se caracteriza ainda pela sistemática contenção das lutas das massas proletárias em nome da colaboração operário-patronal e da aliança com a "burguesia-progressista".

Em agosto de 1950 Prestes publicou um novo documento, no qual propunha a formação imediata de uma "frente democrática de libertação nacional". Para os comunistas a grande burguesia havia se passado completamente para o lado do imperialismo e não representava mais qualquer interesse nacional. Por isso mesmo não poderia haver conciliação com ela. A visão justa sobre o papel dessa camada da burguesia no processo revolucionário foi acompanhada pelo agravamento do sectarismo político em relação às demais organizações do campo democrático e popular, que foram colocadas indistintamente no campo do imperialismo e da reação.

As crescentes medidas autoritárias adotadas pelo governo Dutra – com apoio do conjunto das classes dominantes – reforçaram o "antiparlamentarismo" nas fileiras comunistas. Eles afirmavam que não seria através de eleições que os trabalhadores poderiam resolver seus problemas fundamentais e pregavam o voto em branco para a eleição presidencial de 1950. Assim, a intervenção dos comunistas no pleito ficou bastante abaixo de sua influência política real e Vargas ganhou a eleição com 48,7% dos votos.

Mesmo após a eleição, eles não conseguiram compreender a diferença entre o projeto político representado pelo governo antioperário de Dutra e o do governo "trabalhista" de Vargas. Os dois foram considerados "governos de traição nacional" e "instrumentos servis nas mãos do imperialismo norte-americano".

Em março de 1953, os comunistas estiveram à frente de uma das maiores greves operárias da história brasileira, que durou cerca de um mês, envolveu mais de trezentos mil trabalhadores e teve um forte impacto na vida política nacional. João Amazonas, ao lado de outros di-

rigentes, foi deslocado para acompanhar a greve paulista. Essa foi uma de suas últimas tarefas antes de viajar para a URSS.

Visando a recobrar o terreno perdido para os comunistas no movimento operário, Vargas indicou João Goulart para o Ministério do Trabalho. Sua primeira medida foi anunciar um reajuste de 100% no salário mínimo – o que lhe custaria uma contundente onda de ataques por parte dos patrões e dos setores conservadores das Forças Armadas.

A destituição de Goulart não aplacou a oposição conservadora. Vargas decidiu-se pela radicalização do regime e, no 1º de Maio de 1954, anunciou o reajuste de 100% do salário mínimo. Definia, assim, o rumo da sua política econômica e social, apontando para uma aliança preferencial com as classes populares. O PCB não compreendeu essa mudança, mas a burguesia sim, aumentando o tom de suas críticas e concluindo os preparativos do golpe de Estado.

A tentativa frustrada de assassinar o jornalista liberal-conservador Carlos Lacerda e a morte acidental de um major da aeronáutica foram os pretextos encontrados para desfechar o golpe contra Getúlio. Diante do fato consumado, em 24 de agosto, o presidente se suicidou. As condições de sua morte, especialmente o teor anti-imperialista de sua carta-testamento, levaram a uma verdadeira rebelião popular.

Os comunistas, até então aferrados numa postura de oposição ao governo, tentaram se colocar à frente das massas e dirigir sua fúria contra os símbolos do imperialismo norte-americano. As redações dos jornais e sedes dos partidos oposicionistas foram atacadas pela multidão enfurecida. E também a embaixada dos Estados Unidos, encarada como principal patrocinadora do golpe.

Dando uma guinada na sua tática, os comunistas procuraram se aproximar dos getulistas. O impacto do suicídio de Vargas fez com que a tática comunista se tornasse mais flexível e menos sectária. Passaram a propor uma política de alianças que envolvesse o PTB e o PSB, além de setores de outros partidos fora do campo popular. Nestes dias de crise Amazonas não estava no Brasil.

João Amazonas na URSS

Entre 1953 e 1955 Amazonas esteve na União Soviética à frente de um grupo de 43 comunistas brasileiros que fariam um curso de marxismo-leninismo na Escola Superior do Comitê Central do PCUS. A participação dessa grande comitiva mostra a importância que a formação adquirira naqueles anos.

Por razões de segurança a turma viajou clandestinamente em três grupos separados e chegou à URSS em setembro de 1953. Amazonas e Mário Alves, como responsáveis pela delegação brasileira, haviam chegado algumas semanas antes para preparar a vinda dos alunos.

Ali o estudo era muito intenso. As aulas começavam às 9 horas da manhã e iam até às 17 horas. Depois do jantar era a vez do estudo individual. Segundo Osvaldo Peralva, que participou do curso, nessas aulas se "forneciam rudimentos da Economia Política e Filosofia, tudo rigorosamente de acordo com os compêndios soviéticos. Em alguns deles, marginalmente, ensinava-se a fabricar 'bombas Molotov', a enfrentar cavalaria jogando punhado de cortiças no chão para que os animais escorregassem e caíssem, e outras lições de luta de rua. Mas o principal era o aprendizado da teoria". Os alunos também aprendiam a língua russa.

As primeiras férias do grupo foram em julho de 1954. Visitaram as heroicas cidades soviéticas de Stalingrado e Leningrado. Como de praxe visitaram também as fábricas e as fazendas coletivas. Em 7 de novembro, Amazonas e os demais alunos brasileiros tiveram a honra de desfilar na Praça Vermelha em homenagem à revolução russa de 1917. A turma retornou ao Brasil apenas em abril de 1955.

IV Congresso do PC do Brasil

Em novembro de 1954, quando Amazonas ainda estava na URSS, o PCB realizou o seu IV Congresso. Este foi realizado na clandestinidade, e dele participaram mais de 60 delegados. No seu informe político Prestes fez uma autocrítica da tática adotada entre 1948 e 1952. Afirmou: "ao corrigirmos os erros de direita, fomos unilaterais e caímos em posições sectárias e esquerdistas".

Apesar da crítica ao esquerdismo presente na tática do período imediatamente anterior, o programa proposto continuava subestimando o

papel das eleições. Embora devessem "ser aproveitadas pelo povo em sua luta, elas não passam, nestas condições, de uma farsa para tentar esconder o caráter despótico do atual regime". Para os comunistas a Constituição de 1946 seria, no essencial, "um código de opressão contra o povo".

No informe e no programa do partido que seriam aprovados manteve-se a ideia da necessidade da derrubada revolucionária do regime e a reafirmação da existência de duas etapas na Revolução brasileira, uma antifeudal e anti-imperialista e outra socialista, mas a transição não seriam duas etapas de um mesmo e único processo, como previsto em 1948, e sim duas etapas mais ou menos estanques.

Prestes defendeu a formação de uma "frente democrática de libertação nacional", cuja base seria constituída "pela força indestrutível da aliança operária e camponesa". Dessa frente, além dos setores populares participaria também uma "parte dos grandes industriais e comerciantes, que também sentem a concorrência dos imperialistas norte-americanos e sofrem os efeitos da política econômica e financeira do governo de latifundiários e grandes capitalistas". Afirma que "as necessidades já maduras do desenvolvimento da sociedade brasileira, que exigem solução imediata, são exclusivamente as de caráter anti-imperialista e antifeudal". Portanto, a burguesia nacional não era inimiga e poderia mesmo apoiar o movimento revolucionário contra o imperialismo e o latifúndio. Essa é uma alteração importante em relação à visão que predominou entre os comunistas entre 1948 e 1952.

A participação de Amazonas e dos outros brasileiros no curso na URSS devia ser revestida pelo mais completo sigilo. Eles não poderiam revelar a tarefa nem mesmo para suas famílias. Uma das formas de despistar a repressão foi a produção de um informe sobre as alterações dos estatutos que diziam ter sido apresentado por Amazonas no IV Congresso. O texto, de fato, não foi elaborado por ele.

Eleição de JK e o avanço do reformismo

Amazonas chegou ao Brasil quando começava o debate sobre a campanha presidencial e os comunistas ainda discutiam quais das candidaturas deviam apoiar – e mesmo se deviam apoiar alguma candidatura. Por fim, decidiram-se pela chapa Juscelino e Jango e aprovaram um programa mínimo a ser apresentado para os candidatos. Os pontos

do programa eram: 1. liberdade democrática e legalidade para o PCB; 2. uma política externa de paz; 3. melhores condições de vida para os trabalhadores e medidas de reforma agrária; 4. defesa de uma política nacional de petróleo e minérios.

Amazonas foi indicado pela direção partidária para negociar o apoio comunista com o próprio Juscelino. Foi ele mesmo quem descreveu este histórico encontro: "Eu tive um encontro com o Juscelino, clandestino. Eu e o Lincoln Oest conversarmos com ele. O Juscelino disse assim: 'Vocês têm no Brasil o quê? Trezentos mil votos? Numa eleição presidencial trezentos mil votos não têm importância nenhuma. Agora, eu quero dizer a vocês o seguinte: sou presidente, democrático e se eu for eleito vou mandar suspender essa perseguição jurídica que ainda há contra vocês'. Juscelino foi eleito com menos de trezentos mil votos. Mas cumpriu a promessa. Liquidou as perseguições de ordem jurídica contra nós e tivemos um período de legalidade até o final da década". O ambiente nacional e internacional, com o arrefecimento da guerra fria, criava um clima de maior liberdade e ao mesmo tempo semeava ilusões reformistas.

Em fevereiro de 1956 realizou-se o XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética (PCUS), no qual Nikita Krushov apresentou um "relatório secreto" denunciando o "culto à personalidade" e os crimes de Stálin. Mais do que isso aquele congresso abriu uma nova fase na política dos comunistas pró-soviéticos, na qual predomina a defesa do reformismo como estratégia principal de ascensão ao poder no mundo capitalista. As palavras de ordem passaram a ser "transição pacífica" ao socialismo, "coexistência pacífica" e "competição pacífica" entre os blocos socialista e capitalista.

As notícias do relatório secreto chegaram ao país através da imprensa burguesa e, inicialmente, foram negadas pela direção comunista – acusadas de serem uma falsificação promovida pelo Departamento de Estado norte-americano. Depois de vários meses a delegação brasileira que estava presente naquele congresso, comandada por Diógenes Arruda, voltou ao Brasil trazendo a confirmação da informação.

O efeito da notícia trazida foi devastador. O valente Carlos Marighella não se conteve e, numa das reuniões do Comitê Central, chorou. O romancista Jorge Amado, num artigo, afirmou que se sentia mergulhado num mar de sangue e lama. Este foi o sentimento que tomou conta

de muitos dirigentes e militantes. Vários começaram um processo de afastamento do Partido Comunista.

À revelia da direção do partido foi iniciado um debate através da imprensa partidária. Na edição de 6 de outubro da *Voz Operária* saiu publicado um artigo de João Batista de Lima intitulado "Não se pode adiar uma discussão que já está em todas as cabeças". O mesmo artigo foi publicado na *Imprensa Popular*, jornal comunista do Rio de Janeiro. Seguiram-se várias cartas e artigos, em geral, críticos à direção partidária.

Quando, finalmente, no final de agosto, o Comitê Central se reuniu para discutir as resoluções do XX Congresso, ocorreram duras críticas ao secretariado nacional, principalmente a Diógenes Arruda. Nem mesmo Prestes escapou da saraivada de críticas que se seguiu. A situação era muito confusa e nada de importância foi decidido. Uma nova reunião foi convocada para o mês seguinte.

Nessa reunião o Comitê Central nomeou uma comissão para redigir um projeto de resolução sobre o XX Congresso do PCUS. Sua composição procurava ter em conta as várias opiniões que existiam no interior do partido. Por isso ela foi composta por Diógenes Arruda, Agildo Barata, João Amazonas e mais dois outros dirigentes.

A resolução, que foi aprovada em outubro, afirmava:

> Sob ataque furioso da reação de todo o mundo capitalista, o povo soviético, dirigido pelo Partido Comunista, teve que travar uma luta amarga e impiedosa para defender o Estado socialista. Dentro deste quadro, surgiram graves erros, sérias injustiças, violações da legalidade socialista e abusos contra certas minorias nacionais. Só em sua perspectiva histórica é que podemos apreciar corretamente os erros e compreender as causas.

A partir da publicação deste documento a discussão passou a ser organizada através de uma Tribuna de Debates, publicada no jornal *Voz Operária*, na qual todos poderiam expressar livremente suas opiniões.

Num artigo intitulado "Renovar o partido e derrotar o antipartido", Diógenes Arruda, principal alvo das críticas, faz uma dura autocrítica do papel que ele desempenhou enquanto dirigente partidário entre 1943 e 1956. Escreveu ele:

> É muito grande e grave minha responsabilidade pessoal nas violações dos princípios do marxismo-leninismo de organização e de direção, nas debilidades e falhas ideológicas do Presidium e do Secretariado, na condução do partido, nos erros de direção e nos reveses do partido, de 1942 até hoje. Lutei, cometi erros e revelei debilidades e, por isto, devo ser criticado e preciso autocriticar-me. Estou decidido a livrar-me das ideias incorretas e dos maus hábitos, a transformar-me e renovar-me, pois será assim – e somente assim – que poderei servir bem o partido, na fase nova que está aberta para seu fortalecimento e consolidação.

Em janeiro de 1957 saiu o primeiro artigo de João Amazonas, "As massas, o indivíduo e a História". No artigo ele combate a ideia espontaneista exposta pela oposição interna. Segundo ele a afirmação de que a História é feita pelas massas não deve conduzir à falsa ideia de que os indivíduos não desempenham nenhum papel. Era preciso não confundir "o culto à personalidade com a negação da personalidade, dos chefes, dos dirigentes". Critica aqueles que acreditam ser "necessário atacar rudemente os dirigentes para mostrar que estão rompendo com o culto (à personalidade)". No meio do turbilhão ele reafirmou o papel de Stálin para os comunistas: "Stálin foi um dos mais eminentes marxistas de sua época e o maior revolucionário da Rússia, depois de Lênin (...) É necessário, portanto, apreciar com equilíbrio a personalidade de Stálin e o papel que teve na História". E concluiu: "teve muito mais lados positivos, como revolucionário e dirigente do partido, do que lados negativos". No mês seguinte saiu o artigo "Salvaguardar a unidade do partido, primeiro dever do comunista".

Neste processo surgiu uma corrente interna extremamente crítica à história e à prática do movimento comunista internacional e brasileiro. Ela chegava mesmo a aventar a necessidade da dissolução do Partido Comunista e sua transformação num partido nacionalista de tipo social-democrata, por isso foi chamado de liquidacionista. O principal expoente dessa corrente era o veterano dirigente e ex-líder tenentista Agildo Barata.

Somente em novembro Prestes publicou um artigo delimitando a abrangência do debate. Escreveu ele: "A discussão no partido, ampla e

livre como a que iniciamos, deve, pois, basear-se em princípios. Não podemos de forma alguma reconhecer a quem quer que seja o direito de propagar no partido as ideias do inimigo de classe". Os princípios para ele eram: o internacionalismo proletário, a defesa do marxismo-leninismo e do partido. Em fevereiro de 1957 os redatores do jornal *Voz Operária* foram demitidos.

Nesse período a crise no interior da direção do PCUS continuava se agravando. Em junho de 1957, num verdadeiro golpe palaciano, Krushov destituiu do Presidium e, depois do Comitê Central, Malenkov Kaganovich e Molotov. Esses antigos dirigentes comunistas seriam acusados de stalinistas e de formar um grupo antipartido. João Amazonas estava na URSS quando este fato aconteceu. Num depoimento feito posteriormente, afirmou que pode observar o espanto e a tristeza de vários comunistas soviéticos diante das graves acusações dirigidas contra dirigentes históricos como Molotov. Segundo ele, muitos choraram ao receber a notícia de sua destituição.

No mês seguinte o jornal *Voz Operária* publicou o documento do PCUS "Resolução do Comitê Central do PCUS sobre o grupo dogmático e sectário" e o artigo "A lição dos acontecimentos do PCUS", comentando o documento soviético e suas implicações na ação dos comunistas brasileiros. Neste último se afirmava:

> Defendendo a unidade do partido e os princípios do marxismo-leninismo contra os intentos fracionistas e revisionistas, os comunistas brasileiros devem empenhar-se simultaneamente numa luta sem quartel contra os nefastos erros dogmáticos, sectários e burocráticos, e aprofundar com firmeza, sem vacilações e sem temores, o processo autocrítico iniciado após o XX congresso do PCUS.

Essa era uma sinalização interna para aqueles que eram críticos das resoluções aprovadas naquele congresso.

Em agosto o PCB sentiria o impacto das mudanças políticas e ideológicas ocorridas no PCUS. Na reunião do Comitê Central foram tomadas duas decisões, aparentemente contraditórias. Decidiu-se pela expulsão de Agildo Barata, acusado de desvio de direita, e pela substituição dos nomes de Diógenes Arruda, João Amazonas, Maurício Grabois,

Sérgio Holmos da Comissão Executiva Nacional do partido. Para seus lugares foram promovidos Giocondo Dias, Mário Alves, Ramiro Luchesi e Calil Chade.

Naquela mesma reunião foi criada uma comissão para elaborar um documento que redefinisse a política do PCB. Mas como ela não agradava a Prestes, formou-se outra comissão "ultrassecreta", composta por Giocondo Dias, Jacob Gorender, Mário Alves, Alberto Passos Guimarães e Orestes Timbaúva. Seria o documento aprovado por essa comissão secreta que seria apreciado na reunião do Comitê Central, realizada em março de 1958. João Amazonas e Maurício Grabois foram os únicos a votar contra o documento, que ficou conhecido como "Declaração de Março". Começava, assim, a se definirem nitidamente duas tendências no interior do partido.

A "Declaração" estava impregnada de um otimismo exagerado em relação às benesses que poderia trazer o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Dizia que nas "condições presentes de nosso país, o desenvolvimento capitalista corresponde aos interesses do proletariado e de todo o povo". Como consequência, a burguesia nacional passava a ser vista como uma força revolucionária e aliada do proletariado, apesar de suas vacilações.

Naquela quadra histórica, afirmava o documento, o processo de democratização era "uma tendência permanente" que poderia "superar quaisquer retrocessos e seguir incoercivelmente para diante". Em outra passagem afirmava: "À medida que se desenvolve o capitalismo no país, os partidos políticos brasileiros adquirem um caráter cada vez mais estável e nacional". E concluía que existiria no país a "possibilidade real de conduzir, por formas e meios pacíficos, a revolução anti-imperialista e antifeudal (...) este caminho é o que convém à classe operária e a toda a nação". Opiniões com as quais Amazonas e Grabois decididamente não concordavam.

Depois de destituído do secretariado, João Amazonas foi transferido para o Rio Grande do Sul, onde foi eleito secretário-político do Comitê Estadual. Sobre a sua atuação afirmou o comunista gaúcho Eloy Martins: João Amazonas "foi o dirigente nacional que melhor se comportou, do ponto de vista partidário, durante o tempo que permaneceu no estado, constituindo-se numa exceção, pois dificilmente permaneceram aqui companheiros que não fossem arbitrários e autossuficientes".

O governo Juscelino não conseguiu legalizar o PCB, mas criou novas condições para a atuação dos comunistas. Em março de 1958 foi revogada a ordem de prisão contra Prestes e os demais dirigentes do partido. Amazonas e Edíria aproveitaram da situação de semilegalidade e buscaram regularizar a situação da família. Fizeram o casamento no civil e registraram seus três filhos. Eles se casaram no Rio de Janeiro em abril de 1958.

Sobre esta decisão esclareceu Edíria: "Na realidade, nunca ligamos para essa história de casamento porque não é isso que faz uma união. Mas naquele tempo o filho que não declarava o nome do pai era considerado filho de pai desconhecido ou, então, filho ilegítimo de fulano de tal. Isso para as crianças seria muito ruim na escola".

Aqueles foram dias muito felizes para a família Amazonas. "No nosso casamento", afirmou Edíria, "teve uma festa porque foi uma espécie de despedida, pois íamos mudar para o Rio Grande do Sul." Continuou Edíria: "nós não tínhamos toca-disco. Tínhamos um rádio e nele sintonizávamos um programa de dança. Então ficávamos lá, dançando na varandinha". Na festa estavam Arruda, Grabois e Edson Carneiro, que era primo de Edíria e havia sido testemunha do casamento. A família Amazonas morava então num "chalezinho, com um jardinzinho na frente e nos fundos uma varanda grande" no bairro de Del Castilho, subúrbio do Rio de Janeiro.

Para Edíria aqueles anos representaram uma verdadeira revolução, rompia-se com a vida clandestina:

> Foi uma fase tão boa morar no Rio Grande do Sul, porque eu passei esses anos da ilegalidade de uma forma que parece até mentira. Não se ia a cinema, absolutamente. Eu não ia a nenhuma exposição de arte. Não podia dar as caras na rua (...) Em Porto Alegre havia muitos amigos e uma vida cultural muito intensa. Havia teatro e gente nossa que representava ali. Nessa época eu fiz um curso de pintura com Iberê Camargo (...) Tudo era legal. A célula a que eu pertencia era a de artistas e intelectuais. Dela participava Lila Ripol e outros poetas, pessoas que tocavam na orquestra e nos davam entradas para concertos no Teatro São Pedro. Foi uma beleza de vida nessa época.

As crianças, finalmente, estavam numa boa escola, e o casal Amazonas teve até tranquilidade para fazer um curso de línguas na Aliança Francesa. Edíria, que tinha mais conhecimento da língua, ajudava João em suas dificuldades.

O V Congresso do PCB

As duas tendências opostas que se formavam no interior do partido iriam se enfrentar duramente nos debates preparatórios do V Congresso do PCB. Em abril de 1960 o jornal comunista *Novos Rumos* apresentou o projeto de resolução do Comitê Central que deveria ser objeto de discussão e deliberação por parte do coletivo dos militantes comunistas. A linha política apresentada naquele documento era quase a mesma expressa na Declaração de Março de 1958. Reafirmava a possibilidade da coexistência pacífica entre o bloco socialista e imperialista e a transição pacífica para um novo regime social.

Como de praxe, nestas ocasiões, foi editada uma Tribuna de Debates através da qual os comunistas podiam livremente expressar suas opiniões sobre a linha política partidária proposta. A primeira reação crítica aos documentos apresentados foi o artigo "Duas concepções, duas orientações políticas", escrito por Maurício Grabois.

Referindo-se à Declaração de Março de 1958 afirma que ela "não exprime uma política justa". Ela "exagera a importância do desenvolvimento do capitalismo" e, mesmo, "embeleza o capitalismo". E conclui que "toda orientação estratégica e a linha tática expostas na declaração têm em vista quase exclusivamente os interesses da burguesia, conduzem ao fortalecimento de suas posições políticas, em prejuízo das demais forças revolucionárias". Grabois ainda publicaria os artigos "Quem falsifica? Quem deturpa?", "Uma defesa falsa de uma linha oportunista" e "Não retornar aos erros do passado, nem perseverar nos erros do presente".

No início de junho João Amazonas entrou no debate e publicou o artigo "Uma linha confusa e de direita". Nele afirmava que a nova linha política iniciada em 1958 só poderia "conduzir o proletariado e as massas trabalhadoras a um beco sem saída: ao depositar suas esperanças no desenvolvimento do capitalismo e da burguesia; ao acreditar na possibilidade de reformas profundas e consequentes dentro do regime atual;

ao descrer da necessidade da revolução". Essa seria "uma linha de apologia do capitalismo, de ilusão na burguesia e de subordinação do proletariado aos seus interesses".

A grande contribuição teórica e política oferecida por Amazonas se deu em torno de duas teses hegemônicas entre os comunistas brasileiros. A primeira seria que o desenvolvimento do capitalismo, por si só, traria solução para todos os males do país; a segunda, que sem uma reforma agrária radical e o rompimento com o imperialismo não haveria desenvolvimento econômico. Contrapondo-se às posições oficiais da direção do PCB, Amazonas escreveu:

> É um equívoco pensar que as contradições entre o desenvolvimento do capitalismo e o monopólio da terra sejam antagônicas (...) O capitalismo, seguindo o caminho prussiano, pode se desenvolver no campo conservando o latifúndio. Pode também o capitalismo crescer, subsistindo a dependência do país ao imperialismo (...) Não é o crescimento do capitalismo que leva à independência e às transformações democráticas (...) Isso seria cair na denominada teoria das "forças produtivas".

Amazonas nesse parágrafo introduz, entre os comunistas brasileiros, duas teses revolucionárias: 1ª) o país estaria realizando seu desenvolvimento pela chamada "via prussiana" e, consequentemente, 2ª) o latifúndio e o imperialismo não eram disfuncionais à implantação e desenvolvimento capitalista em nosso país. No final da década de 1950 estas ideias eram pouco ortodoxas.

Amazonas, tendo que dar respostas aos fenômenos que estavam ocorrendo na economia e na sociedade brasileira, recorreu a elaborações de Lênin que, praticamente, haviam sido esquecidas. Para Lênin a revolução burguesa, em seu desenvolvimento histórico concreto, conheceu dois modelos distintos. O primeiro foi o das revoluções denominadas clássicas – como a Revolução Francesa, quando a burguesia dirigiu a luta do conjunto do povo (a pequena burguesia urbana, o proletariado, os camponeses e a pequena nobreza) contra a aristocracia feudal. A sua ação política foi o estopim para a eclosão de uma revolução camponesa que pôs fim aos privilégios feudais e ao latifúndio.

O segundo modelo de revolução burguesa, que Lênin chamou de "via prussiana", engendrou um outro padrão de aliança de classes. Escreveu Lênin:

> O desenvolvimento burguês pode verificar-se tendo à frente as grandes propriedades dos latifúndios, que paulatinamente se tornarão cada vez mais burguesas, que paulatinamente substituirão os métodos feudais de exploração pelos métodos burgueses; e pode verificar-se também, tendo à frente as pequenas explorações camponesas, que, por via revolucionária, extirparão do organismo social a "excrescência" dos latifúndios feudais e, sem eles, desenvolver-se-ão livremente pelo caminho da agricultura capitalista dos granjeiros (...) A estes dois caminhos do desenvolvimento burguês, objetivamente possíveis, chamaríamos de caminho do tipo prussiano e caminho do tipo norte-americano.

O intelectual comunista húngaro Georg Luckács incorporou o conceito e o ampliou para além da resolução das tarefas da revolução burguesa no campo. Referindo-se à "via prussiana", escreveu no seu *O assalto à razão*:

> Para certos setores decisivos da burguesia alemã, especialmente para a Prússia, oferecia-se o caminho mais cômodo do compromisso de classes, que permitia subtrair-se às consequências plebeias extremas da revolução democrático-burguesa e lhe brindava, portanto, com a possibilidade de alcançar seus objetivos econômicos sem a necessidade da revolução, ainda que fosse à custa de renunciar à hegemonia política no novo Estado (...) o pronunciamento de Lênin não deve ser entendido relacionado somente à questão agrária no sentido estrito, e sim estendido a todo o desenvolvimento do capitalismo e à superestrutura política que apresenta a moderna sociedade burguesa na Alemanha.

Amazonas sabia muito bem que a chamada "teoria das forças produtivas" havia sido a principal base teórico-ideológica do reformismo

da social-democracia europeia. Tratava-se, evidentemente, de um desvio economicista que apregoava que o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas, por si, conduziria a humanidade ao socialismo. O socialismo nasceria, assim, espontaneamente das entranhas do próprio capitalismo. Cabia às forças socialistas não atrapalhar esse processo natural. Por este motivo condenaram tão vivamente a revolução socialista na Rússia em outubro de 1917. Ela violava as "leis naturais" da História.

Para Amazonas a realização das "transformações radicais" de que o Brasil necessitava não dependia, simplesmente, do desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Ela dependeria, fundamentalmente, "de fatores subjetivos, da criação da força social capaz de vencer a resistência dos reacionários, o que tem sido difícil de conseguir devido, entre outros fatores, à falta de uma justa orientação política do partido e sua insuficiente ligação com as massas". A tese apresentada pela direção do PCB havia esquecido "quase inteiramente o papel das lutas do proletariado e do povo como o fator fundamental de certas conquistas obtidas". Não havia naquele documento "nenhuma apreciação dessas lutas que eram, no fim das contas, elementos importantíssimos para uma justa compreensão dos fenômenos políticos e mesmo econômicos em desenvolvimento".

Na formulação de Amazonas, a luta de classes assumiria o lugar central. Seria a sua dinâmica que nos possibilitaria entender as particularidades do desenvolvimento capitalista no Brasil e, também, construir um novo projeto transformador assentado nas forças democráticas e populares. Ele resgatava, assim, um elemento essencial do pensamento de Marx e Engels: a história da sociedade humana tem sido até hoje a história da luta de classes.

Amazonas não se furtou da tarefa de fazer um balanço autocrítico da atuação do PC do Brasil entre os anos 1947 e 1956 – período em que ele foi um dos seus principais dirigentes. No artigo "Aspectos inseparáveis da luta revolucionária", escreveu:

> Um dos erros cometidos na época do "Manifesto de Agosto" foi exatamente o de destacar o objetivo e menosprezar a política em curso no país. Tudo era realizado em função da derrubada imediata

> do poder das classes dominantes, à margem da situação concreta então existente. Essa posição levou-nos à abstenção injustificada no pleito eleitoral de 1950. Com o Programa de 1954, embora este representasse um enorme avanço na orientação do partido, insistíamos ainda demasiado no objetivo, não apresentando indicações precisas para fazer frente à situação política. Confundíamos, nele, a estratégia com a tática e, por isso, pregávamos a derrubada imediata do governo e sua substituição pelo governo democrático de libertação nacional. (...) Ao adotar uma nova orientação, em março de 1958, caímos no extremo oposto. Abandonamos o objetivo (...) e ficamos na política do dia a dia, na luta pelas reformas.

Para Amazonas as duas posições são unilaterais e oportunistas – uma oportunista de esquerda e outra oportunista de direita. Por isso elas seriam obstáculos para o avanço da luta dos trabalhadores e para a construção da revolução democrática e popular no Brasil.

Amazonas defendeu a participação ativa nas eleições, pois os comunistas "não eram indiferentes à escolha e à composição dos governos das classes dominantes, pois tinham em conta que estes poderiam apresentar aspectos diferentes, favoráveis ou não, à luta que travavam as correntes progressistas". Os comunistas deveriam apoiar, "em certas circunstâncias", políticos e partidos das classes dominantes. Concluiu ele: "Os acordos e compromissos são inevitáveis na luta revolucionária. Mas isto não pode ser feito de modo a comprometer a independência do partido ou a confundir sua posição com as dos que recebem esse apoio, o que, aliás, tem acontecido muitas vezes".

Portanto, as posições de Amazonas – e de seus camaradas que reorganizariam o PC do Brasil em 1962 – nada tinham de sectárias ou esquerdistas, como nos tentaram fazer crer os defensores da linha que prevaleceu no interior do partido e que o levou a se transformar em Partido Comunista Brasileiro.

O V Congresso do PCB finalmente realizou-se em setembro de 1960. Em um universo de aproximadamente quatrocentos delegados, afirma Amazonas,

> apenas vinte deles foram eleitos com a bandeira revolucionária. Era preciso ter muita coragem e determinação revolucionária para manifestar as ideias contra o rumo que estava sendo indicado pela direção do partido. O plenário em nenhum momento encarou a discussão de forma aberta e democrática, e todas as vezes que algum desses vinte delegados ousava fazer algum pronunciamento, era recebido por vaias, estimuladas pela Mesa.

No plenário estabeleceu-se um choque aberto de opinião entre Amazonas e Prestes. Marcos Antônio Tavares Coelho, presente no congresso, narrou aquele confronto de gigantes:

> Numa das mais dramáticas de suas sessões plenárias, houve um choque aberto e sem sutilezas entre Prestes e Amazonas. Neste conflito, Prestes responsabilizava [Amazonas] pelos grandes erros cometidos, por não o informar sobre o que ocorria no partido. A maioria dos delegados e as demais pessoas presentes optaram pelas posições políticas defendidas pelo primeiro, mas sem endossar suas acusações contra João Amazonas.

Graças ao domínio que tinha sobre a máquina partidária, à influência de Prestes, e ao apoio recebido do PCUS, a corrente reformista ganhou o congresso e conseguiu aprovar as suas teses. O congresso também decidiu pelo afastamento de 12 dos 25 membros efetivos do Comitê Central. Entre os excluídos estavam três dos mais importantes dirigentes comunistas brasileiros: João Amazonas, Diógenes Arruda e Maurício Grabois. Outros militantes excluídos foram Carlos Danielli e Orlando Piotto. Ângelo Arroyo e Carlos Danielli, críticos da linha política aprovada no congresso, foram rebaixados para a suplência. Ainda se mantiveram como titulares no Comitê Central, representando a "ala revolucionária", Sérgio Holmos e Pedro Pomar.

No final da década de 1970 o próprio Luís Carlos Prestes, fora da secretaria-geral do PCB, faria a sua autocrítica:

> O V Congresso, realizado em setembro de 1960, viveu realmente a euforia do liberalismo vigente na época. E um dos primeiros indícios desses novos tempos era a luta pela legalização do partido. Para tentar o registro eleitoral, o V Congresso aprovou a mudança do nome do partido, passando de Partido Comunista do Brasil para Partido Comunista Brasileiro.

Ele assim reconhece que a mudança na linha política e do nome da agremiação estavam ligados à "euforia do liberalismo" predominante no PCB. Sobre a Declaração de Março de 1958 afirmaria Prestes:

> É o documento que faz a crítica das posições esquerdistas anteriores e toma uma posição que acho bastante direitista (...). O documento foi criticado e melhorado no V Congresso, mas continuou marcado por muitas ilusões sobre o capitalismo, refletindo nossa incompreensão total da realidade brasileira. Na ânsia de criticar os erros de esquerda, acabamos caindo, entre 56 e 60, em posições liberais e direitistas. (...) Nós saímos de posição esquerdista para cair no desenvolvimentismo do Iseb.

Amazonas ainda dirigia o Partido Comunista no Rio Grande do Sul durante a campanha eleitoral de 1960. O PCB havia decidido apoiar a candidatura do marechal nacionalista Henrique Teixeira Lott para a presidência. Mas o grande vencedor foi Jânio Quadros. Sete meses depois ele renunciou ao cargo, colocando o país diante de uma grave crise político-institucional.

A UDN e a direita militar tentam impedir a posse de João Goulart, que era o vice-presidente. Teve início um amplo e radicalizado movimento de resistência democrática, encabeçada pelo governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, com o apoio do comandante do III Exército, do governador de Goiás, Mauro Borges, do prefeito de Recife, Miguel Arraes, e da Frente Parlamentar Nacionalista, com cem deputados. Papel destacado teve também a UNE, presidida então por Aldo Arantes.

João Amazonas, como principal dirigente comunista no estado, desempenharia um importante papel durante esse processo de luta pela

posse de Jango. Organizou batalhões de trabalhadores para defender a legalidade democrática, ameaçada pelos golpistas de direita. Afirmou Amazonas:

> O Brizola tinha organizado a resistência democrática, a luta pela legalidade. Nós tomamos uma decisão: vamos organizar batalhões patrióticos. Ocupamos um forte do governo que tinha ali, na Avenida Borges de Medeiros (...) organizamos os batalhões patrióticos por categoria profissional (...) Alguns dias depois, fizemos um desfile. (...) Tudo organizado por nós. Vocês podem imaginar a emoção enorme que a gente sente diante de um troço daquele.

Mas, em setembro, diante do conflito armado iminente, estabelece-se uma solução de compromisso com a adoção do parlamentarismo e a indicação de Tancredo Neves para primeiro-ministro. Isso causa uma frustração nas massas radicalizadas e no próprio Amazonas.

A cisão comunista

Em 11 de agosto de 1961 o jornal *Novos Rumos* publicou um novo programa e estatuto, que, segundo a comissão executiva, deveria ser registrado no Tribunal Superior Eleitoral visando a legalização do partido. Nele alterava-se o nome da organização, que passaria a se chamar Partido Comunista Brasileiro. Segundo Amazonas, o programa e estatuto apresentados eram ainda mais atrasados do que a "Declaração de Março" e as "Resoluções do V Congresso". Dos estatutos, por exemplo, retirava-se qualquer referência ao internacionalismo proletário e ao marxismo-leninismo. Para a corrente revolucionária, isso, na prática, representava a formação de um novo partido. Essa foi a gota d'água para vários militantes e dirigentes do PC do Brasil.

A resposta da corrente revolucionária foi imediata. Enviou uma carta ao Comitê Central, assinada por cem comunistas, criticando os desvios de direita e exigindo que se convocasse um novo congresso. Segundo a carta,

> as mudanças feitas no nome, no programa e nos estatutos (...) objetivam o registro de um novo partido e, por isso, se suprime tudo o que possa ser identificado com o Partido Comunista do Brasil, de tão gloriosas tradições (...) Os militantes (...) não aceitarão que se liquide o velho partido, e a ele permanecerão fiéis, mantendo bem alta a bandeira de suas melhores tradições. (...) A nossa atitude ao enviar essa carta ao Comitê Central é ditada pelo dever de combater a violação das decisões do V Congresso, pelo desejo de assegurar a unidade partidária e salvaguardar a existência do partido como organização política revolucionária de vanguarda da classe operária. (...) Diante da situação criada pelo Comitê Central, a ele nos dirigimos apelando para o espírito de partido de seus membros, no sentido de que acatem as decisões do V Congresso, substituindo os documentos publicados em *Novos Rumos* por outros que se coadunem com as decisões do último congresso, ou então convoquem um congresso extraordinário para resolver sobre a mudança do nome do partido e as modificações no programa e nos estatutos.

Esse documento ficaria conhecido como a "Carta dos 100".

Em setembro o Comitê Regional do Rio Grande do Sul, dirigido por Amazonas, também adotou uma resolução em defesa da convocação de um novo congresso partidário. Nele se afirmava:

> o Comitê Central apresentou ao partido uma versão dos estatutos, para efeito de registro legal, que deixa de proclamar o marxismo-leninismo como base ideológica do partido e a fidelidade ao princípio do internacionalismo proletário, além de modificar o nome e a nomenclatura orgânica do partido (...) apresentou também um programa que (...) não reflete a realidade política nacional dos dias que vivemos e carece de uma clara definição dos verdadeiros objetivos revolucionários que correspondem ao partido marxista-leninista da classe operária. (...) As decisões adotadas pelo Comitê Central podem causar sérios prejuízos à própria unidade orgânica do movimento comunista no Brasil (...) A necessidade de assegurar a unidade do Partido Comunista (...) recomendam a urgente convocação de um Congresso Nacional Extraordinário para o debate das questões apontadas.

Os dissidentes passaram a organizar no Rio de Janeiro a Editora Futuro, visando publicar livros que ajudassem no fortalecimento da sua corrente no debate que vinha ocorrendo no interior do Partido Comunista. A primeira publicação foi *Guerra de guerrilhas*, de Ernesto Che Guevara. Livro que seria censurado pelo ministro da Justiça de João Goulart e recolhido das livrarias.

Em resposta à "Carta dos 100", no final de 1961, a direção do PCB expulsou João Amazonas, Pedro Pomar, Maurício Grabois, Ângelo Arroyo, Carlos Danielli, Calil Chade, José Duarte, Alzira Grabois, Lincoln Oest, Manoel Ferreira, Guido Enders, Walter Martins, Ary Gonçalves entre outros.

Assim, diante da impossibilidade, por vias da democracia partidária, de mudar os rumos que tomava a direção do PCB, os membros da corrente revolucionária resolveram dar o passo decisivo no sentido de romper com os chamados reformistas e reorganizar o Partido Comunista do Brasil. João Amazonas, Grabois e Pomar, como em 1943, estavam à frente desse esforço.

Prestes afirmou posteriormente: "A cisão deixou marcas profundas. Levou pelo menos dez por cento dos militantes do PCB, abrindo caminho para a pulverização da esquerda brasileira, que se acentuaria nos anos seguintes, particularmente após 64." Estimando-se que o PCB possuía cerca de cinco mil militantes quando da realização do V Congresso, é possível projetar que o PC do Brasil tenha incorporado cerca de quinhentos nos primeiros anos de sua reorganização.

No dia 18 de fevereiro de 1962 teve início na Rua do Manifesto, Bairro do Ipiranga, cidade de São Paulo, a V Conferência (extraordinária) do Partido Comunista do Brasil. Participaram delegados de vários estados. Entre eles estavam dirigentes históricos do partido, como João Amazonas, Maurício Grabois, Pedro Pomar, Calil Chade, Lincoln Oest, José Duarte, Carlos Danielli, Ângelo Arroyo e Elza Monnerat. Eram militantes e dirigentes comunistas experientes. Mas isto não tornaria a situação mais fácil para eles.

O Manifesto-Programa, aprovado naquela conferência, apontava os principais responsáveis pela miséria do povo: "a espoliação do Brasil pelo imperialismo, em particular o norte-americano, o monopólio da terra e a crescente concentração de riquezas nas mãos de uma minoria de grandes capitalistas". Por isso, o Partido Comunista do Brasil, que se

orienta pelo marxismo-leninismo e que objetiva o socialismo e o comunismo, considera que, na presente situação, a principal tarefa do povo brasileiro é a luta por um governo revolucionário, inimigo irreconciliável do imperialismo e do latifúndio, promotor de liberdades, cultura e bem-estar para as massas.

Amazonas relata as dificuldades encontradas durante o processo de reorganização partidária:

> Naquela época, mesmo entre os que se opunham ao reformismo, levantaram-se objeções à reorganização do partido. Tais objeções se baseavam fundamentalmente em dois argumentos. O primeiro consistia na afirmação de que o grupo de Prestes controlava a máquina partidária, detinha seu patrimônio e exercia influência em importantes organizações de massas. O segundo se estribava na consideração de que Prestes e seus adeptos poderiam corrigir sua orientação, abandonando o revisionismo e adotando uma linha revolucionária. Deste modo, os que faziam estas objeções diziam ser inviável a reorganização do partido. Nenhuma das objeções mostrou ter razão de ser.

Para João, a Conferência de 1962

> representou a continuidade do velho Partido Comunista do Brasil, fundado em 1922. O povo brasileiro, em especial o proletariado, pode contar com o partido na luta decisiva pela transformação da sociedade. O período em que se deu a reorganização do PC do Brasil foi marcado pela atitude corajosa e revolucionária dos militantes que empreenderam profunda luta teórica e grande ação política em defesa do partido e dos princípios do marxismo-leninismo. Representou, ao mesmo tempo, a tomada de consciência de que o movimento revolucionário corria sério risco, agora não mais de fora pela ação das forças da reação, mas de dentro.

Foram muitos os que afirmaram que essa pequena organização não teria futuro e que essa teria sido uma obra de loucos. A conjuntura, amplamente favorável à proliferação de ilusões reformistas, parecia confirmar essas opiniões.

Uma vida difícil

A decisão de romper com o PCB levou uma modificação significativa à vida daqueles dirigentes comunistas. Afinal, todos eram "profissionais do partido" há alguns anos e mesmo décadas. Precisavam refazer suas vidas. Sobreviver para continuar sua ação revolucionária. Eles passaram por grandes dificuldades financeiras, conforme relata Edíria:

> Passamos a viver numa dureza completa. Chegou o natal e não tínhamos mais como comprar brinquedos para as crianças e, então, um amigo nosso, o Macedo, um dos intelectuais do partido, fez uma festa na casa dele e distribuiu presentinhos para as crianças. Nós ficamos muito emocionados, porque nós não tínhamos nada mesmo.

A situação insustentável em Porto Alegre e as necessidades impostas pela reorganização do partido levaram a que Amazonas tivesse que voltar para o Rio de Janeiro ou São Paulo. Declara Edíria:

> Aquela era uma época de muito idealismo. A gente tinha muito amor pelo que fazia, acreditava na revolução, achava que as coisas iam mudar logo. Nós saímos de Porto Alegre sem nada. Tínhamos uns móveis, pouca coisa. Um companheiro do partido tinha uma espécie de brechó, que vendia móveis usados. Ele comprou os nossos de favor e fomos inicialmente para o Rio de Janeiro com aquele dinheiro.

Edíria e seus filhos voltaram para o Rio e depois foram para a Bahia, esperando as coisas se acertarem em São Paulo. Narra Edíria: "Então, fui para a casa de minha antiga babá, da Bahia, que depois se casou e foi morar no Rio de Janeiro. Escrevi para meu pai para explicar que estava em uma situação difícil e ele mandou passagens de avião para mim e as crianças. (...) Fiquei lá uns dois meses". Na volta da Bahia para São Paulo, de passagem pelo Rio de Janeiro, o casal ainda desfrutaria de alguns momentos felizes.

> Isso ocorreu pouco antes do carnaval. Então, os bancários tinham dado uma festa de grito de carnaval naquela mesma noite em que eu tinha chegado. Ele se arrumou e fomos dançar. Para você ver como ele era pé de valsa. Também foi a última vez em que ele foi a uma festa. Desde então não teve mais oportunidade. Dançamos até bem tarde.

Através de Pedro Pomar, João Amazonas conseguiu alugar a preço simbólico um apartamento na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, que pertencia ao médico Jaime Grabois, irmão de Maurício. Arranjado um novo lar, Amazonas escreve para Edíria e ela volta para São Paulo.

As coisas ainda não estavam resolvidas. Tinham o apartamento, mas nem ao menos tinham conseguido os móveis. "Quando chegamos aqui, no apartamento não tinha nem cama. O que o Jaime deixou era uma estante e uma mesa sem as cadeiras. Nós nos sentávamos em caixotes", desabafa Edíria. Além disso, eles precisavam se vestir e comer.

Edíria, aproveitando os seus conhecimentos de artista plástica, conseguiu emprego de estilista numa confecção paulista. Era um salário razoável que lhe permitiria sustentar a família enquanto Amazonas se envolvia de corpo e alma na reorganização do PC do Brasil. Pouco tempo depois Edíria conseguiria um emprego no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Inep), dirigido pelo educador Anísio Teixeira, que funcionava na Faculdade de Educação da USP.

Naqueles anos, antes do golpe militar, João vivia entre São Paulo e Rio de Janeiro, pois as sedes do jornal *A Classe Operária* e da editora ficavam no Rio. Nos tempos livres – que não eram muitos – ele levava as crianças ao Ibirapuera para andarem de patins.

Os primeiros anos da reorganização

Poucos meses depois da reorganização, a direção do PC do Brasil foi convidada para participar das festividades do 1º de Maio em Havana. Foram os funcionários da embaixada cubana no Brasil, por intermédio das Ligas Camponesas, que forneceram as passagens de João Amazonas e Maurício Grabois.

Numa entrevista dada ao jornal *Pasquim*, ainda no exílio, João Amazonas afirmou:

> Uma das nossas preocupações em 1962 era explicar ao movimento comunista mundial os motivos que tinham levado à ruptura com o PCB. Foi, portanto, positivo quando recebemos convite para visitar Cuba, nas festividades do 1º de Maio. Fomos, Grabois e eu, e eles nos deram as passagens. Cuba, na ocasião, refletia todo o entusiasmo pela revolução vitoriosa (...) Assistimos ao grande desfile, com Fidel falando às massas, fizemos contatos com diversas delegações (...) Mas o nosso objetivo era poder conversar com Fidel, o que conseguimos, apesar de por poucos minutos.

Esse foi um momento decisivo para a afirmação do PCdoB diante do movimento comunista mundial. Até então os partidos comunistas ligados à URSS se recusavam a receber representantes do PCdoB, nem mesmo para explicar as razões no racha ocorrido no Brasil. E Cuba abriu as portas.

Quando Amazonas e Grabois voltaram de Cuba, realizaram palestras e escreveram inúmeros artigos sobre a pequena ilha revolucionária. Em julho *A Classe Operária* publicou o artigo de Amazonas "A verdade sobre Cuba" e em outubro "Uma perspectiva nova". Em meio a esse movimento de divulgação da revolução cubana houve um novo choque entre Prestes e Amazonas. A razão foi o súbito cancelamento da cessão do auditório do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo para mais uma palestra de Amazonas. *A Classe Operária* acusou Prestes de usar sua influência para impedir que ela se realizasse. A palestra intitulada "A revolução cubana e o futuro das Américas" acabou sendo proferida na sede do Partido Socialista Brasileiro.

Foi em Cuba que os dirigentes do PC do Brasil receberam o primeiro convite oficial para visitar a Albânia. Este pequeno país desde o XX Congresso estava às turras com Krushov. Na primeira delegação que visitou aquele país estavam Pedro Pomar e Consueto Calado. Mais tarde José Duarte visitaria a Coreia do Norte.

Em 14 de julho de 1963 o Comitê Central do PCUS publicou uma carta-aberta contra a direção do PC chinês acusando-a de apoiar grupos

que "atuam contra os partidos comunistas dos Estados Unidos, Brasil, Itália, Bélgica, Austrália e Índia". Nela citava nominalmente os dirigentes comunistas brasileiros João Amazonas e Maurício Grabois, apontando-os como membros de um grupo antipartido.

Em 27 de julho a direção do PC do Brasil respondeu com um contundente documento intitulado "Resposta a Krushov". Nela o PCdoB classificou de mentirosas as acusações de que o PC da China teria fomentado a divisão do movimento comunista brasileiro. Afirmou o documento:

> Quando se iniciou a discussão no Comitê Central do PC do Brasil, os camaradas que posteriormente procuraram reorganizar o partido não conheciam as divergências no movimento comunista mundial. Mais tarde, ao se inteirarem da existência de questões controvertidas, ignoravam sua real profundidade. Somente com a publicação de uma série de artigos no *Diário do Povo* e na *Bandeira Vermelha*, de Pequim, ainda no curso deste ano, puderam os membros do PC do Brasil compreender a exata dimensão das discrepâncias existentes. Puderam, então, constatar que as discordâncias não diziam respeito unicamente aos partidos da China e da União Soviética. Trata-se de luta de significação histórica entre o marxismo-leninismo e o revisionismo contemporâneo.

Se existia um responsável pela cisão era o próprio PCUS e o seu XX Congresso, que aprovou "teses bastante discutíveis" e lançou "confusão a respeito do culto à personalidade, estimulou os oportunistas de todos os matizes e aqueles que combatiam a existência de um partido independente da classe operária, autenticamente revolucionário". Segundo Amazonas, apenas depois da publicação desse documento os dirigentes do PCdoB foram convidados a visitar a China socialista. Mesmo assim em caráter semioficial, pois os comunistas chineses "não tinham perdido as esperanças no outro partido, o PCB".

Participaram dessa primeira delegação Amazonas e Lincoln Oest. Durantes os dias da visita foram recebidos, numa audiência de cerca de três horas, pelo próprio Mao Tsetung e juntos discutiram a situação brasileira e mundial. Mao mostrou interesse em conhecer um pouco

mais sobre as decisões tomadas pelos dirigentes do PCdoB. O clima foi de camaradagem, mas ali já apareceram algumas divergências políticas e teóricas entre os dirigentes dos dois partidos. O líder chinês

> expressou a opinião de que os partidos comunistas têm, em suas fileiras, três alas: uma de direita, outra de centro e outra de esquerda. Para comprovar semelhante afirmação, deu o exemplo da China: "Aqui – disse ele – o PC conta 17 milhões de membros: 5 milhões pertencem à direita, 5 milhões à esquerda e 7 milhões ao centro. Não há – afirmava – nenhum perigo nisto, porque a esquerda se junta com o centro e forma uma grande maioria, neutralizando ou isolando a direita".

Essa opinião de Mao foi apresentada ao Comitê Central e, segundo Amazonas,

> a maioria manifestou-se contrária a essa tese, que importava uma concepção de frente única, de coexistência pacífica de diferentes tendências e linhas no seio do partido, o que é incompatível com os princípios leninistas de organização. Ainda admitindo, no debate de questão concreta, o surgimento de uma divisão daquela natureza nas hostes partidárias, tal divisão só poderia ser momentânea e em torno de uma dada questão, não poderia perdurar nem pôr em risco a unidade do partido.

Naquele momento essa divergência parecia-lhes secundária, tendo em vista a grande unidade política existente em relação à luta contra o imperialismo e o reformismo.

A partir daquelas reuniões e das articulações internacionais feitas pelo PCdoB, João Amazonas se projetou como um dos principais dirigentes de uma nova corrente do movimento comunista internacional, que se opunha ao chamado revisionismo soviético e se intitularia marxista-leninista. Essa corrente teria como referências principais a China e a Albânia.

O esquerdismo tático dos primeiros anos da reorganização

Os primeiros anos de reorganização do PC do Brasil foram marcados por uma luta acirrada contra as ilusões reformistas presentes na esquerda brasileira. No entanto, nesse combate acabaram-se cometendo erros esquerdistas, como eleger o presidente João Goulart alvo privilegiado de suas críticas. Reproduziu-se, assim, o mesmo erro cometido em relação ao segundo governo Vargas. O PCdoB chegou mesmo a se posicionar pela abstenção no plebiscito que visava a restituir os poderes que haviam sido usurpados do presidente na crise política de 1961.

Naquela ocasião o PCdoB já começava a preparar os seus quadros para a luta armada. No dia 29 de março – às vésperas do golpe militar – uma delegação de comunistas brasileiros havia partido para a China para fazer um curso teórico e militar. Após o golpe seguiriam outros grupos.

Em fevereiro de 1964 Amazonas publica em *A Classe Operária* o artigo "O Partido Comunista do Brasil – autêntica vanguarda revolucionária". Nele, afirma que

> o partido se tem mantido fiel a seu programa, tem propagado com persistência a ideia da revolução como a única saída para os problemas brasileiros. Mas isto não basta. Prosseguindo nessa atividade, é indispensável intervir concretamente na vida política. Os comunistas não podem ficar indiferentes a nenhum acontecimento político nem às lutas reivindicatórias das massas. Não podem adotar uma atitude sectária sob o pretexto de defender posições revolucionárias. É preciso ter em conta a concepção leninista de que a revolução é feita pelas massas e não por pequenos grupos delas divorciados. Cabe aos comunistas participar, ativamente, do movimento operário, das lutas camponesas, das ações estudantis e de todas as manifestações populares. Na etapa atual da revolução o PC do Brasil tem a missão de levantar bem alto a bandeira da emancipação nacional e de combater sem tréguas o imperialismo norte-americano, inimigo jurado do povo brasileiro.

No dia 28 de março de 1964, em Niterói, se reunia o Comitê Central do PCdoB para avaliar o quadro nacional e sua tática política de oposição sistemática ao governo Jango. Aprovam um documento intitulado "Nós e o governo Jango", no qual decidia por se manter na oposição, mas se propunha apoiar as reformas de base.

Dois dias depois, em 31 de março, uma conspiração cívico-militar encabeçada pelo marechal Castelo Branco e com apoio do imperialismo norte-americano derrubava o presidente João Goulart e dava início ao longo período de ditadura militar no Brasil.

O PCdoB e o golpe militar

Elza Monnerat afirma que Amazonas e Grabois receberam a notícia do golpe na casa dela e ali permaneceram por cerca de dois dias. Depois se refugiaram em Niterói. Primeiro em casas de militantes e depois em aparelhos alugados pelo partido. As perseguições sucessivas os levaram a mudar para o Rio de Janeiro e, finalmente, para São Paulo.

Imediatamente após o golpe, o jornal *A Classe Operária* foi proibido de circular e sua sede invadida por policiais. Em 3 de abril uma delegação comercial e diplomática chinesa que visitava oficialmente o Brasil foi presa. No inquérito policial militar (IPM) que se instaurou em 24 de abril foram denunciados judicialmente João Amazonas, Lincoln Oest e Maurício Grabois, entre outros. A acusação é que eles haviam se reunido com os comunistas chineses. Amazonas ainda foi envolvido no IPM das Cadernetas de Prestes, processo no qual foi condenado a dois anos de prisão – pena que não cumpriu por estar vivendo clandestinamente.

Em agosto de 1964, a Comissão Executiva do partido, da qual João fazia parte, analisou o golpe militar. O documento critica duramente a política reformista do PCB, que era o maior partido da esquerda brasileira. Afirma o documento: "a 1º de abril, os dirigentes revisionistas sofreram uma decepção. Seus planos e suas teses foram reduzidos a nada." A tese "da revolução pelas reformas redundou em completo malogro". Os comunistas alertam ainda que "o grupo de militares que desfechou o golpe não revela a intenção de entregar o governo nem agora nem depois, em 1967".

O documento também faz uma autocrítica das posições do PCdoB durante o governo Jango:

> Nele também se manifestaram tendências sectárias. Estas consistiram em certa fuga do trabalho de organização de massa, particularmente no movimento sindical, em não dar atenção necessária ao contacto mais estreito com as correntes políticas democráticas, em alguns exageros no combate ao que havia de errôneo na política do Sr. João Goulart. Essas tendências sem dúvida obstaculizaram a maior participação do partido no movimento democrático e antiimperialista e não permitiram que exercesse uma influência mais positiva nesse movimento.

Após o golpe vários grupos ligados ao PCB passam a engrossar o PCdoB. Isso ocorre especialmente no Ceará e Maranhão. Mas esse fenômeno pode ser observado em outros estados, como Minas Gerais. No entanto, a principal vitória do PCdoB foi a integração do Comitê dos Marítimos, encabeçado por José Maria Cavalcante. Esta era uma das categorias operárias mais importantes e que tiveram grande papel nas greves ocorridas nas décadas de 1950 e 1960.

Nesse processo o recém-organizado PCdoB ganharia outro importante reforço com o ingresso de Diógenes Arruda. Ele havia sido, durante os anos de 1943 e 1956, o secretário de organização do partido e o segundo homem na hierarquia partidária. Ele havia sido condenado ao ostracismo após o seu afastamento do Comitê Central (CC) em 1961. Sobre ele, afirmou Amazonas:

> Num primeiro momento, Diógenes Arruda não esteve conosco; mas também não ficou do outro lado. Maurício Grabois e eu, passado algum tempo, fomos à sua casa e dissemos que o lugar dele era no partido. Conversamos e sua fisionomia foi mudando. Na hora que saímos veio caminhando conosco até o ônibus – Arruda já deixava claro que reconstruiria o partido conosco.

A família de Amazonas continuou morando no mesmo apartamento alugado, pois ele tinha "uma aparência bem legal". Esclareceu Edíria: "a pessoa que recebia os aluguéis pensava que eu fosse mulher do Jaime,

o irmão do Maurício". Mas mudou substancialmente a relação da família com João. Ele já não podia ir para casa toda semana ver a esposa e os filhos. Eles passaram a se encontrar na rua, à noite.

> Em 1964 foi um negócio horrível. Não só para mim, como para as crianças também. Para os mais velhos eu contei o que ocorria: "Seu pai não vem porque a polícia está atrás dele por causa da política". Mas para Helena, a menor, não sabia o que dizer, pois ela tinha apenas sete anos de idade. Um dia ela me perguntou: "mãe, você não tem arrependimento de ter se casado com o pai? Ele nem liga para nós". Quando eu estive em contato com ele contei isso. E ele disse: "conte para ela a verdade". Então eu contei e ela compreendeu a situação.

Preparando a guerrilha

Em maio de 1966 o *Diário Oficial da União* publicava o decreto de cassação, por dez anos, dos direitos políticos de João Amazonas. Em junho realizou-se na clandestinidade a VI Conferência Nacional do PCdoB, que aprovou o documento "União dos brasileiros para livrar o país da crise, da ditadura e da ameaça neocolonialista". Ele apregoa a derrubada da ditadura e a constituição de um governo representativo de todas as forças democráticas e patrióticas que convoque uma Assembleia Nacional Constituinte.

Este documento, em grande parte, foi obra de João Amazonas. Além da ampla unidade das forças oposicionistas, ele pregava a necessidade de dar maior atenção ao trabalho no interior do país, visando a construir as condições para a deflagração da luta armada.

Amazonas voltou à China em 1967, quando aquele país vivia o auge da chamada Revolução Cultural. Segundo ele, a delegação brasileira ouviu

> uma longa exposição feita por dirigentes chineses, entre os quais Kang Cheng, membro do Birô Político, a respeito das contribuições que Mao teria dado ao marxismo. Talvez quisessem, indiretamente, convencer-nos a aceitar a fórmula marxismo-leninismo-pensamento de Mao Tsetung.

Mas ele não pôde acompanhar de perto a Revolução Cultural.

> Fiquei muito tempo encerrado num aparelho do partido e, quando consegui sair para uma determinada região, foi mantido o mesmo esquema. "Mas eu quero ver a revolução cultural. Será que eu não posso, por exemplo, sair um dia com a tradutora e um companheiro para ler um pouco os dazibaos?" Cheguei a argumentar que em plena revolução russa Lênin deu autorização ao John Reed para que visse tudo (...). Mas eles não permitiram, dizendo que a situação era distinta.

Enquanto isso, no Brasil começava o deslocamento dos militantes do PCdoB para a região do Araguaia, visando a preparação da guerrilha rural. No natal de 1967 chegava Maurício Grabois, Elza Monnerat e Líbero Giancarlo Castiglia. Logo que Amazonas voltou da China, em julho de 1968, juntou-se aos seus camaradas no Araguaia e, ao lado de Grabois, assumiu a direção da Comissão Militar. Os dois dirigentes, como membros da Executiva do PCdoB, se revezavam nas viagens para participar das reuniões do Comitê Central e para as tarefas de recrutamento para a guerrilha.

Naquele momento o PCB vivia uma grave crise interna. Inúmeros grupos e dirigentes importantes, descontentes com a sua política, considerada reformista, rompem com aquela organização e procuram novos caminhos. Em meio a esse processo de redefinição da esquerda brasileira, no início de 1968, reúnem-se Mário Alves e Jacob Gorender, dissidentes do PCB, e os dirigentes do PCdoB, Amazonas, Grabois e Pomar. Eles discutem a possibilidade de unificação dos dois grupos.

Sobre esse encontro escreveu Gorender: "Travei com ambos discussões cáusticas, mas eram pessoas que estimava e de cuja integridade pessoal nunca duvidei. Apesar do ambiente cordial, a reunião não conduziu a um acordo". Em abril, Mário Alves e Jacob Gorender fundaram o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Entre os 25 delegados que participaram da fundação do PCBR estavam Jover Telles, Armando Frutuoso e Lincoln Bicalho Roque, que logo em seguida iriam se ligar ao PCdoB.

Em maio de 1968 o Comitê Central analisou a intensificação da luta de classes que ocorria em todo o mundo e a ascensão do movimento de massas no Brasil – os meses de março, abril e maio registraram lutas populares em nível nunca alcançado desde o golpe de 1964. Manifestações no Rio de Janeiro, Brasília, Goiânia, Fortaleza, Belo Horizonte, Curitiba e em outras cidades eram reprimidas com violência pelo Exército. Greve de cerca de vinte mil metalúrgicos em Minas. Protestos no 1º de Maio, em São Paulo, que fizeram o governador Abreu Sodré fugir do palanque na Praça da Sé. Em 1968 temos também a greve operária de Osasco e as grandes manifestações estudantis.

A resposta da ditadura militar para o avanço da luta democrática e popular foi a decretação do Ato Institucional nº 5. Esse foi o golpe dentro do golpe. A repressão contra a oposição recrudesceu e atingiu seu ápice. A tortura, já existente, foi institucionalizada e centenas de militantes de esquerda foram brutalmente assassinados. Isso reforçou na esquerda as posições dos que defendiam a luta armada como única alternativa para se combater um regime cada vez mais brutal.

O casal Amazonas recebeu a notícia sobre a decretação do AI-5 quando estavam juntos num aparelho do partido em São Paulo. Naquele momento eles podiam se dar ao luxo de se encontrar alguns fins de semana. "Não era muito comum isso, mas acontecia", afirmou Edíria. Mas o AI-5 e as necessidades impostas pela montagem da guerrilha do Araguaia – que impunha o mais estrito segredo – levaram Amazonas a se afastar ainda mais de Edíria e seus filhos. Sobre o assunto, relatou Edíria:

> Para falar a verdade, eu nem sabia da existência do Araguaia. Sei que ele desapareceu por uns tempos e não mandava recados. De vez em quando telefonavam para mim. Era a Maria Trindade, ou outra pessoa, que ligava para saber como eu estava e como estavam as crianças. Mas ele marcar encontro como costumava antes, não. Eu fiquei muito chateada. Quando encontrei Maria Trindade eu me queixei a ela: "puxa vida, nunca mais ele me ligou!" E ela disse: "não se preocupe, é porque ele não pode mesmo".

Um dos raros encontros que marcaram deveria ocorrer poucos dias antes do assassinato de Marighella e, coincidentemente, no mesmo lugar da tragédia. A própria Edirla narrou o fato:

> O João tinha marcado um encontro comigo na Alameda Casablanca. Peguei um ônibus, mas nunca saltava no local do encontro, sempre descíamos um ponto antes ou um depois do local. Então, fui saltar, mas não conseguia sair do ônibus, porque tinha tanta gente na minha frente. Eu empurrava pra lá e pra cá e nada. Fui descer depois, bem longe do local previsto. Saltei e pensei: "não vou pela Nove de Julho porque é muito iluminada". Entrei por uma outra rua atrás da praça e fui caminhando. E num certo trecho encontrei com o João, que ia se encontrar comigo. Você veja, o encontro seria na Alameda Casablanca e devia ter muitos policiais ali para pegar o Marighella. E nós escapamos dessa.

A Guerrilha do Araguaia

Entre 1968 e 1972, Amazonas participou ativamente da organização da guerrilha do Araguaia. Ali, segundo ele, manteve estreitas relações "com os homens e mulheres simples do campo e com a juventude entusiasta das cidades que lá foi viver", aprendeu bastante e reforçou ainda mais suas convicções revolucionárias.

> Na área em que eu morava, às margens da Gameleira, começamos a desenvolver formas de trabalho em comum, na plantação de um ou de outro lavrador. O trabalho rendia mais. Ou então fazíamos "mutirão" na roça de algum vizinho doente que não podia aproveitar a época apropriada ao plantio. Essas iniciativas foram saudadas com alegria e entusiasmo pelos moradores locais. Diziam: "Este ano vai ser bom, porque a união está crescendo entre nós". Enfim, vi as massas camponesas no Araguaia como um povo simples e bom, trabalhador, compreensivo, encerrado em seu mundo de horizontes de vida estreitos, porém capaz de criar, pensar, traçar normas de vida respeitáveis. Vi também as massas camponesas – e esta foi a minha observação mais pensada – como um grande po-

> tencial revolucionário a ser mobilizado e posto em ação. Aí se encontra o aliado principal e insubstituível da classe operária. Como dirigentes do Partido Comunista do Brasil, eu, Grabois e Arroyo nos revezávamos constantemente na vinda a São Paulo a fim de cumprir nossos deveres junto à Comissão Executiva e ao Comitê Central.

Dois sobreviventes da guerrilha falaram sobre a vida de Amazonas no Araguaia. O primeiro deles foi Glênio Sá. Escreveu ele:

> Desembarcamos na margem esquerda do rio e caminhamos duas léguas, com as compras nas costas e nova pergunta na cabeça: quem seria o tio Cid, do qual Zeca dizia a todos que éramos sobrinhos? E Osvaldão, do qual ouvimos comentários no próprio barco? (...) Em fins de julho de 70, no início da noite, chegamos finalmente à casa feita de paus e palha, cercada de mato, onde nos aguardavam um velhinho magro e um negrão descomunal, de porte atlético. Os dois estavam armados. Depois vim saber que o velho era João Amazonas e o negrão atlético era o próprio Osvaldão. Após nos servirem uma comida muito gostosa, cozida em fogo de lenha, fizeram uma exposição sobre a nossa vida a partir de agora, a importância da nova tarefa e os cuidados no relacionamento com os moradores da região, nossos vizinhos.

No seu depoimento, Glênio narra a dureza da integração ao trabalho no campo e a postura do velho Cid, nome de guerra do dirigente João Amazonas:

> A vida do povo da floresta é muito dura. Na roça, além da derriba e da juquira, tem a coivara (limpeza inicial para preparar o solo para receber as sementes). Depois tem a plantação em si, a manutenção da limpeza em torno dos pés, a colheita, o armazenamento e o transporte, que é muito difícil nessa área. Isso tudo sem falar nos cuidados para que os insetos e os macacos não destruam a plantação. Os macacos usam um sistema de vigilância e retirada organizada. As formigas, aos milhões, atacam a plantação e voltam para

> o formigueiro carregando pedaços de folhas muitas vezes maiores que elas. (...) Além da roça, um trabalho muito duro é o do corte da castanha-do-pará. Tem o perigo mortal da queda dos ouriços (frutos de casca dura); a dificuldade em carregar o paneiro (espécie de mochila aberta na parte de cima, feita de fibras vegetais), cheio de ouriços, descendo as encostas enlamaçadas; a complicação de quebrar os ouriços para retirar as castanhas; o trabalho de lavagem e seleção das castanhas e o transporte até os centros de compra etc. (...) quando (tio Cid) chegava da cidade, participava de todas as atividades, apesar da idade, e ficava bravo quando se sentia protegido.

Glênio relembrou também momentos de alegria e de esperança:

> No dia 31 de dezembro (de 1971) estavam todos no castanhal do Ferreira, inclusive o tio Cid. A programação começou logo cedo com a preparação de uma emboscada simulada, no caminho que ia para a nossa casa na Gameleira. O local tinha chamado a atenção do nosso comandante. O resultado dessa emboscada foi um veado mateiro morto por Osvaldão para a nossa festa, que ia ter também polenta, feijão, arroz, carne de paca, caititu, palmito de babaçu e muito leite de castanha-do-pará. Entramos no local da nossa festa, o Osvaldão na frente com o mateiro sobre os ombros, em fila indiana, cantando a Internacional. Foi emocionante. Tio Cid, quando ouviu o hino dos proletários saindo de dentro da floresta cantado por um bando de homens armados virou um menino traquinas, saltando no terreiro da casa. Neste dia tivemos de tudo: jogo de vôlei, música, poesias e teatro. De bebida, a sembereba de bacaba regando aquela comilança. A noite estava enluarada e ficamos conversando, animados. Cinco minutos para a meia-noite nos perfilamos com as armas empunhadas e saudamos a chegada do ano novo com tiros para o alto. Éramos vinte pessoas.

O segundo depoimento seria de José Genoíno Neto:

> A terrinha tinha sido comprada por cinquenta cruzeiros pelo Osvaldão. Para todos os efeitos, o direito de posse era dele, eu era "sócio" e "sobrinho" daquele velhinho que estava lá. Esse velhinho, que depois eu soube que era o João Amazonas de Souza Pedroso, pegou o calendariozinho, tirou a folhinha e disse: "Guarda isso contigo". Era 26 de julho, data da revolução cubana.

O seu destacamento começou com cinco pessoas – Genoíno, Osvaldão, Bronca, Glênio Sá e João Amazonas. Continua ele:

> As atividades desses quatro eram desbravar a região, começar o trabalho na roça, se relacionar com a população, com muito cuidado e jeito, andar na mata, caçar, percorrer a região. Não havia ainda uma atividade militar sistematizada; estavam se criando condições, lá na Gameleira, para vir mais gente e – aí sim – formar um destacamento, uma unidade militar.

Num depoimento Amazonas falou um pouco sobre os guerrilheiros do Araguaia:

> Quantas vezes admiramos o esforço exitoso do médico Haas Sobrinho, cortando e transportando folhas de palmeiras para cobrir nossas palhoças, inventando móveis com troncos caídos na mata, semeando o chão e preocupando-se em estudar os tipos de enfermidades comuns nessa área e a maneira de curá-las! Tudo isso sem ostentação, como se estivesse no seu próprio meio. Comovia-nos a disposição do engenheiro Lúcio Petit, fazendo trabalho de tropeiro com perfeição, conduzindo, às vezes dentro da noite, burros com cargas levadas da beira do rio para o local onde habitava, dez-doze léguas distante. Entusiasmava-nos a aprendizagem multifacética do André Grabois, que ao chegar ao Araguaia repetia um tanto desolado: "eu não sei fazer nada",

> e que, em pouco tempo, converteu-se em trabalhador exemplar, inteligente e criativo. Impressionava-nos a capacidade dirigente do metalúrgico Giancarlo Castiglia, que se tornou, à frente do pequeno negócio da Faveira, com seus 26 anos de idade, uma pessoa muito respeitada na região; sabia resolver com seriedade todos os problemas que ali surgiam. Apreciamos a tenacidade de Helenira, da Sônia, da Tuca, da Sueli, da Dina, da Jana e da Maria Célia, da Valquíria e da Dinaelsa e de outras companheiras e companheiros que foram para a selva e demonstraram tão alta capacidade de adaptação e de contato fraternal com os moradores locais. Pude compreender melhor, vendo os progressos que faziam, a força do ideal revolucionário. No Araguaia encontravam-se jovens de diferentes formações: operários, camponeses, bancários, enfermeiras, médicos, engenheiros, geólogos e, principalmente, estudantes universitários. Tinham a seu favor o conhecimento da região e a ampla relação com a população local. Enfrentavam, porém, tremenda desigualdade no que diz respeito ao armamento, em contraste com as armas sofisticadas das Forças Armadas. Essa luta era a luta de cem contra vinte mil. Jovens, homens e mulheres, e aqui rendo minha homenagem às mulheres, que não foram poucas e que foram capazes de se igualar aos homens e, às vezes, até ultrapassá-los em heroísmo e bravura.

Nas selvas do Araguaia, João Amazonas e Maurício Grabois se envolveram também na tarefa de escrever um breve balanço dos cinquenta anos do Partido Comunista do Brasil. Esse informe seria apresentado na reunião que comemoraria esse importante acontecimento. No final de fevereiro de 1972, juntamente com Elza Monnerat, Amazonas deixou o Araguaia levando consigo o documento "Cinquenta anos de luta". Seguindo o critério de revezamento estabelecido entre os membros do secretariado, os dois deveriam participar da reunião do Comitê Central. Grabois e Arroyo, por sua vez, deveriam permanecer na região. O que Amazonas e Elza não sabiam é que nunca mais veriam Grabois e aqueles jovens e abnegados guerrilheiros.

Quando acabou a reunião do Comitê Central, Amazonas e Elza retornaram para o sul do Pará. Amazonas narra o que aconteceu então:

> Deviamos voltar precisamente no dia 14 de abril. O ataque (das Forças Armadas aos moradores do Araguaia) foi no dia 12, e não sabíamos. A Elza viajou antes de mim, pois eu tinha contraído, com a extração de um dente, grave infecção bucal. Saí de São Paulo na data combinada. Ao chegar a Anápolis, comprei imediatamente passagem para o ônibus que sairia às 19h30 rumo ao Araguaia. Já tinha deixado a estação rodoviária quando me lembrei de comprar uns folhetos de literatura de cordel, vendidos na livraria da estação. Com surpresa vi, casualmente, que a Elza ali se encontrava. Tinha escapado de ser detida em Marabá e retornou imediatamente para dar-me o aviso. Digo casualmente porque, se não me ocorresse comprar os folhetos, não a teria encontrado. Ela não sabia da saída do ônibus de 19h30. Retornando a São Paulo, tomamos providências para rearticular o contato com os camaradas da mata, o que demorou um pouco. Logo que esse contato foi restabelecido, iniciei os preparativos para retornar ao Araguaia. Viajaria juntamente com a Criméia, que de lá tinha vindo por motivos de saúde. Acertáramos a data do retorno, que seria em abril/maio de 1973. Acontece que a Criméia foi presa nos últimos dias de dezembro de 1972. Essa prisão tornou irrealizáveis, de imediato, os nossos planos. E mais tarde o desenvolvimento da luta já não aconselhava a minha volta.

Assim os caminhos de sua reintegração à guerrilha estavam fechados.

A guerrilha foi dizimada no início de 1974. No natal do ano anterior a Comissão Militar havia caído, e seu comandante, Maurício Grabois, assassinado. Fazendo um balanço daquela experiência, Amazonas afirmou:

> Foi um movimento intimamente ligado à população camponesa, pobre e sofrida da região. Resistiu por três anos e é uma página gloriosa das lutas do nosso povo. As Forças Armadas atuaram no Araguaia como bárbaros. Cometeram crimes imperdoáveis. Degolaram guerrilheiros, expuseram corpos mutilados nas vilas e nas cidades para atemorizar a população. Violaram as próprias leis de guerra. Mataram prisioneiros indefesos. Torturaram e muitos dos torturados enlouqueceram (...). Todos estavam decididos a lutar, e

a morrer se necessário, em defesa da liberdade. Inclusive as nossas companheiras, jovens que abandonaram famílias, namorados e estudos para participar desse sonho. Lutaram de igual para igual, deixando para a posteridade a prova do valor da mulher brasileira.

A queda da Lapa

A eclosão da guerrilha levou a um aumento, sem precedente, das perseguições aos dirigentes do PCdoB. Entre o final de 1972 e início de 1973 foram presos, barbaramente torturados e assassinados três membros efetivos do Comitê Central: Carlos Danielli, Lincoln Oest e Luís Guilhardini, e o candidato a membro do CC Lincoln Bicalho Roque.

Após a derrota da Guerrilha do Araguaia, João Amazonas colaborou na redação de dois importantes documentos que visavam adequar a tática do partido à nova fase que vivia a política brasileira, com o início da chamada "abertura" e a fragorosa derrota eleitoral do regime em 1974. O primeiro deles foi "Levar adiante e até o fim a luta contra a ditadura", mais conhecido como "Mensagem aos brasileiros", lançado em janeiro de 1975. Escreveu Amazonas: "Esse regime precisa ser liquidado e não aprimorado; derrubado e não ajeitado ou adaptado às circunstâncias". Para aglutinar as forças oposicionistas contra a ditadura, propõe três grandes bandeiras políticas: "a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte livremente eleita, a abolição de todos os atos e leis de exceção, e anistia geral". O segundo documento foi "Conquistar a liberdade política, alcançar uma democracia popular", divulgado em maio de 1976.

Através desses documentos o PCdoB entrou em uma outra fase e passou a colocar em segundo plano a luta armada, especialmente a tese do cerco da cidade pelo campo, expressa no documento "Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil", de 1969.

Nas cidades, o massacre da comissão de organização, ocorrido em 1972 e 1973, foi apenas o primeiro ato da operação visando eliminar a direção do partido que promovia a Guerrilha do Araguaia. Na manhã do dia 16 de dezembro de 1976 desenrolou-se o último ato da tragédia arquitetada pelo governo militar. A casa na qual havia se realizado uma reunião do Comitê Central foi cercada e metralhada pela repressão. Neste dia foram friamente assassinados Ângelo Arroyo e Pedro Pomar. Eles es-

tavam desarmados e não foi lhes dada nenhuma chance de defesa. Nessa operação morreria sob torturas João Batista Drummond. Cerca de uma dezena de dirigentes comunistas também foram presos e torturados.

Quando da Chacina da Lapa, João Amazonas estava representando o partido no exterior e foi na China que recebeu a notícia do trágico acontecimento. Essa viagem o salvou de uma morte certa. A operação tinha como um dos objetivos a eliminação física do principal dirigente do PCdoB. Em entrevista à revista *IstoÉ*, o general Dilermando Monteiro, então comandante do II Exército, afirmou:

> Nós descobrimos que naquele dia iria haver uma reunião em tal lugar, com a presença de tais e tais elementos, e aí fomos um pouco embromados, porque constava para nós que o João Amazonas estaria presente e o mesmo estava na Albânia, mas para nós ele estaria presente naquela reunião.

No dia 1º de outubro de 1976 ocorreu o último encontro entre os dois grandes amigos, João Amazonas e Pedro Pomar. João narrou o encontro e a dor representada pela perda daquele camarada: "Eu ia viajar e conversamos longamente, até altas horas da madrugada. Pomar não deveria estar presente à reunião da Lapa. Mas a doença de sua mulher Catharina, desenganada pelos médicos, levou-o a desistir da viagem à Albânia".

Essa viagem teria sérias implicações na vida do PCdoB e no movimento comunista internacional. Foi durante o congresso do PTA, realizado em novembro de 1976, que teve lugar uma reunião de partidos comunistas marxista-leninistas latino-americanos, ligados à dissidência sino-albanesa. A declaração conjunta aprovada dizia: "A luta pela libertação dirige-se contra as duas superpotências imperialistas. Se é certo que o inimigo principal varia de acordo com as distintas zonas do mundo, seria um grande erro, nestas circunstâncias, descuidar da ameaça que representa a outra superpotência, aliar-se a uma delas para combater a outra".

Essas eram críticas, embora não explícitas, às posições que vinham sendo defendidas pelo Partido Comunista da China, que começava a esboçar a "Teoria dos três mundos" e defender uma tática de aliança com os Estados Unidos contra a URSS, considerada o principal inimigo a ser derrotado.

Amazonas lembrou que alguns meses antes, em fevereiro, um documento do PCdoB intitulado "Um engodo à defesa do Atlântico Sul" tinha como alvo o projetado Pacto do Atlântico Sul – defendido pelos governos dos EUA e da China. Ali já se afirmava: "Entre os dois (EUA e URSS) é difícil distinguir qual o menos perigoso ou o menos rapace. (...) Aliar-se a um deles precisamente ao que mais nos espolia, para combater o outro, também espoliador, seria uma verdadeira calamidade". Ou seja, a discordância com algumas opiniões chinesas antecedia em meses a reunião ocorrida em Tirana.

Diante do impasse, Amazonas foi convidado a fazer nova visita à China e ali apresentar os pontos de vista do PCdoB sobre a situação internacional, especialmente sobre a "Teoria dos três mundos" e o papel do imperialismo norte-americano. As opiniões dos dois partidos eram bastante diferentes. O resultado deste encontro foi um crescente distanciamento entre essas duas organizações revolucionárias. A partir de então o PCdoB reduziria suas relações internacionais à Albânia socialista e aos partidos marxistas a ela vinculados. Isso representaria certo isolamento político.

Não podendo voltar ao Brasil, Amazonas estabeleceu-se na França. No exílio foi constatado que ele padecia de uma doença grave. Preocupada, Edíria foi visitá-lo e resolveu ficar definitivamente na França.

> Tirei minha licença-prêmio e fui com meu filho João Carlos para Portugal. De Portugal a Madri (...). Tudo para despistar e não ir direto para Paris. Chegamos à véspera do dia em que eu deveria me encontrar com ele. (...) Ele foi me esperar, mas andava se arrastando, estava muito mal. Fez alguns exames. Inclusive, foi o pessoal da Albânia que conseguiu médicos. Não foi apenas um médico a dizer que ele estava com câncer. Ele foi a diversos médicos e todos disseram que ele tinha um problema. Então, pensei: "não vou deixar ele aqui sozinho". Os meus filhos estavam criados (...) "Então o meu papel de mãe acabou, agora vou ficar com você", falei para o João. Ele não queria, mas eu fiquei com ele.

Um dos médicos que eles consultaram chegou a afirmar que Amazonas "não iria durar seis meses". Edíria ficou furiosa e disse: "Eles trouxeram os exames para o senhor dar sua opinião e não para dizer quanto tempo ele vai durar". Os tratamentos iriam curá-lo, embora o tivessem deixado bastante debilitado fisicamente. Mas João enfiara na cabeça que não tivera nada, tudo havia sido um erro médico. Neste caso um erro de vários e renomados médicos, de vários países europeus.

Mesmo na França, Amazonas vivia clandestino, com identidade falsa. "Ninguém sabia que o João estava lá", testemunhou Edíria, "o Arruda é que tinha contato com os brasileiros que estavam lá. O nome do João nessa época era Mr. Pereira. Muita gente pensava que ele morava na Albânia."

A segurança ainda era necessária, pois a polícia política brasileira mantinha sob vigilância os líderes oposicionistas no exterior. Edíria conta um caso que aconteceu com a família Amazonas em Paris:

> Uma vez fomos seguidos por dois homens. Nós sabíamos que eram dois policiais brasileiros. Eles nos seguiram no metrô (...) Nós estávamos levando a Zélia, que estava grávida, para visitar o pai. Fomos ao aeroporto levá-la de volta. Chegando lá vimos dois homens que bem pareciam brasileiros, um branco e outro negro. O negro vestia uma roupa que nenhum negro francês usaria. Via-se que era uma pessoa que havia comprado aquela roupa para viajar. E eles ficaram nos olhando, no aeroporto. Então, tomamos o trem. A certa altura da viagem percebemos que eles estavam no mesmo trem do metrô. Então, ameaçamos saltar numa estação. Fomos até a porta e eles também. O João Carlos saltou, e eles saltaram. Nós gritamos "volta" e ele voltou. As portas se fecharam e eles ficaram para fora (...) Naquele tempo havia a Operação Condor. Então nós continuamos no trem e saltamos em outra estação.

Uma nova reorganização do partido

O PCdoB desde a "queda da Lapa", na prática, ficara acéfalo. Da direção sobrevivente, uma parte estava presa e outra no exílio. Os poucos que ainda estavam livres no país se encontravam completamente desarticulados. A tarefa de reorganização partidária novamente se colocava diante dos comunistas brasileiros.

Amazonas e Arruda, agora vivendo no exterior, tiveram papel importante neste terceiro processo de reorganização. Ao lado de Dyneas Aguiar e Renato Rabelo levaram o árduo e perigoso trabalho de retomar contato com os dirigentes e militantes clandestinos que atuavam no Brasil. Em menos de dois anos, parte do trabalho já estava concluído. Isso permitiu que, por proposta de Arruda, fosse convocada uma conferência. Por razões de segurança ela ocorreu fora do país.

A VII Conferência Nacional começou no final de 1978 e foi concluída em meados do ano seguinte na pequena Albânia socialista, visto que a anistia ainda não havia sido aprovada e existiam riscos para seus delegados se a conferência ocorresse no Brasil.

O centro da tática aprovada naquele conclave era "a conquista das mais amplas liberdades políticas" e isto passava pela derrubada do regime militar. As principais consignas aprovadas foram: 1ª) Constituinte livremente eleita, convocada por um governo democrático e provisório; 2ª) abolição total e imediata de todos os atos e leis arbitrárias e 3º) anistia ampla e irrestrita.

O PCdoB propugnava a união das "mais amplas forças políticas e sociais em torno das bandeiras democráticas e populares". Mas dentro dessa ampla frente antiditatorial era preciso fortalecer a oposição popular, transformando-a no "núcleo mais ativo" da frente única. Para isso era necessário desmascarar as manobras continuístas do governo e as tentativas de conciliação promovidas por setores da oposição liberal e pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Com a posse do general João Batista Figueiredo na Presidência da República, a palavra "abertura" ganhou força no Brasil. Muitos setores da oposição aceitaram a mão estendida do general-presidente. Ainda no exílio, em março de 1979, Amazonas escreveu o "Manifesto à nação", no qual afirmava: "A conciliação com o governo e com o atual regime é injustificável. Quebra a unidade das forças democráticas e antidita-

toriais. Faz o jogo dos generais em dificuldades". Era preciso ampliar e radicalizar o movimento oposicionista como única forma de dar uma saída mais avançada para a crise da ditadura militar.

Desgastado e sob forte pressão popular, o regime militar estava sendo obrigado a se liberalizar, ainda que lentamente. No final de seu mandato, o general Geisel teve que acabar com a censura prévia e revogar o AI-5. Figueiredo quando eleito prometeu continuar o projeto de abertura lenta, gradual e segura do seu antecessor. Para os generais este processo deveria ter como resultado a implantação de uma democracia restrita, sem nenhuma participação popular.

Depois de anos de luta, a lei de anistia foi aprovada em agosto de 1979. O PCdoB rejeitou o seu caráter parcial e, principalmente, o fato de que ela "anistiava" também os torturadores e assassinos incrustados no regime. Mas, mesmo assim, não deixava de ser uma conquista do povo brasileiro.

Amazonas finalmente pôde regressar ao Brasil. Em 24 de novembro de 1979 desembarcou no Aeroporto do Galeão, no Rio de Janeiro. No dia seguinte uma multidão se concentrou em Congonhas, em São Paulo, para recebê-lo. Foi Diógenes Arruda, regressado alguns dias antes, que preparou a calorosa recepção ao amigo. Contudo, o coração do velho comunista não resistiu a tamanha emoção. Ele morreu de enfarto quando se dirigia, ao lado de Amazonas, para o ato que se realizaria no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo.

O enterro de Arruda acabou sendo a primeira manifestação pública realizada pelo PCdoB. Seu caixão foi coberto com a bandeira vermelha com a foice e o martelo, símbolo do seu partido. Na beira do túmulo, a veterana dirigente comunista – recém-libertada da prisão – Elza Monnerat, discursou em nome do Comitê Central.

A volta de Amazonas ao Brasil deu-lhe nova vitalidade. Ele parecia ser o mais jovem comunista brasileiro nos seus 67 anos de idade. Fez palestras, escreveu artigos, publicou livros. Em 1981 esteve à frente da criação da revista *Princípios*, da qual foi editor até sua morte. A sua principal bandeira era a da unidade do povo e das forças oposicionistas contra o regime militar. Acreditava ser preciso unificar e aumentar o protagonismo social e político dos trabalhadores. Por isso não vacilou em apoiar as grandes greves operárias que começavam a abalar o país.

Reforma partidária

Em meio à crise política e econômica em que vivia o regime, o sistema bipartidário se tornara algo extremamente perigoso para ele. Era necessário pulverizar a oposição numa miríade de pequenos partidos que não pudessem ameaçar o partido governista, a Arena.

No final de 1979 Figueiredo enviou seu projeto de reforma partidária ao Congresso. Aparentemente era um ato de democratização, visto que a partir de então poderiam surgir novos partidos, inclusive de esquerda. A única proibição mantida era quanto à reorganização dos partidos comunistas, PCdoB e PCB.

Rapidamente a Arena mudou seu nome para Partido Democrático e Social (PDS) e a direção do MDB, dando um passa-moleque no governo, acrescentou apenas o termo "Partido" à frente do nome do já prestigiado Movimento Democrático Brasileiro. Neste período surgiram ainda o Partido dos Trabalhadores (PT), o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e o Partido Popular (PP). Este último era composto por elementos conciliadores do MDB e dissidentes liberais do regime. Desse modo, o governo conseguiu realizar seu objetivo – a oposição estava dividida e existia agora um campo maior de manobra junto ao PTB e ao PP.

O PCdoB denunciou a reforma partidária como sendo uma jogada do regime visando dividir a oposição e se perpetuar no poder. Defendeu que a oposição se mantivesse unificada. A proposta do PCdoB não vingou e, diante do novo quadro partidário que se formou, os comunistas optaram por se manter firmes no PMDB. Em pouco tempo, vendo-se inviabilizado pelo regime – com o voto vinculado e proibição de coligações –, o PP integrou-se ao PMDB.

Em 1982, apesar da fragmentação, a oposição conseguiu 59% dos votos e fez maioria na Câmara dos Deputados. Ela também elegeu 11 governadores, entre eles os de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Nestas eleições o PCdoB reelegeu o deputado federal Aurélio Peres (SP) e elegeu mais três deputados: Haroldo Lima (BA), Aldo Arantes (GO) e José Luís Guedes (MG). O partido já era uma força política de expressão nacional. Após as eleições os comunistas divulgaram o documento "Apoio crítico aos governadores de oposição". Segundo ele, nos marcos do capitalismo nenhum apoio a um governo burguês deveria ser incondicional.

VI Congresso do PCdoB e a campanha das Diretas Já!

Entre o final de 1982 e início de 1983 realizou-se o VI Congresso do Partido Comunista do Brasil – o primeiro desde a sua reorganização em 1962. A preparação do congresso teve que articular a mais ampla democracia com a difícil situação de partido clandestino. Os delegados ainda eram transportados vendados para os locais das conferências e do congresso.

Segundo a proposta de resolução política elaborada por Amazonas, o centro da tática continuava sendo a "derrubada do regime militar e a conquista da mais completa liberdade política". Os comunistas criticavam duramente os partidos de oposição que tendiam para práticas "moderadas" e não faziam "oposição frontal" ao regime, "conformando-se com a defesa da ampliação da 'abertura'". Essa, por exemplo, era a posição da cúpula do PTB, PMDB, do PDT e mesmo de alguns partidos clandestinos como o PCB.

O documento apontava para uma nova campanha que dentro de alguns meses estaria abalando o país. "Na atualidade", dizia ele, "a exigência de eleições diretas para a Presidência da República corresponde a um sentimento generalizado e mobilizador." Continuava:

> as épocas de sucessão dos governantes originam clima de comoções sociais e políticas, de rachaduras do sistema dominante, brechas na frente inimiga que devem ser utilizadas pelas forças democráticas e revolucionárias em proveito do avanço do movimento progressista. (...) A crise pode manifestar-se na sequência da disputa pela sucessão presidencial.

O documento propugnava pela formação de uma frente política e um governo das "forças democráticas e da unidade popular". A queda do sistema arbitrário, afirmava ele,

> implicará a formação de um novo governo (...) transitório, constituído por forças democráticas conjuntamente com a unidade popular, capaz de assegurar a liberdade e convocar uma Assembleia Constituinte Soberana. (...) O proletariado tem o dever de tomar

parte nesse governo provisório através da unidade popular ou diretamente, por intermédio do seu partido de vanguarda, o PC do Brasil, tendo como objetivo combinar a pressão de massas, a partir das bases, com a ação de cúpula governamental, garantindo o cumprimento do programa mínimo.

Em 1983, aproveitando a nova correlação de forças favorável criada com as eleições de 1982, o PCdoB constituiu a Comissão Nacional pela Legalidade, que passou a servir de fachada legal para atuação do Comitê Central eleito no VI Congresso. Em março organizaram-se grandes manifestações pró-legalidade por todo o país. Destacou-se o comício com a presença de quinze mil pessoas, realizado no Ginásio do Pacaembu (SP). O maior ato realizado pelo partido desde a sua reorganização.

A conquista da maioria na Câmara dos Deputados e a vitória para governos de importantes estados deram um novo ânimo à oposição. O grande obstáculo para que pudesse chegar ao poder era a existência do Colégio Eleitoral e uma maioria governista no seu interior. Naquele momento a única alternativa parecia ser a aprovação da eleição direta para a presidência. Uma emenda neste sentido já havia sido apresentada pelo deputado Dante de Oliveira.

Em abril de 1983 o PMDB aprovou uma campanha nacional por eleições diretas. Em junho ocorreu o primeiro ato público em Goiás. As coisas ainda estavam em fogo morno quando, por iniciativa do PT, em novembro de 1983, realizou-se um comício próximo ao estádio do Pacaembu em São Paulo. No dia 12 de janeiro de 1984 um comício em Curitiba inaugurou a campanha suprapartidária pelas diretas. Pela primeira vez os representantes do PCdoB, em nome da Comissão pela Legalidade, tiveram a oportunidade de falar para centenas de milhares de pessoas no que seria um dos maiores movimentos cívicos da história brasileira.

No dia 25 de janeiro de 1984 ocorreu o comício na Praça da Sé que contou com a participação de cerca de trezentas mil pessoas. Mesmo sem poder falar, o PCdoB foi presença marcante naquele evento. As bandeiras vermelhas com a foice e o martelo inundaram a praça. Dezenas de milhares de bandeirolas foram distribuídas e carregadas, sem preconceito, pela massa popular que acompanhava o evento. Logo após

esse comício, a Comissão pela Legalidade do PCdoB lançou o boletim "Os comunistas e a luta pelas diretas", no qual se lia: "a luta pela eleição direta aparece como a forma concreta, prática, imediata de pôr fim ao governo dos militares."

Nos últimos cem dias da campanha, mais de oito milhões de pessoas saíram às ruas de todo o país. Eram as maiores manifestações da história do Brasil. Durante o comício do Anhangabaú, que reuniu mais de um milhão de pessoas, o delegado Romeu Tuma, da Polícia Federal, escreveu um relatório que afirmava: "A massa de pessoas, que ocupou um espaço físico muito grande, é uma clara demonstração da capacidade de mobilização do Partido dos Trabalhadores e do Partido Comunista do Brasil (...) O verde do vale do Anhangabaú foi coberto pelo vermelho das bandeiras dos partidos de esquerda". Numa reunião ministerial ocorrida após o comício da Sé, Figueiredo já havia citado o relatório do SNI afirmando que a Campanha das Diretas havia sido inspirada pelo PCdoB.

Para a tristeza da nação, a emenda Dante de Oliveira conquistou 298 votos. Apenas 65 deputados votaram contra, 112 se ausentaram do plenário, e a emenda não conseguiu os dois terços necessários. Era 25 de abril, e o povo chorava nas ruas. Mas 55 deputados do PDS haviam votado com a oposição. Essa era uma clara demonstração de que o Colégio Eleitoral já não era um lugar tão seguro para os planos continuístas de Figueiredo. Surgia uma luz no fim do túnel.

A vitória de Tancredo Neves e a legalização do PCdoB

Menos de dois meses depois da derrota da emenda das diretas, em junho, os governadores do PMDB lançaram o nome de Tancredo Neves à presidência. O PCdoB apoiou a iniciativa e logo se integrou na campanha.

O PCdoB, inspirado por Amazonas, lançou o documento "Por que os comunistas apoiam Tancredo" no qual afirmava:

> Impunha-se à oposição indicar, sem mais demora, uma candidatura capaz de reunir o máximo de forças para derrotar, em qualquer circunstância, o esquema continuísta. (...) Recusar essa tomada de posição (...) é colocar-se à margem do processo político em desenvolvimento (...). Não há incompatibilidade em escolher um

> candidato da oposição e pleitear, ao mesmo tempo, eleições diretas. Tampouco se pode rejeitar de modo absoluto, na presente situação, a disputa no Colégio Eleitoral imposto pelo governo, se isto se fizer indispensável para obter vitória e para concorrer para a sua extinção.

Esse apoio, no entanto, não significava qualquer ilusão em relação ao candidato, que, "do ponto de vista social", representava "setores consideráveis das classes dominantes". Se vitorioso, continuava o documento,

> não enfrentará a solução dos problemas de fundo da sociedade brasileira (...) O único compromisso é o do candidato com a nação de estabelecer a ordem democrática e adotar uma política de salvaguardas do interesse do povo. A posição dos comunistas visa somar esforços para pôr fim ao tenebroso regime arbitrário, conquistar a liberdade, a Assembleia Constituinte Livre e Soberana.

Grandes comícios se repetiram em todas as principais cidades brasileiras e reuniram milhões de pessoas.

Os órgãos de repressão continuavam bastante ativos. Em setembro a Polícia Federal, numa operação articulada nacionalmente, prendeu militantes e dirigentes comunistas em várias partes do país. Em São Paulo foram presos 23 militantes que participavam de um curso. Ocorreram prisões na Bahia, Pará e Goiás. As casas de inúmeros dirigentes nacionais do partido foram invadidas. Cresceram os boatos sobre uma possível articulação golpista. Eram os últimos suspiros de um regime que definhava.

Finalmente, no dia 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral elegeu a chapa de Tancredo Neves e José Sarney. Um dia antes da posse, Tancredo foi submetido a uma cirurgia e não pôde assumir. Depois de meses de convalescença, no dia 21 de abril veio o presidente eleito a falecer, e Sarney assumiu definitivamente o mandato presidencial.

No dia 29 de abril uma bancada de doze deputados vinculados ao PCdoB foi recebida em audiência pelo novo presidente e reivindicou a legalização do partido. Sarney afirmou que "os comunistas não eram mais clandestinos e que faltava apenas obter a legalidade". Logo depois

mandou uma emenda constitucional que, entre outras coisas, permitia a legalização de todos os partidos, inclusive o dos comunistas.

Aproveitando o novo clima criado com o fim do regime militar e a nova legislação partidária, no dia 23 de maio a Comissão pela Legalidade do PCdoB encaminhou o pedido de registro. Em 11 de junho de 1985, João Amazonas e outros dirigentes do PCdoB foram recebidos pelo presidente, que afirmou que era preciso consolidar o que havia sido conquistado e "avançar no sentido das mudanças". Amazonas concordou e disse que era imprescindível a manutenção e ampliação do acordo político que levou à vitória sobre o regime militar para se avançar na consolidação da democracia e nas mudanças que o país exigia.

A chamada Nova República nos seus primeiros anos representou um grande avanço democrático para o país. Além de legalizar os partidos comunistas, ela reconheceu as centrais sindicais e eliminou as intervenções que ainda havia sobre os sindicatos. Foi convocada eleição para uma Assembleia Nacional Constituinte, uma reivindicação antiga do Partido Comunista do Brasil. Por isso, num primeiro momento, o PCdoB deu apoio crítico ao novo governo.

No início do governo ocorreu uma disputa em torno da política econômica que levou à queda de Dornelles, ligado à ortodoxia liberal, e à ascensão do desenvolvimentista Dílson Funaro. O Plano Cruzado representou uma tentativa de encontrar um novo rumo para a economia do país, mas o seu fracasso no final de 1986 fortaleceu os setores mais conservadores e marcou uma inflexão política do governo Sarney que o afastou das forças mais avançadas da sociedade brasileira.

Nas eleições ocorridas em 1986, o PCdoB resolveu não lançar candidatos a cargos majoritários e apoiar os candidatos do PMDB. Apenas lançou candidatos a cargos proporcionais: deputados estaduais e federais. Elegeu cinco deputados federais constituintes: Haroldo Lima (BA), Lídice da Mata (BA), Aldo Arantes (GO), Edmilson Valentim (RJ) e Eduardo Bonfim (AL). A derrota ficou por conta da não reeleição do operário paulista Aurélio Peres.

Haroldo Lima, num documento ao VII Congresso do PCdoB, dá conta da atuação de João Amazonas no processo constituinte. Escreveu Haroldo:

> Amazonas não somente esteve em Brasília grande parte do tempo da Constituinte, não somente participou da elaboração da multidão de emendas que fizemos, não somente acompanhou dentro do plenário a evolução das discussões com destacadas lideranças; participou de debates oficiais dentro da Constituinte e fez das mais fecundas intervenções na subcomissão que tratou do sistema de governo.

O PCdoB destacou-se na luta pelo parlamentarismo, contra o voto distrital, pela redefinição do papel das Forças Armadas, pela reforma agrária antilatifundiária, pela soberania nacional e pela ampliação dos direitos políticos e sociais dos trabalhadores brasileiros. Segundo Haroldo Lima, o partido apresentou, ao todo, 1.003 emendas, das quais 204 foram aprovadas. João Amazonas viajou por todo o país apresentando as propostas do PCdoB para a Constituinte.

A direita parlamentar, agora com o apoio do governo Sarney, organizou o chamado Centrão e procurou descaracterizar as propostas mais avançadas elaboradas pela Comissão de Sistematização. Conseguiu, entre outras coisas, barrar a semana de quarenta horas. O presidente, apoiado no Centrão e nas Forças Armadas, fez grande pressão para aprovação do presidencialismo e depois para conseguir um mandato de cinco anos. Na votação da proposta presidencialista, o governo contou com o apoio de partidos oposicionistas, como o PT e o PDT.

No início do governo Sarney foi anunciado o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que previa a desapropriação de 43 milhões de hectares e o assentamento de 1,4 milhão de famílias. Criou-se o Ministério do Desenvolvimento e da Reforma Agrária (Mirad), para o qual foi indicado Nelson Ribeiro, ligado à esquerda católica. A direção do Incra foi entregue a José Gomes da Silva, histórico defensor da reforma agrária. Medidas que tiveram apoio da Contag.

Em março de 1986, o Diretório Nacional do PCdoB retirou o apoio crítico ao governo Sarney e aprovou uma posição de "independência e vigilância". Amazonas afirmou que era preciso uma forte contestação aos aspectos negativos da política que vinha conduzindo o governo. O partido aumentaria o tom de suas críticas após as eleições de 1986, quando o governo impôs o Plano Cruzado II. Em resposta, o PCdoB deu total apoio à proposta de greve geral apresentada pelas centrais sindicais.

No início de 1987 o PCdoB romperia com o governo e passaria para o campo da oposição, ao lado do PT e PDT. Essa posição iria se consolidar no VII Congresso Partidário, realizado em 1988. A resolução aprovada dizia: "A tática do partido é de firme oposição ao governo de José Sarney".

Segundo Amazonas, o Brasil se encontrava numa "encruzilhada histórica". Ou romperia "radicalmente com o atual estado de coisas" e asseguraria "o desenvolvimento econômico independente, abrindo clareiras para o progresso efetivo, para a democratização e modernização da vida nacional" ou afundaria "no pântano da decadência e da submissão à oligarquia financeira imperialista".

Diante desse quadro afirmou Amazonas:

> A sucessão presidencial transforma-se na batalha política mais importante da atualidade (...) Nossa tática na sucessão presidencial objetiva influir no surgimento de um concorrente democrático e progressista capaz de reunir o apoio da esquerda e também do centro. E que facilite a criação de um amplo e combativo movimento democrático, nacional e popular.

As resoluções do VII Congresso criaram melhores condições para uma maior aproximação entre o PCdoB e o PT. As alianças político-eleitorais tornaram-se comuns. Em 1988, por exemplo, o PCdoB apoiou Luísa Erundina para a prefeitura de São Paulo. Em 1989 ele ajudou a constituir a Frente Brasil Popular em torno da candidatura Lula. A campanha galvanizou o Brasil e quase colocou Lula na Presidência da República.

Sobre a participação de Amazonas nessa campanha eleitoral, declarou o próprio presidente Lula:

> Aprendi a conviver com o João Amazonas desde a campanha de 1989 e me lembro especialmente de um momento difícil, quando estávamos lá embaixo nas pesquisas, e seu apoio foi fundamental (...) Estávamos conversando no Largo da Batata, em Pinheiros, na capital paulista. Eu, angustiado com os rumos da eleição e o João me dizendo: "Companheiro, não desanime. Neste momento, nós temos que escolher o nosso público. E o teu público, Lula, é a classe operária brasileira. Fale para eles".

Concluiu Lula: "Não vencemos naquele ano, mas tenho para mim que escrevemos em 89 uma bela página da história das campanhas eleitorais do país".

De maneira pioneira, Amazonas compreendeu que a vitória eleitoral de Collor tinha aberto uma nova página na luta do povo brasileiro. O combate ao neoliberalismo passou a adquirir centralidade na estratégia das forças democráticas, populares. O PCdoB, com Amazonas à frente, foi o primeiro a defender o impedimento de Collor. A campanha "Fora, Collor!" empolgou o país e levou à destituição do presidente.

Mas a derrubada de Collor não representou a derrota definitiva do neoliberalismo em nosso país. Com a vitória de Fernando Henrique Cardoso, o projeto recobrou fôlego. Amazonas defendeu, então, a formação de uma ampla frente oposicionista, que tivesse como núcleo as forças de esquerda. Uma frente que se constituísse através de um programa nacional e democrático que apontasse para a superação do neoliberalismo e se sustentasse num amplo movimento de massas.

João Amazonas e a crise do socialismo

As suas contribuições políticas e teóricas não se reduziram apenas ao Brasil. Desde o final da década de 1980 foi um dos poucos que se colocou contra a política adotada por Gorbachev à frente da direção do Partido Comunista e do Estado soviéticos. Para ele, o que propunha o líder soviético não conduziria a uma renovação do socialismo, depurando-o de seus erros e deformações, mas sim à sua destruição. A História mostrou que ele tinha razão.

Após a queda do socialismo na URSS e no leste europeu, conclamou a esquerda comunista a realizar um profundo balanço crítico dessas experiências e a refletir sobre as derrotas, mas sem capitular diante do inimigo e sem fazer concessões de princípios à maré antissocialista. Concessões que estavam levando ao aniquilamento de vários partidos comunistas.

Era preciso reconhecer a crise e lutar para superá-la, reafirmando e atualizando o marxismo, mas sem dogmas. A experiência socialista anterior havia pecado pela falta de democracia para as amplas massas e pelo voluntarismo na construção econômica, não tendo em conta as várias e

complexas etapas desse processo. O relançamento do projeto comunista, se desejasse ser vitorioso, deveria ter em conta esses dois aspectos.

De maneira ousada, Amazonas propôs a unidade das diversas organizações que nos diversos países do mundo reafirmavam uma identidade comunista. Diante da ofensiva mundial do imperialismo, era preciso vencer o sectarismo e construir a unidade sobre novas bases. Esta seria mais uma de suas importantes contribuições para a reorganização do movimento comunista internacional.

Amazonas, no início da década de 1990, passou a estudar o problema da transição socialista. Revisitou as obras de Lênin e concluiu pela necessidade de romper com velhos dogmas. Defendeu que a revolução no Brasil seria socialista desde já e se concentrou na elaboração de um programa adequado à nossa situação. O programa socialista foi aprovado em 1995. Segundo Amazonas, não existe modelo único de socialismo e a transição era mais lenta e complexa do que se esperava.

Conclusão

João Amazonas conduziu o Partido Comunista do Brasil em meio ao mar turbulento das lutas políticas, contra adversários bem mais fortes, que pareciam invencíveis. Enfrentou a ditadura militar, que ceifou a vida de mais de uma centena de militantes; enfrentou a crise das experiências socialistas, que desbaratou várias organizações ditas comunistas; e, por fim, enfrentou com coragem e firmeza os dez anos de ofensiva neoliberal no Brasil. O PCdoB não só sobreviveu, o que já seria uma grande coisa, mas se desenvolveu e se constituiu numa força respeitada no cenário político nacional e mesmo dentro do movimento comunista internacional, que começava a se rearticular depois do vendaval neoliberal.

Mas, afinal, a idade parecia pesar sobre seus frágeis ombros. Andava à custa de uma bengala. O seu corpo franzino parecia encolher ainda mais. Seus olhos já não permitiam mais uma leitura assídua. Precisava que os camaradas lhe lessem os jornais do dia. Mesmo assim não se entregava. Profundamente lúcido, nunca se deixou abater e trabalhava todos os dias.

A exemplo de inúmeros revolucionários comunistas, levava uma vida frugal, quase espartana. Morava com Edíria num pequeno apartamento em São Paulo próximo à sede nacional do partido. Passava quase

o dia todo lendo. Adorava música clássica e popular – brasileira e latino-americana. Segundo sua esposa, uma das músicas de que ele mais gostava era *Yo tiengo muchos hermanos*, na voz de Elis Regina. Ouvia, emocionado, melodias dos chilenos Vitor Jara e Violeta Parra.

Aos 90 anos de idade e 66 anos de dedicação integral ao trabalho de direção do partido, Amazonas pediu para que seus camaradas não mais o indicassem para a função de presidente do PCdoB. Afirmou ele:

> No partido não existem cargos vitalícios. Escapei de perseguições, sobrevivi (...). Creio que cumpri meu papel (...). Dentro de algumas semanas, vou completar nove décadas de vida. Uma vida difícil, que levou a um grande desgaste físico. Proponho a minha substituição e apoio a eleição de Renato Rabelo como novo presidente do partido. Não penso em aposentadoria. Espero morrer na minha posição de luta, no meu posto de trabalho (...). Até o último de meus dias, serei militante do Partido Comunista do Brasil.

A direção aceitou parcialmente o seu pedido, retirando-lhe a função de presidente e elegendo em seu lugar Renato Rabelo. No entanto, com a aprovação unânime dos delegados presentes ao X Congresso, indicou-o para a presidência de honra do partido. Título mais do que merecido para um homem que dedicou sua vida inteira à luta pelos ideais socialistas e à defesa de seu partido. Um homem que não temeu a prisão, a tortura, o exílio e a própria morte.

É claro que Amazonas foi mais do que o presidente de honra de um partido político revolucionário, ele se tornou uma lenda, um símbolo vivo do espírito de luta do seu próprio povo. Um exemplo de comunista e de brasileiro. Por tudo isso, como afirma Brecht, compõe as fileiras dos homens imprescindíveis.

Nos seus últimos dias não disfarçava seu contentamento com o crescimento do partido e as possibilidades de construção de uma ampla coligação em torno da candidatura Lula para derrotar o candidato de FHC. Em meio a esse esforço ele adoeceu, tendo sido internado vítima de complicações pulmonares. Edíria descreveu os seus últimos momentos:

> Quando o João estava nas últimas, a enfermeira que cuidava dele queria que ele comesse. Ele não aceitava nada. Então ela perguntou: "Mas seu João, do que é então que o senhor gosta?" E ele: "Eu gosto mesmo é da Edíria". Foi uma das últimas coisas que ele falou.

No dia 27 de maio de 2002 o coração do velho militante comunista deixou de bater. No seu último bilhete fez apenas um pedido: "As minhas cinzas devem ser espalhadas na região do Araguaia, onde houve a guerrilha. É uma forma de juntar-me aos que lá tombaram". Seu corpo foi cremado e, em 20 de junho, suas cinzas lançadas em Xambioá. Amazonas podia finalmente repousar ao lado do seu velho amigo Maurício Grabois e dos jovens guerrilheiros que ele aprendera a amar e respeitar.

Referências

AMAZONAS, João. *Socialismo*: ideal da classe operária, aspiração de todos os povos. São Paulo: Anita Garibaldi, 1983.

_____. *Os desafios do socialismo no século XXI*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1999.

_____. *O revisionismo chinês de Mao Tsetung*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1981.

_____. *Pela liberdade e pela democracia popular*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1982.

_____. João Amazonas e o PC do Brasil das primeiras lutas à reorganização na Mantiqueira. *Princípios*, São Paulo, n. 69, maio/jul. 2003.

_____ João Amazonas fala sobre a Guerrilha do Araguaia. *Princípios*, São Paulo, n. 44, fev./abr. 1997.

BERCHT, Verônica. *Coração Vermelho*: a vida de Elza Monnerat. São Paulo: Anita Garibaldi, 2002.

BERTOLINO, Osvaldo. *Maurício Grabois*: uma vida de combates. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

_____. *Testamento de luta*: a vida de Carlos Danielli. São Paulo: Anita Garibaldi, 2002.

BUONICORE, Augusto C. O Partido Comunista do Brasil (1943-1947). *Princípios*, São Paulo, n. 65, maio/jul. 2002.

_____. Partido Comunista do Brasil: do Manifesto de Janeiro de 1948 à Declaração de Março de 1958. *Princípios*, São Paulo, n. 67, nov./dez. 2002 e jan. 2003.

CARNEIRO, Edíria. Depoimento dado a Augusto Buonicore, José Carlos Ruy e Pedro de Oliveira.

COELHO, Marcos Antônio Tavares. *Herança de um sonho*: as memórias de um comunista. Rio de Janeiro; São Paulo: Record, 2000.

FALCÃO, João. *O Partido Comunista que eu conheci*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988.

PCdoB. *Em defesa dos trabalhadores e do povo brasileiro*: documento do PCdoB de 1960 a 2000. São Paulo: Anita Garibaldi, 2000.

RANGEL, Olívia. Meu marido João: entrevista com Edíria Amazonas. *Diário Vermelho*, 27 maio 2003. Disponível em: www.vermelho.org.br.

SÁ, Glênio. *Araguaia*: relato de um guerrilheiro. São Paulo: Anita Garibaldi, 1990.

2ª PARTE

ATUAÇÃO POLÍTICA

Luta de classes na Constituinte de 1946

José Carlos Ruy[1]

O clima, no Brasil do final do Estado Novo, era de revivência democrática. O nazifascismo havia sido derrotado militarmente, e o prestígio da União Soviética era enorme, decorrente de seu papel decisivo na guerra contra Hitler. No Brasil, a ditadura do Estado Novo terminara com a deposição de Getúlio Vargas em 25 de outubro de 1945 e a convocação de eleições para presidente da República e também para a Assembleia Constituinte encarregada de redigir a Carta Maior que iria regular, dali para a frente, a vida dos brasileiros. E o Partido Comunista do Brasil – agora legal, depois de enfrentar décadas de clandestinidade e feroz repressão policial – havia eleito uma considerável bancada de quatorze deputados e um senador constituinte, além de obter, na eleição presidencial, cerca de 10% dos votos para seu candidato, Yeddo Fiuza.

Esta era a aparência rósea de uma realidade contraditória, na qual as forças mais retrógradas, simpáticas ao fascismo e que haviam sido o esteio do autoritarismo do Estado Novo, liquidaram aquele regime discricionário justamente no momento em que sua figura central, o presidente Getúlio Vargas, dava sinais fortes de aproximação com as forças democráticas e patrióticas e tomava iniciativas no sentido da democratização efetiva da República. Aquele conluio de chefes militares e juristas de direita teve o apoio explícito da embaixada dos EUA, cujo titular na época, o embaixador Adolfo Berle Jr., encorajou abertamente os golpistas que conspiravam contra Vargas. Por uma razão simples, como se depreende da correspondência do embaixador com o Departamento de Estado. Em um comunicado de 21 de março daquele ano, o representante dos EUA dizia aos seus superiores, em Washington:

[1] José Carlos Ruy é jornalista e pesquisador.

> Há crescente convicção de que, em uma eleição livre neste momento, o presidente Vargas, se fosse candidato, provavelmente ganharia, em grande parte porque os elementos operários e as classes mais baixas votariam nele.[2]

Esse apoio se traduzia no movimento que ganhava as ruas com a palavra de ordem "Queremos Vargas", o "queremismo", que tinha o apoio do Partido Comunista do Brasil.

A classe dominante brasileira – particularmente seus setores mais reacionários, cuja presença no comando do Estado já se podia contar na escala dos séculos – evidentemente não podia aceitar aquela ameaça. Mas precisou salvar as aparências, mudando para que tudo permanecesse igual, como no célebre conselho de Tancredi, o personagem de *O Leopardo*, do italiano Giuseppe Tomasi di Lampedusa. Aquela elite manteve a convocação da eleição presidencial e da Assembleia Nacional Constituinte, mas tudo com limites muito precisos e seguros para seu poder.

Esta era a forte contradição daquela temporada e que tornou o Plenário da Assembleia Nacional Constituinte – e, em seguida, do Congresso Nacional em que a Assembleia se transformou, depois de promulgada a nova Carta – em cenário vívido do entrechoque entre democratas e autoritários que ocorria na sociedade brasileira.

Um estranho no ninho

A presença do Partido Comunista do Brasil naquele cenário era insólita. Menos de um ano antes da instalação da Constituinte, seu principal dirigente, Luís Carlos Prestes, estava no cárcere da ditadura, do qual saiu beneficiado pela anistia de abril de 1945. E o conjunto da bancada comunista era formado por lutadores que, poucos meses antes, viviam na clandestinidade, perseguidos pela polícia política, sob ameaça de prisão, ou estavam encarcerados.

Estavam agora, ali, a disputar, em condições de igualdade com muitos que, pouco tempo antes, foram seus perseguidores e carcereiros, a elaboração de uma Constituição que iria regular a democracia que

[2] Citado por Hilton, Stanley. *O ditador e o embaixador*. Rio de Janeiro: Record, 1987. p. 84.

se inaugurava. Eram "estranhos no ninho", como avalia o historiador Evaristo Giovanetti Netto. "O PCB na Constituinte", escreveu ele, "é o partido enjeitado, o partido indesejável, o participante incômodo, o corpo estranho."[3] Rejeição presente na imprensa da época e na declaração inclusive de alguns deputados constituintes. Os editorialistas do jornal *O Estado de S. Paulo* não tinham dúvidas em classificar os comunistas como "perturbadores da marcha dos trabalhos", indicando sua incompatibilidade com "a prática da democracia e o respeito que se deve ao Parlamento" (na edição de 5 de fevereiro de 1946, cinco dias após o início dos trabalhos da Assembleia). Voltaria ao assunto em 22 de junho de 1946: "Não há dúvida, portanto, de que o Partido Comunista representa, hoje, em todo o mundo, um elemento de perturbação da vida coletiva". Outro exemplo é o do banqueiro e oligarca baiano Clemente Mariani (deputado constituinte pela UDN), para quem o Partido Comunista era "incompatível com a democracia tal como a entendemos e procuramos estabelecer no Brasil", defendendo uma legislação contra a ação comunista (citados por Evaristo Giovanetti Netto).

Na Assembleia, os comunistas eram como que a caixa de ressonância dos interesses dos trabalhadores, do povo, da nação – incômodos portanto para os grupos dominantes e seus conchavos feitos a meia voz e à margem do conhecimento geral.

Foi nesse ambiente hostil que a bancada comunista trabalhou durante dois anos, desde a abertura da Constituinte, em fevereiro de 1946, até a cassação dos mandatos dos parlamentares eleitos pelo Partido Comunista do Brasil, em janeiro de 1948. A luta foi difícil, desdobrada em muitas direções, levada adiante por um pugilo de 14 parlamentares num conjunto formado por 328 constituintes (42 senadores e 286 deputados).

O deputado João Amazonas foi então um dos principais craques desse pequeno time. Ele foi eleito pelo Distrito Federal; tinha 34 anos de idade, 11 de filiação partidária (ele aderiu ao Partido Comunista do Brasil em 1935), e uma grande experiência como articulador e dirigente nacional (foi um dos organizadores, por exemplo, da célebre Conferência da Mantiqueira, que refez a direção nacional comunista em 1943).

---

[3] GIOVANETTI NETTO, Evaristo. *O PCB na Assembleia Constituinte de 1946*. São Paulo : Novos Rumos, 1986. p. 98.

Suas intervenções nos debates parlamentares são um registro vivo das contradições enfrentadas e do feroz antidemocratismo dos setores mais reacionários da classe dominante.

Os assuntos pelos quais se interessou, e em cujo debate procurou intervir, são muito variados. Mas é possível observar três grandes linhas em que atuou: a defesa veemente da democracia, da liberdade sindical e, finalmente, de melhores condições de vida para o povo e os trabalhadores.

Democracia com participação popular

Um exemplo da defesa da democracia pelo deputado constituinte João Amazonas surge já na justificação, feita por ele, do apoio comunista a Getúlio Vargas:

> Nosso partido, que vive ligado às massas, que trabalha junto ao proletariado, que atua em todas as organizações trabalhistas do país, desmascarou o caráter do golpe como antidemocrático, e com toda a razão, porque, para os trabalhadores, o 29 de outubro foi muito pior que aquele breve período que o antecedeu.[4]

João Amazonas delineava ali um programa oposto ao da oligarquia, que queria apenas uma democracia formal, na qual a participação do povo limita-se a eleger seus representantes, como defendeu o senador Hamilton Nogueira (UDN-DF): "No momento em que o povo delega poderes ao Parlamento, este é que resolve"[5]. Os debates e a deliberação ficariam então a cargo dos eleitos, e o eleitor só poderia voltar a se manifestar na próxima eleição; outro, o paulista Ataliba Nogueira (PSD), queria que o número de votos dados a candidatos advogados fosse contado em dobro![6]

Contra quem pensava assim, João Amazonas defendia a democracia efetiva, não a formal que a elite e a oligarquia queriam. Uma de-

---

[4] ALMINO, João. *Os democratas autoritários*: liberdades individuais, de associação política e sindical na Constituinte de 1946. São Paulo: Brasiliense, 1980. p. 56.

[5] GIOVANETTI NETTO, Evaristo. Op. cit., p. 140.

[6] PEREIRA, Osny Duarte. *Que é a Constituição?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964. p. 141.

mocracia com forte participação popular. E participação popular era tudo o que a classe dominante queria evitar. Nesse sentido, uma das primeiras medidas do governo do marechal Eurico Gaspar Dutra, o simpatizante do nazifascismo que foi eleito para suceder a Getúlio Vargas, foi justamente proibir a realização de comícios. Era uma forma de evitar o debate em praça pública das medidas que a Constituinte ia tomando e, principalmente, evitar a denúncia das agressões aos direitos do povo e dos trabalhadores à democracia e à soberania nacional. O chefe da Casa Civil de Dutra – e também chefe de polícia do Distrito Federal – era o advogado José Pereira Lira, de triste memória para a democracia brasileira. Além do cargo público que exercia, Pereira Lira era também advogado da Light, a multinacional canadense que controlava a produção e o fornecimento de energia elétrica em São Paulo e no Rio de Janeiro, e também o serviço de bondes – que era então o principal transporte coletivo destas duas metrópoles.

Pereira Lira usou seu cargo no governo federal para defender os interesses da empresa multinacional da qual era funcionário, como João Amazonas denunciou na tribuna da Assembleia Constituinte: "ele é advogado da Light e, na Chefatura da Polícia, não pode servi-la contra os interesses do povo. (...) O Sr. Pereira Lira é advogado da Light". Acusou ainda:

> [Sob sua direção,] a polícia, paga pelos cofres públicos, em vez de exercer seu papel de guardiã da ordem, servia apenas como apêndice da Light, como uma seção de fiscalização da empresa imperialista canadense.

Quem estava no alvo da polícia, sob o comando de Pereira Lira, eram os comunistas, os democratas e os patriotas. Apesar da proibição, vários deputados e senadores, entre eles os comunistas, programaram um comício para o dia 23 de maio de 1946 no Largo da Carioca, Rio de Janeiro. O objetivo era denunciar ao povo as manobras na Constituinte para favorecer grandes empresas multinacionais, como a Light, a Standard Oil (petróleo), a Bond and Share (que atuava nas áreas de energia elétrica, telefonia e transporte em várias capitais brasileiras), a mineradora Hanna, que explorava minério de ferro em Minas Gerais.

Os organizadores chegaram a solicitar permissão à polícia, sem ter resposta – nem sim, nem não. Entretanto, "quando o comício ia no mais aceso do entusiasmo, policiais vieram acabar com a reunião e empregaram metralhadoras contra o povo". A militante comunista Zélia Magalhães e um estivador carioca foram mortos pelas balas da polícia, e cerca de trinta pessoas ficaram feridas naquilo que ficou conhecido como a "Chacina do Largo da Carioca". Era a confirmação do clima de terror estabelecido pela repressão policial em todo o país, fazendo com que a Constituição fosse debatida num verdadeiro estado de sítio, com o cerceamento às liberdades públicas, ao direito de associação e ao livre funcionamento dos partidos políticos e dos sindicatos de trabalhadores. Vários outros comícios foram reprimidos com a mesma violência. A polícia voltou a agir violentamente no Rio de Janeiro em 24 de junho e também em 30 de agosto.[7]

Por aqueles dias, a Constituinte ia votar justamente os artigos 151 a 153, que incidiam diretamente sobre os interesses das empresas estrangeiras. O artigo 151 regulava as empresas concessionárias de serviços públicos; o 152 definia a propriedade pública das minas e demais riquezas do subsolo; o 153 dizia que o aproveitamento dos recursos minerais e da energia hidráulica dependiam de autorização ou concessão federal.

No dia 15 de agosto, o ministro da Justiça, Carlos Luz, suspendeu por quinze dias a publicação do diário *Tribuna Popular*, publicado pelo Partido Comunista do Brasil e que era, diz Osny Duarte Pereira, um dos raros jornais que denunciavam "os crimes de lesa-pátria que se estavam cometendo no Palácio Tiradentes", sob a forte pressão dos representantes das multinacionais e dos constituintes que defendiam seus interesses.

À medida que o prazo da suspensão do jornal do PCB chegava a seu final (no dia 30 de agosto), as ações da polícia contra os comunistas se multiplicaram. O pretexto eram passeatas que ocorriam no Rio de Janeiro. No dia 30, parlamentares nacionalistas e comunistas haviam marcado outro comício no Largo da Carioca para denunciar o favorecimento às empresas estrangeiras. Ele foi duramente reprimido, e provocadores da polícia iniciaram uma série de incidentes na cidade, cuja culpa foi atribuída depois ao Partido Comunista, como mostra o noticiário da imprensa. Segundo o jornal *O Globo* (31 de agosto de 1946),

[7] PEREIRA, Osny Duarte. *Que é a Constituição?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964. p. 224.

> procurando apurar a origem dos acontecimentos de ontem podemos informar, com segurança, segundo colhemos em círculos oficiais, que as autoridades policiais estão convencidas de que foram elementos do Partido Comunista que, obedecendo a um plano previamente traçado, não só instigaram o povo, mas também realizaram as lamentáveis desordens que se espalharam por grande parte da cidade.

A sede "do Partido Comunista foi fechada e ocupada, tendo sofrido depredações e saque. Inúmeras pessoas foram presas, membros e não membros do partido. Entre estas, estavam o deputado Trifino Correia (PC), que teve sua casa cercada de madrugada". A casa de alguns deputados, entre eles os comunistas João Amazonas e Carlos Marighella, foi invadida pela polícia; o vereador comunista Amarílio Vasconcelos resistiu à prisão e foi baleado; e várias lideranças, inclusive toda a redação da *Tribuna Popular*, foram presas.[8]

Vários parlamentares manifestaram-se contra essa insegurança generalizada. João Amazonas foi autor de uma das denúncias mais veementes dos atentados cometidos contra a democracia. Ao debater com o deputado Janduí Carneiro (PSD-PB), um direitista defensor da repressão policial, acusou-o de ser contra a democracia e defendeu o direito do povo de se manifestar. "A Assembleia não pode permanecer indiferente a tais fatos, porque é assim que começa a reação", disse João Amazonas.

> No princípio, são pequenas causas, medidas contra as organizações proletárias, prisão de trabalhadores pacíficos, como sucedeu em 1935, e vem a seguir o fechamento do Parlamento, onde estão as válvulas democráticas através das quais o povo pode fazer reclamar os seus direitos.

Amazonas concluiu com uma frase que registra a essência da contradição – e da limitação – da democracia que se iniciava no Brasil. "A liberdade desta tribuna", disse ele, "não pode ser assegurada se na praça pública não se dá garantia ao povo para usar o direito da liberdade elementar."

---

8 ALMINO, João. *Os democratas autoritários*: liberdades individuais, de associação política e sindical na Constituinte de 1946. São Paulo: Brasiliense, 1980. p. 168-169.

Liberdade sindical, direito de greve e melhores condições de vida para os trabalhadores

Outro tema frequente na atuação do deputado constituinte João Amazonas foi a luta pela ampla liberdade sindical e pelo direito de greve. A leitura de seus discursos é esclarecedora. Eles estão pontilhados de denúncias da repressão policial contra grevistas, em todo o país.

Quando a Constituinte começava seus trabalhos, em março de 1946, o governo Dutra adotou o Decreto-Lei nº 9.070, regulamentando o direito de greve e restringindo-o fortemente. Era uma lei draconiana que regulamentava um direito cuja amplitude a Constituição ainda ia definir. Isto é, com base na Constituição autoritária de 1937 e alegando que ela ainda estava em vigor, o governo Dutra regulamentava um direito sobre o qual a Constituinte ainda não havia deliberado.

A violência policial contra os trabalhadores ecoava na Constituinte pela voz de muitos parlamentares, e João Amazonas era um dos mais enfáticos neste ponto, não só por sua condição de comunista mas também pelo fato de ter sido o dirigente do Movimento de Unificação dos Trabalhadores (MUT) – uma central sindical criada pelo Partido Comunista em maio de 1945 e declarada ilegal um ano depois. Ele tinha, portanto, uma vivência íntima com os problemas sindicais. Uma experiência que se traduziu em sua ação constituinte, no questionamento da legalidade do Decreto-Lei nº 9.070.

Os governantes do momento contrabandeavam a parte mais dura da legislação herdada do Estado Novo, criando obstáculos não apenas para o exercício do direito de greve mas, principalmente, para a livre organização sindical. Uma emenda assinada por sete constituintes comunistas, entre eles João Amazonas, era clara a respeito.

> O que se compreende por liberdade sindical é o direito assegurado ao trabalhador de constituir, ele mesmo, sua própria organização, independente de qualquer regulamento do governo, dentro de suas possibilidades e conhecimentos. É o próprio proletário que deve escolher formas e métodos a usar na organização sindical, a maneira de dirigi-las, respeitadas apenas as exigências legais para o seu reconhecimento como sociedade civil.[9]

[9] ALMINO, João. *Os democratas autoritários*: liberdades individuais, de associação política e sindical na Constituinte de 1946. São Paulo: Brasiliense, 1980. p. 138.

Liberdade de organização sindical e direito de greve, que seriam instrumentos da luta dos trabalhadores para aumentar sua parcela na divisão da riqueza nacional. A defesa desses direitos, para os comunistas, e João Amazonas em especial, não era apenas teórica, mas decorria de exigências muito concretas dos trabalhadores. Essa concretude decorria dos baixos salários, das condições precárias de trabalho, das jornadas quase sempre longas, denúncias quase cotidianas feitas pelos parlamentares da bancada comunista. Um exemplo é a denúncia da precariedade do transporte fornecido pelos patrões, no Rio Grande do Norte, aos estivadores que trabalhavam em navios em alto mar e ao voltar para casa eram obrigados a usar embarcações precárias e inseguras. Temas aos quais João Amazonas juntava outros, como os agudos problemas de abastecimento de gêneros alimentícios (a falta de trigo em Fortaleza, a precariedade dos mercados populares no Rio de Janeiro, por exemplo).

O debate do desenvolvimento nacional

Se a atividade constituinte de João Amazonas teve como eixos principais aquelas três vertentes acima referidas, há uma outra questão à qual ele não se furtou e para a qual deu uma contribuição notável. Trata-se da questão do desenvolvimento brasileiro, que na época era encarado com a ênfase na necessidade de industrialização do país.

Este problema envolvia pelo menos dois aspectos, na argumentação desenvolvida nos discursos que João Amazonas pronunciou na Constituinte.

O primeiro deles está relacionado com a questão da terra e da necessidade da reforma agrária. Amazonas era taxativo a respeito: ela era necessária para superar uma etapa ainda pré-capitalista e favorecer o desenvolvimento industrial.

> Ou resolvemos o problema da terra, abrindo imensas possibilidades à nossa indústria e transformando o Brasil de país essencialmente agrário, semifeudal, em país industrial, ou continuaremos a viver sob regime de força e de violências, porque para existir democracia em qualquer país do mundo é indispensável que as forças econômicas desse país estejam em condições de se desenvolver.

O outro aspecto estava ligado diretamente à política econômica e às estratégias da luta contra a inflação. O argumento surgiu quando se debatia, na Constituinte, um pedido feito por um parlamentar de "congratulações ao governo pelo fato de haver mandado incinerar cem milhões de cruzeiros". O protesto de João Amazonas foi imediato, denunciando a medida como lesiva "aos mais altos interesses nacionais" por "criar dificuldades tremendas à nossa economia". Seus interlocutores nesse debate foram os parlamentares Benjamin Farah e Tristão da Cunha. Amazonas defendia o combate à inflação pelo crescimento da produção, e não pela deflação implícita na queima de cédulas para enxugar o meio circulante, segundo o dogma monetarista. Contra Tristão da Cunha, que considerou absurdas as ideias do deputado comunista, Amazonas insistiu nelas:

> A deflação inibe o crédito, e por isso trava o desenvolvimento; ela é danosa porque o país precisava, ao contrário, de crédito fácil e barato, o que a deflação, de modo algum, permitirá. A restrição de crédito significa colocar a corda no pescoço de todos os produtores nacionais em dificuldades e, de uma vez só, liquidar com todos eles em benefício de um pequeno grupo de argentários ligados ao capital estrangeiro.

De um lado, denunciava, estavam as imposições prementes do desenvolvimento nacional; do outro lado, os "argentários ligados ao capital estrangeiro", que ganham com o atraso, a estagnação e a dependência. Era já um prenúncio do debate que, atravessando as décadas, iria recolocar-se na agenda nacional a partir dos anos 90, quando a hegemonia neoliberal impôs restrições ao crédito e manietou o crescimento da economia.

Em defesa do partido

Finalmente, João Amazonas juntou-se também – como não poderia deixar de ser – à trincheira daqueles que defendiam a existência legal do Partido Comunista do Brasil.

A elite política brasileira nunca havia aceito a presença comunista num cenário onde estava acostumada a mandar sozinha desde sempre.

As hostilidades anticomunistas cresceram ao longo dos meses, fomentadas pela reação interna e também pela evolução da conjuntura internacional, na qual as potências ocidentais, com o imperialismo estadunidense na dianteira, multiplicavam as ações para contrapor-se ao movimento dos trabalhadores e ao desenvolvimento da democracia no mundo, naquilo que ficou conhecido como Guerra Fria, que começou a nascer imediatamente após o final da II Grande Guerra.

No Brasil, a pregação norte-americana contra o comunismo encontrou terreno fértil, ampliada pela pregação reacionária que alegava, contra a ampliação e o fortalecimento da democracia, que a existência do Partido Comunista do Brasil ofendia uma assim chamada "tradição cristã" de nosso povo. Um frágil biombo, disfarçado de fervor religioso, para ocultar a defesa dos interesses de classe da oligarquia, do grande capital e do capital estrangeiro.

A campanha cresceu à base de provocações feitas por parlamentares anticomunistas, como o deputado Barreto Pinto (PTB-DF), que deu o sinal para o desenlace final das agressões contra a organização política dos comunistas quando, numa sessão do Congresso, perguntou ao senador Luís Carlos Prestes de que lado ele ficaria na hipótese de uma guerra entre o Brasil e a União Soviética.

A lei eleitoral bania os partidos que tivessem ligações com o exterior, ou que recebessem dinheiro de outras nações – e este foi o pretexto para a investida contra o Partido Comunista do Brasil. Sob a alegação de que se tratava de uma organização estrangeira, o Tribunal Superior Eleitoral instaura um processo contra o partido cujo resultado foi a cassação do registro, em 7 de maio de 1947. O debate que se segue a essa violência política foi a respeito da manutenção dos mandatos dos parlamentares comunistas – vários parlamentares direitistas argumentavam que, tendo sido cassado o registro do partido, seus parlamentares (em todos os níveis) deviam também perder o mandato.

A intervenção de João Amazonas nesse debate teve o sentido de que a defesa dos mandatos era também a defesa da Constituição.

> O que se vai decidir através destes debates – históricos, sem dúvida – é a sorte do próprio regime democrático, instituído no país pela Constituição de 1946. E é por isto, senhores, que a nação está

> voltada com a maior atenção para a Câmara dos Deputados na expectativa de que seus representantes saibam pesar a gravidade do momento político que atravessamos e, assim, repudiem, com coragem e patriotismo, as manobras do grupo fascista que detém em suas mãos o Poder Executivo federal.

João Amazonas recusava as acusações de que o partido não fosse brasileiro, mas a seção local de uma organização estrangeira. "O Partido Comunista tem uma direção nacional, que toma resoluções políticas de acordo com os interesses de nosso povo", disse ele, e desafiou seu interlocutor, o deputado Coelho Rodrigues (UDN-PI):

> Se V.Exa. provar que algum dia recebemos, nós os comunistas, ordem de qualquer potência estrangeira para operar no Brasil, renuncio eu ao meu mandato e exijo de V.Exa. a mesma coisa, em caso contrário.

Mas aquele era um jogo de resultado anunciado, e a direita prevaleceu. A conclusão do último discurso que João Amazonas pronunciou no Congresso brasileiro, em 23 de dezembro de 1947, foi uma profissão de fé no povo brasileiro e no socialismo:

> O Brasil, como todos os outros países do mundo, chegará ao regime socialista através das grandes lutas, heroicas e tenazes, do nosso povo. E quando lá chegar é porque os brasileiros terão compreendido que o socialismo é o único regime que adota uma forma de governo onde todos trabalham pelo bem-estar de todos, onde o egoísmo desapareceu e onde não haverá mais a exploração do homem pelo homem.

No dia 10 de janeiro de 1948, os mandatos dos parlamentares comunistas foram cassados, e a voz mais veemente em defesa dos trabalhadores, da democracia e da soberania nacional, deixou de ecoar, por algumas décadas, no Parlamento brasileiro.

A experiência dos comunistas na Constituinte de 1987/88[10]

Haroldo Lima

Os comunistas sempre consideraram necessária a participação na frente parlamentar de luta. Não aceitam a opinião de que esta é a frente decisiva nem muito menos a única, como a encaram os partidos burgueses. Desde Lênin compreendem que, se o "parlamentarismo caducou historicamente, do ponto de vista histórico-universal, isto é, se a época do parlamentarismo burguês terminou", de qualquer forma "não caducou politicamente". Não se deve, como acentuou Lênin, "julgar que o caduco para nós tenha caducado para a classe, para a massa", razão pela qual, até que se tenha condições de tornar caduco, na prática, o Parlamento, os comunistas têm, como disse Lênin, "a obrigação de atuar no seio destas instituições (...)". (Lênin, *O esquerdismo*: doença infantil do comunismo)

O Partido Operário Social-Democrata da antiga Rússia foi quem abordou pela primeira vez de um ponto de vista marxista a questão da Constituinte. Já em 1904/5 o partido levantara o objetivo de luta pela convocação de uma "Assembleia Constituinte eleita por todo o povo". Foi o primeiro partido político a defender uma Constituinte na antiga Rússia, bem antes do período em que quase todos os demais partidos passaram a levantar semelhante bandeira. Mas Lênin foi cuidadoso em especificar, reiteradas vezes, quais eram os pressupostos da Constituinte pela qual lutavam os comunistas ou, em outras palavras, em que condições a mesma deveria se realizar.

Duas condições básicas eram identificadas por Lênin como indispensáveis à Constituinte: 1) eleições livres para a escolha dos constituintes e 2) que a Assembleia, assim eleita, tivesse o poder de "constituir" uma nova situação para o país. Para que essas duas condições pudessem

[10] Informe apresentado e aprovado no VII Congresso do PCdoB, realizado em 1988 em São Paulo.

prevalecer, em um país então submetido a um governo autocrático e liberticida, só havia um meio: o afastamento preliminar da autocracia, o fim do czarismo e a emergência de um governo provisório e democrático. Daí o esforço de Lênin em destacar a necessidade de a Constituinte ser convocada por um governo provisório e democrático que presidisse eleições livres e que lhe respeitasse o poder de "constituir".

O PC do Brasil, em sua VI Conferência, realizada em junho de 1966, examinou a situação do país após o golpe de 1964 e traçou a linha tática de seu comportamento. O partido propôs a criação de uma frente de grande amplitude que defenderia uma plataforma comum, com bandeiras nacionais e democráticas adaptadas ao momento, a exemplo daquelas que a resolução da conferência apontava. Foi nessa oportunidade, dois anos e três meses após o golpe de 1964, que o PCdoB levantou, pela primeira vez no Brasil pós-golpe, a necessidade de uma luta pela "convocação de uma Assembleia Constituinte livremente eleita". Desnecessário dizer que nenhuma força política brasileira enxergou com tanta antecedência a importância e a oportunidade dessa bandeira de mobilização.

O PCdoB dá novo passo importante na sua formulação tática em janeiro de 1975, quando, na mais dura clandestinidade, seu Comitê Central aprovou uma mensagem aos brasileiros intitulada "Levar adiante e até o fim a luta contra a ditadura".

Nessa mensagem, o CC detalha e propõe aos brasileiros três palavras de ordem básicas para o momento: "a convocação de uma Assembleia Constituinte livremente eleita, a abolição de todos os atos e leis de exceção e a anistia geral". Essa mensagem aos brasileiros trata também das condições que a Constituinte aludida deveria satisfazer: 1) que fosse "livremente eleita" através de eleições em que, diz a mensagem, "exista liberdade de organização e de manifestação de pensamento, ideias e programas em confronto, candidatos indicados pelas diversas correntes de opinião"; e 2) que "disponha de real poder" (...) e tenha "autoridade para criar um sistema de governo que emane do povo".

Mais à frente, em setembro de 1978, o partido divulgou nota sobre as eleições que se avizinhavam. A nota recomenda, no seu quinto ponto, o apoio a ser dado "aos candidatos que defendem firmemente a abolição de todos os atos e leis de exceção, a anistia geral e irrestrita e a convocação, por um governo democrático e provisório, de uma Constituinte livremente eleita".

O PCdoB, dessa forma, sempre apresentou a luta pela convocação da Constituinte como intimamente ligada à batalha pelo fim do regime militar, pelo fim das leis de exceção e pela liberdade. Quando os militares, depois de 21 anos, foram apeados do poder, quando as liberdades se ampliaram, o voto dos analfabetos foi estabelecido, os partidos clandestinos legalizados, as centrais sindicais e a UNE reconhecidas, a censura prévia suspensa e a repressão em geral contida, o PCdoB apoiou, então, a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte a ser eleita em 1986 – expressamente reconhecida no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 26, de novembro de 1985, que a convocava como "livre e soberana".

Todavia, a eleição de 1986 para a Constituinte realizou-se num quadro de sérias limitações. Em primeiro lugar, houve coincidência da eleição para a Constituinte com o pleito para os governos dos estados, o que quer dizer, houve a subordinação da eleição para a Constituinte à eleição majoritária dos governadores. Ou seja, a eleição dos governadores foi a que polarizou a opinião pública e, com isso, a eleição dos constituintes teve caráter secundário. Relaciona-se a este fato o grande número de votos brancos e nulos, cerca de 40% dos computados para os deputados federais constituintes. Essa foi a primeira deformação do processo eleitoral da Constituinte.

Como se isso não bastasse, as normas eleitorais do regime autoritário restringiram a representatividade eleitoral dos estados mais populosos e, consequentemente, do eleitorado mais progressista, e valorizavam a dos estados menos populosos, politicamente mais atrasados – os conhecidos "grotões". Essa engenharia política do autoritarismo levava a que 499,8 mil pessoas fossem representadas por um deputado federal em São Paulo, enquanto no Acre bastaram 46,625 mil pessoas para que houvesse um deputado federal representando-as no Congresso Nacional. Ou seja, um eleitor do Acre vale dez vezes mais que um eleitor de São Paulo. Essa foi outra distorção que influiu negativamente na composição da Constituinte.

Apesar da aparente liberdade de organização partidária e de expressão no processo eleitoral, houve limitações inequívocas no grau dessa liberdade. Por exemplo, foram grandes as distorções no acesso dos partidos ao horário gratuito destinado à propaganda dos candidatos no rádio e na televisão. Tal acesso só foi permitido aos partidos políticos com

representação no Congresso Nacional. A livre manifestação de pensamento foi assim, na prática, dificultada. Além disso, ao distribuir o tempo de propaganda eleitoral gratuita, a legislação privilegiou, de maneira exorbitante, os chamados "grandes partidos", que se transformaram em "grandes" na época em que a liberdade era cerceada pela ditadura, em detrimento dos pequenos partidos, que foram mantidos pequenos graças à perseguição tenaz do regime militar.

Nós, comunistas, sabemos que toda eleição em regime burguês sofre a deformação básica do predomínio das classes dominantes sobre os meios que condicionam os resultados eleitorais. Por isso mesmo não temos ilusões nessas eleições fundamentalmente viciadas, que, apesar disso, são chamadas, na sociedade burguesa, de "eleições livres". As distorções do pleito de 1986, porém, dão-lhe uma conotação especialmente fraudulenta, fazendo com que a "Constituinte livremente eleita" pela qual se lutava, não o tivesse sido.

Essa situação não poderia deixar de se refletir na composição da Constituinte. Segundo pesquisa publicada pela *Folha de S.Paulo* na edição de 19/1/1987, a composição ideológica dos constituintes era: 12,3% de direita; 23,4% de centro-direita; 32,5% de centro; 22,5% de centro-esquerda; e apenas 9,3% de esquerda. Outra pesquisa, publicada pela empresa Semprel, de propriedade do ex-ministro Said Farhat, apontava 22,5% de esquerda; 49,9% de centro; e 27,6% de direita. Independentemente da precisão dos números, pode-se concluir que a grande maioria dos constituintes, cerca de 70%, compunha um bloco de centro e de centro-direita, como analisou corretamente o PCdoB logo após a divulgação dos resultados da eleição de 1986. Do ponto de vista de sua composição de classes, a situação é igualmente esclarecedora. Dos 559 constituintes, apenas 6 são de origem operária, enquanto 80 são empresários e 40 são empresários rurais, num total de 120 constituintes diretamente ligados ao capital – segundo dados do jornal *Folha de S.Paulo*. Foi nesse contexto que o PCdoB formou uma bancada de 5 deputados, que, evidentemente, não podiam alimentar maiores ilusões em relação à Constituinte.

Mudanças eventuais de importância só seriam alcançadas na Constituinte com base na pressão popular e na habilidade e firmeza dos setores progressistas. A Constituinte se orientaria presumivelmente apenas para votar mudanças modernizadoras tímidas e discretas na estrutura capitalista brasileira.

Com o início dos trabalhos da Constituinte, um tema avultou desde os primeiros instantes: o questionamento ao poder soberano da instituição. A participação dos senadores eleitos em 1982, admitida pelos constituintes em 1986, foi a primeira derrota da soberania da Constituinte.

Ao discutir e aprovar o Regimento Interno, travou-se importante batalha sobre a soberania da Constituinte. A bancada do PCdoB, com o apoio de trinta constituintes de outros partidos, apresentou uma Proposta de Decisão Constitucional que objetivava retirar do texto constitucional vigente todos os instrumentos discricionários do regime militar. Era fundamental que a Constituinte revogasse os dispositivos autoritários vigentes, como as Medidas de Emergência, que poderiam limitar seu livre trabalho.

Essa primeira batalha foi perdida. A maioria dos constituintes aprovou um Regimento Interno que não reafirmava claramente a soberania da Constituinte! A fórmula adotada previa a possibilidade de a Constituinte apenas "sobrestar medidas que possam ameaçar os seus trabalhos". A Constituinte deixou de limpar o "entulho autoritário", que permaneceu intocado e que é uma ameaça latente à sua soberania.

Ao abrir mão da reafirmação incondicional de sua própria soberania, a Constituinte pavimentou o caminho para que a sua legitimidade fosse colocada em questão, permanentemente.

Por inspiração de Saulo Ramos, consultor-geral da República, passa a existir uma polêmica em torno da Constituinte como poder "originário" ou como poder "derivado", arguindo-se os poderes limitados do que seria uma Constituinte derivada: respeitar a Constituição que a convocou. A Constituinte, por esse raciocínio, guardaria respeito ao texto constitucional atual, outorgado pelos generais. Todo esse arrazoado levava à tese de que a Constituinte não tinha poderes para alterar o sistema de governo presidencialista imperante nem definir o mandato do atual presidente da República. Durante todo o período de seu funcionamento a Constituinte viveu permanentemente sob as pressões, ameaças e intromissões de representantes do Executivo, das multinacionais e do latifúndio. Os ministros militares, seja através de declarações à imprensa, seja através de publicações dirigidas a constituintes, diziam constantemente o que a Constituinte deveria ou não fazer e o que eles aceitariam ou não. O imperialismo norte-americano também fez-se presente nas pressões à Constituinte. O *Jornal de Brasília*, em sua edição de 26 de

junho de 1987, publicou matéria intitulada "EUA fazem pressão sobre Constituinte", onde denunciava a formação de um grupo para pressionar a Constituinte a aprovar teses de interesse de empresas norte-americanas – grupo esse coordenado pelo próprio embaixador dos Estados Unidos no Brasil, Sr. Harry Shlaudeman. Tal notícia provocou a apresentação de um requerimento de informações, de autoria do líder do PCdoB na Constituinte, solicitando a confirmação dessas informações. Como de praxe, não obtivemos nenhuma resposta por parte do governo.

Mas a pressão maior sobre a Constituinte veio em maio de 1987, pelas palavras do próprio presidente da República, José Sarney, que ocupou uma cadeia de rádio e televisão para "comunicar" que já havia decidido permanecer no poder até 1990 e que não abriria mão da aprovação do sistema presidencialista de governo. A intervenção na Constituinte era aberta e deslavada.

Todas essas pressões, chantagens e ameaças provocaram prontos e enérgicos protestos dos comunistas e de progressistas na Constituinte. Porém não despertaram uma reação firme e rápida por parte do conjunto da Constituinte, especialmente de sua autoridade maior, o presidente Ulysses Guimarães.

Dessa maneira, tendo a Constituinte sofrido injunções deformadoras no processo de sua eleição e estando com sua soberania sob o fogo cerrado das forças reacionárias, passou a demonstrar capacidade limitada de "constituir". Mais do que isso, passou a "constituir" sob vigilância, a decidir sob pressão e sob ameaça e, no que respeita a setores fisiológicos e de direita, a negociar sua soberania escancaradamente. Em certos momentos a Constituinte abrigou um verdadeiro "balcão de negócios", onde um voto valia concessões de canais de rádio e televisão, cargos no segundo escalão do governo e, algumas vezes, pelo que se diz, dinheiro vivo.

Os comunistas estiveram vigilantes na defesa dos interesses democráticos e populares na Constituinte. Desde a campanha eleitoral, o PCdoB apresentou ao povo suas propostas concretas para a futura Constituição, divididas em 16 grandes subitens. Essas propostas, que orientaram a campanha dos candidatos comunistas à Constituinte, serviram de base, também, para as 34 sugestões constitucionais encaminhadas oficialmente pela bancada comunista à Mesa da Assembleia Nacional Constituinte. Num trabalho constante, a bancada comunista participou ativamente de todo o processo constitucional, desde as

subcomissões temáticas, a Comissão de Sistematização e o Plenário. Em todo esse processo, segundo o Prodasen, nosso partido apresentou um total de 1.003 emendas, abordando os principais pontos em debate na Constituinte, das quais 204 foram aprovadas.

Na fase final das votações em Plenário, no primeiro turno, os comunistas participaram, até agora, diretamente ou através de mecanismo regimental de fusão de emendas, da aprovação de onze importantes dispositivos constitucionais, a saber: o que estabelece a casa como asilo inviolável do cidadão; o que permite a qualquer cidadão propor ação popular; o que define o piso salarial proporcional à complexidade do trabalho realizado; o que fixa a jornada de seis horas para turnos ininterruptos de trabalho; o que assegura a liberdade e a unicidade sindical; o que amplia o número de vereadores nos municípios com até cinco milhões de habitantes; o que garante que a revisão da remuneração dos servidores públicos civis e militares será feita na mesma época e com os mesmos índices; o que dá direito de voto aos maiores de dezesseis anos; o que afirma direito de greve para os trabalhadores; o que estabelece normas para a reforma urbana; e o que define o conceito de empresa brasileira de capital nacional.

Ao lado da apresentação e da defesa de suas propostas, os comunistas tiveram papel destacado na articulação política na Constituinte, incorporando-se vigorosamente às articulações dos setores que ali defendiam, em geral, posições progressistas, como o PT, o PDT, o PSB, a esquerda do PMDB e outros, no sentido de enfrentar a direita e a reação. Nesse processo, o PCdoB nunca se recusou a dialogar, a negociar, mas, igualmente, nunca admitiu qualquer negociação que levasse à aprovação de propostas atrasadas ou conservadoras. O trabalho da nossa bancada nesse ano e meio de atividades foi árduo, até estafante. Todo ele foi acompanhado de perto pelo Comitê Central de nosso partido, que, em todas as suas reuniões do período, recebeu uma informação atualizada do que estava sendo feito na Constituinte. Além disso, foi e está sendo uma tarefa dirigida direta e escrupulosamente pelo secretariado do CC e de forma pessoal e minuciosa pelo camarada João Amazonas. Amazonas não somente esteve em Brasília grande parte do tempo constituinte, não somente participou da elaboração da multidão de emendas que fizemos, não somente acompanhou dentro do plenário a evolução de discussões importantes, como também fez elevado

número de articulações com destacadas lideranças, participou de debates oficiais dentro da Constituinte e fez das mais fecundas intervenções na subcomissão que tratou do sistema de governo. O PCdoB se destacou na Constituinte até agora pela força com que levantou a luta pelo parlamentarismo, contra o voto distrital, pela redefinição do papel das Forças Armadas, em defesa da soberania nacional, da reforma agrária e do direito dos trabalhadores.

Em muitas batalhas importantes e na conquista de algumas vitórias na Constituinte foi fundamental a aliança entre o PCdoB e os partidos e os setores referidos, PT, PDT, PSB, a esquerda do PMDB e outros. A unidade desse grupo, chamado de Articulação Progressista, em geral facilitou o objetivo de ganhar o apoio do centro e, assim, viabilizar vitórias. Contudo, nem sempre essas forças estiveram unidas, mas marcharam com posições opostas em algumas questões de grande significado. O PT e o PDT apoiaram o sistema presidencialista de governo, uma das duas proposições mais ardorosamente defendidas pelo governo Sarney. Votaram ao lado do maior esquema direitista de pressão contra a Constituinte articulado pelo Planalto e facilitaram, com o apoio ao presidencialismo do governo, a primeira vitória de Sarney nas suas pretensões de mandato de cinco anos. O PDT e o PCB votaram pela manutenção do chamado estado de defesa, mecanismo autoritário que nem as duas Constituições outorgadas pelos generais, a de 1967 e a de 1969, ousaram impor. O estado de defesa só tem precedentes na Constituição de 1937, a "Polaca", e foi introduzido no atual texto constitucional através de uma emenda em 1978. Numa situação em que o Centrão propunha a unicidade sindical para os patrões e pluralidade sindical para os trabalhadores, o PT votou a pluralidade. Em todos esses casos, nosso partido sustentou firmemente sua justa posição, criticando com vigor as opiniões contrárias.

Importante também foi o papel desempenhado pelo movimento popular e democrático no processo constituinte. Embora, num primeiro momento, essa participação tenha deixado a desejar, houve num instante seguinte uma certa mobilização popular por uma Constituinte democrática e progressista. Capítulo especial dessa mobilização foram as emendas populares, mecanismo regimental pelo qual o povo, pela voz de entidades representativas da sociedade civil e pela assinatura de milhões de eleitores, apresentou à Constituinte algumas de suas propos-

tas. No total foram apresentadas 122 emendas populares subscritas por 12.277.433 de brasileiros, num processo inédito na história republicana. Ao mesmo tempo, o movimento popular soube reagir com altivez à articulação direitista e reacionária denominada "Centrão", denunciando os constituintes que votaram contra os interesses populares, contribuindo, dessa maneira, para ajudar na desarticulação desse agrupamento.

Todo esse processo permitiu que a Constituinte, apesar da correlação de forças adversas, das pressões e das ameaças, promovesse avanços em diversas questões importantes, embora não decisivas.

Assim, no capítulo dos direitos e garantias individuais, importantes conquistas foram alcançadas, notadamente a condenação do racismo como crime inafiançável, a liberdade de expressão e pensamento com o fim da censura, o mandado de segurança coletivo, o *habeas data*, a ação popular proposta por qualquer cidadão, a definição da tortura como crime inafiançável, imprescritível e não passível de anistia, e o instituto do mandado de injunção para garantir o cumprimento de direitos e liberdades constitucionais.

Igualmente, em relação aos direitos sociais foram obtidos alguns avanços. As reivindicações básicas do movimento sindical, como a estabilidade no emprego e a jornada de 40 horas de trabalho, não foram conquistadas, mas aprovaram-se fórmulas intermediárias que representam vantagens, embora limitadas. Nessa relação estão: a proteção contra despedida arbitrária, as 44 horas de trabalho semanais, a jornada máxima de 6 horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos, a remuneração das horas extras em 50% a mais, o pagamento de férias em um terço a mais, a licença remunerada de 120 dias para as gestantes, o prazo de 5 anos para prescrição dos direitos trabalhistas, a extensão desses direitos aos trabalhadores domésticos, a liberdade e a unicidade sindical, direito de greve e de sindicalização aos servidores públicos, entre outros.

No terreno dos direitos políticos foram obtidas importantes conquistas, como o direito de voto aos maiores de dezesseis anos, a liberdade de organização partidária e a manutenção do voto proporcional, afastando definitivamente as ameaças antidemocráticas do voto distrital e as restrições ao livre funcionamento dos partidos políticos.

Em relação às mudanças na estrutura do Poder Legislativo, a Constituinte, embora não tenha tocado na questão fundamental levantada pe-

los comunistas – o fim do Senado e a implantação do unicameralismo –, conseguiu promover alguns avanços que representam certo fortalecimento dos poderes e das prerrogativas do Legislativo. O mais importante deles foi o fim do instrumento vergonhoso do decurso de prazo e do instituto do decreto-lei, embora ainda se admita a adoção pelo governo de medidas provisórias com força de lei, que, no entanto, se não forem aprovadas pelo Congresso em trinta dias deixam de existir. Já em relação ao Poder Judiciário, quase nada mudou. Foi mantida a essência antidemocrática da Justiça, embora se conseguisse a criação dos juizados de pequenas causas e a valorização das atribuições do Supremo Tribunal Federal, que, com a instituição do mandado de injunção, assume características semelhantes às de um tribunal constitucional.

Em contrapartida, a Constituinte deixou de promover a transformação mais importante que poderia fazer na estrutura política do país, ao aprovar por 344 votos contra 212 o sistema presidencialista de governo. A derrota em Plenário foi fruto da maior ofensiva política e intimidatória exercida pelo governo sobre a Constituinte. Esta foi uma questão-chave para o Planalto, os militares e as forças reacionárias que se mobilizaram intensamente. Foi, sem dúvida, a maior vitória política do governo Sarney e do esquema de forças que o sustenta obtida até agora na Constituinte. No bojo da aprovação do presidencialismo ficou aberto o caminho que levou à aprovação do mandato permanente de 5 anos para os próximos presidentes da República.

A aprovação do presidencialismo representou, também, a mais direta ameaça de intervenção das Forças Armadas no país de que se tem notícia, após o fim do regime militar. No dia 24 de março de 1988, dois dias depois da votação do sistema de governo pela Constituinte, o *Jornal do Brasil* publicava em manchete a notícia de que o sistema de governo fora votado sob ameaça direta de um golpe militar. A matéria dava conta de um plano golpista articulado pelos ministros militares para ser posto em prática logo após a aprovação, pela Constituinte, do parlamentarismo e do mandato de quatro anos para os presidentes da República. O plano, segundo a matéria, consistia em uma nota conjunta dos ministros militares afirmando que as Forças Armadas não aceitavam a decisão tomada pela Constituinte, criando o confronto aberto com o Legislativo e as condições para assumir o governo, dissolver a Constituinte e convocar eleições gerais. Ainda segundo a matéria, o

presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, teria tomado conhecimento do plano, além de diversos constituintes. A simples divulgação dessa sinistra operação foi um poderoso instrumento para assegurar a vitória do governo, provocando, inclusive, ao que consta, a mudança de voto de aproximadamente quarenta constituintes tidos como parlamentaristas. A imprensa registrou também a informação de que o general Olavo Guimarães, chefe do Centro de Comunicação Social do Exército, declarou abertamente que a aprovação do parlamentarismo e dos quatro anos de mandato para os presidentes da República representaria uma ameaça à "lei e à ordem" e que, portanto, diante disso, os militares seriam forçados a intervir, numa clara alusão à ameaça golpista. A crítica ao militarismo, a denúncia da ingerência estruturada e abusiva das Forças Armadas na vida do país, como um partido político armado, distinguiu o nosso partido dentro da Constituinte desde o início. Poucas forças políticas partilharam dessa crítica no grau em que a formulávamos. O Exército publicou uma brochura contendo "as propostas do Exército sobre assuntos considerados dignos de análise" (...). A simples existência de "propostas do Exército", dentro da Constituinte, assumidas formalmente, já nos mostra o braço do militarismo intervindo arrogantemente na elaboração constitucional em curso. E, o que é mais grave, todas as importantes "propostas do Exército" prevaleceram no texto constitucional. Aliás, é curioso observar a destinação igual e o percurso diferenciado que tiveram o tópico sobre sistema de governo e aquele sobre o papel das Forças Armadas. O parlamentarismo teve a maioria desde o início, em todas as etapas da elaboração da Constituinte – subcomissão, comissão temática, comissão de sistematização. Só perdeu na última, em Plenário – a decisiva. Com a questão das Forças Armadas foi diferente: nenhuma proposta que não fosse vinculada "às do Exército" jamais ganhou em nenhuma etapa, em nenhum momento. O militarismo passou incólume pela Constituinte de 1988.

Quatro questões básicas polarizaram as discussões sobre a ordem econômica até agora: o conceito de empresa nacional, a possibilidade de reserva de mercado, as condições para a exploração de jazidas minerais do país e a reforma agrária. As contradições eram agudas em todas as questões. Mas a unidade entre os setores conservadores era débil, sua articulação e liderança incertas e a burguesia dividiu-se mais de uma vez, principalmente no tocante à participação do capital estrangeiro em

explorações minerais. Em decorrência, conseguiu-se manter a possibilidade de reserva de mercado para setores estratégicos da economia e estabeleceram-se limites às empresas de capital estrangeiro no Brasil. Foram derrotas dos grupos entreguistas. Mas onde chegou a haver certa efervescência nacionalista na Constituinte foi na votação a respeito da exploração de jazidas minerais no território nacional. Material de denúncia sobre o verdadeiro assalto que o capital estrangeiro estava fazendo no campo brasileiro, requerendo e conseguindo concessões para pesquisa e lavra de minerais em milhares de pontos do Brasil, foi levantado pela entidade nacional dos geólogos e, bem apresentado, calou fundo no meio dos constituintes. Setores da burguesia brasileira definiram-se em defesa da soberania nacional no tocante à exploração mineral. O próprio Conselho de Segurança Nacional inclinou-se pela defesa nacional nesse terreno. E o que se viu foi que a Constituinte terminou aprovando a nacionalização da exploração de todas as jazidas minerais do país, vitória significativa nunca registrada nestes termos nas Constituições brasileiras desde a de 1891.

A reforma agrária foi o tema que mais tempo consumiu da Constituinte até agora. Durante todo o período de funcionamento da Assembleia, a organização direitista UDR manteve-se mobilizada, pressionando os constituintes de forma afrontosa e ousada. Aí, não só campeou a pressão como também a corrupção. Posições como a de limitar o tamanho das propriedades agrárias não tiveram maior repercussão entre os constituintes. Finalmente, polarização maior se estabeleceu em dois pontos básicos: primeiro, exigir que a função social de uma propriedade seja estabelecida pela satisfação de um dos quatro critérios estabelecidos ou dos quatro ao mesmo tempo; segundo, a propriedade produtiva seria insusceptível de ser desapropriada ainda que não cumprisse função social ou poderia, nesse caso, ser objeto da reforma agrária?

A experiência acumulada por nós, comunistas, durante nossa atuação na Constituinte nos permite tirar lições. A primeira é a de que, mesmo em circunstâncias aparentemente definidas e adversas, é proveitoso batalhar, articular, detectar as contradições, ainda que secundárias, existentes entre os diversos setores e, com flexibilidade, não abrir mão da firmeza. A segunda é a de que as classes dominantes, frequentemente e em assuntos importantes, não têm um comportamento monolítico, mas dividem-se em função de interesses de grupos. Essas contradições

podem ser exploradas em benefício do povo. A terceira é a de que em todas as situações é fundamental a pressão popular, a mais diversificada e intensa possível, nos estados e no centro das decisões. E a quarta diz respeito ao caráter das mudanças até agora obtidas. Foram conseguidos avanços em questões significativas, mas não houve alteração em questões decisivas, realmente estruturais, da sociedade brasileira.

Por tudo isso, revelou-se inteiramente correto o PCdoB ter levantado a bandeira da convocação da Constituinte livre e soberana e identicamente acertado ter, dentro dela, lutado pelas mudanças necessárias no quadro atual brasileiro. A impossibilidade de, através da Constituinte, alcançarem-se as transformações de fundo que nosso povo exige e necessita acentua mais uma lição de Lênin: a de que a experiência da Constituinte também serve para "acabar com certas ilusões do povo", que, certamente, não irá abrir mão da conquista de seus objetivos.

João Amazonas, grande construtor do PCdoB[11]

Renato Rabelo

O PCdoB acabou de completar, em março, 85 anos de existência ininterrupta. É uma longa trajetória marcada por muitas lutas e grandes vicissitudes em um país onde transcorreram curtos períodos de liberdades democráticas. E neste mês de maio, dia 27, faz 5 anos que o ex-presidente do nosso partido João Amazonas não está mais entre nós.

O camarada Amazonas alcançou 90 anos de vida, dos quais quase 7 décadas dedicadas à atividade política, em defesa das convicções revolucionárias, sempre como militante do Partido Comunista do Brasil. Amazonas foi um grande dirigente do PCdoB, um dos mais proeminentes ideólogos da causa revolucionária em nosso país, destacado batalhador da aplicação da teoria marxista à realidade própria do Brasil.

"Ele se foi, mas continua", como declama o poeta comunista Adalberto Monteiro, porque deixa o legado de rico pensamento político, de exemplo de militante revolucionário e um respeitado e influente Partido Comunista do Brasil. Como militante político coerente e consequente, tinha uma marcante atitude ao empreender um esforço constante de ligação da teoria com a prática, da proclamação com a ação prática e uma atividade permanente de estar integrado aos anseios dos trabalhadores e do povo e de viver atualizado com sua época. Como pensador político revolucionário, em larga etapa de sua vida percorrida, deixou rica obra escrita. Mas sua obra maior, diferentemente dos pensadores diletantes ou sem compromisso político, foi ser um grande construtor do Partido Comunista do Brasil.

Neste ano de comemoração do 85º aniversário do PCdoB, ao evocar a memória de João Amazonas, temos salientado o papel decisivo deste eminente comunista nas reorganizações do PC em períodos históricos

[11] Discurso proferido durante homenagem prestada a João Amazonas em 21 de maio de 2007 na Assembleia Legislativa de São Paulo.

cruciais de sua longa trajetória, que resultou no partido que existe hoje. Destaco o papel de Amazonas na primeira reorganização de que participou, durante o período da ditadura do Estado Novo, quando da realização, em 1943, da clandestina Conferência Nacional da Mantiqueira; a segunda foi a reorganização ideológica e política do Partido Comunista do Brasil, em 18 de fevereiro de 1962, com a realização da VI Conferência Nacional; a terceira, com a realização, em 1978 e 1979, da VII Conferência Nacional, fora do país, no final do regime militar, visando à reestruturação do partido.

Mas pode-se acrescentar um quarto momento dessa larga história de existência do partido, no qual João Amazonas teve papel decisivo na defesa da identidade do Partido Comunista, dos seus ideais, da sua continuidade, tendo o mesmo sentido dos períodos de reorganização do partido. Refiro-me às resoluções e ao papel desempenhado pela realização, em 1992, do VIII Congresso do PCdoB. Este congresso tem lugar num momento decisivo da história das primeiras experiências de construção da sociedade socialista no século XX, do papel do movimento comunista. A década de 90 tem como centro episódios emblemáticos, como a derrubada do muro de Berlim – que separava a Alemanha Ocidental da Oriental – e o fim da União Soviética, a gigantesca obra revolucionária do século recém-findo.

Todos esses impactantes acontecimentos refletiram pesadamente sobre a perspectiva da construção de uma nova sociedade socialista, sobre o destino dos partidos comunistas, atingindo todo movimento de esquerda e avançado no mundo.

Diante desses acontecimentos, os comunistas, sobretudo, ficaram sujeitos à colossal pressão ideológica com o destampar da onda conservadora e antirrevolucionária. As lições e os ensinamentos que deveriam ser extraídos pelos comunistas e forças de esquerda em tal situação histórica, em muitos casos, tenderam à desesperança e à perda de perspectiva ou negação de toda experiência. Em outros casos, se chegava a conclusões que exprimiam rendição e abandono do caminho transformador revolucionário.

É nesse momento histórico de profundo revolvimento e ameaça aos ideais revolucionários que a figura do eminente revolucionário João Amazonas se revelava. Ele consegue responder a momento tão inquietante com uma contribuição que procura, de modo agudo, vasculhar os

meandros da vasta experiência revolucionária do século XX, as causas dos revezes, a dissecação dos ensinamentos essenciais. Ele oferece uma decisiva contribuição teórica e política para o Partido Comunista nesse período. Sustenta uma posição que já vinha construindo desde antes da crise do socialismo, nas décadas de 80 e 90, e que refletiam a crise da teoria marxista. É a sua estagnação que levou à paralisia do curso político revolucionário, exigindo desde há muito o desenvolvimento da teoria revolucionária, tendo em vista responder às novas exigências e desafios históricos contemporâneos.

Nesse esforço teórico, Amazonas localiza um dos ensinamentos essenciais da vasta e complexa experiência do movimento comunista: de que não existe um só modelo de construção socialista. Apesar de haver uma teoria geral, esta deve ser aplicada levando-se em conta as particularidades nacionais, históricas, políticas, econômicas, sociais e culturais em conjunção com os pensamentos político e científico avançados de cada país. O socialismo na Rússia foi um, na China é outro, como também são outros no Vietnã e em Cuba.

No caso do Brasil, sua contribuição foi primordial para a evolução do pensamento estratégico do PCdoB. Mais especificamente no sentido de que existe uma etapa objetiva de transição relativamente prolongada do capitalismo ao socialismo, ou seja, essa etapa não pode ser determinada arbitrariamente, nem suprimida ou acelerada artificialmente. Não existe uma passagem direta e automática do capitalismo ao socialismo. Essa etapa de transição se constitui na conquista de um poder estatal democrático-popular, no aprofundamento da democracia e na defesa da independência e da soberania nacional, de ampla liberdade política para as correntes populares, da existência, ainda, de uma economia híbrida com vários componentes de caráter econômico diferenciado.

A resultante da importante contribuição de Amazonas nesse difícil período do início da década de 1990 é que o PCdoB não abriu mão de sua identidade comunista, mas procurou extrair lições, tornando a teoria e a prática política condizentes com a exigência de nossa época, atualizando nossa compreensão estratégica sobre o desenvolvimento histórico rumo ao socialismo.

Para responder a essa nova realidade de nossa época é que se conformou a consigna na construção partidária expressa no binômio afirmação e revolução. E hoje, em função do desenvolvimento dessa

compreensão estratégica, chegou-se à formulação de uma concepção de acumulação estratégica de forças, visando a orientar a resistência e o avanço da nova luta pelo socialismo.

Para completar, o homem e o revolucionário João Amazonas, por suas ideias, coerência, persistência, simplicidade e elevado caráter, influenciou e adquiriu grande respeito além dos marcos partidários. Teve papel destacado em convencer Tancredo Neves a deixar o governo de Minas Gerais e se candidatar a presidente da República pelo Colégio Eleitoral, que acabou prevalecendo, em momento delicado para a luta pela redemocratização em nosso país, quando era preciso encontrar uma saída para a superação do regime militar implantado desde 1964.

Lutou e teve papel singular na luta político-eleitoral para a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, desde a construção da Frente Brasil Popular, em 1989. E nas eleições subsequentes até o início da campanha em 2002. Em recente viagem ao Paraná, em encontro com Roberto Requião, o governador disse que "Amazonas era um homem político raro. Sua dimensão não se comparava com a indignidade da política convencional".

Ele se foi, mas continua! Ele se foi, mas está presente! Camarada Amazonas, você está presente!

Uma homenagem ao legado de João Amazonas

Adalberto Monteiro

Sem ti
Depois da *notícia de tua grande morte,*
Os teus camaradas
Reagem igual à árvore
Que sente que o golpe do machado
Decepou não o principal galho,
Mas a raiz mais funda
E fecunda,
Embora não possam clamar da sorte,
Pois tua vida, longa e prodigiosa,
Lembra o rio
Que banha o teu nome.
Acontece que uma raiz desse naipe,
Ao perecer já deixou outras tantas.
Então, a árvore
Mesmo sem ti
Mantém-se ereta.
Venta *um vento bravo*
E ela, sempre flexível, se verga
Não se quebra.

Teu partido, alimentado pelo legado
De tua geração de bravos,
É um animal visceral
Por realizações e combates.
Cravado no dorso da serpente
Recebe contra si esguichos de veneno,
Mas segue seu destino:
Jamais abdica de seu elo com o povo,
E dissemina o ideal da foice e do martelo.

Teu partido é uma árvore frondosa:
A copa busca cada vez mais o alto,
A sombra rejuvenesce os exaustos,
As flores injetam esperanças nas almas
E as frutas saciam a fome das crianças e das aves.
Os galhos são escudos, lanças e espadas.
As raízes se espalham
Pelo chão das fábricas,
Pelo coração do povo
E se projetam
Ao fundo do solo pátrio.

Os teus camaradas
Põem-se a estudar teus pensamentos,
Os teus passos; embora,
Como ensinaste
Não ficam a celebrar teus retratos.
Folheiam livros, jornais, revistas,
Passam em revista a tua obra
De onde jorra seiva viva.

Um homem pequenino,
Os cabelos
Tinham a cor das nuvens
Que cobrem os cimos.
A voz era suave
E alcançava o longe.
Certa vez, em 1984, ele discursava;
No vasto auditório
Era tanto o silêncio
Que até se podia ouvir
O ruflar das asas de uma mosca...
Ele argumentava que era
Inadmissível negar a legalidade
Justamente a um partido de tantos mártires
Da luta pela liberdade.
Suas palavras não se impunham
Pelo tom alto,
Elas tinham o dom do alimento.

Não cabe santificar
Um homem tão humano,
Uma existência prenhe de
Acertos, realizações, enganos.
É que, pequenino, soube ser um gigante.
Entre as estrelas de brilho intenso de seu tempo,
É a que mais permanece e se reconhece,
Porque se pôs com os seus companheiros
A reunir e unir os operários,
A construir dia a dia, greve a greve,
Eleição a eleição, luta a luta,
Livro a livro,
Uma fortaleza inteligente, viva e pulsante
Que se apresenta ao combate:
Ferro, aço, plumas, tubérculo, ipê flamejante.
Uma fortaleza capaz de enfrentar
A violência e a sabedoria milenar
De oprimir e explorar
Dos dominantes.

As estrelas se fazem
Mais belas
Se ao invés de se contentarem
Com o brilho solitário,
Põem-se ao trabalho de estender trilhos
No chão escuro e curvo do universo,
E agregadas em comboios,
Puxadas por locomotivas movidas a fogo,
Fazem surgir no céu carrosséis luminosos.

II

Num mundo dividido,
Desde cedo tomou partido.

Houve muitas derrotas, umas tantas vitórias
E uns poucos empates.

Golpes, revoluções, democracias,
Ditaduras, guerrilhas, exílios, tempestades,
E alguma bonança – esse ziguezague que a história ama.
Aos noventa anos ele ainda se lembraria
Daquela madrugada – a liberdade e a lua em eclipse –,
E ele hasteando, aos vinte anos, ao risco da vida,
No alto da mais alta mangueira de Belém,
A bandeira vermelha da qual jamais se afastaria.

Operário pobre
Teve a fortuna de sete vidas:
Mil vezes os opressores festejaram sua morte,
Mil vezes os oprimidos festejaram suas realizações,
Mil vezes a pedra rolou ao pé da montanha
Mil vezes voltou ao cume.
Os que sugam a seiva alheia
Mil vezes proclamaram a
Eternidade dos pesadelos
E mil vezes o invento a que ele dedicou o melhor de si
Repôs o sonho na consciência dos homens.

III

Há homens que, após terem comandado,
Uma centena de cruentas batalhas,
Se rendem numa refrega ordinária.
Há outros que a tragédia os aniquila
Injetando-lhes veneno sem antídoto.
Outros, de duvidosa sorte,
Têm breve existência.
Poupados de riscos, situações extremadas
Morrem belos.
Mas há outros
Que a vida lhes dá
O privilégio e a prova de uma estrada longa.
Por tanto caminho percorrido
Não são soberbos

Nem vaidosos,
Mas têm a altivez e o orgulho
Da classe que construiu
Muito do que há de bonito e útil no mundo.

IV

Em 1962,
Pôs-se com seus companheiros
A reconstruir o navio
Sem o qual os oprimidos
Não fazem a travessia
Do mar que os separa
Do novo dia.

Depois veio uma época terrível,
A serpente era tão perversa
Que para enfrentá-la,
Além dos olhos gastos de leitura,
Mais do que os dedos calejados
De empunhar a pena,
A história exigiu
Que se empunhassem fuzis.
Então mãos veteranas e juvenis
Embrenharam-se na Amazônia,
A cidade irmanou-se com o campo,
E naquele oceano verde
Foi aberta uma clareira,
E na escuridão da ditadura
Foi acesa uma lareira.
Por quase três anos,
O Araguaia virou uma estrela
Que emitia sinais de luz.
Custou muito sangue
Mas o seu brilho
Incutiu na alma brasileira

A certeza de que Roma
Cairia mais uma vez.

E veio a anistia e a luz do dia,
E mesmo que derrotados
Os reacionários diziam em tom de zombaria:
– É bom que se legalize o Partido Comunista
Para que se veja sua pequenez.
Muito golpeado por ter tido a ousadia
De enfrentar a tirania,
O partido se refez com a rapidez
Do verde que se alastra pela caatinga ou pelo cerrado,
Depois das primeiras águas.

V

E veio o fim da União Soviética
E veio um tremor de terra,
Um abalo sísmico
No mundo das ideias.
Os opressores proclamaram:
– A pátria sem amos
Dissolveu-se em bruma
Ao alto as taças de champanhe:
Um brinde ao fim da história
E vida eterna ao czar!

Neste tempo,
Mesmo sob a luz do meio-dia
Os pesadelos povoavam
Os olhos dos homens,
O mapa-múndi dos sonhos
Reduziu-se a uma borra de sangue.
Bandeiras rotas, roídas pelos ratos,
Voltaram aos mastros pelas mãos
De uma multidão entorpecida
Embora fosse justa a ira.

Ele convocou
Os seus camaradas
A vasculhar
Os escombros
Dos países, outrora belos,
Então soterrados.
Tão logo foi baixando a poeira
Foi ficando claro
Como o cupim corroeu
As vigas,
O porquê da aroeira ter se transformado
Em madeira ordinária.

Revelava-se uma vez mais
Um homem de ação e pensamento.
Um combatente qualquer fosse o *front*.
Explicitou seus erros
E os de seu tempo,
E orientou o partido
A se fortalecer
Com as lições dos equívocos.
(Ele se assemelhava
Ao boxeador que absorve
E devolve os golpes que recebe.)

Ele rechaçou os covardes
Que ante a derrota passageira
Bateram-se em retirada,
Jogando na lama os estandartes.
Em busca de passaportes
Para os bailes de gala, esses párias,
Retiraram às pressas da bandeira
Os símbolos dos que trabalham.

Era, então, 1992,
E o Partido Comunista do Brasil
Realizava, sob um breu de dúvidas e incertezas,

O seu oitavo Congresso.
Os opressores ironizavam – aproveitem,
Pois será o oitavo e o último!

A militância sabia:
Era preciso desvendar novos caminhos.
Ou se fazia o sonho renascer
Ou se pereceria.
Por isso aquele Congresso mais parecia
Um mutirão de camponeses
Que sabem que para viver é preciso
Sempre semear,
Mesmo que os brotos sejam cem vezes
Devorados pelas pragas.

Ele assumira um ar grave,
E estudava e pensava, refletia e elaborava,
Sabia que comandava uma batalha decisiva.
Era um rumor de gente trabalhando,
Era um partido que sabia que não podia desertar.
Os cérebros trabalhavam em três turnos,
E as pessoas de tanto pensar
Botavam fumaça pelos ouvidos.
E eis que a sabedoria do coletivo
Mais uma vez pôs o sonho de pé.

Impulsionado por novas forças da ciência
E do coração,
O socialismo ressurgia renovado, rejuvenescido.
Novamente, a ave embicava a cabeça em direção à lua,
Novamente, a palmeira lançava
O pendão em direção ao sol.

Ele confidenciaria muito intimamente a si
Que nos seus cálculos não eram descartadas
Fraturas no casco
Tal era a intensidade dos bombardeios.

Mas, a nau, tantas foram as lutas,
Tantos foram os estudos,
Que o aço de seu casco
Adquiriu uma blindagem inaudita,
Além do que passou a ter poderes extraordinários.
Se atingido por um torpedo, o casco em vez de aço
Transformava-se numa membrana que cedia,
Cedia e depois devolvia o petardo!

VI

Uma vez na Escola do Partido
Ele explicaria como se traça uma tática justa.
Um bom canoeiro, disse ele,
Igual a Heráclito
Sabe que um rio nunca é o mesmo.
Não se navega e nem se banha
Num rio duas vezes.
Os bancos de areia são migrantes,
E sobre as correntezas incide
O princípio da incerteza.
Por isso, as mãos ágeis
Do canoeiro
Golpeiam a água com o remo
E a canoa acelera, retarda,
Gira e se esquiva
E escapa ilesa dos rochedos.
O rio ensina que a boa rota
Não é uma reta monótona
Ela, também, tem linhas tortas.
O rio ensina:
Naufraga aquele que é prisioneiro
De velhos caminhos;
Se perde aquele
Que não tem horizonte, nem destino.

VII

E veio o décimo Congresso
E veio o *outono da vida*.
E ele, após ouvir delegado por delegado,
Concluiu que se partisse
O partido seguiria pleno de vida.
Para ele,
Poderia haver morte mais feliz?!
Por isso, depois de ouvir a todos,
Tomou a palavra,
E o seu último discurso
Foi um canto de louvor e confiança
Ao Brasil, ao partido e ao povo.

Sua vida percorrera o século XX.
O século chegava ao fim
E a vida dele igual à de um rio
Desembocava no mar.
Mas antes de partir,
A ele perguntaram
– O que homem tão vivido
Antevia para o século XXI?
E ele, que *não desprezava o passado*,
E ele, que teve os pés sempre ao presente bem atados,
E ele, que, por método, sempre ia ao mirante
Perscrutar o futuro, meio mago, meio sábio, disse:
"– Em seus começos haverá sombras e luzes,
Mais sombras do que luzes. Depois o quadro se inverterá.
A Humanidade viverá tempos de grandes esperanças."

E morreu como prometera:
No seu posto de trabalho.
Até os últimos dias manteve
Sua fidalguia proletária.
Todavia, antes de ir lavrou um pedido:
"– As cinzas devem ser espalhadas

Na região do Araguaia
É uma forma de juntar-me
Aos que lá tombaram."

Ele se foi, mas continua
Nas lutas do Partido Comunista do Brasil,
Sua maior obra, seu maior legado.
Ele se foi, mas pulsa
Nos corações dos que o amavam.
Ele se foi, mas está presente
Nas batalhas que os trabalhadores travam!
Ele se foi, mas continua
Nos nossos punhos cerrados!

3ª PARTE

DISCURSOS

Em defesa do direito de greve[12]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, permita-me V.Exa., em nome da bancada comunista, usar da palavra na hora do expediente para tratar de assunto de urgência que diz respeito aos imediatos interesses do povo, prejudicado pelo abuso de autoridade, num flagrante desrespeito ao regime democrático vigente, fundado no poder soberano do povo que esta Assembleia Constituinte representa.

Trata-se, Sr. Presidente, das greves que se têm verificado no país, greves de caráter econômico, visando a melhoria das condições de vida dos que trabalham; greves ordeiras, dirigidas contra a intransigência desumana de alguns patrões; greves justas e dignas do respeito de todos. Entretanto, Sr. Presidente, apesar de termos assinado a Ata da Chapultepec, que garante esse direito sagrado aos trabalhadores, hoje só desconhecido pelos países onde predominam ainda os remanescentes do fascismo, apesar desse compromisso de honra, o Poder Executivo vem considerando o direito de greve fora da lei, pratica atos de violência contra modestos operários, chefes de famílias que, no mais humano e legítimo dos direitos, lutam por melhores condições de vida, procuram assegurar um pouco mais de pão para seus filhos.

É certo, Sr. Presidente, que o proletariado não tem culpa da terrível situação econômica que atravessa o Brasil, não tem culpa de que os governantes, no interesse próprio, tivessem abusado da emissão de papel-moeda até o ponto de reduzir a quase nada o poder aquisitivo das grandes massas trabalhadoras. Os salários de hoje nada representam em face do elevadíssimo custo de vida e, se o governo não toma nenhuma medida prática para deter a inflação, o proletariado tem o dever de lutar contra a miséria. E é patriótico que assim o faça porque tanto mais dinheiro na mão do povo, tanto mais estímulo da produção, único meio de sair da crise inflacionária em que nos encontramos.

Acontece, Sr. Presidente – e é para isto que desejo chamar a atenção da Casa –, que em Camocim, no estado do Ceará, a polícia, que em todo o país está infiltrada de nazistas, e dos piores criminosos, maltratou e

[12] Publicado no *Diário do Poder Legislativo* de 12 de fevereiro de 1946, p. 55.

prendeu inúmeros operários que entraram em greve; e agora, em São Paulo, na cidade de Santo André, a polícia usou da mais feroz violência contra os operários grevistas da Companhia Ródia Brasileira, do Moinho Santista, e ajudou inclusive os patrões a fazer locaute na fábrica de pneus Firestone.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Sr. Ministro do Trabalho, um homem digno e honrado, sem dúvida, coloca-se numa posição incompreensível para o proletariado e para todos os democratas sinceros, numa posição de não querer reconhecer o direito de greve à classe operária. Tanto mais incompreensível, Sr. Presidente, quando o ministro do Trabalho é um alto membro do Partido Trabalhista, partido que obteve na classe trabalhadora grande parte dos seus sufrágios para esta Assembleia, dessa grande massa que tinha e tem as esperanças de ver seus direitos legitimamente defendidos. Ora, Sr. Presidente, é de lamentar que o ministro do Trabalho, sendo um representante trabalhista no governo, use agora, como vem fazendo, contra os operários em greve, o argumento estúpido de que está em vigor a Carta de 37 e, desse modo, ameace a todos com as violências que esse monstrengo caduco admite.

O Sr. Gurgel do Amaral – O nobre deputado comunista labora num equívoco, pois o Sr. Ministro do Trabalho, através de declarações que a imprensa publicou, manifestou sua simpatia pela causa dos grevistas. V.Exa. ainda labora em equívoco quando se refere ao Partido Trabalhista, que inscreveu em seu programa o direito de greve. As suas atitudes são claras e definidas. Nesse particular, sua linha de conduta é a mais legítima, a mais popular e a mais favorável aos interesses dos trabalhadores.

O Sr. Abelardo Mata – Muito bem.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Congratulo-me com o nobre deputado pela declaração democrática que acaba de fazer. Entretanto, palavras o vento as leva. O que é importante são os fatos. Ainda sábado, em companhia do Amador Hamilton Nogueira, ouvi do Sr. Ministro do Trabalho que a Carta de 1937 estava em vigor, e que essa mesma Carta nega o direito de greve aos trabalhadores.

A Carta de 1937 não pode estar em vigor contra o direito de greve, da mesma maneira que não está em vigor contra a existência do Partido Comunista e de todos os outros partidos aqui representados. A Carta de 37 não pode estar em vigor porque é ilegal; sua vigência dependia de um

plebiscito popular, a que, até agora, seus autores e subscritores jamais tiveram a coragem de se submeter. Alega o Sr. Ministro do Trabalho que o reconhecimento do direito de greve dependerá ainda do que sobre o assunto vai dispor a Assembleia Constituinte, o que não se justifica, porque, Sr. Presidente, a Constituição que vamos elaborar não pode deixar de registrar e consagrar as conquistas democráticas já obtidas pelo nosso povo, entre elas, inegavelmente, o direito de greve, que é, antes e acima de tudo, o direito de lutar contra a miséria.

Vou responder, ainda, ao aparte do ilustre deputado trabalhista, lendo o fac-símile de um telegrama passado pela Associação dos Empregadores e que assim começa:

> Ministro Trabalho sugeriu este sindicato publicação amanhã seguinte nota que pedimos seja adotada aí: "O Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro a Associação Bancária do Rio de Janeiro e Sindicato Casas Bancárias em nome dos seus associados desta cidade corriam os funcionários destes que têm faltado ao trabalho a comparecer no dia 7 à hora habitual assinar o ponto e dar execução aos serviços que lhes são confiados. Esta convocação é feita para os fins previstos no artigo 723 da Consolidação das Leis do Trabalho."

Esse artigo não admite o direito de greve e prescreve a mais grave punição aos trabalhadores que assim procedam.

Sr. Presidente, essa atitude do Poder Executivo está causando a mais viva indignação no povo e nos proletários; está provocando o desassossego nos lares pobres, e nós, representantes do povo, aqui reunidos pela vontade do povo para deliberar sobre os destinos da nação, embora ocupados com as homenagens e comemorações históricas que iremos efetuar ainda por alguns dias, não poderemos, Sr. Presidente, deixar de tomar em consideração, com prioridade, os problemas imediatos do povo, problemas que, como este, estão a exigir soluções rápidas e eficientes.

Nesse sentido a bancada do meu partido, solicitando urgência a V.Exa., submete à apreciação da Casa o seguinte requerimento:

Requerimento

Considerando que o Brasil, na histórica Conferência de Chapultepec, subscreveu o reconhecimento do direito de greve, hoje consagrado mundialmente, com exceção única dos países onde ainda predominam os métodos fascistas;

Considerando que, em virtude da penosa e aflitiva situação econômica do proletariado brasileiro, gerada pela inflação, se vêm manifestando algumas greves de caráter pacífico;

Considerando que autoridades policiais vêm empregando uma bruta violência contra grevistas, prendendo-os e espancando-os ou proibindo que, ordeiramente, apelem para a solidariedade do povo;

Considerando ainda que, pela intransigência dos empregadores e por incompreensão do Sr. Ministro do Trabalho, algumas dessas greves vêm perdurando longo tempo, prejudicando a economia do país;

Considerando, afinal, que o Sr. Ministro do Trabalho tem afirmado que o Estado, em virtude da Constituição parafascista de 37, não pode tratar com grevistas,

Requer, com urgência:

Que o Poder Executivo, de um Estado democrático como o nosso, informe à Assembleia Constituinte se reconhece ou não o direito de greve;

Se já foi aberto inquérito para apurar as responsabilidades das violências policiais contra os grevistas, principalmente em Santo André, São Paulo e Camocim;

Quais as razões por que até agora não foi assinado o anteprojeto resultante da Comissão Paritária criada pela Portaria nº 35 do Ministério do Trabalho, de agosto do ano passado, que solucionaria o impasse grevista existente entre banqueiros e bancários.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1946. – João Amazonas – José Maria Crispim – Milton Caires de Brito – Osvaldo do Pacheco da Silva.

Denúncia de violência policial contra greves de trabalhadores[13]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, pedi a palavra para tratar de assunto que considero da maior importância.

Faz já alguns dias foi aprovado nesta Casa, por unanimidade, um requerimento dirigido ao Poder Executivo e no qual esta Assembleia, entre outras cousas, solicitava informações sobre se já havia sido aberto inquérito para apurar as violências policiais praticadas contra operários grevistas nas cidades de Camocim, Santo André e São Paulo.

Até esta data, Sr. Presidente, a resposta do Poder Executivo não chegou ao conhecimento desta Casa e, apesar de o conteúdo daquele pedido significar o repúdio desta Assembleia a atos de violência de tal natureza, apesar disso, Sr. Presidente, e ao contrário do que se esperava, essas violências prosseguem agora, não mais apenas naquelas cidades, senão em todo o território nacional e sob os pretextos os mais insubsistentes. Sem falar, Sr. Presidente, nas medidas adotadas durante estes últimos dez dias, medidas sem dúvida antidemocráticas, tomadas à revelia desta Casa, medidas que suspendem as liberdades civis por dias; sem falar, Sr. Presidente, na proibição não só de comícios como até de simples realizações rotineiras de assembleias sindicais.

Quero referir-me, Sr. Presidente, às violências e vexames que nestes últimos dias uma grande parcela da coletividade carioca – os trabalhadores da Light – vem sofrendo.

Essas violências fazem lembrar os dias monstruosos em que à frente da nossa polícia se encontrava o Sr. Filinto Müller, polícia que servia aos inimigos do nosso povo, inclusive aos espiões e traidores da pátria.

O Sr. Janduí Carneiro – A polícia do Distrito Federal não tem cometido violências; tem tomado medidas preventivas em favor da ordem pública. V.Exa. quer referir-se, sem dúvida, às providências relativas ao Movimento Unificado de Trabalhadores.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. está querendo interpretar o que ainda vou dizer a respeito.

---

[13] Publicado no *Diário do Poder Legislativo* de 12 de março de 1946, p. 377.

O Sr. Janduí Carneiro – Não tem havido disso. Há liberdade de pensamento na imprensa e fora dela.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Darei resposta a V.Exa. quando chegar a oportunidade.

O Sr. Janduí Carneiro – O Dr. Pereira Lira é professor e cultor de direito e jamais cometeria uma violência.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Naquela época, os trabalhadores da Light – os condutores – com alguns anos de bons serviços prestados à empresa, eram arrancados dos bondes e enviados, como ladrões, à polícia, não lhes sendo ao menos assegurado o direito de defesa.

A polícia, paga pelos cofres públicos, em vez de exercer seu papel de guardiã da ordem, servia apenas como apêndice da Light, como uma seção de fiscalização da empresa imperialista canadense. Todos sabemos que a polícia não tem atribuições para fiscalizar o serviço de tráfego ou de cobrança nos carros da Light, assunto que compete à própria empresa, através dos seus fiscais e inspetores.

A verdade, Sr. Presidente, é que, com a saída do Sr. Filinto Müller, cessou essa esdrúxula medida e, assim, o proletariado pôde compreender que o cerceamento da liberdade é instrumento de que se valem os maus brasileiros, para servir aos interesses dos piores inimigos do nosso povo.

Hoje, finda a guerra, quando a democracia se apresenta com força maior, brotada do sangue e do sofrimento de tantos milhões de combatentes; passada a noite terrível do fascismo, quando o povo brasileiro se sente mais esperançoso do que nunca, não podemos admitir se repitam aqueles métodos tão repudiados pelos homens dignos e honrados de nossa terra.

O Sr. Janduí Carneiro – A polícia apenas intimou alguns representantes do MUT a dizer qual a origem, a constituição e a finalidade dessa organização. V.Exa. denuncia à Casa fatos que não ocorreram. É a máscara de que se utiliza um partido que funciona irregularmente no país, prejudicando-lhe a vida sindical.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. não dispõe de todas as informações que pretendo oferecer no decorrer do meu discurso.

Apesar disso, Sr. Presidente, e de estarmos aqui reunidos para elaborar uma Constituição democrática, que assegure ao povo o direito de viver sem medo e dentro daquelas quatro liberdades...

O Sr. Presidente – Lembro ao nobre orador que está finda a hora da sessão. Entretanto, acha-se sobre a mesa o seguinte requerimento:

> Pedimos prorrogação da sessão por quinze minutos. – Jorge Amado – José Crispim – Agostinho de Oliveira.

O Sr. Presidente – Vou submeter à votação o requerimento apresentado.

Foi aprovado.

Continua com a palavra o Sr. João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Falava eu naquelas quatro liberdades...

O Sr. José Joffily – Perguntaria ao Sr. Presidente se o Regimento permite a prorrogação de sessão para explicações pessoais.

O Sr. Presidente – Efetivamente não o permite, mas a Mesa, por tolerância, já tem admitido solicitações nesse sentido. Entretanto, doravante não o fará mais.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Agradeço a V.Exa.

O Sr. José Joffily – Então, há precedentes?

O Sr. Presidente – Exatamente.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Todos nós esperávamos, Sr. Presidente, que as violências daquela época tenebrosa não voltassem a repetir-se nos dias de hoje. Quero referir-me ao mérito da questão. E que, há algumas semanas, os trabalhadores da Light, reunidos em seu sindicato, de portas abertas e dentro da lei, vêm estudando nova tabela de salários.

Para que a Câmara possa certificar-se da justiça dessas reivindicações, basta acentuar que os trabalhadores das empresas de gás, por exemplo, com 27 anos de serviço ganham miseráveis 700 cruzeiros por mês; técnicos operadores de energia elétrica, com 8 e 9 anos de serviço, percebem, em média, de 800 a 900 cruzeiros mensais; os condutores de bonde, cujas mãos são mais grossas que os pés dos apanhadores de cacau na Bahia, pela brutalidade do serviço que executam, recebem, em média – alguns com 15 e 20 anos de serviço – 800 a 900 cruzeiros mensais. E a tarefa que exercitam sozinhos está acima das possibilidades humanas, porque a lotação de cada carro, que normalmente seria de 65 passageiros, é hoje, pelas dificuldades do tráfego, de 230.

Isso sem falar das moças que mourejam na Companhia Telefônica e que em grande parte morrem tuberculosas depois de pouco tempo de serviço, porque a lei estabelece o regime de 6 horas por dia, e elas trabalham de 8 e mais, auferindo salários de 700 a 900 cruzeiros por mês.

Essa é uma parte do drama de miséria dos trabalhadores dessa poderosa empresa imperialista.

A verdade é que, como debatem essas reivindicações, começaram a circular na cidade, nas vésperas do carnaval, boatos de toda ordem a propósito de uma greve que, na realidade, estava sendo insuflada pela própria empresa, porque passou a despedir operários em massa, sem qualquer justificativa em documento escrito, no qual alegava apenas a conveniência do serviço. Isso a operário que a servia havia nove a dez anos consecutivos. Ato contínuo, a polícia passou novamente a repetir aquela atuação do Sr. Filinto Müller...

O Sr. José Joffily – Protesto.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...arrancando dos bondes os condutores, taxando-os de ladrões e contra eles instalando processos que não têm fundamento algum.

O Sr. Janduí Carneiro – Não há nenhum preso político no Rio de Janeiro.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não estou dizendo que se trata de presos políticos.

O Sr. Janduí Carneiro – Também não há presos por motivo de reivindicações sociais.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Trarei dentro de alguns dias, para conhecimento da Casa, os nomes desses presos a fim de demonstrar o que estou afirmando. Ainda no sábado, uma dezena de trabalhadores da Light foram detidos.

O Sr. Janduí Carneiro – Não foram presos, mas intimados para averiguações, necessárias, porque no Rio de Janeiro está funcionando uma sociedade ilegal.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Um trabalhador que passou trinta horas na polícia na verdade esteve preso.

O Sr. Barreto Pinto – V.Exa., em seu discurso publicado no *Radical*, aconselhou a greve.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Respondo a V.Exa. Esse fato é tanto grave quando sabemos que o Sr. Pereira Lira tem agido de maneira a

provocar suspeitas, porque, segundo estou informado, é chefe do Contencioso da Light. É, portanto, advogado dessa empresa e, na Chefatura de Polícia, não pode servi-la contra os interesses do povo.

O Sr. Barreto Pinto – V.Exa. está enganado. Os seus atos foram no sentido de impedir a greve.

O Sr. Janduí Carneiro – Concordo com as reivindicações sociais dos trabalhadores da Light, os quais não podem pleiteá-las por intermédio do MUT, que funciona sem registro, clandestinamente, como emissários dos comunistas. V.Exa. não pode negá-lo.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Nós não temos emissários.

O Sr. Barreto Pinto – V.Exa. aconselha a greve, como fez nos discurso publicado pelo Radical. Disse ainda V.Exa. que as greves são prelúdio das revoluções.

O Sr. Janduí Carneiro – V.Exas. precisam ter a coragem de dizer que o MUT é uma organização comunista, que está provocando greves no Rio de Janeiro. Os trabalhadores que apresentem suas reivindicações, utilizando organizações legais; nunca, porém, por intermédio de sociedade clandestina.

O SR. JOÃO AMAZONAS – O Sr. Pereira Lira é advogado da Light.

O Sr. Barreto Pinto – O Sr. Pereira Lira é um homem digno, coerente, honestíssimo.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Quero responder a uma afirmação capciosa, baseada numa nota falsa da imprensa, na qual se dizia que eu declarara na assembleia dos sindicatos que a greve era promissora da revolução. Na verdade, asseverei sábado, no Sindicato das Telefonistas, que os reacionários amedrontados pensam que as greves são o prenúncio da revolução.

O Sr. Godofredo Teles – Isso é do manifesto comunista. Todo o mundo sabe.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Acentuei então que, se as greves fossem o prelúdio da revolução, a ordem política e social dos Estados Unidos há muito teria sido subvertida, porque, nesses últimos tempos, é ali que se têm verificado as maiores e mais prolongadas greves. É preciso que se esclareça essa minha afirmação para que declarações capciosas da imprensa, aqui citadas por um deputado, não sejam aceitas como verdadeiras.

O Sr. Barreto Pinto – Li o que disse o *Radical*. Se V.Exa. desmente, fica o dito por não dito.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, além desses fatos, quero ainda chamar a atenção dos meus nobres colegas para caso mais grave. Ontem, quando os moradores do Morro de São Carlos realizavam um comício com o único fim de pedir às autoridades mais bicas de água para aquele local, onde se morre de sede e crianças e mulheres passam as 24 horas do dia a subir intermináveis ladeiras com latas de água à cabeça, sem qualquer justificativa, contrariando o regime democrático vigente em nosso país, desmentindo todas as afirmações que têm feito nesta terra os responsáveis pelos nossos destinos, apareceu um choque da Polícia Especial e, o que é estranho, um choque do Exército impedindo pela força que o povo pudesse dizer algumas verdades, como é de seu direito.

O Sr. José Joffily – O nobre orador pode informar se esse comício tinha a devida autorização?

O SR. JOÃO AMAZONAS – Respondo afirmativamente ao nobre deputado.

O Sr. Janduí Carneiro – É de notar que nesse comício havia uma faixa com o letreiro "Pela revogação da Carta de 37", o que é atentatório à soberania da Assembleia, tratando-se de assunto já resolvido. Pretendia-se apenas fazer demagogia na praça pública.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, o ilustre deputado é contra a democracia, mas o povo tem o direito de se manifestar. A Assembleia não pode permanecer indiferente a tais fatos, porque é assim que começa a reação. No princípio, são pequenas causas, medidas contra as organizações proletárias, prisão de trabalhadores pacíficos, como sucedeu em 1935, e vem a seguir o fechamento do Parlamento, onde estão as válvulas democráticas, através das quais o povo pode reclamar os seus direitos.

Sr. Presidente, estando a terminar a hora da sessão, desejo dirigir um veemente apelo à Mesa, em nome dos trabalhadores do Distrito Federal, contra cujas aspirações levantou-se hoje, em defesa da Light, um deputado do Partido Trabalhista.

O Sr. Segadas Viana – Não é exato o que V.Exa. afirma e quero desde já lavrar meu protesto. O que V.Exa. está fazendo é pura demagogia.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, renovo meu apelo no sentido de que o Sr. Ministro da Justiça, tomando as necessárias medidas, garanta o direito de reunião e livre associação, dentro da lei e do direito, para que o povo possa exprimir-se livremente. Idêntico apelo dirijo, através da Mesa, no sentido de que o Sr. Ministro do Trabalho estude a fundo as reivindicações dos trabalhadores da Light e, sentindo as necessidades dessa gente, se coloque ao lado do povo brasileiro e não do povo canadense. É isso que os trabalhadores esperam do Sr. Ministro, que nada mais é senão o representante do Partido Trabalhista no governo.

O Sr. Barreto Pinto – A quem V.Exa. acusou.

O Sr. Janduí Carneiro – A quem o orador defendeu? Terá sido o MUT que fomentou a greve?

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, por último, quero reafirmar, mais uma vez, a posição intransigente do Partido Comunista do Brasil, que é de apoio ao governo...

O Sr. José Joffily – Apoio, mas sem faltar à verdade. Quanto ao comício, a verdade é que o mesmo não havia sido permitido.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. está equivocado. Como asseverava, Sr. Presidente, eu queria reafirmar desta tribuna a posição política do nosso partido. De apoio ao governo, porque sentimos que, sem o apoio de todas as camadas populares, jamais se poderá governar o Brasil e levar nossa pátria para dias mais felizes.

Em realidade, nossa voz será sempre uma arma em brasa para causticar os atos da natureza daqueles que apontei, muitos dos quais às vezes nem mesmo chegam ao conhecimento das autoridades competentes, como penso tenha acontecido com o Sr. Pereira Lira, em cujo patriotismo ainda acredito...

O Sr. José Joffily – E não faz favor algum.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...e que, certamente, ignora até que ponto seus subordinados abusaram da aplicação falsa de uma lei.

O Sr. Barreto Pinto – Não apoiado. Tudo se fez por ordem direta de V.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Desta tribuna, Sr. Presidente, seremos irredutíveis na defesa dos interesses do povo e do proletariado e de maneira alguma cederemos uma polegada nessa posição, que é a justa atitude a que não renuncia nosso partido.

Provas das denúncias de violência policial contra grevistas[14]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, desejo fazer algumas retificações à ata, referentes à minha intervenção nos debates ontem travados nesta Casa.

Em primeiro lugar, quero apresentar as provas da minha denúncia a respeito das perseguições de que vêm sendo vítimas os condutores da Light, denúncia que mereceu contestação por parte de dois nobres colegas, os Srs. Deputados Janduí Carneiro e José Joffily.

Acabo de receber do Sindicato dos Trabalhadores das Empresas de Carris Urbanos o seguinte ofício que envio à Mesa.

Segue-se uma relação de 22 nomes, o último dos quais, Antônio Carlos, trabalhador chapa nº 2.210, foi preso faz apenas alguns dias.

Desejo ainda, Sr. Presidente, contestar apartes que ontem, no momento da minha oração, não me foi possível perceber.

Dizia o nobre deputado Sr. Janduí Carneiro, da Paraíba, sempre mal informado, segundo me parece, que as reivindicações dos trabalhadores da Light estavam sendo levantadas por intermédio do MUT. Trago aqui, Sr. Presidente, a convocação pela imprensa dos três sindicatos das classes, a saber: o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica e Produção de Gás do Rio de Janeiro, cuja ordem do dia em um de seus itens declara: "Discussão e aprovação da tabela referente à melhoria de salário"; o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Carris Urbanos, em cuja ordem do dia se lê: "Aprovação da nova tabela do aumento de salário"; o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas Telefônicas, cuja ordem do dia é: "Discussão e aprovação da nova tabela referente a salários".

Essas reivindicações, portanto, estão sendo apresentadas através dos órgãos legítimos do proletariado, que são os seus sindicatos de classe.

[14] Publicado no *Diário do Poder Legislativo* de 13 de março de 1946, p. 388.

Há ainda outro aparte do nobre deputado que dizia: "O Movimento Unificador dos Trabalhadores é uma organização clandestina".

Quero afirmar, Srs. Constituintes, que o Movimento Unificador dos Trabalhadores tem sua sede da Avenida Marechal Floriano nº 225 e exerce legalmente suas atividades no país há quase um ano.

Quero acentuar ainda, Sr. Presidente, que essa agremiação é reconhecida oficialmente inclusive pelo governo da República, pois por ocasião da ida de três representantes do proletariado brasileiro ao Congresso Mundial de Paris, o governo forneceu passaporte oficial aos delegados do MUT e até numerário para as passagens de ida e volta.

Desejo ainda referir-me às declarações da polícia, através da nota publicada em um matutino de hoje, na qual se fez crer que as prisões efetuadas foram apenas de elementos do Movimento Unificador dos Trabalhadores. Devo informar, constando tal assertiva, que do MUT foram presos apenas dois dirigentes e que dos trabalhadores da Light foram presos Pedro de Carvalho Braga, Domingos dos Santos, Benedito Luraí, Severino Ladislau, Severino Wanderley, Ari Rodrigues da Costa, Antônio Doamovidez, Agostinho Scancetti.

São essas, Sr. Presidente, as declarações que pretendia fazer sobre a ata, a fim de fundamentar a denúncia que ontem fiz da tribuna. Por último, refutando as afirmações feitas há pouco pelo ilustre colega da bancada do Partido Trabalhista Sr. Abelardo Mata, preciso assinalar que ontem estranhei estivesse um deputado do citado partido defendendo a Light desta tribuna. Congratulo-me agora com o nobre colega pela sua declaração de que o Partido Trabalhista Brasileiro considera a Light uma empresa imperialista, merecedora do ódio sagrado de todos os que não querem a pátria sujeita à exploração desumana do capital estrangeiro colonizador.

O Sr. Presidente – Lembro ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Duas palavras, vou concluir, Sr. Presidente.

Pretendo ler ainda três linhas da oração do deputado Barreto Pinto: "Se não fosse a ação enérgica e decisiva do chefe de polícia do Distrito Federal detendo, e muito bem, os agitadores, inimigos do governo e da ordem, assalariados da Rússia, que pretendiam deflagrar na capital da

República uma greve de consequências imprevisíveis etc." Aplaudindo a atitude do chefe de polícia...

O Sr. Barreto Pinto – Reitero o meu aparte: mantendo a ordem contra os desordeiros.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...que havia prendido humildes trabalhadores da Light, apenas pelo fato de estarem reivindicando seus direitos. O Sr. Barreto Pinto se colocava, assim, na defesa dos interesses da Light.

Era o que tinha a dizer.

O problema do transporte coletivo[15]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, indiscutivelmente é de grande importância o debate sobre o Requerimento nº 60, que trata do problema de transporte.

Desta tribuna, os ilustres deputados Mota Neto e Agostinho Monteiro discorreram longamente sobre o assunto e apresentaram um quadro de fato impressionante do problema do transporte no Brasil, transporte cuja precariedade atinge toda a economia nacional, causa das dificuldades em que se debate nosso povo.

O deputado Mota Neto demonstrou que o encarecimento do custo de vida, ao contrário do que têm afirmado alguns representantes nesta Casa, encontra no aumento considerável dos fretes a razão ou uma das razões da terrível carestia em que nos debatemos. E isto tem muita importância, porque não são poucos os que advogam a falsa tese de que é o aumento de salários a causa de encarecimento da vida.

O Sr. Dario Cardoso – O aumento do salário é consequência do encarecimento da vida.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Exatamente. Se a vida aumenta de custo indiscutivelmente os salários têm de aumentar, e só devemos lamentar que aumente tão lentamente em relação ao rápido crescimento dos preços.

Demonstrou ainda o deputado Mota Neto que também os senhores industriais têm concorrido para esse aumento do custo de vida e provou desta tribuna que um saco de algodão – matéria-prima que não sofreu aumento – teve seu custo elevado de oitenta centavos para quatro cruzeiros e vinte centavos, evidenciando, assim, que os lucros extraordinários são em grande parte decorrentes da falta de medidas eficientes por parte do governo no sentido de coibir a ganância e a exploração desenfreada.

Srs. Representantes, quando falamos nos transportes devemos nos referir sem dúvida às empresas estrangeiras, as quais, explorando apenas um terço da rede ferroviária brasileira, o fazem, entretanto, nos pontos fundamentais da nossa economia, empresas cujos lucros fabulosos

[15] Publicado no *Diário da Assembleia* de 30 de abril de 1946, p. 1362.

não podem sequer ser considerados extraordinários porque teríamos de ir ao superlativo para qualificá-los.

E o que é de surpreender, Srs. Constituintes: a lei baixada pelo governo de reação aos lucros extraordinários não atinge direta ou indiretamente qualquer dessas empresas que sugam o trabalho honesto do povo.

A situação de crise, que se agrava cada vez mais, e a inflação, fantasma para todos os brasileiros, precisam encontrar por parte do governo a mais enérgica e sadia reação, se não quisermos desembocar num caos de consequências imprevistas.

Essa situação que faz com que o gado gordo em Goiás não possa chegar aos mercados consumidores; que a produção de trigo, como há pouco referiu-o o Sr. Glicério Alves, fique presa nos pampas, enquanto o povo de São Paulo, a algumas centenas de quilômetros distante, não encontra pão para alimentar seus filhos.

O Sr. Campos Verga! – Dou testemunho, visto que tenha recebido de São Paulo inúmeras cartas, todas reafirmando que não há pão naquela cidade e que para conseguir o pouco existente é necessário que as mães de família e crianças se coloquem em filas, diante das padarias, desde as três horas da manhã. É espetáculo doloroso e deprimente e que atesta a imprevidência dos poderes constituídos.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. tem toda a razão na afirmativa que faz. Essas filas em que os pais têm de colocar os filhos – até os de tenra idade – são bem o atestado eloquente e advertência gritante ao governo para que tome as medidas necessárias e urgentes a fim de solucionar os problemas.

Nenhum representante do povo será capaz de afirmar que, com algumas centenas de cruzeiros a mais, um chefe de família possa sustentar a prole. Já não nos referimos àquelas comodidades indispensáveis à vida, pois até os remédios para atender às enfermidades que atacam o trabalhador são hoje inacessíveis.

O Sr. Adelmar Rocha – De todas as classes.

O SR. JOÃO AMAZONAS – E de todas as classes, tem V.Exa. razão, sobretudo das operárias, para quem o medicamento é objeto de luxo. Conheço centenas de trabalhadores, doentes há meses e ainda em atividade sem possibilidade, entretanto, de comprar já não digo a penicilina, mas simples xarope de Cr$ 10,00 a Cr$ 12,00.

O Sr. Adelmar Rocha – O quinino, por exemplo, remédio indispensável, é hoje dos mais caros. Uma cápsula de 25 a 30 centigramas custa no Norte Cr$ 3,00.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Enquanto isso, o impaludismo dizima a população do Nordeste do Brasil.

Senhores, aproveito a oportunidade, quando se apresenta esse panorama econômico da nossa terra, para chamar a atenção dos Srs. Constituintes para o fato de que não há de ser empregando violência e usando medidas arbitrárias contra o povo que se há de conseguir sair desta dificuldade, desse abismo cada dia mais profundo. Aproveito, como dizia, a oportunidade para protestar contra as violências policiais que se repetem, que aumentam todos os dias e que se dirigem não contra os exploradores do povo, mas contra o proletariado, contra as suas organizações sindicais, praticando-se, assim, uma afronta à Assembleia Constituinte. Na verdade, senhores, se um sindicato de trabalhadores é invadido pela polícia, estamos em marcha para que seja também invadido pela polícia também o Parlamento nacional.

Não queremos fazer demagogia, senão apresentar fatos concretos e apelar para o bom senso e patriotismo dos ilustres representantes no sentido de todos nós, a um só tempo, exigirmos do poder público, das autoridades constituídas, medida necessária para impedir que se continue a preparar o clima terrível de guerra civil.

Como já dizia nesta Casa o ilustre senador Dario Cardoso, em um dos seus últimos discursos: o povo brasileiro, amante do trabalho, ordeiro e patriota, está com sua capacidade de sofrimento quase esgotada. Afirmava S.Exa., então, que tudo tem seu limite; e falava do dia em que o povo se desesperar e tivermos de resolver, talvez violentamente, os nossos grandes problemas.

Registro esta advertência do Sr. Dario Cardoso, elemento do Partido Social Democrático, que a faz corretamente convencido, como eu e todos nós, das dificuldades que se apresentam ao nosso povo, no momento.

O Sr. Dario Cardoso – Quando se trata de medidas tendentes a melhorar a situação do povo brasileiro, todos nós devemos nos colocar acima das convicções partidárias.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Agradeço o aparte com que V.Exa. me honra.

Desejo mostrar o que tem sido a ação da polícia, que compromete o governo do general Dutra. Estou certo de que S.Exa., patriota como é, não concorda com que as soluções dos nossos problemas sejam caracterizadas pela brutalidade do Departamento Federal de Segurança Pública.

Os trabalhadores da Light, Srs. Representantes, faz alguns meses reuniram-se pacificamente, dentro da lei, para estudar uma proposta à companhia em que servem, no sentido de que seus salários fossem melhorados; e os salários da Light, como os Srs. Representantes sabem, são essas miseráveis quantias que oscilam entre quinhentos e novecentos cruzeiros, para homens que têm muitos filhos, trabalham há dezenas de anos naquela empresa.

Nessa primeira reunião a polícia compareceu e prendeu injustificadamente, durante trinta horas, dezenas de trabalhadores da Light.

Denunciamos desta tribuna essas violências, e elas se repetem ainda com maior gravidade, porque o Sr. Chefe de Polícia é também chefe do contencioso daquela companhia e está usando assim uma função pública a serviço de uma empresa que nem sequer pertence ao Brasil.

Na referida assembleia os trabalhadores da Light apresentaram uma proposta à empresa, e esta respondeu um "não" convincente. Dirigiram-se então, esses trabalhadores, ao Sr. Ministro do Trabalho, Sr. Negrão de Lima, que é também o representante do Partido Trabalhista no governo, e fizeram um apelo caloroso a S.Exa. no sentido de estudar as suas reivindicações e procurar com eles uma justa solução.

Passados muitos dias, S.Exa. mandou chamá-los para declarar que não havia possibilidade de resolver o pedido que formulavam.

Coloca assim mesmo o Sr. Ministro do Trabalho, a mais elevada autoridade do governo nesse assunto, sessenta mil trabalhadores da Light do Rio e de São Paulo num dilema terrível: morrer de fome ou lutar.

Nesta Casa há uma indicação assinada por inúmeros representantes protestando contra a chamada regulamentação do direito de greve porque monstruosa e indigna de um povo que vive num regime democrático. Essa indicação, entretanto, ainda não foi submetida a debate, muito embora fale do protesto de todos nós, daqueles que a subscreveram, contra essa lei que, repito, é uma indignidade para a nossa pátria.

Pois bem, Srs. Representantes, mesmo essa lei profundamente reacionária não pode ser aplicada contra essa empresa imperialista, que é a Light.

Qual a situação jurídica de um Estado em que nem mesmo as leis decretadas pelo governo podem ter aplicação contra uma empresa do poderio e influência da Light?

Senhores, esta lei de emergência, chamada de "salvação nacional", lei feita para evitar que o proletariado, diante da crise que se aprofunda, tivesse de procurar uma solução grevista para o seu problema, foi posta de lado pelo Sr. Ministro do Trabalho por se tratar de uma empresa poderosa como a Light.

Os operários dessa empresa, mostrando o quanto são patriotas e o quanto desejam uma solução pacífica para os seus problemas, mesmo assim, diante do dilema em que as autoridades os colocaram, ainda tentaram uma nova solução: ir ao Sr. Presidente da República e formular, de viva voz, a S.Exa., o pedido negado quer pela empresa, quer pelo ministro do Trabalho. Nesse sentido convocaram suas assembleias sindicais, e a estas assembleias, em vez de comparecerem os representantes do governo para debater com os trabalhadores os seus problemas, ali veio ter a Polícia Especial.

O Sr. Presidente – Está findo o tempo do nobre representante. Há, porém, sobre a Mesa o seguinte requerimento de prorrogação:

> Requeiro à Mesa a prorrogação da sessão por mais meia hora.
> Sala das Sessões, 29 de abril de 1964. – Maurício Grabois.

Os senhores que aprovam queiram levantar-se. Está aprovado. O nobre orador pode continuar as suas considerações.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Como dizia, ali compareceu uma legião de beleguins policiais para ameaçar os trabalhadores. Quem passasse pela Rua Maia Lacerda teria a impressão de que estava iminente uma batalha, tal o equipamento militar que cercava o Sindicato dos Trabalhadores da Light!

Dentro do sindicato, algumas centenas de trabalhadores, reunidos sem armas e pacificamente; e fora, centenas de policiais chefiados pelo próprio coronel Imbassahy, secretário da Ordem Política e Social, homem que já referiu a um companheiro meu de trabalho que, no dia 29 de outubro, se encontrava à frente da tropa pronto para suar o chanfalho contra o povo se este, no seu dizer, "metesse a cabeça".

Srs. Constituintes, que regime é este em que vivemos? Nem mesmo esse mostrengo, que é a Carta de 37...

O Sr. Lino Machado – V.Exa., assim, está elogiando a ditadura com esse quadro que acaba de pintar. A ditadura que se foi...

O SR. JOÃO AMAZONAS – Diz o meu ilustre colega que estou elogiando a ditadura que se foi. Quero dizer que esses elogios são as denúncias das violências que continuam, apesar das eleições de 2 de dezembro e da solenidade desta Casa, que se reúne para elaborar a nova Constituição democrática, segundo todos pretendemos, para o nosso país.

O Sr. Campos Vergal – Penso que a atitude da polícia nas reuniões do sindicato e nos comícios populares, restringindo a liberdade pública, é profundamente antidemocrática e deselegante. Além disso, precisamos todos concordar que cabe ao Ministério do Trabalho fazer-se representar nessas reuniões a fim de atender às aspirações das classes. Lembraria ainda a V.Exa. que as legítimas reivindicações populares em comícios, em sindicatos e em assembleias constituem verdadeira conquista do povo, porque as massas populares não podem manifestar-se, a não ser por essa forma, através de sua organização de classes.

O Sr. Lino Machado – Não compreende o regime do silêncio.

O Sr. Campos Vergal – O objetivo da polícia é a manutenção da ordem. Ninguém nega a necessidade de sua existência. Há, porém, um limite para sua ação. É preciso que se compreenda que as massas populares têm todo o direito de viver, de manifestar o seu pensamento. Portanto, aos poderes públicos cumpre olhar para este assunto com especial interesse, principalmente o Ministério do Trabalho, que tem imensa responsabilidade nesse sentido. Perdoe-me o nobre orador a extensão do meu aparte.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Registro com muito prazer o aparte de V.Exa.

O Sr. Luís Carlos Prestes – O chefe da polícia o é da Light e não do Distrito Federal.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Diz muito bem o Sr. Carlos Prestes. Chefe de polícia da Light e não do Distrito Federal. Quero acentuar que são justamente essas autoridades os representantes do fascismo e agentes mais descarados do imperialismo de nossa terra, que incompatibilizam o governo e mais agravam a situação difícil do nosso país. Ao governo é muito mais fácil ver-se livre de meia dúzia de reacionários inimigos do

povo e da democracia do que marchar com o povo ou atender às suas aspirações resolvendo os problemas cruciantes do Brasil. Dizia eu que a própria Carta de 37, que é uma indignidade estar em vigor, mesmo essa não se aplica àqueles direitos elementares que assegura. Pela Carta de 37, há liberdade de reunião desde que não haja ameaça à segurança pública. Apesar disso são dissolvidas.

O Sr. Ismar Aquino – É hábito da ditadura continuar a intervir nas reuniões operárias.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Nem mesmo isso tem coragem de alegar – que a Carta de 37 está em vigor naquilo que possa defender o mínimo das liberdades democráticas de nossa terra, porque a polícia usa de todas as violências, quando bem entende, e o povo fica sem possibilidade legal de recorrer ao Estatuto Básico do país.

A situação é crítica, porque cresce a miséria, aumentam os sofrimentos do povo, e essas liberdades elementares, que caracterizam a democracia, como a liberdade de reunião, de livre manifestação do pensamento, de imprensa – todas elas estão permanentemente ameaçadas. Diariamente ocorrem fatos como a polícia proibir comícios em que o povo procura debater seus problemas.

O Sr. Lino Machado – Há, entretanto, uma liberdade assegurada: a desta tribuna.

O SR. JOÃO AMAZONAS – A liberdade desta tribuna não pode ser assegurada se na praça pública não se dá garantia ao povo para usar o direito da liberdade elementar.

O Sr. Lino Machado – Temos usado da liberdade desta tribuna e portanto devemos reconhecer que realmente existe. Este Parlamento é a pedra angular da democracia.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Também esta tribuna sofre ameaça, porque se restringem as liberdades mínimas do povo. Não há dúvida de que se chegará também a esta Assembleia, e se não formos suficientemente corajosos e patriotas para reagir, fazer valer os votos do povo, a nossa soberania, estaremos contribuindo para que mesmo esta tribuna deixe de existir como válvula que é da democracia.

O Sr. Lino Machado – Estou de acordo com V.Exa. É nosso dever defender intransigentemente a liberdade da tribuna parlamentar.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Agradeço o aparte de V.Exa. e estou convencido de que V.Exa. luta sinceramente pela democracia, pela liberdade.

O Sr. Lino Machado – Obrigado a V.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Que fazemos nós nesta Casa, elaborando uma Carta democrática, se nem mesmo a monstruosa Carta de 37 é respeitada pelos poderes constituídos? Que fazemos nós aqui se sabemos que um papel, cheio de artigos e parágrafos, por mais bonitos que sejam, tendo a encimá-lo o nome de Constituição, é muito fácil ao governo rasgar pelo meio?

Usando desta tribuna, no exercício do mandato que o povo nos confiou, temos o direito de protestar contra as violências e dirigir um apelo a todos os Srs. Constituintes para que unam suas vozes no sentido de deter a ameaça crescente, que dia a dia mais agrava a situação.

Como ilustração de tais violências, quero mostrar que vivemos em pleno regime ditatorial, fazendo da Assembleia Constituinte verdadeira inutilidade de museu. Debatemos aqui vários problemas, e o eco das nossas palavras não chega aos ouvidos das autoridades responsáveis, tornando-nos, assim, uma inutilidade cara aos cofres públicos.

O Sr. Lino Machado – Não apoiado. Discordo de V.Exa. A voz do Parlamento há de ser ouvida lá fora, quer queiram, quer não.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Há de ser ouvida – emprega bem o termo de V.Exa. – mas se soubermos tomar justa posição contra essas violências, em defesa da democracia e contra o regime ditatorial que se procura revigorar em nossa terra.

O Sr. Campos Vergal – Discordo de V.Exa. nesse final. A Assembleia Constituinte tem sido de grande utilidade, e nossas vozes têm sido ouvidas lá fora.

O Sr. Lino Machado – A Assembleia tem prestado grandes serviços à democracia. O orador, mesmo, profligando atos do governo, presta relevante serviço.

O Sr. Paulo Sarasate – Também a *Tribuna da Imprensa* tem prestado ótimos serviços à nação. São duas válvulas por onde respiramos.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Continuando o povo a passar misérias, perseguido pela polícia, com seus sindicatos fechados, o que se faz é cada dia mais agravar a situação. Ele, que tem as esperanças voltadas para nós – e é um ponto que desejo salientar –, verificará que esta

Assembleia é inutilidade se ela não tomar uma atitude enérgica, se não fizer respeitar a democracia e os direitos elementares do cidadão. Nesse sentido faço um apelo porque é preciso que a soberania seja respeitada e que desta tribuna não se abordem, em discussões estéreis, problemas e mais problemas de secundário interesse com o único intuito de serem ouvidas na lua, por exemplo.

O Sr. Lino Machado – Que não sejam tratados problemas acadêmicos. Temos de debater as realidades brasileiras. Só assim conseguiremos uma Carta democrática.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Publicada a lei monstruosa contra as greves de trabalhadores do Rio Grande do Sul, convocaram uma assembleia de seu sindicato, respeitando todos os artigos e parágrafos existentes, e eis, Srs. Constituintes, o telegrama que recebi de São Leopoldo:

> Pedimos protestar junto altas autoridades Assembleia Constituinte contra medidas reacionárias antidemocráticas autoridades exército brigada militar cidade São Leopoldo intervindo patrulhas armas embaladas até recinto sindicato operário metalúrgicos que dia cinco corrente mês pacificamente realizavam assembleia dentro recomendações Ministério Trabalho fim obterem melhores salários procurando assim criar descontentamento massa operária clima favorável incompatibilizar nossas forças militares com povo estabelecer confusão naquela cidade industrial. Saudações. – Comitê Estadual.

Denúncia desta ordem não vem apenas do Rio Grande do Sul, mas também da própria capital da República, e das quais muitos deputados, como os Srs. Domingos Velasco e Agrícola Pais de Barros, são testemunhas. Elas exigem de todos nós, em nome da soberania desta Assembleia, um protesto mais enérgico, uma advertência ao governo no sentido de chamá-lo à razão, de fazê-lo compreender que não há de ser por esses trâmites que se conseguirão solucionar nossas dificuldades.

O Sr. Presidente – Advirto o nobre orador de que está indo o tempo da sessão.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Vou terminar, Sr. Presidente. Pergunto aos Srs. Representantes: o que resta agora aos trabalhadores da Light, depois de peregrinarem de porta em porta, de usarem todas as leis, mesmo aquelas mais reacionárias, e de procurarem em vão ir à presença do Sr. General Eurico Gaspar Dutra? Justamente na assembleia em que a polícia praticou uma de suas violências, o ministro do Trabalho mandou dizer aos trabalhadores que o general Eurico Dutra não os receberia de maneira alguma! Assim, Srs. Representantes, estão fechadas todas as possibilidades a sessenta mil trabalhadores da Light, do Distrito Federal e de São Paulo, de encontrar uma solução pacífica para seus problemas.

Quero, desta tribuna, responsabilizar as autoridades do governo pelas consequências que daí possam advir. Que amanhã não se levantem neste recinto vozes desavisadas para defender réus contra vítimas. Que os Srs. Representantes procurem, no sindicato da Light, ouvir aqueles trabalhadores, inteirar-se de seus problemas e estar certos de que obterão os dados convincentes que os levarão a esses trabalhadores em tal emergência. Se esses trabalhadores, amanhã, vierem a tomar atitude desesperada, a culpa recairá sobre as autoridades, sobre o governo, que mantém, na chefia da polícia, um advogado da Light; caberá ao Sr. Ministro do Trabalho, que, como autoridade responsável para solucionar problemas dessa natureza, vira as costas aos trabalhadores e aperta a mão dos Srs. Diretores da Light, empresa cujos lucros fabulosos – quinhentos bilhões de cruzeiros o ano passado! – constituem um insulto aos operários que percebem quinhentos cruzeiros, vivem rotos, com as mãos calosas, passando fome.

A minha advertência é para que amanhã também não se venha dizer que os comunistas estão procurando fazer greves políticas.

É mister que os Srs. Representantes verifiquem minuciosamente o problema e, assim, auxiliem os trabalhadores a encontrar a solução que desejam e, fazendo valer a autoridade desta Assembleia...

O Sr. Lino Machado – Devo recordar a V.Exa. que, em outras ocasiões, vozes já se levantaram aqui, a favor de grevistas, e não pertenciam ao partido respeitável de V.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Agradeço o aparte de V.Exa. É de ressaltar, entretanto, que não estamos diante de grevistas, por enquanto, mas de trabalhadores que usam de todos os seus direitos. Se não hou-

ver solução alguma, cabe aos trabalhadores procurá-la fora da legislação vigente, porque não devem, e não querem, morrer de fome. Responsáveis por semelhante estado de coisas serão as autoridades, que, não querendo encontrar uma forma de resolver o problema nesta hora, terão de procurá-la amanhã, de qualquer jeito porque, com os empregados da Light parados, não teremos condição de viver na capital da República e, então, será chegado o momento de vermos lançar-se mão do chanfalho, da pata de cavalo, das torturas de xadrez, sob o pretexto de ter havido uma provocação contra a democracia em nossa terra e, até, contra o Parlamento.

O Sr. Campos Vergal – Sugeriria que V.Exa. requeresse a nomeação de uma comissão de deputados para estudar o assunto *in loco*. O resultado será trazido à Assembleia para destarte habilitar-se a participar diretamente da situação criada.

O Sr. Domingos Velasco – Consultando vários trabalhadores da Light, pedi informações relativamente aos vencimentos que recebem, e encontrei o que vou expor. Não citarei nomes, embora os possua comigo, bem como os endereços dos informantes. Um trabalhador com família de seis pessoas percebe Cr$ 760,00...

O Sr. Adelmar Rocha – Cr$ 700,00 é quanto ganha um médico da Saúde Pública na minha terra.

O Sr. Domingos Velasco – Não nas condições em que vive um homem no Rio de Janeiro. Desejaria que V.Exa. explicasse como pode viver uma família de seis pessoas, nesta cidade, com Cr$ 760,00. Ia citar três casos, que encontrei, de famílias numerosas que vivem com os vencimentos baixíssimos. Um é trabalhador casado, com cinco filhos, ganhando Cr$ 800,00; outro, que ganha Cr$ 630,00, com quatro filhos; e o de Cr$ 760,00!

Enfim, entre Cr$ 650,00 e Cr$ 900,00, todos esses casos, conforme apurei ouvindo as pessoas a quem consultei, indiscriminadamente.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Na realidade os vencimentos variam, na maior parte, entre Cr$ 500,00 e Cr$ 900,00.

O Sr. Domingos Velasco – Essa a situação dos empregados da Light, independentemente de qualquer ideologia. As coisas não podem continuar assim, tratando-se de cidade como o Rio de Janeiro. O problema está posto aí, para solução.

O Sr. Luís Carlos Prestes – O próprio Ministério do Trabalho, em suas estatísticas, declara que uma família da classe média com sete pessoas necessita, na capital da República, de mais de Cr$ 4.000,00 mensais para viver.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Nota-se que são estatísticas do Ministério do Trabalho. O Sr. Representante Campos Vergal apenas adiantou-se à proposta que eu ia fazer à Assembleia. Aliás já havia combinado com o Sr. Domingos Velasco e com o Sr. Agrícola de Barros pleitearmos a instituição de uma comissão representativa de todos os partidos, para estudar o problema *in loco* e fazê-lo talvez melhor do que eu faço. Esta Casa sem dúvida tomará as medidas necessárias a fim de que em nossa terra impere realmente a democracia e levará esses sessenta mil trabalhadores a acatarem sua autoridade como Assembleia, na qual depositam todas as esperanças, pois que lhe confiaram seus votos de cidadãos brasileiros.

Denúncia da repressão contra a comemoração do 1º de Maio no Rio de Janeiro[16]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a bancada do Partido Comunista vem justificar desta tribuna a solicitação que acaba de ser lida pela Mesa.

Não pode esta Assembleia silenciar ante os fatos ontem ocorridos que importam em restrição às liberdades públicas e em franco desrespeito à autoridade desta Casa, constituindo mesmo ameaça à sua existência, de órgão representativo da soberania popular.

Segundo nota distribuída à imprensa pelo Departamento Federal de Segurança Pública, foram proibidas quaisquer manifestações populares a céu aberto, atingindo essa medida as comemorações de júbilo que o proletariado carioca realizaria da carta magna do trabalho.

Inutilmente, Sr. Presidente, os trabalhadores procuraram as autoridades responsáveis, acompanhados inclusive por uma delegação de membros desta Casa, e, apesar disso, nem mesmo assim essas autoridades se dignaram recebê-los.

Já na noite do dia 30 a polícia do Distrito Federal prendeu e até espancou inúmeros trabalhadores, entre eles algumas senhoras, sem qualquer motivo que justificasse essa violência.

Ainda na noite do dia 30, Srs. Representantes, até mesmo tanques e tropas embaladas em vários pontos da cidade tomavam atitudes de emergência, fazendo parar carros e passageiros para revistá-los.

E ontem a Praça Mauá e o Largo da Carioca foram transformados em fortes praças de guerra, tal o aparato militar que ali se via. O Exército conservou-se durante todo o dia na mais completa e rigorosa prontidão, como se houvesse uma ameaça iminente à ordem pública.

Evidentemente, o proletário carioca, ordeiro e patriota como é, manteve-se em atitude irrepreensível, compreendendo que eles mesmos devem fazer esforços para evitar a desordem que os reacionários e

[16] Publicado no *Diário da Assembleia* de 3 de maio de 1946, p. 1445.

elementos fascistas provocam usando do cargo que ainda ocupam e da autoridade de que estão investidos, incompatibilizando cada vez mais o governo com o povo.

Srs. Representantes, acabo de ver num vespertino desta cidade subtítulos que dizem bem o que foram as comemorações de 1º de Maio em todo o mundo:

> Meio milhão de trabalhadores desfilaram pelas ruas de Paris cantando a Marselhesa. Veteranos da Guerra, em Nova York, marcharam com os operários. Comício de quinhentas mil pessoas, em Tóquio, diante do palácio do imperador Hirohito – Durou seis horas o desfile militar e civil na Praça Vermelha, em Moscou.

Mesmo em Berlim houve desfile do proletariado.

Srs. Representantes, mesmo nos países ocupados, mesmo naqueles que têm tropas estrangeiras em seu território, o proletariado teve o direito de participar livremente das comemorações do Dia do Trabalho. E na nossa terra, onde funciona uma Assembleia Constituinte, eleita pelo povo, num país como o nosso, que lutou contra a tirania nazista, foi impedido o proletariado de desfilar em praça pública para comemorar com júbilo essa grande data em homenagem à democracia e à paz.

Às vésperas do primeiro aniversário da derrota militar dos exércitos nazistas, não se justifica que em nossa pátria o governo ainda proíba manifestações pacíficas como essas; ao contrário, elas deviam merecer de S.Exa. o melhor estímulo e até contar com sua presença.

Srs. Representantes, voltamos a insistir em que ou esta Assembleia Constituinte toma uma atitude enérgica de protesto contra medidas dessa natureza, em defesa da democracia, ou estaremos traindo os mandatos que recebemos do povo e contribuindo com o nosso silêncio não só para a própria anulação desta Assembleia como para que se continue a fomentar em nossa pátria o clima catastrófico da guerra civil.

Devemos fazer respeitar a soberania desta Casa lutando intransigentemente pela defesa das liberdades democráticas ou teremos talvez menos sorte que os constituintes de 1934, que chegaram até a promulgar a Carta Constitucional para a qual haviam sido convocados.

Se continuarmos a assistir atentados à democracia, como os que aqui refiro, sem o nosso protesto, nossa missão estará terminada antes de chegarmos ao meio do caminho, e seremos, os que calarem, indignos da confiança do povo e do respeito da nação.

A bancada do Partido Comunista quer, assim, consignar em ata seu veemente protesto pelas medidas ilegais postas em prática contra pacíficos trabalhadores, reafirmando que não será esse o caminho pelo qual o governo deve trilhar para solucionar os complexos e difíceis problemas que a nossa pátria enfrenta.

Denúncia de ameaça de golpe militar[17]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, pedi a palavra para ler a seguinte declaração de voto que vou enviar à Mesa:

> A bancada do Partido Comunista do Brasil declara que votou contra as moções apresentadas, porque, defensores intransigentes da democracia, somos contrários aos golpes armados para substituição violenta de homens no poder, e especialmente contrários ao golpe de 29 de outubro de 1945, quando as armas da nação foram utilizadas contra o partido do proletariado, que sofreu violência na sede do seu Comitê Nacional, do Comitê Metropolitano e de diversos estados, assim como contra outras organizações do movimento operário brasileiro.
>
> Dentre este voto, lamentamos que os representantes dos partidos políticos tragam para esta Assembleia, no momento em que se iniciam os debates da nova Constituição, suas divergências pessoais facciosas, em mais uma tentativa de seduzir as Forças Armadas para nova aventura e golpes militares, que, nessa altura da vida política de nossa pátria, só poderiam viabilizar novo atentado à democracia.

Era o que tinha a dizer.

[17] Publicado no *Diário da Assembleia* de 5 de junho de 1946, p. 2313.

Denúncia de falta de trigo em Fortaleza (CE)[18]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, acabamos de receber telegrama da cidade de Fortaleza subscrito pelo presidente do Sindicato dos Padeiros, naquela cidade, o qual nos comunica que a falta de trigo ali vem gerando grandes dificuldades para a população, especialmente para os padeiros.

É tal a situação que há vários dias nenhuma das padarias de Fortaleza tem manipulado um só quilo de pão.

O Sr. Café Filho – É a mesma situação de Mossoró, no Rio Grande do Norte.

O Sr. Paulo Sarasate – Sobre o assunto, quero corroborar as declarações de V.Exa., pois acabo de receber telegrama assinado pelo Sr. Luís Ribeiro dos Santos, presidente do Sindicato dos Padeiros em Fortaleza, no mesmo sentido a que se refere V.Exa. Os padeiros estão esmolando a caridade pública, porque as padarias fecharam, à falta de farinha de trigo.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. tem toda a razão e agradeço o aparte com que me honra.

Sr. Presidente, a gravidade da falta que aqui denuncio leva os trabalhadores a percorrer em bandos precatórios as ruas de Fortaleza solicitando auxílio popular para as centenas de pessoas condenadas à fome, que não encontram emprego, em consequência da falta do trigo.

Como se sabe, Sr. Presidente, o trigo é um dos mais nocivos monopólios que existem em nossa terra. Na Argentina, está sob o controle da firma Bung & Borg, que, ao mesmo tempo, controla a maioria dos moinhos nacionais. Esse truste usa de todos os meios para provocar a alta do produto e distribuí-lo de acordo com seus interesses.

Passo a ler o requerimento que encaminho à Mesa, nesse sentido, fazendo ao mesmo tempo, desta tribuna, um apelo ao Sr. Presidente Dutra para que atenda ao abastecimento de trigo da capital do Ceará e de outras cidades que se encontram nas mesmas condições e providencie, de imediato, um auxílio financeiro às famílias desses trabalhadores, que se encontram em penosa situação. O requerimento é o seguinte:

[18] Publicado no *Diário da Assembleia* de 20 de julho de 1946, p. 3599.

REQUERIMENTO Nº 289, DE 1946

Solicita informações ao Ministério da Agricultura sobre o abastecimento de trigo à cidade de Fortaleza.

Sr. Presidente,

Considerando que, em virtude da falta de trigo em Fortaleza, capital do Ceará, acha-se desempregado avultado número de trabalhadores;

Considerando que esse fato prejudica toda a população, que se vê privada de seu alimento indispensável;

Considerando que esse prejuízo atinge outro tanto o comércio local;

Considerando ainda que sobre esse assunto – pedindo urgentes providências aos poderes competentes – foi iniciado um amplo e patriótico movimento entre os sindicatos representativos do proletariado cearense,

Requerem que a Mesa da Assembleia solicite ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Agricultura, informações sobre que providências foram tomadas para assegurar o imediato abastecimento de trigo à cidade de Fortaleza.

Sala das Sessões, 19 de julho de 1943. – João Amazonas – Jorge Amado – Caires de Brito.

Atenda-se.

Denúncia de intervenção do governo no Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro[19]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, antes de falar no assunto que me traz à tribuna, quero dar o meu apoio e o da bancada do Partido Comunista ao Requerimento nº 85, ora em discussão, apresentado pelo ilustre deputado Epílogo de Campos, médico e estudioso dos assuntos a que se refere o mesmo requerimento: o problema da assistência aos tuberculosos do nosso país.

Estou certo de que as informações solicitadas vão evidenciar a terrível situação em que se encontram dezenas, senão centenas, de milhares de tuberculosos que, em todos os pontos do país, morrem sem encontrar sequer um leito para atenuar os sofrimentos de que são vítimas.

Passo, Sr. Presidente, em seguida, ao assunto do meu discurso; antes, porém, quero felicitar o nobre deputado paraense pela salutar iniciativa que teve de requerer ao Poder Executivo informações precisas sobre o número de leitos existentes nos hospitais e sanatórios do Brasil, destinados aos tuberculosos, o que virá advertir os governantes sobre a gravidade desse problema.

Sr. Presidente, há dias foi apresentada a esta Assembleia, pelo nobre representante Acúrcio Torres, a informação do Ministério do Trabalho referente ao pedido que formulamos sobre a intervenção no Sindicato dos Bancários desta capital.

Esse pedido, como sabemos, originou-se de um requerimento da autoria do ilustre deputado Sr. Campos Vergal, no qual S.Exa. solicitava fosse nomeada uma comissão parlamentar para estudar o caso dessa injusta intervenção, atendendo ao apelo que nos faziam milhares de eleitores da capital da República, os associados do Sindicato dos Bancários, ilegalmente prejudicados nos seus direitos.

Fomos, Sr. Presidente, dos que pugnaram pela comissão parlamentar e agora novamente o fazemos, face à informação prestada pelo

[19] Publicado no *Diário da Assembleia* de 25 de julho de 1946, p. 3681.

ministério. Não vemos nisso, como afirmou naquela ocasião o Sr. Acúrcio Torres, um barateamento das comissões parlamentares. Vemos nisso, ao contrário, reforçamento do prestígio desta Assembleia, para a qual está o povo voltado, sendo nosso dever, especialmente dos representantes do Distrito Federal, no caso, dar todo o apoio para que cesse a violência cometida contra o sindicato dos bancários cariocas.

Se não tivéssemos outros argumentos ou fatos concretos para qualificar de ilegal e arbitrária a intervenção nesse sindicato, bastaria, Srs. Constituintes, o documento que nos envia o Sr. Ministro do Trabalho, à guisa de informação, documento que custa-me crer esteja realmente subscrito por um ministro de Estado. Peça sem cerimônia e ridícula, aí se procura iludir a boa-fé dos deputados e senadores aqui reunidos com citações inteiramente falsas ou apoiadas em falsos dispositivos legais. Devo acreditar que o Sr. Negrão de Lima, cheio de afazeres, foi levado, sem maior exame, a subscrever uma informação apressada, confiando nos seus auxiliares, mas, de qualquer maneira, subestimando a importância do pedido, ou, o que é pior, a procedência do pedido, marcado pelo sinete da Assembleia Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, não sei quais as medidas que a Mesa deve tomar quando as informações solicitadas por este Plenário não preenchem convincentemente os seus fins. E neste caso, Sr. Presidente, permita-me V.Exa. insistir em que seja nomeada a comissão parlamentar que solicitamos quando do requerimento de Campos Vergal, porque o substitutivo do Sr. Acúrcio Torres foi aprovado, segundo os anais da Casa, sob a concorrência de que as informações do Sr. Ministro do Trabalho poderiam esclarecer suficientemente o assunto, o que de fato não aconteceu.

Vejamos os motivos do nosso pedido de informações e analisemos, embora sucintamente, a resposta do ministério.

Desde os primeiros dias do funcionamento desta Assembleia, Sr. Presidente, acompanháramos, com vivo interesse o desenrolar da luta que os bancários de todo o país travaram pela conquista dos seus direitos. Estou certo de que esse movimento ordeiro e patriótico mereceu as simpatias de todo o povo brasileiro. De todo o povo e também, como não podia deixar de ser, de quase toda, senão da unanimidade desta Assembleia. Os anais desta Casa estão cheios de discursos, votos de louvor, interpelações e aplausos aos bancários do Brasil, e dezenas de deputados e senadores, e todos os partidos, estiveram presentes ao sindicato dessa

corporação para levar a sua solidariedade e o seu auxílio na solução da greve declarada. E foi, podemos dizer, com a nossa colaboração que se resolveu o impasse grevista, o que fez crescer, naquela época, as esperanças e a confiança do povo nesta Assembleia.

Ora, Sr. Presidente, em dias do mês de maio último, sem qualquer justificativa ou pretexto razoável, foi a sede do Sindicato dos Bancários, em plena Avenida Rio Branco da capital da República, ocupada militarmente por ordem do Sr. Ministro do Trabalho, e sua diretoria, legalmente eleita, deposta pela força. Publicações e declarações posteriores do titular da pasta acusavam aqueles diretores de desonestidade no cumprimento do mandato que milhares de bancários lhes haviam confiado – e ratificado dias antes em numerosa assembleia –, declarações que ofendiam a dignidade desses cidadãos, altos funcionários do Banco do Brasil, que se viram privados dos meios legais e aconselháveis para procederem à sua defesa.

Diante desse grave atentado ao direito de associação e à liberdade sindical, desconhecido em certa medida até mesmo na época do Estado Novo, diante do desrespeito flagrante às liberdades democráticas, apelaram os bancários para esta Assembleia contra a violência de que estavam, e ainda estão, sendo vítimas.

Apreciando, mesmo superficialmente, o caso, poderíamos tomar uma atitude de repulsa ao ato governamental, porque intervir numa associação de classe contra a vontade soberana de sua assembleia é uma violência só possível em regimes afastados das normas e procedimentos democráticos. E mesmo porque, Srs. Representantes, a esta altura da vida nacional, quando se reúne, eleita pelo povo, uma Assembleia Constituinte que já vai em meio aos seus trabalhos e que já aprovou inclusive o seu projeto constitucional, seria lógico considerarmos encerrado, definitivamente, o negro período das intervenções ministerialistas nos sindicatos operários. Entretanto, a maioria desta Casa, Sr. Presidente, tanto o PSD, a UDN como o PTB, preferiu ouvir o Sr. Ministro, convencidos decerto que talvez existissem razões de Estado mais profundas para justificar a intervenção aparatosa contra uma pacífica associação de classe...

A resposta ao nosso pedido, Srs. Constituintes, como já disse, foi publicada nos anais da Casa, e creio que dela todos já tomaram conhecimento. É uma peça obsoleta, fora de época, escrita como se estivéssemos em 1940. Além do mais, revela, por parte dos seus autores, completa

ignorância das nossas leis sociais. A linguagem usada nesse documento é a linguagem policial do período Filinto Müller. Entre outras asneiras, e à falta de argumento mais convincente, diz a informação ministerial:

> Foi ainda este ministério alertado pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social, em relatório apresentado, sobre a crescente infiltração no sindicato de elementos imbuídos de doutrina incompatível com os interesses da nação e, portanto, da própria classe, fato que respondera pelas constantes agitações verificadas no seio da família bancária.

Quais são, afinal, essas "doutrinas incompatíveis" colocadas à margem da lei? Serão as doutrinas nazistas ou o terrorismo japonês, com os quais acaba de selar um pacto de amizade o interventor de São Paulo, Sr. Macedo Soares? E que significado tem no caso o termo "infiltração"? Os diretores do sindicato são, todos eles, antifascistas conhecidos, patriotas como os que mais o são e associados do sindicato há mais de dez anos. Não podiam, portanto, estar se infiltrando...

Poderemos nós, os representantes do povo, os defensores mais responsáveis pelo exercício da livre manifestação do pensamento, aceitar como motivo para a intervenção num órgão de classe, que tem personalidade jurídica, o velho e desmoralizado argumento das infiltrações de "doutrinas incompatíveis" etc.?

Doutrina incompatível com os interesses da nação só pode ser aquela que pratica o Sr. Ministro do Trabalho, de desprezo aos métodos democráticos e aos processos legais, para usar o argumento da força e do fato consumado.

Absurdo, sem dúvida, e desonesto é ainda o motivo alegado pelo Sr. Ministro do Trabalho sobre graves acusações que teriam sido formuladas contra a diretoria do sindicato pelo uso indevido do seu patrimônio social, porque, Srs. Constituintes, não é necessário possuir grandes conhecimentos jurídicos para afirmar que só a assembleia geral do sindicato é competente para julgar, em primeira instância, da veracidade ou não de fatos dessa natureza. À base de simples denúncias, cuja fonte nem se menciona, intervém o Poder Público violentamente num sindicato de classe para apurar supostas irregularidades financei-

ras, contrariando, assim, todo princípio de direito, atitude que é, sob todo ponto de vista, ilegal.

Não possui, por acaso, o ministério outros recursos para verificar as denúncias desse tipo que chegam ao seu conhecimento? Evidentemente possui.

Pelas leis atuais o Ministério do Trabalho tem a mais ampla autoridade para fiscalizar sem quaisquer restrições, e à hora que entender, todo o movimento contábil dos sindicatos, investigar e apreciar a origem de suas receitas e despesas e, portanto, chegar às conclusões que pretender. Entretanto, de posse de pueris, senão de inexistentes acusações, S.Exa. preferiu usar do arbítrio e da violência, ocupando com forças armadas a sede do sindicato e depondo pela força a sua diretoria legalmente reconhecida, que merecia e merece a mais sólida confiança dos bancários.

Manda a verdade dizer, Sr. Presidente, que o patrimônio dos sindicatos tem sido roubado e dilapidado, precisamente pelos interventores nomeados pelo Ministério do Trabalho, os quais, usando da autoridade absoluta que lhes confere o ministério e deixando de submeter seus atos ao controle das assembleias gerais, fazem das receitas e despesas aquilo que bem entendem. Ainda agora, quando estive no Pará, queixavam-se os portuários de que um dos interventores colocados no seu sindicato pelo Ministério do Trabalho havia desviado cerca de duzentos mil cruzeiros do seu patrimônio social. E poderia citar daqui dezenas de casos como esse, casos de interventores e de diretores que permanecem, contra a vontade dos associados, mas por determinação do Sr. Ministro, à frente dos sindicatos.

Poderia citar, por exemplo, o caso do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro desta capital, que, há mais de ano e insistentemente, tem reclamado providências do Sr. Ministro do Trabalho sobre a falta de documentos, no total de Cr$ 1.700.000,00, que desapareceram, misteriosamente, no período da administração anterior daquele órgão de classe – denúncia e reclamação que até hoje não mereceram a menor atenção de S.Exa. Naturalmente que não me refiro, indistintamente, a todos os interventores e que acredito na honestidade de muitos deles.

Vejamos, Srs. Constituintes, outros fatos a que alude o Sr. Ministro como infração legal cometida pela diretoria do Sindicato dos Bancários. Diz S.Exa. que as importâncias provenientes do imposto sindical estavam depositadas em outros bancos que não o do Brasil. Ora, senhores,

neste assunto, trata-se apenas de um lapso do Sr. Ministro, que não leu, com certeza, o art. 586 ao qual alude. O citado artigo diz tão somente que o Banco do Brasil é o órgão arrecadador do imposto sindical e não que o patrimônio dos sindicatos deve estar obrigatoriamente depositado nesse estabelecimento de crédito. Ao contrário, dizem os estatutos do sindicato, estatutos-padrão, aprovados pelo ministério, que o patrimônio financeiro do sindicato deve estar depositado em bancos nacionais. A diretoria dos bancários depositou parte dos seus haveres no Banco Aliança do Rio, banco nacional, do qual é diretor o nosso ilustre colega deputado Jolo Ursulo, e o fez porque esse banco paga os juros de 4%, quando o Banco do Brasil paga somente 2%. Trata-se, portanto, da defesa dos interesses da classe, e isto não constitui nenhuma infração legal.

Afirma também S.Exa. que a diretoria agiu mal quando adquiriu um prédio próprio para a instalação de sua sede, resolução tomada por unanimidade em assembleia geral, fato recomendável sob todos os aspectos e que, ao contrário do que afirma o Sr. Negrão de Lima, é um atestado de probidade e de capacidade administrativa da diretoria deposta. E a melhor prova, Srs. Constituintes, de que nesse particular a diretoria mereceu toda a confiança dos seus representados é o fato de os bancários terem iniciado uma campanha para auxiliar a compra da sede, campanha que já atingiu a soma de Cr$ 160.000,00 entregues à diretoria.

Devo, ainda, Srs. Representantes, responder desta tribuna à argumentação capciosa do Sr. Ministro do Trabalho, apresentada com tons de gravidade, com roupagem de fantasma, igual ao daquela ridícula história de mascarados da madrugada que o procuravam em Santos para denunciar conspirações extremistas; devo responder, Srs. Constituintes, que há mais um argumento invocado para justificar a intervenção no Sindicato dos Bancários – é o fato de ter o mesmo participado do Congresso Sindical dos Trabalhadores do Distrito Federal.

Se esse argumento realmente prevalecesse, então S.Exa. teria de intervir nos demais sindicatos da capital da República, nos sindicatos de São Paulo e Minas Gerais, nos sindicatos da Bahia, do Ceará, do Paraná e do Pará, porque todos já realizaram congressos similares. Todos os sindicatos da capital da República participaram do grande Congresso de Trabalhadores do Distrito Federal, entre eles o dos médicos, advogados, jornalistas, professores e engenheiros, acontecimentos democráticos dos

mais saudáveis, que deveriam merecer de S.Exa. todo o apoio e a maior consideração. Esse congresso não foi realizado sob outra inspiração ou orientação que não a dos próprios sindicatos cariocas, ao influxo sadio das liberdades democráticas e dos direitos civis e sociais conquistados pelo nosso povo. Suas conclusões exprimiram os sentimentos gerais do proletariado brasileiro e bem podem servir de guia a todos os que desejam governar e legislar de acordo com a vontade livremente manifestada dos trabalhadores.

Tudo isto pouco seria, Srs. Constituintes, se se tratasse de um caso isolado. Mas é todo um processo de reação crescente contra o movimento operário, que vai desde a prorrogação ilegal do mandato das diretorias, desde as restrições às assembleias sindicais, até a intervenção e o fechamento dos sindicatos. É todo um processo de perseguição ao proletariado, contra o seu legítimo direito de lutar por melhores condições de vida, contra as suas consagradas conquistas sociais.

Por isso não podemos nós, representantes do povo, concordar com essa resposta, o que importaria numa submissão consciente aos abusos do Poder Executivo e num exemplo triste e lamentável de renúncia aos postulados democráticos. Estaríamos concorrendo e estimulando, com o nosso silêncio, essa política nefasta de violências e arbitrariedades contra o movimento sindical em nossa terra, realizada ora sob pretextos inconsistentes, ora sob a falsa alegação da defesa da ordem constituída, mas sempre sob a inspiração antidemocrática que vem norteando a conduta política do atual ministro do Trabalho.

Digníssimo Presidente República – Palácio Catete – Rio – Distrito Federal

Na qualidade membro junta governativa Federação Bancários Rio Grande do Sul, já por diversas vezes nos dirigimos V.Exa. sem que de nenhuma delas obtivéssemos resposta, acreditando nossas reclamações não tenham chegado mãos ilustre presidente. Não o julgamos menos democrata vosso antecessor, de quem sempre merecemos contestação. Estamos certos que os comunicados da Federação que assinei não chegaram às mãos de V.Exa. Queremos pela presente enunciar mais uma arbitrariedade do Sr. Ministro

do Trabalho Sr. Negrão e Lima. Em virtude de uma solicitação da Federação de Trabalhadores do Rio Grande do Sul, para realizar um congresso sindical, negou-a sem sequer se dar ao luxo de justificar tal negativa. No dia treze do corrente dando mais uma demonstração de prepotência e arbitrariedade, fez intervenção Federação dos Bancários, sem também se dar ao luxo de justificar tão iníqua medida. Cremos que esse colaborador do governo de V.Exa. que se encontra à testa do Ministério do Trabalho já fez mais intervenções nos órgãos de classe do que todos seus antecessores reunidos, procurando incompatibilizar V.Exa. com os trabalhadores. Aliás, representantes classistas que foram ao Rio voltaram tornando públicas suas queixas pela maneira descortês com que foram tratados Sr. Ministro Trabalho. Somos trabalhadores, somos humildes, mas somos brasileiros e V.Exa. prometeu ser o presidente de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, evite maiores danos aos trabalhadores e preste mais um serviço ao país dispensando a colaboração desse ministro que quer impopularizar o governo de V.Exa.

Aguardando pronunciamento de V.Exa., esperamos seja posto fim aos atentados contra trabalhadores brasileiros.

Respeitosamente, Arthur Garcia.

Trata-se, portanto, Srs. Constituintes, de mais uma intervenção absurda, agora visando a poderosa Federação do Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Sul, que demonstra estar o Sr. Ministro do Trabalho agindo como banqueiro, numa perseguição iníqua e tenaz contra os bancários do Brasil.

Insisto, portanto, Sr. Presidente, em que seja designada pela Mesa uma comissão parlamentar para, à base das informações prestadas pelo Sr. Ministro do Trabalho, estudar o caso dos bancários. Não vejo nisso qualquer diminuição à autoridade de S.Exa., que deve ser o mais interessado em que se apure toda a verdade.

Envio, portanto, Sr. Presidente, à Mesa, um requerimento neste sentido e creio que até certo ponto desnecessário, porque o requerimento do meu ilustre colega Campos Vergal já solicitava a referida comissão, e o substitutivo Acúrcio Torres foi aprovado, implicitamente, sob a condi-

ção de que, em princípio, deveríamos ouvir o Sr. Ministro do Trabalho e voltar ao assunto, no caso de a informação prestada não esclarecer, como de fato não esclareceu, suficientemente o assunto.

Era o que tinha a dizer.

O orador envia à Mesa o seguinte

Requerimento nº 305, de 1946

Requer a nomeação de uma comissão de parlamentares, incumbida de estudar o caso da intervenção no Sindicato dos Bancários.

Requeremos seja nomeada pelo presidente da Mesa uma comissão de parlamentares para estudar o caso da intervenção no Sindicato dos Bancários, à base da informação prestada pelo Sr. Ministro do Trabalho.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1946. – João Amazonas – Alcides Sabença – Maurício Grabois – Carlos Marighella – Campos Vergal – Leite Neto – Café Filho – Jorge Amado – Matias Olimpio – Luís Lago – Gurgel do Amaral – Raul Pilla – Hermes Lima – Flores da Cunha – Carlos Prestes – Benicio Fontenele – Berto Condé – Antonio Silva.

Conferência da Paz[20]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, ouvimos, com a maior atenção, a leitura do requerimento subscrito por quase uma centena de representantes, bem como a respectiva justificação feita pelo ilustre representante paulista, Sr. Aureliano Leite, a respeito do voto de congratulações à Conferência da Paz e dos votos formulados para que esta Assembleia Constituinte expressasse seus sentimentos favoráveis a que a nossa delegação naquele grande certame internacional defendesse os interesses da Itália.

Concordamos em parte com esse requerimento uma vez que a realização da Conferência da Paz interessa a esta Assembleia Constituinte, pois para ela estão voltados os olhos de todos os povos do mundo que tanto sofreram nessa incrível carnificina de seis anos.

Todos esperam que nela não se repita um novo Versalhes e que dos acordos resultem condições justas para varrer da face da Terra o terror da guerra.

Não damos, entretanto, razão alguma para que nossa delegação àquela conferência tenha preferências por esta ou por aquela nação vencida. Não podemos confundir a reunião em que as Nações Unidas procuram chegar a justas conclusões a respeito dos países derrotados com uma reunião onde, de um lado, há um grupo de padrinhos e do outro o de apadrinhados.

De maneira alguma poderia ser essa a atitude do Brasil. Por que deve a delegação brasileira ter predileções pela Itália, abrindo precedentes para que outros países tivessem, também, suas preferências por outras nações vencidas? (...)

Uma justa paz para o mundo deve ser discutida com o espírito de justiça, com isenção de ânimo, de preferências nacionais ou sentimentais; do contrário perderia ela seus objetivos e finalidades principais.

Contra quem devemos defender os interesses da Itália? Creio que na justificativa feita pelo nobre colega paulista desta tribuna deixou-se entrever que seria contra aquelas nações que foram nossas aliadas nesse grande conflito. Defender os interesses da Itália, de certo modo e da

[20] Publicado no *Diário da Assembleia* de 31 de julho de 1946, p. 3758.

maneira pela qual foi colocada aqui a sugestão, é contrariar as pretensões da Iugoslávia. Sendo justo recordar a heroica resistência do glorioso povo italiano na luta contra os tiranos que o dominaram, não podemos, porém, esquecer por um segundo o papel desempenhado pela Iugoslávia, nossa aliada, que teve todo o seu território talado pelas tropas nazistas, mas que nunca, em momento algum, cedeu frente às hostes hitlerianas. Não podemos esquecer que Belgrado foi uma das capitais do mundo mais arrasadas pelo ódio maldito de Hitler e que, apesar disso, seu povo, por toda parte, soube empreender a luta decidida em prol dos interesses da sua própria pátria e das Nações Unidas.

Sr. Presidente, a bancada do Partido Comunista, como o ilustre representante de São Paulo, sente a maior afeição pela República Italiana, que ora surge, do sacrifício de seus filhos, República instituída ainda há pouco pela vontade soberana do povo italiano, que compareceu aos milhões às urnas, traçando assim novos destinos à terra de Mateotti.

Entretanto, embora amigos da Itália, de nenhuma forma poderemos esquecer que foi ela a principal aliada da Alemanha, um dos pilares do Eixo, e que cometeu crimes que não devemos esquecer.

O Sr. Aureliano Leite – Essa a que V.Exa. se refere é a Itália fascista, ao passo que nossa moção se refere à Itália republicana, popular e espiritual.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. poderia dizer o mesmo a respeito da Alemanha e do Japão...

O Sr. Aureliano Leite – Não é a mesma coisa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...porque a Alemanha e o Japão poderão transformar-se em República. A Alemanha depois da Guerra de 14 se transformou em República e nem por isso deixou de praticar o crime maior que a História registra.

O Sr. Aureliano Leite – O símile de V.Exa. não se aplica ao caso em debate.

O SR. JOÃO AMAZONAS – A Itália, nobre representante, foi um dos principais esteios do Eixo. Não nos devemos esquecer de que nossos pracinhas morreram atingidos pelas balas do exército de Mussolini, dos italianos portanto...

O Sr. Aureliano Leite – Este é um velho refrão, mas por isso a Itália republicana não é responsável.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...de que os navios brasileiros, em nossas águas territoriais, foram afundados por submarinos italianos.

O Sr. Presidente – Permita-me o nobre representante observar que se acha quase findo o tempo de que dispõe.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Vou terminar, Sr. Presidente.

Realmente, uma coisa é o tratamento que devemos dispensar à Itália de hoje e outro o esquecimento daquilo que constituiu crime...

O Sr. Aureliano Leite – Crime do fascismo.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Crime do fascismo, diz muito bem V.Exa. Mas, de qualquer forma, praticado pela Itália. A melhor maneira de ajudar o povo italiano é fazê-lo consciente do crime cometido e destruir aquelas mesmas condições da paz de Versalhes, que levaram o mundo à segunda grande carnificina por nós assistida, com ódio e horror.

Queremos uma paz justa para todos os povos e entendemos que a delegação brasileira não deve ter preferências especiais, mas, ao contrário, agir com serenidade, ouvindo todas as proposições, sobre elas meditando no interesse de dar ao mundo a tranquilidade que todos desejamos.

São esses os motivos por que, Sr. Presidente, apresento um substitutivo ao requerimento do ilustre representante de São Paulo. Nele fazemos votos para que a Conferência da Paz atinja realmente os seus objetivos – objetivos de amizade e de confiança entre os povos. Desejamos ainda que a Conferência da Paz não seja perturbada pelos interesses do capital financeiro mais reacionário, que é a fonte e a causa de todas as guerras.

Passo às mãos de V.Exa., Sr. Presidente, o substitutivo em que a bancada do meu partido, nos mesmos termos do requerimento formulado pelo ilustre representante de São Paulo, consigna um sincero voto de congratulações pela instalação da Conferência da Paz e faz outros para que ela cumpra os seus objetivos, no interesse da justiça e da tranquilidade do mundo.

O orador envia à Mesa o seguinte

Requerimento

Requeremos que se telegrafe à nossa delegação à Conferência da Paz congratulando-se sinceramente pela instalação desta e, ao mesmo tempo, consubstanciando em expressivas palavras o voto da Assembleia Constituinte a fim de que cumpra os seus objetivos no interesse da justiça e da paz mundial.

Sala das Sessões, 30/7/1946. – João Amazonas – Gregório Bezerra – Carlos Marighella – Jorge Amado – Maurício Grabois – Alcides Sabença – Osvaldo Pacheco – José Crispim.

O Sr. Presidente – Acaba de chegar à Mesa outro requerimento.

O nobre representante autor deste requerimento não o caracterizou. Parece-me, portanto, que se trata de duas proposições.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Peço perdão a V.Exa., Sr. Presidente, mas solicitei que fosse dado caráter de substitutivo ao requerimento apresentado.

O Sr. Acúrcio Torres – Sr. Presidente, em face da declaração que acaba de fazer o nobre representante da bancada comunista, requeiro a V.Exa. preferência para o requerimento de que é primeiro signatário o Sr. Representante Aureliano Leite.

O Sr. Presidente – O Sr. Representante João Amazonas acaba de declarar que seu requerimento é substitutivo. Os substitutivos, como determina o Regimento, são votados em primeiro lugar, salvo deliberação em contrário da Assembleia. O nobre representante do estado do Rio, Sr. Acúrcio Torres, pede preferência para votação do requerimento de que é primeiro signatário o Sr. Representante Aureliano Leite. Vou submeter a votos o requerimento de preferência.

Os senhores que concedem a preferência queiram levantar-se.

Está concedida.

Os senhores que aprovam o requerimento do Sr. Aureliano Leite queiram levantar-se. Está aprovado. Vou pôr a votos o requerimento do Sr. João Amazonas.

Grevistas no banco dos réus[21]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, a Justiça Militar, na capital da República e em São Paulo, iniciou o julgamento dos trabalhadores paulistas e cariocas presos, há muito tempo, por motivo de greve.

Há muito tempo, também, Sr. Presidente, nosso país não conhece julgamentos dessa natureza, que, por si só, valem como um grave atentado aos direitos fundamentais do homem e aos princípios democráticos, tão duramente conquistados pelo nosso povo na luta contra o fascismo.

Hoje só existem bancos de réu para trabalhadores que lutam por melhores condições de vida na Espanha e Portugal, onde as ditaduras terroristas de Franco e Salazar ainda podem fazer repressão feroz às lutas do seu povo contra a miséria e contra a opressão.

Não se pode compreender, nem mesmo fazendo esforços, Sr. Presidente, o motivo por que permanecem detidos e agora respondendo a um processo na Justiça Militar os estivadores e doqueiros de Santos, os ferroviários paulistas, o professor Cadorniga e o jornalista Martoreli, os portuários e trabalhadores da Light do Rio de Janeiro. Não se pode compreender, Sr. Presidente, porque a greve é um legítimo direito do proletariado, direito de obter um pouco mais de pão para os seus filhos, quando os empregadores se mantêm intransigentes e cegos aos apelos e às dificuldades dos seus empregados e quando as leis não facilitam os meios de solução justa. Direito incontestável, hoje, Sr. Presidente, ante a terrível miséria em que vivem as classes laboriosas percebendo salários que, em virtude da inflação, perdem diariamente uma parte do seu valor real e tornam-se, ainda mesmo quando aumentados, insuficientes para acompanhar a elevação de preços dos gêneros de primeira necessidade. Direito incontestável porque é decorrência do instinto de conservação, de defesa da própria vida, ameaçada pela tuberculose e outras doenças provindas da subnutrição e do constante esgotamento físico.

Direito incontestável, Sr. Presidente, porque, se de um lado há esse quadro de cores sombrias, do outro o que há são os proventos aumentados, os lucros extraordinários obtidos graças à atividade dos que trabalham. Lucros tão escandalosos que o governo se viu obrigado, embora

[21] Publicado no *Diário da Assembleia* de 8 de agosto de 1946, p. 3937.

que inocuamente, a tomar contra eles medidas de caráter restritivo. Lucros como os da Light ou do Sr. Matarazzo, que constituem, pelo seu valor, cifras aproximadas às da renda nacional.

Evidentemente, o proletariado do Brasil não é o responsável pelos descalabros administrativos, pelo mau uso dos dinheiros públicos, pela orientação econômica do país – das piores sem dúvida – não é responsável pela inflação e pelo câmbio negro.

Que outro meio tem o proletariado, Sr. Presidente, para colaborar com o governo, para adverti-lo inclusive do abismo para o qual marchamos, senão lutando pacificamente pela solução que, em primeiro termo, tem que resolver-se pelo aumento geral dos salários?

Estão, Sr. Presidente, sentados nos bancos dos réus, em São Paulo e no Rio, essas vítimas da injustiça social, e para elas volta-se o sentimento de solidariedade democrática de todo o nosso povo, convencido de que não foi inútil o sangue glorioso dos nossos soldados vertido na Itália, e do que significa o cemitério brasileiro de Pistoia para o futuro do país. Estão, os trabalhadores, perguntando também, Sr. Presidente, quantos pesos e medidas tem a balança da justiça em nossa terra, porque ainda há dias nesta capital verificaram-se duas greves contra o povo, a greve do cafezinho e a greve do leite, tendo os patrões obtido por esse meio um aumento para os seus lucros. Ao que se saiba, Sr. Presidente, nas assembleias realizadas por esses senhores, não compareceu a polícia do Sr. Lira nem os agentes oficiais do Ministério do Trabalho; tiveram eles toda a liberdade para articular o movimento e desencadeá-lo contra o povo. Nenhum deles, Sr. Presidente, está na cadeia e muito menos nos bancos dos réus da Justiça Militar.

Sr. Presidente, em nome do proletariado brasileiro, exprimindo os seus melhores sentimentos e a sua sagrada indignação, quero fazer, desta tribuna, um apelo aos juízes militares que participam desse julgamento; um apelo humano e democrático pela absolvição dos trabalhadores grevistas.

A Justiça Militar em nossa terra até hoje tem procurado colocar-se acima das injunções momentâneas, das paixões partidárias e reagiu sempre em servir de instrumento aos políticos inescrupulosos, Justiça que representa as próprias tradições democráticas e republicanas do nosso glorioso Exército. Que não se queira, Sr. Presidente, incompatibilizar os trabalhadores com as nossas Forças Armadas, porque isso seria

criminoso e impatriótico. Os grandes e heroicos feitos do nosso Exército têm sido alcançados de mãos dadas com o povo em toda a nossa História, e muitas vezes, como em 1930, o lenço vermelho ao pescoço serviu de emblema comum do povo e do Exército para a luta comum. Não esqueçamos o carinho com que os trabalhadores e o povo do Brasil cercaram os combatentes da FEB, não esqueçamos que dela voluntariamente fizeram parte milhares de operários de todos os pontos do território nacional para, com a sua própria vida, defenderem a independência e a liberdade de nossa pátria.

Indiscutivelmente o TSN não foi extinto por acaso, mas porque contra ele se acumulou o ódio de todo o nosso povo, rebelde à injustiça e à tirania. A nossa Justiça Militar, Sr. Presidente, tão digna e honrada, jamais poderia ser herdeira daquele famigerado tribunal.

A consciência nacional aguarda confiante o pronunciamento final dos juízes militares que, certamente, serenos e equilibrados, hão de devolver a liberdade aos trabalhadores paulistas e cariocas, injustamente perseguidos pelos restos do fascismo em nossa terra.

Ferroviários de Sorocaba (SP)[22]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, apenas vou encaminhar à Mesa um requerimento, aproveitando os dois minutos que faltam para o término da hora do expediente.

Durante o período em que esteve em debate neste Plenário o projeto da Constituição, inúmeras foram as pessoas que procuraram os Srs. Representantes para oferecer sugestões que entendiam poder melhorar o trabalho em elaboração. Entre essas, esteve com o nobre Sr. Presidente da Casa, senador Melo Viana, uma comissão de marinheiros da Armada Nacional, os quais, sem menosprezo à autoridade de seus superiores, vinham pleitear que aos marinheiros fosse permitido o direito de voto.

Trouxeram, assim, memorial assinado por algumas centenas de companheiros e, como consequência, o almirante diretor do pessoal da Armada mandou-os deter, rigorosamente incomunicáveis, até o dia de hoje. Nem mesmo a visita das pessoas de suas famílias lhes é permitida.

O Sr. Adelmar Rocha – O ministro da Marinha apenas cumpriu o regulamento disciplinar, que proíbe manifestações coletivas na Armada.

O SR. JOÃO AMAZONAS – São todos homens com longos anos de serviço e de exemplar comportamento. Passo, assim às mãos de V.Exa., Sr. Presidente, os nomes dos marujos e um requerimento no qual apelamos para o Sr. Ministro da Marinha no sentido de que mande pôr em liberdade esses homens que, ao que nos parece, não cometeram crime algum, uma vez que apenas sugeriram fosse permitido, na Carta Magna, o voto aos militares.

O Sr. Domingos Velasco – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente – Tem a palavra o nobre representante.

O Sr. Domingos Velasco – Sr. Presidente, venho trazer ao conhecimento da Assembleia Constituinte o apelo enviado à direção da Esquerda Democrática e assinado por 260 ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana.

---

[22] Publicado no *Diário da Assembleia* de 24 de agosto de 1946, p. 4317.

São Paulo, 1º de agosto de 1946

Exmos. Srs. Diretores da Esquerda Democrática – Seção de São Paulo – Capital.

Prezados senhores,

Os abaixo assinados, todos ferroviários aposentados da Estrada de Ferro Sorocabana e simpatizantes ou membros desse novel partido, por intermédio do companheiro Dr. Milton Pinto Coelho, vêm solicitar, respeitosamente, a V.Sas. o obséquio de suas providências junto a um dos deputados federais que representa essa agremiação política na Assembleia Nacional Constituinte, para que eles, infra-assinados, tenham uma melhoria em sua situação, posto que, na sua quase totalidade, chefes de famílias mais ou menos numerosas, recebem mensalmente, por intermédio da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários Estaduais de São Paulo, quantia que varia de Cr$ 250,00 a Cr$ 280,00.

Trata-se de ferroviários com vários anos de serviços prestados à referida Estrada e que quase sempre em consequência desses mesmos serviços adquiriram moléstias que os impediram de trabalhar, passando, depois disso, a receber mensalmente aquelas insignificantes quantias, insuficientes mesmo para a subsistência de uma só pessoa, ainda que viva na mais completa penúria, pois mal é suficiente para o pagamento do aluguel de um quarto.

Tendo em vista a época que atravessamos, e que é de todos conhecida, não é preciso maiores divagações para se demonstrar a iniquidade do procedimento dos poderes públicos para com os infra-assinados, que, enquanto capazes fisicamente, à causa pública, dentro de suas atribuições, prestaram os melhores serviços.

Temos fé em que, levantando-se na Assembleia Nacional Constituinte uma voz em nosso favor, outras lhe virão fazer coro e assim, talvez só assim, os altos membros da administração pública nos auxiliarão e procurarão minorar a nossa angustiosa e desoladora situação de brasileiros, aposentados por invalidez, a serviço do Brasil.

> Antecipadamente agradecidos pelas providências que neste sentido forem tomadas, confiamos em Deus, na Esquerda Democrática, como defensora das justas reivindicações das classes desprotegidas, na ação dos seus representantes e no critério dos dirigentes da República.

Sr. Presidente, dando conhecimento à Assembleia do memorial da Esquerda Democrática, transformo esta justa reivindicação dos ferroviários da Sorocabana num apelo a que, tenho certeza, darão apoio todos os membros da representação de São Paulo.

Comunico também a V.Exa., Sr. Presidente, que pessoalmente dirigi um pedido às autoridades competentes a fim de que o caso seja solucionado como de justiça e de acordo com o que pleiteiam os ferroviários da Sorocabana.

Eram as palavras, Sr. Presidente, que tinha a proferir.

Sobre o direito de propriedade da terra[23]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, o Título V do projeto substitutivo, cuja votação vamos iniciar, é, sem dúvida, um dos mais importantes, porque trata da ordem econômica e social, assunto que tem, nos dias de hoje, despertado a atenção e suscitado debate em todas as esferas progressistas do nosso país. Aliás, os velhos conceitos de propriedade e os novos direitos sociais do proletariado são temas obrigatórios na ordem do dia de todas as assembleias legislativas que visam, pelos meios legais, corrigir algumas das causas que geraram a grande hecatombe guerreira, assistida por todos nós.

Vamos votar, os constituintes de 46, neste Título os dispositivos dos quais dependerá o futuro do Brasil. Declaremos a favor ou contra as possibilidades constitucionais de realizarmos a reforma agrária, vale dizer, de marcharmos ou não para dias de paz, de progresso e felicidade para o nosso povo.

Trata-se do direito e do uso da propriedade.

Não vamos agora, neste pequeno espaço de tempo que nos permite o Regimento, estudar a evolução do direito de propriedade através da História. O que é necessário é chegarmos ao conceito da época contemporânea, conceito por todos reconhecido como a subordinação dos interesses egoístas ao do bem-estar social.

No Brasil as propriedades existem, tanto na forma mais atrasada, o latifúndio, que pertence a um estágio econômico pré-capitalista, como também na forma dos trustes e monopólios estrangeiros, da época imperialista. E a verdade, senhores, é que, tanto numa como na outra destas formas de propriedade, reside a causa fundamental e primeira do atraso do nosso país, da miséria do nosso povo.

Já o senador Prestes desta tribuna pronunciou um discurso sobre o problema da terra, como contribuição do Partido Comunista à Carta que vimos elaborando, e creio que pôde demonstrar à evidência que o latifúndio gerador das crises cíclicas, cada vez mais frequentes na

[23] Publicado no *Diário da Assembleia* de 29 de agosto de 1946, p. 4428.

nossa economia, é o grande mal que todos devemos combater com coragem e patriotismo.

Permitam-me, Srs. Representantes, ler um trecho do informe político do Partido Comunista, prestado pelo senador Carlos Prestes em 4 de janeiro do corrente ano e que parece ter sido redigido para este momento.

Diz S.Exa.:

> Reclamamos por isso uma Constituição em que o interesse particular seja submetido ao geral; o do cidadão ao da nação. Carta Constitucional em que os conceitos de liberdade, de livre concorrência e propriedade privada não possam servir de obstáculo à ação do Estado a favor da maioria, (...)
>
> Mas é claro que para que a letra da lei tenha algum valor é também indispensável liquidar a base econômica da reação e do facismo; acabar com o monopólio da terra, obstáculo máximo ao desenvolvimento da economia nacional, à penetração do capitalismo na agricultura.

E, mais adiante:

> Resolver o problema da terra é resolver o problema da fome no Brasil, é abrir novas perspectivas para o desenvolvimento industrial do país, porque só com a terra entregue ao povo, em poder dos que trabalham, poderá aumentar o nível de vida das grandes massas e crescer, como se torna necessário, o mercado interno. Mas a democracia e a liberdade reclamam ainda medidas práticas contra os trustes e monopólios prejudiciais ao progresso nacional, quase todos dependentes do capital estrangeiro, mais reacionário e colonizador, e em geral associados e aliados dos grandes latifundiários. Só assim procedendo, poderá a Assembleia Constituinte fazer um trabalho à altura das aspirações de nosso povo e das reais necessidades do progresso do Brasil. Nosso atraso se acentua cada vez mais, tornando cada vez mais sérias as contradições que ameaçam fazer saltar toda a economia nacional. Nossa indústria secundária, por

> exemplo, não pode crescer por falta de mercado interno, pela precariedade dos meios de transporte, pela debilidade de nossa indústria pesada, pela falta de energia barata etc.

Esse quadro, que retrata bem a situação do nosso país, Srs. Representantes, serve para indicar a todos nós quão importante é a atitude política que vamos tomar dentro em pouco votando os dispositivos que possam assegurar ao nosso país o desenvolvimento que ele precisa ter para se tornar realmente uma grande nação, à altura das outras nações progressistas. Ou resolvemos o problema da terra, abrindo imensas possibilidades à nossa indústria e transformando o Brasil de país essencialmente agrário, semifeudal, em país industrial ou continuaremos a viver sob regime de força e de violências, porque, para existir democracia, em qualquer país do mundo é indispensável que as forças econômicas desse país estejam em condições de se desenvolver. E quanto mais se desenvolverem, maiores serão as liberdades de que o povo usufruirá.

Pouco ou quase nada adianta repetir que o preço da liberdade é a eterna vigilância se não interpretarmos essa vigilância como a luta permanente pela libertação das forças econômicas, subjugadas em nossa pátria pelos latifúndios e pelos trustes imperialistas.

Lutando os comunistas pela reforma agrária, estão defendendo o direito da propriedade, mas esse direito da propriedade distribuída entre muitos, pois os latifúndios, como os trustes e os monopólios, são a propriedade nas mãos de reduzidíssimo grupo, que diminui cada vez mais, aumentando a miséria e o sofrimento do nosso povo.

Não se trata, como ocorre a muitos, de uma reivindicação de caráter socialista, mas de uma necessidade de ordem capitalista, realizada na França há 150 anos.

É o caminho por onde marcham todos os povos que desejam progredir. É o único, para nós, capaz de debelar a crise de estrutura em que nos debatemos cronicamente, de salvar-nos do abismo da inflação, pelo qual rolamos às cegas.

Senhores, é chegado o momento de pormos à prova todo o nosso patriotismo incluindo na Carta Magna que estamos elaborando com o mandato do povo os dispositivos que permitam a realização em futuro próximo da reforma agrária reclamada pelos mais altos interesses da nação.

Neste título, senhores, havia, no projeto anterior, tímidas referências ao assunto, inexplicavelmente retiradas por motivo, segundo creio, de uma emenda apresentada, sem justificativa, pelo ilustre representante Ferreira de Souza.

Dizia o § 18 do art. 164 supresso:

> As terras aproveitáveis para exploração agrícola ou pecuária, e não aproveitadas, nas zonas de maior densidade demográfica, bem como as terras beneficiadas por obras de irrigação ou de saneamento, poderão, mediante lei especial, ser desapropriadas para fim da sua divisa, nos termos que as condições dessa exploração aconselharem. Procedendo à desapropriação, será estabelecido pelo prazo de cinco anos o imposto territorial progressivo.

O Sr. João Botelho – A razão está com V.Exa. Efetivamente no substitutivo cancelaram esse dispositivo, também objeto de emenda do modesto representante que está aparteando a V.Exa. Minha emenda cessava a responsabilidade do erário decorrente de indenizações com desapropriações, visto como estabelecia que, após dois anos de vigência da Constituição, as terras aproveitáveis e não aproveitadas, de particulares, fossem gravadas com um imposto territorial progressivo. Seria inédita, utilíssima à coletividade, pela obrigação que teria o proprietário de lavrar as terras. Aquele que não o fizesse estaria obrigado a pagar o imposto progressivo. Os proprietários, assim, ficariam nestes dois pontos do dilema: ou lavrar as terras, promovendo o enriquecimento da coletividade, ou sujeitar-se aos gravames do imposto progressivo.

Pedi destaque de emenda, mas não sei se foi concedido.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Folgo em que V.Exa. também encare o problema sob esse aspecto. Podemos ver, assim, que até mesmo as tímidas referências ao problema da terra, sem uma razoável explicação, merecem repúdio por uma grande parte dos Srs. Representantes da Comissão Constitucional.

Srs. Constituintes, qual a causa desse recuo? Qual a razão por que tantos homens que disputam o privilégio de ser democratas procedem dessa maneira? Espero que o senador Ferreira de Sousa e os membros da

douta Comissão Constitucional tenham oportunidade de explicar melhor esse fato.

Na verdade esse dispositivo não passava de declaração vaga, por isso a bancada comunista apresentou a emenda, que recebeu o nº 3.258, e mandou para lá a atenção da ilustre Assembleia, por meios constitucionais, realizar a reforma agrária, lançando as bases para o verdadeiro progresso do Brasil.

Diz a emenda:

> As terras aproveitáveis, para exploração agrícola ou pecuária, não utilizadas nas zonas de maior densidade demográfica e à margem das estradas de ferro e de rodagem, bem como as terras beneficiadas por obras públicas e as grandes propriedades mal utilizadas ou abandonadas passarão ao Estado, mediante lei especial, para que, da mesma sorte que as terras devolutas, sejam distribuídas gratuitamente aos camponeses sem terras.

Além dessa, apresentamos mais duas emendas relacionadas com o assunto e que receberam os números 3.174-A e 3.368.

Sr. Presidente, o tempo de que disponho é pouco e devo tratar de outros problemas.

Sobre a outra forma de propriedade a que me referi, os trustes e monopólios, apresentamos a Emenda 36.260, assim redigida:

> A lei regulará a nacionalização das empresas concessionárias de serviços públicos federais, estaduais e municipais. Serão revistos todos os contratos lesivos aos interesses nacionais e será determinada a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, que deverão ser calculadas com base no custo histórico, não se permitindo a evasão de lucros para o estrangeiro, mas aplicando-os em benefício do melhoramento e expansão dos serviços e elevação do nível de vida dos empregados. A lei se aplicará às concessões feitas no regime anterior de tarifas estipuladas para todo o tempo da duração do contrato.

Lamentavelmente, no projeto atual, também desapareceu o termo "nacionalização" e "o custo histórico". Não há dúvida, Srs. Constituintes, de que o custo histórico deve servir de base ao cálculo de indenização e lucros dessas empresas estrangeiras, como a Light, que em 1910 acusava capital de trinta milhões de cruzeiros e hoje, sem que houvesse transferido um único centavo para o nosso país, já acusa o capital de cento e oitenta e um milhões de cruzeiros!

A nacionalização dos serviços de crédito e os de concessão dos serviços públicos é necessidade cada dia maior para todos os países que realmente ensejam progredir. Se fosse necessário apresentar argumento mais convincente, diria aos Srs. Constituintes que essas empresas concessionárias, que têm drenado durante longos anos o produto das riquezas obtido com o suor do nosso povo para seus países de origem, hoje se encontram no mais lamentável estado de desintegração com seu material rolante em péssimo estado de conservação. Basta atentar para o que ocorre no meu estado – o Pará – onde a empresa de energia elétrica, de capital estrangeiro, tem seus serviços largados aos pedaços, prejudicando seriamente toda a população e a nossa incipiente indústria.

O Sr. Euzébio Rocha – V.Exa. tem toda a razão quando afirma que, de fato, essas empresas imperialistas não têm invertido capitais necessários para melhoramento técnico do aparelhamento de transporte. Em São Paulo, a Light durante todo o tempo de exploração do serviço não inverteu sequer parcela no sentido de melhorar as condições do tráfego e agora teve seu acervo completamente imprestável, adquirido pela importância de sessenta milhões de cruzeiros! V.Exa. sabe como tenho clamado contra esses fatos.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Registro, com prazer, o aparte de V.Exa. Realmente, essa é a situação. De passagem pelo estado do Ceará, disse-me o interventor que a situação da indústria cearense se tornava difícil em virtude do lamentável estado em que se encontrava a Ceará Tramway.

Mas o tempo de que disponho é precário e, Sr. Presidente, devo dizer algo sobre os direitos sociais do proletariado, contidos no projeto. Somente duas emendas nossas foram parcialmente aproveitadas. Razão por que solicitamos destaque – por nos parecerem de grande importância – para algumas das que foram rejeitadas. Entre outras, referimo-nos à do direito de greve, liberdade sindical e à jornada máxima de trabalho. (...)

Não vejo, senhores, as razões por que se teime em restringir em nossa terra o direito à liberdade de organização do proletariado. O projeto expressa claramente essas restrições injustificáveis. Aliás, a redação do artigo 158 parece-me prejudicada por contrariar o vencido. Já aprovamos o artigo 141 do Título anterior, no qual se assegura a liberdade de associação para fins lícitos. Se já aprovamos dispositivo garantindo a liberdade de associação para fins lícitos, não podemos, agora, num outro capítulo restringir ao proletariado esse direito.

O artigo 158 é um contrassenso evidente quando assegura e nega ao mesmo tempo a liberdade de associação sindical ou profissional. Que liberdade é essa que se condiciona ao que a lei ordinária determinar, exatamente quanto à forma de constituição dos sindicatos?

Também a Carta de 1937 usava da mesma expressão, no art. 138: "A associação profissional ou sindical é livre".

Nenhum dos Srs. Constituintes certamente será capaz de dizer que foram livres durante esse longo período de ditadura os sindicatos de nossa terra. O que se pretende, hoje, na prática, é repetir o mesmo erro, dizer apenas, teoricamente, que é livre a associação sindical ou profissional. Mas de tal maneira condicionada pelos dispositivos das leis vigentes, que de nada adianta consignar essa conquista, por essa forma, na Carta que estamos elaborando.

Nossa experiência diz apenas: é livre a associação sindical ou profissional.

É necessário que todos compreendamos o que significa para o proletariado que se lhe assegurem facilidades para a sua organização.

Há, entre muitos dos Srs. Representantes, prevenção de que o proletariado pretende arregimentar-se com o fito de perturbar a ordem pública. Ocorre exatamente o contrário. Quando [há] problemas [para] que ele, através de seus sindicatos, adquira a necessária educação democrática para enfronhar-se com os complexos problemas do país, estamos sem dúvida fomentando a desordem, criando condições para que o proletariado procure, em fontes que não as que a lei lhe possa assegurar, a defesa de seus direitos.

O mesmo se observa quanto ao direito de greve. Não vemos razão alguma para o aditivo "cujo exercício a lei regulará". Se aprovarmos preceito dessa natureza, continuaremos com o mesmo estado de coisas atual: operários, chefes de família que lutaram por um pouco mais de

salário são levados à barra do Tribunal Militar pelo crime – hoje só possível nos regimes fascistas – de terem ido até às últimas consequências na defesa dos seus direitos.

Há, em verdade, uma lei reguladora do direito de greve. Na prática, porém, ela é a negação desse mesmo direito!

Se votarmos preceito deste teor, estaremos endossando todas as violências e arbitrariedades que se têm cometido contra os trabalhadores.

Solicitamos também, Srs. Representantes, destaque para a emenda relativa à jornada máxima do trabalho.

Nem a Carta de 34, nem a de 37 asseguraram essa conquista social. Repetimos hoje, neste projeto, com alguma modificação, o mesmo conteúdo daqueles dois estatutos.

Cumpre estabelecer na Constituição o período máximo de trabalho de oito horas.

Se dissermos que à lei ordinária cabe regular a matéria e permitir horas extraordinárias de trabalho, não seria então necessário fixar na Carta a jornada máxima de oito horas.

Hoje, em quase todas as atividades da indústria, do comércio e da agricultura, existe um trabalho excessivo de dez e doze horas, que a lei faculta, e até de quatorze e dezesseis, que os patrões exigem, fazendo com que os empregados, premiados pela necessidade, se vejam forçados a aceitar suas propostas.

Quando leio documento como o das Associações Comerciais, no qual se alude à circunstância de o proletariado faltar cada vez mais ao serviço, não posso deixar de considerar injusta a acusação, pois em verdade o operário não trabalha apenas 48 horas por semana, mas 70 e 72, deixando de fazê-lo nesse total, algumas vezes, 6 ou 8 horas!

Acorre-me à lembrança certo caso que ocorreu no Rio Grande do Sul: o governo baixou decreto através do qual aumentava o salário dos empregados das minas de São Jerônimo, mas no próprio decreto dispunha que só teria direito ao aumento quem houvesse trabalhado, no mínimo, 85% do tempo normal. Mas que tempo normal é esse naquelas mínimas doze horas consecutivas de labor, isto é, o dobro do que a legislação trabalhista determina? Esses homens, se obtêm aumento de ordenado, evidentemente terão de poupar, evitando o completo esgotamento físico.

Urge, portanto, Sr. Presidente, que a jornada máxima de trabalho, no Brasil, seja de oito horas apenas.

Ainda hoje, quando aqui falava o nobre deputado Sr. Jorge Amado, alguém se referiu à Conferência de Havana, documento de grande importância sobre o direito de asilo e com o qual o nosso país está comprometido.

O Brasil tem assumido em todos os conclaves internacionais o compromisso de respeitar a jornada máxima de trabalho e o fez não só nos dias de hoje, mas já em 1919, na Conferência de Washington, na qual declaramos, com outros países então membros da Liga das Nações, que também em nossa terra seria respeitado esse direito dos trabalhadores.

Mais recentemente o Brasil aceitou a obrigação, em Chapultepec, de assegurar não apenas a liberdade sindical, o direito de livre associação e de greve, mas ainda de respeitar a jornada de 48 horas semanais.

O que pedimos não é muito, porque em grande parte das nações europeias e mesmo americanas, a jornada máxima de trabalho já é de 44 e até mesmo de 40 horas. Nem se diga que são apenas países mais desenvolvidos do que o Brasil, porque em Cuba, economicamente menos adiantado que o nosso país, a jornada está estipulada em 44 horas semanais.

Desejo, ao terminar estas considerações sobre o Título V do projeto, dirigir um apelo à Mesa no sentido de que defira os destaques das emendas por nós apresentadas, todas elas de enorme importância. Tanto as referentes à reforma agrária como as alusivas aos problemas sociais do proletariado, matéria que se vem prestando a discussões em todos os centros de atividade humana em nossa terra, principalmente nos sindicatos de trabalhadores, ansiosos por verem transformadas em realidade essas aspirações do proletariado.

Faço este apelo, Sr. Presidente, convencido de que essas emendas possam merecer o voto da maioria dos que aqui se encontram, eleitos pelos trabalhadores de todos os recantos de nossa pátria e que têm por isso a obrigação não só de atender aos justos reclamos da classe trabalhadora como, ainda, aos interesses fundamentais do país.

Era o que tinha a dizer.

Participação dos trabalhadores nos lucros das empresas[24]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, algumas palavras apenas sobre o dispositivo em votação, de vez que a emenda por nós apresentada coincide com a que defendeu da tribuna o ilustre deputado Sr. Segadas Viana.

O dispositivo como constava do projeto anterior, inócuo, na forma que se lhe deu agora, no projeto revisto, é duplamente inócuo.

Se desejarmos realmente que os trabalhadores participem do lucro das empresas, devemos, necessariamente, permitir-lhes a participação na gestão das mesmas.

Há muitos casos dessa inovação em nossa terra. Conheço alguns deles e posso afirmar que no fim de cada ano, depois de o trabalhador se ter endividado, na esperança de conseguir uma parte razoável nos lucros, ficava surpreendido com a percentagem irrisória que lhe tocava.

Sabemos que, de modo geral, apesar da fiscalização do Estado, a sonegação dos lucros é um fato. Via de regra, as escritas das empresas acusam o lucro que interessa ao patrão apresentar e sobre esse pequeno lucro é que se calcula a percentagem, dando em resultado quantia insignificante.

Se admitirmos então a participação indireta, poderemos chegar ao absurdo de uma simples lanchonete ou restaurante popular organizado na fábrica, por exigência das leis já em vigor, ser considerado como parte do lucro a distribuir aos operários da empresa.

Por isso nossa emenda, bem como a do nobre deputado Segadas Viana, visa assegurar real e positiva participação dos trabalhadores nos lucros e tornar mais efetivo o seu controle.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, quanto ao assunto.

[24] Publicado no *Diário da Assembleia* de 31 de agosto de 1946, p. 4535.

Denúncia de perseguição contra os comunistas[25]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, Srs. Representantes, passou a democracia por uma prova extremamente dura nestes últimos dias, e o nosso partido não poderia deixar de manifestar-se, atingido que foi, e com ele a própria Assembleia Constituinte, na violação das imunidades parlamentares, para condenar mais essa provocação do grupelho fascista enquistado no governo e para alertar o povo brasileiro.

Desejamos trazer à Casa mais um depoimento sobre a gravidade dos fatos ocorridos, sobretudo com o nosso partido e os seus mais destacados militantes.

Tinha, Sr. Presidente, a reação o objetivo principal de responsabilizar o PC pelos atentados criminosos provocados pela própria polícia e, na confusão premeditada, realizar a sangueira tantas vezes prometida, aniquilando fisicamente dirigentes e militantes da nossa organização. Todos os indícios demonstram que a pessoa do nosso companheiro senador Luís Carlos Prestes era o alvo principal e que se visava o seu assassinato puro e simples.

Os comunistas, arrancados dos seus lares altas horas da madrugada, foram introduzidos nos "tintureiros" da polícia e levados para pontos desertos da cidade, durante várias horas, aguardando, segundo diziam os próprios policiais, as ordens para o massacre. Outros foram barbaramente espancados, como o Sr. Vitorino Antunes e o membro do Comitê Nacional do PCB jornalista Amarílio Vasconcelos, que, da forma como foi arrancado do leito, era conduzido pela rua com as mãos amarradas para trás e sob o espancamento brutal dos policiais.

A nosso convite, inúmeros parlamentares puderam verificar o vandalismo praticado em todas as sedes do nosso partido, principalmente nos comitês distritais, que sofreram estragos de toda ordem, tendo-se verificado até arrombamento de cofres, de onde foram retiradas importâncias consideráveis, derrubamento de portas, muros e paredes numa reedição das bestialidades nazistas. Não houve, Sr. Presidente, gaveta

[25] Publicado no *Diário da Assembleia* de 5 de setembro de 1946, p. 4667.

nem estante que não tivesse sido vasculhada e seus papéis atirados em completa desordem pelo chão. Roubaram carimbos, papel timbrado, carteiras de militantes, retratos e fichas de inscrição, roupas, pastas, distintivos, tinteiros, material de secretaria.

O Sr. Batista Neto – Informo ao nobre orador que, no Comitê Distrital da Pavuna, até galinhas roubaram.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Agradecido pela contribuição de V.Exa. As carteiras e os distintivos, muitos de ouro, eram distribuídos fartamente por esse ridículo coronel Imbassahy entre os policiais e os seus sequazes.

A sede do Comitê Nacional foi ocupada por uma polícia menos vandálica, porém especializada na provocação e que se ocupou, durante toda a noite, com habilíssimos datilógrafos na forjicação de "documentos comprometedores", empregando máquinas, papel timbrado, carimbos etc. do nosso partido, a fim de poder, como já ontem pela imprensa insinuou o Sr. Pereira Lira, apresentá-los aos desavisados como sendo da autoria do PCB. Um garoto de doze anos, filho de um funcionário que trabalha na sede, foi intimado a declarar que havia no prédio armas e munições. O Sr. Imbassahy por sua vez declarou aos estudantes, na Polícia Central, que no dia 7 de setembro próximo ainda haveria, em escala mais violenta e mais profunda, uma reprise dos acontecimentos dos últimos dias.

Queremos, com isto, Sr. Presidente, alertar a nação para que se precavenha contra os novos planos apoiados em falsos documentos, que se precavenha contra as novas perturbações da ordem pública, depredações e motins que visam impedir a promulgação da Carta Constitucional de 1946.

O Sr. Presidente da República, que demonstra não concordar com esses atentados, conta com o apoio desta Assembleia e de toda a nação para tomar as medidas práticas indispensáveis à segurança e à tranquilidade pública, punir os responsáveis e afastar, sem maiores delongas, dos postos que ainda ocupam, esses elementos provocadores de desordem que tentam incompatibilizar o governo com a nação. É o apelo que, em nome do meu partido, dirigimos ao Sr. General Dutra, certos que estamos de traduzir os sentimentos de todo o povo brasileiro.

Os altos preços dos calçados[26]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, concordamos inteiramente, nós da bancada do Partido Comunista, com o requerimento do líder da Maioria, deputado Horácio Lafer, no sentido de que seja adiada por cinco dias a votação do requerimento formulado pelo deputado Daniel Faraco.

Julgamos, também, que o assunto não demanda a constituição de uma comissão especial, pois, parece, se enquadra perfeitamente nas atribuições de uma das comissões permanentes, instituídas pelo Regimento da Casa. Há uma comissão que trata de indústria e comércio, e creio que a ela deve dirigir-se a proposição do deputado Daniel Faraco.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para, se me permitir a Mesa, dizer algumas palavras sobre a matéria.

Merece, sem dúvida, a melhor atenção de todos nós, representantes do povo, o requerimento em que o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul solicita seja feita uma investigação para apurar a causa de tão grande elevação do preço dos calçados em nosso país.

S.Exa., nesse requerimento, emitiu desde logo a opinião de que se trata tão somente da ganância dos fabricantes de calçados no Brasil, que usufruem maior lucro com a fabricação normal do artigo. A nós, Sr. Presidente, não nos parece tão simples o problema. Cremos que se trata, antes de mais nada, não só da defesa dos interesses populares como também da defesa da nossa indústria, pois o que se passa na indústria do calçado está a merecer do Congresso medidas enérgicas em prol da economia nacional.

Há, como todos sabem, um truste mundial do calçado, que se chama United States Shoe Machinery Company, truste que conseguiu estender seus tentáculos a quase todas as nossas fábricas de calçados. O processo de dominação desse truste é o seguinte: as máquinas com que se fabricam os calçados não são de propriedade dos industriais brasileiros, mas simplesmente alugadas, por contrato, cuja duração é de cinco anos, na maior parte das vezes.

---

[26] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 3 de outubro de 1946, p. 94.

Além dos preços contratuais, o industrial brasileiro paga *royalties* pela produção. Isto é, existem contadores mecânicos, nas diversas máquinas do equipamento de produção, que marcam a produção por unidade em cada fase da fabricação. Assim, o produtor deve pagar, digamos, Cr$ 0,50 por peça cortada, costurada etc.

O Sr. Oscar Carneiro – Evidentemente é maléfica a influência do truste na economia nacional; todavia, não é de pouco tempo a sua existência. As causas do encarecimento descritas pelo Sr. Daniel Faraco vêm se acentuando e, consequentemente, não decorrem unicamente do truste da United Shoe Machinery. O encarecimento vertiginoso do calçado reside em outras causas, que a comissão oportunamente estudará.

O SR. JOÃO AMAZONAS – O nobre colega aparteante tem razão apenas em parte, da mesma forma que o Sr. Daniel Faraco.

Estamos apenas dando nossa contribuição no sentido de se investigarem as verdadeiras causas pelas quais não se fabrica em grande escala calçado pelo processo mecânico no Brasil.

O Sr. Daniel Faraco – Desejaria solicitar uma informação ao nobre orador, embora me pareça impossível. Refiro-me à incidência, em cada par de calçado, da taxa paga à United Shoe. Ao que me consta, essa taxa não é grande, em relação ao custo do calçado: vai talvez de Cr$ 150 a Cr$ 200, segundo soube de pessoa ligada à indústria do curtume. Desejaria que o nobre orador esclarecesse essa questão: se, realmente, cada par de sapatos paga pelo arrendamento de máquinas à United Shoe apenas Cr$ 1,50 ou Cr$ 2,00.

O SR. JOÃO AMAZONAS – O nobre aparteante apresentou requerimento à Casa a fim de saber as razões por que os industriais brasileiros preferem fabricar calçado à mão em vez de à máquina.

O Sr. Daniel Faraco – Há outros motivos para se atribuir a preferência.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Acentuo, justamente, que uma dessas causas é a existência do truste das máquinas de fabricar calçado no Brasil, que obriga os industriais brasileiros a dividir com ele permanentemente os seus lucros. Essa uma das razões pela quais muitos dos nossos industriais não produzem calçados em escala mais ampla, utilizando-se de processo mecânico.

O Sr. Daniel Faraco – Sabe V.Exa. que há fábricas instaladas com máquinas não pertencentes à United Shoe Machinery Company. E por que a produção mecânica não tem sido usada mais intensamente?

O SR. JOÃO AMAZONAS – Posso garantir a V.Exa. que a maioria quase absoluta das fábricas de calçados do Brasil possuem processos mecânicos de propriedade da United Shoe.

O Sr. Daniel Faraco – A maior parte, diz V.Exa. Muito bem. Existem, porém, fábricas montadas com máquinas de procedência europeia, e fora do truste da United Shoe.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...embora que muitas vezes da própria United, com nome diverso.

O Sr. Daniel Faraco – De minha parte, sou francamente contrário ao sistema de arrendamento usado pela United Shoe e partidário do sistema de compra. Estamos, porém, diante de uma realidade da qual não podemos fugir. O truste da United Shoe impõe as suas condições até aos Estados Unidos.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Esse, portanto, o mal que devemos cortar pela raiz.

O Sr. Daniel Faraco – Sei de uma firma que deixou de usar maquinaria própria porque não tinha conveniência nisso. O problema é complexo e, por isso, mantenho o pedido para a nomeação de uma comissão especial, visto como a de Indústria e Comércio, assoberbada com os trabalhos normais, não terá tempo suficiente para fazer as pesquisas profundas que o caso impõe.

O Sr. Presidente – O tempo do orador está terminado.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Mais alguns minutos e encerrarei as considerações que venho defendendo.

Queria acentuar, Sr. Presidente, que, por esses contratos a que me referi, os industriais se tornam subsidiários do truste, o qual participa diretamente de todos os negócios da firma, percebendo uma percentagem do lucro bruto sem participar, entretanto, dos riscos, porque o contrato da locação das máquinas garante os direitos da United Shoe.

O contrato, que é mantido em reserva, como instrumento do truste, tem cláusulas extorsivas e antinacionais. Assim, por exemplo, a obrigatoriedade da aquisição de peças exclusivamente na própria United. Se o locatário quebrar uma peça, qualquer que seja o seu valor, terá de adquiri-la da United Shoe, que assim se torna monopolista não só das máquinas como das peças, do material acessório etc. Os preços cobrados nesse regime de monopólio se elevam a cinco, dez e mais vezes o preço do mercado.

Concordo inteiramente com o nobre representante do Rio Grande do Sul quando afirma ser contrário a esse processo de exploração da nossa indústria, porque o que interessa aos brasileiros é a aquisição definitiva de suas máquinas, a fim de achar processos mais racionais, melhorar a produção e baratear o calçado.

O Sr. Daniel Faraco – Sabe V.Exa. que, com o restabelecimento da indústria europeia de máquinas, essa possibilidade de importar máquinas é cada vez maior.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Convém atender ao fato de que a United Shoe não é truste de âmbito estreito, mas de amplitude mundial.

Sr. Presidente, a contribuição que aqui trazemos, e que infelizmente não pôde ser dada mais amplamente no debate de ontem, servirá à comissão que for constituída a fim de procurar as verdadeiras causas por que não se fabrica em grande escala o calçado, adotando-se processo mecânico.

O Sr. Daniel Faraco – Quer dizer, V.Exa. está de acordo com a criação da comissão.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Perfeitamente, mas penso que a de Indústria e Comércio resolve plenamente o assunto. Estamos de acordo com a fabricação de calçado por processo mecânico, porque sabemos que essa é uma das maneiras de baratear o produto e desenvolver a indústria nacional, e por isso mesmo combatemos o truste que asfixia esse ramo de nossa economia.

Era o que tinha a dizer.

Aniversário da proclamação da República em Portugal[27]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, a bancada do Partido Comunista associa-se às homenagens que o povo brasileiro presta ao povo português por motivo da passagem de mais um aniversário da proclamação da República Portuguesa.

De modo algum, porém, poderíamos concordar em transmitir esse voto de congratulação ao governo atual daquele país e, principalmente, à sua Câmara dos Deputados, porque esta, na verdade, não existe. O que se chama Câmara de Deputados em Portugal será um arremedo de representação popular idêntico ao que havia na Itália de Mussolini.

O povo português vem lutando contra toda a opressão que lhe move o atual governo, que não tem permitido o uso das liberdades democráticas naquele país amigo, encarcerando nos campos de concentração, que ainda hoje lá existem apesar da liquidação das hordas nazistas, milhares de cidadãos portugueses democratas que lutam pela liberdade de seu povo.

Por isso, nossa bancada envia à Mesa substitutivo no qual formatamos um voto de louvor ao povo português – e não ao governo –, homenagem da nação brasileira pela passagem de mais um aniversário daquela República, fazendo votos de que, dentro em pouco, esse foco de reação internacional, que é o regime salazarista, desapareça da península, a fim de que todos possam gozar das liberdades democráticas, conquistadas com sangue derramado por milhões de combatentes – inclusive dos nossos – nessa grande guerra dos povos pela libertação contra a opressão nazifascista.

[27] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 5 de outubro de 1946, p. 126.

Vem à Mesa o seguinte

REQUERIMENTO

Requeremos que se consigne em ata um voto de congratulação com o povo português pela passagem do aniversário da proclamação de sua República.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 1946. – João Amazonas – Jorge Amado – Nestor Duarte – Campos Vergal – Domingos Velasco.

O Sr. Domingos Velasco – Sr. Presidente, peço a V.Exa. fazer chegar às minhas mãos o requerimento do Sr. Deputado Otacílio Costa. Sr. Presidente, nenhum deputado deixaria de congratular-se com o povo português pela passagem de mais um aniversário da proclamação da República em Portugal.

Evidente, porém, que grande parte desta Casa – inclusive eu – não concorda em que uma Câmara democrática, eleita pelo povo brasileiro, se dirija a uma Câmara fascista que funciona em Portugal.

Problemas no abastecimento de gêneros de primeira necessidade[28]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, vou enviar à Mesa um requerimento no qual trato da irregularidade no abastecimento da população, dia a dia mais grave.

Ainda hoje, procurado por moradores de São Cristóvão, assisti a cenas verdadeiramente dolorosas no pequeno mercado de emergência existente naquele bairro. Cenas que não se justificam em qualquer época, tanto mais agora, depois de decorridos quase dois anos do término da guerra.

Famílias inteiras na fila do açúcar – e assim estavam desde as três da madrugada – à hora em que cheguei ao local, às 11 da manhã, não tinham sequer a esperança de obter um único quilo desse produto! Famílias inteiras, digo, Sr. Presidente, porque vi mulheres do povo com três e quatro crianças em torno, que alegavam não ter onde deixar os filhos, obrigadas assim a permanecer naquela situação, com sede sob um sol ardente.

Os comentários de justa revolta que se faziam na fila são de molde a exigir medidas imediatas e enérgicas das autoridades para que se termine com essa situação desastrosa em que nos encontramos. Dizia-me um operário que ficara dois dias na fila para adquirir cinco quilos de açúcar: "quanto custará um quilo desse produto, se para obtê-lo perco dois dias de salário?"

Alegava uma senhora que nem das roupas nem da alimentação do marido podia cuidar, porque permanecia de doze a quinze horas na fila!

Tudo leva a crer que, além da falta de gêneros alimentícios, provocada por muitas causas, inclusive negociatas no mercado negro, essa carência resulta da absoluta anarquia na distribuição dos produtos.

[28] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 8 de outubro de 1946, p. 144.

Somente em alguns mercados de uma capital tão grande como a nossa encontra-se certa quantidade para distribuição, e, em outros, nem um quilo sequer de gêneros de primeira necessidade.

Isso faz com que pessoas dos mais longínquos bairros da nossa capital procurem o Mercadinho de São Cristóvão, onde ocasionalmente existe açúcar e banha, para conseguir o de que necessitam.

Fazendo meu protesto contra essa situação, que demonstra a falta de planificação no sistema de distribuição dos gêneros de primeira necessidade, sistema que bem poderia ser feito levando em conta a própria colaboração popular, envio à Mesa um requerimento.

Espero que o governo possa informar à Casa quais as medidas que realmente está pondo em prática, ou deseja fazê-lo, para acabar com a situação que acabo de descrever.

Vem à Mesa e é deferido o seguinte

Requerimento nº 19 – 1946

Solicita ao Poder Executivo informações concernentes ao abastecimento da população.

Considerando que a população do país, em todas as grandes cidades, vem encontrando sérias dificuldades para a aquisição de gêneros de primeira necessidade;

Considerando que a falta desses produtos é acompanhada de uma tremenda especulação realizada no "mercado negro";

Considerando que, em vez de diminuir, aumenta incessantemente a falta ou retenção de todos os gêneros de consumo, especialmente dos alimentícios;

Considerando que, como consequência, crescem e se multiplicam as chamadas "filas", que se formam para a compra desses produtos;

Considerando ainda que milhares de pessoas, prejudicando seus afazeres, perdem horas seguidas nas "filas", ocorrendo nelas, muitas vezes, acidente de ordem diversa;

Considerando, finalmente, que essa situação favorece a existência de um clima de desassossego e até de desespero na população,

Requeremos, por intermédio da Mesa, seja solicitada com urgência ao Poder Executivo o seguinte pedido de informações:

1º) Qual o plano oficial que está sendo posto na prática para regularizar o abastecimento da nossa população.

2º) Quais os motivos da crescente falta de gênero de primeira necessidade.

3º) Se há interessados na diminuição ou retenção desses produtos, quem são, quais as medidas contra eles adotadas e que resultados práticos produziram.

Sala das Sessões, 7 de outubro de 1946. – Maurício Grabois – João Amazonas – Osvaldo Pacheco – Alcides Sabença.

Fortalecimento da Justiça do Trabalho[29]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, apresentamos um projeto de lei que visa a criação de mais onze Juntas de Conciliação e Julgamento em vários estados da Federação. O projeto tem toda a oportunidade e estamos certos de que merecerá a aprovação do Congresso.

A Justiça do Trabalho, na nova Carta Magna promulgada a 18 de setembro, constitui um dos órgãos do Poder Judiciário e, assim, adquiriu uma feição mais característica de Justiça especializada, que é de constituição e funcionamento distintos. Torna-se cada vez mais indispensável estender o âmbito de sua jurisdição, até abranger todas as cidades de grande concentração de trabalhadores, a fim de que a legislação social possa ser aplicada com maior eficiência.

A Justiça do Trabalho surgiu como consequência lógica do direito social e não se poderia compreender a existência das leis trabalhistas sem um órgão especializado para julgar os dissídios e controvérsias surgidos das relações entre o capital e o trabalho.

E é *sui generis* a situação atual, pois há duplicidade de tratamento para a mesma coisa, originada da mesma fonte e regulada pela mesma lei, uma vez que os trabalhadores das capitais dos estados e de outras cidades gozam do direito de ver suas questões trabalhistas julgadas por um tribunal onde há, como juiz, um seu representante, uma Justiça de constituição privativa, enquanto os trabalhadores do interior submetem-se à Justiça, que, de um modo geral, pela sua própria constituição e fundamento, não pode atender no devido tempo e com melhor exatidão as causas que lhe são atribuídas.

A prática vem demonstrando que, em muitas cidades do interior brasileiro de maior concentração industrial ou comercial, os processos trabalhistas, que geralmente são em número elevado, têm tido em grande maioria a sua marcha prejudicada, pois um só magistrado de funções judicantes comuns é insuficiente para dar conta de sua missão com a presteza que o próprio processo trabalhista está a exigir, no interesse recíproco de empregados e empregadores.

---

[29] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 19 de outubro de 1946, p. 372.

Ainda há pouco o presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Barra Mansa, município que abrange a cidade industrial de Volta Redonda, dizia-me que havia quase duzentos processos oriundos de questões trabalhistas em mãos do juiz de direito da comarca, que, por falta de tempo ou por outra qualquer razão, até hoje não despachou nenhum deles, prejudicando, assim, milhares de interessados. Esse exemplo, que se repete pelas demais cidades, justifica por si só a criação de novas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Evidentemente não estamos pleiteando aqui o estabelecimento dessas juntas em todas as comarcas do país, apesar de que a Constituição é taxativa quando diz que, somente nas comarcas onde elas não forem instituídas, suas funções serão atribuídas aos juízes de direito.

Pelo Decreto nº 1.237, de 2 de maio de 1939, as Juntas de Conciliação e Julgamento foram criadas apenas no Distrito Federal e nas capitais dos estados, ressalvando, entretanto, esse decreto, a faculdade de ser instituídas noutras localidades se necessário. E isto foi feito, pois a própria experiência assim o exigiu.

Atos posteriores do governo criaram inúmeras outras Juntas de Conciliação e Julgamento, entre elas as das cidades de Campos, Petrópolis, Campinas, Jundiaí, Santos, Pelotas, Rio Grande e São Leopoldo.

O projeto que apresentamos cria mais onze Juntas de Conciliação e Julgamento nos seguintes municípios de grande concentração operária, que inexplicavelmente até hoje não foram alcançados por essa justíssima medida.

Acreditamos que é necessário criar ainda muitas outras, desenvolvendo-se assim e dando a esse órgão do Poder Judiciário, que é a Justiça do Trabalho, uma mais ampla estrutura em todo o território nacional. Mesmo em algumas cidades onde já funcionam essas juntas há necessidade de estabelecer outras, pois muitas delas vivem abarrotadas de processos, demorando meses o julgamento das questões suscitadas e, com isso, perdendo a Justiça do Trabalho uma das suas características fundamentais, que é a de fazer justiça rápida e eficiente. A reparação de direito nos dissídios trabalhistas tem que ser quase tão imediata quanto o ato arbitrário do patrão que injustamente despede o seu empregado. E isto porque o trabalhador vive do salário que ganha, nele está baseada toda a sua economia familiar, de modo que a perda brusca dos seus meios de subsistência gera um desequilíbrio que pode ocasionar as mais graves

consequências. É justamente recebendo a indenização prevista em lei – necessária exatamente no período em que deixou de trabalhar – que o operário, sem grandes transtornos, pode, pela obtenção de um novo emprego, normalizar a sua vida, e é este, sem dúvida, um dos objetivos da justiça social.

Infelizmente a falta de Juntas de Conciliação e Julgamento em número suficiente e em todas as cidades de maior desenvolvimento econômico, assim como o seu mau aparelhamento, produz uma série de dificuldades que, na prática, impedem o gozo dos benefícios que a legislação trabalhista assegura.

Devemos pensar desde já na reforma da lei que regula o funcionamento da Justiça do Trabalho, dando-lhe uma constituição verdadeiramente democrática com a escolha direta e livre pelos empregados e empregadores dos vogais e juízes que a compõem, assim como o caráter rigorosamente paritário que hoje ainda não possui. E a par disto promover maior simplicidade do seu mecanismo, evitando-se a burocracia, que, pela demora na solução dos casos, tem causado grandes prejuízos aos trabalhadores.

Tais problemas demandam um amplo debate entre os trabalhadores, que devem desde já ir apresentando suas opiniões sobre o assunto para auxiliar aos legisladores na elaboração das leis.

O aprimoramento da legislação trabalhista é tarefa do Congresso Nacional e dos trabalhadores organizados em seus sindicatos.

Estou certo, Sr. Presidente, de que o projeto que ora apresentamos contará com o apoio da Casa porque serve aos altos interesses da justiça social em nossa pátria.

Transporte coletivo urbano[30]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, entre os problemas que afligem a população carioca está, sem dúvida, o dos transportes, e a cada dia mais se agrava a situação. O proletariado, principalmente o que mora nos bairros mais distantes da capital da República, não encontra meios com que possa chegar a tempo nos locais onde exerce seus afazeres. Aliás, muito se tem debatido a respeito das causas que determinam as faltas reiteradas ao trabalho.

Posso acentuar que uma elas, sem dúvida, é a difícil situação dos transportes urbanos. Basta dizer que a população do Distrito Federal em 1920 contava com 1.100.000 habitantes e hoje está quase atingindo 2.200.000. Apesar disso, os meios de condução são ainda os mesmos, não se alterando sequer o processo de transporte utilizado pela Light. Essa empresa, concessionária de serviços públicos, mantém em tráfego o mesmo número de carros que naquela época. Só isso seria suficiente para evidenciar o quanto se tornou difícil o problema da condução na cidade.

Cumpre ainda notar que a empresa, segundo seu próprio relatório, no ano passado conseguiu um lucro líquido de Cr$ 1.311.000,00 diários! E todo esse lucro não é empregado, mesmo em parte, no melhoramento dos seus serviços! Eis por que enviamos à Mesa o requerimento em questão, no qual solicitamos ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa, as seguintes informações:

1º) Qual o número de bondes em tráfego no ano de 1920 no Distrito Federal.

2º) Qual o número de bondes atualmente em tráfego.

3º) Quais as medidas tomadas pela Light no sentido de melhorar e aumentar o número desses veículos, de acordo com o aumento da população carioca.

Era o que tinha a dizer.

[30] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 26 de outubro de 1946, p. 472.

Denúncia da legislação sindical reacionária[31]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Diz a Constituição, em seu artigo 65, inciso IX, que o legislar sobre a matéria da União, nesta compreendida o Direito do Trabalho, na forma da alínea *a* do inciso XV do artigo 5º, é função privativa do Congresso Nacional. Ora, precisamente sobre matéria de Direito do Trabalho versa o decreto que o Sr. Presidente da República acaba de baixar.

Em que se baseia afinal esse ato?

De acordo com o que se depreende de seus considerandos, foi ele baixado com fundamento em dispositivos de uma lei ordinária anterior à nossa Carta Magna, a Consolidação das Leis do Trabalho, que lhe atribuía esses poderes.

Ora, essa lei ordinária não passa de um decreto-lei calcado nos dispositivos da Carta de 1937, no tempo em que esta ainda existia. Com a promulgação da Constituição de 1946, cessaram evidentemente todos aqueles poderes atribuídos ao presidente da República, pois que não mais subsiste a Carta de 1937.

Tanto mais que, Sr. Presidente, tendo a Constituição de 1946 garantido em seu artigo 159 a livre associação sindical ou profissional, regulando-a tão somente a lei, cuja forma de constituição compete a nós elaborar, vê-se claramente que não mais pode existir qualquer atribuição do Executivo no interior da vida sindical, ainda mais criando uma entidade a que confere até poderes sobre os organismos sindicais existentes.

É pois flagrantemente inconstitucional esse decreto, que, como já disse, tem todas as características dos antigos decretos-leis, indo até ao ponto de revogar disposições em contrário, o que demonstra que estabelece um fato novo no campo jurídico e portanto não se trata de um regulamento de lei, única atribuição que a lei confere ao presidente da República.

---

[31] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 29 de outubro de 1946, p. 484.

O Sr. Lopes Cançado – Esse decreto-lei não produzirá efeitos por ser inconstitucional. Revela, porém, a mentalidade do Sr. Presidente da República, incapaz de compreender a hora nova que vivemos no Brasil.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Por isso procuramos chamar a atenção dos poderes competentes para o caso. Cabe aqui para esclarecimento a citação do ilustre jurista patrício Carlos Maximiliano, ex-ministro da Justiça e do Supremo Tribunal Federal, que, em seu livro *Comentários à Constituição brasileira*, diz:

> A lei tem por objeto declarar o direito, ao passo que o regulamento tem por objeto desenvolvê-la e adaptá-la à sua aplicação. Por isso, a articulação do direito ou a imposição de obrigações à generalidade dos cidadãos é objeto da exclusiva competência da lei.

Ora, Sr. Presidente, foi exatamente o que não ponderou o decreto em questão, que na realidade articulou direitos e impôs obrigações, criando assim novas condições.

É portanto nulo de pleno direito, pois que somente a lei promulgada pelo Congresso Nacional tem poderes para dar direitos ou criar obrigações.

Em vez de procurar nos dispositivos constitucionais os fundamentos de seus atos, o presidente da República ou seus auxiliares imediatos, ao que nos parece, procuram esses fundamentos na Consolidação das Leis do Trabalho, cujos dispositivos sobre matéria sindical estão evidentemente caducos e obsoletos, pois colidem flagrantemente com o dispositivo no artigo 159 de nossa Carta Magna.

É assim que, falsamente, foram buscar nos dispositivos arcaicos da referida Consolidação, especialmente no artigo 536, os fundamentos do decreto em questão, que visa, em última análise, estrangular a liberdade sindical outorgada pela Constituição de 1946.

Entretanto, Sr. Presidente, mesmo admitindo, por absurdo, para efeito de argumentação, que estivesse ainda em vigor o mencionado artigo 536, ainda assim seria ilegal o ato do Sr. Presidente da República, pois que a Consolidação não reconhece a existência de uma única confederação geral dos trabalhadores.

O que a Consolidação previu em seu artigo 536 foi a organização de confederações de tipo específico, por grupos profissionais constantes do enquadramento sindical, fixando em sete o seu número e determinando-lhes até as denominações.

Baseada na legislação sindical corporativa italiana, a lei sindical brasileira não permite, como também aquela, a fundação de um órgão central que represente todos os trabalhadores.

Logo, não há qualquer fundamento, nem sequer na lei anterior, para o decreto do Sr. Presidente da República, pois aquela lei nunca o autorizou a criar uma entidade sindical de grau superior com as características desta Confederação Nacional de Trabalhadores.

A lei só reconhecia as confederações de tipo específico, e só estas podiam ser criadas pelo presidente da República "quando as julgasse convenientes aos interesses da organização sindical ou corporativa", conforme expressões textuais usadas pelo dito artigo 536. Ainda mais, pelo seu próprio teor, verifica-se que a lei trata de entidades corporativas para sua integração no Conselho Nacional de Economia pela Carta de 1937, sendo de notar que hoje não mais vivemos um Estado corporativo, mas sob um órgão republicano e democrático.

Por tudo isso verifica-se, Sr. Presidente, que a Confederação Nacional dos Trabalhadores, criada pelo decreto em questão, é, na realidade, um fato novo no campo jurídico nacional, com direitos e deveres próprios, e que fere os dispositivos constitucionais em vigor.

Pela nova Carta, a iniciativa de organização de entidades dessa natureza é função dos próprios trabalhadores. Só eles podem determinar a livre associação dos seus sindicatos em federações ou confederações.

E é isso afinal o que vêm fazendo, pois centenas de sindicatos de todo o país têm prestado seu apoio e adesão à Confederação dos Trabalhadores do Brasil por eles mesmos fundada no Congresso Sindical que se realizou nesta cidade.

O irrisório decreto visa, pois, impedir o exercício de um direito que a Constituição assegura a todos – o de livre associação sindical – e pretende impor aos sindicatos existentes um órgão superior com poderes sobre eles, administrado por uma meia dúzia de falsos trabalhadores, alguns velhos e conhecidos policiais, que não mais conseguem enganar a ninguém.

Neste sentido só podemos lamentar que o governo esteja orientando sua política para o campo das restrições e perseguições aos trabalhadores, de cujo apoio e colaboração necessita se realmente deseja enfrentar a crise que o país atravessa.

Desta tribuna o deputado Horácio Lafer, líder da Maioria, traçou um quadro da situação atual e reafirmou o desejo do governo, em nome de quem falava, de manter um clima de liberdade e respeito à Constituição, como também de possibilitar uma melhoria nos salários atuais.

Todos nós saudamos as palavras sensatas do deputado Lafer na esperança de que a elas correspondessem os fatos. Infelizmente tal não vem acontecendo. O Piauí vive horas de profunda intranquilidade; nessa capital, os Srs. Lira e Imbassahy continuam impunemente a impedir o livre exercício de reunião, proibindo comícios e, juntamente com seus parceiros de São Paulo, à frente o Sr. Oliveira Sobrinho, invadem os sindicatos e prendem pacíficos trabalhadores. E é ainda o governo, nessa capital, que, burlando o direito de greve consignado na Constituição, fornece a uma empresa imperialista os técnicos da nossa Aeronáutica para substituírem os trabalhadores que lutam por aumento de salários, como vem de acontecer na Aerovias.

Sr. Presidente, o proletariado e o povo se alarmaram com essas atitudes porque foram atitudes iguais a essas que levaram, pouco a pouco, nosso país à ditadura e à miséria em que hoje vivemos e da qual só poderemos sair definitivamente pela livre organização dos trabalhadores e do povo em luta pacífica.

Na defesa da Constituição e da Democracia protestamos contra esses atos e, mais uma vez, em nome do povo brasileiro, exigimos o afastamento imediato de todos os fascistas e agentes do imperialismo que, em postos-chave do governo, conspiram contra a liberdade e criam todos os obstáculos para impedir que o governo e o povo possam enfrentar juntos os terríveis problemas que temos a resolver.

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – I[32]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente e Srs. Deputados, assomo hoje a esta tribuna para tratar de matéria estritamente constitucional e o faço para defender o princípio da autoaplicação do item VI do art. 157 da Constituição Federal, que institui o repouso semanal remunerado para o trabalhador.

Antes, porém, de entrar diretamente no exame deste ponto da matéria constitucional, desejo tecer ligeiras considerações, também de ordem constitucional, versando sobre a aplicação de determinados princípios insertos em nossa Carta Magna e que têm sido desrespeitados por agentes do Executivo sob os mais variados pretextos.

Infelizmente, temos a lamentar, Sr. Presidente, que, deliberadamente e intencionalmente, apesar dos quase dois meses decorridos desde a data de sua promulgação, muitos dos dispositivos democráticos de nossa Carta Magna não tenham entrado ainda praticamente em vigor, fato esse que gera a confusão e a desconfiança entre o povo.

Nós, membros do Poder Legislativo, somos testemunhas vivas do que está ocorrendo, pelo número substancial de queixas, apelos e telegramas que nos chegam diariamente dos vários recantos do país, reclamando contra uma série de fatos que atentam contra o direito expresso na Constituição.

É certo que o povo não confia plenamente no Executivo e, por isso, procura resolver os seus problemas dirigindo-se ao Legislativo, na esperança de que possamos nós corrigir os erros e injustiças acumulados ou os que estão se acumulando. Talvez isso aconteça porque o Poder Legislativo é ainda o mais acessível aos reclamos do povo, é o que o atende com maior solicitude, e só podemos nos congratular por essa demonstração de confiança.

[32] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 14 de novembro de 1946, p. 845.

A confusão reinante, em princípio, pode ser atribuída à caducidade da grande maioria das leis em vigor, que entram em conflito com os princípios democráticos estatuídos e votados na Constituição de 1946.

Esse conflito de nossa legislação ordinária com a Lei Básica é natural e a ninguém deve surpreender porque essa legislação foi decretada durante o chamado Estado Novo, período de reação e de fascismo, e seus postulados se baseavam nos princípios reacionários da Carta de 37. Assim, entretanto, não têm entendido as nossas autoridades administrativas, principalmente no setor de legislação sindical, que primam em se agarrar, com manifesta má-fé, à lei do Estado Novo e aos seus princípios, fazendo letra morta das conquistas democráticas já alcançadas pelo proletariado com a Constituição atual. Daí surgirem uma série de interpretações capciosas dadas por essas autoridades administrativas, delegados e agentes do Ministério do Trabalho, verdadeiros hermeneutas de algibeira, que a todo o momento alegam a necessidade da regulamentação por lei ordinária do princípio constitucional para que este possa entrar em vigor.

Nós, do Partido Comunista, já acostumados aos fatos e aos homens, bem compreendemos que, infelizmente, são muitos os que, por conveniência pessoal, por ignorância ou então por um reacionarismo mais arraigado, desejam transformar a Lei Fundamental do país em uma simples e inócua declaração de princípios, sem qualquer valor prático, sujeitando-se toda ela a interpretações e regulamentações.

Tal tese é evidentemente perniciosa, e sua aplicação constitui séria ameaça à intangibilidade e inviolabilidade dos princípios constitucionais.

E, por isso, lamentamos sinceramente a posição do Sr. Ministro da Justiça, homem de notável saber que, em uma de suas últimas circulares, talvez num lapso que já está se tornando demasiado frequente em nossos homens públicos, se arrogou o direito de dar aos interventores estaduais uma interpretação, à sua moda, dos princípios do direito de greve, garantido pelo artigo 158 de nossa Carta Magna, bem como do princípio de liberdade sindical, com que exorbitou, e muito, suas funções de auxiliar do Poder Executivo.

Evidentemente não tem o Sr. Ministro da Justiça qualquer poder de intérprete oficial de dispositivos constitucionais, e S.Exa. sabe disso melhor do que eu, que não sou jurista.

Tal função, a de intérprete dos dispositivos de nossa Lei Básica, cabe certamente ao Poder Judiciário. E isso não só aqui, mas também em todos os países do mundo, sendo ponto pacífico na doutrina universal.

A citada circular serve, entretanto, para demonstrar o quanto de vontade há em destruir, na prática, princípios fundamentais garantidos ao povo e proletariado brasileiros em nossa Carta Magna, sob o falso pretexto de regulamentação e interpretações capciosas.

O mesmo podemos dizer de uma circular do Sr. Ministro do Trabalho dirigida a seus delegados regionais nos estados e na qual S.Exa., fazendo absoluta letra morta do princípio constitucional da liberdade sindical, se arroga o direito de único senhor dos destinos sindicais do proletariado brasileiro.

Tais interpretações, partindo, como partem, de agentes incompetentes, são inoperantes e destituídas de qualquer valor jurídico, e nenhum tribunal delas tomaria conhecimento ao ser chamado a se pronunciar em casos concretos onde fossem invocados os dispositivos constitucionais em questão.

Entretanto, conforme já dissemos acima, tais atitudes geram a confusão e a desconfiança no seio do proletariado brasileiro, já naturalmente descrente das "solicitudes" administrativas dos agentes do poder público em seus organismos de classe, que são sempre o prelúdio de intervenção abusiva e de perseguições.

E o que é pior, nos centros mais afastados da capital do país, tais circulares dão lugar quase sempre a tremendas perseguições ao proletariado, com ameaças declaradas dos agentes locais do poder central, que procuram então ser mais realistas do que o próprio rei.

Tenho em mãos, para exemplo e ilustração do que ora trago à apreciação desta ilustre Casa, dois recortes do *Jornal Alagoas*, que se publica em Maceió; o primeiro, de 23 de outubro próximo findo, e o segundo, de 8 do corrente, e que nos dão notícia das providências tomadas pelo delegado regional do Ministério do Trabalho e pelo interventor federal, naturalmente em função das circulares que receberam.

O primeiro trata de uma circular do dito delegado regional dirigida aos presidentes dos sindicatos locais, na qual S.Sa., fazendo referência aos esclarecimentos recebidos do Sr. Ministro e tecendo outras considerações, termina dizendo que:

> Constituirá para esta delegacia um grande constrangimento ter de usar da energia necessária para o cumprimento dessas determinações e das penalidades previstas no art. 553 da Consolidação das Leis do Trabalho, em plena vigência.

Como vemos, naturalmente entusiasmado com a circular do Sr. Ministro, o sátrapa provinciano desce até à ameaça sobre os organismos sindicais, o que constitui sem dúvida um péssimo precedente em nossa jovem democracia política, além de um atentado à liberdade e autonomia sindicais.

Quanto ao segundo recorte, trata de uma reunião havida no dia 7 no Palácio dos Martírios, sede do governo local, reunião essa convocada pelo interventor para tratar da "infiltração de elementos comunistas nos diversos sindicatos".

Pela importância da notícia, e para que se aquilate do perigo desta mania de interpretações de textos constitucionais por quem não é competente, passo a lê-la a esta ilustre Câmara:

GARANTIAS DO GOVERNO AOS SINDICATOS DE CLASSE

> Referências aos elementos comunistas que se infiltram nas organizações classistas – Providências do governo – A reunião de ontem.
>
> Realizou-se ontem no Palácio dos Martírios uma reunião convocada pelo interventor federal a fim de tratar dos últimos acontecimentos sobre a infiltração de elementos comunistas nos diversos sindicatos de classe.
>
> Achavam-se presentes os Drs. José Maria Correia das Neves, secretário do Interior; Henrique Equelman, delegado de Ordem Política e Social, Investigações e Capturas; Alodio Tovar, delegado do Trabalho; Armando Wurcherer; coronel Alfredo Quintela; jornalistas Carvalho Veras, diretor de Imprensa Oficial, Djalma Gouveia do *Jornal de Alagoas*, Edílson Carvalho da *Gazeta de Alagoas* e os presidentes dos sindicatos: Bertulino Alves Feitosa, dos trabalhadores do açúcar; Daniel Augusto Alcântara, dos metalúrgicos; José Viana

Filho, de oficiais de alfaiate; José Maximiliano, dos trabalhadores em construção civil; José Almeida de Andrade, dos empregados em fábricas de óleos; Manuel Soares Marques, dos ferroviários; Mendes José, de tecelagem; Jaime Uchoa, dos comerciários; e José Belarmino da Silva, dos termoelétricos.

Dirigindo-se aos presentes, disse o interventor Guedes de Miranda que, de acordo com a lei, os sindicatos só poderão reunir-se mediante a convocação de sua diretoria, que, para isto, fará comunicação ao delegado do Trabalho, e este, ao secretário do Interior, o qual de agora em diante providenciará o envio de um guarda-civil para o local da reunião a fim de manter a ordem, não permitindo a entrada de elementos estranhos à sessão.

Os sindicalizados poderão discutir teses dentro do respeito e da ordem e, caso algum elemento procure perturbá-los, será imediatamente preso, sendo o fato comunicado ao secretário do Interior para providências.

Disse ainda o interventor federal que tomará essa atitude quer estes elementos sejam comunistas ou não e que, para manter esta decisão, conta com a solidariedade do comandante do 20º BC.

Finalizando, fez ver que o governo dará toda a garantia aos sindicatos e que o Partido Comunista poderá exercer as atividades políticas dentro da lei e da Constituição, ficando, porém, privado de perturbar a vida institucional dos sindicatos, no que o governo será inflexível.

Por aí se vê, sem maiores comentários, que o Sr. Interventor de agora em diante providenciará o envio de um guarda-civil para o local da reunião, o qual poderá prender imediatamente quem, a seu critério, esteja perturbando a reunião.

Isto é, Sr. Presidente, na prática, a volta aos negros dias do Estado Novo em sua época de mais cruentas perseguições policiais, é o desrespeito aos preceitos constitucionais que garantem a liberdade de reunião, de associação e de palavra.

Na verdade, Sr. Presidente, e do exposto, verifica-se que há realmente elementos interessados em lançar a compressão e a desunião no seio do

povo, elementos esses infelizmente ainda no poder e que usam de seus cargos no governo para melhor desenvolver suas atividades perniciosas.

Há uma intenção deliberada de desacreditar a Constituição aos olhos do povo e do proletariado; há um intuito manifesto de destruir os princípios democráticos de nossa Lei Fundamental.

E isso, Srs. Deputados, é altamente prejudicial aos interesses da classe trabalhadora e do povo, cujo único desejo é de desenvolver num ambiente de calma e confiança suas atividades, trabalhando para fortalecer e consolidar a democracia em nossa terra.

Esse clima de confusão e desconfiança, infelizmente, está sendo criado e ajudado por muitos elementos responsáveis do governo, elementos esses ainda inconformados com o desenvolvimento democrático de nossas instituições políticas.

Feitas estas considerações, passamos agora, Sr. Presidente, ao ponto principal de nossa intervenção de hoje, à questão do repouso semanal remunerado garantido ao trabalhador pelo item VI do art. 157 da Constituição.

O *Diário do Congresso Nacional* de 12 do corrente trouxe ao conhecimento desta Casa a existência de dois projetos de lei visando a regulamentação da matéria, sendo seus autores os ilustres deputados Baeta Neves e Raul Pilla.

Data venia dos ilustres deputados autores do projeto, somos obrigados a discordar, e fundamentalmente, de S.Exas.

Estamos firmemente convencidos de que o descanso semanal remunerado, como dispositivo constitucional de aplicação imediata, está em vigor desde o dia 18 de setembro, não aceitando, pois, a tese de sua regulamentação.

Na verdade, o art. 157 da Constituição é expressamente taxativo: ele contém uma determinação rígida, qual seja a de que a legislação do trabalho obedeça, entre outros, ao seguinte preceito:

> VI – Repouso semanal remunerado, preferentemente aos domingos, e, no limite das exigências técnicas das empresas, nos feriados civis e religiosos, de acordo com a tradição local;

O *Sr. Baeta Neves* – Estou de pleno acordo com o pensamento de V.Exa. Apenas apresentei o projeto devido à celeuma que se levantou em torno do artigo e para abreviar as providências das autoridades competentes no sentido de fazer cumprir o dispositivo constitucional.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Conheço perfeitamente o pensamento de V.Exa. e estou certo de que esse foi o intuito que levou V.Exa. a apresentar o projeto em questão.

Vê-se assim, Sr. Presidente, que o texto constitucional é suficientemente claro, não admitindo dúvidas quanto à aplicação do preceito nele inserto.

Portanto, como se admitir, sem corrermos o risco de infringir a norma constitucional, qualquer interpretação ou regulamentação deste ponto de nossa Lei Básica?

Já Carlos Maximiliano, o eminente jurista e constitucionalista, em sua obra *Comentários à Constituição brasileira*, 3ª edição, num item específico sobre o assunto em foco ao qual denomina "Regulamentar artigos da Constituição", nº 87, p. 117, diz:

> Tem sido perigosa a ideia fixa de notáveis homens públicos do Brasil – essa de regulamentar artigos da Constituição.
>
> Assim, como é rara, dificílima, quase impossível uma lei apenas interpretativa meramente declaratória de outra, assim também, e pela mesma razão, quem se propuser a regulamentar o disposto no Código Fundamental, de fato, modificará, ampliará ou restringirá o sentido rigoroso do texto.
>
> Story, Endlich e outros ponderam serem as Constituições escritas em termos gerais um tanto amplos a fim de conservarem maior ductilidade que as leis ordinárias e, por isso, adaptarem-se a várias épocas, a estádios sucessivos de civilização. Regulamentando, firmando o sentido definitivo de cada artigo, despojam o Estatuto da sua melhor qualidade e da sua resistência ao tempo: torna-se rígido, sem elastério, incompatível com ideias mais adiantadas e com uma cultura jurídica generalizada e superior à de 1891.
>
> Não raro, o texto, habilmente redigido, é chumbado a doutrinas errôneas, vitoriosas nas câmaras em épocas excepcionais.

> Felizmente, sempre o bom-senso triunfou afinal; e as várias tentativas regulamentadoras da Constituição provocaram calorosos debates, efêmeras vitórias parciais, porém não se converteram em leis da República.
>
> É lícito, e às vezes necessário, elaborar decretos destinados a fazer cumprir artigos do Estatuto Supremo, porém sem a pretensão de os explicar ou interpretar.

Continuando, diz ainda Carlos Maximiliano:

> Em resumo: pode-se regulamentar artigos do Estatuto Básico, em assim compreendendo, porém, o estabelecer, por um ato legislativo ordinário, o modo e o meio prático de realizar o que o dispositivo constitucional preceitua; não pretenda o Congresso determinar o sentido e o alcance do texto supremo, o que compete, e apenas nos casos concretos, ao aplicador do direito.

Vemos aqui expresso, Sr. Presidente, em forma lapidar e pela voz de um dos mais ilustres juristas patrícios, o quanto é perigosa essa ideia de regulamentar textos ou artigos da Constituição e que, no fundo, constitui verdadeiro atentado ao espírito da Lei Básica do país.

Nós não negamos a existência de determinados dispositivos constitucionais que não são de fato autoaplicáveis, e para cuja execução haja realmente necessidade da promulgação de uma lei ordinária.

Já a Constituição de 1891, em seu art. 34, § 34, esclarecia que ao Congresso competia decretar as leis orgânicas para a execução completa da Constituição.

O ilustre jurista Levi Carneiro, em estudo publicado no *Arquivo Judiciário*, vol. 34, p. 37, referindo-se ao art. 131 da Constituição de 1934, também se pronunciou nesse sentido, compreendendo-se facilmente sua opinião ante o simples enunciado daquele art. 131, que dizia:

> (...) A lei orgânica da imprensa estabelecerá regras relativas ao trabalho dos redatores, operários e demais empregados, assegurando-lhes estabilidade, férias e aposentadoria.

A nossa atual Constituição, em muitos casos, deixou também uma porta aberta à lei orgânica que viesse regular, pôr em execução, princípios fundamentais insertos em seu texto.

Como exemplo, podemos citar a esta ilustre Câmara o item XII do mesmo artigo 157, assim redigido:

> (...) estabilidade, na empresa ou na exploração rural, e indenização ao trabalhador despedido nos casos e nas condições que a lei estatuir.

Tais disposições, entretanto, visando a aplicabilidade do princípio garantido no texto constitucional, constam também da Constituição.

Elas têm por fim, contudo e apenas, uma regulamentação para o fim especial de se pôr em prática o princípio constitucional, não se admitindo qualquer restrição ao mesmo.

A lei que for votada não poderá buscar interpretar o texto da Lei Básica, restringindo-o aquém dos limites nele fixados.

É para o que, com muita razão, chama a atenção Carlos Maximiliano, quando na parte final do trecho acima citado por nós diz:

> Pode-se regulamentar artigos do Estatuto Básico, em assim compreendendo, porém, o estabelecer, por um ato legislativo ordinário, o modo e o meio prático de realizar o que o dispositivo constitucional preceitua; não pretenda o Congresso determinar o sentido e o alcance do texto supremo, o que compete, e apenas nos casos concretos, ao aplicador do Direito.

Ora, no caso em apreço, não faz o texto da Constituição, como o fez em outros pontos, qualquer referência à necessidade de uma lei orgânica para regular a aplicação do preceito garantidor do repouso semanal remunerado.

Ao contrário, conforme vimos anteriormente, tal preceito é de aplicação imediata, determinante e incisivo em seu texto, sem restrições de qualquer espécie.

Ao aplicador do direito, ao Judiciário, em suma, é que caberá interpretá-lo nos casos concretos de sua aplicação, o que fará, evidentemente, de acordo com os princípios gerais do direito, o espírito da lei e as boas regras da hermenêutica.

Por isso, repetimos, a bancada comunista não pode concordar de nenhuma maneira com a pretendida regulamentação que ora se procura fazer e onde, sob diversos prismas de interpretação, chega-se, na verdade, a sonegar direito líquido e certo que a Constituição assegura.

O texto do inciso VI do artigo 157 é autoaplicável, determinante, não se admitindo qualquer restrição ao benefício nele instituído, não havendo, pois, como regulamentá-lo.

Nem de longe se fez qualquer alusão ao estabelecimento de regras para sua aplicação por uma lei ordinária. E, assim, somos de parecer que, na espécie, tem aplicação o velho princípio de que "contra a Constituição não se adquirem direitos, mas o direito adquirido à sombra da Constituição não pode ser desconhecido".

Foi certamente atendendo a este princípio, Sr. Presidente, como também aos princípios gerais do Direito Constitucional, que a M.M. Quinta Junta de Conciliação e Julgamento desta capital, apreciando a reclamação de Manuel Antunes Filho contra o *Jornal do Brasil*,

> Considerando que a Constituição é expressa em seu artigo 157, VI, concedendo o repouso semanal remunerado;
>
> Considerando que esse texto é de autoaplicação, tanto mais que no referido artigo 157 existem exceções quanto aos benefícios aos trabalhadores que dependem ainda de regulamentação, como seja, o previsto no nº IV, que estabelece a participação obrigatória ao trabalhador nos lucros da empresa e que expressamente estabelece "nos termos e pela forma que a lei determinar";
>
> Considerando que improcede a mera alegação da reclamada de que a Comissão de Justiça da Câmara já estabeleceu interpretação no sentido de que depende esse dispositivo de regulamentação, eis que a interpretação das leis tem o seu Poder especial, qual seja o Judiciário,
>
> Resolveu julgar procedente a reclamação, a fim de condenar a reclamada a pagar ao reclamante os dias de domingo reclamados.

Mas, Sr. Presidente, não só a Quinta Junta, mas também a Sexta, por motivos e fundamentos idênticos, julgando processo em que eram interessados vários marceneiros da Fábrica Lamas, também chegou ao mesmo resultado.

Como vemos, é o reconhecimento pelos tribunais, na prática, naqueles casos concretos a que se refere Maximiliano, do princípio da autoaplicação do dispositivo contido no nº VI do artigo 157 da Constituição, que instituiu o repouso semanal remunerado. E isto é o exemplo material do que vimos defendendo aqui, da nenhuma necessidade de regulamentação deste dispositivo constitucional.

Por isso, manifestamo-nos contrários aos projetos apresentados pelos nobres deputados Baeta Neves e Raul Pilla, apesar de reconhecermos a boa-fé e honestidade de S.Exas.

Entretanto, os projetos apresentados, no fundo e na prática, constituem verdadeiras restrições ao pleno gozo e uso do direito garantido pelo preceito constitucional.

Tais projetos, veja-se seu enunciado, fazem diferenciações, estabelecem casos de não pagamento, fixam datas e números de dias, constituem, em suma, um verdadeiro freio à aplicação do dispositivo constitucional, são tentativas de interpretação do texto de nossa Lei Básica.

E, insistindo aqui com Carlos Maximiliano, somente aos tribunais, em cada caso concreto e por manifestação da parte, é que cabe interpretar o dispositivo legal, determinando os limites de sua aplicação.

Fora daí, é ficar com a má doutrina, é correr o risco de atentar contra nossa Carta Magna, restringindo a aplicação de seus dispositivos ou anulando-os na prática.

Por isso, e finalmente, Sr. Presidente, reafirmamos aqui nossa convicção da autoaplicação do dispositivo constitucional em apreço, cabendo aos interessados pleitearem imediatamente os benefícios dele advindos independentemente de qualquer regulamentação. É o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Estivadores do Rio Grande do Norte sofrem com falta de segurança na volta do trabalho[33]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, envio à Mesa requerimento solicitando informações ao Poder Executivo acerca do desrespeito à lei, que se vem processando no porto de Areia Branca, estado do Rio Grande do Norte.

Refiro-me ao artigo 268 da Consolidação das Leis do Trabalho, que impõe obrigações às entidades estivadoras de fornecer condução segura e apropriada aos estivadores quando o navio em que devem trabalhar estiver ao largo.

A verdade é que – apesar da exigência legal – as entidades empregadoras nesse mister não oferecem aquela condução segura e apropriada, nem mesmo asseguram as outras vantagens que a lei estabelece.

Recebi abaixo-assinado do sindicato daquela corporação declarando terem sido inúmeras as vítimas em virtude de acidentes e naufrágios, porque o transporte é feito em embarcações que muito deixam a desejar. Além do mais, alegam os trabalhadores que permanecem nesses navios durante seis, oito, dez horas seguidas, após o trabalho, porque as entidades estivadoras não lhes asseguram – como devem – condução de volta do trabalho.

Apesar dos insistentes reclamos dos prejudicados junto às autoridades responsáveis locais do Ministério do Trabalho, nenhuma providência vem sendo tomada para impedir a prática desse mal.

Dirijo, por isso, o presente requerimento à Mesa, no qual pergunto por que não vem sendo cumprido, no porto de Areia Branca, o disposto no artigo 268 da Consolidação das Leis de Trabalho e quais as medidas que o Poder Executivo pretende adotar para sua fiel execução.

---

[33] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 26 de março de 1947, p. 605.

Vem à Mesa e é deferido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 2 – 1947

Requer informações ao Poder Executivo sobre o não cumprimento, no porto de Areia Branca, do disposto no art. 268 da Consolidação das Leis de Trabalho, bem como quais as medidas que pretende adotar para a fiel execução da referida lei.

Considerando que o art. 268 da Consolidação das Leis do Trabalho impõe obrigações às entidades estivadoras de fornecer condução segura e apropriada aos operários estivadores sempre que o navio onde devam trabalhar estiver ao largo;

Considerando que no porto de Areia Branca já ocorreram vários acidentes nesse transporte, por falta de segurança, vitimando inúmeros operários da estiva;

Considerando que a condução de volta do trabalho nesse porto se faz irregularmente, obrigando os estivadores a permanecerem a bordo longas horas depois de terminadas suas tarefas,

Requeremos ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa, informar:

a) Por que não vem sendo cumprido, no porto de Areia Branca, o disposto no art. 268 da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) Quais as medidas que o Poder Executivo pretende adotar para a fiel execução dessa lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 1947. – Maurício Grabois – João Amazonas – Gervásio Azevedo.

Combate à inflação e defesa da indústria nacional[34]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, o Requerimento nº 29, subscrito pelo ilustre líder da Maioria...

O Sr. Ruy Almeida – E tem a data de 1º de abril, não esqueça o ilustre orador...

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...visa um voto de congratulações ao governo pelo fato de haver mandado incinerar cem milhões de cruzeiros.

Embandeiraram-se em arco muitos porta-vozes do governo e, em geral, a imprensa do país, com algumas exceções, é evidente, qualificando como um promissor evento essa medida do Poder Executivo.

A realidade, porém, é que tal medida, ao invés de atender aos mais altos interesses nacionais, vem justamente, ao contrário, criar dificuldades tremendas à nossa economia.

Em economia política, Sr. Presidente, é elementar, é primário que todo processo de inflação precisa de ser, antes do mais, detido para proceder-se, afinal, a medidas complementares de regressão ou de equilíbrio financeiro.

Ora, no Brasil, há poucos dias, o próprio presidente da República, em mensagem ao Congresso, admitia que sequer houvera uma pausa no processo inflacionista que atravessamos.

Como, portanto, antes de deter esse processo, tentar regredi-lo, de maneira inteiramente artificial e nociva à economia do país? Em que importa a retirada abrupta de cem milhões de cruzeiros de circulação? Importa numa tentativa de deflação, que conduziria a economia nacional a dificuldades extremas capazes de gerar um completo caos e a bancarrota do país. No momento em que todas as classes produtoras requerem crédito, crédito e mais crédito para enfrentar suas dificuldades, pretende, Sr. Presidente, o Executivo tirar de circulação cem milhões de cruzeiros.

---

[34] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 10 de abril de 1947, p. 891.

Não há dúvida, Sr. Presidente, que restringir o crédito pela deflação é chegar ao polo oposto do equilíbrio indispensável entre o volume da produção e a moeda circulante.

O Sr. Tristão da Cunha – V.Exa. então é partidário de que se continue a inflação? Quero que V.Exa. me informe se é partidário da inflação ou da deflação.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Vou responder a V.Exa. com um exemplo bem simples: se um carro, descendo uma ladeira, tem necessidade de parar, sendo muito inclinado o campo em que se encontra, mesmo freado, ainda se arrastará por alguns metros, antes de estancar.

O Sr. Tristão da Cunha – Já está se arrastando por muito tempo...

O SR. JOÃO AMAZONAS – É indiscutível, nobre colega, que mesmo tomadas todas as medidas econômicas e financeiras pelo nosso governo para deter a inflação, ainda assim ver-se-ia ele obrigado à emissão de papel-moeda.

O Sr. Tristão da Cunha – Infelizmente é o que se está dando. Mas o que desejava saber era se V.Exa. é partidário da inflação ou da deflação.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não é isso o que está se dando, nobre colega, porque nenhuma medida em nosso país, quer de caráter econômico, quer de caráter financeiro, foi, até hoje, adotada pelo governo para deter a inflação que se vem há tanto tempo processando.

O Sr. Tristão da Cunha – Mas V.Exa. acha que a inflação deve continuar? Era o que eu queria saber.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não acho que a inflação deva continuar. Julgo indispensável tomar medidas adequadas e enérgicas para deter a inflação.

O Sr. Tristão da Cunha – Neste caso, de acordo com V.Exa...

O SR. JOÃO AMAZONAS – O que respondo a V.Exa. é que, mesmo tomando as medidas mais enérgicas e adequadas, o governo estaria, ainda por algum tempo, na contingência de emitir papel-moeda, tal o estado em que se encontra o processo de enorme inflação a que chegamos.

O Sr. Tristão da Cunha – Estou de acordo; mas é preciso esforçar-se por deter a inflação.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, o Partido Comunista, desde que conseguiu tornar pública sua opinião a respeito dos problemas brasileiros, vem afirmando que só poderemos deter a inflação no

Brasil se lutarmos pelo incremento da produção. Não é pela deflação que haveremos de sair dessa dificuldade.

O Sr. Tristão da Cunha – O que V.Exa. quer é um absurdo: é inexequível, porque a inflação destrói os capitais. Esse o grande equívoco de V.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – A deflação, sim, pela restrição inevitável do crédito, conduzirá a essa política. Justamente por isto, venho afirmando desta tribuna que, para elevar a produção, faz-se indispensável o crédito fácil e barato, o que a deflação, de modo algum, permitirá. A restrição de crédito significa colocar a corda no pescoço de todos os produtores nacionais em dificuldades e, de uma vez só, liquidar com todos eles em benefício de um pequeno grupo de argentários ligados ao capital estrangeiro. É para isso que quero chamar a atenção da Casa: não se manda queimar por acaso cem milhões de cruzeiros. Esta queima serve a certos interesses, a esse pequeno grupo ávido de grandes lucros, interessado, por isto, em impedir o auxílio financeiro que os produtores, principalmente os pequenos, reclamam.

O Sr. Rui de Almeida – V.Exa. tocou, agora, na ferida.

O Sr. Toledo Piza – Aliás, isto já foi perfeitamente esclarecido pelo Sr. Prado Kelly.

O Sr. Tristão da Cunha – Todo processo inflacionista tem de acabar fatalmente numa crise; assim, quanto mais cedo for provocada essa crise, tanto melhor. Agora, V.Exa. se engana quando diz que são os pequenos produtores que sofrerão com a deflação. Não são os pequenos, mas os grandes.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Aí é que está o equívoco de V.Exa. Devemos notar que, se estivéssemos adotando a política do tanto pior, melhor, chegaríamos não à salvação da economia nacional, mas exatamente ao extremo oposto, à colonização completa de nosso país.

O Sr. Tristão da Cunha – Que tem a inflação com a colonização?

O SR. JOÃO AMAZONAS – A morte da nossa incipiente indústria possibilitará a transformação mais ou menos rápida do Brasil em país totalmente agrário, fornecedor de matérias-primas, característica fundamental dos países coloniais dependentes.

O Sr. Tristão da Cunha – V.Exa. está inteiramente iludido. V.Exa. fala sempre em capital colonizador. Nunca soube eu que se colonizasse país algum com capitais. Foi graças ao capital estrangeiro que os Estados

Unidos se transformaram de colônia em país independente. O Canadá, a Austrália, a Nova Zelândia, todos se colonizaram com o capital estrangeiro. Que venha esse capital colonizador.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Veja V.Exa. o perigo dos paralelismos históricos. V.Exa. se refere aos Estados Unidos de uma época em que o capitalismo era florescente e progressista. Então, o capitalismo não havia chegado, ainda, à sua fase superior, ao imperialismo, à época dos trustes e monopólios, à época da exploração dos países coloniais e dependentes.

Vivemos outra época, ilustres colegas, e se não formos suficientemente vigilantes na defesa de nossa indústria acabaremos reduzidos à simples condição de colônia, explorada pelo capital estrangeiro.

O Sr. Tristão da Cunha – Não tenha V.Exa. susto, pois capital estrangeiro algum virá para um país inflacionado.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. labora em equívoco. Atrás de muitos desses grupos que hoje defendem a deflação está o dedo do interesse estrangeiro procurando liquidar a nossa indústria. Eis por que, Sr. Presidente, a bancada do Partido Comunista vem a esta tribuna emitir sua opinião contrária ao voto de regozijo pleiteado, porque, talvez, o melhor seria formular um voto de pesar pela atitude de todo injustificável do Poder Executivo.

Pleiteia-se hoje voto de congratulações com o governo pela incineração de cem milhões de cruzeiros; amanhã, talvez tenhamos de pleitear, já não por intermédio do líder da Maioria, voto de censura pela emissão de papel-moeda, visto como o governo, queira ou não, terá de emitir.

Não se justifica, portanto, voto de regozijo e aplauso quanto a medidas precipitadas e contrárias aos interesses nacionais.

É na defesa da indústria nacional, dos pecuaristas em crise, de todos os setores da produção brasileira que protestamos contra a tentativa deflacionária, contra a queima dos cem milhões de cruzeiros, pois ao Executivo cumpre adotar providências capazes de facilitar crédito barato e demais medidas consequentes e necessárias ao combate à inflação.

Era o que eu tinha a dizer nos poucos minutos que me foram concedidos a fim de intervir em tão momentoso assunto.

O segundo aniversário da morte do presidente americano Franklin Delano Roosevelt[35]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a humanidade progressista rende hoje respeitosa homenagem à memória do ilustre presidente Franklin Delano Roosevelt.

O povo brasileiro foi sempre um grande amigo desse presidente dos Estados Unidos, que soube continuar as tradições da política democrática americana, política de Lincoln, política de Washington. Sempre soubemos apreciar as qualidades morais e a inteligência política desse homem excepcional, porta-voz da humanidade evoluída, e, por isso, a Câmara dos Deputados, no dia de hoje, não poderia deixar de prestar esta homenagem especial à memória desse amigo do Brasil e de todos os povos que amam a liberdade.

Há dois anos, quando o coração dos homens se enchia de satisfação ao tornar-se realidade o anelo dos antifascistas do mundo inteiro; quando a prepotência do exército de Hitler curvava-se à força das armas aliadas, um dos arquitetos da vitória, campeão da democracia, havia falecido nos Estados Unidos.

Esta notícia trouxe um grande pesar para todos os povos do mundo, que bem sabiam quanto era necessária a vida desse homem para ajudar a consolidação da paz, para um mundo livre de opressões, de tiranias. Principalmente nós, filhos da América Latina, compreendemos ter perdido Roosevelt, o notável fiador, o maior responsável pela política da Boa Vizinhança, adotada então em todo o continente.

Sentimos que havia se extinguido uma vida útil à humanidade e, por isso mesmo, os seus amigos no mundo inteiro juraram, naquele momento, diante do grande morto, que jamais haveriam de permitir que fosse enrolada sua bandeira de luta pela democracia e pela paz, ou maculada nas mãos daqueles que tanto o combateram.

---

[35] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 13 de abril de 1947, p. 957.

Roosevelt, quando assumiu o governo dos Estados Unidos, não encontrou um mundo tranquilo e feliz. Era época em que a agressividade nazista atingia pontos altos. Era um período em que a humanidade civilizada tomava conhecimento dos horrores perpetrados nos campos de concentração. Era o período de perseguição racial, dos ataques à cultura; era, enfim, o mundo semeado dos ódios e rancores da bestialidade fascista.

Roosevelt soube, desde o início do seu governo, compreender onde se encontrava o perigo e soube guiar seu povo, alertando ainda os povos de todo o mundo contra esse perigo. Roosevelt soube chamar a atenção de todos para a necessidade de conter, por uma política firme, a Alemanha de Hitler, a Itália de Mussolini e o Japão de Hirohito.

É verdade que os acontecimentos fazem o homem. Se é certo que era grande o talento de Roosevelt, se é certo que eram imensos os seus méritos de fiel interpretador dos sentimentos de seu povo, se grande era sua inteligência política, não é menos exato que os acontecimentos históricos e memoráveis ocorridos durante a fase em que esteve à frente do governo dos Estados Unidos constituíam como que o fundo do quadro a realçar sua figura, a agigantar sua grande personalidade de estadista mundial.

Fez, na sua pátria, uma política progressiva. Lutou contra os inimigos internos e externos da paz e soube imprimir, no seu governo, um rumo que pudesse inspirar confiança aos povos da América e do mundo inteiro.

Roosevelt, por isso mesmo, ganhou a confiança dos povos da Terra e, quando Hitler agrediu os pequenos países da Europa, invadiu a França e atacou ferozmente a Grã-Bretanha, os povos de todo o mundo voltaram-se ansiosos para Roosevelt, certos de que ficaria ao seu lado, pondo, assim, no prato da balança militar todo o poderio dos Estados Unidos pela vitória da democracia e pela destruição da maldade fascista. E os povos tiveram, afinal, sua confiança correspondida pela ação enérgica do presidente americano, que, todos os dias, pela imprensa, pelo rádio e através do Parlamento, exigia a unidade dos combatentes e a participação dos Estados Unidos junto às nações que combatiam o Eixo.

Roosevelt conseguiu, graças em grande parte ao seu prestígio pessoal, trazer a maioria do povo americano para o lado das nações unidas.

Ele soube ser o pregoeiro e o defensor intransigente da política de harmonia entre as nações. Quando, talvez a serviço do nazismo, algumas vozes isoladas procuravam propalar a impossibilidade de unir na luta as nações do mundo ocidental com o valente e heroico combatente da Europa oriental – a União Soviética –, Roosevelt soube, apesar de sua saúde abalada, alcançar Teerã e aí realizar a primeira, grande e memorável conferência, de consequências históricas para o mundo, mostrando que era possível manter a unidade na guerra e era igualmente possível manter uma paz duradoura após a derrota do nazismo.

Ainda há pouco circulava um livro do filho do grande presidente, e nesse livro é o filho de Roosevelt quem declara que foi graças à ação convincente e enérgica do presidente americano, ao lado do marechal Stálin, que se havia conseguido chegar a bom termo para a abertura da segunda frente na Europa – política militar que havia de levar o nazismo à completa derrota.

Não podemos, Sr. Presidente, falar em Teerã no dia de hoje, relembrando a memória do ilustre presidente americano, sem ler algumas palavras escritas em Teerã sobre a paz e sobre o futuro do mundo.

Dizia essa declaração assinada por Roosevelt:

> Em relação à paz, estamos certos de que nossa boa harmonia fará dela uma paz duradoura. Reconhecemos plenamente a responsabilidade suprema que recai sobre nós e sobre todas as nações: a de fazer uma paz que mereça e conte com a boa vontade de enorme massa dos povos da Terra e que proscreva, por muitas gerações, o açoite e o terror da guerra.
>
> Procuraremos a cooperação e participação ativa de todas as nações, grandes e pequenas, cujos povos se acham consagrados em espírito e coração, como o estão os nossos, à extinção da tirania e da escravidão, da opressão e da intolerância, e lhes daremos a melhor acolhida quando se decidirem a incorporar-se à fórmula mundial de nações democráticas.
>
> Ao país dessas amistosas conferências, esperamos confiantes o dia em que todos os povos possam viver uma vida livre, inacessível à tirania e compatível com a sua consciência e seus próprios desejos.

Foi essa a mensagem de esperança que nos veio de Teerã – esperança numa paz que fosse digna dos ingentes sacrifícios feitos na maior carnificina que a História contemporânea registra.

Senhores, os comunistas do Brasil então viviam na mais dura ilegalidade. Atravessávamos uma fase de terríveis perseguições. Em 1940, quando Roosevelt fazia todos os esforços no sentido de auxiliar a luta para o esmagamento do nazismo e quando os comunistas tudo faziam pela participação do Brasil nesta luta, o chefe de polícia de então, Sr. Filinto Müller, declarava alto e bom som, depois de uma batida violenta contra as fileiras comunistas: "Liquidamos o comunismo no mínimo por dez anos no Brasil".

Todos os comunistas, foragidos das cadeias, condenados e ainda encarcerados, souberam arriscar a própria vida para fazer com que o povo brasileiro marchasse ao lado das Nações Unidas nessa grande batalha dos povos. Os comunistas, Srs. Deputados, foram dos que mais se bateram na ilegalidade, ao lado de outras forças democráticas, para que o Brasil participasse da guerra. E essa atividade patriótica e democrática dos comunistas era respondida pela ferocidade policial de algumas autoridades de então, que serviam não ao Brasil, mas aos interesses do Eixo, aos interesses da Alemanha de Hitler; eram, assim, traidores da pátria, que se empenhavam para que o nosso país jamais pudesse participar da grande luta, da grande guerra pela independência dos povos. Foram os comunistas – e nos orgulhamos de o ter sido – aqueles que primeiro levantaram suas vozes em favor da organização da Força Expedicionária Brasileira; mas não apenas erguemos nossa voz como nos apresentamos, com nossas carteiras de reservistas, para servir o Brasil, para derramar nosso sangue em terras estranhas a fim de que o nosso povo e a nossa pátria não viessem a sofrer as mesmas terríveis consequências que já vinham sofrendo os povos vigilantes e incapazes de, na luta, defender a independência de suas pátrias.

Foram os comunistas, Sr. Presidente, os melhores amigos do povo americano; foram os que mais se bateram para que o Brasil marchasse ao lado dos Estados Unidos nesse grande embate. Vejam, Srs. Deputados, as contradições: hoje somos acusados de antiamericanistas, de inimigos dos Estados Unidos. Todavia, os que nos acoimam de antiamericanistas e de inimigos dos Estados Unidos são exatamente aqueles que, na época em que os comunistas, em difícil situação, conclamavam o nosso povo

a marchar ao lado dos Estados Unidos, abriam os cárceres e torturavam os patriotas; impediam até que se fizessem simples coletas de donativos para enviar aos nossos "pracinhas" que combatiam tão valorosamente pela bandeira de nossa pátria, com os olhos voltados para o nosso povo, a tirania, a intolerância e o barbarismo.

Mas, senhores, quem mudou? Foram os comunistas ou seus acusadores? Os comunistas não mudaram nem mudaram seus agressores; ambos continuam no mesmo terreno. Os comunistas ao lado da democracia, seus acusadores ao lado do fascismo e do imperialismo. Nós, hoje, continuamos defendendo a política de Roosevelt, a política da harmonia entre todas as nações, a política de uma paz mundial duradoura, e é evidente que a política do governo americano de hoje, a política de Truman, não é a de Roosevelt. Se algum dos Srs. Deputados desejar contestar-me, direi que Wallace, o amigo mais fiel de Roosevelt, o seguidor de sua política; que La Guardis, o ex-prefeito de Nova York; que Eric Johnson e todos os americanos que participaram ao lado de Roosevelt na grande batalha pela paz e pela democracia são hoje vozes firmes na própria América do Norte protestando contra a política atual de seu país, que não responde aos interesses de seu povo nem é a continuação da grande política pregada pelo insigne presidente falecido há dois anos.

Srs. Representantes, quem hoje predomina na política americana é Wandemberg, é Hoover, é Dewey, é Taft, todos eles inimigos de Roosevelt, homens que defenderam o isolacionismo americano. Atrás de uma tese que em princípio poderia parecer justa, atrás do isolacionismo, escondiam seu desejo de que a Alemanha saísse vitoriosa e fosse esmagada a democracia do mundo inteiro. Tudo fizeram no sentido de concretizar seu objetivo. Atualmente, por acaso, esses homens são consequentes na sua política isolacionista? De nenhum modo. Hoje, são intervencionistas, querem levar tropas americanas ao solo de outros países, já não mais quando a humanidade se encontra em guerra, mas quando todos os que combateram desejam organizar a paz, querem viver num mundo livre de opressões e de ameaças guerreiras.

Roosevelt pregava as quatro liberdades.

O Sr. Cirilo Junior – Permita-me V.Exa. um aparte. Dei ontem apoio ao requerimento de convocação desta assembleia na suposição de que fosse seu único objetivo homenagear a memória do grande democrata. No entanto, esse objetivo está sendo desvirtuado.

O SR. JOÃO AMAZONAS – O ilustre líder da Maioria me surpreende quando declara que aceitou a convocação desta assembleia julgando que seus objetivos fossem diferentes e que, a seu ver, a sessão está sendo desvirtuada. Admiro-me, Sr. Presidente, porque o direito de opinião, o direito de um deputado exprimir, livremente, seu pensamento, não pode, de nenhum modo, ser tolhido sob qualquer pretexto. Nesta Casa, comemoro o aniversário da morte de Roosevelt da maneira como penso que deve ser comemorada, isto é, defendendo as ideias do grande estadista. Estaria cometendo um crime se, desta tribuna, não erguesse minha voz para protestar contra o desvirtuamento da política do ilustre e digno presidente norte-americano Franklin Delano Roosevelt, porque esse desvirtuamento constitui ameaça à nossa soberania e ao progresso de nossa pátria.

O Sr. Juracy Magalhães – V.Exa. há de permitir que o povo brasileiro, através de seus representantes nesta Casa, não concorde com a tese de explorar o nome do insigne presidente Roosevelt em detrimento da grande nação americana.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não pretendo de modo algum que as considerações por mim expendidas aqui possam, de qualquer forma, ser aceitas integralmente pelos representantes dos demais partidos. Dou, porém, a opinião do meu partido e tenho o direito de fazê-lo.

O Sr. Cirilo Junior – V.Exa. não estaria impedido de manifestá-la na próxima ordinária. Longe do pensamento do líder da Maioria criar obstáculos à livre expansão do pensamento de qualquer partido. A verdade, no entanto, é que não daria meu voto a esta especulação política se soubesse das suas reais finalidades.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa., na qualidade de líder da Maioria, pode lastimar que se tenha equivocado quanto à maneira pela qual seriam pronunciados os discursos de homenagem a Roosevelt nesta Casa. Como democrata, porém, há de convir que é livre o direito de todos neste recinto...

O Sr. Cirilo Junior – Não há dúvida.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...manifestarem a sua opinião e interpretarem os fatos políticos segundo as próprias concepções.

O Sr. Cirilo Junior – Mas não deve ser livre a escolha dos processos para proclamar a liberdade de pensamento e exercê-la.

O Sr. Gofredo Teles – A opinião do orador é a opinião da plutocracia imperialista soviética.

O SR. JOÃO AMAZONAS – A palavra de V.Exa. é idêntica à de todos aqueles que, com o sigma no braço, tentaram trair a nossa pátria, precisamente na época em que Roosevelt procurava auxiliar os povos em luta contra o fascismo.

Vou concluir minhas considerações dizendo que as Quatro Liberdades pregadas por Franklin Roosevelt são hoje desrespeitadas dentro da própria América do Norte quando se procura postergar o direito de opinião, da imprensa livre e o direito de manifestação democrática naquele país amigo.

Entendo que a melhor forma de homenagear o presidente Roosevelt, a melhor maneira de estreitar os laços de amizade entre os povos brasileiro e americano do norte é opor-se resolutamente ao desvirtuamento dos ideais pregados por Franklin Delano Roosevelt. E é em homenagem à sua memória que o Partido Comunista, desta tribuna, apela para todos os brasileiros no sentido de que saibam lutar contra as tentativas guerreiras do imperialismo, pela democracia e pela paz.

Em defesa da liberdade sindical[36]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, o ilustre colega Sr. Deputado Café Filho dirigiu ao Poder Executivo mais um dos muitos requerimentos formulados nesta Casa solicitando informações de que os legisladores necessitam para elaboração das leis federais ou, muitas vezes, para poderem obter esclarecimentos necessários que lhes permitam ajuizar da atuação do Poder Executivo.

Sr. Presidente, desde o funcionamento da Assembleia Constituinte, os pedidos de informações têm merecido debates nesta Casa e, afinal, desconhecemos os motivos de chegarem ao nosso conhecimento com um atraso de todo injustificado. Existem alguns, formulados há mais de seis meses, simples de serem respondidos, mas até hoje os solicitantes não foram atendidos.

Decerto os pedidos de informações podem ter, de um lado, o caráter de conseguir dados precisos para elaboração das leis nesta Casa, mas, por outro lado, podem encerrar, muitas vezes, advertências ao Poder Executivo sobre a exorbitância de certas autoridades que não vêm cumprindo seu dever ou que vêm atentando contra os preceitos constitucionais. Um ou outro pedido de informações, formulado nestes termos, tem merecido, faça-se justiça ao Poder Executivo, os reparos necessários. Outros, porém, Sr. Presidente, chegam-nos às mãos e até parece que não vêm do governo ou que as autoridades mais responsáveis sequer deles tenham tomado conhecimento.

Em dezembro do ano passado, formulei ao Poder Executivo, no que compete ao Sr. Ministro do Trabalho, pedido de esclarecimentos a respeito de medidas atentatórias ao regime constitucional vigente e aguardei longamente uma resposta sobre os itens formulados. Só agora, Sr. Presidente, recebo a resposta. E é estranhável que um ministro de Estado, até o dia de hoje, decorridos meses da promulgação da nova Carta Constitucional, exerça sua atividade norteando-se pelas normas da Constituição de 1937.

---

[36] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 3 de maio de 1947, p. 1428.

Sr. Presidente, indaguei ao Sr. Ministro quais motivos vêm determinando intervenções repetidas nos sindicatos. Inqueri de S.Exa. em que casos intervém nos sindicatos e por que vem impedindo a realização de assembleias gerais, convocadas de acordo com os estatutos desses órgãos de classe.

Perguntei, ainda, se estão em vigor medidas do Poder Executivo proibindo a realização de eleições nos sindicatos para a substituição de diretorias cujos mandatos houvessem terminado. Pasmem, Srs. Deputados, pela resposta que vem do Poder Executivo! Nessa breve resposta, declara o Sr. Ministro do Trabalho que o artigo 159 da Constituição Federal não revogou a legislação sindical existente, de maneira que é com base na própria Carta Constitucional que ao Estado assiste o direito de intervir nas entidades sindicais, a fim de evitar – são palavras de S.Exa. – que fujam às suas finalidades precípuas de harmonização e de progresso das classes trabalhistas. Diz ainda o Poder Executivo:

> Intervindo nos sindicatos, o Estado dá exato cumprimento às suas funções disciplinadoras, porquanto a situação em que muitos deles se encontram está agravada por desequilíbrios financeiros, o que determinaria fatalmente o seu perecimento com prejuízo para a categoria representada.

Srs. Deputados, não pode haver mais ridículo sofisma para justificar atentados à Constituição de 1946 do que o aí invocado.

Declara-se que a intervenção nos sindicatos está baseada nos próprios dispositivos da Carta Constitucional de 1946 e que assim se faz para que o Estado dê exato cumprimento às suas funções disciplinadoras.

Todos nós, e principalmente aqueles que têm militado no movimento sindical de nossa terra, sabemos o que representa o conteúdo dessa formulação. Todos nós entendemos muito bem o que quer dizer "função disciplinadora do Estado". Significa, nada mais, nada menos, impedir o livre exercício das atividades sindicais e utilizar as organizações existentes para fazer uma política partidária dos homens que se acham à frente do Poder Executivo, procurando, dessa maneira, privar o proletariado de, através de suas instituições de classe, participar da vida social e política do nosso país, na defesa de direitos que não precisavam ser

garantidos pela Constituição porque, antes de mais nada, são humanos, atinentes à própria vida.

O Sr. Ministro do Trabalho diz que é por piedade que o Estado intervém nessas organizações porque muitas delas se encontram em desequilíbrio financeiro, e o Estado, condoído da situação dos sindicatos, vai em seu auxílio, salvando-os de um desenlace fatal no que respeita à sua situação financeira.

O Sr. Café Filho – Isso mostra que o ministro não tomou conhecimento da promulgação de nossa Constituição. Age como em exercício pleno da ditadura.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Adiante, ia demonstrar que essa é a norma de conduta do Sr. Ministro do Trabalho.

Sabemos o que significa a afirmativa de S.Exa. quando diz que os sindicatos se encontram em estado de desequilíbrio e, por isso, intervém. A verdade, Srs. Deputados, é que, em quase todas as intervenções ordenadas pelo Sr. Ministro do Trabalho, tanto na época da ditadura como agora, mais recentemente, dilapidaram-se os patrimônios das organizações sindicais. Em muitas delas efetuaram-se verdadeiros roubos, desapareceram centenas de milhares de cruzeiros que representam o sacrifício e o esforço das categorias nelas representadas.

O Sr. Café Filho – Essa informação do Sr. Ministro do Trabalho não é procedente porque o Sindicato dos Bancários, que antes da intervenção possuía um grande patrimônio, tem-no agora seriamente prejudicado justamente no período da intervenção.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. dá um aparte que vem a reafirmar o que estou dizendo e tem todo o cabimento.

Quando o Ministério do Trabalho intervém num sindicato, não há um só associado que não tenha receios fundados de que o patrimônio, adquirido com tanto sacrifício, possa sofrer graves danos, justamente porque ele fica fora do controle da assembleia geral e das exigências estatutárias, ao arbítrio de homens que nem sequer pertencem à corporação e não têm de dar satisfações à classe, mas somente àqueles que os nomearam para o exercício de um poder de que, legalmente, não podem estar investidos.

São duas, Sr. Presidente, as respostas, e uma delas deixa bem claro, como disse o Sr. Deputado Café Filho, que o ministro age ainda como se não tivesse sido promulgada a nova Carta Magna da República.

Sua atuação calca-se nas mesmas normas da Carta de 1937 e é dessa maneira que S.Exa. procura interpretar os preceitos da nova Constituição. Diz S.Exa:

> O texto constitucional de 1946, ao dispor sobre matéria sindical, embora variando de redação, não inovou quanto aos aspectos fundamentais da norma ditada acerca de idêntico assunto pela Carta Constitucional de 1937.

O Sr. Café Filho – Está visto que perdemos nosso tempo elaborando a Constituição.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Teríamos, efetivamente, perdido tempo elaborando a Carta de 1946 se o Sr. Ministro do Trabalho responde aos constituintes, àqueles que a elaboraram, dizendo que o espírito dela é o mesmo predominante na de 1937. S.Exa. decerto não procurou as fontes de interpretação da Lei Básica da República, porque, se se tivesse dado ao trabalho de ler o *Diário do Congresso*, na época em que elaborávamos e votávamos os preceitos constitucionais, jamais teria a coragem de fazer afirmativa tão leviana como a que acaba de fazer.

Diz S.Exa. que o sindicato entre nós é órgão delegado do Estado; trata-se de verdadeiro órgão semiestatal sem direito, portanto, à existência livre e a livre funcionamento.

O Sr. Barreto Pinto – Queria que V.Exa. fizesse a gentileza de esclarecer-me se é fato que o Sr. Ministro do Trabalho, que deu essas informações um tanto tendenciosas em torno do Sindicato dos Bancários, foi alvo de apupos e vaias nas comemorações do 1º de Maio.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Infelizmente não estive presente às comemorações do 1º de Maio porque sou avesso a toda convocação de trabalhadores forçada pelo Poder Executivo. Sei que há descontentamento profundo na classe operária e no povo brasileiro em virtude das atitudes arbitrárias que o Sr. Morvan Figueiredo vem tomando à frente do Ministério do Trabalho.

Mas, Srs. Representantes, dei-me ao trabalho de procurar a matéria constante dos nossos debates quando da elaboração da Carta Constitucional, precisamente sobre o artigo 159, a que faz referência S.Exa., e

pude ver – e está claro e insofismável – o pensamento desta Casa acentuando o caráter democrático do preceito constitucional.

O relator, quando votávamos aquele artigo e discutíamos emenda apresentada por mim, teve as seguintes palavras para esclarecer o Plenário e encaminhar a votação sobre o verdadeiro espírito do preceito constitucional em apreço:

> O nobre deputado João Amazonas pediu destaque da expressão "a forma de constituição", a fim de excluí-la do texto. Sua argumentação baseou-se no receio de que na regulamentação da forma de constituição se estabelecessem condições que sacrificassem o princípio da liberdade sindical. Parece-me, no entanto, Sr. Presidente, que o temor do nobre deputado não tem procedência. A Constituição prescreve a norma. É evidente que, fixado o princípio de livre associação, se deixaram ao Congresso a faculdade de legislar sobre a forma, a competência fica limitada à forma, nunca podendo atingir a substância, o princípio. Nenhuma interferência pode a lei estabelecer no tocante ao livre exercício da atividade profissional. Quanto ao objeto dessas associações, elas é que o definirão; a lei apenas exige princípios de ordem legal e moral para a sua constituição; quer dizer, os fins devem ser lícitos como se exige para todas as associações civis; é a meu ver a única limitação.

Foram essas as palavras do relator da Comissão Constitucional, encaminhando a votação do artigo 159: aqui não estou para repetir a argumentação do ilustre relator, a fim de que os nobres deputados dela tomem conhecimento, mas tão somente para fazer com que o Sr. Ministro do Trabalho – que se desinteressou pela elaboração da Carta Magna, e até hoje não se dignou a averiguar as fontes pelas quais se pode melhor interpretar os preceitos do diploma por nós votado – fique no pleno conhecimento de tais preceitos e se convença de que está cometendo crime de responsabilidade contra a Carta de 18 de setembro do ano último.

Senhores, o Sr. Ministro do Trabalho declara que realmente proibiu a assembleia nos sindicatos, intervindo até no de Construções Civis para impedir a realização de uma assembleia geral, e assim agiu porque se queria destituir uma diretoria em exercício de mandato prorrogado

por disposição legal expressa, cuja força operante é obviamente superior à de qualquer preceito de natureza estatutária.

Declarou mais, que proibiu a assembleia porque visava realizar eleições à margem dos prazos e condições fixadas na legislação e também porque se pretendia, nessa assembleia, discutir acerca das resoluções do grande congresso convocado pelo próprio Ministério do Trabalho em setembro do ano passado.

O Sr. Café Filho – Isso é tipicamente Estado Novo.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Isso é tipicamente Estado Novo, diz V.Exa. Como é possível, Sr. Presidente, intervir num sindicato para impedir que os associados cumpram os estatutos de sua organização? Pertenço ao Sindicato da Construção Civil, que tem uma diretoria cujo mandato vem sendo prorrogado indefinidamente, desde a época do Estado Novo. Essa diretoria, porém, não teve as contas aprovadas pela assembleia geral em qualquer dos anos em que esteve em exercício. Ao contrário – toda vez que a assembleia geral do sindicato foi convocada para aprovação de contas, a assembleia, pela quase unanimidade dos associados, repudiava essa prestação de contas, sob o argumento de dilapidação do patrimônio social e uso indevido dos dinheiros da associação de classe.

É diretoria dessa natureza, Sr. Presidente, que o Sr. Ministro do Trabalho quer manter à frente do sindicato para que continue a desbaratar o patrimônio social desse organismo de classe. Antes, portanto, de defender os interesses da organização sindical brasileira, o que S.Exa. faz na prática é sacrificar a organização, impedindo também que os associados – de acordo com os direitos que os estatutos lhes asseguram – possam livremente debater os problemas e determinar a punição, pelo Poder Judiciário, daqueles que malbarataram o patrimônio social de suas entidades, inclusos na chamada Lei de Crimes contra a Economia Popular.

O Sr. Presidente – Peço ao nobre deputado que restrinja suas considerações, pois o tempo de que dispõe está quase terminado.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Surpreende-me, Sr. Presidente, a advertência de V.Exa. sobre me restarem apenas alguns minutos, pois só agora percebo que hei falado já tanto tempo a respeito, aliás, de assunto da máxima importância. Dentro em pouco, porém, terei terminado minha oração.

Diz o Sr. Ministro do Trabalho que, havendo sido prorrogado o mandato das administrações em exercício à data da promulgação do

Decreto-Lei nº 9.076, de 18 de março de 1946, somente poderão ser realizadas novas eleições nas entidades sindicais alcançadas pelas disposições desses diplomas legais em época determinada pelo Ministério do Trabalho.

Vejam os Srs. Deputados a que extremo pode chegar a arbitrariedade do Poder Executivo contra a Constituição em vigor. É certo que, ainda na vigência da Carta de 1937, e logo após o golpe do dia 29 de outubro, o Ministério do Trabalho resolveu prorrogar por mais um ano o prazo do mandato das diretorias dos sindicatos, o que podia – era absurdo, mas podia – fazer baseado no que estabelecia a respeito a mesma Carta de 1937. Entretanto, ainda na vigência dessa Carta, quando o Sr. Otacílio Negrão de Lima assumiu a pasta do Trabalho, foi esse decreto revogado, e permitido que os sindicatos realizassem livremente as suas assembleias gerais para escolha das diretorias consoante o que determinavam os estatutos. Logo após essa medida, os sindicatos convocaram assembleias para escolha de dirigentes. Os primeiros resultados demonstram que os trabalhadores procuravam colocar à frente dos destinos de suas organizações aqueles que mereciam a confiança de sua classe e gozavam de prestígio para administrá-las pelo prazo que os estatutos determinavam.

Por isso, o próprio ministro, Sr. Negrão de Lima, antes de homologar a eleição dessa diretoria, fez revigorar o decreto que havia prorrogado o mandato das diretorias; e – absurdo dos absurdos! – não deu posse às diretorias eleitas quando o decreto estava revogado, eleitas, portanto, de conformidade com o que a lei estabelecia. Fez voltar novamente à cena o Decreto-Lei nº 9.076 e continuaram em exercício, por mais um ano, as antigas administrações de nossos sindicatos!

Entretanto, Sr. Presidente, às vésperas da promulgação da Carta de 1946, o Poder Executivo resolveu reformar novamente o decreto, alegando caber ao Ministério do Trabalho determinar a data em que se deveriam processar as eleições nos sindicatos. Desde setembro foi revogado o decreto; desde setembro o Ministério do Trabalho tem a atribuição de fixar a data das eleições a serem realizadas. Mas, até hoje, não se tomou medida alguma a respeito, e nem o pode ser, já que a 18 de setembro foi promulgada a Carta Constitucional da República, que estabelece o princípio da liberdade sindical. Cabe, portanto, aos próprios associados, em harmonia com seus estatutos, proceder

às eleições em seus órgãos de classe, empossar a diretoria e, ainda mais, exigir a prestação de contas de todos aqueles que, arbitrariamente, se encontraram, contra a sua vontade, à frente dos sindicatos para dilapidar seu patrimônio.

Atentados tão graves à Constituição praticados pelo Poder Executivo na pessoa de um ministro não podem passar sem o mais veemente protesto de todos nós.

Ainda ontem, no mundo inteiro, reafirmada a existência de um regime democrático forjado com o sangue de milhões de combatentes da classe operária, os trabalhadores puderam, em praça pública, comemorar com júbilo sua data máxima, o Dia Internacional do Trabalho. Mesmo naqueles países em que o fascismo, durante tantos anos, havia sufocado a voz dos trabalhadores, mesmo naqueles países, nos dias de hoje arrasados pelas ditaduras nazista e fascista, puderam os trabalhadores ir à praça pública reafirmar o desejo de lutar pelo progresso social, pela democracia e manutenção da paz duradoura.

Em nosso país, Sr. Presidente, em vários estados da Federação, particularmente São Paulo, o proletariado pôde ir às praças públicas e congratular-se com o povo pela passagem da data magna do trabalho. No Vale do Anhangabaú, cem mil trabalhadores, carregando estandartes e bandeiras das organizações de classe e tendo presente no palanque das comemorações o governador Ademar de Barros, festejaram condignamente o Dia do Trabalho.

Entretanto, se já este ano, em virtude da Carta de 1946, os Liras e Imbassahys viram-se impedidos, através de simples circulares, de obstar a comemoração pelo proletariado de sua data máxima, na capital da República medidas foram tomadas que atentam flagrantemente contra a Constituição, contra o direito de reunião, contra o direito de livre manifestação de pensamento.

O Rio de Janeiro foi talvez a única capital dos países civilizados que vivem num regime democrático que não permitiu ao trabalhador a livre manifestação de festejo pela data máxima do trabalho.

Os pretextos invocados pelo Sr. Ministro Morvan de Figueiredo são ridículos, frágeis e insubsistentes.

Diz a nota do Ministério do Trabalho publicada na imprensa:

> Estando organizado o programa de festejos do 1º de Maio pelas confederações, federações e sindicatos, com a colaboração do Serviço de Recreação Operária do Ministério do Trabalho, não haverá, de acordo com o determinado pelo governo, por intermédio do general-chefe de polícia, nenhuma solenidade em praça pública, isso para evitar as dificuldades de transportes, pois as festividades já programadas em recintos fechados são de molde, por si só, a ocupar os meios de locomoção disponíveis.

Argumentos deste jaez são ainda utilizados, em nossa terra, em 1947! Mostra-se ainda o Sr. Morvan de Figueiredo condoído pelo fato de terem os trabalhadores de voltar a pé para suas residências, pois, segundo declara S.Exa., "não há meios de transporte disponíveis".

Foi baseado em argumento dessa natureza que se impediu que fosse o proletariado à praça pública comemorar o Dia do Trabalho.

De que maneira estavam programadas pelos trabalhadores essas comemorações?

Justamente para que pudessem marchar até o Palácio do Catete e levar a S.Exa., o Sr. Presidente da República, a reafirmação dos seus propósitos segundo os quais estarão sempre dispostos a lutar pela solução dos magnos problemas da nossa pátria e colaborar com todas as outras classes sociais a fim de encontrar o caminho por onde devemos enveredar, evitando assim que o nosso país role pelo abismo que dia a dia o ameaça.

Sr. Presidente, o ministro Morvan de Figueiredo é figura que ficará gravada na memória de todos os trabalhadores como inimigo do povo e da classe operária do Brasil, como representante dos "tubarões" dos lucros extraordinários, como aquele que convoca certos setores da indústria e do comércio a fim de estabelecer a elevação dos preços com que há de sacrificar, ainda mais, a já sacrificada classe operária do Brasil!

Sr. Presidente, é levantando em nome da bancada do Partido Comunista o mais veemente protesto contra os atentados verificados e é em defesa da Constituição da República que venho à tribuna, certo de que não reclamei em vão, porque são novos os dias que vivemos, e os reacionários, hoje ou amanhã, hão de ficar para trás esmagados pelo avanço inexorável das forças democráticas!

Segundo aniversário do final da vitória contra o nazifascismo na II Grande Guerra[37]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, nobres colegas, o mundo comemora hoje o segundo aniversário da vitória das armas aliadas sobre as forças da tirania nazifascista. No dia 8 de maio de 1945 tocaram, pela última vez, nos campos de batalha da Europa, os clarins aliados, para anunciar o término do grande conflito que envolveu o mundo inteiro durante tantos anos.

Os sinos da paz dobraram festivamente em todas as cidades, vilas e aldeias, e as mulheres, as crianças, os velhos, todos aqueles que viviam em catacumbas e abrigos antiaéreos puderam voltar a contemplar o céu sem risco de nele ver os metálicos pássaros da morte.

Os povos do mundo saudaram a chegada desse dia, tão caro aos corações dos homens que amam a liberdade, chorando e rindo, mas ao mesmo tempo jurando tirar das experiências vividas os ensinamentos que servissem para guiar a humanidade pela senda da paz e da construção de um mundo livre do terror e das injustiças sociais.

Encheram-se os corações dos homens das melhores esperanças, pois que os clarins da vitória não anunciavam apenas o fim da carnificina iniciada em 1939; anunciavam também o fim dos regimes de tirania, da opressão e da intolerância que há dezenas de anos predominavam na maior parte dos países europeus.

Puderam nossos irmãos da Itália, da Alemanha e dos países balcânicos e escandinavos ver lançados à terra aqueles regimes que os oprimiam desde há muito.

Srs. Deputados, de nada valeu a força e a arrogância dos exércitos fascista e nazista, de nada serviu o campo de concentração criado para castigar os que lutavam pela democracia; de nada valeram, Sr. Presidente, os crimes praticados por Hitler e Mussolini, que constituem a página de horror mais negra na história da humanidade civilizada; de

[37] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 14 de maio de 1947, p. 1705.

nada valeram, repito, esses métodos adotados visando deter a marcha da humanidade para um futuro melhor.

As forças da liberdade, como sempre aconteceu através de toda a História, puderam sobrepor-se às da tirania, desta vez uma vitória de âmbito e de significado universais.

Cessada a guerra, homens e mulheres contemplaram o estado a que ficaram reduzidas as cidades em que viviam: institutos científicos destroçados pelas bombas, escolas destruídas pela marcha dos tanques nazistas, museus saqueados e as cinzas de milhares de seres humanos sacrificados nos fornos de Dachau. Chegados do sofrimento, da dor e da luta, há dois anos, no dia de hoje, os povos juraram construir uma paz efetiva e duradoura.

Eis por que, Sr. Presidente, o dia 8 de maio de 1945 assinala um marco que constitui o início de uma nova época para todos os povos. Em grandes avalanches avançaram eles em direção à conquista de uma vida melhor e mais digna. Os partidos políticos que apresentavam em seus programas uma saída pacífica e concreta para os males causados pela guerra, aqueles partidos e seus líderes que inspiravam confiança pelo seu passado e pela sua firmeza antifascista mereceram o decidido apoio do povo. Hoje, os regimes predominantes na Europa constituíram-se base dessas forças progressistas que tudo fazem para consolidar uma paz duradoura e assegurar o bem-estar a todos os povos.

Se os povos do mundo procuram na verdadeira democracia a solução de seus problemas; se é verdade que o proletariado, nos dias que correm, alcança uma unidade até então desconhecida; se é certo que mesmo no Oriente pouco a pouco desaparecem os regimes coloniais de opressão imperialista, pela luta emancipadora ali travada, não é menos verdade que perigos graves ainda subsistem, ameaçando a liberdade e a segurança dos povos.

A derrota militar dos exércitos nazifascistas não significa que tenhamos exterminado definitivamente todas as forças da opressão e liquidado por completo as suas fontes geradoras. Não, Sr. Presidente. Subsistem focos perigosos de guerra, restos militantes do fascismo, como bolsões cercados pelas forças da democracia. A Espanha de Franco, Portugal de Salazar e a Grécia monarco-fascista são alguns desses focos, um insulto ao sacrifício feito na guerra pelos combatentes da democracia, e subsistem ainda porque protegidos por forças reacionárias, principalmente pelo imperialismo ianque.

Mesmo em nosso continente, as forças que combateram as Nações Unidas, os grupos isolacionistas da América do Norte que tanto se empenharam para impedir que os Estados Unidos de Roosevelt participassem, ao lado dos aliados, na luta pela liquidação dos exércitos de Hitler – essas forças continuam na campanha tenaz contra a democracia, procurando arrastar o mundo a nova carnificina.

Em nossa terra, Sr. Presidente, também subsistem focos fascistas. E eu não poderia, no dia de hoje, falando da derrota nazista, falando das esperanças da paz, deixar de referir-me à nossa pátria porque então estaria apenas dizendo palavras vãs desta tribuna.

Não se pode comemorar a vitória das forças democráticas, não se pode homenagear o esforço ingente da nossa gloriosa FEB sem ligar tais comemorações aos fatos concretos atuais praticados pelo Poder Executivo, que atentam contra os ideais pelos quais lutamos. Só assim estaremos realmente honrando a memória de todos os que dormem nos campos de batalha da Europa.

Todos sabemos nesta Casa que ingentes dificuldades a democracia tem encontrado para consolidar-se em nosso país. Conhecemos os fatos graves que ocorreram ainda quando da elaboração da Carta Magna. Enquanto nós, o pensamento voltado para o Brasil e para a democracia, discutíamos aqui a maneira pela qual poderíamos dar à nação uma Carta que assegurasse o progresso do país e a felicidade de nosso povo, lá fora as forças reacionárias procuravam pretextos e cometiam atentados às liberdades públicas, fatos esses tantas vezes denunciados desta tribuna por constituintes de quase todos os partidos aqui representados.

Ainda às vésperas da promulgação da Carta em 1946, improvisaram essas forças na capital da República um quebra-quebra ridículo com o objetivo de impedir que o país pudesse ingressar no regime legal, regime que sem dúvida coloca na ilegalidade os fascistas impenitentes e todos os inimigos da democracia.

A Carta de 18 de setembro, pelo seu espírito e pela letra de seus dispositivos, toda ela é uma condenação aos inimigos do regime democrático, aos adversários das liberdades fundamentais do homem. Pois bem, Sr. Presidente, durante esse período pudemos desmascarar os propósitos sinistros dos inimigos da democracia; soubemos conduzir o Brasil e livrá-lo dos perigos que se apresentaram nessa grande marcha que vem desde os dias da vitória obtida na Europa.

Promulgada a nova Carta Magna, quando os brasileiros acreditavam que seus direitos estavam assegurados, eis que se repetem, com uma constância cada vez maior, ataques de toda sorte à Constituição da República.

Pesem as declarações formuladas anteontem nesta Casa pelo nosso ilustre colega deputado Cirilo Junior, defendendo o Poder Executivo e afirmando que o presidente da República jamais cometeria atos que importassem desrespeito à Constituição. O que vimos – e como uma resposta imediata ao pronunciamento de todos os partidos nesta Assembleia – foi o ataque aberto do Poder Executivo à Constituição. Nem mesmo havia extinguido o eco das palavras aqui proferidas para tranquilizar a nação pelo líder da Maioria e já o Executivo assinava um decreto que fere profundamente a Carta de 1946.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao decreto que manda fechar a Confederação dos Trabalhadores do Brasil e as Uniões Sindicais organizadas pelos trabalhadores de nossa terra, dentro dos princípios constitucionais.

Fecharam-se, ontem mesmo, como se estivéssemos no mais negro período da ditadura, centenas de sindicatos operários em todo o país. A polícia armada lacrou a porta dessas organizações trabalhistas, cometendo dessa maneira o Poder Executivo o ato mais violento e arbitrário que já ocorreu desde a promulgação da Carta de 1946.

Sr. Presidente, nem mesmo na vigência do Estado Novo, na época em que o nosso país viveu sem leis, o Executivo ousou medidas de tão extrema violência e tamanha injustiça.

Os argumentos invocados para justificar esse decreto são ridículos, mas não apenas ridículos, porque traduzem todo o estado de espírito, todas as intenções daqueles que desejam mudar os sinais do caminho e levar o nosso povo novamente ao abismo da ditadura.

Atentados dessa natureza ferem fundamentalmente a consciência livre dos brasileiros...

O Sr. Agrícola de Barros – Dois anos faz que terminou a guerra na Europa, que terminou o fascismo na democracia brasileira em agonia. Em breve: o Parlamento fechado e a ditadura restabelecida, essa é a verdade. (...)

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...e constituem um insulto à Câmara, ao Senado e aos constituintes de 1946.

Quando votamos o artigo 159 da Constituição, perguntei ao relator da grande Comissão Constitucional se podia esclarecer à Casa, no momento da votação, o significado verdadeiro desse dispositivo.

Permitam-me os nobres colegas reler essas poucas linhas retiradas dos nossos anais.

Perguntei eu – e aqui nesta tribuna se encontrava o relator falando em nome da grande Comissão o seguinte:

> Desejaria, para esclarecimento, conhecer o pensamento da comissão a respeito dos pontos que vou enumerar: a regulamentação da "forma de constituição" dos sindicatos pode implicar interferência do Ministério do Trabalho na vida associativa e administrativa dos sindicatos, isso no que diz respeito aos estatutos hoje praticamente padronizados? Poderão os sindicatos constituir-se em federação, união ou confederação em escala nacional ou estadual segundo seus próprios desejos?

E o relator da grande Comissão deu essa resposta, que é do conhecimento da Casa:

Diz S.Exa:

> Nenhuma interferência – isto é, depois de promulgada a nova Carta – nenhuma interferência pode a lei estabelecer no tocante ao livre exercício de atividade profissional. Quanto ao objeto dessas associações, elas é que o definirão. A lei apenas exige princípios de ordem legal para a sua constituição; quer dizer que os fins devem ser lícitos como se exige para todas as associações civis.

Afirmou ainda S.Exa.:

> É, a meu ver, a única limitação. Quanto ao grau de organização sindical, ou melhor, quanto às uniões, federações ou confederações, é evidente que, sendo livres, a lei não pode delimitar sua liberdade, e essas associações terão a faculdade de se agruparem como deliberarem.

Vejam, V.Exas., o pensamento que presidiu a votação do artigo 159. E hoje o Poder Executivo, fazendo letra morta do preceito constitucional, estriba-se em artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas resultantes da Carta de 37 e que estão anulados por contrários à Constituição em vigor.

Sr. Presidente, o que lamentamos é que à frente do Ministério da Justiça esteja um homem que foi o relator da grande Comissão Constitucional e que tem, talvez mais do que nós, o dever, a obrigação de bem conhecer e interpretar os dispositivos da Carta Magna.

Isto vem provar, pelo menos, a insinceridade com que o Sr. Costa Neto aqui relatou o projeto, já que, responsável logo depois pelo ministério exatamente encarregado de zelar pelo cumprimento e respeito à Constituição, só tem feito desrespeitá-la e violá-la na defesa de interesses sem dúvida inconfessáveis.

Assim, essa grosseira violência que o Poder Executivo levou a efeito contra centenas de sindicatos constitui não somente ameaça ao regime democrático, como também fere fundo os dispositivos básicos do Estatuto Supremo da República.

Sr. Presidente, no dia de hoje não poderia deixar de elevar minha voz para protestar contra medidas dessa natureza.

Há os que pensam que silenciar é o melhor caminho; há os que creem que o mais justo seria procurar fórmulas subterrâneas de entendimento com alguns políticos para deter esses atentados às liberdades democráticas. Meu partido, porém, não pensa dessa maneira. Acha que é fazendo a crítica mais enérgica, condenando todas as arbitrariedades cometidas em detrimento das leis da República, que faremos recuar os inimigos da democracia.

Sabemos que esses inimigos não são tão numerosos como procuram parecer, alardeando uma força que não têm; são mais fracos do que se poderia pensar.

Sr. Presidente, em primeiro lugar devo acusar, no dia de hoje, desta tribuna, o presidente Eurico Dutra como responsável principal pelos atentados criminosos que se vêm cometendo contra a Constituição. S.Exa. está traindo o juramento que fez de respeitar e fazer cumprir a Constituição.

O Sr. Acúrcio Torres – S.Exa. não tem feito outra coisa senão respeitá-la e fazê-la cumprir.

O SR. JOÃO AMAZONAS – S.Exa. está também atraiçoando os ideais democráticos do nosso povo e enodando a página de glória escrita pela Força Expedicionária Brasileira nos campos de batalha.

Atentados desta ordem são próprios do ministro do Estado Novo, jamais de um presidente eleito pelo sufrágio universal. Este tem a obrigação de respeitar os sentimentos dos seus eleitores e o dever de governar o país dentro dos princípios estabelecidos pela Assembleia Constituinte, cujos representantes foram igualmente eleitos por sufrágio universal.

Sr. Presidente, lamentamos todos que o general Eurico Gaspar Dutra, que teve mais do que qualquer outro presidente da República a oportunidade de ser efetivamente o presidente de todos os brasileiros, justamente S.Exa., que tem merecido desta Casa e fora dela o apoio repetido de todos os partidos políticos, de todas as classes sociais, de todos os setores da opinião, contando com todos esses elementos, lamentamos não tenha S.Exa. procurado dirigir a nação pela estrada larga da união nacional, enfrentando os gravíssimos problemas que estão a exigir solução imediata.

Como patriotas e como homens que estudam a situação econômica de nossa terra, sabemos dos esforços e dos sacrifícios que todos os brasileiros precisam fazer nesta hora difícil para salvar o Brasil da ruína e do caos. Todos reconhecemos a gravidade da situação que atravessa o Brasil, e é por isso mesmo que podemos, desta tribuna, dizer em voz bem alta que, sem o concurso de todos os brasileiros, jamais encontraremos um meio capaz de resolvê-la. O caminho escolhido pelo presidente da República é contrário aos interesses nacionais. Esse caminho já o percorremos e, se hoje estamos a braços com um tão desenvolvido processo de inflação e se hoje vemos a economia nacional em ruínas, é isso consequência dos regimes políticos e da orientação econômica até agora seguidos.

Desse caminho, Srs. Deputados, saímos nós em 1945 e não há um só brasileiro que seja amigo de sua pátria e que tenha sentimentos humanos que deseje a volta à ditadura, que almeje para o Brasil dias de tristeza e de miséria, dias de sofrimento e de opressão. A ele volta o Poder Executivo e, se o deixarmos percorrer tal caminho, ao final da trajetória veremos o nosso país transformado numa colônia das mais atrasadas, nosso povo passando fome, nossa indústria falida; enfim, nossas fontes de produção arrasadas pela imprevidência dos governantes.

A verdade é que ninguém pode ter dúvidas, neste momento, de que as instituições democráticas estão seriamente ameaçadas. O resultado ontem pronunciado pelo Superior Tribunal Eleitoral, no processo de cassação do registro eleitoral do Partido Comunista do Brasil, indica isso a todos nós. Não posso deixar de repetir aqui as palavras pronunciadas, ao apagar das luzes desse julgamento, pelo ilustre juiz Dr. Sá Filho, tão significativas: "seja-me permitido registrar, como homem de Valmy, que nesta hora e neste lugar começa um novo período na história política de nosso país". Esse grande jurista soube compreender o futuro e não pôde transmitir outra mensagem de esperança aos brasileiros que não fosse aquela que a sua fé cristã lhe aconselhava: "Deus proteja o Brasil".

Esse julgamento, Sr. Presidente, veio demonstrar a todos os brasileiros o perigo que correm as instituições democráticas. Foi uma advertência exigindo a união de todos em torno de uma bandeira comum de luta, em defesa da democracia, ameaçada, um chamamento para que todos se unam em defesa da Constituição.

O povo brasileiro confiava e ainda confia na justiça de nossa terra. Sofreu, é certo, terrível decepção com o pronunciamento de ontem da Justiça Eleitoral. Falou-se desta tribuna que esse julgamento era muito mais político do que propriamente jurídico, e é certo que toda a argumentação invocada pelos juízes assim o demonstrou.

Todas as razões levantadas foram de ordem política, e a verdade é que, se é certo que se tratava de um julgamento político, esta Casa, pela voz de seus mais eminentes representantes, já havia na véspera dado o seu voto favorável à existência legal do Partido Comunista do Brasil. Todos quantos falaram aqui da tribuna aludiram à terrível pressão que fora exercida sobre os juízes do Tribunal Eleitoral, e nós mesmos tantas vezes soubemos que, em certas reuniões efetuadas, não na Justiça Eleitoral, mas em alguns gabinetes políticos, se havia deliberado e decidido sobre o fechamento ou não do Partido Comunista. Algumas vezes reuniram-se políticos responsáveis e resolveram que se devia fechar o partido. Dias após, temerosos das consequências, voltavam novamente a se reunir e concordavam que não se devia fechar o Partido Comunista. Quanto à pressão, foi ela exercida por elementos reconhecidamente fascistas, que têm procurado levar o presidente Dutra para o campo da luta antidemocrática – elementos que vivem em torno de S.Exa. cochichando aos seus ouvidos intrigas e calúnias – e S.Exa., não sei por que razão, dá a elas preferência em vez de escutar a voz autorizada dos repre-

sentantes da nação brasileira e atentar para o pronunciamento do povo, tantas vezes repetido em todos os quadrantes de nossa pátria.

Por sua vez, Srs. Deputados, os que exerciam tal pressão estão intimamente ligados ao imperialismo ianque, de quem recebem ordens para pôr em prática no Brasil o plano delineado pelos reacionários do Departamento de Estado Norte-Americano. Cometeu-se nesse julgamento, Sr. Presidente, um erro político das mais graves consequências. O presidente da República está caminhando para um abismo, e não sei se S.Exa. poderá, ainda a tempo, socorrer-se de meios que o possam fazer retroceder dessa marcha perigosa.

O Sr. Souza Leão – Perdoe-me, V.Exa., um aparte para perguntar o seguinte: que tem o presidente Dutra com o fechamento do Partido Comunista por parte do poder eleitoral?

O SR. JOÃO AMAZONAS – É uma maneira de apresentar o problema.

O Sr. Souza Leão – Perdoe-me, V.Exa., mas não é bem isso, porque os juízes julgam segundo a prova dos autos.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. há de convir que esta é a primeira vez que trato do assunto e que outras vozes de representantes de outros partidos, homens respeitáveis e dignos, se pronunciaram denunciando à nação o processo terrorista e a pressão que se fazia sobre os juízes para arrancar da Justiça Eleitoral o *veredictum* contrário à democracia no Brasil.

O Sr. Acúrcio Torres – Isso é uma injúria de V.Exa. à magistratura brasileira.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não é meu intuito insultar a Justiça de nossa terra.

O Sr. Souza Leão – Mas está insultando...

O SR. JOÃO AMAZONAS – Absolutamente.

O Sr. Acúrcio Torres – Nem o tribunal, nem qualquer juiz seria capaz de votar sob pressão.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. há de aguardar que termine de expor meu pensamento a respeito.

O Sr. Acúrcio Torres – Os juízes, sim, votaram sem se ater ao terrorismo comunista.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Há algum tempo, desta tribuna, vários representantes constataram que foi necessário escolher a dedo um procurador-geral da República capaz de denunciar, baseado num processo sem fundamento, supostos atos ilegais praticados pelo Partido Comunista.

O Sr. Acúrcio Torres – Escolher a dedo, não. Afirmada a suspeição do procurador-geral, foi S.Exa. substituído por seu substituto legal.

O SR. JOÃO AMAZONAS – A denúncia desse procurador foi sem dúvida ridícula, mas que produziu afinal os seus efeitos nocivos.

Desde então, Sr. Presidente, a consciência da nação vem clamando contra o Parecer Barbado, e desde aí passaram a existir temores não infundados no coração de todos os homens livres.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, como as coisas começaram e como as coisas terminam em nossa terra.

Nosso partido confia na Justiça brasileira e recorreu daquilo que chamamos uma injusta decisão do Superior Tribunal Eleitoral. Acreditamos que o Supremo Tribunal Federal, levando em conta razões mais ponderáveis e atendendo ao clamor nacional, saiba reformar a decisão agora pronunciada e permitir que uma grande parcela da opinião pública brasileira possa organizar-se dentro dos direitos que a Constituição lhe assegura. Cremos que a magistratura do nosso país haverá de fazer justiça ao Partido Comunista. E já que assim o cremos que resolvemos acatar a decisão do Superior Tribunal Eleitoral. Ontem mesmo enviamos a todos os comitês estaduais do nosso partido telegrama que passarei a ler:

> Informamos que, por três votos contra dois, o Tribunal Superior Eleitoral resolveu cassar o registro eleitoral do nosso partido. Recorreremos para o Supremo Tribunal Federal contra tão injusta decisão e informamos aos companheiros que isso não significa o fechamento do partido como sociedade civil, legalmente registrada que é, mas somente impossibilidade de participar em eleições. A comissão executiva aguarda a publicação da sentença para enviar a todo o partido novas instruções. Aconselhamos maior calma, sereno acatamento à decisão da Justiça, mas firme defesa da legalidade do nosso partido. Resolvemos também transferir a realização do IV Congresso e das conferências estaduais ainda não realizadas.

O Sr. Acúrcio Torres – V.Exa. permite um aparte?

O SR. JOÃO AMAZONAS – Com muito prazer.

O Sr. Acúrcio Torres – V.Exa. há de permitir que faça uma pergunta, e pediria a V.Exa. a gentileza de responder. V.Exas. só acatam a decisão do Superior Tribunal Eleitoral porque acreditam na reforma dessa decisão por um tribunal alto?

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. quer precipitar os acontecimentos?

O Sr. Acúcio Torres – De modo algum. V.Exa. afirma que, por acreditarem no Supremo Tribunal, para o qual recorreram...

O SR. JOÃO AMAZONAS – Evidentemente.

O Sr. Acúrcio Torres – ...resolveram acatar a decisão. Parece, assim, que não estariam os comunistas com o ânimo de acatá-la caso não acreditassem na reforma.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Respondo a pergunta de V.Exa. Muita gente e sobretudo esse círculo reacionário e fascista que vive em torno do presidente da República...

O Sr. Acúrcio Torres – Não é do meu conhecimento.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...pensam que os comunistas, diante da decisão do Tribunal Superior Eleitoral, passariam a viver nas catacumbas e a conspirar contra o Poder constituído. Equivocam-se completamente. Defenderemos a nossa legalidade dentro dos preceitos da Constituição, certos de que, em 1947, qualquer sombra que possa toldar o brilho da democracia terá curta duração e de que desse eclipse a democracia, afinal, há de sair mais robustecida, há de sair mais forte para as pugnas vindouras.

Nosso partido jamais adotaria resolução que não fosse de respeito à Constituição porque, Sr. Presidente, estamos convencidos de que não somos nós quem se encontra fora da lei, estamos certos de que nós nos conduzimos rigorosamente dentro de normas legais estabelecidas por quem tem poderes para fazê-la. Tem assim V.Exa. a resposta.

Hoje, para atingir aos comunistas é necessário atingir a todos os outros partidos políticos, porque ninguém pode impedir a mim, cidadão brasileiro, gozando de direitos civis, de participar da atividade política, se não nas fileiras do Partido Comunista, em qualquer outro de minha preferência.

O Sr. Café Filho – Inclusive no Partido Social Democrático.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Ninguém poderá obrigar os comunistas, tão numerosos no Brasil de 1947, a passarem a uma ilegalidade forçada por circunstâncias transitórias. Não, Sr. Presidente, o nosso

partido saberá, defendendo a ordem constitucional, indicar ao nosso povo um roteiro seguro para destinos democráticos. Nosso partido saberá, colaborando com todas as outras forças políticas, lutar pela defesa das instituições democráticas.

Ninguém poderá impedir que os comunistas lutem pelo progresso do nosso país, pela defesa da Constituição da República, pela vitória completa da democracia.

Comemoramos hoje o segundo aniversário do término da guerra e assistimos a fatos tão graves como os que acabo de expor desta tribuna.

Saberemos, Sr. Presidente, honrar a memória dos nossos gloriosos pracinhas, que, ao morrer, pensando na pátria, legaram a todos nós tremenda responsabilidade: de sermos dignos do sacrifício que fizeram em terras de além-mar lutando contra o fascismo.

Nós, comunistas, saberemos honrar os mortos da FEB defendendo desta tribuna a Constituição e censurando com toda a energia quaisquer atos que venham restringir as conquistas obtidas pelos combatentes da liberdade. Saberemos, Sr. Presidente, ser dignos das tradições democráticas dos nossos antepassados.

E é por isso que, ao terminar meu discurso, desejo fazer a todos os partidos políticos aqui representados, a todos os homens e mulheres da nossa terra, a todas as classes sociais, a todos os setores de opinião um apelo caloroso para que sejamos capazes de unificar nossas forças ainda dispersas em torno da mais sagrada das lutas, a da defesa da Constituição há pouco promulgada, que garante a existência das instituições democráticas no Brasil. E é mister que saibamos pugnar por um governo de confiança nacional, porque, segundo meu ponto de vista, nos dias de hoje, já não posso considerar governo, de acordo com o que estabelece a Constituição, esse punhado de homens que infelicitam o país, atentando contra as leis da República.

Isto que aí está não pode ser chamado governo, uma vez que até agora não tomou qualquer medida, nem mesmo com caráter paliativo, para resolver a situação crescente de miséria em que se debate o povo brasileiro.

O Sr. Souza Leão – V.Exa. não tem razão alguma neste particular. O presidente Dutra, ao assumir o governo, encontrou o país em regime de filas, com falta de pão e quase todos os gêneros de necessidade. Hoje a situação está completamente restabelecida.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Continua nesse regime, acrescido da circunstância de que as liberdades que ainda desfrutávamos começam agora a ser cerceadas.

O Sr. Souza Leão – V.Exa. se refere a um caso resolvido pelo Judiciário de acordo com a prova dos autos.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Condenamos essa atitude do Poder Executivo e apelamos para a união de todos com a convicção serena de que a vitória final será da democracia. Não há forças no mundo de hoje, por mais agressivas e estúpidas que sejam, capazes de deter o avanço dos povos em busca de um destino digno da humanidade civilizada. O nosso partido, Sr. Presidente, saberá lutar com toda a decisão para que muito breve não haja temores fundados no coração dos brasileiros e para que todos se dediquem como patriotas à grande obra de reconstrução nacional.

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – I[38]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, ilustres colegas, venho à tribuna chamar a atenção da Casa e da nação brasileira para as manobras que se vêm processando nos bastidores de certos círculos políticos e cujo objetivo é a cassação dos mandatos dos representantes comunistas.

Desejo alertar a Casa, Sr. Presidente, porque guarda ela grandes tradições de luta em defesa da democracia e da liberdade em nossa terra e porque compreendo que a Casa de Tiradentes não há de querer desmoralizar-se, consentindo na sua automutilação, curvando-se submissa às imposições dos tiranetes. E alertar a nação porque, representantes do povo brasileiro, a este cabe tomar em suas próprias mãos a defesa dos mandatos que nos delegou e que, acreditamos, soubemos honrar cumprindo fielmente os compromissos assumidos com o eleitorado.

Por que, Sr. Presidente, se pretende calar a voz dos comunistas no Congresso Nacional? Quais os objetivos visados? É claro para o povo brasileiro, para a classe trabalhadora, que a voz dos comunistas, inflexíveis na defesa dos princípios democráticos, há de ser o maior obstáculo posto no caminho de todos aqueles que desejam liquidar com o regime instituído no país pela Carta de 1946.

Todo o povo sabe, Srs. Representantes, que se deseja fazer calar a voz dos comunistas nesta Casa porque tem sido ela desassombrada na defesa dos interesses sagrados de nossa pátria. É evidente que querem impedir que uma parcela respeitável do povo brasileiro possa manifestar-se através de seus representantes, nesta tribuna, porque essa parcela do povo brasileiro defende um programa que contraria os interesses dos inimigos do progresso e da independência nacional.

Sr. Presidente, o povo não é tão ignorante quanto supõem os traidores. O povo observa que é justamente quando surgem graves denúncias sobre combinações escusas que se processam para a entrega do petróleo

[38] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 14 de junho de 1947, p. 2655.

brasileiro ao imperialismo ianque, quando o continente inteiro protesta ante as tentativas de se impor às Repúblicas da América a doutrina Truman de uniformização de armamentos que, paralelamente, certos círculos procuram silenciar a voz patriótica dos comunistas desta Casa.

Bem sabem eles que seremos inflexíveis em denunciar os crimes praticados por quem quer que seja contra a soberania da nossa pátria. A denúncia dos comunistas dói como o ferro em brasa na carne dos "vende-pátria" e dos traidores da democracia.

Mas passam-se os dias e o plano dos dias faz parte do plano da ditadura que infelicita nosso país.

Trata-se de desmoralizar completamente o Parlamento brasileiro fazendo recair sobre os representantes da nação a responsabilidade por esse atentado inominável à democracia.

Mas passam-se os dias e o plano traçado não pode ser executado de maneira tão fácil, como pretendem aqueles que o elaboraram. Por isso aumenta o desespero do grupo fascista com o general Dutra à frente. Por isso crescem as ameaças visando intimidar os vacilantes e covardes.

É certo que a ditadura procura revestir esse ato ilegal da cassação dos mandatos com o manto de uma aparente legalidade. Por isso mesmo começou o chamado "jogo do empurra". Pretendeu-se, em princípio, que ao próprio Legislativo devia caber a iniciativa desse ato; mas, em seguida, raciocinaram que talvez no Legislativo não houvesse ambiente propício a tamanha vilania. Assim, atira-se agora para o Judiciário essa responsabilidade.

Essa a razão por que o partido majoritário, que elegeu o Sr. Presidente da República e que dispõe de maioria em ambas as Casas do Congresso, em vez de procurar os meios para resolver a situação calamitosa do país, preferiu nomear uma comissão de cinco membros – comissão que o povo vem chamando de "os cinco sábios da ignorância" – para estudar a fórmula capaz de levar à prática a cassação dos mandatos comunistas. Essa comissão, presidida por um nosso colega, Sr. Deputado Honório Monteiro, vem se pronunciando pela imprensa quase que diariamente a respeito do assunto. Essa tarefa, que bem se ajusta aos sentimentos fascistas do Sr. Honório Monteiro, cujo ódio aos comunistas não disfarça – e que todos bem sabemos proceder do homem derrotado pelos comunistas em São Paulo nas eleições de 19 de janeiro – tem lhe

permitido a oportunidade de, em diferentes ocasiões, pronunciar-se favorável à cassação dos nossos mandatos.

Bem difícil tem sido sua tarefa à procura de alguma fórmula salvadora que possa sem escândalo expulsar do Parlamento aqueles que para aqui vieram com os votos livres do nosso povo.

Segundo podemos ler, ontem, na imprensa carioca, "a comissão dos cinco sábios" chegou à conclusão de que a cassação dos mandatos deveria ser assunto a resolver pelo Poder Judiciário, tendo, ato contínuo, o deputado Sr. Barreto Pinto aposto embargos de declaração ao acórdão do Tribunal Superior Eleitoral, pretendendo venha este a declarar que a cassação do registro do partido importa na extinção dos mandatos dos representantes comunistas no Parlamento.

Nada teríamos a comentar, Sr. Presidente, no caso, pois absurdo seria acreditar que a Justiça viesse a estabelecer um conflito entre dois Poderes independentes. Mas os antecedentes nos levam a crer que tal absurdo possa tornar-se numa realidade.

Toda a nação brasileira comenta, hoje, com justificados temores que a fórmula salvadora foi afinal encontrada e que o Judiciário se encarregara de julgar aquilo que não lhe compete e, assim, curvou-se mais uma vez à pressão dos fascistas.

A solução é chocante demais para os foros de cultura e de civilização do nosso povo. Seria uma invasão nas atribuições de outro Poder, pois é certo que a matéria referente à cassação de mandatos é pertinente ao Poder Legislativo por força de dispositivo expresso na Constituição.

Não desejo invocar aqui argumentos jurídicos ou doutrinários para aprovar que o Poder Judiciário nada tem a ver com o assunto. No Brasil dos dias de hoje, subvertida a ordem constitucional, pouco vale invocar a lei: trata-se de um problema político de primeira ordem. Política foi a resolução do Tribunal, quando determinou o cancelamento do registro do Partido Comunista, e política será, ainda agora, a decisão que se pretende tomar a respeito dos nossos mandatos.

Isso é coisa, entretanto, que atinge menos a nós do que à soberania do Congresso Nacional.

O Parlamento brasileiro muitas vezes soube se opor com altivez às arremetidas dos tiranetes de outras épocas. O Parlamento brasileiro, ainda desta vez, por certo, estará à altura da missão que lhe confiou um eleitorado dos mais numerosos de nossa terra.

A cassação do mandato dos representantes comunistas seria, Srs. Deputados, para o Legislativo, a ata final consagrando a morte do próprio regime. O Congresso ou se defende ante tal ameaça, que por aí anda, ou subscreve sua sentença de morte. A saída dos representantes comunistas desta Casa liquidará as últimas esperanças do povo no Legislativo e comprometerá o respeito que esse mesmo povo deve ao Congresso Nacional.

Os comunistas não vêm para esta tribuna solicitar a benevolência de seus pares nem lhes pedir clemência. Não: sabem que a eles foi delegado um mandato e, em sua defesa, hão de pautar suas atitudes até o fim.

Nenhum de nós pretende permanecer nas cadeiras desta Casa de braços cruzados ou de boca cerrada; nenhum de nós pretende se acomodar antes as arremetidas criminosas da ditadura. Aqui estaremos para cumprir os compromissos assumidos junto ao nosso eleitorado para batermos pelo programa com que concorremos às eleições, para defender a democracia brasileira, para lutar pela paz, cada vez mais ameaçada pelo imperialismo americano.

O povo está voltado para o Parlamento e jamais prestigiou o Congresso Nacional, em tempo algum de nossa História, com maior carinho do que hoje. Acompanha, em todos os pormenores, a atividade de seus representantes e saberá marcar, com ódio e desprezo, a conduta daqueles que traíram seus mandatos e não souberam defender, no momento preciso, a existência do regime democrático, que juraram respeitar.

Sr. Presidente, estamos convencidos de que o Parlamento brasileiro será digno da confiança que nele depositou a nação.

Inúmeras infâmias têm sido lançadas contra os comunistas, pagas com o dinheiro do ódio, dinheiro obtido da exploração de nosso povo. Mas essas explorações têm sido desmascaradas antes em praça pública e ultimamente desta tribuna e da imprensa livre.

Sr. Presidente, a voz dos comunistas não é apenas a dos dezesseis representantes que têm assento nesta Casa, mas também a voz oprimida da classe operária, que sempre soube opor-se a todas as formas de tirania. A voz dos comunistas é aquela que não se acomoda nunca aos regimes de opressão e de intolerância.

Nós, comunistas, vivemos perseguidos durante 23 anos. Eu mesmo estive 10 anos perseguido, procurado pela polícia, mas jamais deixei,

com meus companheiros, de levantar nossa voz para indicar ao povo brasileiro o caminho a seguir para alcançar a libertação de nossa pátria.

Quando o Brasil, em 1942, esteve quase acorrentado ao carro do nazismo, quando se pretendia impor à nossa pátria uma aventura das mais criminosas, tal a de marchar a reboque do eixo Roma-Berlim, souberam os comunistas a todo momento, e apesar da ilegalidade, esclarecer o nosso povo e, afinal, em memoráveis campanhas cívicas, obrigar o governo a levar o Brasil para o seio das Nações Unidas a fim de defender a democracia e esmagar a reação fascista no mundo inteiro.

Nenhum representante honesto nesta Casa pode deixar de reconhecer o que tem sido a conduta e a atividade dos parlamentares comunistas. Nenhum deles pode negar que, na elaboração da Carta Magna, como posteriormente, dentro das comissões técnicas, como ainda no Plenário, ou em qualquer outra missão, não tenham os parlamentares comunistas sabido honrar as tradições da democracia e de respeito aos direitos fundamentais do homem e não tenham eles procurado soluções adequadas e justas para os problemas aflitivos que atormentam a nossa pátria.

Não, Srs. Representantes! Aqui dentro as infâmias não convencem ninguém de que não somos tão patriotas quanto os que mais o sejam, e tão dignos do mandato que o povo nos delegou quanto os que mais o são.

Srs. Representantes, falando desta tribuna para alertar a Casa de mais esse crime que se pretende perpetrar e que atinge a soberania do Poder Legislativo, não poderíamos deixar também de dirigir-nos daqui, já que não podemos fazê-lo em comícios públicos porque, apesar da Constituição nos assegurar esse direito, impede-nos, entretanto, a ditadura de exercê-lo...

O Sr. Soares Filho – Prerrogativa que interessa menos V.Exas. que à própria democracia e ao Parlamento.

O Sr. Daniel Faraco – O orador dá licença para um aparte? V.Exa. acaba de declarar à Casa qual foi a atitude dos comunistas em 1942. Não poderia dizer, também, qual foi a atitude dos comunistas quando Ribentrop e Molotov assinaram em 1939 o pacto que deu origem à guerra mundial?

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. deveria dirigir-se a quem assinou o pacto. Os comunistas brasileiros nada têm a ver com acordos assinados entre os governos russo e alemão.

O Sr. Daniel Faraco – Mas é bem conhecida a atitude que os comunistas tomaram no Brasil.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não queira V.Exa. fazer juízo precipitado sobre a atitude dos comunistas brasileiros quando estavam na ilegalidade. Nossos documentos provam qual foi essa atitude, desde que os exércitos de Hitler cruzaram as fronteiras da Alemanha para atacar outras nações. Justamente nesse período, os comunistas do Brasil sempre concitaram o povo à luta pela união nacional contra o fascismo, compreendendo que ele era o inimigo principal de nossa pátria e da humanidade.

O Sr. Daniel Faraco – Não! Eu posso informar a V.Exa. qual foi a atitude dos comunistas brasileiros como a de todos os comunistas do mundo. Ela variou de acordo com as atitudes de Stálin e Molotov.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Veja V.Exa. o erro em que incorre. Era eu dirigente do Partido Comunista do Brasil e creio que a minha palavra pode fazer muito mais fé que a de V.Exa., que se guia, sem dúvida, pelas informações do Sr. Filinto Müller.

O Sr. Jorge Amado – O nobre deputado Daniel Faraco não cita qualquer documento que corrobore o que afirma.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Ele não cita documento algum porque se baseia em informações dadas pela polícia ou colhidas na imprensa venal especializada em insultar os comunistas.

Sr. Presidente, meu tempo está esgotado e quero fazer um apelo ao povo brasileiro, desta tribuna, para que se mobilize nessa grande jornada cívica em defesa dos mandatos de seus representantes, transformando a tentativa de cassação dos mandatos em campanha pela renúncia do ditador, a fim de que a nação se veja livre de um governo que a conduz à miséria, a dias ainda mais negros e terríveis – de um governo que outra coisa não tem feito senão levar o país para o abismo da desordem e do caos.

Esse era, Sr. Presidente, o apelo que eu não podia deixar de fazer da tribuna, certo de que o povo da nossa pátria, o proletariado brasileiro das fábricas, das oficinas, os camponeses do Brasil, os que deram seus votos aos representantes comunistas e bem assim os milhões de analfabetos que se viram privados desse direito; em suma, um apelo a todos os patriotas e democratas sinceros para se unirem contra a ditadura pela recondução do país à ordem constitucional estabelecida a 18 de setembro de 1946.

Proteção ao trabalho e previdência social[39]

O SR. JOÃO AMAZONAS – É motivo de regozijo registrarmos na Ordem do Dia de nossos trabalhos, em segunda discussão, um projeto que vem atender aos justos reclamos de uma grande parte da população laboriosa do país.

Na verdade, desde 18 de setembro vem a Câmara discutindo e aprovando projetos de lei de diferentes naturezas. Inúmeras as proposições que têm vindo a debate e merecido parecer nas várias comissões técnicas da Casa.

Mas não sabemos por que até esta data a Câmara dos Deputados ainda não aprovou um só projeto que se referisse diretamente à proteção ao trabalho, à previdência social ou a qualquer outro assunto que dissesse respeito ao proletariado brasileiro.

Mas desde o ano passado circulam nesta Casa inúmeros projetos nesse sentido. Citarei o de nº 90, que manda conceder um mês de salário a todo trabalhador a título de participação nos lucros, de acordo, portanto, com preceito da Constituição promulgada. Esse projeto tem feito trajetória acidentada nesta Câmara, pois, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, na de Legislação Social, só tem no Plenário primeira e segunda discussão, obtendo aprovação quase precária por falta de número, durante o período das sessões extraordinárias. Quando ia ser definitivamente aprovado em terceiro turno, o nobre líder da Maioria, Sr. Cirilo Junior, solicitou a audiência de duas comissões que nada tinham a ver com o projeto. Foi pedida audiência da Comissão de Constituição e Justiça a respeito de duas emendas que não ofereciam dúvida quanto a sua constitucionalidade. De maneira incompreensível para todos nós, foi requerido também parecer da Comissão de Finanças. E é certo que, enviado a essa comissão, dorme ali o projeto há longos meses sem que até hoje merecesse dela qualquer pronunciamento.

---

[39] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 21 de junho de 1947, p. 2904.

Há também outro projeto pertinente ao limite da idade para concessão de aposentadoria e pensão, de autoria do nobre colega Sr. Deputado Pedroso Junior e que recebeu o número 50.

O Sr. Pedroso Junior – Obrigado a V.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – O tal projeto, desde o ano passado, tendo merecido parecer favorável da Comissão de Legislação Social, vem percorrendo injustamente várias outras comissões que nada têm a ver com a matéria.

Além das duas proposições que mencionei, temos mais recentemente a que trata de regulamentar o descanso semanal remunerado.

Portanto, se a importância de Cr$ 14,00, como prevê o Projeto nº 129, podia ser considerada justa, tomando por base o que a respeito dispunha a lei anterior de salário mínimo, hoje de maneira alguma pode tal quantia ser aceita como razoável.

A bancada comunista, por intermédio do nosso colega Sr. Diógenes Arruda, apresentou projeto de lei que visa regulamentar esse dispositivo da Constituição. Minha emenda, de uma ou de outra maneira, procura ater-se a esse princípio.

Dessa forma, diríamos:

> O salário mínimo de qualquer trabalhador a que se refere esta lei não será inferior ao dobro do salário mínimo estabelecido para as várias regiões do país.

Não estabelece, portanto, de maneira fixa, o *quantum* a ser pago a esses trabalhadores. Como está no projeto, dentro em pouco o encarecimento do custo de vida poderia anular inteiramente o objetivo patriótico do ilustre colega autor do projeto.

Se essa emenda merecer aprovação da Comissão de Legislação Social e mais tarde do Plenário, permitiremos, toda vez que o salário mínimo sofrer alteração no país, de acordo com a legislação adotada, que se atenda também aos trabalhadores de obras da União. E há a considerar, Sr. Presidente, que o dobro do salário mínimo em vigor pouco representa porque está ele muito aquém das necessidades do trabalhador brasileiro em face do vertiginoso encarecimento do custo de vida.

Também não poderíamos concordar, em princípio, com os Cr$ 14,00 fixados no projeto porque no Distrito Federal o salário é de Cr$ 16,50, embora ainda considere como salário individual. Sendo assim, os servidores da União passariam a perceber salário inferior ao que já está estabelecido para esta capital.

Essas são as razões por que apresentamos emendas ao dispositivo citado.

Há quinze dias, Sr. Presidente, o projeto está com parecer da Comissão de Legislação Social, e não sabemos por que permanece na Secretaria desta Casa, sem entrar na pauta dos nossos trabalhos.

Por esta razão, só posso encontrar motivos de regozijo ao verificar que, hoje, na Ordem do Dia está incluído o Projeto nº 129, de autoria do nosso eminente colega deputado Aliomar Baleeiro, que vem atender aos servidores civis da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal.

Sem dúvida, Sr. Presidente, quando se trata de adotar medidas de proteção ao trabalho, deveria o Estado levar em conta, antes de mais nada, a situação dos seus próprios servidores. Mas, infelizmente, se existe no Brasil uma legislação de assistência social a ser aplicada pelas empresas particulares, é certo que, com referência aos servidores da União, aos extranumerários e a tantos outros, faltam leis de amparo para serem aplicadas de acordo com as condições específicas de sua atividade. Foi atendendo a isso que o nosso colega deputado Aliomar Baleeiro apresentou um projeto que é de todo oportuno porque dezenas de milhares de servidores da União, em todo o país, trabalham sob um regime dos mais injustos em todos os sentidos.

O Projeto nº 129 visa estender aos servidores públicos os benefícios que já são devidos aos trabalhadores das empresas particulares.

Venho, pois, trazer-lhe o meu apoio e apresentar algumas emendas, as quais, se aprovadas pela comissão, muito irão contribuir para que o projeto atenda realmente aos seus objetivos.

A primeira emenda refere-se ao § 1º do artigo 1º do projeto em tela. Segundo aquele dispositivo, o salário mínimo de qualquer trabalhador não será inferior a Cr$ 14,00 por dia ou Cr$ 2,00 por hora.

À primeira vista poderá parecer justa a fixação do *quantum* que constituirá o salário mínimo para os servidores da União; contudo, numa época como a que vivemos, em que predomina a inflação, é muito

arriscado firmarmos em lei qualquer quantia. Além do mais, o critério antes adotado para a fixação do salário mínimo foi alterado pela Constituição de 18 de setembro de 1946. Até então, tinha ele caráter individual e devia atender às necessidades vitais do trabalhador: agora passou a ter caráter familiar, isto é, deve atender às necessidades vitais do trabalhador e de sua família.

Também formulamos – creio que com a aprovação do ilustre colega Sr. Paulo Sarasate, relator do projeto e que soube tão bem compreender suas finalidades, tendo sido, igualmente, um dos maiores propugnadores de sua aprovação imediata na Comissão de Legislação – outra emenda, assim redigida:

> Aos trabalhadores de obras será facultativo inscreverem-se como segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, estabelecendo-se neste caso a contribuição tríplice pela União, pela repartição a que estiver afeta a obra e pelo trabalhador.

Nada mais justo. Pretendemos fugir à obrigatoriedade do seguro social para os servidores civis da União, porque geralmente há muita flutuação de trabalhadores nesse serviço e seria injusto obrigá-los ao pagamento de uma contribuição da qual poderiam não obter qualquer vantagem. Tornaremos, portanto, facultativa a inscrição como segurados do Instituto de Previdência Social dos Servidores da União. Apresentamos ainda outra emenda cujo conteúdo poderá parecer simples norma processual, mas também não há dúvida de que, se não fizermos constar do projeto a emenda ora apresentada, a lei talvez perca a sua eficiência, e digo assim porque é muito difícil acionar a União. A emenda reza o seguinte:

> Constará anualmente dos Orçamentos da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal uma verba destinada a atender aos encargos decorrentes da aplicação da presente lei.
>
> Parágrafo único – O pagamento de qualquer quantia devida ao trabalhador de obra proveniente de decisão irrecorrível será feito mediante ofício do juiz processante da reclamação dirigida ao chefe do serviço ou repartição a que a obra estiver afeta.

Sr. Presidente, essa verba, sem dúvida, é indispensável para o bom cumprimento da lei, porque, se a repartição não contar com ela, o trabalhador da União que tiver de reclamar um direito líquido que a lei lhe assegura poderá ver o seu pedido correr os trâmites no juízo dos feitos da Fazenda interminavelmente, o que redundaria na prática em anular os seus direitos. Constando da verba da repartição a quantia destinada ao pagamento dessas reclamações, bastará um ofício do juiz processante, desde que a decisão tenha caráter irrecorrível para que a repartição satisfaça o pagamento reclamado.

Ainda mais, Sr. Presidente, como pretendemos estabelecer facultativamente o seguro social para os trabalhadores da União, é necessário também que a repartição conte com a verba adequada a fim de fazer face ao pagamento da parte que lhe cabe de acordo com as leis de previdência social.

Essas, Sr. Presidente, as emendas que enviamos à Mesa para serem encaminhadas à Comissão de Legislação Social. Estou certo de que merecerão o apoio não só dessa comissão como da Casa, chegando-se dessa forma a elaborar uma lei que possa realmente atender a fim tão humano e patriótico. E só pode ser louvada por todos nós a iniciativa tomada pelo nosso nobre colega Sr. Deputado Aliomar Baleeiro.

São estas as palavras que desejava proferir ao remeter à Mesa as emendas que acabo de comentar, a fim de terem o necessário encaminhamento regimental.

O Sr. Presidente – Há sobre a mesa, que vão ser lidas.

São lidas e enviadas à Comissão de Legislação Social as seguintes emendas:

Emendas ao Projeto nº 129, de 1947
(2ª Discussão)

Nº 1

Art. 3º O artigo 39 do Decreto-Lei nº 240, de 4 fevereiro de 1938, passa a vigorar com a seguinte redação: "O chefe de serviço ou de repartição responsável pela obra poderá admitir pessoal mediante salário diário nunca superior a Cr$ 60,00."

Justificação

Pelo mesmo motivo alegado na justificativa da emenda ao art. 1º, § 1º, e tendo em vista que o salário diário estabelecido o foi em 1938, dada a queda do poder aquisitivo da moeda é que se justifica a elevação das referidas diárias, devendo, entretanto, ser mantidas as revogações prescritas no projeto aos §§ 3º, 4º e 5º do artigo 39 citado.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1947. – João Amazonas – Agostinho de Oliveira – Gervásio Azevedo – Alcedo Coutinho – Jorge Amado – Gregório Bezerra.

Nº 2

Art. 1º, § 1º – O salário mínimo de qualquer trabalhador, a que se refere esta lei, não será inferior ao dobro do salário mínimo estabelecido para as várias regiões do país.

Justificação

A modificação referente à redação do § 1º do artigo 1º se impõe, por isso que a redação primitiva fixa taxativamente uma diária, quando esta será, por sua natureza, variável, em face do salário mínimo estabelecido para cada região do país. O estabelecido na redação primitiva, além disso, em certas regiões é inferior ao salário mínimo vigorante. Por outro lado, a Constituição altera o critério antes adotado para o cálculo do salário mínimo quando determina que este deve atender as necessidades do trabalhador e de sua família, justificando-se, portanto, a majoração de 100% aqui pleiteada. E, tendo em vista a situação econômica do país e o poder aquisitivo da moeda, a emenda viria estabelecer um contrabalanço recomendável – por ser medida sadia de atenção – às reivindicações dos assalariados.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1947. – João Amazonas – Agostinho de Oliveira – Gregório Bezerra – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Gervásio Azevedo.

Nº 3

Incluir o seguinte:

Art.... – Aos trabalhadores de obras será facultativo inscreverem-se como segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, estabelecendo-se, no caso, a contribuição trí-

plice pela União, pela repartição a que estiver afeta a obra e pelo trabalhador.

Justificação

Impõe-se, ainda, a contribuição do art.... ao projeto tendo em vista que é uma medida assecuratória de previdência e da assistência sociais. Há casos em que, sendo a União a contratante de serviços, ela pagará uma parte dupla na contribuição tríplice, mas uma parte será paga por aquela verba especial proposta na emenda à parte.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1947. – João Amazonas – Agostinho de Oliveira – Gregório Bezerra – Alcedo Coutinho – Maurício Grabois – Gervásio Azevedo.

Nº 4

Incluir o seguinte:

Art.... – Constará, anualmente, dos orçamentos da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal uma verba destinada a atender aos encargos decorrentes da aplicação da presente lei.

Parágrafo único. O pagamento de qualquer quantia devida ao trabalhador de obras, proveniente de decisão irrecorrível, será feito mediante ofício do juiz processante da reclamação dirigido ao chefe do serviço ou de repartição a que a obra estiver afeta.

Justificação

A inclusão do art.... se justifica tendo em vista os direitos constitucionais apontados no art. 157 da Constituição e nos incisos I a III, V a XI, XII a XVII e parágrafo único, pelos quais o trabalhador de obra é contemplado, implicitamente, pela legislação social e, assim sendo, poderá ter suas relações jurídicas de contrato ou de relação de emprego apreciadas pelos tribunais de trabalho, do que poderá advir pagamento de indenizações, avisos prévios e salários. A União, os estados, os municípios, inclusive o Distrito Federal, estão fora da competência da Justiça do Trabalho para nela serem acionados; assim, dentro dos respectivos orçamentos, ficaria estabelecida uma verba para atender àqueles reclamos de ordem social, trabalhista, tendo em vista a proteção da legislação social que deve abranger os trabalhadores de obra cujas relações de emprego o são com a União, com os estados, com os municípios e com o Distrito

Federal. Embora as relações de emprego sejam com aquelas entidades, tais questões serão da competência da Justiça do Trabalho, por isso que tais entidades só aparecem por seus prepostos, os quais devem ser individualmente responsáveis pelos atos administrativos praticados na decorrência da relação de emprego. O trabalhador, aí, não é um funcionário público e sim, e tão somente, um empregado assalariado como outro qualquer que preste serviço a terceiros. Tal verba se destinará, também, ao pagamento da terça parte cabível à repartição ou ao serviço que contratou o trabalhador, como responsabilidade sua na contribuição tríplice para fins de previdência.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1947. – Maurício Grabois – João Amazonas – Gervásio Azevedo – Alcedo Coutinho – Agostinho de Oliveira – Gregório Bezerra.

Nº 5

Redija-se o § 5º do artigo 1º da seguinte maneira:

"Para efeitos desta lei poderá o trabalhador, à falta comprovada de beneficiários legítimos, designar como beneficiário, mediante declaração na carteira profissional, determinada pessoa que vive no seu lar e sob sua dependência econômica exclusiva e que não possa angariar meios para o seu sustento."

Sala das Sessões, 19 de junho de 1947. – Aluísio Alves.

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – II[40]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, quando falava ontem o Sr. Deputado Campos Vergal, aparteei S.Exa. denunciando fato que reputo dos mais graves. Como esse aparte saiu truncado, apresso-me em fazer aqui a devida retificação.

Dizia eu, Sr. Presidente, que a cassação dos mandatos dos deputados eleitos sob a legenda do Partido Comunista do Brasil fazia parte de um plano, já conhecido de muitos brasileiros, que se pretendia levar a efeito em nosso país. Visa esse plano, uma vez declarada a extinção dos mandatos, considerar nulas todas as Constituições estaduais sob o argumento de que da sua feitura participaram representantes eleitos pelo Partido Comunista. Ainda mais, Sr. Presidente: esse plano tenebroso vai ao ponto de, por extensão, dar como nula também a Constituição de 1946 para, então, se pôr em vigor a famigerada Carta de 10 de novembro de 1937.

O Sr. Euclides Figueiredo – Que desastre!

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...o que significa a volta da nossa pátria ao regime do Estado Novo.

Essa denúncia, Sr. Presidente, que ontem fiz fora do microfone, em aparte ao nobre deputado Campos Vergal, desejo hoje repeti-la em voz bem alta a fim de alertar a nação contra tal manobra que, aparentando – como se vem procurando fazer em todas as outras circunstâncias – um aspecto de legalidade para as violências cometidas pelo ditador Eurico Dutra, o que pretende, na prática, é liquidar com os restos de legalidade que ainda desfrutamos, é impor ao nosso país um regime de arbítrio e prepotência, que tem sido condenado, através de todos os tempos, pelos brasileiros dignos, patriotas e democráticos que constituem a nação.

[40] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 5 de julho de 1947, p. 3278.

Procedimentos parlamentares[41]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, V.Exa. acaba de anunciar à Casa a designação de três membros para a Comissão de Constituição e Justiça.

O Regimento Interno estabelece duas maneiras para a substituição dos componentes das diversas comissões técnicas: uma, em caráter mais ou menos definitivo, é feita rigorosamente a pedido do presidente da respectiva comissão; a outra, nos casos de impedimentos temporários, por solicitação do presidente da Casa, do presidente da comissão ou de qualquer deputado.

Para meu esclarecimento, Sr. Presidente, desejava que V.Exa. informasse como foram feitas essas modificações: se a pedido do presidente do respectivo órgão técnico e se em caráter definitivo ou transitório.

Ainda mais: o Regimento em vigor proíbe terminantemente que qualquer membro desta Câmara participe, ao mesmo tempo, de duas comissões. Pois bem, V.Exa. enuncia o nome do deputado Freitas e Castro para a Comissão de Constituição e Justiça, quando é verdade que S.Exa. já faz parte da Comissão de Legislação Social.

O Sr. Acúrcio Torres – É membro efetivo de duas comissões.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Estes, Sr. Presidente, os reparos que se me ofereciam e espero que V.Exa. possa prestar o necessário esclarecimento.

O Sr. Presidente – O Regimento da Casa dispõe, no parágrafo 1º do art. 93:

> O presidente da Câmara, *ex officio*, a requerimento do presidente da comissão respectiva ou em consequência à comunicação de qualquer deputado, designará substituto interino para o membro ausente, ou impedido de tomar parte nos trabalhos da comissão.

A designação está, portanto, na perfeita observância do Regimento da Casa.

---

[41] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 5 de julho de 1947, p. 3294.

O Sr. Barreto Pinto – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente – A hora está esgotada e não poderemos prosseguir.

O Sr. Barreto Pinto – Nesse caso, Sr. Presidente, requeiro prorrogação por mais dez minutos, se bem que espero formular minha questão dentro de cinco.

O Sr. Presidente – Apesar de não ser permitida prorrogação para questão de ordem, mas somente para votação e explicação pessoal, concedo a palavra ao nobre deputado, solicitando S.Exa., entretanto, seja breve em suas considerações porque, como disse, a hora está esgotada.

O Sr. Barreto Pinto – Sr. Presidente, faltavam três minutos para o encerramento de nossos trabalhos quando V.Exa. anunciou à Casa, usando o direito que o Regimento lhe faculta, a designação de três membros para a Comissão de Constituição e Justiça.

É mister, Sr. Presidente, na véspera de 5 de julho, meditar sobre os efeitos da designação desses três membros.

À primeira vista, parece que não tem importância alguma; mas, auscultando e sentindo o desenrolar dos acontecimentos, chegaremos à conclusão de que esses três membros que foram designados têm objetivo de modificar talvez o pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre um dos fatos mais graves e das mais funestas consequências para o país.

O Sr. Maurício Grabois – Alguns membros já são bem conhecidos.

O Sr. Acúrcio Torres – Previno a V.Exa. que tenha cuidado ao estudar a moralidade dos deputados que foram indicados. É um apelo que faço a V.Exa.

O Sr. Cirilo Junior – O orador não tem o direito de pretender quebrar a representação proporcional das comissões. É um direito constitucional que assiste aos partidos.

O Sr. Barreto Pinto – Não quero entrar na moralidade dos honrados e dignos membros que foram designados.

A minha questão de ordem, Sr. Presidente, é a seguinte: é público e notório que a Comissão de Constituição e Justiça, pela voz de seu presidente, tomando hoje conhecimento de uma consulta ou requerimento, entendeu ser a Câmara competente para resolver o caso da perda de mandatos.

O Sr. Cirilo Junior – E V.Exa. foi à Comissão de Constituição e Justiça insinuar ao seu presidente que não admitisse votos de membros designados porque o relatório havia sido feito...

O Sr. Barreto Pinto – Esta, Sr. Presidente, precisamente a minha questão de ordem.

O Sr. Cirilo Junior – ...quando V.Exa. não é membro daquela comissão.

O Sr. Barreto Pinto – Mas tenho o direito de falar. O deputado que não assiste ao relatório de hoje não poderá tomar parte da comissão.

O Sr. Acúrcio Torres – Mantida a minha designação, comparecerei e votarei.

O Sr. Barreto Pinto – Descerei da tribuna, Sr. Presidente, e, na véspera do 5 de julho, vamos esperar pelos acontecimentos. Praza aos céus que Deus proteja o Brasil. Era o que eu tinha a dizer.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, levantei uma questão de ordem e V.Exa., na resposta, parece-me que não chegou a esclarecer perfeitamente o assunto. Essa é a razão por que volto a ele.

V.Exa., Sr. Presidente, disse que, de acordo com o artigo 93 do Regimento e em consequência de comunicação de qualquer deputado, *ex officio*, ou a requerimento do presidente da comissão, poderia designar interinamente qualquer deputado para substituir membros efetivos da Comissão de Constituição e Justiça.

Havia eu solicitado a V.Exa. esclarecimento sobre o artigo 86 do Regimento, que diz caber ao presidente da comissão solicitar ao da Câmara substituto para os membros da comissão ausentes ou impedidos de comparecer.

Assim, desejo saber, para meu governo, em que caráter foram feitas essas designações – se em caráter efetivo ou se por impedimento, interinamente.

Ainda mais: levantei a questão de ordem no sentido de que, pelo Regimento, um membro da Câmara não pode fazer parte, ao mesmo tempo, de duas comissões técnicas.

Era o esclarecimento que desejava de V.Exa.

O Sr. Presidente – O ilustre deputado, Sr. João Amazonas, estranhou que se fizesse a substituição de três Srs. Deputados na Comissão de Constituição e Justiça, por motivo de ausência. Este, porém, tem sido expediente corriqueiro na Câmara e nunca houve, a respeito,

qualquer reclamação do Plenário, mesmo porque as substituições são feitas *ex officio*, a requerimento do presidente da comissão respectiva ou em consequência de pedido de qualquer dos Srs. Deputados. Ora, são três as modalidades que facultam essa providência. Independentemente de solicitação do presidente da comissão, pode o presidente da Câmara, *ex officio*, fazer a substituição ou, ainda, em virtude de comunicação de qualquer dos Srs. Deputados. A Mesa tem procedido, sobre o assunto, de acordo com as correntes partidárias, porque essas é que fazem a indicação de seus membros a fim de que se verifique a observância do preceito constitucional quanto à proporcionalidade nas comissões.

Relativamente ao outro aspecto da questão focalizada, o Regimento realmente estabelece que nenhum deputado pode fazer parte de mais de uma comissão permanente e, quando designado membro de uma comissão permanente para outra, se não optar dentro de 48 horas, considerar-se-á como tendo preferido aquela a que já pertencia.

Evidentemente, essa disposição regimental se aplica à designação com caráter permanente. Nada impede que um Sr. Deputado, membro de comissão permanente, possa substituir o membro de uma outra em caráter interino. O que o Regimento proíbe é que o deputado faça parte, permanentemente, de duas comissões.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Fica dependendo do pronunciamento do deputado Freitas e Castro.

O Sr. Presidente – Isso no caso de se admitir a interpretação que V.Exa. sustenta. A Mesa, porém, não aceita. Entendo que a proibição regimental se refere à função permanente em mais de uma comissão.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Agradeço os esclarecimentos que V.Exa., Sr. Presidente, acaba de dar, mas estranhei que o nobre deputado Sr. Freitas e Castro, presente no plenário e sem comparecer às reuniões da Comissão de Legislação Social, seja agora indicado para a de Constituição e Justiça.

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – III[42]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, retorno a esta tribuna – que é campo onde se trava a chamada batalha dos mandatos e que melhor seria qualificada de batalha em defesa da Constituição – para afirmar novamente a posição política de nossa bancada a respeito de tão importante assunto.

O que se vai decidir através destes debates – históricos, sem dúvida – é a sorte do próprio regime democrático, instituído no país pela Constituição de 1946. E é por isto, senhores, que a nação está voltada com a maior atenção para a Câmara dos Deputados na expectativa de que seus representantes saibam pesar a gravidade do momento político que atravessamos e, assim, repudiem, com coragem e patriotismo, as manobras do grupo fascista que detém em suas mãos o Poder Executivo federal.

Não vou demorar-me na apreciação do aspecto jurídico deste problema, pois o considero suficientemente esclarecido pelos mais doutos e autorizados juristas do país que, desta tribuna e pela imprensa, têm mostrado o quanto é inepta a consulta do PSD dirigida ao STE.

A consciência jurídica da nação condenou unanimemente essa tentativa do partido majoritário de cassar ou extinguir mandatos populares, pois é certo que tal não permite a Constituição da República. O denominado "Parecer dos Cinco" e mais a consulta que se lhe seguiu padecem do mesmo mal: da falta de lógica e da ausência completa de fundamentos jurídicos ou constitucionais. Basta acentuar, Sr. Presidente, que depois de um laborioso processo de pesquisa nas bibliotecas nacionais e estrangeiras, os sábios do PSD apenas encontraram um trecho confuso do professor Sampaio Dória sobre a organização de partidos políticos e nele se apoiaram para justificar que, nos cargos de representação, o mandante é o partido e não o povo. Mas mesmo esse precário

[42] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 30 de julho de 1947, p. 4143.

argumento foi destruído, e destruído de modo pouco lisonjeiro, para os que dele se haviam apossado. É que o professor Sampaio Dória desmentiu tal conceito em longo e fundamentado artigo que a imprensa publicou, defendendo a tese da inconstitucionalidade da própria lei eleitoral porque, segundo a sua opinião e baseado na Carta Magna, qualquer cidadão, independentemente de partidos políticos, tem o direito de se apresentar candidato aos cargos eletivos preenchendo tão somente os requisitos do artigo 38 da Constituição.

Desmoralizada está também a consulta do PSD por esse outro argumento irrespondível do eminente jurista Dr. Sobral Pinto, constante de uma sua entrevista à imprensa carioca. As palavras do Dr. Sobral Pinto parecem dirigidas particularmente aos juízes do STE, ante as dúvidas que assaltaram o seu espírito de homem católico e amante da lei:

> Dentro da fidelidade aos mais elementares princípios do processo, não há juiz nenhum no Brasil que possa, de consciência tranquila, sequer discutir o requerimento que foi dirigido como "assunto sério" ao Superior Tribunal Eleitoral pelos senadores Décio Cardoso, Georgino Avelino e Ismar de Góis Monteiro.

E acrescenta:

> Todos os juízes de TSE, sem exceção de um só, são juristas que fizeram toda a sua vida no trato diário e constante das lidas forenses, judiciárias ou administrativas, sabendo, por isso, com firmeza indisfarçável, que em matéria processual há um princípio universal que, na doutrina e na legislação, pode ser assim formulado: o juiz não poderá pronunciar-se sobre o que não constitui objeto do pedido.

E foi também nesse sentido que o ilustre constitucionalista e nosso colega Sr. João Mangabeira discorreu desta tribuna sobre a pretensa cassação de mandatos.

Está, pois, sobejamente provado que a consulta do PSD é inepta e capciosa; sobejamente provado está que o Poder Judiciário não pode,

em qualquer circunstância, cassar mandatos de representantes do povo que os estão exercendo. A Lei Suprema da República expressamente atribui essa competência ao Poder Legislativo e, ainda assim, especifica em seu artigo 48 os casos concretos em que isso se possa dar. Mas, apesar disto, Sr. Presidente, o Tribunal recebeu o requerimento, que foi encaminhado para relatar ao desembargador J. A. Nogueira. Coerente com a decisão anterior do Tribunal quando julgou os embargos de declaração ao acórdão sobre o cancelamento de registro eleitoral do PCB, deu o relator seu voto negando competência ao Judiciário para conhecer pedidos dessa natureza. Mas outro juiz, bem conhecido pelo seu ódio à democracia, o Sr. Rocha Lagoa, pediu vista do processo e até hoje, contrariando o próprio regimento do Tribunal, não proferiu voto algum, fazendo entretanto sobre a matéria declarações à imprensa.

A nação pergunta qual o motivo da demora da decisão do Tribunal sobre a consulta do PSD, e não são poucos os que afirmam que essa demora está ligada ao jogo prévio que se realiza entre alguns juízes e a camarilha fascista do governo sempre que se trata de decidir sobre assuntos de natureza política.

Sr. Presidente, veja, pois, V.Exa. que não se trata agora de contestar teses jurídicas ou de defender doutrinas constitucionais, o que não caberia a mim fazer, o menos indicado para isso. Tal se desse e deixaríamos a tarefa nas mãos dos expoentes da nossa cultura jurídica e dos insignes constitucionalistas que há em profusão nesta Casa.

O que se trata, entretanto, Srs. Deputados, é de tomar decisão eminentemente política, e somente neste aspecto devo abordar a questão. A cassação – ou extinção, no dizer pitoresco do Sr. Honório Monteiro – dos nossos mandatos é questão que surge num trecho já bem avançado do terreno palmilhado pela ditadura que infelicita o nosso país. Não estamos diante de questão nova no campo largo dos ataques à Constituição e à democracia levados a efeito pelo Poder Executivo. Não, Sr. Presidente, não é este o primeiro; é mais um passo à frente no caminho da reação e do fascismo. É um obstáculo a vencer na marcha criminosa empreendida pelo Sr. Dutra contra os interesses sagrados do nosso povo. Mas é um passo decisivo que atinge a soberania do Poder Legislativo, e depois dele pouco restará das instituições democráticas.

Cremos, Srs. Deputados, ser este o momento para dizermos patrioticamente "basta" ao grupo fascista que vem arrastando o Sr. Dutra –

um homem cego pelo ódio anticomunista – a uma política de suicídio que só pode levar o Brasil à bancarrota ou à guerra civil de terríveis consequências.

Srs. Deputados, é hora de pensarmos no Brasil com maior devoção patriótica. Ao votar o requerimento ora em debate, devemos pensar na sorte que reservam à nossa pátria os fascistas indígenas. Este é o momento preciso para atestarmos o nosso amor ao Brasil e ao nosso povo. Porque, senhores, sombrias e desoladoras são as perspectivas que o quadro da situação econômica e financeira do país nos apresenta. Ninguém nesta Casa desconhece a situação calamitosa da economia brasileira. Nossa indústria já hoje trabalha com horário reduzido e centenas de fábricas cerraram as suas portas por dificuldades financeiras. A pecuária alimenta-se do soro da moratória, que vem agravando mais ainda os males. A lavoura sofre as consequências da proibição da exportação, da falta de transporte e de crédito. O comércio reclama providências para a situação em que se encontra através de um documento das associações comerciais, que é uma ata de acusação à política governamental. A produção de cera de carnaúba, de borracha, de madeira atravessa dificuldades quase que insuperáveis. E não é, senhores, de fome e de miséria, de doença e de desemprego a situação dos trabalhadores brasileiros? E não é essa também a situação da grande massa de camponeses, obrigada ao êxodo porque atingida pela miséria crescente que vai pelos campos do Brasil? E os que pertencem à classe média, compelidos a vender até mesmo objetos de uso pessoal para atender às suas dificuldades financeiras?

Ninguém pode, honestamente, contestar esse quadro da situação em que se encontra o país. E qual a perspectiva que o governo do Sr. Dutra nos aponta? Talvez a leitura deste pequeno trecho extraído duma mensagem enviada pelo Poder Executivo a esta Casa esclareça melhor o assunto. Diz a Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil:

> Haja vista que no breve período de dois anos, que de hoje dista o termo da guerra, já ocorreu um esgotamento das quantiosas disponibilidades em espécie que havíamos acumulado nos Estados Unidos impondo a realização de operações de crédito com base nas reservas metálicas que ali temos.

O documento esclarece ainda a maneira pela qual foram esgotadas essas "quantiosas disponibilidades":

> E como foram consumidas essas disponibilidades? Parte, é certo, na aquisição de máquinas e implementos, meios de transporte e outros bens de utilidade indiscutível; outra parte, porém, na importação de objetos suntuários ou perfeitamente dispensáveis em emergência de crise, como é a que atravessamos. Essa parte, assim tão mal aplicada, deve ter sido assaz apreciável...

E como que protestando contra o descalabro, conclui o documento:

> Cumpre não esquecer que as reservas financeiras formadas no exterior tiveram origem principalmente na exportação de mercadorias, cuja produção se fez à custa de trabalho insano e até mesmo de sacrifícios de vidas humanas. Tenhamos em vista, para nos convencermos de que este dinheiro foi adquirido com "sangue, suor e lágrimas", o drama dos seringueiros afundados na selva hostil, dos pesquisadores de quartzo e muitos outros que se perderam no anonimato.

Dispensa comentários, Sr. Presidente, um documento de tão crua realidade. Mas, senhores, não é tudo. As riquezas nacionais que sempre constituíram motivo de zelo para o patriotismo brasileiro também vêm sendo dilapidadas dia a dia, e quaisquer sacrifícios para dotar o país das indústrias básicas ao progresso nacional são anulados incessantemente. Aliás, há pouco, empreendemos esforços para organizar a Campanha Nacional de Álcalis. E que sucede com essa empresa às vésperas do seu pleno funcionamento? Prefiro ler, Sr. Presidente, trecho de um comentário sobre assuntos econômicos de *O Jornal*, onde é analisada a situação de irresponsabilidade do nosso governo em matéria de economia. Diz ele:

> Coisa que passou despercebida foi o entendimento havido entre a Companhia Nacional de Álcalis – companhia de capitais mistos – e uma subsidiária da Duperial, acordo pelo qual, para se evitar "concorrência desleal", foi conferido à última praticamente o controle do mercado nacional de soda cáustica, tendo isso ocorrido justamente quando se anunciava a obtenção de um empréstimo no Export and Import Bank para o seguimento dos trabalhos da empresa patrocinada pelo Instituto Nacional do Sal.

Há, ainda, Srs. Representantes, outro fato de grande atualidade que desejo analisar para melhor mostrar o quadro doloroso da realidade brasileira no momento em que vamos tomar uma decisão da maior importância para os destinos da pátria.

Todos sabem que, recentemente, o Brasil assinou um acordo comercial com a República do Chile sobre nitratos, pelo qual "o governo do Brasil se compromete a não dar facilidade nem conceder privilégios ou proteção aduaneira a quaisquer pessoas de natureza pública ou privada para o estabelecimento de fábricas com o objetivo de exploração de nitratos".

Sobre esse acordo, Sr. Presidente, disse o economista B. de Aragão:

> Representa realmente um atentado contra a soberania do Brasil a obrigação assumida por parte do governo brasileiro de não estabelecer fábricas de determinados produtos e de empregar todos os meios a seu alcance para que os particulares não o façam.

Nosso governo, Sr. Presidente, já havia empregado cerca de cem milhões de cruzeiros na adaptação da Nitroquímica em São Paulo para a fabricação de azoto sintético, importância e trabalho perdidos devido ao acordo que acabamos de assinar com o Chile, que nos proíbe de fabricar matéria-prima indispensável ao nosso parque industrial e, particularmente, à defesa da nossa soberania.

E que dizer, Sr. Presidente, da sorte que parece estar reservada aos mananciais petrolíferos da Bahia? Que poderemos dizer quando, para orientar os brasileiros sobre a política do petróleo, contrata o governo dois conhecidos agentes dos trustes mundiais de óleo negro? É o jornalista Samuel quem escreve nestes termos:

> A presença de Hoover e Curtice apenas servirá para fortalecer a ação do já numeroso grupo de técnicos, advogados e consultores que a Standard e a Shell incumbiram de acompanhar os trabalhos das três comissões brasileiras: a de Reforma do Código de Minas, a nova Lei do Petróleo e a dos Investimentos.

Comenta o jornalista o perigo que isso pode representar para o Brasil e responde ao mesmo tempo àqueles que defendem a presença desses dois inimigos de nosso progresso:

> Não se pode confiar na imparcialidade e na objetividade de Hoover e Curtice. Primeiro: ambos pertencem a uma grande companhia americana de pesquisas geofísicas cujos maiores negócios dependem precisamente da simpatia dos monopólios. Estas companhias exploram rendosos contratos, tanto nos campos da Standard Oil quanto nos da Shell. Segundo: mesmo que Hoover e Curtice fossem técnicos realmente independentes e desligados dos monopólios, eles não seriam independentes nem desligados da política adotada pelo governo de seu país. E, em matéria de petróleo, não há mais diferença entre os State Departament e a Standard Oil. Como bons patriotas, é justo esperar que Hoover e Curtice optem pelos interesses de sua pátria.

Srs. Representantes, as riquezas nacionais que podem e devem servir de base ao progresso do nosso país e ao bem-estar do nosso povo vêm sendo negociadas de uma maneira escandalosa. E não sou apenas eu quem faz essa denúncia. Diariamente são denunciados nos jornais, nas conferências, nos livros e pelo rádio fatos alarmantes, trazidos a público por inúmeros patriotas que não desejam ver o Brasil em hasta pública, arrematado por ninharias pelo imperialismo americano.

Além de tudo que acima ficou dito, há ainda, como cupim daninho a corroer as próprias bases da economia brasileira, processo de inflação em pleno desenvolvimento. Tem o governo afirmado que há muito não emite um só cruzeiro, mas não pode igualmente afirmar que a produção brasileira não tenha caído, o que significa, sem dúvida, um aumento da

inflação reinante. E tudo indica que, esgotadas as disponibilidades no exterior, das quais vinha o governo se socorrendo, muito breve esteja o Sr. Dutra emitindo novamente respeitáveis parcelas de papel-moeda. Esse o quadro, senhores, e a perspectiva que nos apresenta a situação brasileira. Diante dela perguntamos: é para os problemas cardeais da vida pública que o governo do Sr. Dutra está voltado? É para as soluções da crise que vem ao nosso encontro que o governo e os homens públicos da nossa terra estão voltados?

Não, Srs. Deputados! O próprio debate que aqui realizamos responde bem: não!

O governo do Sr. Dutra, manejado pela camarilha fascista que o cerca, está preocupado em cercear as liberdades do povo, em rasgar a Constituição da República, em cassar mandatos populares; enfim, em implantar um regime monstruoso, condenado pela consciência universal e pela consciência brasileira.

O que discutimos aqui, portanto, Srs. Deputados, não é um simples requerimento da bancada comunista. É a defesa da Constituição, da ordem democrática em nosso país, e a posição que tomaremos neste momento pode servir para alertar, ainda uma vez, o próprio Sr. Eurico Dutra e afastá-lo dos maus brasileiros que querem a ruína da pátria. Pode ser, Srs. Representantes, que um "não" da Câmara dos Deputados, em vez de trazer, como muitos temem, as baionetas às portas desta Casa, pode ser que, ao contrário disto, a firmeza dos representantes do povo traga ao governo um pouco mais de compreensão para a gravidade da situação nacional. De tal natureza são os problemas a enfrentar no Brasil que nos é lícito dizer, sem medo de errar, que esses problemas só poderão ser resolvidos pela união de todos os brasileiros, independentemente da convicção política ou filosófica de cada um. Isto desejam os comunistas e o têm repetido desde há muito. Desejamos colaborar com todos – até mesmo com o Sr. Dutra, se recuar do caminho por onde enveredou – para a solução pacífica, legal e democrática da grave situação que atravessa nossa pátria. Ao contrário disto, entretanto, a política que o Sr. Dutra segue é a da divisão dos brasileiros, cada vez maior; é a de criar ódios e ressentimentos profundos – política que gera a desconfiança e o desassossego ilimitados entre todos. Em vez de solução ordeira e unitária, lei de segurança que constitui um insulto à dignidade e à honra de qualquer brasileiro.

Parece que de nada serviu a esses senhores a lição da última guerra, na qual ficaram sepultadas a arrogância e a intolerância dos chefes do fascismo. Acaso não lhes bastou a experiência vivida em nossa pátria durante quinze anos de perseguições e de injustiças?

Srs. Deputados, nosso silêncio em face de tão grave ameaça ao Poder Legislativo como essa de cassação de mandatos seria um crime contra o povo. Se nos calarmos – não tenhamos dúvidas –, o silêncio servirá de estímulo ao grupo fascista para prosseguir nos seus desmandos e no seu furor antidemocrático.

Votemos de acordo com a nossa consciência de patriotas e de democratas, certos de que esse ato terá grande significado à própria vida de cada um de nós. E é nesse sentido que nos dirigimos a todos os partidos políticos e a todas as correntes de opinião, a fim de que, unidos, lutemos em defesa da Constituição, da volta à normalidade constitucional, contra quantos desejam a desordem no país, fazendo chegar sua voz até aquele que hoje tem os ouvidos tapados, no mais enérgico protesto contra as repetidas violações da Carta Magna da República e pela união de todos os brasileiros.

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – II[43]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, é absolutamente inócua a ida do Projeto nº 330 à Comissão de Finanças e julgo que o nobre representante do Rio Grande do Sul não poderá contestar o meu argumento de que a Comissão de Finanças não poderá emitir parecer contrário ao projeto, pela simples razão de que se trata de pôr em vigor um dispositivo da Carta Magna.

Nem se pode admitir que a Comissão de Finanças, entrando no mérito da questão, determinasse o pagamento de um terço, um quinto ou um sexto do salário nos dias de descanso remunerado porque o de que se trata é de pagar o dia de descanso, que deve ser remunerado. De nenhum modo, pois, a Comissão de Finanças poderá se opor a esse projeto, a não ser que haja o intuito de demorar mais alguns dias a aprovação de matéria de tão grande importância para a coletividade brasileira.

Seria de perguntar-se, Sr. Presidente: e se a Comissão de Finanças resolvesse dar parecer contrário ao projeto? Neste caso, não poderia sequer ser apreciado seu parecer, porque temos de dar execução a um preceito constitucional de que de nenhuma maneira podemos fugir.

Sr. Presidente, não colhem também os argumentos invocados pelo Sr. Souza Costa, que foi ministro da Fazenda e sabe muito bem que o alto custo das utilidades atuais não decorre do aumento de salários, porque a situação do proletário, nos dias de hoje, é muito mais miserável do que há alguns meses. A verdade é que nós estamos vivendo um período de elevação do custo de vida em consequência da política suicida seguida por nosso governo no terreno econômico e no terreno financeiro, que possibilitou o surto inflacionista em que nos encontramos e para o qual até hoje nenhuma medida, por mais elementar, foi tomada por quem de direito.

---

[43] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 28 de agosto de 1947, p. 5232.

Aí reside, Sr. Presidente, a causa fundamental da elevação do custo de vida e nunca no aumento insignificante dos salários.

O Sr. Glicério Alves – A culpa é das greves fomentadas por V.Exas.

O SR. JOÃO AMAZONAS – V.Exa. fala em greves fomentadas por nós, mas não será capaz de comprovar a assertiva que acaba de fazer.

É certo, Sr. Presidente, que a nossa Carta Magna registra como um direito constitucional o de greve; e, se o proletário tiver de recorrer à greve, estará dentro da lei, valendo-se de um direito que a Constituição lhe assegura.

O Sr. Abílio Fernandes – Muito bem.

O Sr. Glicério Alves – V.Exas. ampararam a greve dos mineiros no Rio Grande do Sul. Concorreram, pois, para a alta do custo de vida com o decréscimo da produção desse minério tão importante para a circulação da riqueza nacional.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não somos nós. Há um projeto nesta Casa que manda aumentar o preço do carvão no Rio Grande do Sul e não seremos nós os que vamos concordar em que se eleve o custo de vida dessa maneira. É certo que, no caso do carvão do Rio Grande do Sul, não são os miseráveis salários que ganham os mineiros que vão fazer aumentar o seu preço. Basta dizer que ainda há poucas semanas foram enviados para as minas de São Jerônimo alguns deslocados da guerra, homens que sofreram as maiores misérias concebíveis; e essas criaturas, de volta à nossa capital, declararam que de modo algum poderiam submeter-se a um trabalho tão miseravelmente pago. Esta a realidade.

Ademais, Sr. Representante do Rio Grande do Sul, as leis de proteção ao trabalho dispõem que, nas minas de carvão, ninguém poderá trabalhar mais de seis horas por dia, e o certo, o verdadeiro, é que os pobres mineiros ali trabalham doze horas seguidas.

O Sr. Benício Fontenelle – Pobres e heroicos mineiros...

O SR. JOÃO AMAZONAS – De nenhuma forma será a alta de salário que obriga à alta do custo da vida. Se tivéssemos que admitir a tese defendida pelo Sr. Souza Costa, chegaríamos à conclusão absurda de que em todo dissídio coletivo, surgido na Justiça do Trabalho, teria de ser ouvida preliminarmente a Comissão de Finanças da Câmara porque implica aumento dos salários e, segundo a tese de S.Exa., em aumento do custo das utilidades. Não há, Sr. Presidente, nenhum argumento váli-

do para que enviemos esse projeto à Comissão de Finanças e Orçamento. A única justificativa invocada poderia ser aquela de que se tratava de estender esses benefícios aos extranumerários e funcionários da União.

Quero declarar que, antes da aprovação do Projeto nº 330, já a Câmara aprovou o Projeto nº 129, de 1946, que manda pagar o descanso semanal remunerado aos trabalhadores de obras da União. E, se assim fosse, não se trataria também de impedir, na Comissão de Finanças, a aprovação do projeto, senão de recorrer à elasticidade das verbas necessárias para cumprir o dispositivo da nossa Carta Magna.

O que se trata é de protelar o andamento desse projeto, que merece de todos nós a maior atenção e o empenho de que seja, o mais rapidamente possível, aprovado nesta Casa, enviado ao Senado e sancionado para que o proletariado do Brasil possa usufruir um direito que lhe é assegurado desde setembro de 1946.

Em defesa da realização de eleições sindicais livres[44]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, ontem fiz chegar à Mesa o seguinte projeto de lei, que estabelece prazo para a realização de eleições nos sindicatos e dá outras providências:

Art. 1º Dentro de sessenta dias a contar da data da publicação desta lei, realizar-se-ão eleições de membros efetivos e suplentes das diretorias e conselhos fiscais em todos os sindicatos de empregados e de empregadores cujos mandatos tenham sido, por qualquer motivo, prorrogados, suspensos ou extintos.

Parágrafo único. Processar-se-ão as eleições de que trata este artigo na forma estabelecida nos estatutos de cada sindicato.

Art. 2º A diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes eleitos serão empossados na assembleia geral convocada para as eleições, independentemente de protesto na respectiva ata.

Art. 3º Os associados que, por qualquer motivo, hajam sido suspensos ou eliminados do quadro social sem deliberação da assembleia geral poderão participar das eleições sindicais, desde que paguem as três últimas contribuições mensais.

Art. 4º As eleições de que trata esta lei somente poderão ser anuladas mediante ação judicial e desde que tenha sido lançado o protesto na ata da assembleia geral.

Art. 5º É passível de pena de reclusão de seis meses a um ano todo aquele que obstar a realização das eleições sindicais, fraudar deliberadamente o pleito, impedir a posse dos membros da administração eleitos ou praticar atos que elidem a aplicação desta lei.

Art. 6º Revogam-se os Decretos-Leis nºs 8.080, de 11 de outubro de 1945; 8.739 e 8.740, de 19 de janeiro de 1946; 9.076, de 18 de março de 1946; 9.502, de 23 de julho de 1946; e 9.675, de 29 de agosto de 1946; e demais disposições em contrário.

[44] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 3 de outubro de 1947, p. 6427.

Justificando o dito projeto, acentuamos que há muitos anos a prática do direito elementar nos regimes democráticos de os trabalhadores elegerem livremente as diretorias e os conselhos fiscais dos seus órgãos de classe foi abolida em nosso país. E se tal procedimento era compreensível na vigência do Estado Novo, quando todas as liberdades públicas foram suprimidas, já agora, depois de promulgada a nova Carta, nada há que possa justificar a continuação dessa praxe flagrantemente ilegal e arbitrária.

De fato, não somente a Constituição brasileira consigna expressamente, em seu artigo 159, que é "livre a associação profissional e sindical", mas também o Brasil, pelo governo, subscreveu vários tratados, resoluções e convenções internacionais – destacadamente a Ata de Chapultepec – comprometendo-se a respeitar os princípios da liberdade sindical.

Apesar disso, porém, aos trabalhadores brasileiros é negado até mesmo esse direito elementar em qualquer forma de associação: o de escolher livremente aqueles que devem dirigir sua organização. E isto vem sucedendo desde 1935.

Houve, com o término da guerra antifascista, um ressurgimento democrático em todo país. Foi permitido que o povo se organizasse em partidos políticos ou agremiações de qualquer tipo. Mas os métodos antidemocráticos continuaram imperando nos sindicatos. Rápida verificação que se proceda nas leis sobre matéria sindical, particularmente sobre eleições promulgadas pelo Poder Executivo a partir de janeiro de 1946, nos dá bem a ideia do quanto vem sendo vacilante e nociva a política até agora adotada pelo governo no que diz respeito às organizações sindicais.

Em janeiro de 1946 foram baixados os Decretos-Lei nºs 8.739 e 8.740, alterando para pior dispositivos da Consolidação das Leis Trabalhistas e prorrogando pelo prazo de um ano o mandato de todos os membros dos órgãos de administração das entidades sindicais. Em 15 de fevereiro de 1946 o Decreto-Lei nº 8.987-A suspendeu a execução dos dois mencionados decretos-lei, permitindo-se, portanto, que fossem realizadas eleições nos sindicatos. Mas, apenas decorrido um mês, novamente o Decreto-Lei nº 9.076, de 18 de março de 1946, revigorava o artigo 3º do Decreto-Lei nº 8.740, prorrogando por um ano o mandato das administrações sindicais. Algumas diretorias e conselhos fiscais eleitos nesse interregno foram impedidos, ilegalmente, de tomar posse.

À força de vigorosos protestos dos trabalhadores, outro decreto-lei, em 23 de julho de 1946, sob o nº 9.502, foi baixado, marcando a data de 6 de setembro de 1946 para a realização de eleições nos sindicatos em todo o país. Entretanto, em 29 de junho de 1946 mais um decreto-lei – o de nº 9.675 –, assinado pelo presidente da República, tornou sem efeito o anterior e adiou *sine die* as eleições nesses órgãos de classe. Ficou ao arbítrio do ministro do Trabalho marcar as respectivas datas e lhe foi atribuída, também, competência para expedir instruções sobre o processo eleitoral a ser obedecido pelos sindicatos.

Decorrido mais de um ano, nenhuma providência sobre o assunto foi tomada pelo ministro do Trabalho, que, entretanto, e para mais agravar a situação, interveio em dezenas de sindicatos, impondo-lhes juntas governativas, constituídas na sua maior parte de elementos que não merecem a confiança dos trabalhadores, entre eles alguns que já haviam sido eliminados do quadro social dessas entidades por fraude ou dilapidação dos seus patrimônios.

Trata-se, pois, de corrigir essa anomalia contrária à Constituição, e o remédio legal é restabelecer o direito à livre escolha dos dirigentes sindicais, revogando-se um decreto-lei que está evidentemente caduco.

É óbvio que, num regime democrático, a defesa dos interesses de qualquer parcela da coletividade não deve ser transferida para os órgãos governamentais por imposição de qualquer natureza. Em primeiro lugar, essa defesa cabe aos próprios interessados. Só o regime fascista, suprimindo as liberdades públicas, se arroga a defensor supremo e único dos interesses de todos.

De outra parte, não cabe ao ministro do Trabalho expedir normas eleitorais para a realização de eleições sindicais. Estas constam dos estatutos de cada sindicato e são evidentemente diversificadas, pois devem atender às peculiaridades das próprias profissões que agrupam socialmente. Ferroviários, marítimos, metalúrgicos, viajantes e outros estabeleceram, quando da fundação de seu órgão de classe, a maneira prática de escolher a cada dois anos os respectivos administradores.

Ora, o que nós, constituintes de 1946, aprovamos quando da votação do art. 159 da Carta Magna foi que a lei regularia apenas a forma de constituição dos sindicatos. E como "forma de constituição" explicou o relator da grande Comissão Constitucional, Sr. Agamenon Magalhães, o seguinte:

> Nenhuma interferência pode a lei estabelecer no tocante ao livre exercício da atividade profissional. Quanto ao objeto dessas associações, elas é que definirão; a lei apenas exige princípios de ordem legal e moral para a sua constituição; quer dizer, os fins devem ser lícitos, como se exige para todas as associações civis. É, a meu ver, a única limitação. Quanto ao grau de organização sindical, ou melhor, quanto às uniões, federações ou confederações, é evidente que, sendo livres, a lei não pode delimitar sua liberdade e essas associações terão a faculdade de se agruparem como deliberarem.

É, pois, inconstitucional o procedimento do Poder Executivo, invadindo atribuições que não lhe são devidas.

O projeto visa, assim, medida de ordem democrática e moralizadora. É um meio de fazer chegar às grandes massas de trabalhadores a convicção de que o país se rege por uma Constituição bem diversa daquela que infelicitou nossa pátria por tão longos anos. Manda a verdade, porém, que se diga que os trabalhadores, no que tange à liberdade sindical, não encontram qualquer diferença entre os dias de hoje e os negros dias do Estado Novo. Em certo sentido, é até bem pior a situação de agora.

E é ainda para corrigir os desmandos que as chamadas "juntas governativas" vêm cometendo que incluímos no projeto um artigo, determinando a volta ao quadro social dos sindicatos de todos aqueles que dele foram eliminados sem aprovação das assembleias gerais. Para se ter uma ideia do arbítrio e do procedimento, que só se pode qualificar de nazista, daqueles que se encontram à frente dos sindicatos, basta transcrever aqui a última resolução adotada no Sindicato dos Metalúrgicos do Distrito Federal, redigida nestes termos:

> Sem prejuízo das responsabilidades judiciais que possam acarretar a cada um, ficam eliminados do quadro social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro todos os sócios inscritos no ex-Partido Comunista.
>
> Esta resolução atingirá a todos os que diretamente auxiliaram os agitadores comunistas, desde que tal fique devidamente provado.

Quer dizer, já se vem aplicando nos sindicatos uma lei de segurança que não foi votada no Congresso e que jamais poderia pelo seu caráter violentamente inconstitucional e arbitrário. Medidas como essa, num regime que se preze democrático, seriam suficientes para levar à cadeia os seus executores e mandantes por crime de atentado à Constituição.

O regime sindical brasileiro vigente é o de sindicato único por categorias profissionais. E a lei atribui a esses órgãos o exercício de funções delegadas pelo poder público. Como, pois, admitir a exclusão de trabalhadores dos seus quadros associativos, retirando-lhes os direitos que a Constituição a todos assegura? O que se pretende, portanto, é afastar dos sindicatos os elementos mais conscientes e esclarecidos dos seus direitos, aqueles que verberam as dilapidações que estão sendo praticadas contra o patrimônio da sociedade, os que, patrioticamente, procuram elevar o nível de educação sindical da classe trabalhadora.

É para fazer cessar a situação de ilegalidade em que se encontram as diretorias e conselhos fiscais dos sindicatos que apresentamos este projeto de lei, certos de que sua aprovação irá contribuir para reforçar as bases da democracia em nossa pátria e fazer cumprir dispositivos da Constituição da República.

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – III[45]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, V.Exa. é um cumpridor rigoroso do Regimento da Casa. Algumas vezes, palavras proferidas pelos deputados nesta tribuna foram canceladas dos anais porque V.Exa. as considerou infringentes da Lei Interna; outras vezes, certos representantes do povo têm sido interrompidos nas considerações que procuram desenvolver pelo fato de V.Exa. considerar também infringente dos preceitos regimentais a sua permanência na tribuna.

Se a Mesa é rigorosa quanto à observância do Regimento Interno, creio que cabe a nós, deputados dos diferentes partidos, zelar igualmente para que a lei seja respeitada pela Mesa.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao Projeto nº 330, que trata do descanso semanal remunerado e que se encontra sob regime de urgência. Na segunda-feira, esse projeto recebeu parecer da Comissão de Finanças e, na mesma ocasião, o nobre deputado Sr. Carlos Marighella solicitou em requerimento à comissão que o projeto fosse enviado a Plenário, a fim de que figurasse na Ordem do Dia de nossos trabalhos.

Ainda na segunda-feira, o nobre colega Sr. Maurício Grabois reclamou a inserção da matéria na Ordem do Dia. Na terça-feira e na quarta-feira o mesmo sucedeu. Hoje estou eu a fazer idêntica reclamação. Apesar, entretanto, das repetidas promessas da Mesa de inclusão do referido projeto na Ordem do Dia, tal não se deu, embora V.Exa. tenha declarado que a matéria sob regime de urgência prefere a todas as outras, nos termos do art. 59 do Regimento Interno.

Solicito assim a V.Exa., Sr. Presidente, se digne mandar incluir o Projeto nº 330, que trata de interesse do povo brasileiro, na Ordem do Dia, tanto mais que nela se encontram outros projetos, como o que fere a soberania popular extinguindo a autonomia de muitas de nossas cidades.

---

[45] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 10 de outubro de 1947, p. 6728.

O Sr. Presidente – Poderia resolver a questão de ordem solicitando ao nobre deputado Sr. João Amazonas informasse qual o dispositivo regimental que obriga a Mesa a incluir na Ordem do Dia qualquer projeto sem que impresso esteja o respectivo avulso. Como, porém, S.Exa. não encontrará esse dispositivo, que não existe, devo esclarecer que, quando a Mesa organiza a Ordem do Dia e nela coloca com precedência a votação dos projetos em regime de urgência, está cumprindo dispositivo regimental. Os projetos em votação preferem os que estão em discussão, o que é um truísmo em matéria regimental, como nenhum dos Srs. Deputados ignora.

Quanto ao projeto relativo ao descanso semanal remunerado, acaba de chegar à Mesa, que vai providenciar para que sejam impressos os avulsos, a fim de que a Câmara examine e decida com pleno conhecimento de causa.

Aliás, não cabe à Mesa obrigar a Comissão de Finanças a se reunir várias vezes por dia para atender a todos os reclamados do Plenário, estando a Casa ciente do esforço desenvolvido por aquele órgão no empenho de executar a tarefa que lhe é imposta pela grande atividade da Câmara. Vamos passar à leitura do expediente.

Defesa do descanso semanal remunerado para os trabalhadores assalariados – IV[46]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O Sr. Presidente – Tem a palavra, pela ordem, o nobre deputado.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, nenhum projeto nesta Casa já mereceu, por parte dos Srs. Deputados, maior número de reclamações do que o de nº 330, que trata do descanso semanal remunerado. Ainda hoje volto a insistir no mesmo assunto.

É que o projeto recebeu cerca de dez emendas em terceira discussão. Essas emendas, em vez de serem remetidas com o projeto à Comissão de Legislação Social, foram encaminhadas à de Finanças, que nada terá, em absoluto, a opinar sobre elas porque não se trata de assunto atinente às suas atribuições.

Em Plenário, foi solicitada para o projeto a audiência da Comissão de Finanças, que se pronunciou declarando nada ter a opor com referência ao texto do substitutivo por ser matéria que não cabia em suas atribuições.

A Comissão de Finanças contestou apenas uma emenda, referente aos trabalhadores da União, já tendo sido ela rejeitada em Plenário. Das emendas apresentadas em terceira discussão, nenhuma diz respeito à matéria de atribuição desse órgão técnico.

Ainda mais – pelo Regimento Interno, se o relator não oferecer parecer dentro de cinco dias, V.Exa., Sr. Presidente, pode exigir a nomeação de outro relator. Pois bem: há doze dias foi encerrada a terceira discussão e, apesar disso, até hoje sequer foi distribuído o projeto, na Comissão de Finanças, a qualquer de seus membros.

Por essas razões, insisto quanto ao regular andamento do projeto. Quero declarar ainda que tenho ouvido inúmeras reclamações de quase todo o Brasil, muitas delas procurando atribuir à própria Mesa ou à Secretaria da Casa culpa na protelação indefinida do projeto, em debate desde novembro do ano passado. Confesso que não encontro argumentos para contestar as observações feitas.

---

[46] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 12 de novembro de 1947, p. 7959.

Volto, pois, à presença de V.Exa. na esperança de que, desta vez, seja conseguido o regular andamento do Projeto nº 330-D, que trata do repouso semanal remunerado.

O Sr. Presidente – A Câmara acaba de ouvir uma reclamação – aliás, não é a primeira – a propósito do projeto de repouso semanal remunerado.

Esclareço que o nobre deputado Sr. João Amazonas labora em evidente equívoco sobre o projeto aprovado em terceira discussão, que recebeu emendas, sendo enviado em 4 deste mês às comissões de Finanças e de Legislação Social.

Pelo Regimento, as proposições em regime de urgência deverão receber parecer dos órgãos técnicos no prazo de cinco dias para cada comissão. Como o Regimento é omisso sobre o pronunciamento referente às emendas, aplica-se o mesmo prazo a esse incidente. Cabem, portanto, cinco dias à Comissão de Finanças e outros cinco à de Legislação Social, no total de dez dias. Tendo o projeto dado entrada na Comissão de Finanças no dia 5, devemos aguardar até o dia 15 a volta do projeto com as emendas, dentro da letra expressa do Regimento.

A Mesa esperará até aquela data e, se houver necessidade, dirigir-se-á ao presidente da última comissão que recebeu o projeto a fim de que a reclamação do ilustre deputado seja atendida.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, disse V.Exa. que havia equívoco da minha parte. É possível que o equívoco seja da Secretaria. Quero declarar que o projeto não foi distribuído à Comissão de Finanças, mas à de Legislação Social. Foi requerida audiência da Comissão de Finanças para opinar sobre emendas apresentadas em segunda discussão. O parecer da Comissão de Finanças já foi dado quando da segunda discussão. As emendas oferecidas em terceira discussão não deviam ir à Comissão de Finanças.

O Sr. Presidente – O julgar da conveniência de irem os projetos a exame desta ou daquela comissão compete à Mesa. E, se algum deputado tiver de formular reclamações a respeito, deve fazê-lo tempestivamente. É o que não está acontecendo na hipótese.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, evidentemente há equívoco da Mesa.

O Sr. Presidente – Atenção! V.Exa. quer falar pela terceira vez o mesmo assunto? Isso é que é antirregimental.

O SR. JOÃO AMAZONAS – É lamentável.

Contra a ameaça de cassação dos mandatos dos parlamentares comunistas – IV[47]

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, Srs. Deputados, chegando a Plenário o Projeto nº 8.900, cabe fazer ligeiro retrospecto sobre sua acidentada marcha: de onde veio e por que se encontra na Ordem do Dia dos nossos trabalhos.

Esse projeto, antes de mais nada, nos ensina a compreender como são pequenas, demasiado pequenas, as forças de reação em nosso país e nos indica que, se avançam, é porque as forças da democracia não têm sabido se opor, com suficiente energia, organização e unidade, aos seus planos criminosos.

Se em nosso país se processa paulatinamente a liquidação do regime democrático, devêmo-lo em boa parte à falta de qualquer resistência das chamadas forças democráticas, que tudo cedem, posição após posição, em troca de promessas que logo se desfazem.

Somos acusados de atacar principalmente tais forças democráticas. Verdade é, porém, que a bancada comunista não pode deixar de atacar com veemência a posição dos que capitulam e, na prática, agem a favor dos inimigos do povo. Os que assim procedem tornam-se, na verdade, coniventes nos ataques que vêm sendo desferidos contra a Constituição.

Não são simples palavras, declarações formais de condenação ao Projeto Ivo D'Aquino o que a nação espera das chamadas forças democráticas; mais do que isso, espera de todos o combate tenaz, a firmeza de convicções, a paixão na luta por uma causa sagrada, o saber esgotar até os últimos extremos os recursos de que se dispõe; enfim, o desgaste impiedoso das forças do inimigo antes de ceder-lhe qualquer posição importante.

A ação desenvolvida contra a cassação de mandatos nos indica isto: as pequenas resistências que se ofereceram à marcha do projeto têm sido suficientes para criar grandes dificuldades à reação.

---

[47] Publicado no *Diário do Congresso Nacional* de 31 de dezembro de 1947, p. 9419.

Basta dizer que desde o dia 8 de maio, quando por uma decisão injusta do Supremo Tribunal Eleitoral foi cassado o registro do nosso partido, desde esse dia, Sr. Presidente, esse grupo conhecido de inimigos da ordem e da legalidade tudo tem feito para arrancar do Parlamento nacional aqueles que aqui vieram com os votos legítimos de nosso povo. Desde o dia 8 de maio iniciou-se essa luta; encontramo-nos no fim do ano de 1947 e, apesar de todas as chantagens que se têm feito, não foi possível, ainda, levar a cabo os intentos da reação. E se não foi possível atingir ainda o objetivo visado, isto se deve, Srs. Deputados, principalmente à resistência patriótica que os comunistas têm feito dentro desta Casa e que o povo vem sustentando em todos os pontos do território nacional. A manobra pela cassação dos mandatos dos representantes comunistas começou, como todos sabem, por uma petição que o Partido Social Democrático fez chegar ao Superior Tribunal Eleitoral, acreditando que seria fácil liquidar com o Parlamento afastando do seu seio um número respeitável de representantes livremente eleitos.

Essa história é de todos nós conhecida e passou até a denominar-se "a história dos cinco sábios", daqueles homens que rebuscaram as bibliotecas nacionais e estrangeiras, que deram centenas de entrevistas à imprensa, que argumentaram de todos os modos para demonstrar que o Tribunal Eleitoral estava em condições de declarar extinto o mandato dos representantes comunistas.

Naquela altura, a resistência democrática foi suficiente para atirar por terra o plano então arquitetado. A imprensa brasileira, com algumas exceções, soube opor-se a essa tentativa; a ela souberam opor-se, em todos os recantos do país, o proletariado e o povo brasileiro; e esta Casa também soube pronunciar-se com o vigor necessário para desarmar o golpe planejado.

Assim, Sr. Presidente, cessou, naquele momento, a tentativa impatriótica e antidemocrática dos que desejam mutilar o Congresso.

Entretanto, não cessaram as atividades dos inimigos da Constituição no sentido de levar avante os seus objetivos. Derrotados pela decisão da mais alta Corte de Justiça Eleitoral, passaram algumas semanas imaginando novas fórmulas, embora sabidamente inconstitucionais, para liquidar o regime democrático instituído em nosso país.

Daí o projeto que recebeu o nome do Sr. Ivo D'Aquino, apresentado sem convicção ao Senado da República, certo o seu autor de que jamais

chegaria a transformar-se em lei. Dormiu algumas semanas naquela Casa do Congresso, e sua marcha foi toda ela muito difícil.

Primeiramente, sondaram a opinião dos membros da Comissão de Justiça do Senado, fizeram os cálculos e chegaram à conclusão de que o projeto seria ali rejeitado. Tentaram, então, substituir alguns dos seus membros para obter a maioria desejada. Mas não foi fácil encontrar um senador que se prestasse ao papel de carrasco da Constituição. Após muitas *démarches*, um homem apareceu, carrasco que foi do povo brasileiro, nazista confesso e criminoso de guerra, envolvido em muitos dos afundamentos dos nossos navios. Lá estava esse cavalheiro sinistro, o Sr. Filinto Müller, para ocupar o seu posto de carrasco da Constituição, na Comissão de Justiça do Senado Federal.

Pois bem, apesar de manobras tão indecorosas, os debates ali travados chegaram a seu termo, concluindo-se pela inconstitucionalidade do Projeto Ivo D'Aquino.

Conhecida que foi a decisão da Comissão de Justiça do Senado contra o aludido projeto, verificou-se pânico nas hostes dos elementos adversários da democracia do país; tiveram lugar cenas de desespero no seio dos fascistas indígenas.

Era necessário encontrar novos recursos com que justificar a aprovação do projeto em Plenário. Foi assim, nesse clima de desalento e desconfiança, nesse ambiente de falta de apoio legal, que os homens que cercam o Sr. Eurico Dutra – a cuja frente se acha o conhecido advogado da Light, Sr. Pereira Lira – imaginaram novos métodos de intimidação para levar avante projeto tão maléfico.

O povo brasileiro, então, de uma hora para outra, viu um caso internacional entre o Brasil e a União Soviética. Tivemos a notícia de que o governo brasileiro enviara uma nota ao governo daquele país e hoje todos os brasileiros sabem que ela foi redigida pelo próprio "professor" Pereira Lira, em termos violentíssimos, capazes de propiciar o ambiente de ruptura de relações diplomáticas entre o nosso país e aquela grande potência democrática, facilitando o clima que pudesse permitir levar adiante o plano sinistro de liquidação da democracia em nossa pátria.

O Sr. Acúrcio Torres – O nobre orador que diz ser tão bem conhecida de todos nós aquela nota parece ignorar que o Ministério das Relações Exteriores, naquele momento, como hoje, era servido pela figura – digamos assim – estelar de nossa diplomacia: o Sr. Raul Fernandes, que,

certo, não se submeteria jamais a que alguém que não ele redigisse qualquer nota de rompimento de relações do Brasil com outro país.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Nobre colega, creio que o Sr. Ministro Raul Fernandes seria capaz de assumir a paternidade dessa nota.

O Sr. Acúrcio Torres – De forma alguma.

O SR. JOÃO AMAZONAS – É verdade que até hoje o governo brasileiro, apesar da gravidade dos fatos, não teve coragem de publicar a referida nota e levar ao conhecimento do povo as verdadeiras razões que o impeliram a romper relações com a União Soviética.

É que tudo que se passa no Catete é totalmente guardado em segredo porque os componentes do grupo fascista disputam postos entre si e, de vez em quando, fazem chegar a outros ouvidos as maquinações empreendidas contra a República e a Constituição.

O Sr. Acúrcio Torres – Quero deixar bem acentuado perante V.Exa. que, redigida nos termos em que foi a referida nota, presidindo o Sr. Raul Fernandes os negócios do Itamaraty, ela só poderia ter a redação que lhe desse esse eminente brasileiro.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Na realidade, ilustre colega, faço a denúncia de que a nota foi escrita pelo Sr. Pereira Lira e o governo brasileiro deve publicá-la para conhecimento de todos.

Estou argumentando no sentido de que o rompimento de relações entre o Brasil e a União Soviética foi tramado por esse grupo que deseja arrancar do Parlamento os comunistas brasileiros e tentar, assim, liquidar aqui o regime democrático.

Derrotado o Projeto Ivo D'Aquino na Comissão de Justiça do Senado, era preciso criar ambiente de terror e pânico, de intimidação dos vacilantes, que permitisse levar adiante um projeto indigno de figurar nos anais de um Congresso democrático.

Rompidas as relações, no mesmo dia a capital da República viveu horas de sobressalto sob regime de terror intenso. Jornais adquiridos com o dinheiro do povo – caso raro em nossa terra – foram empastelados pela polícia e pelos fascistas. Um órgão do Poder Legislativo, como a Câmara dos Vereadores da capital da República, foi cercado, horas e horas, por conhecidos facínoras, e em praça pública esse mesmo grupo de traidores adeptos das doutrinas nazistas, esse grupo de criminosos impunes, maltratava e espancava, prendia e torturava homens e mulheres do povo.

Dois dias depois o projeto pulava, como que impulsionado por uma mola, do Senado sem maiores discussões, sem levar em conta as emendas que haviam sido apresentadas naquela Casa do Congresso: foi aprovado a toque de caixa porque os reacionários sabem que o tempo trabalha contra eles. E com pressa maior ainda chegou à Câmara dos Deputados!

Aqui, nesta Casa do Povo, verificamos fatos semelhantes àqueles que ocorreram no Senado. Foi só o projeto chegar à Mesa e imediatamente fizeram-se modificações na Comissão de Justiça. No Senado, foram buscar o Sr. Filinto Müller para votar pela constitucionalidade do projeto e, na Câmara dos Deputados, entre outros, procuraram o Sr. Freitas e Castro.

O Sr. Osvaldo Pacheco – Já se diz que o filho de S.Exa. ganhou um lugar de advogado na Light como prêmio!

O SR. JOÃO AMAZONAS – O certo é que o deputado Freitas e Castro, por mais brilhante que seja, é um desses homens que jamais se poderia dizer tão representantes do povo como nós outros. É que o Sr. Freitas e Castro é simples suplente do partido majoritário que, no Rio Grande, se beneficiou das sobras de uma lei eleitoral antidemocrática, quer dizer, é um homem que não mereceu a confiança do eleitorado gaúcho e que veio nesta Casa porque dela se afastou o mandatário efetivo.

Aqui, Sr. Presidente, também se verificaram coisas dessa natureza; também houve pressa para a discussão imediata e andamento rápido para o famigerado projeto, pressa que se explica – como já disse – porque o tempo trabalha contra os inimigos da democracia.

Apesar dessa urgência a que tem sido submetido o Projeto nº 900, ele ainda não conseguiu sair da Câmara dos Deputados; e, se não conseguiu sair, em primeiro lugar isso se deve à resistência tenaz dos comunistas em defender a Constituição e o próprio Congresso Nacional.

Há os que pensam que os comunistas estão obstruindo. Equivocam-se totalmente. Os comunistas estão resistindo, lutando pela liberdade e pela democracia e sentem que chega a ser heroica essa luta, disputando palmo a palmo o terreno almejado pelas forças da reação. E enquanto quase todos asseveram que a cassação de mandatos é um fato consumado, nós, os comunistas, afirmamos que não; que apesar de tudo é possível derrotar a reação; dizemos que, ainda, nesta altura, se as forças democráticas se opõem resolutamente, a reação será mais uma vez derrotada.

Afirmamo-lo, Sr. Presidente, levando em conta as condições objetivas da situação política em nosso país. Essa pressa significa que as forças da reação são muito precárias e que o germe da dissociação cresce dentro de seu seio, o que poderá jogar por terra seus planos mirabolantes de domínio.

É possível derrotar a reação se soubermos resistir; é possível vencer a batalha dos mandatos, e não é por outra razão que há desassossego visível e nervosismo nos homens que assumiram o compromisso de levar adiante tão ingrata tarefa e que não a podem realizar porque, cada dia que se passa, multiplicam-se obstáculos.

É ainda possível vencer a batalha dos mandatos e defender, assim, a Constituição que promulgamos faz apenas quinze meses!

E aqui estamos nós, os comunistas, prontos a participar da elaboração e da execução de qualquer plano com o propósito de salvar da ruína a economia brasileira. Aqui estamos prontos para qualquer conversação ou entendimento político, desde que dirigidos em defesa dos interesses nacionais; jamais, porém, os comunistas seríamos capazes de tomar parte em qualquer entendimento que não tenha como objetivo fundamental defender a Constituição da República. Nunca seríamos capazes de tomar parte em qualquer plano de realizações governamentais e nele colaborar se não estivessem asseguradas as liberdades públicas; assim afirmamos, Sr. Presidente, porque estamos convencidos de que o maior problema do Brasil de hoje é o da liberdade. Sem ela, sem que o povo brasileiro possa participar da vida política da nação, jamais será possível resolver os seus problemas, ainda que os mais rudimentares. Sim, porque democracia é progresso, e o progresso se forja na luta, na grande luta do povo contra a miséria e contra o atraso.

Se é verdade que podemos barrar o passo apressado da reação; se é certo que, ainda nesta altura dos acontecimentos, é possível dizer um "basta" aos inimigos da democracia, também é verdade, Srs. Deputados, que, se capitularmos, se cedermos, permitiremos que o Brasil seja levado para dias mais negros e mais difíceis do que mesmo aqueles pelos quais passou durante a época do Estado Novo.

É certo, Sr. Presidente, que voltaremos um dia à encruzilhada que deixamos para trás; mas o caminho da volta poderá ser longo, marcado de cruzes, de sofrimentos, de angústia e de dor se não impedirmos agora, com os meios de que dispomos, a marcha criminosa da reação e do fascismo.

O trecho percorrido desde o dia 8 de maio, com o fechamento do Partido Comunista do Brasil, é exemplo bem vivo para todos. Pouco a pouco vão se apagando os vestígios de liberdade em nossa pátria. Pouco a pouco vão se liquidando as conquistas democráticas de 1945. Hoje, vivemos pior do que se estivéssemos sob o estado de sítio.

Passemos em revista os acontecimentos desenrolados em nosso país nestes últimos meses e veremos como impunemente se assassinam, se espancam, se torturam e se prendem cidadãos pacíficos. Dezenas de pessoas, de quando em vez, vêm a esta Casa trazendo aos Srs. Deputados o atestado vivo de arbitrariedades policiais. Homens com os olhos inchados por golpes de cacetetes; o corpo manchado por esbordoamentos dos soldados da Polícia Especial; outros trazem na carne estilhaços de granadas atiradas em praça pública contra o povo. Em todo o país centenas e centenas de patriotas nossos são brutalmente seviciados sem que qualquer dos criminosos tenha sofrido a menor pena. Aí estão, impunes, desafiando a lei, sequiosos de novos crimes e na expectativa de ver, de uma hora para outra, apagarem-se totalmente os restos de liberdade que ainda existem no país, esses grupos de assassinos, de tarados, de bandidos que integram as polícias de choque do governo. Estão aí ansiosos por ver nosso povo vivendo sob o mesmo regime de Hitler e Mussolini.

O Sr. Francisco Gomes – E estão vivendo a Espanha e Portugal, sob o jugo de Franco e Salazar.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, como dizia, as violências se sucedem. Durante o pequeno trecho percorrido de 8 de maio até hoje, o desrespeito ao Poder Legislativo passou a ser coisa vulgar; prisões de deputados e vereadores e ameaças até mesmo a senadores da República. Não há, por parte desse grupo fascista, a menor consideração pelos membros do Congresso Nacional.

Enquanto isso acontece, enquanto são golpeadas as conquistas democráticas do povo, simultaneamente os exploradores iniciam a sua ofensiva conta os trabalhadores e contra a bolsa popular. Os sindicatos estão praticamente fechados, sob regime policial. Homem que tenho vivido dentro do movimento sindical, posso dizer que os sindicatos registram como barômetros o aproximar das tempestades políticas. Quando, ao longe, no horizonte, se delineiam as primeiras medidas de reação, os sindicatos as acusam como se fossem sismógrafos. É que,

mal começam as restrições à liberdade, chegam uns após outros os funcionários do Ministério do Trabalho e da polícia nos sindicatos. Proíbem as assembleias, expulsam os associados, sufocam os direitos da classe trabalhadora.

É o que vem sucedendo com os nossos sindicatos, amordaçados para que a ofensiva dos exploradores se faça sem o protesto enérgico dos explorados. Nesse pequeno período de legalidade do Partido Comunista, o custo de vida em nosso país se tem elevado brutalmente. Basta ver, Sr. Presidente, os dados oficiais publicados no último boletim do Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Assinalam eles que, entre maio de 1946 e maio de 1947, alguns gêneros de primeira necessidade sofreram aumentos consideráveis: o açúcar aumentos de 120%; a banha, de 135%; a batata, de 152%; o café em pó, num país produtor de café em larga escala, 106,4%; a carne verde, de 71,4%; o toucinho, de 70%; e o pão, de 80,6%.

São dados oficiais que o governo não poderá contestar, preciosos para demonstrar como, enquanto a liberdade se apaga, a ofensiva dos exploradores do povo aumenta, tornando a vida impossível. Pode-se argumentar, entretanto, que esses dados referem-se apenas a determinados produtos; mas, se formos verificar o preço da cabotagem por tonelada em 1939 e 1946, chegamos a estes números expressivos: em 1939, custava a cabotagem por tonelada Cr$ 1.566,00; em 1946, Cr$ 4.516,00, índices evidentes de que, nesse período, o custo de vida se elevou cerca de 300%.

Poder-se-ia talvez contestar que paralelamente houve elevação dos salários. Equívoco também. Os dados que temos em mãos mostram justamente o contrário. Depois do fechamento do Partido Comunista, depois da proibição de comícios, depois de espancamentos, prisões e torturas, a ofensiva contra os salários vem se desencadeando incessantemente.

A Fundição Guanabara, nesta capital, diminuiu em 20% os salários de seus trabalhadores, e a Standard Eletric, empresa produtora de aparelhos de transmissão, segue por esse mesmo caminho. Tenho aqui um documento de seus operários declarando, com simplicidade, que a dispensa em massa nesse estabelecimento onde trabalham cerca de 3 mil pessoas se processa de maneira inescrupulosa. Neste documento se lê o seguinte:

> Esta dispensa está sendo feita de um modo hábil, isto é, eles vão despedindo pouco a pouco para não dar na vista e evitar a união de todos nós em defesa de nossos direitos. (...)
>
> A Standard, volta e meia, faz uma guerra de nervos com os operários ameaçando-os com a dispensa, alegando que a produção vai baixar etc.
>
> Depois, então, ela despede os operários com pouco tempo de casa, pois a indenização é pequena, com a finalidade de baixar os salários dos novos empregados que vão ser admitidos e ainda atemorizar o pessoal antigo, que, receoso de chegar a sua vez, mata-se no trabalho, num esforço excessivo para atender à ordem que vem logo depois – de aumento de produção.

E a manobra vai se repetindo:

> A mesma coisa está acontecendo com outras empresas estrangeiras do tipo da Light, General Eletric etc. (...)
>
> Sente-se em tudo isso o desejo de descarregar sobre os ombros dos trabalhadores brasileiros as consequências da crise que se inicia.

Sr. Presidente, posso garantir a V.Exa. que nas indústrias têxteis o mesmo vem sucedendo: despedem-se operários com pouco tempo de serviço para, em seguida, admitirem outros ganhando menores salários. Também nos estabelecimentos de crédito da capital da República se reproduz o mesmo fato.

Ainda recentemente, em visita ao estado de Pernambuco, pude conversar com alguns trabalhadores agrícolas, sendo informado de que, nestas últimas semanas, começaram a baixar os preços das "contas" – termo empregado para significar determinada tarefa de trabalho na terra. Numa dessas palestras, dizia-me um daqueles homens que, na véspera, ganhava Cr$ 5,00 a Cr$ 9,00, mas já nesse dia eram oferecidos Cr$ 4,00 a Cr$ 7,00 pelo mesmo serviço.

Enquanto isso ocorre, isto é, enquanto reduzem os salários – enquanto um operário têxtil em Pernambuco recebe, em média, Cr$ 328,00 na capital, Cr$ 298,00 no interior, e no Distrito Federal,

por quinze dias contínuos de trabalho, os operários da Fábrica Industrial de Deodoro recebem Cr$ 286,00 e Cr$ 275,00 –, os industriais desse ramo obtêm lucros fabulosíssimos. É o que diz o Boletim Mensal do Centro de Análises da Fundação Getulio Vargas. Com efeito, verificamos aí que as fábricas de tecidos que possuem até 5 milhões de cruzeiros de capital obtiveram, no ano passado, lucros correspondentes a 42% sobre seus capitais; as fábricas de tecidos com capital de 5 a 20 milhões de cruzeiros alcançaram 112%, igualmente sobre seus capitais; e as grandes fábricas de tecidos, com capital superior a 20 milhões de cruzeiros, obtiveram o lucro de 213% sobre o capital.

Sr. Presidente, para isso servem, sem dúvida, as medidas de reação que se tomam contra o povo. Faz-se cessar a liberdade, amordaça-se a voz dos trabalhadores, impedem-se as reuniões para que alguns inescrupulosos fabricantes de tecidos, alguns grandes banqueiros ou os donos dos latifúndios possam explorar a nossa pobre gente.

Enquanto uma grande fábrica de tecidos usufrui 213% de lucros, no ano passado, sobre o capital, paga a seus operários a miséria de Cr$ 600,00 mensais. Essa quantia, hoje, na capital da República, não serve sequer para alugar um quarto nos subúrbios mais distantes. E é por isso que no Brasil prossegue a elevação sinistra dos índices de mortalidade das pessoas atacadas pela peste branca. Tenho dados oficiais que mostram também, em poucas palavras, esse quadro da situação brasileira. O Anuário Estatístico do Distrito Federal, entre outras coisas, diz que 17% dos óbitos ocorridos na capital da República devem-se à tuberculose. E textualmente:

> No Distrito Federal é a peste branca que, sobre causar o maior número de vitimas, apresenta anualmente progressivo aumento, independente do total de mortalidade. Mesmo quando este diminui, como ocorreu em 1942 e 1945, em comparação com os anos de 1941 e 1946, respectivamente, o número de óbitos por tuberculose ultrapassa sempre o do ano anterior, conforme demonstram os dados seguintes: 5.759, em 1941; 5.805, em 1942; 6.224, em 1943; 6.516, em 1945. Enquanto isso, o número total de óbitos desce de 32.613, em 1941, para 32.550 em 1942, e de 36.846, em 1944, para 33.539 no ano seguinte.

É o resultado inevitável da miséria crescente do povo, da subnutrição em que vive a classe operária. Problemas dessa ordem não preocupam o Sr. Dutra, que quer liquidar com as liberdades públicas a fim de facilitar a exploração maior do trabalho humano.

Sr. Presidente, o proletariado pergunta, neste trecho do caminho já percorrido, que perspectivas lhe aguardam os dias vindouros. E não é muito difícil responder: se não detivermos pela luta parlamentar e pela luta de massas os inimigos do povo, a fome vai aumentar nos lares dos que trabalham.

Ainda não foram cassados nossos mandatos, e o proletariado o que vê? O Porto de Santos, o Porto de Recife e o de Salvador injustificadamente ocupados por fuzileiros navais. Conversei com estivadores e portuários nos dois portos do Norte e eles me perguntaram: afinal de contas, que fazem os fuzileiros navais em nossos portos? Que há de novo? O que se premedita contra nós? A explicação é lógica: sabem esses senhores o quanto é grande a fome do povo e, para impedir que os trabalhadores conquistem um pouco mais do pão para seus filhos, enviam aos portos mencionados tropas que são pagas com o dinheiro da nação para zelar pela Carta Magna e defender o nosso território da invasão estrangeira. A presença de fuzileiros navais em nossos portos e também de soldados do Exército nas oficinas da Light não encontra qualquer justificativa, a não ser a de querer impedir, pela força, que esses homens do trabalho lutem por um pouco mais de salário para atender às necessidades de suas famílias.

O Sr. Coelho Rodrigues – Pode registrar V.Exa. algum ato de violência por parte dessa força naval?

O SR. JOÃO AMAZONAS – Até agora, ilustre colega, não posso registrar ato algum dessa natureza contra o proletariado.

O Sr. Coelho Rodrigues – Pois, então, digo: mais vale prevenir do que remediar.

O SR. JOÃO AMAZONAS – É justamente o que dizia. Prevenir o quê?

O Sr. Coelho Rodrigues – Prevenir o que V.Exa. está ameaçando. Ainda há poucos dias fomos ameaçados, aqui, por um colega pertencente à bancada de V.Exa., o Sr. Deputado José Crispim, quando declarou que responsabilizava não só os que votassem pela cassação como os que dessem quórum. A ameaça, portanto, já está aqui dentro!

O SR. JOÃO AMAZONAS – Posso garantir ao nobre colega...

O Sr. Coelho Rodrigues – Que garantia pode V.Exa. me dar? Que fiador pode ser V.Exa.?

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...que os comunistas não vão responsabilizar alguém criminalmente pelo que possa suceder. O povo brasileiro, este sim, um dia há de responsabilizar os seus algozes pelos sofrimentos que o atingirem. E isso, historicamente, ninguém poderá impedir.

O Sr. Coelho Rodrigues – Não foi o que eu ouvi do ilustre colega de bancada de V.Exa. Sr. José Crispim.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Ainda responderei ao aparte do ilustre deputado. Prevenir o que, se vivemos em regime de paz? Prevenir o que, se os estivadores e portuários outra coisa não fazem senão se devotar ao trabalho honesto? Prevenir o quê? Respondo ainda a V.Exa.: é que na Bahia já os portuários trabalham apenas dois ou três dias por semana, por falta de serviço, e não podem procurar outros afazeres, porque perderão sua inscrição nos trabalhos do porto. E foi justamente para impedir o seu protesto, a sua luta dentro dos direitos que a Constituição lhes assegura que se mandaram para lá os fuzileiros navais. Ao que eu saiba, ainda nenhum ato de violência ali já foi praticado. Mas a simples presença, sem justificativa legal, dessas tropas em tais locais de trabalho constitui por si só um ato de força e ameaça condenável.

O Sr. Coelho Rodrigues – Basta rever os discursos dos colegas de bancada de V.Exa. para que se justifiquem medidas dessa natureza.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Esteja descansado o nobre colega, pois os comunistas jamais tomarão a iniciativa de tal procedimento.

O Sr. Coelho Rodrigues – A não ser que as instruções de Moscou estejam modificadas.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Talvez elas ainda não tenham chegado... Entretanto V.Exa. precisa saber que as resoluções adotadas pelos comunistas são inspiradas pelo nosso patriotismo...

O Sr. Coelho Rodrigues – Não acredito!

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...levando em conta as condições próprias do meio em que vivem. O mesmo, infelizmente, não posso dizer quanto a outros políticos que ouvem e recebem instruções das potências estrangeiras que têm interesses econômicos e políticos em nosso país.

V.Exa. esteja certo de que os comunistas não tomarão tais iniciativas, mas não poderão impedir que, um dia, a justa revolta do nosso

povo se concretize. Em toda a história da humanidade essa revolta, que é justiça das massas, se tem feito sentir independentemente da própria vontade daqueles que conduzem as lutas.

O Sr. Coelho Rodrigues – Mas que não seja uma revolta vermelha.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não sei se será vermelha ou azul. Sei que o povo brasileiro, que odeia com tanta razão seus opressores de hoje, saberá exigir punição dos criminosos. Mas o fará num tribunal de justiça onde, por certo, [os criminosos] não poderão eximir-se das acusações que lhes sejam feitas pelo povo.

O Sr. Coelho Rodrigues – Posso declarar que, ainda em discurso, V.Exa. fez menção desairosa ao Estado Novo e, há poucos dias, vimos o Sr. Luís Carlos Prestes de braço dado com Getúlio Vargas.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Isto bem mostra o quanto os comunistas não são intolerantes. V.Exa. foi comandante da nossa Marinha de Guerra e Mercante. Os comunistas procedem do mesmo modo que V.Exa. quando no posto de comando: as águas podem mudar; o rumo, porém, é o mesmo. Pode ser que outros mudem de rumo, jamais os comunistas. Traçamos objetivos e para alcançá-los marcharemos com quem quer que seja, com a UDN ou com o PSD, com o Sr. Getúlio Vargas ou com o Sr. Eurico Dutra, pois o que visamos é defender a independência da pátria, obter melhores condições de vida para o povo.

O Sr. Coelho Rodrigues – Devo aí dizer a V.Exa. que muitas vezes, em alto mar, recebia mensagens e mudava o rumo; mas não tomei instruções de Moscou. O Sr. Getúlio Vargas, entrevistado pelo Sr. Emil Ludwig, ao lhe ser dito que possuía amigos, afirmou: tantos quantos eu queira fazer meus amigos. Aí está a prova de como de inimigo ele se tornou amigo. É um feitio do Sr. Getúlio Vargas.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Em política, os comunistas não têm amigos; têm aliados ou adversários.

O Sr. Coelho Rodrigues – São oportunistas.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Temos o nosso objetivo e, dentro dele, podemos hoje marchar com quem amanhã venha a ser nosso adversário.

O Sr. Presidente – Peço licença ao nobre orador para submeter à Casa requerimento do Sr. Deputado Henrique Oest, de prorrogação de trinta minutos para que o discurso seja concluído. Os senhores que o aprovam queiram levantar-se.

Aprovado.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa. e à Casa a meia hora concedida para terminar o discurso.

Falava, Srs. Deputados, que é negra para os trabalhadores a situação atual: são as demissões em massa, as prisões, as expulsões dos seus sindicatos, a baixa dos salários, a elevação do custo de vida.

Mas se tão triste é esta perspectiva para os trabalhadores, não o é certamente para outros grupos ou camadas sociais. É risonha para o capital estrangeiro que explora a nossa pátria e que deseja assenhorear-se de todas as nossas riquezas. É alegre para os grandes fazendeiros e banqueiros ligados ao imperialismo americano.

Vou ler, Sr. Presidente, uma opinião do Sr. General Anápio Gomes sobre os objetivos imediatos do imperialismo americano no Brasil. E verá V.Exa. que não se trata de "ordens de Moscou", mas de imposições ianques.

O Sr. Coelho Rodrigues – Eu fazia menção às ordens do Partido Comunista.

O SR. JOÃO AMAZONAS – O Partido Comunista tem uma direção nacional, que toma resoluções políticas de acordo com os interesses de nosso povo. Se V.Exa. provar que algum dia recebemos, nós os comunistas, ordem de qualquer potência estrangeira para operar no Brasil, renuncio eu ao meu mandato e exijo de V.Exa. a mesma coisa, em caso contrário.

O Sr. Coelho Rodrigues – Mas eu digo que basta olhar o que se passa nos outros países, inclusive a França...

O SR. JOÃO AMAZONAS – Na França são ordens dos imperialistas americanos que os governantes franceses vêm recebendo. Não são de Moscou.

Passarei a ler, Sr. Presidente, a opinião do general Anápio Gomes sobre o tratamento que vem sendo dado pelos imperialistas a problemas tão vitais da nossa soberania e da própria vida do nosso povo. Diz S.Exa.:

> Não podemos deixar de externar nossos ressentimentos em face do tratamento que vem sendo dispensado, no setor econômico-financeiro, pelos nossos grandes aliados, os Estados Unidos e a Inglaterra. Sempre fui um fervoroso admirador do povo inglês

> e do povo norte-americano, mas faço restrições profundas à ação dos seus trustes e cartéis em nosso país. Esses trustes e cartéis são naturalmente os autores e defensores da tese do livre acesso às fontes de matérias-primas. No entanto, embaraçam por todos os meios a contrapartida a nosso favor, isto é, o livre acesso aos equipamentos industriais.

Acrescenta ainda o general Anápio Gomes:

> Enquanto encontramos todas as facilidades para importar *petit-pois*, meias *nylon*, rádios, pechisbeques de toda espécie, criam-nos toda sorte de embaraços na importação de bens fundamentais da produção, tais como máquinas para modernização e ampliação do nosso parque industrial, para mecanização de nossa lavoura etc.
>
> Não podemos aceitar a condição colonial ou semicolonial de exportadores de matérias-primas que retornam depois ao nosso país em forma de produtos manufaturados com o seu valor decuplicado ou centuplicado.

Como vê, Sr. Presidente, é um patriota insurgindo-se contra a condição de colônia ou semicolônia que o imperialismo nos quer impor. É um brasileiro que não deseja ver nossa pátria regredir duzentos anos.

Contra isso, Sr. Presidente, é que lutamos. Por isso a resistência tenaz que a bancada comunista vem fazendo nesta Casa ao projeto de cassação de mandatos. Não é nosso mandato, Srs. Deputados, que estamos defendendo; defendemos o povo brasileiro da grande cobiça dos banqueiros ianques; defendemos as riquezas nacionais. Defendemos, nesta luta, a independência da pátria. Defendemos a indústria de nosso país, indústria que não obtém créditos suficientes para aumentar sua produção, enquanto os jornais anunciam, em telegramas que vêm da América do Norte, que o governo brasileiro afiançou um crédito especial em favor da Light. Sim, Sr. Presidente, enquanto não há crédito para nossa indústria, o governo brasileiro utiliza-se do Banco Internacional de Reserva, para o qual nosso país contribuiu com uma cota em ouro, dinheiro do nosso povo, para afiançar empréstimos à Light. É na defesa de nosso petróleo e do nosso ferro, é na defesa dos trabalhadores

famintos de nossa terra, é na defesa do povo que resistimos e lutamos contra a cassação de mandatos. Porque compreendemos que a cassação de mandatos não é episódio secundário na vida política brasileira. É a liquidação do regime democrático visando facilitar a exploração desenfreada do trabalho e das riquezas nacionais, visando a colonização do país pelos banqueiros americanos.

Estamos, nessa luta, na primeira linha. Por isso não cedemos um passo, não calaremos nossa voz, não deixaremos que arrastem nosso povo para o grande abismo sobre o qual já vive hoje debruçado.

O Sr. Coelho Rodrigues – V.Exa. permite mais um aparte?

O SR. JOÃO AMAZONAS – Pois não.

O Sr. Coelho Rodrigues – Devo dizer a V.Exa. que o Partido Comunista não pode tirar patente de patriotismo e colocar-se à frente dos demais partidos. V.Exa. deve saber que muita gente está pugnando para que o petróleo seja brasileiro. Aqui está o Sr. Deputado Arthur Bernardes, que vetou o contrato de Itabira. Todos esses problemas há muito tempo estão sendo discutidos. Não é o Partido Comunista que vai tirar patente da defesa dos interesses brasileiros.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Jamais pretendemos tirar patente de patriotas.

O Sr. Coelho Rodrigues – É o que parece, como diz V.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Nós nos consideramos patriotas dos melhores e só fazemos votos para que todos o sejam. Mas há o patriotismo que não vai além de palavras e o patriotismo que se concretiza em atos.

Agora, por exemplo, chegou o momento de submeter os Srs. Deputados a um teste de patriotismo. Vamos votar a favor da pátria ou contra ela. O Projeto nº 900, sem dúvida, submete os nossos sentimentos patrióticos a um teste decisivo. A aprovação desse projeto é a morte da democracia, é a violação da Carta Magna, a liquidação da República. Quem tem interesse em ver o povo brasileiro oprimido e seus direitos amordaçados? Não podem ser os patriotas, aqueles que assim se consideram.

Votar pela rejeição do Projeto nº 900 é votar pela pátria, pelos direitos do povo, é lutar por melhores condições de vida no país, é respeitar a vontade soberana do eleitorado brasileiro.

Os representantes comunistas, nesta Casa, sempre elevaram suas vozes para defender patrioticamente nossa indústria, tão ameaçada pela política econômica do Sr. Dutra.

O Sr. Pedro Pomar – Se fôssemos oportunistas, estaríamos batendo palmas ao governo.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Claro. Não sairíamos da Câmara, estaríamos na copa e na cozinha do Catete, fazendo acordos e cambalachos e vivendo das gorjetas que o imperialismo reserva a essa espécie de gente.

Os comunistas, nesta Casa, sempre defenderam a economia nacional, os interesses do país. Justamente por isso, pelo seu patriotismo, pela sua atuação desassombrada e pelo seu amor ao Brasil, justamente por isso querem arrancá-los do Parlamento.

Votar pelo Projeto Ivo D'Aquino é votar contra a pátria, negar ao povo o direito à livre escolha de seus representantes; é votar para que o povo viva sob o regime de terror fascista; é votar para que o povo não tenha o direito de protestar; é votar, portanto, a favor daqueles que têm interesse no silêncio das grandes massas.

Não se equivoquem, Srs. Deputados, pois é equívoco pensar que estão liquidando os comunistas; antes, estão matando as últimas ilusões do povo na pseudodemocracia das classes dominantes. Sem dúvida, é esse o trabalho que estão fazendo muitos daqueles que vão votar a favor do projeto indecoroso. É o mesmo que esses senhores dissessem ao povo: "esta é a nossa democracia, onde só nós temos direitos, só os ricos podem falar, só os poderosos podem mandar. Esta é a nossa democracia, que só permite o uso da liberdade até que ela não atinja nossos mesquinhos interesses pessoais".

Sim! Todos que votam pela cassação de mandatos na prática dizem isto ao povo, mostrando-lhe que espécie de democracia é essa de fachada, democracia de mentira, incapaz de defender sequer os poderes da República legitimamente constituídos.

O Sr. Coelho Rodrigues – Democracia de fachada é a que resulta do programa que V.Exa. prega.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Nosso povo muito tem aprendido. É certo que, quando nossa pátria saiu da ditadura em que viveu durante quinze anos, surgiram alguns homens que se diziam porta-vozes da luta democrática. Assim, o Sr. Juracy Magalhães era um anjo na luta contra o Estado Novo e o integralismo...

O Sr. Rui Santos – E o foi realmente.

O SR. JOÃO AMAZONAS – ...e, afinal de contas, nessa grande batalha, deixou a carcaça democrática no caminho e aparece aos olhos do povo como reacionário e inimigo das instituições democráticas.

O Sr. Rui Santos – Engano de V.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – O Sr. Acúrcio Torres, hoje líder da Maioria desta Casa, que tanto brilhou em 1934 e 1935 como defensor da Constituição, hoje é o cassador-mor de mandatos. É outro que deixou no caminho a velha carcaça democrática, surgindo aos olhos do povo como realmente é: inimigo das instituições democráticas!

Poderia citar outro exemplo, do nosso colega de representação carioca deputado Jurandir Pires Ferreira, que se elegeu em 1945 com os votos dos ferroviários da Central do Brasil, usando fraseologia marxista. Hoje, está pronto a defender o Projeto Ivo D'Aquino de automutilação do Parlamento. Também aparece aos olhos do povo como inimigo da democracia, adversário dos que o elegeram.

Como se vê, têm um lado útil à educação do nosso povo os acontecimentos da hora presente. Milhões de pessoas aprenderam a conhecer melhor os nossos homens públicos e puderam, assim, desmascarar a demagogia barata de muitos deles.

Sr. Presidente, orgulhamo-nos – nós, os comunistas – de ser alvo maior da reação nos dias que vivemos, de tirania, de opressão, de esfomeamento do povo, de entrega das riquezas nacionais aos banqueiros americanos. Orgulhamo-nos de ver dirigido contra nós o ódio dos fascistas e reacionários que dominam o governo do nosso país; orgulhamo-nos de ter em nossas mãos firmes a bandeira da democracia do povo e da luta pela independência da pátria.

Bem sabemos que esse ódio é justificado e que jamais poderiam perdoar-nos, mas estamos aumentando o nosso capital político frente às grandes massas. O povo aprende com as capitulações, com a conduta de cada um de nós nesta peleja. Momentos históricos como o atual facilitam ao povo discernir melhor de que lado está a verdade. É por isso – e não pelas ordens de Moscou – que na Hungria, na Iugoslávia, na Bulgária, na França, na Itália, milhões de pessoas que votavam tradicionalmente em outros partidos passaram a adotar a causa sagrada do comunismo, e este a constituir maioria nos parlamentos desses países.

Sim, Sr. Presidente, o nosso povo muito aprende nos dias em que vivemos; aprende a saber quem são os patriotas, quem são os verdadeiros democratas. E há de fazer um confronto entre estes dias e os do Estado Novo. O povo verá que, tanto naquela época como hoje e amanhã, seremos sempre – os comunistas – inflexíveis na defesa dos seus interesses, firmes e combativos pela independência nacional.

Orgulhamo-nos – repetimos – de ser o alvo maior da reação; orgulhamo-nos de ser nesta hora os defensores do Parlamento Nacional. E, quando dizemos Parlamento Nacional, queremos dizer soberania popular. Somos, por isso mesmo, radicalmente contrários àqueles que dizem que é melhor um parlamento qualquer ao silêncio das ditaduras. Não, Sr. Presidente! Os comunistas não são a favor de um parlamento qualquer. O Parlamento é a representação popular, e, se perde a sua dignidade, se perde o seu direito de criticar livremente, se admite passivamente a sua mutilação, deixa de ser parlamento no sentido democrático do termo e passa a ser simples apêndice da ditadura, instrumento da legalização dos crimes praticados pelo Poder Executivo. Não pode haver meia dignidade no caso. Se bandidos chegam às nossas portas, só temos uma coisa a fazer: impedi-los de entrar, barrar-lhes o caminho na porta. Porque, se entabulamos conversações com eles, se os deixarmos penetrar em nossa residência, acabaremos pior que os bandidos, porque acabaremos como serviçais dos bandidos.

Os comunistas não defendem um parlamento qualquer, mas um parlamento que seja digno do respeito do povo, capaz de fazer cumprir e respeitar a Constituição da República.

Sr. Presidente, a nação ainda espera que sejamos capazes de impedir a marcha da reação. Como disse, suas forças são muito débeis, vivem da chantagem, das intimidações; se a Câmara, interpretando os sentimento do povo brasileiro, rejeitar o Projeto Ivo D'Aquino, no outro dia esses políticos delirantes estarão de capacetes de gelo na cabeça. É a única coisa que podem fazer porque não têm outros recursos.

As forças da democracia são mais poderosas; as forças que defendem os interesses nacionais são bem maiores e, se dizem "não" a esse grupo insignificante de negocistas e políticos incapazes, poderão salvar a democracia. Dizer "basta" e procurar novos rumos que conduzam o Brasil não para o crescimento dos índices de tuberculose, não para a baixa dos salários, não para o fechamento das nossas indústrias, mas

para a defesa da economia nacional em bases novas que possam assegurar mais alto padrão de vida ao nosso povo.

É isto que a nação espera dos Srs. Deputados. E a nação brasileira, para vergonha dos patriotas e para estigmatização das classes dominantes, é constituída de milhões de analfabetos que não puderam até hoje ilustrar o espírito com as conquistas do saber humano; a nação brasileira constituída de quase um milhão de tuberculosos, que possuem apenas 16 mil leitos para repousar o corpo enfermo; a nação brasileira que se constitui também de milhões de mães que perdem seus filhos antes de completar um ano de idade numa porcentagem de quase 50%. Esta nação exige de nós não a cassação de mandatos, mas a solução dos problemas nacionais.

Sim! A nação espera isto de todos nós. Espera que voteis conscientemente para que, equivocados, não fiqueis como Jeremias, desesperado e só, chorando sobre as ruínas de Jerusalém. Na verdade serão de ruínas, sofrimentos, de angústia e de dor os dias que nos esperam se não formos – todos os brasileiros – capazes de pôr firmemente um dique às investidas desse grupo de traição nacional que detém o poder em suas mãos.

Nós, os comunistas, continuaremos em nosso posto de honra, nas primeiras linhas da luta contra a tirania; nelas estivemos contra o Estado Novo; nelas caíram dezenas de companheiros nossos; milhares sofreram torturas inconcebíveis ao espírito humano, outros tiveram os cabelos embranquecidos pelos anos passados na cadeia. Nesta primeira linha de frente nos encontra a ditadura hoje.

O Sr. Arruda Câmara – Reconheço o legítimo direito de defesa de V.Exa. e de seus companheiros; estão no gozo de uma prerrogativa. Não vejo, porém, que esteja argumentando com segurança e lógica quando afirma que estão na primeira linha contra a ditadura. Todo mundo sabe que a primeira fase de introdução do regime comunista é a instalação de uma ditadura denominada ditadura proletária.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Há dois equívocos no aparte de V.Exa. O primeiro é o de que estamos nos defendendo. Ao contrário, estamos acusando esse regime de injustiça social que predomina em nosso país; estamos acusando os que rasgam a Constituição para servir aos inimigos da nossa pátria; estamos acusando um governo incapaz e os políticos que põem seus interesses pessoais acima dos interesses sagrados do povo. Quanto à ditadura de que fala V.Exa., não consta que ela faça parte

do nosso programa. Até agora V.Exa. só pode levantar essa tese como hipótese, porque os comunistas ainda não chegaram ao poder no Brasil.

V.Exa. sabe que sempre estivemos na trincheira da luta contra a reação. Veja V.Exa., portanto, o paradoxo a que chega. Nós, comunistas, que passamos toda a vida a pregar a liberdade, a fazer chegar ao coração dos brasileiros o amor à liberdade, como poderíamos impor, amanhã, um regime de força justamente quando milhões de pessoas tivessem compreendido o significado verdadeiro dessa palavra? Seria uma contradição inexplicável. Se lutarmos por isso, a grande massa do povo compreende que o futuro não poderá ser de ditadura e despotismo, mas há de repousar num regime de verdadeira democracia popular, não nessa democracia de maneira que assegura direitos a alguns contra a grande maioria do povo e só permite desfrutem dos mesmos os ricos e poderosos – uma democracia que seja a negação desse regime que hoje aí temos.

O Brasil, como todos os outros países do mundo, chegará ao regime socialista através das grandes lutas, heroicas e tenazes, do nosso povo. E quando lá chegar é porque os brasileiros terão compreendido que o socialismo é o único regime que adota uma forma de governo onde todos trabalham pelo bem-estar de todos, onde o egoísmo desapareceu e onde não haverá mais a exploração do homem pelo homem.

O Sr. Coelho Rodrigues – Quando V.Exa. fala em democracia e em liberdade, tenho a impressão nítida de uma apropriação indébita.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Vejo que o juízo de V.Exa. está deformado acerca de tais assuntos.

O Sr. Coelho Rodrigues – É que estou vendo o espelho do outro lado do Atlântico.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Já que V.Exa. fala em Atlântico, não posso deixar de lembrar que comandou navios brasileiros na luta contra o nazismo e que teve ensejo de encontrar nessa luta milhões de comunistas. Enquanto V.Exa. perseguia os corsários inimigos, muitos de nós nos encontrávamos na cadeia, perseguidos outros, porém na mesma luta contra a reação e o fascismo.

O Sr. Arruda Câmara – Admito que V.Exas. preguem, realmente, a liberdade na sua luta, antes de chegarem ao governo. Pergunto, porém, a V.Exa.: é ou não é o primeiro passo dos partidos comunistas quando atingem o poder a instalação da chamada ditadura proletária?

O SR. JOÃO AMAZONAS – Respondo ao nobre deputado dizendo que, antes, teríamos de discutir longamente esse conceito de ditadura. Os partidos comunistas lutam hoje, no Brasil e no mundo, não pela instalação de regime baseado na ditadura do proletariado, mas por uma democracia progressiva, onde a vontade das grandes massas trabalhadoras seja efetivamente respeitada.

O Sr. Pedro Pomar – O ilustre orador deveria perguntar ao Sr. Deputado Arruda Câmara por que espécie de ditadura luta S.Exa.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Poderíamos dizer que ditadura é o predomínio de meia dúzia de exploradores do povo, como ocorreu até há pouco tempo na Iugoslávia.

O Sr. Arruda Câmara – Na Rússia é exatamente assim: Stálin está no poder há 25 anos.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Ditadura é a supremacia de uma minoria cada vez menor contra as grandes maiorias. Ditadura é isso que o Sr. Dutra vem impondo ao Brasil, ditadura aberta ou disfarçada é o regime que predomina em todos os países capitalistas.

O Sr. Arruda Câmara – É exatamente o que se passa na Rússia, repito, onde apenas dois ou três milhões de comunistas dominam duzentos milhões de criaturas. Vemos assim uma maioria esmagadora governada por uma pequena minoria, mantendo-se Stálin no poder há mais de 25 anos. E dali não pensa sair nem para ir para o céu!

O SR. JOÃO AMAZONAS – O Partido Comunista da União Soviética é a vanguarda dos trabalhadores soviéticos. Nem todos podem nele ingressar; somente aqueles que estão dispostos a lutar, com sacrifício, com entusiasmo e coragem, cumprindo as pesadíssimas tarefas que o partido exige em prol do bem-estar de todo o povo. Na União Soviética não existe ditadura do Partido Comunista. Basta dizer que o povo soviético, ainda domingo passado chamado às urnas, sufragou o nome de seus verdadeiros representantes, votando livremente em comunistas e não comunistas. Os povos soviéticos seguem, é certo, com entusiasmo e confiança os seus dirigentes. Disso foi um exemplo flagrante a guerra de 1939. É que os povos soviéticos compreendem que seus dirigentes são homens honestos e capazes, homens que os têm conduzido de vitória em vitória para um futuro de bem-estar e conforto; homens que souberam liquidar com o regime de terror e opressão dos czares, esmagar os

agressores nazistas e transformar um país atrasado na grande e poderosa nação socialista dos dias de hoje.

Esta é a razão por que, em todo o mundo, à medida que vão sendo arrancadas as vendas dos olhos do povo, milhões de pessoas seguem os comunistas que lutam com abnegação, devotamento e coragem pelo bem-estar da humanidade.

Veja, V.Exa., que interesse tenho eu ou têm todos os meus companheiros de viver ameaçados a toda hora, inclusive da perda da própria vida? Que interesse temos em dormir apenas quatro ou cinco horas por noite no trabalho político? Por que levamos a vida modesta de revolucionários conscientes se não pelo nosso grande amor ao povo, senão pela certeza de que defendemos a mais sagrada de todas as causas? Como seríamos capazes desse sacrifício, desse heroísmo, se não fosse a grandeza da luta que empreendemos, se não fosse a convicção de que combatemos um regime de injustiça social baseado na exploração do homem pelo homem?

O Sr. Arruda Câmara – Vejo na tenacidade de V.Exa. antes o fruto de uma mística de seu partido.

O SR. JOÃO AMAZONAS – Não se trata de mística, pois nem sequer acredito que noutra vida vou ter qualquer recompensa pelos sacrifícios de hoje. E ainda que chegue o meu partido ao poder – e há de chegar, sem dúvida – não nutro esperança de melhorar meu nível pessoal de vida. Por quê? Porque lutamos pelo bem-estar de todos, porque somos comunistas.

Sr. Presidente, termino as minhas considerações sobre o debate que se travou acerca do Projeto Ivo D'Aquino. Ele deve ser rejeitado porque assim o quer a maioria esmagadora da população. Ele deve ser rejeitado porque contraria a nossa Carta Magna. Ele deve ser rejeitado para que o regime democrático subsista em nossa terra. À frente da luta pela sua rejeição encontra-se o dirigente máximo de nosso partido, o senador Luís Carlos Prestes. E quando no Brasil assistimos a tanta covardia, a tanta vileza, a tantos crimes, Sr. Presidente, Prestes sobressai ainda mais aos olhos do nosso povo martirizado como o patriota inconfundível, como a esperança maior dos oprimidos, como o grande líder da luta pela independência da pátria.

FOTOS

Foto da família: Zélia, Edíria Carneiro, Helena, João Amazonas e João Carlos.

Bancada comunista na Constituinte de 1945. João Amazonas é o terceiro, na primeira fileira, da esquerda para a direita.

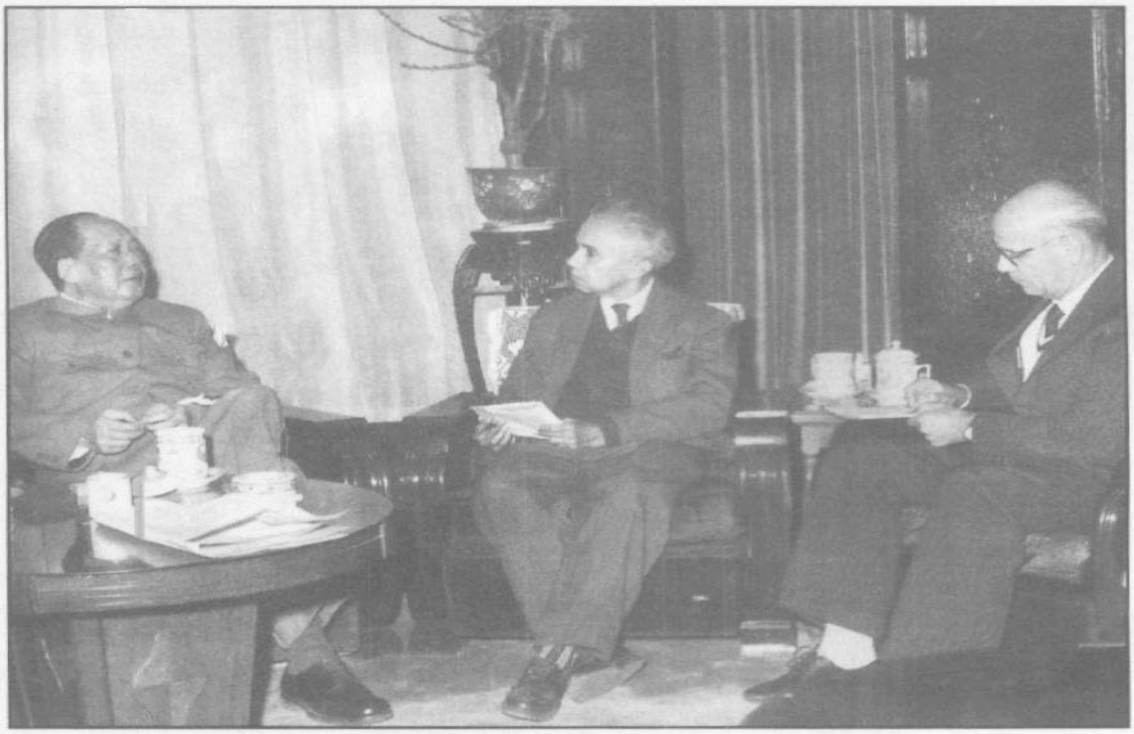

Mao Tsetung recebe João Amazonas e Lincoln Oest em Pequim (1976).

Ato de recepção a João Amazonas, ao centro, na volta do exílio. Ao lado esquerdo, José Duarte e Diógenes Arruda, que faleceu, neste mesmo dia, de um ataque cardíaco (1979).

Membros do secretariado nacional do PCdoB no início da década de 1980: da esquerda para a direita, Renato Rabelo, Dyneas Aguiar, Rogério Lustosa, João Amazonas, João Batista Lemos e Ronald Freitas.

Manifestação do Primeiro de Maio em São Paulo (1984).

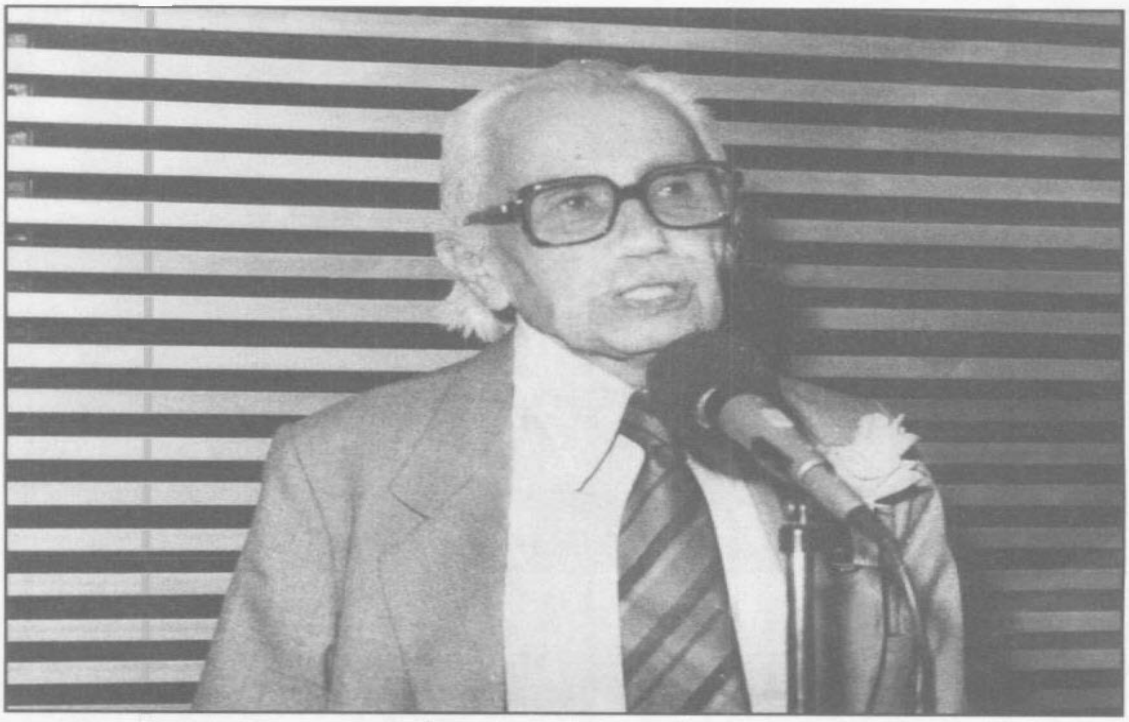

João Amazonas discursa no Grande Expediente da Assembleia Legislativa de São Paulo (1984).

João Amazonas em ato pela legalidade do PCdoB (1984).

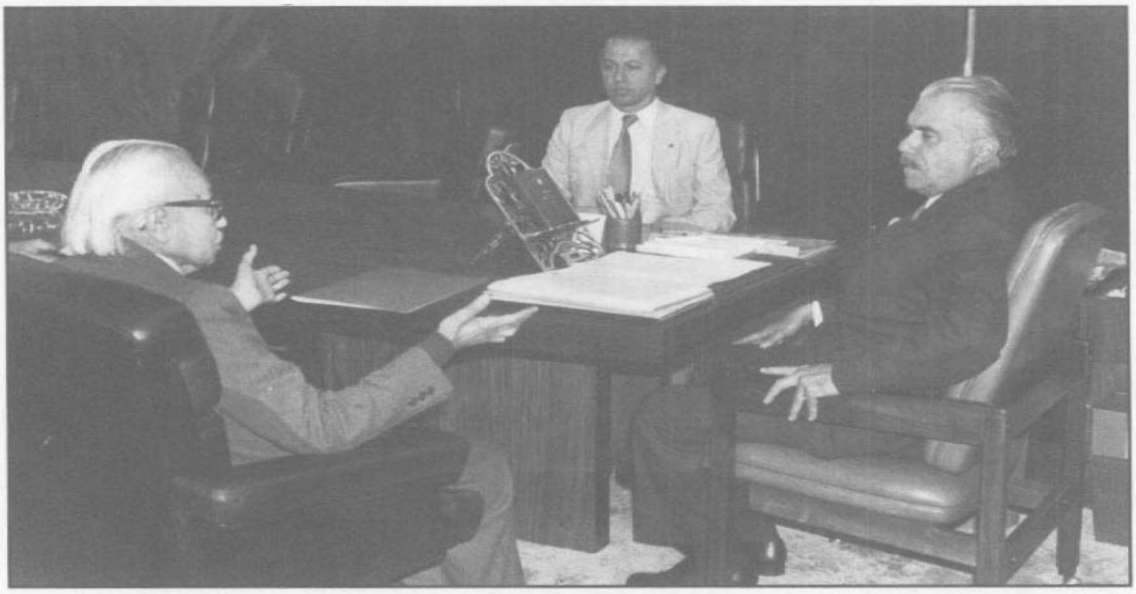

Encontro de João Amazonas com o presidente José Sarney (1985).
Ao fundo, o deputado federal Haroldo Lima, do PCdoB-BA.

Inauguração da sede do Comitê Regional de São Paulo (1985).
No palanque, Renato Rabelo, João Amazonas e Rogério Lustosa.

Inauguração do Instituto Maurício Grabois, em São Paulo (1986).

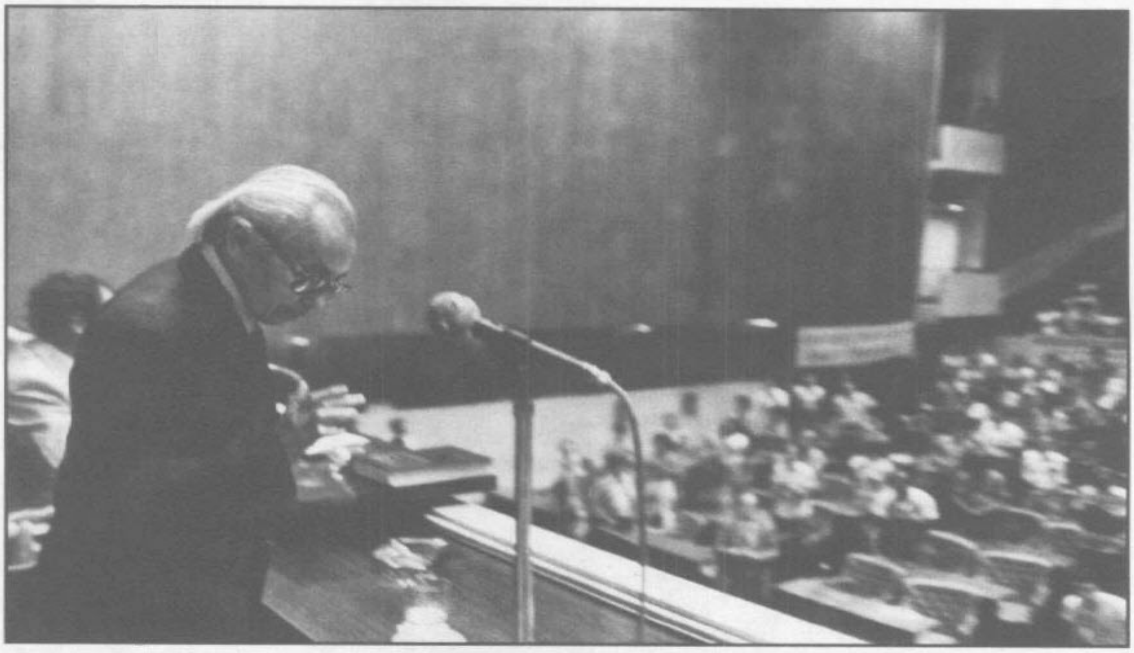

João Amazonas participa de ato na Assembleia Legislativa de São Paulo (1986).

João Amazonas e Lula em campanha pela Frente Brasil Popular (1989).

João Amazonas, Luiz Inácio Lula da Silva e Renato Rabelo selam aliança entre PCdoB e PT para composição da Frente Brasil Popular (1989).

João Amazonas com o deputado Edmilson Valentim, do PCdoB-RJ, e Pedro de Oliveira, da Direção Nacional (1999).

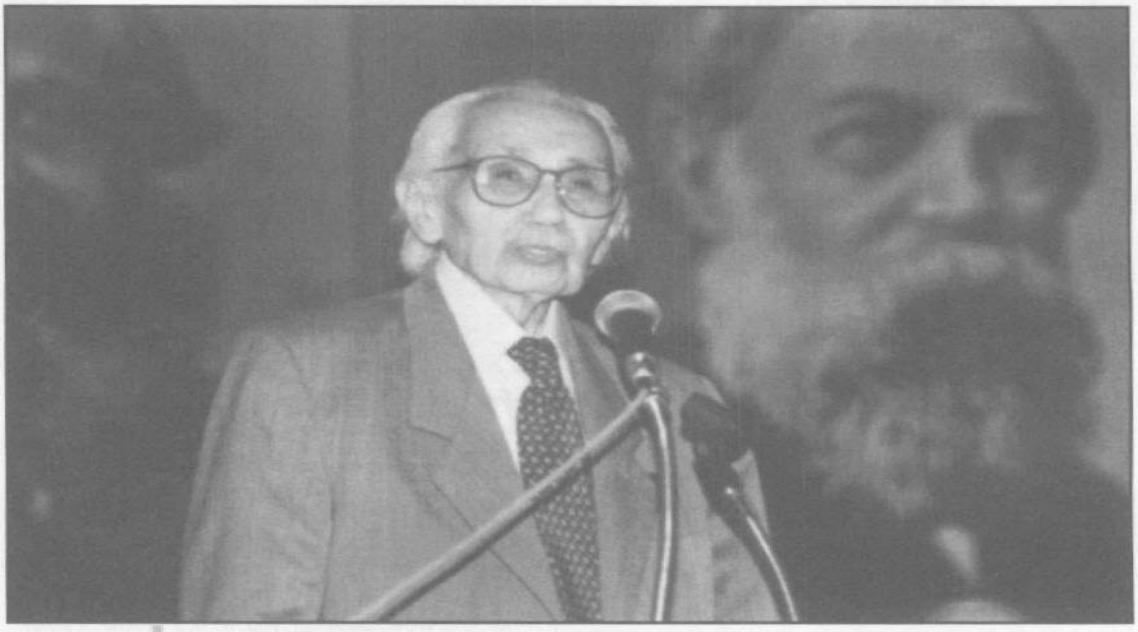

No 10º Congresso, João Amazonas, com 89 anos de idade, anuncia seu afastamento da presidência do PCdoB (2001).

edições câmara

Produção Editorial	Coordenação Edições Câmara dos Deputados
Impressão e Acabamento	Deapa/Ggraf
Impresso em	Janeiro de 2011
Formato	16 x 23cm
Tipografia Miolo	Minion Pro
Tipografia Capa	Bodoni
Papel Miolo	Offset 75g/m²
Papel Capa	Couché Fosco 250g/m²

Pedro de Oliveira é jornalista desde 1968, quando integrou a primeira equipe de redação da revista *Veja*, na época sob direção de Mino Carta. Trabalhou na Editora Abril até 1986 e, a partir de então, dedicou-se exclusivamente à atividade política como membro do Partido Comunista do Brasil, da equipe de redação do jornal *A Classe Operária*, da revista *Princípios* e da direção nacional do PCdoB.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O resgate da memória dos últimos anos do século passado é uma das preocupações públicas, realizada que foi a promulgação da Constituição Federal de 1988, que contou com expressiva participação social. Politicamente durante a vida dos brasileiros é uma das mais interessantes e com muitos fatos que merecem que se destaquem na formação da nossa história política. A Câmara dos Deputados que tem contribuído com a publicação de obras que registram esses momentos não poderia deixar de mais uma vez fazer isso com o lançamento do seu site Perfis Parlamentares.

Criado em 1975 com o objetivo de reunir os grandes nomes do legislativo, o site Perfis Parlamentares resgata a trajetória marcante de representantes de toda a história de nosso Parlamento, do período imperial aos anos da República. Nos últimos anos, o site passou por profundas mudanças, na forma e no conteúdo, a fim de dar aos usuários dados mais completos e atuais sobre a vida e a obra de cada um. A Câmara dos Deputados lhes oferece, assim, ferramentas e ângulos de análise variados que nos possibilitam uma leitura mais rica e plural de nossa história política, além de nos proporcionar uma perspectiva crítica e reflexiva sobre os acontecimentos políticos e sociais que demonstram a importância do site para a história parlamentar brasileira.

edições câmara

Conheça outros títulos da série Perfis Parlamentares
na página da Edições Câmara, no portal da Câmara dos Deputados
www.edicoescamara.gov.br/publicacoes/perfis-parlamentares

ISBN 978-85-736-5696-1
9 788573 656961

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

A Presidência cumprimenta o discurso brilhante, como sempre, do nobre Senador Ricardo Ferraço.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem. Já se encontra na tribuna...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra a V. Exª, mas peço uma certa tolerância, se possível, porque já se encontra da tribuna o Senador Eduardo Amorim.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Então, vou aguardar. S. Exª, como sempre, é rápido na sua fala. Vamos aguardar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Eduardo Amorim, como é necessário que haja quatro Senadores no Plenário – e neste momento há –, tenho que ler rapidamente este requerimento.

REQUERIMENTO Nº 1.460, DE 2011

Do Senador Pedro Simon, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, a fim de participar, como integrante da representação brasileira, da XXVIII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu, Uruguai.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica também às Srªs e aos Srs. Senadores que está convocada sessão solene conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 5 de dezembro do corrente, segunda-feira, às 12 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o povo palestino pela passagem do Dia Internacional de Solidariedade a esse povo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica às Srªs e aos Srs. Parlamentares que está convocada sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 12 de dezembro do corrente, segunda-feira, às 10 horas, no plenário do Senado, destinada a homenagear o centenário do nascimento de San Tiago Dantas.

São esses os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim, do PSC.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Jayme Campos, serei sucinto, mas firme, como sempre. Procurarei ser sucinto, Senador Jayme.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é uma semana muito valiosa para a discussão da saúde no Brasil. Eventos importantes estão acontecendo aqui em Brasília, a exemplo do "II Seminário Internacional – Da Política Institucional aos Processos do Cuidar: Estudos Comparados sobre as Práticas de Promoção de Saúde nas Equipes do PSF (Programa Saúde da Família) no Brasil e seus similares no Canadá, no Chile, na Colômbia, no Peru e em Portugal", que está sendo realizado pelo Núcleo de Saúde Pública da UnB.

Hoje, começou a 14ª Conferência Nacional da Saúde, que tem como eixo de discussão: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS":

política de saúde na seguridade social, segundo os princípios da integralidade, da universalidade e da equidade;

participação da comunidade e controle social;

e, finalmente, a gestão do SUS (Financiamento; Pacto pela Saúde e Relação Público x Privado; Gestão do Sistema, do Trabalho e da Educação em Saúde) entre outros temas, Sr. Presidente.

Para discutirmos questões de tão importante monta, precisamos nos ater a dois pontos de extrema importância: o primeiro diz respeito ao financiamento público para a saúde, e, aqui, reitero meu apoio à regulamentação da Emenda Constitucional nº 29 e a minha convicção ao princípio da percentualidade. Se foi esse o princípio adotado para os entes federados, é esse que deve valer para todos os entes federados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Se me permitir, é também a minha posição, pegando carona no seu discurso.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE) – Obrigado, Presidente, sua intervenção muito enriquece.

À União caberia investir 10%, tão necessários ao SUS.

O segundo ponto diz respeito ao investimento em recursos humanos. Precisamos ter urgentemente uma política de recursos humanos, Sr. Presidente – este foi o tema da 3ª Conferência Nacional de Saúde. Estamos, hoje, realizando a 14ª Conferência e ainda não temos uma política eficiente de recursos humanos. Quantas horas o profissional da saúde deve trabalhar? Qual a remuneração desse profissional em todas as categorias, do médico ao enfermeiro, ao assistente social, ao psicólogo, ao farmacêutico?

Sem profissionais da saúde bem capacitados, com uma carga horária de trabalho adequada e uma remuneração digna, não existe nem aqui e em nenhum lugar do mundo, um sistema de saúde que efetivamente funcione, como deveria funcionar o nosso Sistema Único de Saúde, se os princípios construtores e alicerçantes fossem observados.

E, dia 1º de dezembro, realiza-se o "Fórum Nacional 30 Horas – amanhã – Já: Enfermagem Unida por

um Objetivo", que convoca todos os profissionais da enfermagem para participarem do movimento para a aprovação do PL nº 2.295, de 2000, que regulamenta a jornada de trabalho para 30 horas semanais.

A luta pela jornada de trabalho de 30 horas semanais para os trabalhadores da área da saúde é uma reivindicação histórica. Inclusive a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomenda essa jornada, argumentando que é o melhor para pacientes e trabalhadores da saúde do mundo inteiro. E a enfermagem brasileira luta, há uma década, para que o projeto de lei, conhecido como PL 30 Horas, seja aprovado.

Fazemos esse apelo para que a Câmara aprove e, assim, o projeto venha para o Senado, a fim de que possamos aprová-lo aqui também. Nele, fica estabelecida a jornada máxima de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Esta semana, Sr. Presidente, não é uma reivindicação meramente corportativa de defesa de privilégios, e, sim, de uma luta pelo estabelecimento de condições mínimas para o desenvolvimento de uma prática assistencial segura para profissionais e usuários do Sistema Único de Saúde.

A nossa Presidente Dilma, ainda no ano passado, durante a campanha eleitoral, assumiu o compromisso de apoiar a aprovação de iniciativas legislativas que garantam a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de enfermagem, como o Projeto de Lei n° 2.295/00, na Câmara dos Deputados, bem como as medidas necessárias para sua implementação, uma prática já presente em vários Municípios e Estados brasileiros – infelizmente não em todos os Estados nem em todos os Municípios.

O PL 30 Horas já está pronto para ser votado na Câmara dos Deputados, mas aguarda sua colocação na pauta. Semana passada, o Colégio de Líderes daquela Casa assinou requerimento dirigido ao Presidente Marco Maia, solicitando que o PL seja incluído na pauta da Ordem do Dia. E é esse o apelo de mais de 1,5 milhão de profissionais da área de enfermagem, Sr. Presidente.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe (Coren/SE) tem sido atuante nessa luta através de sua Presidente, a Enfermeira Irene do Carmo Alves Ferreira, e de seus membros, que estarão aqui, em Brasília, amanhã, para participar do movimento em prol da aprovação do PL nº 2.295, de 2000, amanhã, quinta-feira, dia 1º de dezembro.

Os profissionais de enfermagem contam com o nosso apoio, com o apoio do Senador Lauro Menezes, com o apoio da Deputada Estadual Goretti Reis, que é Enfermeira e Deputada do nosso Estado, entre milhares de sergipanos também.

Entendemos que enfermagem é essencial à prestação dos serviços de saúde e que a luta da categoria pela valorização profissional e redução da jornada de trabalho não apenas é necessária, mas, sobretudo, é uma questão de justiça.

Sr. Presidente, que tenhamos uma 14ª Conferência Nacional de Saúde muito profícua e que possamos aprovar o quanto antes a Emenda nº 29, que permite qualidade nos gastos da saúde e que direta e indiretamente também injeta mais recursos, faz permitir que venham mais recursos para a saúde, evitando os ralos, evitando, muitas vezes, o desperdício e os desvios dos poucos recursos da saúde. Alguns gestores, infelizmente, ou os maus gestores, os descomprometidos com a saúde insistem em gastar os poucos recursos da saúde com aquilo que não é saúde.

Dez por cento, sim, Sr. Presidente; Emenda nº 29, sim, Sr. Presidente; uma política de recursos humanos, sim, Sr. Presidente; e, finalmente, o quarto elemento importante: mais transparência naquilo que é verdadeiramente a missão de cada ente federado.

Qual a responsabilidade da União? Qual a responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal com a saúde? E qual a responsabilidade dos Municípios com a saúde?

No dia em que tivermos essa clareza, Sr. Presidente, cada cidadão deste País, na hora em que faltar um medicamento, na hora em que faltar a prestação de um serviço de saúde, saberá de quem cobrar, e, com certeza, será o fim do jogo de empurra-empurra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Amorim, pelo seu pronunciamento, ao qual, com certeza, eu me somo, 100% pela clareza e homenagem que V. Exª faz pela 14ª Conferência Nacional da Saúde.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste momento em que discutimos alternativas de acordo para a votação do PLS nº 121, com vistas a regulamentarmos a Emenda nº 29, para finalmente dotarmos nossa saúde pública das garantias mínimas de financiamento digno, não poderia deixar de trazer a este Plenário a enorme inquietude com que a Comissão de Assuntos Sociais, Colegiado que tenho a honra de presidir nesta Casa, encara a situação das drogas em geral e do *crack*, em particular, como um dos mais preocupantes desafios sociais da atualidade.

Os dados de que dispomos indicam que 98% das cidades têm *crack*, mas só 15% atendem viciados.

Segundo levantamento feito pela Confederação Nacional de Municípios, que abrangeu 71% dos Municípios do Brasil, a droga ainda não está presente só naqueles que têm população pequena.

O estudo mostra que "a droga está presente em 98% dos Municípios pesquisados, mas apenas 14,8% das cidades contam com centros de atenção psicossocial para o tratamento dos usuários".

Importa salientar que, entre as cidades que participaram do levantamento, apenas 8,5% têm um programa municipal de combate ao *crack.* De acordo com a pesquisa, Sr. Presidente, a maioria dessas cidades diz que existem ações para mobilizar e orientar a população. Mas só a metade delas oferece tratamento.

No Estado de São Paulo, por exemplo, 80% das cidades participaram do levantamento, e todas enfrentam problemas relacionados ao consumo de *crack*.

Conforme afirma a Confederação Nacional de Municípios, "à semelhança do que ocorre na esfera nacional, só 15,5% dos Municípios paulistas dizem contar com centros de atenção psicossocial para o tratamento dos usuários. Das 520 cidades do Estado que responderam aos questionários, 221 relataram que promovem ações de combate ao *crack*" sendo 185 como prevenção ao uso da droga e 91 com atendimento a familiares e amigos de usuários.

São números ainda muito tímidos para o enfrentamento de um problema tão grave.

Em todo o País, os dados mostram que a droga substituiu o álcool e custa menos de R$5, em média, por exemplo, na Grande Cuiabá. A droga, de baixo custo e efeito rápido, alastra-se rapidamente pelo Brasil.

A incidência em Mato Grosso é de aproximadamente 75%. No Estado, 106 Municípios foram pesquisados pelo estudo, e apenas 46 possuem ações de enfrentamento às drogas.

Sabemos que o *crack* é um subproduto da cocaína, adicionado a vários produtos. Alcançou todas as classes sociais: pobres ou ricos, todos somos hoje reféns dessa calamitosa situação.

Por isso, faço aqui um apelo para que, nas discussões sobre o financiamento da saúde, não nos esqueçamos dessa inadiável demanda, que é nos aparelharmos rapidamente para vencer esse grande desafio do combate ao *crack*.

E, aqui, meu caro Governador, Senador Capiberibe, nós que presidimos a Comissão de Assuntos Sociais e dessa feita a Subcomissão da Casemp, cujo Presidente é o valoroso e grande Senador Wellington Dias, tivemos hoje a satisfação, Senador Wellington Dias, de ler o relatório que foi produzido por aquela Subcomissão, que teve como Relatora a também valorosa Senadora Ana Amélia.

Certamente, estamos produzindo um documento que encaminharemos ao Poder Executivo, na medida em que certamente estamos dando nossa contribuição, na busca efetiva dessa epidemia que se alastrou em todo território nacional.

Quero crer, Governador e Senador Capiberibe, que para esta problemática temos que unir toda a sociedade brasileira.

A sensação que tenho, porque já fui Prefeito três vezes, Governador de Estado por quatro anos, é que só o Poder Público é impotente para resolver essa demanda. Tem de haver uma conjugação de esforços entre os Poderes, mas sobretudo o envolvimento da sociedade. Caso contrário, a tendência que vejo é de que amanhã ou depois nós quase seremos impossibiltados de resolver essa epidemia, esse mal que lamentavelmente está afetando toda a sociedade brasileira, sobretudo o seio das famílias brasileiras.

De tal forma, meu caro Presidente, Senador Paulo Paim, V. Exª que é membro daquela Comissão, que tem contribuído sobremaneirana, que busca efetivamente bons projetos, na discussão, no diálogo através das audiências públicas, queremos dar nossa contribuição para que resolvamos de uma vez por todas esse mal que assola a maioria das famílias brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Jayme Campos, que é Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Passo a palavra neste momento ao Senador Wellington Dias.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem o Senador Armando Monteiro; em seguida José Pimentel, Jayme Campos, Ana Rita, Eduardo Amorim, mas nenhum deles se encontra. Então, provavelmente será V. Exª.

Pois não, Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para informar que votei contrariamente ao requerimento de urgência do Código Florestal, até por que necessito de um pouco mais de tempo para poder tomar conhecimento. Certamente, é um projeto de grande repercussão, que precisa ser analisado por mais tempo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – Eu estava no plenário e assim entendi o seu voto, mas, como V. Exª reafirma, vai constar em Ata que V. Exª votou contra o requerimento de urgência do Código Florestal.

V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Senador Wellington Dias com a palavra para o seu pronunciamento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Senador Capiberibe, Senador Jayme Campos, meu querido Senador Armando Monteiro, devo aqui primeiro dizer o quanto apoio a tese aqui levantada pelos nossos dois últimos oradores.

O Senador Eduardo Amorim faz uma defesa correta em relação à Emenda 29. Tenho sustentado que é incoerente que a gente tenha uma fixação de aplicação mínima de recursos para os Estados em 12%, o que não é fácil ser cumprido, uma fixação de 15% para os municípios, e quem é prefeito sabe que não é fácil de ser cumprido, e a gente votar uma proposta e não determinar com quanto a União deve participar. Sem essa definição, vamos ter uma série de outros efeitos colaterais. Ou seja, nós vamos ter uma regulamentação, vou usar uma palavra do povo, "capenga", vamos ter dificuldade.

Concordo também com a fala do nosso Senador Jayme Campos, que tão bem preside a nossa Comissão de Assuntos Sociais, da necessidade de, com fonte nova de recursos ou com fontes existentes, a gente ter um tratamento à altura do problema. Estamos falando, Senador Paulo Paim, de 190 milhões de brasileiros, estamos falando de 10% que são usuários frequentes ou que abusam de drogas. Drogas legais e drogas ilegais. Destes, entre 1% e 2%, aí há divergência, mas, se for 1%, nós estamos falando de dois milhões de pessoas; se forem 2%, são quatro milhões de pessoas aproximadamente. De qualquer modo, um número grande de homens e mulheres que precisam de SOS, precisam de atendimento, e não têm onde.

Então, eu queria parabenizá-lo e dizer da minha alegria de ver a apresentação do relatório da Senadora Ana Amélia, que vão votar, na próxima terça-feira, na Subcomissão; dia 14, na Comissão de Assuntos Sociais; na quarta, o Deputado Carimbão está votando também na Câmara; na quinta, devemos ter uma reunião conjunta – e já acertamos isso como o nosso Presidente –, para que tenhamos uma posição do Congresso Nacional dirigida ao País, ao Congresso, aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, enfim, ao setor privado, a todos.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz hoje à tribuna, além de fazer essas observações, é de novo a situação da discussão da distribuição de *royalties* e participação especial, principalmente da área do pré-sal, mas de todo petróleo em mar.

Acabo de sair de uma reunião com o Presidente José Sarney, que recebeu representação dos governadores. Estava lá, por exemplo, coordenando esse trabalho, o Governador Puccinelli; dos prefeitos, estava lá a representação de prefeitos de todas as regiões do Brasil. Estavam presentes também Senadores, Deputados Federais, com as coordenações de bancadas, cobrando uma coisa simples: o cumprimento da palavra dada, o cumprimento do acordo feito.

Nós tivemos aqui, todo mundo sabe, o Brasil inteiro acompanhou, na pauta para votação, para apreciação, o veto feito pelo Presidente Lula numa regulamentação aprovada pela Casa. Compreendeu, na minha visão, na votação feita no Senado e nos entendimentos feitos com a Câmara, que deveríamos buscar uma alternativa que não colocasse um completo desequilíbrio ao Rio, ao Espírito Santo ou à União.

Com base nisso, apresentei uma proposta, tive o privilégio de ter o PL 448, de minha autoria, como eixo aprovado aqui, com o relatório do Senador Vital do Rêgo, que se encontra agora na Câmara. Pois bem, ali naquela discussão, foi retirada da pauta a votação do veto, para poder ser apreciada a proposta alternativa. Foi aprovada no Senado.

Na Câmara, havia um apelo do Governo, correto, de aguardar a votação da DRU. Foi aprovado lá na Câmara e estamos, aqui, prevendo a votação no Senado na próxima quinta-feira.

Vejam, para o que quero chamar a atenção? É que ali, hoje, havia uma indignação muito grande de Deputados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul, de Minas Gerais, de prefeitos de São Paulo e de todas as outras regiões. Indignação por quê? Porque se sentem – vou usar uma palavra que eles usaram – traídos.

Vejam, foi colocada a criação de uma comissão especial. Essa comissão tem 30 membros titulares e, segundo foi informado, 18 de 2 Estados. Dezoito, ou seja, mais da metade de 2 Estados. Vamos imaginar que a ideia era de que fosse uma paridade, pelo menos 15 a 15. Mas não foi isso. Na verdade, 18 de 2 Estados.

Eu falo isso para dizer que fiquei... Eu, pessoalmente, estive com o Deputado Marcos Maia, que tem uma história belíssima e que assumiu esse compromisso de bem conduzir esse trabalho.

Qual é o outro lado que considero importante? Hoje, com cerca de 300 assinaturas... O Deputado Júlio Cesar, o Deputado Assis Carvalho e outros Deputados que estavam presentes relataram que há cerca de 300 assinaturas num pedido de urgência que foi apresentado. Então, eles estão lá agora trabalhando para desobstruírem a pauta, para poder haver essa votação. É disso que quero tratar com o Deputado Marcos Maia, como membro do meu partido e que, com certeza, quer que se tenha o entendimento.

Mas, vejam, o que me traz aqui hoje, além dessas informações... Tivemos uma forte mobilização no meu Estado, na última segunda-feira, inclusive com a participação do Governador, juntamente com o Governador Wilson Martins, juntamente com o Governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, o Governador do Ceará, Cid Gomes, o Governador Marconi Perillo, o Governador Tião Viana, o Governador Jaques Wagner, o Governador Marcelo Déda, a Governadora Roseana, enfim, governadores de diferentes partidos, de quem é governo e de quem é oposição. Aliás, estive com o Governador Beto Richa, do Paraná, também na mesma mobilização, de Santa Catarina, ou seja, Norte, Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste, governadores de diferentes partidos, defendendo a necessidade de um entendimento para essa votação na Câmara. O que mostra que é uma posição suprapartidária, independentemente de quem é base de governo e de quem é oposição.

Sr. Presidente e meu querido Armando Monteiro, tem um ditado que diz que "mentira tem perna curta". Esse ditado é muito falado pelo povo do nosso sertão. "Mentira tem perna curta".

Vejam: espalhou-se, nos últimos dias, que a tabela com os dados apresentados por mim, como autor, e pelo Senador Vital do Rêgo, como relator, quando votamos a proposta do pré-sal aqui, que aquela tabela estaria superestimada – vou usar um termo que o povo conhece mais, "superfaturada" –, que os valores ali estariam com uma projeção muito além do que seria a realidade.

O que fizemos ali? A previsão de extração de gás e petróleo em mar, em todo mar territorial, em toda plataforma continental, é a de que nós vamos sair de dois milhões de barris/dia para seis milhões, em 2020. Considera-se, porque pagam-se *royalties* a parte de óleo e a parte de gás.

Com base nessa previsão, colocando um valor que tem se sustentado em torno de US$80 – está até acima –, fizemos os cálculos de quanto seria em 2012. Estimamos 2010, fizemos essa projeção já em 2010; uma estimativa que fizemos valeu para 2011 e para 2012; e, a partir daí, com base no que temos de perspectiva de novos barris ano a ano, nesse preço médio de US$80, estimamos alcançar cerca de R$100 bilhões de *royalties* e participação especial por volta de 2022.

Muito bem. Então, essa tabela foi contestada, e agora já levaram à Presidente. Enfim, de onde vieram esses dados? Apresentei aqui no dia, com documento, a projeção feita pela EPE – Empresa de Pesquisa Energética. E vejam só: "Ah, mas o que vale é a tabela da Petrobras". Que beleza. Então, vamos trabalhar aqui, é isto que eu quero tratar: a tabela da Petrobras.

Essa tabela, feita no ano de 2010, previa para 2010 cerca de R$20 bilhões de receita. Deram R$21,7 bilhões. Então, a Petrobras praticamente acertou, deu aí muito próximo. A EPE também. A previsão era de R$21 bilhões.

Em 2011, a Petrobras fez uma previsão de R$23 bilhões. Eu usei o dado de que daria R$25 bilhões em 2011 – R$25 bilhões com base na projeção da EPE. O que eu quero trazer aqui? Mês de outubro de 2011, o ano não terminou ainda, e nós já estamos com cerca de R$24 bilhões, R$23,9 bilhões aproximadamente. Se a gente pega a projeção com base no que aconteceu com o mês de novembro e o mês de dezembro do ano passado, que dá próximo da média dos 10 meses, se você dividir R$29 bilhões por 10, está fácil: R$2,9 bilhões. Então, nós temos cerca de R$5 bilhões.

O que eu quero dizer aqui? Nossa tabela está é subfaturada, na verdade. Está subestimada, porque os R$28 bilhões que nós colocamos de previsão para o ano de 2012 vão acontecer já em 2011.

Qual é o lado positivo que isso tem para esse conflito?

Quero trazer aqui as palavras do meu querido Senador Dornelles, juntamente com outros Senadores do Rio e do Espírito Santo aqui no final daquela votação. Numa tentativa de que pudéssemos alterar – isso se traduziu através de uma emenda –, que pudéssemos ali ampliar, nos cálculos que fizemos, por exemplo, no próximo ano, os Estados produtores receberiam em torno de R$11 bilhões e alguma coisa. E colocava ali? Não. Precisava ser mais próximo daquilo que estão recebendo este ano. Quanto? Algo em torno de R$12,5 bilhões. A ideia era que pudesse aumentar mais três pontos percentuais na participação especial. Esse foi o projeto apresentado aqui, para que se tivesse ali o entendimento. Nós colocamos... Quando foi apresentado, já estava no final da votação e preferimos aprovar da forma como já estava encaminhado, e agora, na Câmara fazer essa discussão.

Para o que quero chamar a atenção?

É que, em 2012, é possível, porque todos afirmam, com base no que temos de novos barris, ano a ano, que comecemos este ano com cerca de 150 mil, 160 mil novos barris, em apenas quatro campos, sei lá, que entraram em operação.. Foram mais, mas, na média, no ano, é como se fossem quatro campos. No próximo ano, nós vamos ter cerca de 250 mil novos barris em atividade, e assim por diante.

Com base nisso, Senador Armando Monteiro, a que eu quero chamar atenção? É possível prever que, no próximo ano – a gente previa aí em torno de R$29,5 bilhões, no máximo R$30 bilhões –, vai dar mais de R$31 bilhões. Vai dar R$31 bilhões, R$31,5 bilhões,

aproximadamente, aplicando apenas 10% de crescimento. E pode dar mais, como está dando este ano.

Ora, se isso é verdade, nós temos como fazer a equação desse entendimento na Câmara. Eu sou sempre pelo entendimento.

Conversei aqui esses dias com o Governador do Espírito Santo, Casagrande, que esteve aqui. Conversei hoje também aqui com o ex-Governador Paulo Hartung. Estive tratando com o Senador Dornelles, com o Senador Crivella, com o Senador Lindbergh, com a Senadora Ana Rita, com o Senador Ferraço, que eu acho que é possível, na Câmara, a bancada do Rio, do Espírito Santo, buscar um entendimento no sentido de alcançarmos o patamar que foi colocado na discussão aqui. O Espírito Santo algo em torno de R$1,6 bilhão, R$1,7 bilhão, que é a previsão de receita para este ano. O Rio de Janeiro, aproximadamente R$11,5 bilhões, que vai dar em torno de R$13 bilhões. E, com isso, ainda garantir os cerca de R$8,5 bilhões do Fundo Especial para todos os Estados e Municípios e cerca de R$9,5 bilhões da União.

Ou seja, é apenas fazer uma alteração, reduzindo um pouco mais na parte de *royalties* e ampliando, aumentando mais na participação especial, que é a parte maior da receita, tanto dos Municípios, como daqueles Estados. A partir daí, faz-se aquela tabela em que se faz uma adequação de longo prazo.

Então, eu quero aqui, com essas palavras, dizer que temos solução. Eu acredito que é o entendimento que tem que prevalecer, e espero que a gente vote ainda este ano, Senador Paim.

Eu sei o que é deixar uma matéria como essa para o ano da eleição. Ela vai a voto. E vai a voto sob a emoção de um ano eleitoral. Uma eleição de prefeitos em 5.560 e tantos municípios do Brasil, que mexe com a vida de deputados estaduais e federais, governadores, enfim.

Então, eu gostaria que a gente pudesse votar este ano num clima de mais harmonia, num clima de mais entendimento. E é este entendimento que eu espero que possamos encontrar.

Que Deus possa abençoar e que possamos chegar a um acordo: votação e aprovação na Câmara, voltando para o Senado, para a gente chancelar o acordo ali firmado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento-o, Senador Wellington Dias, pelo seu pronunciamento. V. Exª demonstra que estudou em profundidade a matéria e foi fundamental para construção do acordo. Mas me permita também cumprimentá-lo, além do pré-sal e dos *royalties*, pela posição muito clara em relação à emenda da saúde. Tenho a mesma posição que V. Exª. Oxalá consigamos chegar a esse entendimento, para que o Município, o Estado e a União deem sua contribuição em percentuais, como apontava nosso querido Governador do Acre, o Senador Tião Viana! Parabéns a V. Exª!

Passo a palavra, neste momento, como orador inscrito, ao nobre Senador Armando Monteiro, que aguardou pacientemente para fazer uso da palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Srªs e Srs. Senadores, solicitei hoje a palavra para trazer ao Plenário desta Casa um tema que julgo de suma importância, que é a agenda das políticas públicas na área social. No geral, essa é uma discussão polémica, que muitos restringem invariavelmente à falta de visão e de generosidade do setor público em proporcionar saúde, educação, segurança pública, previdência social e políticas de renda de boa qualidade para os cidadãos, aspirações em grande parte consagradas como direitos na Constituição de 1988.

É fato que cada uma dessas áreas tem características próprias, exige olhar e foco específicos, mas é inquestionável o ponto que as une: a contradição entre as demandas crescentes da população e as limitações legais e financeiras do setor público. A coletânea de artigos intitulada *Brasil: A nova agenda social,* organizada pelos economistas Edmar Bacha e Simon Schwartzman, é a prova de que enfoques simplistas são insuficientes na busca de soluções para essa moderna agenda. Os autores nos oferecem um diagnóstico preciso dos problemas, expondo argumentos que são um convite à reflexão.

Também merece análise cuidadosa o recém divulgado censo de 2010, retrato minucioso do novo perfil da sociedade brasileira. O crescimento econômico dos últimos anos, a melhor distribuição de renda, pessoal e regional, bem como os programas sociais praticados, como o Bolsa Família, levaram ao aumento do consumo dos cidadãos, mas não necessariamente à melhoria da qualidade de vida da população. Basta avaliar os resultados pela ótica das condições básicas de infraestrutura – especialmente saneamento –, educação e saúde à disposição das pessoas.

Do retrato do IBGE, emerge igualmente a realidade de que o País está envelhecendo. Houve inquestionável aumento da população idosa e/ou aposentada, processo que traz em seu bojo a elevação dos custos privados e públicos da assistência, enquanto se reduz um fator de produção, o trabalho. A transformação demográfica do Brasil resulta na necessidade de equação de questão social e econômica muito complexa.

Muitas das deficiências aqui apontadas são antigas, e é sabido que a correção do processo depende

de esforço político. Há um passivo de séculos de falta de instrução e civilidade, e temos aí uma excelente oportunidade para nossas lideranças no Senado acolherem, de forma produtiva, esse debate. Oposição e Governo devem trabalhar de forma isenta de paixões.

Caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Norberto Bobbio cunhou, com precisão, que essa é a era dos direitos, que se sofisticam com o amadurecimento das sociedades. Dar resposta a essas novas demandas é o dilema posto para todas as nações e, em particular, para o Brasil, que ainda enfrenta velhos dilemas sociais. Há sinais evidentes de que ainda não demos conta de nosso passivo social. Não por outra razão, a Presidente Dilma Rousseff elegeu o combate à miséria como prioridade. Mesmo ciclos econômicos virtuosos, como o que permitiu a emergência de uma nova classe média brasileira, trazem, em seu bojo, pressões e demandas por benefícios ampliados.

E o setor público não pode mais se valer do aumento da arrecadação de impostos para fazer frente a esse processo. Nossa carga tributária aproxima-se dos 40% do PIB e é insustentável para o setor produtivo e demais segmentos sociais.

A sustentação e o atendimento a essas demandas estão na razão direta da manutenção do crescimento econômico. Só isso impedirá a estagnação ou o retrocesso na gestão desses setores vitais. E todos sabem que o aprofundamento da crise global impõe riscos ao padrão de crescimento de nossa economia nos próximos anos.

O fato de as políticas sociais serem hoje mais complexas do que no passado, requerendo conhecimento mais aprofundado e capacidade de gestão maior do setor público, impõe custos ainda maiores ao processo. Como dizem Bacha e Schwartzman, "administrar institutos de previdência para uns poucos privilegiados num país jovem era uma coisa; gerir previdência básica e complementar de forma equitativa para uma população que rapidamente envelhece é algo totalmente diferente".

O mesmo raciocínio vale para outras áreas: a redução da mortalidade infantil e o controle de doenças infecciosas são relativamente mais simples para o Poder Público do que proporcionar atendimento médico de qualidade à população adulta, além de mais caro. Não deixo de mencionar o acesso a medicamentos de última geração e tratamentos especilizados.

Também os problemas de criminalidade e violência têm hoje outra magnitude, especialmente nas grandes metrópoles, se comparado ao passado. Na educação, também não é diferente, e a dinâmica das dificuldades é igualmente crescente: garantir ensino médio e formação profissional à altura das necessidades de modernização do nosso parque produtivo é bem diferente do que apenas ter de prover ensino fundamental e assegurar a formação convencional de professores. Garantir a incorporação de forma efetiva das pessoas ao mercado de trabalho é tarefa custosa e desafiadora.

Há ainda a dimensão política a considerar. Enfrentar e contrariar interesses estabelecidos não é tarefa fácil para nenhum dos múltiplos atores envolvidos na equação das políticas públicas. O Governo Federal é o principal agente nas áreas de previdência social e políticas de renda, atuando diretamente na distribuição dos benefícios. Cabem à instância, em princípio, funções de regulação, monitoramento e avaliação de resultados, assim como a complementação financeira para os entes federativos que dispõem de menos recursos. Estados e Municípios cuja capacidade técnica e disponibilidade financeira variam enormemente respondem pelas áreas de educação básica, saúde e segurança.

A participação do setor privado se dá de diferentes formas. No passado, considerando as áreas de saúde e educação, o vínculo se dava por meio de instituições de caridade sem fins lucrativos, como as Santas Casas e as escolas e universidades comunitárias ou católicas. Hoje, empresas nacionais e estrangeiras enxergam múltiplas oportunidades de negócios nessa nova agenda. A previdência social tem tradição de associações mútuas de pecúlio, substituídas, no presente, em grande parte, pela previdência complementar proporcionada pelo setor financeiro ou pelos fundos de pensão.

Mesmo no caso de políticas diretas de transferência de renda, que não são da alçada do setor privado, a contribuição se dá por meio das obrigações criadas pelo salário mínimo e os encargos trabalhistas. O setor privado traz para as políticas públicas recursos, capacidade gerencial e flexibilidade que, muitas vezes, não se encontram no setor público.

Sr. Presidente, nosso debate deve se dar a partir de foco estratégico.

O Brasil precisa trabalhar para que a agenda social seja simultaneamente equânime, de modo a privilegiar o acesso dos mais pobres à seguridade social, e realista, ao reconhecer a restrição orçamentária. E não paramos por aqui. O processo necessita também de eficácia, para lidar com a complexidade das tarefas à frente, não esquecendo a premência de uma gestão responsável e consequente dos recursos públicos.

O indiano Amartya Sen, Prêmio Nobel de Economia em 1998, notabilizou-se pela diferenciação entre os conceitos de igualdade e equidade. Como intelectual, sempre se debruçou sobre a qualidade do capital hu-

mano e social, tendo como parâmetro as escolhas públicas e a liberdade econômica. Ele considera a igualdade como um valor moral, e a equidade, questão de justiça. A primeira seria um conceito abstrato e impossível de se materializar satisfatoriamente para todos. Já a justiça social busca corrigir desigualdades, que podem ser evitadas na distribuição das capacidades básicas, que são de responsabilidade social ou coletiva. A justiça distributiva é o princípio do qual se vale Amartya para separar as desigualdades das iniquidades. Essa é a questão-chave sobre a qual devemos nos debruçar e que deve ser o cerne na discussão da nova agenda social.

O Estado só promove a equidade quando trata igualmente os iguais e desigualmente os desiguais. Mas, ao dar acesso igualitário a todos – seja em saúde, educação ou qualquer outro direito social básico –, o Estado acaba privilegiando os chamados "mais iguais", ou seja, aqueles que conseguem o maior e melhor acesso aos serviços públicos ofertados – no geral, cidadão das regiões mais abastadas, das grandes metrópoles, que naturalmente já tem acesso a serviços de maior qualidade e de mais larga oferta.

A Constituição de 1988 instituiu o acesso igualitário às ações e serviços de saúde. O termo "equidade" só aparece no art. 195, quando se refere à origem dos recursos da seguridade social, mas não há menção, por exemplo, quando se fala na prestação de serviços pelo SUS.

Ao mesmo tempo, o art. 194 faz referência à seletividade dos benefícios e serviços da seguridade social em prol dos mais pobres.

Como a saúde faz parte da seguridade social, pode-se interpretar que a seletividade se aplicaria a todos os setores que a Constituição considera sob o conceito de seguridade social (saúde, previdência e assistência). Esse é o raciocínio do economista André Medici, especialista no tema e um dos articulistas do livro de Bacha e Schwartzman. Para ele, a aplicação prática da seletividade parece estar no acesso aos benefícios assistenciais em que efetivamente existem condições de mérito específicas para receber o benefício, como ausência de renda, invalidez ou idade.

Medici considera que, para os indivíduos, a saúde é um estoque, ou seja, a soma do patrimônio genético e da história de vida, que gera diferentes necessidades. Mas, sob a ótica dos serviços, é um fluxo. Ele conclui que indivíduos com o mesmo perfil socioeconômico deveriam ser atendidos igualmente, como define o conceito de equidade horizontal. Mas indivíduos com diferentes perfis devem ter acesso diferencial, dado que os mais pobres, como define o conceito de equidade vertical, necessitariam mais. Assim, o financiamento público à saúde seria distribuído a cada um segundo suas necessidades e de cada um segundo suas capacidades.

É esse também o conceito sob o qual economistas liberais, como Milton Friedman, formularam a hipótese do imposto de renda negativo, base dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família. Como o mérito de receber uma transferência do governo deve estar associado à carência familiar e o acesso a um mínimo existencial, também em saúde o mérito de ter acesso universal e gratuito deveria estar associado à não cobertura da família por outros programas de saúde, como aqueles ofertados pela saúde suplementar.

Nos últimos anos, a expansão dos programas de atenção básica, baseada nos princípios de igualdade, não foi suficiente para alcançar todos os pobres. Uma melhor articulação entre o SUS e o sistema de saúde suplementar seria condição primeira para aumentar a oferta, a fim de evitar duplicações e direcionar os recursos do SUS para quem mais precisa, como conclui o economista já referido.

Sr. Presidente, caros companheiros, não vou neste momento me deter na avaliação profunda da nossa área da saúde ou mesmo na de educação. São muitos os aspectos a considerar, para tecer um quadro preciso do universo de problemas que afetam essas áreas.

Mas não poderia deixar de considerar, para encerrar, a rápida mudança do nosso padrão demográfico, revelada pelo Censo, e que muda para um perfil de país desenvolvido, muito embora o Brasil ainda ostente renda *per capita* considerada baixa para as nações de Primeiro Mundo. Essa transformação tem inevitável impacto sobre nossa economia e as escolhas no campo social.

Nosso desafio para alcançar a prosperidade e o progresso social será encontrar meios de fazer a renda *per capita* crescer simultaneamente ao aumento da razão de dependência, isso é o peso da população considerada inativa sobre a parcela ativa.

O ritmo mais lento de crescimento populacional reduz o aumento da demanda por bens e serviços básicos, criando oportunidade de melhoria da qualidade de vida e preservação do meio ambiente. Mas tal processo impacta o crescimento econômico. Jorge Arbache, assessor da Pesidência do BNDES, abordou a questão em recente artigo no *Valor Econômico*. O economista mostra que o primeiro impacto é de ordem fiscal, uma vez que o crescimento do segmento idoso da população implica aumento das despesas com aposentadorias, pensões e gastos com saúde, pressionando a carga tributária e a capacidade de investimento do governo.

Sabemos dos riscos desse processo, considerando que a previdência já opera com elevados e crescentes déficits. A combinação de baixa idade média da aposentadoria por tempo de contribuição com crescimento da expectativa de vida torna a equação fiscal ainda mais complexa.

Um segundo desafio seria o da poupança. O envelhecimento da população tende a ser acompanhado por crescimento mais lento da taxa de poupança, já que se poupa mais durante a vida produtiva e menos na idade inativa. É preciso lembrar que o aumento da razão de dependência vai requerer mais recursos para a previdência, saúde e programas de atenção aos idosos, o que, por sua vez, requer aumento da taxa de poupança.

Há ainda um terceiro aspecto relacionado ao processo da rápida desaceleração da taxa de crescimento do número de pessoas em idade para trabalhar, observada desde o início da década de 2000. Embora a quantidade de pessoas que ingressam hoje no mercado esteja em ascensão, esse movimento tem crescido em ritmo mais lento. Projeções apontam que esse total crescerá até 2020, e diminuirá em seguida. Esse fenômeno está por trás da crescente escassez de força de trabalho. A insuficiência de mão de obra, mesmo a pouco qualificada, já é uma realidade e tem contribuído para inibir investimentos. No presente, com o aumento da atividade econômica, o processo ajuda a explicar o aumento do salário real do setor privado e a queda do desemprego.

Mas o Censo apontou uma janela demográfica de oportunidade. As informações sobre a evolução são ricas o suficiente para estimular providências imediatas com vistas a começar a adequar o País à nova realidade. A rápida mudança populacional expõe o risco de o Brasil evelhecer, meu caro Senador Paulo Paim, antes de enriquecer, perdendo o melhor momento para atingir o nível de desenvolvimento econômico e social próximo à média dos países europeus. Mas ainda não estamos nessa situação.

Temos chance de acelerar o crescimento. Mas os dados do Censo indicam que vai encurtar o tempo disponível para isso. A população tende a estagnar por volta de 2040. O País despenderá menos então em novas escolas e infraestruturas voltadas ao atendimento da infância, mas terá que se dedicar mais aos idodos e às aposentadorias pagas por mais tempo e à área de saúde.

Para concluir, Sr. Presidente. É preciso, portanto, acelerar o passo para fazer bom proveito desse ato demográfico favorável. E os problemas não são poucos: um sexto dos jovens entre 15 e 17 anos, não está na escola; a velocidade da expansão da rede de esgoto diminuiu na década que passou; o número de mortes violentas de homens jovens (20 a 24 anos) é o quádruplo do registrado entre mulheres, entre outros indicadores, que evidenciam enorme custo humano e desperdício de recursos e de potencial de desenvolvimento.

Reverter esse quadro exige disciplina, competência e uma certa dose de ousadia, explorando novos ângulos e tendo o olhar mais focado e estratégico para os nossos velhos dilemas. Diria que devemos iniciar uma verdadeira revolução para o enfrentamento dessa agenda social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Armando Monteiro, que fez um belo pronunciamento sobre a responsabilidade – permita que eu sintetize dessa forma – da nossa importante agenda social e que foi acompanhado aqui, eu diria com muita atenção, pelo Deputado, também de Pernambuco, Bruno Rodrigues. Seja bem-vindo à Casa, Deputado Bruno Rodrigues.

Assim, com esse pronunciamento, nós encerramos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2011** (nº 206/2003, na Casa de origem, do Deputado Roberto Magalhães), que *revoga a alínea f do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de excluir a embriaguez habitual ou em serviço como causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador.*

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, com substitutivo, a matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2003**, do Senador Marcelo Crivella, que *acrescenta parágrafo ao artigo 166 e altera a redação dos artigos 167 e 193, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre as medidas de segurança e de proteção individual contra os riscos de acidentes do trabalho, e dá outras providências.*

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2010**, de iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência lembra às Senhoras e aos Senhores Parlamentares que está convocada sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, dia 1° de dezembro do corrente, quinta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação das seguintes matérias: **Projetos de Lei do Congresso Nacional nºs: 8, 14, 15, 19, 23, 26, 32, 33, 35, 43, 46, 48 e 52, de 2011**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu os **Ofícios nºs 448, 449 e 478, de 2011**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção dos Projetos de Lei do Senado nºs 277 e 434, de 2008; e 172, de 1999, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. n. 448/11/PS-GSE

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.162, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 277/08 na Casa de Origem), o qual "Institui o Dia Nacional da Aquicultura."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Of. n. 449/11/PS-GSE

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 6.163, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 434/08 na Casa de Origem), o qual "Denomina Rodovia Senador José Coelho o trecho da rodovia BR-407 compreendido entre as localidades de Petrolina e Afrânio, no Estado de Pernambuco."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

Of. n. 478/11/PS-GSE

Brasília, 24 de novembro de 2011.

Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.453, de 2001, do Senado Federal (PLS nº 172/99 na Casa de Origem), o qual "Altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro."

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 708, DE 2011

Dispõe sobre responsabilidade civil do Estado

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas sobre a responsabilidade civil do Estado nos casos de danos a terceiros, oriundos de ações ou omissões, de falta do serviço ou de fatos do serviço, da obra ou da coisa, imputados às pessoas jurídicas de direito público, às de direito privado prestadoras de serviços públicos e aos respectivos agentes.

§ 1°. Os preceitos desta Lei se aplicam à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, às respectivas autarquias e fundações públicas; às empresas públicas e às sociedades de economia mista e suas subsidiárias, prestadoras de serviços públicos; às concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e a todas as pessoas privadas que, sob qualquer título, prestem serviços públicos.

§ 2º. As concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos e outras pessoas privadas que, sob qualquer título, prestem serviços públicos, regem-se pelos preceitos desta Lei, quando os fatos geradores da responsabilidade se relacionarem com os serviços públicos que desempenham.

§ 3°. As empresas públicas e sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, sujeitam-se ao regime próprio das empresas privadas, no tocante às obrigações decorrentes da responsabilidade civil.

§ 4º. Os preceitos desta Lei aplicam-se aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União e dos Estados e às Câmaras Municipais, quando no desempenho de função administrativa, observados os capítulos VIII e X desta Lei, bem como aos Tribunais e Conselhos de Contas e ao Ministério Público, como previsto nos capítulos IX e XI.

§ 5°. As normas desta Lei estendem-se aos atos praticados pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, no que couber.

§ 6°. Aplicam-se, também, os preceitos desta Lei às atividades notariais e de registro, casos em que a responsabilidade é solidária entre o Poder Público e os delegados desses serviços.

Art. 2°. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o causador do dano, nos casos de dolo ou culpa.

Art. 3°. Para os fins desta Lei considera-se:

I – ação – a atuação mediante atos jurídicos, medidas e operações materiais;

II – omissão – a inércia, a falta ou insuficiência de atos jurídicos, de medidas ou de operações materiais, a ausência de atuação adequada em situação de risco, o descumprimento de dever imposto pelo ordenamento jurídico;

III– falta do serviço – o não-funcionamento ou o funcionamento insuficiente, inadequado, tardio ou lento;

IV – fato da coisa – evento em que o dano ocorre por falha ou defeito em equipamentos, máquinas, objetos ou bens em geral, pertencentes ou sob os cuidados das pessoas jurídicas responsáveis; ou pela existência de uma situação de risco, sem a necessidade de identificação do causador do dano;

V – fato do serviço – todo evento, objetivamente lesivo e para cuja caracterização se exige, tão-somente, o nexo de causalidade com o dano;

VI – fato da obra – quaisquer fatos ou faltas referenciados à obra ou serviço, sob regime de execução direta ou indireta;

VII – agente – quem atua para as pessoas jurídicas públicas e para as pessoas privadas prestadoras de serviço público, a qualquer título, mesmo sem vínculo funcional ou de modo temporário ou eventual;

VIII – serviço público – toda atividade pública, executada diretamente ou mediante concessão, permissão, autorização, ou a outro título.

CAPÍTULO II
Dos Pressupostos Essenciais da Responsabilidade

Art. 4°. A responsabilização civil das pessoas jurídicas públicas ou das pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços públicos exige os seguintes pressupostos:

I – existência do dano e do nexo causal;

II – estar o agente no exercício efetivo ou aparente de suas funções ou delas prevalecer-se, embora fora do horário de trabalho;

III – ausência de causa excludente de responsabilidade, na forma do Capítulo V desta Lei.

CAPÍTULO III
Do Dano

Art. 5°. O dano há de ser real e certo, com decorrências imediatas ou supervenientes.

§ 1 ° – O dano poderá ter consequências individualizadas, coletivas ou difusas.

§ 2° – Na caracterização da responsabilidade admitem-se as consequências diretas do dano em relação à vítima, assim como ao cônjuge, companheiro, pais, filhos ou dependentes.

CAPÍTULO IV
Do Nexo de Causalidade

Art. 6°. Para configurar-se a responsabilidade deve ficar comprovada a existência de vínculo entre o dano e a ação ou omissão ou falta do serviço, e fatos do serviço, da obra ou da coisa.

CAPÍTULO V
Das Causas Excludentes ou Limitativas

Art. 7°. São causas excludentes da responsabilidade a força maior, o caso fortuito, o fato de terceiro e a culpa exclusiva da vítima.

Parágrafo único – Se as ações ou omissões da pessoa jurídica, as faltas de serviço ou os fatos do serviço, da obra e da coisa, concorrerem com a força maior, do caso fortuito ou do fato de terceiro, bem como na hipótese de culpa da vítima, haverá responsabilidade proporcional.

Art. 8°. Se o dano for provocado por uma pluralidade de causas, todas deverão ser proporcionalmente consideradas na determinação do valor do ressarcimento.

CAPÍTULO VI
Do Direito de Regresso

Art. 9°. A responsabilização dos agentes será, em qualquer caso, efetivada regressivamente.

§ 1°. Identificado o agente causador do dano, e apurado seu dolo ou culpa, impõe-se o ajuizamento da ação de regresso.

§ 2°. A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 10. Nos casos de condenação, transitada em julgado, de pessoa jurídica pública, ao ressarcimento de danos, o fato deverá ser comunicado ao Advogado Geral, ou Procurador Geral ou autoridade equivalente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelo órgão encarregado de oficiar no feito, sob pena de responsabilidade.

§ 1°. Recebida a comunicação, o Advogado Geral, o Procurador Geral da União, os Procuradores Regionais da União, os Procuradores Chefes da União nos Estados, o Procurador Geral do Estado, o Procurador Geral do Município ou autoridades equivalentes determinarão as providências necessárias para o exercício do direito de regresso.

§ 2°. As autoridades arroladas neste artigo poderão determinar, de oficio, a instauração de processo administrativo para identificar o agente causador do dano e apurar seu dolo ou culpa, ainda que não iniciada ou não encerrada a ação judicial intentada pela vítima ou demais legitimados e nos casos de processo administrativo de reparação de dano.

§ 3° – A identificação do agente causador do dano e a apuração de seu dolo ou culpa serão efetuadas mediante processo administrativo.

Art. 11. Identificada a ocorrência do dolo ou culpa na conduta do agente, este será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos o valor total da indenização paga pelo poder estatal, atualizado monetariamente.

§ 1°. Vencido o prazo fixado no caput, sem o pagamento, será proposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a respectiva ação judicial regressiva.

§ 2°. O agente poderá autorizar o desconto mensal em folha de pagamento, de parcela da remuneração recebida, para pagamento do débito com o erário, respeitados os limites fixados na legislação.

§ 3°. A exoneração, demissão, dispensa, rescisão contratual, cassação de aposentadoria ou qualquer outra situação que impeça o desconto, obrigará o agente a quitar o débito em 60 (sessenta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Art. 12. As pessoas privadas, prestadoras de serviços públicos, adotarão os procedimentos previstos nos artigos. 10 e 11, no que couber.

Art. 13. A condenação criminal do agente, transitada em julgado, pelo mesmo fato causador do dano reparado, acarreta sua obrigação de ressarcir, não se questionando mais sobre a existência do fato, a autoria, o dolo ou a culpa.

Parágrafo único – Aplica-se à responsabilidade civil do Estado o disposto nos arts. 63 e 64, caput e parágrafo único, do Código de Processo Penal, observado o prescrito no art. 9° desta Lei.

Art. 14. A absolvição criminal, do agente, transitada em julgado, pelo mesmo fato causador do dano, que negue a inexistência do fato ou da autoria, afasta o exercício do direito de regresso.

§ 1°. A sentença criminal, transitada em julgado, que declare ter sido o ato do agente praticado em legítima defesa, em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito, também exclui o exercício do direito de regresso.

§ 2º. Não será excluído o direito de regresso contra o agente, quando a decisão, no juízo penal:

I – ordenar o arquivamento do inquérito ou de peças de informação, por insuficiência de prova quanto à existência da infração penal ou sua autoria;

II – absolver o réu por não haver prova da existência do fato;

III – absolver o réu por não existir prova suficiente para a condenação;

IV – declarar extinta a punibilidade;

V – declarar que o fato imputado não é definido como infração penal.

CAPÍTULO VII

Do Ressarcimento Administrativo do Dano

Art. 15. Sem prejuízo da propositura da ação própria junto ao Poder Judiciário, a vítima e outros legitimados poderão pleitear administrativamente, das pessoas jurídicas responsáveis, a reparação dos danos, observadas as seguintes normas:

I – o requerimento será protocolado junto aos órgãos arrolados no inciso IV deste artigo;

II – a partir da data do protocolo do requerimento, fica suspenso o prazo de prescrição da ação de reparação de danos, até decisão final;

III – o requerimento conterá o nome, a qualificação, o domicílio e o endereço do requerente, os fundamentos de fato e de direito do pedido, as provas e o valor da indenização pretendida;

IV – a decisão do requerimento caberá a uma comissão, que funcionará junto à Advocacia Geral da União, às Procuradorias Gerais dos Estados, às Procuradorias Gerais dos Municípios ou órgãos equivalentes, com recurso ao respectivo titular do órgão, no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência pelo interessado;

V – concordando, o requerente, com o valor da indenização, o pagamento será efetuado em ordem própria, no primeiro semestre do exercício seguinte.

CAPÍTULO VIII

Da Responsabilidade do Estado por Atos Legislativos

Art. 16. O Estado responderá por danos causados pela incidência ou aplicação de dispositivo cuja inconstitucionalidade for declarada pelo Poder Judiciário.

CAPÍTULO IX

Da Responsabilidade Civil do Estado pela Atuação dos Tribunais ou Conselhos De Contas

Art. 17. Pelos danos consequentes ao exercício, pelos Tribunais e Conselhos de Contas, de sua competência constitucional de controle externo, o Estado é civilmente responsável, quando o Ministro ou Conselheiro agir com dolo ou fraude, assegurado o direito de regresso.

Parágrafo único – Se se tratar de exercício de função administrativa, à responsabilidade civil do Estado, pela atuação dos Tribunais e Conselhos de Contas, aplicar-se-á o regime geral previsto nesta Lei.

CAPÍTULO X

Da Responsabilidade Civil. Do Estado quanto ao Exercício da Função Jurisdicional

Art. 18. O Estado indenizará o condenado por erro judiciário e aquele que ficar preso além do tempo fixado na sentença.

Parágrafo único. A indenização não será devida, se o erro ou a injustiça da condenação decorrer de ato ou falta imputável ao próprio interessado, como a confissão ou a ocultação de prova em seu poder.

Art. 19. O Estado responde pelos danos causados por dolo ou fraude do julgador, sem prejuízo do direito de regresso.

Parágrafo único. Enquanto não se esgotarem previamente os recursos previstos no ordenamento processual, descabe a caracterização de dano oriundo da função jurisdicional.

CAPÍTULO XI

Da Responsabilidade do Estado em Decorrência do Exercício das Funções Institucionais do Ministério Público

Art. 20. As disposições desta Lei aplicam-se aos órgãos do Ministério Público, quando no desempenho de função administrativa.

Art. 21. Sem prejuízo do direito de regresso, responde o Estado pelos danos decorrentes do exercício, pelo Ministério Público, de suas funções institucionais, quando os seus membros procederem com dolo ou fraude, ou fizerem uso indevido das informações e documentos que obtiverem, inclusive nas hipóteses legais de sigilo.

CAPÍTULO XII

Da Prescrição

Art. 22. Prescreve em cinco anos a ação de responsabilidade civil do Estado, nos termos desta Lei.

§ 1°. O termo inicial do prazo prescricional é a data em que se configurar a lesão ou aquela em que o legitimado para agir tiver conhecimento de quem seja o responsável, prevalecendo o fato que ocorrer por último.

§ 2°. Proposta ação penal em face do agente, interrompe-se o prazo de prescrição.

CAPÍTULO XIII
Das Disposições Finais

Art. 23. Os casos específicos de responsabilidade civil do Estado continuarão a reger-se pela legislação própria, aplicando-se subsidiariamente os preceitos desta Lei.

Art. 24. Os débitos correspondentes a indenizações decorrentes de decisões da responsabilização civil do Estado têm natureza alimentar e de dívida de valor.

§ 1°. A sentença que fixar a indenização terá caráter mandamental no tocante à obtenção de recursos necessários à produção de capital correspondente aos débitos vincendos ou ao início do pagamento mensal destes, inclusive em consignação na folha de pagamento do devedor, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para seu cumprimento.

§ 2°. Em se tratando de execução da Fazenda Pública, os precatórios correspondentes ao pagamento dos débitos serão pagos na ordem daqueles referentes aos débitos de natureza alimentar.

§ 3º. Para os fins do § 3° do artigo 100 da Constituição Federal, são tidos como de pequeno valor os débitos vencidos relativos às indenizações por responsabilidade civil do Estado de até 100 (cem) salários mínimos, por autor.

§ 4º. No caso do parágrafo anterior, cada exequente poderá optar pelo pagamento, no prazo fixado pelo § 1 ° deste artigo, sem necessidade de expedição de precatório.

§ 5°. A opção de que trata o parágrafo anterior importa a renúncia do eventual restante de créditos porventura existentes em virtude do mesmo processo, implicando o pagamento, na forma prevista no referido parágrafo, em quitação total dos respectivos valores, determinando a extinção do processo.

§ 6°. Os recursos interpostos e os embargos opostos pelo devedor serão recebidos sem efeito suspensivo.

§ 7º. Poderá ser atribuído efeito suspensivo nos casos em que o valor dos débitos seja superior ao fixado no §3°, desde que haja fundado receito de dano irreparável ou de difícil reparação ou fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu.

§ 8º. Às ações de responsabilização civil intentadas contra a União aplica-se o disposto no art. 109, § 2°, da Constituição Federal, e aquelas ajuizadas contra as demais pessoas enumeradas no art. 1° desta Lei poderão ser aforadas na comarca em que for domiciliado o autor; naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que originou a demanda, ou, ainda conforme o réu, na Capital do Estado, no Distrito Federal, na sede do Município ou das autarquias e das pessoas privadas prestadoras de serviços públicos.

Art. 25. Aplica-se a responsabilidade solidária entre o Estado e os diferentes co-responsáveis, nas hipóteses de pluralidade de causas e de fato da obra.

Art. 26. Não prevalecem limites legais de indenização para a responsabilidade civil do Estado.

Art. 27. É facultativa a denunciação da lide nas ações de que trata esta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição é fruto de uma Comissão instituída no âmbito do Ministério da Justiça e da Advocacia Geral da União, no ano de 2002, sob a presidência do ilustre e saudoso jurista Caio Tácito. Trata-se de tema da mais alta relevância: como os cidadãos podem obter, com celeridade, reparações em face de danos causados pelos agentes estatais. A jurisprudência brasileira vem consolidando diretrizes acerca das principais controvérsias que cercam a temática, mas isso não dispensa, ao contrário exige, a emissão pelo Poder Legislativo de um marco normativo claro e seguro para regrar a relação entre o Estado e os administrados.

A apresentação desta proposição me foi sugerida pelo eminente Ministro Gilmar Mendes, digno Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Para ser fiel aos trabalhos da Comissão, optei por não alterá-lo e deixar ao processo legislativo alguns aperfeiçoamentos que certamente advirão da colaboração dos nobres parlamentares.

Do mesmo modo, como Justificação, transcrevo o expediente encaminhado pelos membros da Comissão, ao término dos trabalhos.

Cuida-se de registro histórico e de justa homenagem aos juristas que se dedicaram ao assunto com espírito cívico e elevada qualidade técnica.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2002.
Excelentíssimo Senhor
Dr. José Bonifácio de Andrade e Silva
M. D. Advogado Geral da União

Na qualidade de presidente da Comissão constituída pela Portaria Conjunta n° 8, de 22-02-02, subscrita por Vossa Excelência e o Senhor Ministro da Justiça, incumbida da realização de estudos sobre o tema da responsabilidade civil do Estado e da elaboração de anteprojeto de lei a respeito, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o produto de nosso trabalho.

O anteprojeto ora apresentado pretende configurar um marco no Direito Pátrio pela ordenação que oferece, propiciando conhecimento

imediato do assunto. a toda a sociedade, aos agentes públicos e aos advogados.

A necessidade de conferir tratamento sistematizado à responsabilidade civil do Estado inspirou a criação da Comissão, sob nossa presidência e integrada pelos especialistas, Odete Medauar, Carlos Alberto Menezes Direito, Sérgio de Andréa Ferreira, Ivete Lund Viegas, João Francisco Aguiar Drumond, Thereza Helena de Miranda Lima e Yussef Cahali.

Desenvolvida em sucessivas reuniões e mediante pesquisa legislativa, doutrinária e jurisprudencial, relativamente ao Direito Nacional e Comparado, a atividade da Comissão, com base nas primeiras definições do plenário, consolidou-se em texto elaborado pela Professora Odete Medauar escolhida por seus pares, para as funções de Relatora.

Esclareça-se que o professor Yussef Cahali não pôde participar dos trabalhos e a Doutora Thereza Helena de Miranda Lima somente pôde comparecer à reunião inicial, ambos por motivos pessoais.

A Comissão adotou a orientação de formular a proposta de um anteprojeto de lei que contempla o regime geral sobre a responsabilidade civil do Estado, objetivando sistematizar o assunto e consolidar os tópicos doutrinária e jurisprudencialmente assentes, bem como aduzindo elementos conducentes à solução justa e à efetividade da responsabilização. Nesta moldura, mantém-se a legislação que dispõe sobre os casos específicos sem prejuízo da aplicação subsidiária da lei geral (art. 23), excluindo-se, apenas, as

limitações impostas, ope legis, ao valor indenizatório (art. 26).

Submisso ao preceito do § 6º do art. 37 da Constituição Federal, o Anteprojeto o reproduz em seu art. 2°, adotando a responsabilidade por causas específicas, bem como pelo fato do serviço, para cuja caracterização se exige tão-somente, o nexo de causalidade entre o evento e o dano (arts. 7°. n. V. 4°. n. 1 e 6°).

Entendeu-se pertinente que se enumerassem (art. 1º) e definissem (art. 2°. I a VI) especificidades, como o fato da coisa e da obra; e se realçasse a hipótese de falta do serviço, configurada pelo não-funcionamento deste ou por sua insuficiência, inadequação, tardança ou lentidão, explicitando-se, ademais, que a responsabilidade abrange ações e omissões especialmente definidas.

Por outro lado, na esteira do entendimento da doutrina e da Justiça a que aderiu a Comissão, o anteprojeto não faz distinção entre responsabilidade por ilícito absoluto e por ilícito relativo.

Trata, também, o anteprojeto, das causas excludentes ou limitativas da responsabilidade: excludentes nos casos de ruptura da cadeia causal imputável ao Estado; e limitativas nos de concorrência com ela daquelas causas (Capítulo V).

Explicitou-se, ainda, que, em todas as hipóteses de pluralidade de causas, haverá proporcionalidade na responsabilização e, consequentemente, no valor do ressarcimento; e solidariedade entre os co-responsáveis (arts. 7º, p. único, 8º e 25).

Fiel à moldura constitucional, o documento engloba, na locução "responsabilidade civil do Estado", a das pessoas político-federativas; das pessoas administrativas, públicas e privadas; e a das pessoas do setor privado que, a qualquer título, prestem serviços públicos (art. 1º, § 1º).

No tocante às empresas públicas e às sociedades de economia mista e respectivas subsidiárias, excluíram-se, do elenco de destinatárias das regras projetadas (art. 1º, §3º), aquelas a que se dirige o § 1º, do art. 173 da CF, cujo inciso II as submete ao regime jurídico próprio das empresas privadas no concernente às obrigações civis.

Quanto às pessoas privadas (físicas e jurídicas), sua responsabilização, nos moldes do anteprojeto, se dá no pertinente aos fatos relacionados com os serviços públicos de que sejam prestadoras (art. 1°, § 2°).

Dá-se, por sua vez, ao conceito de serviço público (art. 3º, VIII) abrangência que engloba toda atividade pública, seja ela desenvolvida por execução direta ou indireta e a qualquer título.

Cuidado especial foi dispensado à incidência, das normas propostas, sobre a atuação dos Poderes Legislativo e Judiciário; dos Tribunais e Conselhos de Contas e do Ministério Público (arts. 1°, §§ 4° e 5°, e Capítulos VII a XI), distinguindo-se entre a respectiva atividade administrativa, à qual o regime geral do anteprojeto se aplica por inteiro, e a respectiva função institucional, a que foram dedicados dispositivos específicos, com as quais buscou-se preservar a autonomia em seu exercício.

Preceitos próprios foram dedicados à atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito (art. 1º, § 6°) e aos serviços notariais e de registro (§ 7°).

Do agente, a que se deu caracterização compreensiva, e de sua responsabilização, cuidam várias disposições (arts. 1°, 2°, VII; 4°, II; e arts. 17, 19 e parágrafo único, e 21), com pormenorização do exercício de regresso da pessoa responsabilizada, em face do culpado (Capítulo VI).

Tema intensamente debatido no seio da Comissão foi o da pertinência ou não da denunciação da lide nos processos judiciais de responsabilização civil do Estado, tendo prevalecido a solução, jurisprudencialmente prestigiada, da sua facultatividade (art. 27).

O anteprojeto oferece, como aspecto de particular relevo, o da agilização no pagamento das indenizações, com o que se atende ao princípio da moralidade pública.

Para tanto, institucionalizou-se procedimento administrativo para, de forma célere, e visando a contribuir para a desobstrução da instância judiciária, poderem obter, vítima e demais legitimados, a reparação do dano no âmbito extrajudicial (Capítulo VII).

Outrossim, o art. 25 e seus parágrafos, do anteprojeto valem-se de mecanismos processuais, objetivando ensejar a real efetividade das condições judiciais, no caso de responsabilização civil do Estado.

Expressando o caráter alimentar e de dívida de valor dos débitos das indenizações – com todas as correspondentes conseqüências – o texto projetado explicita a mandamentalidade da sentença que as fixa, no tocante as prestações vincendas; dinamiza os procedimentos de precatórios para a execução da porção condenatória da decisão, referente às prestações vencidas, e os dispensa, nos casos de pagamento de até cem salários mínimos por autor. Facilita a execução provisória, afastando a suspensividade de recursos e embargos e propicia alternativas benéficas para o autor, no tocante ao foro competente para o ajuizamento da demanda de responsabilização civil.

Estes, em linhas gerais, os principais aspectos do anteprojeto que ora submeto a Vossa Excelência, em nome da Comissão, permitindo-se salientar que foi adotado o modelo de um diploma sóbrio, que atendendo à essencialidade dos pontos fundamentais na matéria, não inviabilize sua evolução, mercê da imprescindível contribuição doutrinária e jurisprudencial (art. 24, § 8°).

Na expectativa de ter a Comissão cumprido, a contento, a superior missão que lhe foi confiada, apresento a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e apreço, – **Caio Tácito,** Presidente da Comissão.

É esta a proposição que ofereço ao Congresso Nacional, solicitando o apoio dos eminentes pares.

Sala de Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 100. Os pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

.....

§ 3º O disposto no caput deste artigo relativamente à expedição de precatórios não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em leis como de pequeno valor que as Fazendas referidas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 62, de 2009).

.....

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

.....

§ 2º – As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal.

.....

DECRETO-LEI
Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

.....

TÍTULO IV
Da Ação Civil

Art. 63. Transitada em julgado a sentença condenatória, poderão promover-lhe a execução, no juízo cível, para o efeito da reparação do dano, o ofendido, seu representante legal ou seus herdeiros.

Parágrafo único. Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá ser efetuada pelo valor fixado nos termos do inciso IV do caput do art. 387 deste Código sem prejuízo da liquidação para a apuração do dano efetivamente sofrido. (Incluído pela Lei nº 11.719, de 2008).

Art. 64. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a ação para ressarcimento do dano poderá ser proposta no juízo cível, contra o autor do crime e, se for caso, contra o responsável civil. (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

Parágrafo único. Intentada a ação penal, o juiz da ação civil poderá suspender o curso desta, até o julgamento definitivo daquela.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI Nº 709, de 2011.

Institui a compensação de créditos e débitos de qualquer natureza das Fazendas Públicas, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem como objetivo instituir a compensação de créditos e débitos de qualquer natureza das Fazendas Públicas.

Art. 2° Todos os créditos das fazendas públicas de natureza tributária, ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa da União, parcelados ou não pelo contribuinte, ficam abrangidos por esta Lei

Art. 3º. A compensação dar-se-á pelo encontro de contas entre créditos regularmente constituídos pela fazenda pública, assim reconhecidos pelo devedor, e os haveres do devedor, assim reconhecidos pela Fazenda Pública, podendo ser realizada pela via administrativa ou judicial.

Art. 4º Quando se tratar de crédito de pequeno valor ou de natureza alimentar, poderá ser requerida a compensação extrajudicial pelo contribuinte, que se processará, obrigatoriamente, no prazo máximo de 30 dias.

Parágrafo único. O requerimento de homologação administrativa da compensação na forma do *caput*, só importará confissão de dívida no caso de aceite, e o indeferimento do pedido não obstará a compensação judicial.

Art. 5º A compensação extrajudicial por iniciativa da União só se efetivará mediante concordância prévia por ato expresso inequívoco do contribuinte, sob pena de multa correspondente a cem por cento do valor indevidamente compensado, revertido em favor do contribuinte.

Art. 6º No momento do pagamento efetivo dos créditos em precatórios, independentemente de regulamentação, dele deverá ser abatido, a título de compensação, mediante concordância do contribuinte devedor da fazenda pública, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos em dívida ativa e constituídos contra o credor original pela Fazenda Pública devedora, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial.

Art. 7º Constituir-se-á em favor dos credores de precatórios, contra a entidade devedora, direito líquido e certo, autoaplicável e independentemente de regulamentação e da natureza dos créditos, à compensação automática com débitos líquidos lançados por esta contra aqueles, e, havendo saldo em favor do credor, o valor será liberatório do pagamento de tributos da entidade devedora, até onde se compensaram.

Art. 8º A compensação poderá ser realizada com o haver obtido por transferência de titularidade de crédito de terceiro exigível em face da Fazenda Pública.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

De acordo com o Código Tributário Nacional, a lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda pública (art. 170, CTN).

É vedada, no entanto, a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial (Art. 170-A, CTN), podendo a lei facultar, nas condições que estabeleça, aos sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária celebrar transação que, mediante concessões mútuas, importe em determinação de litígio e conseqüente extinção de crédito tributário (Art. 171, CTN).

Tendo em mente que a compensação é modalidade extintiva do crédito tributário (art. 156, CTN) e ocorre quando o sujeito passivo da obrigação tributária é, ao mesmo tempo, credor e devedor do erário, exigindo-se, para sua concretização, autorização por lei específica, fazemos breve síntese histórica deste instituto jurídico, a fim de melhor justificar a presente iniciativa.

A Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, foi o ato normativo que, pela vez primeira, versou o instituto da compensação na seara tributária, autorizando-a, todavia, apenas entre tributos da mesma espécie, sem exigir prévia autorização da Secretaria da Receita Federal (artigo 66).

De sua vez, a Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Seção intitulada “Restituição e Compensação

de Tributos e Contribuições", determinou que a utilização dos créditos do contribuinte e a quitação de seus débitos fossem efetuadas em procedimentos internos à Secretaria da Receita Federal (artigo 73, caput), para efeito do disposto no artigo 7º, do Decreto-Lei 2.287/86.

Consequentemente, a autorização da Secretaria da Receita Federal constituía pressuposto para a compensação pretendida pelo contribuinte, sob a égide da redação primitiva do artigo 74[1], da Lei 9.430/96, em se tratando de tributos sob a administração do aludido órgão público, compensáveis entre si.

A Lei 10.637, de 30 de dezembro de 2002 (regime jurídico atualmente em vigor), por outro lado, sedimentou a desnecessidade de equivalência da espécie dos tributos compensáveis, na esteira da Lei 9.430/96, a qual não mais albergava esta limitação.

Por decorrência disso, após o advento do referido diploma legal, tratando-se de tributos arrecadados e administrados pela Secretaria da Receita Federal, tornou-se possível a compensação tributária, independentemente do destino de suas respectivas arrecadações, mediante a entrega, pelo contribuinte, de declaração na qual constem informações acerca dos créditos utilizados e respectivos débitos compensados.

A presente proposta legislativa pretende, na medida do movimento flexibilizante da legislação tributária em prol de uma função cada vez mais liberatória, é o estabelecimento de regras que desempenhem este papel com o objetivo maior de racionalizar a administração fiscal brasileira, criando instrumentos para que haja maior índice de arrecadação tributária com o menor grau de litigiosidade possível.

O projeto, com este objetivo, cria a possibilidade de compensação de créditos tributários da União com haveres de contribuintes, independentemente de suas naturezas, possibilitando, inclusive, que isto seja feito por transferência de titularidade de créditos de terceiro para o contribuinte que tenha interesse em compensá-lo com alguma dívida sua para com a Fazenda Pública, e vice-versa, reduzindo sobremaneira o número de execuções fiscais que tanto infernizam a vida da empresa e do contribuinte brasileiros.

Sala das Sessões,– Senador **Aécio Neves.**

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa)

1A redação original do artigo 74, da Lei 9.430/96, dispõe: "Observado o disposto no artigo anterior, a Secretaria da Receita Federal, atendendo a requerimento do contribuinte, poderá autorizar a utilização de créditos a serem a ele restituídos ou ressarcidos para a quitação de quaisquer tributos e contribuições sob sua administração".

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 710, DE 2011

Disciplina o exercício do direito de greve dos servidores públicos, previsto no inciso VII do art. 37 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º O exercício do direito de greve dos servidores públicos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é assegurado na forma e nas condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Não são considerados servidores públicos, para os fins desta Lei, Senadores, Deputados Federais, Deputados Distritais, Deputados Estaduais, Vereadores, Ministros de Estado, Diplomatas, Secretários Estaduais, Secretários Municipais, membros do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Art. 2º Considera-se exercício do direito de greve a paralisação coletiva, total ou parcial, da prestação de serviço público ou de atividade estatal dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 3º Cabe à entidade sindical dos servidores convocar, na forma do seu estatuto, assembleia geral que definirá as reivindicações da categoria e deliberará sobre a paralisação coletiva da prestação de serviço público ou de atividade estatal.

§ 1º O estatuto da entidade sindical deverá prever as formalidades de convocação e o quorum para a deliberação, tanto da deflagração, quanto da cessação da greve, obedecido o princípio da máxima representatividade.

§ 2º Na falta de entidade sindical, a assembleia geral dos servidores interessados deliberará para os fins previstos no caput deste artigo, constituindo comissão de negociação.

Art. 4º A entidade sindical ou a comissão especialmente eleita representará os interesses dos servidores nas negociações coletivas ou em juízo.

CAPÍTULO II
Negociação Coletiva e Métodos Alternativos de Solução dos Conflitos

Art. 5º As deliberações aprovadas em assembleia geral, com indicativo de greve, serão notificadas ao Poder Público para que se manifeste, no prazo de trinta dias, acolhendo as reivindicações, apresentando proposta conciliatória ou fundamentando a impossibilidade de seu atendimento.

Art. 6º Serão obedecidos, na negociação coletiva envolvendo os servidores e o Poder Público, os preceitos da Convenção nº 151, da Organização Internacional do Trabalho, nos termos do decreto presidencial que a promulga.

Art. 7º Após a notificação de que trata o art. 5º, o Poder Público instalará mesa emergencial de negociação coletiva, como espaço específico destinado ao tratamento das reivindicações dos servidores públicos.

§ 1º Havendo acordo integral, encerrar-se-á a negociação coletiva com a assinatura de termo de acordo pelos representantes do Poder Público e dos servidores.

§ 2º As cláusulas do termo de acordo abrangidas por reserva legal e por reserva de iniciativa serão encaminhadas ao titular da iniciativa da respectiva lei, para que as envie, na forma de projeto, ao Poder Legislativo, obedecidas as balizas orçamentárias e as de responsabilidade fiscal.

§ 3º Quando o titular da iniciativa legislativa de que trata o § 2º deste artigo for o Chefe do Poder Executivo, o projeto de lei será encaminhado em regime de urgência constitucional ao Poder Legislativo.

§ 4º Havendo acordo parcial, a parte consensual seguirá o previsto nos §§ 1º e 2º deste artigo e a parte controversa será submetida, se for o caso, a processos alternativos de solução de conflitos de que trata o art. 8º desta Lei, ou ao Poder Judiciário.

§ 5º Não havendo acordo, a matéria receberá o tratamento descrito na parte final do § 4º deste artigo.

Art. 8º Caso reste infrutífero o processo de negociação envolvendo os servidores e o Poder Público, a pauta de reivindicações poderá, caso haja consenso, ser submetida a métodos alternativos de solução de conflitos como mediação, conciliação ou arbitragem, instituídos de modo a garantir a independência e a imparcialidade da decisão e a inspirar confiança nas partes interessadas.

§ 1º Solucionado o conflito, será subscrito termo pelos representantes dos servidores e do Poder Público, ou será proferida sentença arbitral, observado o disposto nos §§ 1 º e 2º do art. 7º desta Lei.

§ 2º Havendo acordo parcial, a parte consensual seguirá o previsto nos §§ 1º e 2º do art. 7º desta Lei e a parte controversa será submetida ao Poder Judiciário.

§ 3º Não havendo acordo, a matéria será submetida ao Poder Judiciário.

CAPÍTULO III
Greve

Art. 9º Caso não tenham sido atendidas as reivindicações dos servidores por intermédio da negociação coletiva e dos métodos alternativos de solução de conflitos de que trata esta Lei, é facultada aos servidores a deflagração da greve.

Art. 10. São requisitos para a deflagração da greve, que deverão ser cumpridos até o décimo quinto dia que antecede o início da paralisação:

I – demonstração da realização de tentativa infrutífera de negociação coletiva e da adoção dos métodos alternativos de solução de conflitos de que trata esta Lei, obedecidas as balizas constitucionais e legais de regência e o disposto nesta Lei;

II – comunicação à autoridade superior do órgão, entidade ou Poder respectivo;

III – apresentação de plano de continuidade dos serviços públicos ou atividades estatais, consoante definição contida nos arts. 18 e 19 desta Lei, inclusive no que concerne ao número mínimo de servidores que permanecerão em seus postos de trabalho;

IV – informação à população sobre a paralisação e as reivindicações apresentadas ao Poder Público;

V – apresentação de alternativas de atendimento ao público.

Parágrafo único. A greve deflagrada sem o atendimento dos requisitos previstos neste artigo é considerada ilegal.

Art. 11. São assegurados aos grevistas, entre outros direitos:

I – o emprego de meios pacíficos tendentes a persuadir os servidores a aderirem à greve;

II – a arrecadação de fundos e a livre divulgação do movimento paredista.

§ 1º Os meios adotados por servidores e pelo Poder Público não poderão violar ou constranger os direitos e garantias de outrem.

§ 2º É vedado ao Poder Público adotar meios dirigidos a constranger o servidor ao comparecimento ao trabalho ou de frustrar a divulgação do movimento.

§ 3º As manifestações e atos de persuasão utilizados pelos grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho nem causar ameaça ou dano à propriedade ou a pessoa.

Art. 12. A participação em greve não suspende o vínculo funcional.

Art. 13. São efeitos imediatos da greve:

I – a suspensão coletiva, temporária, pacífica e parcial da prestação de serviço público ou de atividade estatal pelos servidores públicos;

II – a suspensão do pagamento da remuneração correspondente aos dias não trabalhados;

III – a vedação à contagem dos dias não trabalhados como tempo de serviço, para quaisquer efeitos.

§ 1º Admite-se, limitado a trinta por cento do período da paralisação, a remuneração dos dias não trabalhados, bem como o seu cômputo como efetivo

serviço, no caso de ter havido previsão expressa de sua compensação no termo de negociação coletiva, no termo firmado no âmbito dos procedimentos de solução alternativa do conflito, na sentença arbitral, ou na decisão judicial que tenha declarado a greve legal.

§ 2º Serão considerados atos de improbidade administrativa, previstos no art. 10, caput e incisos I, VII ou IX, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, os procedimentos comissivos ou omissivos do agente público que contrariarem o disposto no § 1º deste artigo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis ou penais, aplicáveis ao autor, previstas em legislação específica.

§ 3º Os servidores em estágio probatório que aderirem à greve devem compensar os dias não trabalhados de forma a completar o tempo previsto na legislação.

Art. 14. Outras questões referentes às relações estatutárias que eventualmente surjam durante o período da greve serão regidas por termo de acordo firmado pela respectiva entidade sindical e pelo Poder Público no âmbito de negociação coletiva, ou em alguma das formas de solução alternativa do conflito previstas no art. 8º desta Lei, ou, ainda, por decisão judicial.

Art. 15. É vedado ao Poder Público, durante a greve e em razão dela, demitir, exonerar, remover, substituir, transferir ou adotar qualquer outra medida contra o servidor em greve, salvo, nas hipóteses excepcionais mencionadas nesta Lei.

Art. 16. Durante a greve, a entidade sindical ou a comissão de negociação, mediante acordo com o Poder Público, manterá em atividade equipes de servidores com o propósito de assegurar as atividades cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável, pela deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos, bem como a manutenção daqueles essenciais à retomada das atividades do órgão, quando da cessação do movimento.

Art. 17. São considerados serviços públicos ou atividades estatais essenciais aqueles que afetem a vida, a saúde e a segurança dos cidadãos, em especial:

I – a assistência médico-hospitalar e ambulatorial;

II – os serviços de distribuição de medicamentos de uso continuado pelo Serviço Único de Saúde;

III – os serviços vinculados ao pagamento de benefícios previdenciários;

IV – o tratamento e o abastecimento de água;

V – a captação e o tratamento de esgoto e lixo;

VI – a vigilância sanitária;

VII – a produção e a distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

VIII – a guarda de substâncias radioativas e equipamentos e materiais nucleares;

IX – as atividades de necropsia, liberação de cadáver, exame de corpo de delito e de funerária;

X – a segurança pública;

XI – a defesa civil;

XII – o serviço de controle de tráfego aéreo;

XIII – o transporte coletivo;

XIV – as telecomunicações;

XV – os serviços judiciários e do Ministério Público;

XVI – a defensoria pública;

XVII – a defesa judicial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e das suas respectivas autarquias e fundações;

XVIII – a atividade de arrecadação e fiscalização de tributos e contribuições sociais;

XIX – o serviço diplomático;

XX – os serviços vinculados ao processo legislativo; e

XXI – o processamento de dados ligados a serviços essenciais.

Art. 18. Durante a greve em serviços públicos ou atividades estatais essenciais, ficam as entidades sindicais ou os servidores, conforme o caso, obrigados a manter em atividade percentual mínimo de sessenta por cento do total dos servidores, com o propósito de assegurar a regular continuidade da prestação dos serviços públicos ou atividades estatais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo único. O percentual mínimo de que trata o caput será de oitenta por cento do total de servidores, durante a greve em serviços públicos ou atividades essenciais de que trata o inciso X do art. 17.

Art. 19. No caso de greve em serviços públicos ou atividades estatais não-essenciais, as entidades sindicais ou os servidores, conforme o caso, são obrigados a manter em atividade percentual mínimo de cinquenta por cento do total dos servidores, com o propósito de assegurar a regular continuidade da prestação dos serviços públicos ou das atividades estatais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Art. 20. O descumprimento dos percentuais mínimos fixados nos arts. 18 e 19 desta Lei dá ensejo à declaração da ilegalidade da greve.

Art. 21. No caso de inobservância do disposto nos arts. 18 e 19 desta Lei, o Poder Público assegurará a prestação dos serviços públicos afetados.

Art. 22. Passadas quarenta e oito horas da ciência da decisão judicial que tenha determinado o cumprimento dos percentuais mínimos fixados nesta Lei sem que ele tenha ocorrido, o Poder Público poderá realizar, em caráter emergencial, contratação por tempo

determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, ou legislação estadual, distrital, ou municipal análoga.

Art. 23. A greve cessará:

I – por deliberação dos filiados;

II – por celebração de termo de acordo com o Poder Público ou pelo cumprimento de sentença arbitral;

III – por decisão adotada pelo Poder Judiciário.

Art. 24. Cessada a greve, nenhuma penalidade poderá ser imposta ao servidor público em face de sua participação no movimento, observados os preceitos desta Lei.

Art. 25. A inobservância das normas contidas nesta Lei pelos servidores ou por seus representantes dá ensejo à declaração de ilegalidade da greve.

Art. 26. Constitui abuso do direito de greve, punível na forma do art. 27, a manutenção da paralisação após a celebração de acordo ou a prolação de sentença arbitral ou decisão judicial.

Parágrafo único. Na vigência de acordo, sentença arbitral ou decisão judicial, não constitui abuso do exercício do direito de greve a paralisação que:

I – tenha por objetivo exigir o cumprimento de cláusula ou condição;

II – seja motivada pela superveniência de fato novo ou acontecimento imprevisto que modifique substancialmente a relação estatutária.

Art. 27. A responsabilidade pelos atos praticados no curso da greve será apurada, conforme o caso, segundo a legislação específica, administrativa, civil ou penal.

Parágrafo único. Deverá o Ministério Público, de ofício, requisitar a abertura do competente inquérito e oferecer denúncia quando houver indício da prática de delito.

CAPÍTULO IV
Apreciação da Greve pelo Poder Judiciário

Art. 28. As ações judiciais envolvendo greve de servidores públicos serão consideradas prioritárias pelo Poder Judiciário, ressalvados os julgamentos de habeas corpus e de mandados de segurança.

Art. 29. Por iniciativa de qualquer das partes ou do Ministério Público, o juízo ou Tribunal competente decidirá sobre a procedência, total ou parcial, ou improcedência das reivindicações.

Art. 30. Submetida a análise da greve ao Poder Judiciário, o juízo ou Tribunal da causa decidirá, inicialmente, sobre a eventual inexistência de efetivo interesse de uma das partes em implementar o processo de negociação coletiva de que trata esta Lei, após o que, o julgamento seguirá o disposto nesta Lei.

§ 1º Caso a não-implementação efetiva do processo de negociação coletiva seja imputada ao Poder Público, serão considerados atos de improbidade administrativa, previstos no art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, os procedimentos comissivos ou omissivos do agente público designado para representar o Poder Público no processo de negociação coletiva de que trata esta Lei.

§ 2º Se a responsabilidade pela não-implementação efetiva do processo de negociação coletiva recair sobre os representantes dos trabalhadores, será atribuída multa à entidade sindical em valor proporcional à sua condição econômica e à relevância do serviço público ou atividade estatal afetada.

Art. 31. As providências necessárias ao cumprimento da decisão judicial favorável aos servidores públicos serão adotadas num período máximo de trinta dias, contado da intimação do Poder Público.

Parágrafo único. Expirado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, será fixada multa diária pelo juízo ou Tribunal da causa, sem prejuízo das sanções penais, civis e administrativas aos agentes públicos que derem causa à demora no cumprimento ou ao descumprimento da decisão judicial.

Art. 32. Julgada a greve ilegal, o retorno dos servidores aos locais de trabalho deverá ocorrer em prazo não superior a quarenta e oito horas contado da intimação da entidade sindical responsável.

§ 1º No caso de não haver retorno ao trabalho no prazo fixado no *caput* deste artigo, será cobrada multa diária da entidade sindical responsável, em valor proporcional à sua condição econômica e à relevância do serviço público ou atividade estatal afetada, a ser fixada pelo juízo ou Tribunal da causa.

§ 2º Os servidores que não retornarem no prazo fixado no *caput* deste artigo sujeitar-se-ão a processo administrativo disciplinar, nos termos de sua legislação estatutária.

CAPÍTULO V
Disposições Gerais e Finais

Art. 33. Os empregados públicos regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, submetem-se, no que concerne à disciplina do exercício do direito de greve, ao disposto na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 34. É vedada a greve aos membros das Forças Armadas e aos integrantes das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Art. 35. A Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

XI – descumprimento, no caso de greve dos servidores públicos, da determinação legal de manter em atividade percentual mínimo de servidores, com o propósito de assegurar a regular continuidade da prestação dos serviços públicos ou das atividades estatais, ou da decisão judicial que tenha determinado o retorno ao cargo público.

....." (NR)

"Art. 4º .....

I – 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I, II, IX e XI do caput do art. 2º desta Lei;

....."(NR)

"Art. 7º .....

.....

II – nos casos dos incisos I a III, V, VI e XI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de retribuição ou nos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, às condições do mercado de trabalho.

....." (NR)

"Art. 12. .....

IV – pelo cumprimento da determinação legal ou da decisão judicial de que trata o inciso XI do art. 2º desta Lei.

....." (NR)

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A redação original do inciso VII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 foi alterada pela Emenda Constitucional nº 19, de 5 de junho de 1998, conhecida como Emenda Constitucional da Reforma Administrativa, para estabelecer que o direito de greve dos servidores públicos será disciplinado não mais por lei complementar, mas, sim, por lei específica, vale dizer, lei ordinária que disponha apenas sobre greve no serviço público.

Tal alteração teria sido causada pela dificuldade em se obter o *quorum* qualificado para aprovação de projeto de lei complementar em matéria com tamanho grau de complexidade.

Fundamental registrar que em 1989, menos de um ano após a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi publicada a Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que disciplina o exercício do direito de greve dos trabalhadores do setor privado.

No setor público o debate se torna muito mais complexo e é por isso que, passados cerca de vinte e três anos da promulgação da Constituição Federal de 1988 e cerca de treze anos da alteração empreendida pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, o direito de greve dos servidores públicos ainda se encontra com seu exercício mitigado em face da inexistência de norma que lhe fixe os termos e limites.

Não há como olvidar que a greve dos servidores públicos impacta imediatamente os serviços públicos prestados aos cidadãos, serviços esses imantados pelo princípio da não-interrupção.

Aqui, diferentemente do que ocorre no setor privado, não há oposição entre o capital e o trabalho, e, sim, entre o Estado e seus servidores, com claros reflexos no atendimento das demandas mais essenciais da sociedade.

Ademais, a remuneração dos servidores públicos e as regras que balizam sua relação com Estado são fixadas em lei cuja iniciativa compete aos respectivos Chefes do Poder Executivo ou a autoridades da cúpula dos outros Poderes, conforme o caso.

Registre-se, ainda, que as balizas fixadas nas Leis Orçamentárias Anuais e na Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante o disposto no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, impõem limites aos gestores públicos no que concerne ao atendimento de demandas remuneratórias dos servidores públicos, pano de fundo dos movimentos paredistas.

Resultante dessa indesejada omissão inconstitucional é a inexistência de um conjunto de normas orgânicas e sistematizadas que tratem do tema.

Essa anomia tem como consequência as decisões tópicas e pontuais dos órgãos do Poder Judiciário em resposta às provocações judiciais, seja dos servidores, seja do Estado, referentes ao exercício do direito de greve.

Trata-se, a despeito do esforço dos envolvidos, de solução desarrazoada e ineficiente do Estado a problema de tamanha complexidade.

Vigoram, nessa lógica de decisões individualizadas, a assimetria, a desconexão e a contradição quanto aos aspectos essenciais do debate como, por exemplo, o tempo necessário para comunicação aos órgãos interessados antes da deflagração da greve, o tratamento conferido aos dias parados, a definição dos serviços considerados essenciais, o percentual mínimo de servidores que deve ser destacado para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a mínima lesão aos cidadãos usuários desses serviços, entre outros.

Paralelamente ao ajuizamento de ações nas instâncias inferiores do Poder Judiciário para a solução de casos concretos, mencionado nos parágrafos anteriores, várias entidades sindicais impetraram mandados de injunção perante o Supremo Tribunal Federal (STF)

para que, por decisão judicial da Corte Suprema fosse tornado viável o exercício do direito de greve dos servidores públicos, direito social fundamental.

Em outubro de 2007, no julgamento dos Mandados de Injunção nº 670 e 712, impetrados por entidades sindicais representativas de servidores públicos que almejavam assegurar o exercício do direito de greve por seus filiados, o STF promoveu radical alteração em sua pacífica jurisprudência, consolidada há cerca de duas décadas, e, em face da inexistência da norma regulamentadora, decidiu dar, com abrangência sobre todos os servidores públicos, solução normativa ao caso, de forma a viabilizar o exercício do direito de greve dos servidores públicos.

Entendeu o STF que, enquanto não fosse editada a lei ordinária específica de que trata o inciso VII do art. 37 da Constituição Federal, aplicar-se-ia, para a disciplina da greve no setor público, no que coubesse, o contido na Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que disciplina o exercício do direito de greve dos trabalhadores do setor privado.

É inquestionável o fato de que a decisão do STF constitui significativo avanço no enfrentamento da questão, eis que fixa uma diretriz normativa, ainda que precária e incompleta, para o exercício do direito de greve dos servidores públicos.

Tal fato, contudo, não elide a responsabilidade do Congresso Nacional de exercer plenamente sua competência para disciplinar, por lei ordinária específica, o direito de greve dos servidores públicos.

Assim, em face do dever-poder do Congresso Nacional de deliberar sobre matéria de tamanha relevância, que diz, de um lado, com o exercício do direito de greve por parte dos servidores públicos, e, de outro, com a necessidade da sociedade de ver prestados serviços públicos com qualidade e sem solução de continuidade, é apresentado o presente projeto de lei.

Foram utilizados, como importantes insumos na construção do texto que ora se analisa, a legislação brasileira sobre o direito de greve, as Constituições e as legislações infraconstitucionais de diversos países europeus e americanos, as normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), os ensinamentos de importantes doutrinadores pátrios, além da análise detida da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do STF sobre o assunto.

O presente projeto de lei aborda, dentre outras, as seguintes questões que parecem essenciais:

a) a abrangência nacional da lei e a identificação dos servidores públicos alcançados pela norma (art. 1º);

b) o conceito de greve (art. 2º);

c) a competência da entidade sindical dos servidores para convocar, na forma de seus estatutos, assembléia geral que definirá a pauta de reivindicações e a deflagração da greve, em homenagem ao princípio da autonomia sindical (art. 3º e 4º);

d) a inclusão da inovadora temática da negociação coletiva e dos métodos alternativos de solução dos conflitos (no Capítulo II, arts. 5º a 8º);

e) a fixação de requisitos para deflagração da greve (art. 10);

f) os direitos dos grevistas (art. 11);

g) a não suspensão do vínculo funcional, os efeitos da greve sobre a remuneração dos dias parados e sobre o cômputo do tempo de serviço (arts. 12 e 13);

h) a definição dos serviços públicos considerados essenciais (art.17);

i) o percentual mínimo de servidores que deve assegurar a continuidade desses serviços (art. 18);

j) a possibilidade de contratação por tempo determinado de servidores nas hipóteses de descumprimento dos percentuais mínimos (art.20 a 22);

l) as hipóteses de encerramento da greve (art. 23);

m) a cláusula genérica de declaração de ilegalidade da greve (art. 25);

n) o abuso do direito de greve (art. 26);

o) a responsabilidade por atos praticados durante a greve (art. 27);

p) a apreciação da greve pelo Poder Judiciário (Capítulo IV, arts. 28 a 32);

q) a submissão do exercício do direito de greve dos empregados públicos regidos pela CLT ao regime instituído pela Lei nº 7.783, de 1989 (art. 33); e

r) a vedação de greve às Forças Armadas, às Polícias Militares e aos Corpos de Bombeiros Militares (art. 34).

Partiu-se do pressuposto, na conformação do presente projeto, de que a greve deve ser, de fato, recurso extremo, depois de fracassadas todas as tentativas de solução negociada.

Nesse sentido, há que se registrar a ênfase conferida à tentativa de desjudicialização do conflito, seja por intermédio da negociação coletiva envolvendo os servidores e o Estado (mecanismo de autocomposição), seja pelo recurso aos métodos alternativos de solução do conflito como a mediação, a conciliação ou a arbitragem (mecanismos de heterocomposição).

O projeto de lei adota, e, de certa forma, detalha as principais diretrizes da Convenção nº 151 da OIT, que dispõe sobre relações de trabalho na administração pública, já aprovada, em 2010, pelo Congresso Nacional.

Na disciplina da negociação coletiva são feitas, obviamente, ressalvas à necessária observância das balizas constitucionais referentes ao regime jurídico e à remuneração dos servidores.

Imagina-se ter alcançado, com a presente proposição, certo equilíbrio entre as legítimas e justas demandas dos servidores públicos quanto ao exercício de um direito fundamental e a necessidade da sociedade em ver preservada a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Por todo o exposto, espero ter a oportunidade de ver instalado amplo debate no Senado Federal para que as propostas contidas neste projeto de lei sejam aprimoradas e, ao final, aprovadas pelas Senhoras Senadoras e pelos Senhores Senadores.

Sala das Sessões, – Senador **Aloysio Nunes Ferreira.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências

.....

SUBSEÇÃO III
Contas Irregulares

Art. 19. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal condenará o responsável ao pagamento da dívida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo, ainda, aplicar-lhe a multa prevista no art. 57 desta Lei, sendo o instrumento da decisão considerado título executivo para fundamentar a respectiva ação de execução.

Parágrafo único. Não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas nas alíneas a, b e c do inciso III, do art. 16, o Tribunal aplicará ao responsável a multa prevista no inciso I do art. 58, desta Lei.

.....

Art. 60. Sem prejuízo das sanções previstas na seção anterior e das penalidades administrativas, aplicáveis pelas autoridades competentes, por irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas da União, sempre que este, por maioria absoluta de seus membros, considerar grave a infração cometida, o responsável ficará inabilitado, por um período que variará de cinco a oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 116. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração.

§ 1º A celebração de convênio, acordo ou ajuste pelos órgãos ou entidades da Administração Pública depende de prévia aprovação de competente plano de trabalho proposto pela organização interessada, o qual deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso;

VI - previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

VII - se o ajuste compreender obra ou serviço de engenharia, comprovação de que os recursos próprios para complementar a execução do objeto estão devidamente assegurados, salvo se o custo total do empreendimento recair sobre a entidade ou órgão descentralizador.

§ 2º Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva.

§ 3º As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

I - quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;

III - quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

§ 4º Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se

a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

§ 5º As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, acordo ou ajuste, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à entidade ou órgão repassador dos recursos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências

.....

SEÇÃO II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1° desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

SEÇÃO III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

LEI Nº 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980

Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A execução judicial para cobrança da Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias será regida por esta Lei e, subsidiariamente, pelo Código de Processo Civil.

.....

Art. 5º – A competência para processar e julgar a execução da Dívida Ativa da Fazenda Pública exclui a de qualquer outro Juízo, inclusive o da falência, da concordata, da liquidação, da insolvência ou do inventário.

Art. 6º – A petição inicial indicará apenas:

I – o Juiz a quem é dirigida;

II – o pedido; e

III – o requerimento para a citação.

§ 1º – A petição inicial será instruída com a Certidão da Dívida Ativa, que dela fará parte integrante, como se estivesse transcrita.

§ 2º – A petição inicial e a Certidão de Dívida Ativa poderão constituir um único documento, preparado inclusive por processo eletrônico.

§ 3º – A produção de provas pela Fazenda Pública independe de requerimento na petição inicial.

§ 4º – O valor da causa será o da dívida constante da certidão, com os encargos legais.

Art. 7º – O despacho do Juiz que deferir a inicial importa em ordem para:

I – citação, pelas sucessivas modalidades previstas no artigo 8º;

II – penhora, se não for paga a dívida, nem garantida a execução, por meio de depósito ou fiança;

III – arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar;

IV – registro da penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no artigo 14; e

V – avaliação dos bens penhorados ou arrestados.

Art. 8º – O executado será citado para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, observadas as seguintes normas:

I – a citação será feita pelo correio, com aviso de recepção, se a Fazenda Pública não a requerer por outra forma;

II – a citação pelo correio considera-se feita na data da entrega da carta no endereço do executado, ou, se a data for omitida, no aviso de recepção, 10 (dez) dias após a entrega da carta à agência postal;

III – se o aviso de recepção não retornar no prazo de 15 (quinze) dias da entrega da carta à agência postal, a citação será feita por Oficial de Justiça ou por edital;

IV – o edital de citação será afixado na sede do Juízo, publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, com o prazo de 30 (trinta) dias, e conterá, apenas, a indicação da exeqüente, o nome do devedor e dos co-responsáveis, a quantia devida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no Registro da Dívida Ativa, o prazo e o endereço da sede do Juízo.

§ 1º – O executado ausente do País será citado por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º – O despacho do Juiz, que ordenar a citação, interrompe a prescrição.

Art. 9º – Em garantia da execução, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado poderá:

I – efetuar depósito em dinheiro, à ordem do Juízo em estabelecimento oficial de crédito, que assegure atualização monetária;

II – oferecer fiança bancária;

III – nomear bens à penhora, observada a ordem do artigo 11; ou

IV – indicar à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pela Fazenda Pública.

§ 1º – O executado só poderá indicar e o terceiro oferecer bem imóvel à penhora com o consentimento expresso do respectivo cônjuge.

§ 2º – Juntar-se-á aos autos a prova do depósito, da fiança bancária ou da penhora dos bens do executado ou de terceiros.

§ 3º – A garantia da execução, por meio de depósito em dinheiro ou fiança bancária, produz os mesmos efeitos da penhora.

§ 4º – Somente o depósito em dinheiro, na forma do artigo 32, faz cessar a responsabilidade pela atualização monetária e juros de mora.

§ 5º – A fiança bancária prevista no inciso II obedecerá às condições pré-estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 6º – O executado poderá pagar parcela da dívida, que julgar incontroversa, e garantir a execução do saldo devedor.

Art. 10 – Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução de que trata o artigo 9º, a penhora poderá recair em qualquer bem do executado, exceto os que a lei declare absolutamente impenhoráveis.

Art. 11 – A penhora ou arresto de bens obedecerá à seguinte ordem:

I – dinheiro;

II – título da dívida pública, bem como título de crédito, que tenham cotação em bolsa;

III – pedras e metais preciosos;

IV – imóveis;

V – navios e aeronaves;

VI – veículos;

VII – móveis ou semoventes; e

VIII – direitos e ações.

§ 1º – Excepcionalmente, a penhora poderá recair sobre estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, bem como em plantações ou edifícios em construção.

§ 2º – A penhora efetuada em dinheiro será convertida no depósito de que trata o inciso I do artigo 9º.

§ 3º – O Juiz ordenará a remoção do bem penhorado para depósito judicial, particular ou da Fazenda Pública exeqüente, sempre que esta o requerer, em qualquer fase do processo.

Art. 12 – Na execução fiscal, far-se-á a intimação da penhora ao executado, mediante publicação, no órgão oficial, do ato de juntada do termo ou do auto de penhora.

§ 1º – Nas Comarcas do interior dos Estados, a intimação poderá ser feita pela remessa de cópia do termo ou do auto de penhora, pelo correio, na forma estabelecida no artigo 8º, incisos I e II, para a citação.

§ 2º – Se a penhora recair sobre imóvel, far-se-á a intimação ao cônjuge, observadas as normas previstas para a citação.

§ 3º – Far-se-á a intimação da penhora pessoalmente ao executado se, na citação feita pelo correio, o aviso de recepção não contiver a assinatura do próprio executado, ou de seu representante legal.

Art. 13 – 0 termo ou auto de penhora conterá, também, a avaliação dos bens penhorados, efetuada por quem o lavrar.

§ 1º – Impugnada a avaliação, pelo executado, ou pela Fazenda Pública, antes de publicado o edital de leilão, o Juiz, ouvida a outra parte, nomeará avaliador oficial para proceder a nova avaliação dos bens penhorados.

§ 2º – Se não houver, na Comarca, avaliador oficial ou este não puder apresentar o laudo de avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, será nomeada pessoa ou entidade habilitada a critério do Juiz.

§ 3º – Apresentado o laudo, o Juiz decidirá de plano sobre a avaliação.

Art. 14 – 0 Oficial de Justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro de que trata o artigo 7º, inciso IV:

I – no Ofício próprio, se o bem for imóvel ou a ele equiparado;

II – na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for veículo;

III – na Junta Comercial, na Bolsa de Valores, e na sociedade comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo.

Art. 15 – Em qualquer fase do processo, será deferida pelo Juiz:

I – ao executado, a substituição da penhora por depósito em dinheiro ou fiança bancária; e

II – à Fazenda Pública, a substituição dos bens penhorados por outros, independentemente da ordem enumerada no artigo 11, bem como o reforço da penhora insuficiente.

Art. 16 – O executado oferecerá embargos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados:

I – do depósito;

II – da juntada da prova da fiança bancária;

III – da intimação da penhora.

§ 1º – Não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução.

§ 2º – No prazo dos embargos, o executado deverá alegar toda matéria útil à defesa, requerer provas e juntar aos autos os documentos e rol de testemunhas, até três, ou, a critério do juiz, até o dobro desse limite.

§ 3º – Não será admitida reconvenção, nem compensação, e as exceções, salvo as de suspeição, incompetência e impedimentos, serão argüidas como matéria preliminar e serão processadas e julgadas com os embargos.

Art. 17 – Recebidos os embargos, o Juiz mandará intimar a Fazenda, para impugná-los no prazo de 30 (trinta) dias, designando, em seguida, audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo Único – Não se realizará audiência, se os embargos versarem sobre matéria de direito, ou, sendo de direito e de fato, a prova for exclusivamente documental, caso em que o Juiz proferirá a sentença no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 18 – Caso não sejam oferecidos os embargos, a Fazenda Pública manifestar-se-á sobre a garantia da execução.

Art. 19 – Não sendo embargada a execução ou sendo rejeitados os embargos, no caso de garantia prestada por terceiro, será este intimado, sob pena de contra ele prosseguir a execução nos próprios autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias:

I – remir o bem, se a garantia for real; ou

II – pagar o valor da dívida, juros e multa de mora e demais encargos, indicados na Certidão de Divida Ativa pelos quais se obrigou se a garantia for fidejussória.

Art. 20 – Na execução por carta, os embargos do executado serão oferecidos no Juízo deprecado, que os remeterá ao Juízo deprecante, para instrução e julgamento.

Parágrafo Único – Quando os embargos tiverem por objeto vícios ou irregularidades de atos do próprio Juízo deprecado, caber-lhe -á unicamente o julgamento dessa matéria.

Art. 21 – Na hipótese de alienação antecipada dos bens penhorados, o produto será depositado em garantia da execução, nos termos previstos no artigo 9º, inciso I.

Art. 22 – A arrematação será precedida de edital, afixado no local de costume, na sede do Juízo, e publicado em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial.

§ 1º – O prazo entre as datas de publicação do edital e do leilão não poderá ser superior a 30 (trinta), nem inferior a 10 (dez) dias.

§ 2º – O representante judicial da Fazenda Pública, será intimado, pessoalmente, da realização do leilão, com a antecedência prevista no parágrafo anterior.

Art. 23 – A alienação de quaisquer bens penhorados será feita em leilão público, no lugar designado pelo Juiz.

§ 1º – A Fazenda Pública e o executado poderão requerer que os bens sejam leiloados englobadamente ou em lotes que indicarem.

§ 2º – Cabe ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro e demais despesas indicadas no edital.

Art. 24 – A Fazenda Pública poderá adjudicar os bens penhorados:

I – antes do leilão, pelo preço da avaliação, se a execução não for embargada ou se rejeitados os embargos;

II – findo o leilão:

a) se não houver licitante, pelo preço da avaliação;

b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exeqüente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 25 – Na execução fiscal, qualquer intimação ao representante judicial da Fazenda Pública será feita pessoalmente.

Parágrafo Único – A intimação de que trata este artigo poderá ser feita mediante vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.

Art. 26 – Se, antes da decisão de primeira instância, a inscrição de Divida Ativa for, a qualquer título, cancelada, a execução fiscal será extinta, sem qualquer ônus para as partes.

Art. 27 – As publicações de atos processuais poderão ser feitas resumidamente ou reunir num só texto os de diferentes processos.

Parágrafo Único – As publicações farão sempre referência ao número do processo no respectivo Juízo e ao número da correspondente inscrição de Dívida Ativa, bem como ao nome das partes e de seus advogados, suficientes para a sua identificação.

Art. 28 – 0 Juiz, a requerimento das partes, poderá, por conveniência da unidade da garantia da execução, ordenar a reunião de processos contra o mesmo devedor.

Parágrafo Único – Na hipótese deste artigo, os processos serão redistribuídos ao Juízo da primeira distribuição.

Art. 29 – A cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública não é sujeita a concurso de credores ou habilitação em falência, concordata, liquidação, inventário ou arrolamento

Parágrafo Único – O concurso de preferência somente se verifica entre pessoas jurídicas de direito público, na seguinte ordem:

I – União e suas autarquias;

II – Estados, Distrito Federal e Territórios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata;

III – Municípios e suas autarquias, conjuntamente e pro rata.

.....

Art. 32 – Os depósitos judiciais em dinheiro serão obrigatoriamente feitos:

I – na Caixa Econômica Federal, de acordo com o Decreto-lei nº 1.737, de 20 de dezembro de 1979, quando relacionados com a execução fiscal proposta pela União ou suas autarquias;

II – na Caixa Econômica ou no banco oficial da unidade federativa ou, à sua falta, na Caixa Econômica Federal, quando relacionados com execução fiscal proposta pelo Estado, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias.

§ 1º – Os depósitos de que trata este artigo estão sujeitos à atualização monetária, segundo os índices estabelecidos para os débitos tributários federais.

§ 2º – Após o trânsito em julgado da decisão, o depósito, monetariamente atualizado, será devolvido ao depositante ou entregue à Fazenda Pública, mediante ordem do Juízo competente.

Art. 33 – O Juízo, do Oficio, comunicará à repartição competente da Fazenda Pública, para fins de averbação no Registro da Dívida Ativa, a decisão final, transitada em julgado, que der por improcedente a execução, total ou parcialmente.

Art. 34 – Das sentenças de primeira instância proferidas em execuções de valor igual ou inferior a 50 (cinqüenta) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional – ORTN, só se admitirão embargos infringentes e de declaração.

§ 1º – Para os efeitos deste artigo considerar-se-á o valor da dívida monetariamente atualizado e acrescido de multa e juros de mora e de mais encargos legais, na data da distribuição.

§ 2º – Os embargos infringentes, instruídos, ou não, com documentos novos, serão deduzidos, no prazo de 10 (dez) dias perante o mesmo Juízo, em petição fundamentada.

§ 3º – Ouvido o embargado, no prazo de 10 (dez) dias, serão os autos conclusos ao Juiz, que, dentro de 20 (vinte) dias, os rejeitará ou reformará a sentença.

Art. 35 – Nos processos regulados por esta Lei, poderá ser dispensada a audiência de revisor, no julgamento das apelações.

.....

Art. 38 – A discussão judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública só é admissível em execução, na forma desta Lei, salvo as hipóteses de mandado de segurança, ação de repetição do indébito ou ação anulatória do ato declarativo da dívida, esta precedida do depósito preparatório do valor do débito, monetariamente corrigido e acrescido dos juros e multa de mora e demais encargos.

Parágrafo Único – A propositura, pelo contribuinte, da ação prevista neste artigo importa em renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto.

Art. 39 – A Fazenda Pública não está sujeita ao pagamento de custas e emolumentos. A prática dos atos judiciais de seu interesse independerá de preparo ou de prévio depósito.

Parágrafo Único – Se vencida, a Fazenda Pública ressarcirá o valor das despesas feitas pela parte contrária.

Art. 40 – O Juiz suspenderá o curso da execução, enquanto não for localizado o devedor ou encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, e, nesses casos, não correrá o prazo de prescrição.

§ 1º – Suspenso o curso da execução, será aberta vista dos autos ao representante judicial da Fazenda Pública.

§ 2º – Decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou encontrados bens penhoráveis, o Juiz ordenará o arquivamento dos autos.

§ 3º – Encontrados que sejam, a qualquer tempo, o devedor ou os bens, serão desarquivados os autos para prosseguimento da execução.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 472. A sentença faz coisa julgada às partes entre as quais é dada, não beneficiando, nem prejudicando terceiros. Nas causas relativas ao estado de pessoa, se houverem sido citados no processo, em litisconsórcio necessário, todos os interessados, a sentença produz coisa julgada em relação a terceiros.

.....

Art. 593. Considera-se em fraude de execução a alienação ou oneração de bens:

I – quando sobre eles pender ação fundada em direito real;

II – quando, ao tempo da alienação ou oneração, corria contra o devedor demanda capaz de reduzi-lo à insolvência;

III – nos demais casos expressos em lei.

.....

Art. 652. O executado será citado para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 1º Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 2º O credor poderá, na inicial da execução, indicar bens a serem penhorados (art. 655). (Redação dada pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 3º O juiz poderá, de ofício ou a requerimento do exeqüente, determinar, a qualquer tempo, a intimação do executado para indicar bens passíveis de penhora. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 4º A intimação do executado far-se-á na pessoa de seu advogado; não o tendo, será intimado pessoalmente. (Incluído pela Lei nº 11.382, de 2006).

§ 5º Se não localizar o executado para intimá-lo da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências.

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Da Qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

Art. 1º Podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os respectivos objetivos sociais e normas estatutárias atendam aos requisitos instituídos por esta Lei.

.....

Art. 10. O Termo de Parceria firmado de comum acordo entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias.

§ 1º A celebração do Termo de Parceria será precedida de consulta aos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, nos respectivos níveis de governo.

§ 2º São cláusulas essenciais do Termo de Parceria:

I – a do objeto, que conterá a especificação do programa de trabalho proposto pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;

II – a de estipulação das metas e dos resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma;

III – a de previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado;

IV – a de previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas pela organização e o detalhamento das remunerações e benefícios de pessoal a serem pagos, com recursos oriundos ou vinculados ao Termo de Parceria, a seus diretores, empregados e consultores;

V – a que estabelece as obrigações da Sociedade Civil de Interesse Público, entre as quais a de apresentar ao Poder Público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independente das previsões mencionadas no inciso IV;

VI – a de publicação, na imprensa oficial do Município, do Estado ou da União, conforme o alcance das atividades celebradas entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de extrato do Termo de Parceria e de demonstrativo da sua execução física e financeira, conforme modelo simplificado estabelecido no regulamento desta Lei, contendo os dados principais da documentação obrigatória do inciso V, sob pena de não liberação dos recursos previstos no Termo de Parceria.

Art. 11. A execução do objeto do Termo de Parceria será acompanhada e fiscalizada por órgão do Poder Público da área de atuação correspondente à atividade fomentada, e pelos Conselhos de Políticas Públicas das áreas correspondentes de atuação existentes, em cada nível de governo.

§ 1º Os resultados atingidos com a execução do Termo de Parceria devem ser analisados por comissão de avaliação, composta de comum acordo entre o órgão parceiro e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

§ 2º A comissão encaminhará à autoridade competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida.

§ 3º Os Termos de Parceria destinados ao fomento de atividades nas áreas de que trata esta Lei estarão sujeitos aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 12. Os responsáveis pela fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização parceira, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 13. Sem prejuízo da medida a que se refere o art. 12 desta Lei, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização representarão ao Ministério Público, à Advocacia-Geral da União, para que requeiram ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público, além de outras medidas consubstanciadas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações mantidas pelo demandado no País e no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

§ 3º Até o término da ação, o Poder Público permanecerá como depositário e gestor dos bens e valores seqüestrados ou indisponíveis e velará pela continuidade das atividades sociais da organização parceira.

Art. 14. A organização parceira fará publicar, no prazo máximo de trinta dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos provenientes do Poder Público, observados os princípios estabelecidos no inciso I do art. 4º desta Lei.

Art. 15. Caso a organização adquira bem imóvel com recursos provenientes da celebração do Termo de Parceria, este será gravado com cláusula de inalienabilidade.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 711, DE 2011

Institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara e estabelece diretrizes para sua consecução.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se doença rara a condição patológica, debilitante e incapacitante, cuja prevalência seja inferior a sessenta e cinco casos por cem mil habitantes.

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara:

I – formulação de políticas públicas de saúde voltadas para o dimensionamento do impacto sobre a saúde pública das doenças raras e para a atenção integral à saúde das pessoas com essas doenças;

II – intersetorialidade no planejamento e no desenvolvimento das políticas e das ações e no atendimento à pessoa com doença rara, visando sua integração social e sua efetiva cidadania;

III – participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com doenças raras e controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

IV – inclusão dos estudantes com doenças raras nas classes comuns de ensino regular e garantia de atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos, quando apresentarem necessidades especiais em função de condições específicas, observado o disposto no Capítulo V (Da Educação Especial) do Título V da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

V – responsabilização do poder público quanto à informação pública relativa às doenças raras e suas implicações;

VI – incentivo à formação e à capacitação de profissionais para o atendimento às pessoas com doenças raras, bem como de cuidadores, pais e responsáveis;

VII – estímulo à pesquisa científica, com prioridade para a produção de estudos epidemiológicos que visem a dimensionar a magnitude e as características das doenças raras no País e o desenvolvimento de medicamentos para a prevenção e o tratamento de doenças raras;

VIII – estímulo ao desenvolvimento de tecnologias, softwares, produtos, serviços e dispositivos assistivos que visem à inclusão pedagógica e social da pessoa com doença rara; e

IX – estímulo a programas de habitação que considerem as necessidades específicas da pessoa com doença rara.

Art. 3º São direitos da pessoa com doença rara:

I – a vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II – a proteção contra qualquer forma de abuso, exploração e discriminação;

III – o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde;

IV – o acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) ao mercado de trabalho;

c) à previdência social e à assistência social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta, que chegou às minhas mãos por intermédio da Professora Adriana de Abreu Magalhães Dias, do Instituto Baresi, tem por objetivo instituir a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara.

Uma doença rara é uma doença que ocorre com baixa frequência, afetando um número limitado de pessoas. Na Europa essa definição abarca as doenças que atingem um de cada dois mil

cidadãos; nos Estados Unidos, são consideradas raras as doenças que afetam menos de duzentos mil indivíduos; e, no Japão, as que afetam menos de cinquenta mil pacientes, ou cerca de uma em cada 2.500 pessoas. A Organização Mundial da Saúde classifica como doenças raras aquelas condições cuja prevalência é, no máximo, de 65 casos por 100.000 habitantes.

Apesar de cada uma dessas patologias afetar poucos indivíduos, seu número é muito elevado: existem de 6 a 8 mil doenças raras descritas, a depender da classificação escolhida.

A etiologia das doenças raras é diversificada: a grande maioria delas – em torno de 80% – é de origem genética, mas doenças degenerativas, autoimunes, infecciosas e oncológicas também podem originá-las. Além de comprometer a qualidade de vida, as doenças raras são responsáveis por um terço das deficiências.

Suas manifestações clínicas iniciam-se, na grande maioria dos casos, nos dois primeiros anos de vida, sendo, aliás, importante causa de mortalidade infantil e de crianças e adolescentes. Na maioria dos casos o diagnóstico é difícil e demorado e muitas delas têm um caráter sistêmico. São frequentemente de evolução crônica, progressiva, degenerativa, incapacitante e/ou fatal.

A dificuldade em firmar diagnósticos de doenças raras é comum, mesmo em países desenvolvidos, do que resulta que muitos dos casos são diagnosticados tardiamente, quando, então, os pacientes já estão com sequelas graves. Acredita-se que essa situação é mais grave em nosso meio, onde o diagnóstico e o tratamento são dificultados pela falta de conhecimento sobre essas doenças, pela inexistência de protocolos clínicos específicos, e pela carência de profissionais e equipes de saúde treinadas para reconhecê-las e entender as implicações terapêuticas de condições de saúde com características tão especiais. Esse conjunto de situações leva ao agravamento de sintomas e sequelas.

Embora as doenças raras sejam reconhecidamente um problema de saúde pública, a falta de políticas públicas de proteção às pessoas que delas sofrem gera centenas de milhões de mortes todos os anos.

No Brasil, as doenças raras afetam a vida de cerca de treze milhões de pessoas, mas, apesar disso, o País não possui política positivada para essa população específica nem estrutura de cuidados organizada. Ademais, desconhece a magnitude o problema e não dispõe do mapeamento de suas especificidades e necessidades.

As pessoas com doenças raras enfrentam gigantescas dificuldades sociais; as barreiras são, muitas vezes, intransponíveis. O preconceito é frequente, assim como a visão assistencialista, que percebe esses indivíduos como um peso para a sociedade e não uma parte integral desta. Muitos acabam isolados socialmente, devido à falta de estruturas adequadas ao atendimento de suas necessidades específicas em escolas, universidades, locais de trabalho e de lazer. A grande maioria das pessoas com doenças raras não tem acesso às condições necessárias para atingir seu pleno potencial.

É importante acrescentar, ainda, que não apenas os portadores são afetados: muitas vezes toda a família entra em colapso, sendo comum um dos pais ser obrigado a deixar de trabalhar para cuidar do filho com a enfermidade. Como os gastos com o tratamento resultam em importante impacto nos orçamentos dessas famílias, o padrão de vida cai substancialmente. Soma-se a isso o desamparo causado pela ausência de políticas voltadas para cuidadores e de assistência social específica. Não fosse a atuação das associações de portadores, grande parte das pessoas com doenças raras e suas famílias estariam de todo desamparada.

A ideia de instituir a Política Nacional de Proteção aos Direitos da Pessoa com Doença Rara e estabelecer diretrizes para sua consecução objetiva favorecer a garantia, a essa pessoa, do cuidado constitucional com sua saúde e do direito à vida e à dignidade.

Isto posto, conclamo meus pares, senadoras e senadores, para analisarem e aprovarem esta matéria, atendendo ao alto valor social nela contido.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPLICY**

LEGISLAÇÃO CITADA

Senado Federal
Subsecretaria de Informações

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

.....

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 58 Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis Para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio as instituições previstas neste artigo.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 712, DE 2011
(Complementar)

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, e a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, para incluir a superfície dos entes participantes entre os critérios considerados no cálculo dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° Os §§ 1º e 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 91. .....

.....

§ 1º A parcela de que trata o inciso I do caput será distribuída da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento), proporcionalmente à superfície de cada ente participante;

II – 95% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

a) fator representativo da população, assim estabelecido:

Percentual da População de Cada Município em Relação à do Conjunto das Capitais	Fator
Até 2%	2,0
Mais de 2% até 5%	
Pelos primeiros 2%	2,0
Cada 0,5% ou fração excedente, mais	0,5
Mais de 5%	5,0

b) fator representativo do inverso da renda per capita do respectivo Estado, de conformidade com o disposto no art. 90.

§ 2º A parcela de que trata o inciso II do caput, deduzido o percentual referido no art. 3º do Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, será distribuída da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento), proporcionalmente à superfície de cada ente participante;

II – 95% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação de cada Município, assim estabelecido:

Categoria do Município, Segundo seu Número de Habitantes	Coeficiente
a) Até 16.980	
Pelos primeiros 10.188	0,6
Para cada 3.396, ou fração excedente, mais	0,2
b) Acima de 16.980 até 50.940	
Pelos primeiros 16.980	1,0
Para cada 6.792 ou fração excedente, mais ..	0,2
c) Acima de 50.940 até 101.880	
Pelos primeiros 50.940	2,0
Para cada 10.188 ou fração excedente, mais	0,2
d) Acima de 101.880 até 156.216	
Pelos primeiros 101.880	3,0
Para cada 13.584 ou fração excedente, mais	0,2
e) Acima de 156.216	4,0

..... " (NR)

Art. 2° O parágrafo único do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. A sua distribuição dar-se-á da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento), proporcionalmente à superfície de cada ente participante;

II – 95% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

a) fator representativo da população, assim estabelecido:

Percentual da População de Cada Município Beneficiário em Relação à do Conjunto	Fator
Até 2%	2,0
Mais de 2% até 5%	
Pelos primeiros 2%	2,0
Cada 0,5% ou fração excedente, mais	0,5
Mais de 5%	5,0

b) fator representativo do inverso da renda per capita do respectivo Estado, de conformidade com o disposto no art. 90 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966." (NR)

Art. 3° Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 5º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único:

"Art. 5º .....

§ 1º .....

§ 2º Os montantes partilhados proporcionalmente à superfície de cada Município não serão considerados na revisão prevista no § 1º, de tal forma que esses montantes sempre terão como referência o total nacional dos entes participantes de cada modalidade de rateio." (NR)

Art. 4° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro do exercício subseqüente.

Justificação

O País convive com profundas desigualdades regionais. Compete ao setor público atenuar os efeitos perversos dessa situação, promovendo ações de caráter redistributivo em benefício dos entes menos favorecidos. O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) está inserido nesse contexto, constituindo um dos pilares do nosso modelo de federalismo fiscal.

Combinando-se a Lei nº 5.172, de 1966, o Decreto-Lei nº 1.881, de 1981, e a Lei Complementar nº 91, de 1997, tem-se que os recursos do FPM são assim repartidos: (i) 10% para os municípios das capitais (FPM – Capital), distribuídos conforme o coeficiente de participação obtido a partir da multiplicação dos fatores representativos da população de cada ente e do inverso da renda per capita de cada estado; (ii) 86,4% para os demais municípios (FPM – Interior), distribuídos conforme o coeficiente de participação definido a partir da quantidade de habitantes de cada ente; e (iii) 3,6% para os municípios do interior enquadrados nos coeficientes de participação 3,8 e 4,0 (Reserva do FPM), distribuídos conforme os critérios usados pelo FPM – Capital.

Dessa forma, estão presentes no rateio em questão variáveis demográficas e econômicas clássicas como a população e a renda per capita. Permanece ausente, porém, a dimensão geográfica. Nesse aspecto, o FPM difere do preconizado pela Lei nº 5.172, de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN) para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). Com efeito, o art. 89, inciso I, do CTN, tacitamente revogado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 1989, incluía entre os critérios balizadores do rateio do FPE a superfície de cada ente. Essa prática merece ser não apenas retomada pelo FPE, como propõem, por exemplo, o PLP nº 50, de 1999, e o PLS nº 289, de 2010 – Complementar, como também estendida ao FPM, como estamos propondo.

Trata-se de criar patamares para as cotas-parte do FPM menos sujeitos a mudanças ao longo do tempo, atenuando o impacto de mudanças acentuadas no tamanho da população em decorrência, por hipótese, dos resultados dos censos demográficos. Isso vale igualmente para eventuais mudanças metodológicas na mensuração dos agregados econômicos, com seus efeitos sobre o valor da renda per capita. O censo realizado no ano passado ilustra bem os problemas ora apontados, pois 172 dos 5.537 municípios do interior sofreram reduções nos seus coeficientes.

Acerca da mudança introduzida no art. 5º da Lei Complementar nº 62, de 1989, convém notar que a estruturação do critério populacional em classes, com cada intervalo representado por um valor único, gera distorções nos pesos atribuídos a cada município. Um ente com 10.188 habitantes, por exemplo, pesa tanto quanto um com 5.094 habitantes, pois o art. 91, § 2º, do CTN atribui a ambos o coeficiente 0,6. Se as cotas-parte fossem calculadas tendo como base os coeficientes de todos os municípios brasileiros, as assembléias legislativas poderiam competir, de maneira predatória, para criar tantos municípios quanto fosse possível. Para que isso não acontecesse, estipulou-se que os municípios criados após 1989 afetariam as cotas-parte tão-somente dos entes pertencentes ao mesmo estado, congelando-se, na prática, os somatórios estaduais dos coeficientes do FPM – Interior. No caso da presente proposta, os montantes alocados conforme o critério geográfico serão distribuídos proporcionalmente às próprias superfícies de cada município, sem o uso de classes. Dessa forma, entes com 100 km^2 receberão exatamente o dobro daqueles com 50 km^2 e a criação de novas prefeituras não trará recursos adicionais para o estado. Por esse motivo, excluem-se estes últimos montantes do congelamento supramencionado.

Esclarecemos ainda que o patamar escolhido, de 5%, corresponde à participação da superfície do ente no rateio do FPE, tal como previa o CTN.

Pelo exposto, peço o apoio dos meus Pares para esta iniciativa.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Denominado Código Tributário Nacional
Vide texto compilado
Vigência

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º .....
Art. 90. .....

SEÇÃO III
Critério de Distribuição do Fundo de Participação dos Municípios

Art. 91. Do Fundo de Participação dos Municípios a que se refere o art. 86, serão atribuídos: (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

I – .....

§ 1º A parcela de que trata o inciso I será distribuída proporcionalmente a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatôres: (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

a) fator representativo da população, assim estabelecido: (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

Percentual da População de cada Município em relação à do conjunto das Capitais:	Fator:
Até 2%	2
Mais de 2% até 5%:	
Pelos primeiros 2%.....	2
Cada 0,5% ou fração excedente, mais.....	0,5
Mais de 5%	5

b) Fator representativo do inverso da renda per capita do respectivo Estado, de conformidade com o disposto no art. 90. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 1967)

§ 2º – A distribuição da parcela a que se refere o item II deste artigo, deduzido o percentual referido no artigo 3º do Decreto-lei que estabelece a redação deste parágrafo, far-se-á atribuindo-se a cada Município um coeficiente individual de participação determinado na forma seguinte: (Redação dada pelo Decreto Lei nº 1.881, de 1981) (Vide Lei Complementar nº 91, de 1997)

Categoria do Município, segundo seu número de habitantes	Coeficiente
a) Até 16.980	
Pelos primeiros 10.188	0,6
Para cada 3.396, ou fração excedente, mais	0,2
b) Acima de 16.980 até 50.940	
Pelos primeiros 16.980	1,0
Para cada 6.792 ou fração excedente, mais	0,2
c) Acima de 50.940 até 101,880	
Pelos primeiros 50.940	2,0
Para cada 10.188 ou fração excedente, mais	0,2
d) Acima de 101.880 até 156.216	
Pelos primeiros 101.880	3,0
Para cada 13.584 ou fração excedente, mais	0,2
e) Acima de 156.216	4,0

§ 3º .....

Art. 218. .....

Brasília, 25 de outubro de 1966; 145º da Independência e 78º da República. – **H. CASTELLO BRANCO – Octavio Bulhões – Carlos Medeiros Silva.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27 de outubro de 1966 e retificado no DOU de 31.10.1966

DECRETO-LEI
Nº 1.881, DE 27 DE AGOSTO DE 1981.

Produção de efeito

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios – FPM a dá outras providências.

O Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art 1º .....

Art 3º – A Reserva referida no artigo anterior será constituída por 4,0% (quatro por cento) dos recursos resultantes do disposto no item II do artigo 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único A sua distribuição será proporcional a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

a) fator representativo da população, assim estabelecido:

Percentual da População de cada Município beneficiário em relação à do conjunto	FATOR
Até 2%	2
Mais de 2% até 5%	
Pelos primeiros 2%	2
Cada 0,5% ou fração excedente, mais	0,5
Mais de 5%	5

b) fator representativo do inverso da renda “per capita” do respectivo Estado, de conformidade com o disposto no artigo 90 da Lei nº 5.172, de 25 de fevereiro de 1966.

Art 4º – .....

Brasília, em 27 de agosto de 1981; 160º da Independência e 93º da República. – **JOÃO FIGUEIREDO – Delfim Netto.**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 29.8.1981

LEI COMPLEMENTAR
N° 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

O Presidente Da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° .....

Art. 4° .....

Art. 5° O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.

Parágrafo único. No caso de criação e instalação de Município, o Tribunal de Contas da União fará revisão dos coeficientes individuais de participação dos demais Municípios do Estado a que pertence, reduzindo proporcionalmente as parcelas que a estes couberem, de modo a lhe assegurar recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 6° .....

Art. 9° .....

Brasília, 28 de dezembro de 1989; 168° da Independência e 101° da República.

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR
Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Acre	3,4210
Amapá	3,4120
Amazonas	2,7904
Pará	6,1120
Rondônia	2,8156
Roraima	2,4807
Tocantins	4,3400
Alagoas	4,1601
Bahia	9,3962
Ceará	7,3369
Maranhão	7,2182
Paraíba	4,7889
Pernambuco	6,9002
Piauí	4,3214
Rio Grande do Norte	4,1779
Sergipe	4,1553
Distrito Federal	0,6902
Goiás	2,8431
Mato Grosso	2,3079
Mato Grosso do Sul	1,3320
Espírito Santo	1,5000
Minas Gerais	4,4545
Rio de Janeiro	1,5277
São Paulo	1,0000
Paraná	2,8832
Rio Grande do Sul	2,3548
Santa Catarina	1,2798

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 713, DE 2011

Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, para ampliar as coberturas do seguro obrigatório de veículos automotores e permitir ao consumidor a escolha da seguradora.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei devem compreender as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, por danos materiais e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por veículo ou pessoa vitimada:

.....

I – mínimo de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) – no caso de morte;

II – mínimo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – no caso de invalidez permanente;

III – mínimo de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) – como reembolso à vítima – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas;

IV – mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) – no caso de danos materiais, devidamente comprovados.

§ 1º.....

I – quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor da cobertura efetivamente contratada;

.....

§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, em valor não superior ao do seguro efetivamente contratado, previsto no inciso III do *caput* deste artigo, de despesas médico-hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas pela rede credenciada junto ao Sistema Único de Saúde, quando em caráter privado, vedada a cessão de direitos;

.....

§ 4º O segurado poderá escolher e contratar livremente a seguradora, obedecidos os limites mínimos dos valores estabelecidos nos incisos I a IV do *caput* do art. 3º desta Lei, hi-

pótese em que não fará pagamento do prêmio do seguro ao consórcio mencionado no art. 7º desta Lei." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após um ano da data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, estabelece o seguro obrigatório de veículos automotores. Contudo, esse seguro não cobre danos materiais e os valores para indenizações decorrentes dos eventos morte, invalidez permanente e despesas médicas são muito baixos.

Isso faz com que muitos proprietários de veículos, além de pagarem o seguro obrigatório, contratem seguros facultativos.

A situação é injusta, porque muitas vezes o condutor culpado pelo acidente não fez seguro facultativo e a vítima fica desprotegida, seja porque os danos sofridos foram materiais, seja porque a cobertura do seguro obrigatório é insuficiente.

Pretendemos mudar essa situação.

Propomos estabelecer que o seguro obrigatório deve compreender também os danos materiais, bem como estabelecer valores mínimos para todas as coberturas previstas. Será de livre escolha do segurado a companhia seguradora, desde que obedecidos os valores míninos estabelecidos. Obviamente o segurado poderá optar por contratar seguros com indenizações mais elevadas, visto que o seguro não elide a responsabilidade civil decorrente de culpa ou da teoria do risco positivada atualmente pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Com isso estaremos protegendo as pessoas vitimadas por acidentes de veículos, bem como fazendo justiça às pessoas precavidas que contratam seguros facultativos.

É o que se coloca à deliberação.

Sala das Sessões, – Senador **Walter Pinheiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974.

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O Presidente da República , faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º . .....

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada: (Redação dada pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

a) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

b) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

c) (revogada); (Redação dada pela Lei nº 11.482, de 2007)

I – R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de morte; (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

II – até R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) – no caso de invalidez permanente; e (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

III – até R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) – como reembolso à vítima – no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas. (Incluído pela Lei nº 11.482, de 2007)

§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

I - quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

II - quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista na alínea "a", procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a setenta e cinco por cento para as perdas de repercussão intensa, cinqüenta por cento para as de média repercussão, vinte e cinco por cento para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de dez por cento, nos casos de seqüelas residuais. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

§ 2º O seguro previsto nesta Lei não contempla as despesas decorrentes do atendimento médico ou hospitalar efetuado em estabelecimento ou em hospital

credenciado ao Sistema Único de Saúde – SUS, mesmo que em caráter privado, sendo vedado o pagamento de qualquer indenização nesses casos. (Incluído pela Medida Provisória nº 451, de 2008).

§ 1º No caso da cobertura de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, deverão ser enquadradas na tabela anexa a esta Lei as lesões diretamente decorrentes de acidente e que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica, classificando-se a invalidez permanente como total ou parcial, subdividindo-se a invalidez permanente parcial em completa e incompleta, conforme a extensão das perdas anatômicas ou funcionais, observado o disposto abaixo: (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

I – quando se tratar de invalidez permanente parcial completa, a perda anatômica ou funcional será diretamente enquadrada em um dos segmentos orgânicos ou corporais previstos na tabela anexa, correspondendo a indenização ao valor resultante da aplicação do percentual ali estabelecido ao valor máximo da cobertura; e (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

II – quando se tratar de invalidez permanente parcial incompleta, será efetuado o enquadramento da perda anatômica ou funcional na forma prevista no inciso I deste parágrafo, procedendo-se, em seguida, à redução proporcional da indenização que corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, adotando-se ainda o percentual de 10% (dez por cento), nos casos de sequelas residuais. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 2º Assegura-se à vítima o reembolso, no valor de até R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), previsto no inciso III do **caput** deste artigo, de despesas médico-hospitalares, desde que devidamente comprovadas, efetuadas pela rede credenciada junto ao Sistema Único de Saúde, quando em caráter privado, vedada a cessão de direitos. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

§ 3º As despesas de que trata o § 2º deste artigo em nenhuma hipótese poderão ser reembolsadas quando o atendimento for realizado pelo SUS, sob pena de descredenciamento do estabelecimento de saúde do SUS, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei. (Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009). (Produção de efeitos).

Art . 4º A indenização no caso de morte será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais. Nos demais casos, o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados. (Vide Medida nº 340, de 2006)

Parágrafo único. Para os fins deste artigo a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela Lei Previdenciária.

§ 1º Para fins deste artigo, a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela lei previdenciária; o companheiro será equiparado ao esposo quando tiver com a vítima convivência marital atual por mais de cinco anos, ou, convivendo com ela, do convívio tiver filhos. (Renumerado com nova redação pela Lei nº 8.441, de 1992)

§ 2º Deixando a vítima beneficiários incapazes, ou sendo ou resultando ela incapaz, a indenização do seguro será liberada em nome de quem detiver o encargo de sua guarda, sustento ou despesas, conforme dispuser alvará judicial. (Incluído pela Lei nº 8.441, de 1992)

Art. 4º .. ..

Art . 13.....

Brasília, 19 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. – **ERNESTO GEISEL – Severo Fagundes Gomes.**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.12.1974 e retificada no **DOU** de 31.12.1974

ANEXO
(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).
(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

Danos Corporais Totais Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico	Percentual da Perda
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	100
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior	
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral	
Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental	
alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre	
deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfincteriano; (d)	
comprometimento de função vital ou autonômica	
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores	Percentuais das Perdas
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos	70
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores	
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	50
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	25
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo	
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	10
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé	
Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais	Percentuais das Perdas
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho	50
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral	25
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço	10

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, **o Aviso nº 92, de 2011** (nº 1.672/2011, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 3.057, de 2011, referente ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, autorizada pela Resolução 5/2011, do Senado Federal.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 92, DE 2011

Aviso nº 1672-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 23 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 887/SF, de 10/6/2011, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 016.321/2011-1, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 23/11/2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente,

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 3057/2011 – TCU – Plenário

1. Processo TC 016.321/2011-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: II - Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Município de Curitiba/PR.
5. Relatora: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional, encaminhada mediante o Ofício 887 (SF), de 10/6/2011, por meio da qual o Senado Federal recomenda que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de Curitiba/PR e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), autorizada por meio da Resolução 5/2011 do Senado Federal, no valor de até € 36.150.000,00, destinada ao financiamento do "*Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte*".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pela Relatora, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso II, e 38, incisos I e II, da Lei 8.443/92, 1º, incisos II e III, 232, inciso I, do Regimento Interno, e 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, conhecer da presente solicitação;

9.2. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, informando-o de que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito e verificou, quanto aos aspectos legais, que as providências necessárias à contratação e à garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

9.4. considerar integralmente atendida a Solicitação do Congresso Nacional, com fundamento no art. 2º, § 3º, da IN/TCU 59/2009;

9.5. arquivar os autos.

10. Ata nº 51/2011 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/11/2011 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3057-51/11-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).
13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE II – Plenário
TC 016.321/2011-1
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional
Entidade: Município de Curitiba/PR
Interessado: Senado Federal
Advogado constituído nos autos: não há

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO COM GARANTIA DA UNIÃO, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR E

A AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFB). RESOLUÇÃO 5/2011, DO SENADO FEDERAL. CUMPRIMENTO DAS FORMALIDADES PRÉVIAS À CONTRATAÇAO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PELO ENTE DEMANDANTE. CONHECIMENTO. ATENDIMENTO INTEGRAL. COMUNICAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução da Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag (peça 6), com a qual se manifestaram de acordo os dirigentes da unidade técnica (peças 7-8):

"***Introdução***

Tratam os autos de expediente encaminhado pelo Senado Federal (peça 1) recomendando o acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de Curitiba/PR e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), autorizada pelo Senado Federal por meio da Resolução 5/2011, no valor de até € 36.150.000,00.

2. No que tange à recomendação do Senado Federal, deve-se registrar que o Tribunal proferiu Acórdão 2.328/2008-Plenário, no qual esclarece, em seu item 9.2.2, que:

> *a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente federado contratante, em homenagem ao princípio federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpida no art. 18, caput, da Constituição Federal.*

3. A presente análise foi desenvolvida com base na documentação relativa à operação de crédito em tela, disponível no site do Senado Federal.

Análise

4. O montante decorrente da operação de crédito destina-se ao financiamento parcial do "Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte", razão da Exposição de Motivos 67/2011-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (peça 4, fl. 2).

5. A cargo da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), observados os ditames legais, foram realizadas as avaliações abrangendo: (1) Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex); (2) Objetivos do Programa, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício; (3) Fluxo Financeiro; (4) Condições Financeiras; (5) Requisitos Legais e Normativos, compreendendo: (5.1) Verificação dos Limites Previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal; (5.2) Inclusão no Plano Plurianual;(5.3) Previsão Orçamentária; (5.4) Autorização Legislativa – Contratação e Contragarantias à Garantia da União; (5.5) Limite para Concessão da Garantia da União; (5.6) Capacidade de Pagamento e Aspectos Fiscais do Município; (5.7) Contragarantias à Garantia da União e Margem Disponível; (5.8) Situação de Adimplência e Antecedentes junto à Secretaria do Tesouro Nacional; (5.9) Alcance das Obrigações Contratuais; (5.10) Demais Exigências da Resolução SF 48/2007 e da Lei Complementar 101/2000.

6. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo ente demandante, tendo sido o Programa submetido à análise da Cofiex, que por meio da Recomendação 1.122, de 13/7/2009, recomendou a preparação do Programa (peça 4, fl. 11).

7. A Lei Municipal 13.378/2009 dispôs sobre o Plano Plurianual do Município de Curitiba/PR para o período de 2010/2013, relativamente às ações previstas para o Programa em tela.

8. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignada na Nota 104 - COREM/STN, de 2/2/2011 (citada no Parecer 479/2011, peça 4, fl. 14), o Município de Curitiba/PR foi classificado na categoria "B", considerada suficiente para a concessão de garantia da União, nos termos da Portaria MF 89, de 25/4/1997.

9. Mediante Ofício 62/2011, de 28/2/2011 (citado na peça 4, fl. 14) o Chefe do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Curitiba/PR informa que os números de registros no CNPJ dos órgãos da Administração Direta do Município estão em conformidade com o Cadastro Único de Convênios (Cauc).

10. Ainda referente à situação de adimplência, informou a Secretaria do Tesouro Nacional no Parecer 499/2011-COPEM/STN, de 9/5/2011, que em atendimento ao art. 16 da Resolução do Senado Federal 43/2001, deverá ser feita mediante consulta ao Sistema do Banco Central – Sistema de Registro de Operações de Crédito com o Setor Público (Sisbacen/Cadip), tendo por base a lista de CNPJ constante do Cauc. Face ao mandamento legal supracitado, verificou-se que a Prefeitura Municipal de Curitiba/PR encontra-se adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme resultado de consulta ao já referido Sistema do Banco Central do Brasil, realizado em 3/5/2011 (peça 4, fl. 15)

11. A verificação da adimplência financeira em face da Administração Pública Federal e suas entidades controladas e de recursos dela recebidos poderá ser feita mediante consulta ao Cauc, por ocasião da assinatura do contrato de garantia, nos termos da Resolução do Senado Federal 41/2009, que alterou a Resolução do Senado Federal 48/2007 (peça 4, fl. 15).

12. O Poder Executivo do Município de Curitiba/PR, em virtude da Lei 3398/2006, está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal (peça 4, fl. 14).

13. A Coordenação-Geral de Relação e Análise Financeira dos Estados e Municípios (Corem/STN), por meio da Nota 770/2010/COREM/STN, informou que o Município de Curitiba/PR não assinou contrato de renegociação de dívidas com a União. A operação produzirá compromissos financeiros ao Município até 2031 e o estudo foi projetado até 2020 (peça 4, fl. 14). Contudo, nada indica que a tendência de crescimento normal das receitas estaduais se reverterá, a não ser na hipótese de algum evento absolutamente imprevisto.

14. Segundo procedimento de consulta estabelecido pela Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (Coafi), mediante Memorando 500/2010/COAFI/SUBSEC4/STN/MF-DF, de 13/8/2010 (citado no Parecer 479/2011-COPEM), não constam, em relação ao Ente, pendências referentes aos financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas (peça 4, fl. 15).

15. Concernente ao pleno exercício da competência tributária do Município, bem como o cumprimento dos arts. 198 e 212 da Constituição Federal, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante certidão, atestou o cumprimento destes dispositivos legais no exercício financeiro de 2009, último analisado, e no exercício de 2010, ainda pendente de análise (peça 4, fl. 16).

16. Em conformidade com o Parecer 479/2011-COPEM/STN, de 4/5/2011 (peça 4, fls. 11-17), a Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (Copem) se pronunciou favoravelmente à contratação de operação de crédito externo pelo Governo do Município de Curitiba/PR nos termos do inciso II do art. 31 da Resolução do Senado Federal 43/2001, desde que, previamente à assinatura dos contratos, seja verificado pelo Ministério da Fazenda: (i) o cumprimento substancial das condicionalidades mencionadas no parágrafo 25 do Parecer 499/2011 (peça 4, fl. 17); (ii) a adimplência do Ente com a União; e (iii) a formalização do respectivo contrato de contragarantia.

17. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou-se de acordo com a proposta da Copem (peça 4, fl. 17).

18. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II do art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (COF/PGFN), em seu Parecer PGFN/COF 845/2011 (peça 4, fls. 3-10), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais sejam tomadas as seguintes providências: (i) cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso do contrato de empréstimo; (ii)verificação por parte da STN se o Estado encontra-se adimplente; e (iii) formalização do contrato de contragarantia.

19. Mediante Resolução 5/2011 (peça 1, fls. 2-3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pelo Prefeito do Município de Curitiba/PR.

Conclusão

20. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos, nesse particular, os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48/2007, e ainda as disposições do art. 32, caput e § 1º, e art. 40, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

21. No âmbito desta Corte de Contas, a Instrução Normativa 59/2009 estabelece normas de tramitação e de acompanhamento das solicitações do Senado Federal acerca das resoluções de autorização das operações de crédito externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com garantia da União. O § 3º do art. 2º dessa Instrução Normativa dispõe:

> *Art. 2º O Tribunal de Contas da União, preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 e no art. 232 do Regimento Interno, conhecerá da solicitação e dará ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos já adotados e que adotará para o acompanhamento da operação de crédito externo, dentre outros os previstos na Resolução TCU nº 215/2008, no que couber.*
>
> *(...)*
>
> *§ 3º Após as comunicações referidas no caput, considerar-se-á integralmente atendida a Solicitação do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008, possibilitando o arquivamento do processo.*

22. Conhecida a presente solicitação, será dada ciência ao Presidente do Senado Federal sobre os procedimentos a cargo deste Tribunal para o acompanhamento da presente operação de crédito externo, após o que, os autos deverão ser arquivados com fulcro no § 3º do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009.

23. A mesma Instrução Normativa 59/2009, no art. 4º, dispõe:

> *Art. 4º. Para os efeitos do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria do Tesouro Nacional:*
>
> *I - comunicará ao Tribunal de Contas da União e ao Senado Federal, no prazo de até dez dias úteis, sempre que ocorrer honra de compromisso em operações de crédito externo firmadas por Estados, Distrito Federal e Municípios, em razão de garantia prestada pela União, informando ainda as medidas adotadas e a adotar para o ressarcimento dos valores;*
>
> *II - divulgará em nota explicativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo:*
>
> *a) relação dos contratos de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, contendo, no mínimo, número do contrato, ente financiado, instituição financeira credora, valor das garantias e das contragarantias;*
>
> *b) todas as honras de garantias em operações de crédito externo efetuadas pela União no período de referência do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, independentemente de ter ou não havido o respectivo ressarcimento dos valores.*

24. Caberá à Semag, se for o caso, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo, tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º da mencionada Instrução Normativa.

Proposta de Encaminhamento

25. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

II) informar, com fulcro no caput do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará a condução da operação de crédito externo em caso de eventual necessidade de que seja honrada a garantia prestada pela União;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, à Presidência do Senado Federal, ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e à Secretaria do Tesouro Nacional;

IV) considerar a solicitação do Senado Federal integralmente atendida e arquivar os presentes autos, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Instrução Normativa TCU 59/2009, após a comunicação da deliberação do colegiado à Presidência do Senado Federal, nos termos do art. 17, inciso II, da Resolução TCU 215/2008.

É o relatório.

VOTO

A presente solicitação do Senado Federal deve ser conhecida, uma vez satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, incisos I e II, da Lei 8.443/92.

2. Conforme registrado no relatório precedente, o Senado Federal recomenda que este Tribunal acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes de operação de crédito externo, com garantia da União, firmada entre o Município de Curitiba/PR e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), autorizada por meio da Resolução 5/2011 do Senado Federal, no valor de até € 36.150.000,00, destinada ao financiamento do "*Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte*".

3. Destaque-se que a competência deste Tribunal, no tocante às operações de crédito externo contratadas por Estados, Distrito Federal ou Municípios, com garantia da União, restringe-se à análise das cautelas típicas tomadas pela União na qualidade de avalista das operações, em face da autonomia dos entes federados, conforme estabelecido no art. 18, caput, da Constituição Federal.

4. Cabe, ainda, ao respectivo Tribunal de Contas a fiscalização da aplicação dos recursos obtidos nas operações de crédito externo em benefício de ente federado estadual ou municipal, mesmo que com a garantia da União.

5. Verifica-se que a análise feita pela Secretaria de Macrovaliação Governamental (Semag), na documentação disponibilizada a este Tribunal, concluiu pela adoção das providências necessárias à contratação da operação e garantia da União, destacando-se que, neste caso, o Poder Executivo do Município de Curitiba/PR, em virtude da Lei 3398/2006, está autorizado a vincular como contragarantias à garantia da União, as cotas e as receitas tributárias previstas nos arts. 156, 158 e 159, c/c o art. 167, § 4°, todos da Constituição Federal.

6. Nos termos da IN/TCU 59/2009, este Tribunal efetua, de forma global, exames regulares com vistas a avaliar as medidas implementadas pelos órgãos federais competentes no resguardo dos interesses da União, especialmente no caso de inadimplência do ente contratante, como também encaminha ao Congresso Nacional as informações relativas ao acompanhamento das operações de crédito, por meio do relatório trimestral de que trata o art. 90, §1°, da Lei 8.443/92, ressalvando-se a comunicação tempestiva na hipótese de ocorrência relevante.

Ante o exposto, acolho a proposta da Semag e VOTO no sentido de que o Tribunal adote a deliberação que ora submeto ao Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de novembro de 2011.

ANA ARRAES
Relatora

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.710, de 2011**, na origem, do Tribunal de Contas da União, comunicando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 18, de 2011, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal como processo nº TC – 035.142/2011-1, e o seu envio ao setor competente para as providências cabíveis.

É o seguinte o Aviso:

Aviso n° 1.710 -GP/TCU

Brasília, 18 de novembro de 2011.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Oficio n° 2.055 (SF), de 16/11/2011, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a este Tribunal "autógrafo da Resolução n° 18, de 2011 (SF), que *'Autoriza Furnas Centrais Elétricas S.A. (Furnas) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$128.660.000,00 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta mil dólares norte-americanos)', e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada"*.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo n° TC-035.142/2011-1, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Aviso nº 1.710, de 2011, foi juntado ao processado do Projeto de Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento n° 1.233, de 2011.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.464, DE 2011

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda sobre a arrecadação, por estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a arrecadação, desde 2004, por estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior.

Justificação

A partilha do imposto entre o Estado de origem e o Estado de destino das mercadorias e serviços é levada a cabo por meio da implantação de alíquotas interestaduais diferenciadas. Essa sistemática alcança também as mercadorias de procedência estrangeira, o que abre caminho para que os Estados, de acordo com sua conveniência, reduzam drasticamente a incidência do ICMS, atraindo para seu território empresas especializadas em adquirir produtos estrangeiros para revenda ou mesmo produtores nacionais que, diante dos incentivos, optem por importar maquinários e outros bens de produção.

A reiteração dessa prática por parte das unidades federadas pode ter como consequência o sucateamento da indústria nacional. A perdurar o incentivo indiscriminado e incontrolado às importações, a tendência é que, cada vez mais, se dê preferência ao produto importado em detrimento do brasileiro. É bom lembrar que, a principal função de muitos tributos não é necessariamente a arrecadação tributária para fazer frente a despesas públicas, mas a de servir como instrumento regulatório de intervenção estatal para promover o bem-estar social e econômico da sociedade.

O PRS nº 72, de 2010, em discussão no Senado Federal, tenta corrigir essa distorção deslocando a tributação de ICMS dos bens e mercadorias importados do exterior exclusivamente para o Estado em que se der o consumo, independentemente do local por onde o produto ingressar no País. Entretanto, há um temor que uma mudança brusca nas alíquotas e na sistemática de apuração do tributo pode acarretar em desequilíbrio altamente nocivo das contas estaduais. Dessa forma, é indispensável conhecermos a distribuição dos valores arrecadados por esses tributos para avaliarmos corretamente os seus impactos na economia brasileira e, sobretudo, do Estado de Minas Gerais ao qual tenho a honra de representar.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2011

Requer ao Sr. Ministro de Estado da Saúde informações sobre qual foi o montante total dos recursos repassados na área da saúde nos anos de 2007 a 2011 e sua respectiva Execução Orçamentária.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos art. 216, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre qual foi o montante total dos recursos repassados na área da saúde nos anos de 2007 a 2011 e a execução orçamentária efetivamente realizada pela União, não contabilizados ou identificados nesse montante os recursos inscritos em restos a pagar e posteriormente cancelados pelo governo federal descriminados, preferencialmente, por cada Estado da Federação.

Justificação

A decisão do Congresso Nacional sobre a regulamentação da EC 29 – recursos vinculados para área da saúde – trará reflexos imediatos à população brasileira. O Parlamento tem o dever/poder de acertar.

Assim, ao ler notícia veiculada no Jornal "O Globo"[1], publicado no dia 28 p.p. sob o título "Na Saúde, gastos em queda", vi com enorme preocupação, a possível artimanha que pode estar sendo engendrada para mascarar a subtração de recursos destinados a saúde, inclusive, segundo a mesma fonte, objeto de ação promovida Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) que reclama a devolução de R$ 2,6 bilhões.

Reforça a necessidade da apresentação do presente Requerimento, a informação constante do final da matéria, de que ao ser procurado para esclarecer os fatos narrados, o Ministro da Saúde, não quis se manifestar sobre o assunto.

Registro, por último, que a identificação dos recursos destinados para saúde cancelados no decorrer do exercício orçamentário é de fundamental importância para verificação sobre o gasto efetivo realizado pela União nesta área.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

(À Mesa, para decisão)

Matéria referida no jornal "O Globo":

BRASÍLIA

[1]A grave crise no setor da Saúde reflete, entre outros problemas, escolhas do governo no rateio dos recursos federais. Desde 2000 – quando entrou em vigor a Emenda Constitucional 29, que estabelece um piso de gastos para o setor – até o ano passado, o montante de recursos efetivamente aplicados caiu de 1,76% do Produto Interno Bruto (PIB) para 1,66%, na contramão do espírito da lei. Levantamento realizado pelo GLOBO mostra que, na área social, o setor foi o que mais perdeu na comparação com os demais. Na Educação, os gastos subiram de 0,97% para 1,29% do PIB nesse período. Na Previdência, pularam de 6,3% para 6,9%, e, na Assistência Social, de 0,45% para 1,06% do produto.

Os números da execução orçamentária mostram enorme diferença entre o que o governo se comprometeu a gastar e o que, na prática, foi destinado à Saúde. De 2000 a 2010, a diferença entre os valores empenhados (prometidos) no orçamento da Saúde e o que foi efetivamente gasto no setor chega a R$45,9 bilhões, sem considerar a inflação do período. Só em 2010, essa diferença foi de R$6,4 bilhões.

Em 2010, se os valores empenhados no **Ministério da Saúde** tivessem sido efetivamente gastos no custeio do setor, a parcela do governo federal aplicada pularia de 1,66% para 1,83% do PIB. No ano passado, foram empenhados R$67,328 bilhões e, gastos, efetivamente, R$60,924 bilhões.

A Emenda Constitucional 29, aprovada em setembro de 2000, pretendeu assegurar um piso de gastos para a Saúde que, na prática, tornou-se o teto das despesas. Além disso, o cumprimento pleno do piso constitucional é questionado pelo Ministério Público Federal (MPF) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Parte do previsto vira restos a pagar

O governo calcula o piso de gastos com base no montante de recursos empenhados para o setor somado à variação nominal do PIB – como estabelece a Emenda 29. No entanto, parte desses recursos não é executada no exercício e transforma-se em restos a pagar. Ou seja, é transferida para o orçamento do ano seguinte.

O que os procuradores do Ministério Público Federal no Distrito Federal (MPF-DF) e o Tribunal de Contas da União (TCU) constataram é que uma parte desses restos a pagar é cancelada, após ter sido computada no piso da área da Saúde.

A ação do MPF-DF, de outubro de 2010, reclama a devolução de R$2,6 bilhões que teriam sido subtraídos do piso por meio desse expediente.

– O governo tem deixado, a cada ano, bilhões em recursos destinados à Saúde como restos a pagar e, nos anos seguintes, cancela esses recursos. Aí está a fraude – alerta o médico Gilson Carvalho, especialista da área e consultor do Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde.

(...)

O governo não quis comentar os números da execução orçamentária que mostram a redução nos gastos com Saúde, desde o início da vigência da Emenda 29, em proporção do PIB. O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, foi procurado ontem, mas sua assessoria informou que ele e o ministério não iriam se manifestar, porque não houve tempo para analisar os dados.

REQUERIMENTO N° 1.466, DE 2011

Solicita informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda sobre a arrecadação, por estado, da CIDE-COMBUSTÌVEIS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre a arrecadação e destinação, desde 2002, da CIDE-COMBUSTÍVEIS.

Justificação

Constituída com base na Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, a contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE) relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deveria ter sua arrecadação destinada: a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados e petróleo; b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás; e c) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

Entretanto, o governo não vem dando a correta destinação constitucional a esses recursos. Em 2003, o Tribunal de Contas da União, nos autos do Processo 015.719/2001-5, por meio do Acórdão 938/2003 deixou explicitada essa má gestão, ao apontar três graves situações: (1) desvio de finalidade; (2) permanência no caixa do Tesouro Nacional; e (3) substituição de fontes ordinárias de dotações antigas do orçamento dos transportes por receitas proporcionadas pela Cide, inviabilizando o acréscimo de recursos ao setor.

Por outro lado, é notória a precária situação da infraestrutura de transportes nacional, com reflexos nos mais variados setores da economia nacional e na vida das pessoas. Estados, como é o caso de Minas Gerais, que detém uma ampla malha viária federal sofrem com a má conservação das estradas, sem que possam agir para sanar os problemas, seja em função da falta de recursos, seja, principalmente, por não deterem a competência legal para tanto.

Também é importante destacar os recentes acidentes ocorridos em áreas de exploração de hidrocarbonetos na nossa plataforma oceânica, que demonstram os baixos investimentos realizados na prevenção e correção de impactos ambientais causados pela indústria do petróleo.

Pelo exposto, requeiro informações relativas à arrecadação da receita da Cide e da sua execução orçamentária, após a dedução da Desvinculação das Receitas da União (DRU), contendo: (1) o volume arrecadado ano a ano, desde 2002; (2) a destinação dos recursos da Cide/Combustíveis, com detalhamento dos repasses realizados, por área – subsídios, transportes e meio ambiente; (3) os recursos transferidos a Estados e Municípios, detalhados por unidade federativa.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.467, DE 2011

Requer ao Sr. Ministro de Estado da Saúde informações sobre os recursos repassados aos Estados da federação destinados ao combate da dengue.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos art. 216, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, sobre qual foi o montante total dos recursos repassados para as ações de prevenção, controle e combate à dengue no País, nos anos de 2007 a 2011, descriminados por cada Estado da Federação, além de especificar, se houve, e em caso positivo, o montante de recursos, neste mesmo período, voltados ao financiamento de pesquisas realizadas pela FIOCRUZ no desenvolvimento da vacina contra a dengue.

Justificação

É de bom alvitre lembrar, que matéria jornalística publicada, no dia 17 de abril de 2007, ou seja, há mais de 3 (três) anos, no site http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias-do-site/patrimonio-publico-e-social/17-04--2007-mpf-pede-que-uniao-aplique-recursos-de-combate-a-dengue/, dava notícia de que o Ministério Público Federal já exortava à União a aplicação de recursos de combate à dengue, em todo o país.

Segundo esta matéria, o Ministério Público Federal em Marília (SP) propôs uma ação civil pública na Justiça Federal pedindo que a União seja obrigada a aplicar corretamente os recursos destinados à prevenção e combate da dengue.

Com base nisso e, ainda, considerando também dados obtidos no mesmo site indicado pela reportagem (Contas Abertas) relativos à execução por programa (Exercício 2007-Fonte SIAFI) de que foram empenhados e pagos naquele ano apenas R$ 456.920,00, correspondentes a 17,22 % do total disponível, acreditando que a inércia e a inaplicação das verbas públicas no combate à doença foram decisivas para o atual estado em que se encontram vários Municípios, ameaçados pela dengue, localizados nas mais diversas regiões do Brasil, inclusive, no meu Estado, é que entendo imprescindível a oitiva do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, razão do presente Requerimento.

Sala das Sessões, – Senador **Aécio Neves.**

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 2011

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", inciso I do art. 215 e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia informações sobre a distribuição de gás natural do estado do Amazonas.

1. Quais as ações desse Ministério que visam incentivar a troca da matriz energética das empresas do Polo Industrial de Manaus – PIM dos demais grandes consumidores de energia da capital do Amazonas?

2. Existe previsão de investimentos com vistas a ampliar a rede de distribuição de gás natural do gasoduto Coari-Manaus para outros municípios do Estado?

3. Existe previsão de investimentos para implantar no Estado novas usinas de geração de energia elétrica que funcionem à base de gás natural?

4. Há planejamento para implementar políticas de informação aos empresários da região sobre os benefícios na troca da matriz energética para o gás natural, como a concessão de incentivos, a diminuição da poluição ambiental, e outros?

Justificação

A questão energética no Amazonas sempre foi um tema amplamente discutido na sociedade, uma vez que o Estado tem deficiência na sua capacidade de geração de energia. As cidades vivem em regime constante de racionamento de energia, sendo que, em algumas localidades, principalmente no interior, a energia é oferecida em pequeno intervalo de tempo.

Sempre se discutiu os meios pelos quais seria possível aumentar a capacidade de geração e distribuição de energia no estado de forma sustentável, com menor impacto possível na natureza.

No campo de exploração de Urucu, por exemplo, foi possível interligar esta área à Manaus através do gasoduto Coari-Manaus. A obra atravessou quilômetros até chegar à capital Amazonense para distribuição de energia mais limpa, com menor impacto sobre o meio ambiente.

Essas áreas produtoras estão localizadas nos municípios de Coari e Tefé, onde se encontram as maiores bacias sedimentares da região norte e de onde se pode extrair o gás natural para serem explorados comercialmente em Manaus, capital do Estado que abriga a Zona Franca de Manaus – ZFM.

O pólo industrial da ZFM se caracteriza por ser o maior consumidor de energia do Amazonas, motivo pelo qual, nos últimos anos, proliferaram-se as usinas termoelétricas, alimentadas com combustíveis altamente poluentes, como o óleo diesel e querosene. As referidas usinas geram energia tanto para a capital como para cidades do interior.

Contudo, recentemente foi noticiado nos meios de comunicação que após um ano de funcionamento da Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS, ainda há problemas a serem ultrapassados no que concerne a uma maior rede de distribuição do que é produzido.

Outro ponto crucial é que para melhor distribuição e utilização do gás natural é necessário incentivar as indústrias sediadas na capital para que mudem suas matrizes energéticas termoelétricas.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 2011

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", inciso I do art. 215 e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas a Exma. Sra. Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome as seguintes informações, acerca da aplicação das políticas públicas no estado do Amazonas, a fim de diminuir os índices de desigualdade social e regional e distribuição de renda.

1. Quais as políticas públicas a serem realizadas por esse Ministério que visam diminuir as desigualdades sociais no Amazonas e aumentar os índices de melhor distribuição da renda à população?

2. Existe algum planejamento de médio ou longo prazo que contempla a Amazônia com programas ou projetos nessa área?

3. Quais as metas planejadas para o estado do Amazonas, até o ano de 2014, no âmbito desse Órgão?

4. Há recursos para serem destinados na aplicação das políticas públicas que visam diminuir esses índices do estado?

5. Qual o valor dos recursos a serem aplicados nesses programas e projetos no Amazonas até o ano de 2014?

6. Tendo em vista que, das pessoas consideradas miseráveis no Estado, 83% (oitenta e três por cento) moram no interior, existe algum programa ou projeto específico que atendam esses municípios?

7. Qual percentual da população carente do Amazonas contemplada com os recursos dos programas sociais do governo federal de transferência de renda?

8. Quais as dificuldades encontradas que impedem a população carente do Amazonas ser beneficiadas com os programas sociais desse Órgão?

Justificação

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 3º, III, institui como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Todavia, ainda há muito a ser realizado no sentido de erradicar a situação de extrema pobreza do Brasil. É público e notório que as desigualdades sociais são latentes e ainda há muita concentração de renda, apesar dos esforços de vários governantes que já comandaram este país.

A fim de atingir o objetivo, a busca pela erradicação da miséria no Brasil é uma marca do governo federal na última década. O Governo priorizou os investimentos nos programas de transferência direta de renda, como o bolsa família, para atender a população comprovadamente pobre e que assim proporcionar aos mais carentes maiores perspectivas de vida.

Por ser uma política pública prioritária, no decorrer dos anos os recursos destinados para esses programas aumentaram consideravelmente, ampliaram o alcance e beneficiaram milhares de pessoas no Brasil.

Em que pese o aumento dos investimentos nos programas sociais, recentemente foi publicado e divulgado na mídia amazonense o levantamento de dados realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que apontou que o Amazonas reduziu apenas em 2,2% o grau de desigualdade no rendimento domiciliar per capita médio dos municípios.

Assim, tendo em vista que todo cidadão brasileiro tem seus direitos essenciais – saúde, lazer, educação e outros – garantidos no texto constitucional, há necessidade de levantar dados junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, com vistas a identificar o porquê do Amazonas reduzir apenas em 2,2% o grau de desigualdade no rendimento domiciliar per capita médio dos municípios, apesar de todos os esforços realizados.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.470, DE 2011

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", inciso 1 do art. 215 e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas a Exma. Sra. Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações sobre o Plano Amazônia Sustentável – PAS e sua aplicabilidade na execução do planejamento construído quando de sua formulação e criação:.

1. Qual a quantidade de projetos elaborados para a região Norte desde a constituição do PAS, e quantos desses projetos já foram executados?

2. Quais projetos estão em execução?

3. Quais Estados da federação são abrangidos pelo PAS?

4. Há parcerias vigentes com os governos estaduais ou municipais envolvidos para execução de projetos em andamento vinculados ao PAS?

5. Quais são as principais finalidades que o PAS trabalha atualmente?

6. Qual o balanço do PAS em relação ao seu alcance na região Amazônica?

Justificação

A região Amazônica, nos últimos anos, ganhou grande importância dentro do planejamento de políticas públicas no país. Isso se deu em razão dos cientistas alertarem sobre os riscos concernentes ao desmatamento e a extinção de espécies raras e muitas vezes ainda não catalogadas.

A preservação região é de suma importância não somente para o país, mas também para a humanidade, uma vez que tem papel relevante na manutenção da temperatura global, preservação de grande parte da biodiversidade, centro para estudos e pesquisas para descoberta de novos medicamentos, cosméticos, dentre outros fatores cruciais que corroboram para o normal desenvolvimento da humanidade.

Sua relevância é tão vasta quanto sua extensão, o bioma chega a ocupar aproximadamente seis milhões de quilômetros quadrados do espaço territorial brasileiro o que representa 49% do território do país.

Apesar das vantagens, a região é hoje alvo da cobiça de diversas pessoas, que vêem nesse bioma oportunidades de enriquecimento sem que sejam preservados os seus recursos, ou mesmo que haja uma exploração sustentável.

Nesse contexto, estão incluídos empreendedores despreocupados com a prática de atividades sustentáveis, verdadeiros criminosos que praticam a grilagem de terras, pecuaristas e agricultores que desmatam florestas nativas em busca terras para plantação de pasto e outras culturas, mineradores que poluem o ar, solo e os rios. Todos realizam suas atividades sem se preocupar com qualquer tipo de recomposição da floresta e da biodiversidade existente.

Na busca de evitar a extinção da biodiversidade da floresta amazônica, especialistas estudam meios de implementar atividades comerciais que ajudem a desenvolver a região, social e economicamente, sem que haja grandes impactos ambientais.

A sustentabilidade hoje é uma prática aplicada pelas pessoas interessadas no desenvolvimento com a conservação dos recursos naturais locais. Para aliar o desenvolvimento social e econômico à preservação da natureza e, potencializar a importância da região, foi idealizado e criado o Plano Amazônia Sustentável – PAS, no qual a União, em conjunto com estados federados e municípios, busca desenvolver programas sustentáveis para atrair maiores investimentos e contribuir com o crescimento da região amazônica e a redução das desigualdades sociais.

Por tudo que foi exposto, é que se vislumbra a importância da aplicação de novas políticas públicas, no sentido de incentivar a sustentabilidade e com isso a preservação dos recursos naturais existentes, que são capazes de gerar riqueza, renda e diversos empregos sem que seja necessário destruir a fauna e a flora. – Senadora **Vanessa Grazziotin**

REQUERIMENTO Nº 1.471, DE 2011

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com a alínea "a", inciso I do art. 215 e art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário referente as razões que fundamentaram a decisão do fechamento das seis unidades do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, presentes nos municípios do interior do Amazonas.

1. Quais os motivos da decisão de fechamento dos escritórios do INCRA no interior do Amazonas?

2. Quantos servidores serão afetados com essa decisão?

3. Quais serão os destinos desses servidores que exercem atualmente suas funções no interior do estado?

4. Haverá prejuízos as regiões afetadas com o fechamento desses escritórios?

5. Tendo em vista que haverá centralização do Órgão na capital do Estado, como as questões indígenas serão tratadas a partir do fechamento desses escritórios?

6. Como serão realizadas as questões de regularização fundiárias no interior do Estado?

Justificação

Recentemente, foi noticiado na mídia amazonense que seis escritórios do INCRA serão fechados, atingindo os municípios de Benjamim Constant, Tefé, Lábrea, Borba, Manacapuru e Parintins.

O fechamento dessas seis unidades do INCRA no interior do Amazonas tem impacto extremamente negativo para o meio-ambiente e para o País. A região tem alto índice de criminalidade ambiental, devido Ás distâncias imensas, sem rodovias interligando os municípios e o custo do acesso aéreo é alto.

A informação torna-se mais preocupante se considerado que os municípios são áreas de fronteira. Neles há intensa movimentação de pessoas e desenvolvimento do comércio, devido principalmente às atividades de extração de madeiras e exploração de recursos naturais.

Todas as decisões políticas que influenciam, direta ou indiretamente, na preservação do meio-ambiente da Amazônia têm reflexos nacional e internacional. A exploração do bioma e dos recursos minerais é alvo da cobiça de muitos que vêm oportunidades de enriquecimento, sem a preocupação de preservar os recursos naturais, ou mesmo que haja uma exploração sustentável.

A classe rural amazonense também está preocupada, uma vez que tal medida prejudica os produtores rurais, que passariam a ter dificuldades ao acesso de informações, serviços como documentação pública de responsabilidade do INCRA.

Assim, não resta dúvida que a fiscalização nos municípios do interior do Amazonas se faz tão importante pelos órgãos ambientais, principalmente, para fiscalizar a regularização fundiária e inibir a grilagem de terras, reduzir os crimes ambientais e outras atividades ilícitas.

Sala das Sessões, – Senadora **Vanessa Grazziotin.**

(À Mesa para decisão)

SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.Sobre a mesa, propostas de emenda à Contituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 117, DE 2011

Altera o art. 104, inc. I e II, da Constituição Federal, garantindo que as vagas de juízes do Tribunal de Justiça e desembargadores do Tribunal Regional Federal sejam oriundas da magistratura de carreira e as vagas destinadas ao Ministério Público sejam alternadas entre candidatos originários do Ministério Público Federal, incluindo o do Distrito Federal e Territórios, e o dos Estados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 104 da Constituição Federal passa a viger com as seguintes alterações:

"**Art. 104**.....

.....

Parágrafo único. .....

.....

I – um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, oriundos da magistratura de carreira, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II – um terço, em partes iguais e ocupada de forma alternada, dentre advogados e membros do Ministério Público, oriundos ora do Ministério Público Federal, incluindo o do Distrito Federal e Territórios, ora do Ministério Público Estadual, indicados na forma do art. 94." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na da data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Criado pela Constituição da República de 1988, após iniciativas dos magistrados do extinto Tribunal Federal de Recursos, o Superior Tribunal de Justiça foi instituído com a finalidade de diminuir o volumoso número de processos sob apreciação do Supremo Tribunal Federal, com competência precípua sobre os recursos em matéria infraconstitucional.

Conforme descrito no art. 104 da CR/88, o STJ compõe-se de, no mínimo, 33 ministros, sendo um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais, um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça e um terço dentre advogados e membros do Ministério Público.

Essa composição, na forma como foi consignada no texto constitucional, tem proporcionado críticas das mais variadas espécies. Isso porque, a regra encerrada no inciso I do art. 104 tem possibilitado o preenchimento de vaga de juiz federal e desembargador estadual por membro oriundo do Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil que ingressaram nos Tribunais pelo quinto constitucional.

Como consequência, dos 21 ministros que atualmente integram o STJ na vaga da magistratura, 6 são oriundos do Ministério Público ou advocacia, ainda que indiretamente.

Pondere-se que esses 6 ministros somados aos outros 10, provenientes do terço constitucional, somam mais da metade dos membros do Superior Tribunal de Justiça (isso considerando que atualmente o Tribunal possui 31 membros).

Embora a Constituição Federal expresse que dois terços dos ministros sejam escolhidos dentre os membros dos tribunais estaduais e federais, verifica-se que, atualmente, menos da metade dos ministros são oriundos da carreira da magistratura.

Penso que essa realidade é uma distorção do espírito da regra constitucional e, por isso, merece ser reparada pelo poder constituinte derivado reformador. Passou despercebido ao constituinte originário que, não fazendo a ressalva sobre a origem magistrática dos componentes ali escolhidos, a composição híbrida dos Tribunais de origem alteraria a estrutura pretendida para o STJ que, como já ressalvado, não era igualitária, mas sim na proporção de dois terços para magistrados e um terço para advogados e promotores.

Assim dispondo, o constituinte de 88 pretendeu que as decisões coletivas fossem tomadas pela maioria dos membros da magistratura e temperadas com a presença de juízes que, conquanto fossem balizados pelas mesmas normas e exigências, pudessem trazer a visão mais próxima da vivência do *parquet* e dos patronos das partes.

Note-se que a sistemática atual está sendo combatida tanto pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) quanto pela Associação dos Juízes Federais do Brasil (AJUFE), as quais ingressaram com Ação Direta de

Inconstitucionalidade (ADIs ns. 4.078 e 4.466, respectivamente), ainda sem decisão, contestando a constitucionalidade de dispositivos da Lei n. 7.746/89, que dispõem sobre a composição do Superior Tribunal de Justiça.

Ressalte-se que o critério ora proposto é já aplicado no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, porquanto expressa no inc. II do art. 111-A da Constituição Federal.

Desse modo, esta proposição visa exatamente sanear a forma de inconstitucionalidade velada oriunda da atual interpretação dada ao art. 104, I e II da CR/88, evitando posteriores distorções da garantia resguardada pela regra constitucional.

Por sua vez, a modificação proposta no inc. II do mesmo art. 104 esclarece a forma de preenchimento por membros oriundos do Ministério Público, ao estabelecer uma medida paritária entre Ministério Público dos Estados, Federal e do Distrito Federal e Territórios, evitando a predominância apenas de ministros com origem em um ou outro *Parquet*.

Neste permeio, cabe relevar que, embora vigore no Ministério Público o princípio da unicidade institucional, a própria Magna Carta tratou de indicar as suas diferenças no art. 128, destacando-a novamente no referido inc. II do art. 104.

Por essas razões, me parece prudente deixar claro mais essa garantia na regra constitucional, fixando o dever de alternância entre os ministros membros do Ministério Público Federal, incluindo neste o do Distrito Federal e Território uma vez que ambos correspondem ao Ministério Público da União, e o Ministério Público Estadual.

Certo da contribuição que esta Casa pode dar para a garantia da segurança jurídica e do espírito constituinte impregnado na Carta Cidadã pelos eméritos membros do Poder Constituinte Originário, submeto esta à análise, pugnando pela sua aprovação.

Sala das Sessões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção III
DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Art. 104. O Superior Tribunal de Justiça compõe-se de, no mínimo, trinta e três Ministros.

~~Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo:~~

Parágrafo único. Os Ministros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo:(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I - um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal;

II - um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e Territórios, alternadamente, indicados na forma do art. 94.

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal, sendo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

I um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público do Trabalho com mais de dez anos de efetivo exercício, observado o disposto no art. 94;

II os demais dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, oriundos da magistratura da carreira, indicados pelo próprio Tribunal Superior.

§ 1º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

§ 2º Funcionarão junto ao Tribunal Superior do Trabalho:

I a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, cabendo-lhe, dentre outras funções, regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira;

II o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cabendo-lhe exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2011

Altera o art. 104, inc. I e II, da Constituição Federal, garantindo que as vagas de juízes do Tribunal de Justiça e desembargadores do Tribunal Regional Federal sejam oriundas da magistratura de carreira e as vagas destinadas ao Ministério Público sejam alternadas entre candidatos originários do Ministério Público Federal, incluindo o do Distrito Federal e Territórios, e o dos Estados.

NOME	Assinaturas

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2011

Altera o art. 104, inc. I e II, da Constituição Federal, garantindo que as vagas de juízes do Tribunal de Justiça e desembargadores do Tribunal Regional Federal sejam oriundas da magistratura de carreira e as vagas destinadas ao Ministério Público sejam alternadas entre candidatos originários do Ministério Público Federal, incluindo o do Distrito Federal e Territórios, e o dos Estados.

NOME	Assinaturas

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 118, DE 2011

Acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3.º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte inciso XII:

"**Art.167** .....

.....

XII – o contingenciamento de recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência".

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de Emenda à Constituição (PEC) tem por finalidade vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários alocados em fundos destinados ao fortalecimento da segurança pública.

É cediço que a violência no Brasil tomou proporções de calamidade social, e o medo e a preocupação da sociedade com a segurança pública é hoje um trauma coletivo. O Poder Público tem se mostrado incapaz de enfrentar a contento o assunto. É necessário implantar com urgência uma política de segurança que abarque inclusive as causas socioeconômicas mais intimamente ligadas á questão. As mazelas da falta de segurança não podem ser resolvidas de

maneira paliativa, requerem ações concretas, e não se realiza política institucional sem recursos efetivamente implementados.

Para se ter uma ideia da realidade vivida pelo país, o Mapa da Violência 2011, divulgado pelo Ministério da Justiça, mostra que a taxa média de homicídios do Brasil é de 26,4 mortes anuais para cada 100 mil habitantes, **escalando o Brasil na sexta colocação entre os países mais violentos do mundo.**

Além disso, o patamar aproximado de 51 mil assassinatos no ano de 2008, indica um aumento de 10 mil homicídios/ano em um decênio. Isso sem contar o pior, os inquéritos policiais investigam apenas 50% dos assassinatos e 80% deles são arquivados.

Sem contar uma reportagem do jornal O Estado de S. Paulo, edição de 24 de novembro de 2011, que aponta uma crescente concentração de roubos e homicídios concentrados na região nordeste do Brasil, cujas estatísticas superam em muito a média nacional.

Paradoxalmente, a letalidade policial aumentou significativamente e as prisões se mostram abarrotadas com a média de 250 presos para cada 100 mil habitantes situação alarmante que atinge uma clientela preferencial: homens, jovens, pobres e negros.

O resultado é que, apesar da segurança constituir um direito fundamental protegido pela Constituição de 1988, pesquisa CNI/IBOPE divulgada no mês de outubro/2011 mostra que mais da metade da população a considera péssima ou ruim, **sendo que 80% dos entrevistados mudaram de hábitos em razão da violência.**

Por sua vez, com o lançamento pelo Governo do PAC-2, foi anunciado, no âmbito dos investimentos em segurança pública, a destinação de **R$ 3,2 bilhões** para a construção, em dois anos, de postos de policiamento comunitário e de praças de lazer, esportes e aprendizagens em áreas com altos índices de violência.

Segundo consta da previsão do Governo, será feita a liberação desses recursos e implementada as ações entre 2011 e 2014, destinando o desembolso de mais de 200 milhões de reais apenas para o Rio de Janeiro.

Pelo planejamento Federal, serão construídos 2.883 postos de policiamento comunitário em 543 Municípios e 800 praças especiais em 235 cidades, sendo que cada posto custará aproximadamente 540 mil reais.

Não obstante esses lançamentos orçamentários midiáticos, nos últimos exercícios, apesar da alocação de recursos orçamentários ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP, Lei n. 10.201/2001), a execução das respectivas despesas tem sofrido severas restrições, por meio de medidas de contingenciamento pelo Poder Executivo. **Em 2010, por exemplo, apenas 51% dos recursos do FNSP foram executados, conforme informações do sistema de pesquisa orçamentária Siga Brasil.**

Cabe salientar que se estima que o custo diário da violência no Brasil seria equiparado aos recursos anuais do FNSP. Podemos dessumir daí o efeito econômico de uma política séria e efetiva de combate à violência, e o reflexo desta economia com a aplicação social desses recursos.

Destaque-se que, de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 10.201/2001, o FNSP se destina justamente a apoiar projetos na área de segurança pública destinados, dentre outros, a: reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais; sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais; estruturação e modernização da polícia técnica e científica; programas de polícia comunitária; e programas de prevenção ao delito e à violência.

Desse modo, a fim de assegurar a efetividade das políticas da área de segurança pública e de prevenção à violência, propomos o acréscimo do inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, nos termos da PEC apresentada, para apreciação pelos nobres pares desta Casa.

Acrescente, por fim, que, consoante dados da pesquisa do CNI/IBOPE alhures citada, o Congresso Nacional (45%) e o Poder Judiciário (34%) foram avaliados pelos entrevistados como os mais ineficientes no trabalho efetivo envolvendo a Segurança Pública. Percepção populacional que urge ser alterada.

Sala das Sessões,

PEDRO TAQUES
Senador da República

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisao

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

(...)

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º;~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado pelo art. 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8.º, bem assim o disposto no § 4.º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)~~

~~IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde e para manutenção e desenvolvimento do ensino, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)~~

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e

desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subseqüente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4.º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2011

Acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência.

NOME	Assinaturas
Anibal Diniz	Anibal Diniz (PT-Acre)
Lídice da Mata	
Mário Couto	
Flexa Ribeiro	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2011

Acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência.

NOME	Assinaturas

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – As Propostas de Emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Mário Couto, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Cyro Miranda e as Srªs Senadoras Lúcia Vânia e Angela Portela enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro das matérias veiculadas pela mídia nacional sobre o ministro do Trabalho Carlos Lupi, publicadas de 07 a 23 de novembro de 2011.

As matérias destacam mais um caso de corrupção no ministério da presidente Dilma. O Ministro Carlos Lupi manteve-se no cargo mesmo depois de mentir para a Presidente da República e para o Congresso sobre suas relações aeronáuticas com o empresário Adair Meira, dono da ONG envolvida em irregularidades no Ministério do Trabalho.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

***DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO* EM SEU PRONUNCIAMENTO .**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

O SUBSTRATO DA CORRUPÇÃO

Veja – 21/11/2011

O patético caso do ministro Carlos Lupi dá à presidente Dilma Rousseff a oportunidade de corrigir uma prática que está na raiz da maioria dos escândalos: o loteamento de cargos com o objetivo de obter apoio ao governo

Na última quinta-feira, o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, foi ao Senado jogar uma cartada decisiva para as pretensões dele de continuar no cargo. Acusado de mentir ao Congresso e acossado por denúncias de cobrança de propina pela cúpula do ministério e de irregularidades na execução de convênios firmados com ONGs, Lupi prometera à presidente Dilma Rousseff, na véspera, rechaçar cabalmente as acusações e provar sua inocência. A audiência seria a redenção do ministro e presidente licenciado do PDT. Seria. Como na semana anterior, quando participou de uma reunião na Câmara, Lupi produziu uma farta quantidade de provas – todas contra si mesmo. Diante dos senadores, o ministro recuou e admitiu ter viajado no King Air providenciado por – como é mesmo o nome? – Adair Meira, dirigente de duas ONGs que têm contratos milionários com o Trabalho. Foi a confirmação da primeira de suas mentiras. O ministro também recuou e admitiu conhecer Adair, um parceiro que, sabe-se agora, chegou a oferecer um jantar em homenagem a Lupi em Goiânia. Jantar na casa do próprio Adair, aquele de quem o ministro não sabia nem o nome nem o endereço. Foi a confirmação da segunda de suas múltiplas mentiras.

Posando no papel de vitima de uma conspiração urdida por adversários. Lupi desferiu mais golpes contra si mesmo. Ao contrário do anunciado na véspera, não apresentou prova de que seu partido pagara os aviões usados na viagem, em dezembro de 2009, pelo Maranhão. Não o fez porque seus correligionários vieram a público para dizer que não pagaram. Sem querer, Lupi ainda abriu brecha para a revelação de que, durante as "atividades partidárias" realizadas no Maranhão, ele recebera cerca de 1 700 reais em diárias pagas pelos contribuintes. "Eu só quero saber do que sou acusado", clamou o ministro, para o espanto da audiência. Coube a um senador do próprio PDT, o novato Pedro Taques, ex-procurador da República, resumir a situação. Diante de sucessivas mentiras. Lupi e o partido não gozavam mais da confiança da sociedade para continuar à frente do ministério, disse Taques. Politicamente, estavam condenados numa sentença justa e inapelável.

Ministro há quatro anos e meio, Lupi tem uma memória privilegiada, segundo seus auxiliares, mas que lhe faltou desde que VEJA começou a revelar, há três semanas, os ilícitos cometidos por pedetistas lotados na cúpula do Trabalho. O ministro só reconheceu ter viajado no King Air depois da divulgação, na segunda-feira passada, de uma foto dele desembarcando do avião. E só reconheceu ter viajado ao lado de – como é mesmo o nome? – Adair Meira após o site de VEJA publicar um vídeo no qual os dois aparecem numa solenidade oficial no município de Grajaú. As fotos e os vídeos o desmascararam. Tomaram-no um espectro sem credibilidade na Esplanada, mas ainda assim ministro. Até o fechamento desta edição, Dilma não havia demitido Lupi – e nem pretendia fazê-la. Uma postura surpreendente, seja pelas sucessivas mentiras do pedetista, seja pelo desempenho dele como gestor. Quando era chefe da Casa Civil, Dilma já não gostava do trabalho de Lupi. Quando assumiu o Planalto, pensou em trocá-lo, mas foi dissuadida por Lula. À frente do governo, tirou poderes dele. como a prerrogativa de negociar com grevistas, e estava decidida a rifá-lo na reforma ministerial, prevista para janeiro.

Depois de demitir cinco ministros acusados de corrupção e tráfico de influência, o natural seria a presidente antecipar o cronograma e exonerar Lupi imediatamente. Mas ela, como o antecessor Lula, decidiu, neste caso, render-se à lógica nefasta da "governabilidade". Render-se ao temor de que a demissão afastaria o PDT da base aliada. A presidente que angariou apoio popular graças à faxina ética preferiu na semana passada, fazer vista grossa à sujeira. Isso. obviamente, tem implicações. Entre elas, suspender a saudável ofensiva, até então em curso, destinada a desmontar máquinas de arrecadação instaladas pelos partidos nos ministérios. Caso do PCdoB no Esporte, do PMDB na Agricultura e no Turismo e do PR nos Transportes (veja o quadro na pág. 76). São essas engrenagens partidárias que servem de dínamo para a corrupção e o desvio de verbas. Com o aval do governo, surrupiam dinheiro de programas sociais e de obras para os cofres dos partidos e os bolsos dos correligionários. Diz o historiador Marco Antonio Villa, professor da Universidade Federal de São Carlos: "O Brasil destoa das grandes

democracias mundiais com este presidencialismo de transações que não são nada republicanas".

Desde a redemocratização, na década de 80, vigora no Brasil o chamado governo de coalizão. Funciona assim: o presidente da República de turno, para manter os partidos em sua órbita e receber deles votos favoráveis no Congresso, dá às legendas o controle de cargos importantes da máquina pública. De inicio eram ministérios. Com o decorrer dos anos, a fatura foi se tornando mais salgada. Agora, loteiam-se ministérios, autarquias, fundações e até os 23000 cargos comissionados à disposição do governo federal (veja o quadro na pág. 73). O rateio do butim garante a governabilidade mas, à custa, como mostram os recorrentes casos de corrupção, do suado dinheiro do contribuinte. "É possível governar sem o loteamento de cargos desde que sejam fechadas alianças programáticas", diz Villa. Ou seja: desde que o amálgama da base governista sejam ideias comuns para solucionar os problemas do país. "É preciso extinguir a maioria dos cargos de nomeação política. O Brasil é a única grande democracia a ter essa quantidade exagerada", acrescenta. A proposta é simples. Substituir os apadrinhados por servidores concursados. Trocar o QI – cínica abreviação do igualmente cínico "quem indica" – pela profissionalização e pela meritocracia. Dar uma visão empresarial a um estado tratado como bem privado por determinados setores.

Para o cientista político David Fleischer, professor da Universidade de Brasília (UnB), a reforma ministerial dará à presidente Dilma a possibilidade de romper com o sistema atual, no qual o loteamento de ministérios e de mais de 20000 cargos serve para amarrar os partidos ao governo. Fleischer considera prioritário acabar com a adoção do modelo chamado de porteira fechada, aquele em que o partido comanda todos os postos de uma estrutura administrativa – do titular de um ministério ao degrau mais baixo da hierarquia. Dilma já impediu algumas porteiras fechadas. Previdência e Minas e Energia, por exemplo, têm ministros indicados pelo PMDB, mas secretários executivos escolhidos pela própria presidente. São exceções. Desde junho, Dilma demitiu cinco ministros por irregularidades. Em todos os casos, trocou-os por colegas "" do mesmo partido, que continua indicando desde a secretária que anota recados até o diretor que libera o dinheiro. Para o experiente deputado Miro Teixeira, no décimo mandato como deputado federal, a queda dos ministros não passa de um "jogo de distração", no qual se corta a cabeça dos titulares mas se mantém a estrutura corrompida dos partidos nas pastas. "O ministério fica" com o mesmo partido e acaba por isso mesmo. Há um sistema organizado para roubar o dinheiro público. A presidente tinha de demitir antes de submeter os ministros à fritura e ir a fundo", diz o parlamentar do PDT. Cientes disso, partidos governistas operam para retomar espaços perdidos quando foram alvo da tal faxina ética.

O PMDB emplacou o novo ministro da Agricultura, indicou o sucessor de Pedro Novais no Ministério do Turismo e praticamente todos os demais diretores. O PCdoB ainda trabalha para reorganizar seus camaradas no bombardeado Ministério do Esporte. O PR, que amargou um prolongado período de desgraça nos Transportes, tentou no último mês reconquistar fatias de poder. No fim de outubro, nove deputados da sigla jantaram com o ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos. Pediram rápida liberação de recursos para obras, mais trânsito no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e ascendência sobre a recém-nomeada diretoria da Valec, a estatal que cuida das ferrovias do país. ""Queríamos saber se o ministro estava ou não estava com a gente", conta o deputado Luciano Castro (PR-RR), anfitrião do jantar. Passos substituiu no ministério o senador Alfredo Nascimento, presidente nacional do PR. Desde a troca de comando, só tirou do partido o controle de uma das superintendências estaduais do Dnit. Os republicanos continuam, portanto, no comando das mesmas repartições denunciadas antes por cobrar propina de empresários. Foram-se os anéis, ficaram os dedos. "Os ministros são cada vez mais desqualificados. Esses postos, que deveriam ser ocupados por estadistas, terminam sendo loteados por aqueles que têm interesses meramente partidários. Isso vem se agravando governo a governo, e não há perspectiva de que possa melhorar", critica o cientista político Octaciano Nogueira, professor da UnB. "Falta dar um sentido ético à política", conclui. É justamente o que esperam os brasileiros – mas, infelizmente, o contrário do que sinaliza o governo com a permanência do patético Carlos Lupi à frente do Ministério do Trabalho.

O VOO CEGO DO MINISTRO DO TRABALHO

Veja – 16/11/2011

Em viagem oficial ao Maranhão, Carlos Lupi usou avião alugado por um dos principais acusados de desviar dinheiro de convênios com o ministério. E o acusado estava entre os passageiros

Na manhã de 13 de dezembro de 2009, um avião de pequeno porte decolou de Imperatriz, no Maranhão, com destino a Timon, no mesmo estado. Quando o King Air branco com detalhes em azul, de prefixo PT-ONJ, já cruzava o céu na altitude e na velocidade determinadas no plano de voo, o então assessor do Ministério do Trabalho Weverton Rocha tomou um susto. Pela janela, ele

viu um rastro de fumaça perto do tanque de combustível. Disciplinado, avisou imediatamente seu chefe, o ministro Carlos Lupi: "Olha, parece que está vazando querosene". Osso duro de roer, como se definiu na semana passada, Lupi reagiu com a confiança e a verborragia que lhe são peculiares. "Nada de mau vai nos acontecer. Tenho 49 orixás que me acompanham", disse, ecoando um de seus mantras prediletos. Em seguida, o ministro avisou o comandante do problema. O avião retomou a Imperatriz, foi consertado e retomou a viagem ao destino final. Estavam a bordo também o ex-governador do Maranhão Jackson Lago, já falecido, o então secretário de Políticas Pública de Emprego do ministério, Ezequiel de Sousa Nascimento, e um convidado especial – o gaúcho Adair Meira.

Naquele domingo, Lupi, Rocha, Lago e Nascimento, todos do PDT, participaram de um ato político em Timon. Nos dois dias anteriores, percorreram sete municípios maranhenses em uma imensa agenda oficial, divulgada no site do Ministério do Trabalho, reservada ao lançamento de um programa de qualificação profissional no estado. Nos trajetos entre cidades, usaram o mesmo King Air e estiveram sempre acompanhados a bordo do convidado especial Adair Meira. Adair não é do PDT, mas tem relações intestinas com o partido. Ele comanda uma rede de ONGs que têm contratos milionários com o Ministério do Trabalho. Era, portanto, um interessado direto no programa que estava sendo anunciado no Maranhão. Mais do que isso. Foi Adair quem "providenciou" o King Air que transportou o ministro e os pedetistas do governo pelo Maranhão, numa daquelas clássicas confraternizações entre interesses públicos e privados, cuja despesa acaba sempre pendurada na conta do contribuinte.

O ministro Carlos Lupi cumpriu uma agenda oficial, usando um avião privado, pago por um dono de ONG que tem negócios com o ministério. E, pior, um dono de ONG acusado de fraudar o próprio ministério. Na edição passada, VEJA revelou a existência de um esquema de arrecadação de propina operado por integrantes do PDT lotados na cúpula do Trabalho. O grupo agia em duas frentes. Numa delas, extorquia ONGs às voltas com irregularidades na execução dos contratos e que, por isso mesmo, ficavam sem receber dinheiro da União. Na outra, fazia vista grossa a malfeitorias cometidas por ONGs amigas, como as dirigidas por Adair Meira – o convidado especial. Essas denúncias levaram Lupi a prestar esclarecimentos ao Congresso. Aos deputados, Lupi afirmou desconhecer Adair Meira. "Eu não tenho relação nenhuma, absolutamente nenhuma, com o – como é o nome? – seu Adair", afirmou, num providencial lapso de memória. Depois, emendou: "Posso ter e devo ter encontrado com ele em algum convênio público. Não sei onde ele mora". Quanta descortesia. No fim de 2010, um ano após o tour maranhense, a Fundação Pró-Cerrado e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi), duas ONGs de Adair, receberam do Ministério do Trabalho, numa solenidade em Brasília, o Selo Parceiros da Aprendizagem, concedido a entidades consideradas de excelência na formação profissional.

Também no fim de 2010, a Renapsi foi escolhida pelo ministério como parceira num projeto para qualificar trabalhadores no Maranhão – isso apesar de ter credenciais nem de longe abonadoras. A Procuradoria da República já pediu a devolução de recursos públicos embolsados pelas entidades de Adair. A Controladoria-Geral da União (CGU), por sua vez, apontou uma série de irregularidades nos contratos executados por ela. Na audiência com os deputados, Lupi garantiu que quase nunca viaja em aviões particulares. E assegurou que jamais se locomoveu à custa de Adair. "Nunca andei em aeronave pessoal nem dele nem de ninguém", disse o ministro. Lupi esqueceu de combinar a versão com um de seus amigos assessores. Procurado por VEJA, Ezequiel Nascimento, ex-secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho, confirmou que o King Air ficou à disposição do ministro e dos pedetistas no Maranhão. Confirmou também a presença de Adair Meira a bordo nos voos entre municípios. E mais: indagado sobre quem providenciou o avião para servir ao ministro, o ex-assessor foi taxativo: "O Adair".

Para cumprir a agenda oficial do ministério, o ex-assessor de Lupi contou ter saído de Brasília rumo a São Luís já a bordo do King Air e já na companhia de Adair Meira. O dono da Pró-Cerrado embarcara em Goiânia, onde ficam a sede da ONG e também a da Aerotec Táxi Aéreo, a proprietária do avião. Nos trajetos percorridos a partir da capital do Maranhão rumo às cidades do interior, Nascimento e Adair ganharam a companhia de Lupi, Weverton Rocha e Jackson Lago. Indagado sobre o caso, o hoje deputado Weverton Rocha confirma que o avião foi alugado para atender à comitiva do ministro, mas ressalta que quem bancou a despesa, calculada em aproximadamente 70000 reais, foi o PDT, através do ex-governador morto. O fato de o partido pagar pelo deslocamento de um ministro a serviço, além de não fazer nenhum sentido prático, já seria um absurdo sob o ponto de vista ético. Mas, ainda que fosse verdade, não explica o que fazia no voo o – como é mesmo o nome?... – Adair Meira, dono da ONG que mais tarde iria se beneficiar do resultado da viagem. O deputado, claro, também nega a presença do empresário, confirmada pelo seu colega de ministério e de partido Ezequiel Nascimento. Procurado, Adair disse que jamais voou no mesmo avião que o ministro, que não tem nenhuma relação mais próxima com ele e que suas ONGs são escolhidas pelo Ministério do

Trabalho por competência. A Aerotec não quis se pronunciar. Diz o filósofo e professor de ética Denis Rosenfield: "Quem pagou ou deixou de pagar não altera os termos da questão. O problema está nesse tipo de relação de favorecimento a partidos e políticos. Essa é a questão. Eu chamaria isso de capitalismo de compadrio. O problema é que o governo cria um tipo de relação em que muitas vezes o empresário fica obrigado a jogar esse jogo".

Desde 2008, a Fundação Pró-Cerrado e a Renapsi do convidado especial Adair Meira receberam 10,4 milhões do Ministério do Trabalho. Ao passar um pente-fino nos convênios, a CGU encontrou irregularidades de todos os feitios. A PróCerrado, por exemplo, realizou pagamentos a empresas sem que houvesse justificativa para tais gastos, organizou cursos em locais inadequados e ainda informou ter distribuído lanches antes do início das aulas. Pior: "Não foi demonstrada nenhuma providência para a superação das falhas apontadas", diz a CGU. No caso da Renapsi, há um dado assustador – para o contribuinte: a ausência de comprovação de despesas no valor de 5 milhões de reais. Pró-Cerrado, Renapsi e Fundação Universitária do Cerrado, a terceira ONG do – como é mesmo o nome? – seu Adair, têm funcionários em comum. Essa sobreposição de servidores, segundo órgãos de controle, é usada para facilitar desvios. Meira nega que use de tal expediente para fraudar os cofres públicos.

Conhecido pelo estilo centralizador, o ministro Carlos Lupi convoca secretários e diretores de departamento para discutir a lista de pedidos de assinatura de convênios e de liberação de recursos. Decide sozinho quem e como atender. Faz anotações nas relações apresentadas pelos subordinados. Chega a mudar o número de estudantes que serão atendidos em cidades distantes. Presidente licenciado, mas comandante de fato do PDT, ele está à frente da estratégia para beneficiar o partido por meio das decisões e da estrutura administrativa da pasta. São os próprios parceiros dele que fazem esse relato documentado. Chamado em Minas Gerais de "pai do ProJovem", numa referência a um dos programas tocados pelo ministério, o deputado Ademir Camilo conta que sempre tratou dos convênios diretamente com Lupi. Camilo trocou o PDT pelo PSD recentemente. Um dos convênios apadrinhados por Camilo foi fechado com o Instituto Mundial de Desenvolvimento e da Cidadania (IMDC). As ações do IMDC são investigadas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Entre os alvos, estão três saques de 800000 reais, na boca do caixa, às vésperas da eleição. Camilo diz desconhecer tais irregularidades, que, se existirem, seriam de responsabilidade dos dirigentes do IMDC.

De tão ostensivo, o uso político-partidário do Ministério do Trabalho sob a batuta de Lupi foi criticado pelo Tribunal de Contas da União. Num relatório produzido em setembro, o TCU elenca falhas graves em contratos de qualificação profissional firmados com três ONGs. Há de tudo: pagamentos em duplicidade, pagamentos por serviços não prestados, redução do número de pessoas atendidas sem a respectiva diminuição do custo do projeto, entre outros. E foi apenas uma amostragem. O tribunal analisou convênios de 6 milhões de reais. Das três ONGs investigadas, duas são comandadas pelo ex-tesoureiro do PDT em Goiás. No período dos convênios, o diretório goiano do partido foi presidido por Marcelo Panella. Amigo de Lupi há mais de vinte anos, ele foi chefe de gabinete do ministro até agosto passado. Não resistiu no posto depois que parlamentares do próprio PDT procuraram o Palácio do Planalto para acusá-lo de cobrar propina em troca de decisões oficiais. O ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, admitiu em público que, informado dos fatos, o governo determinou a Lupi que tomasse providências.

O esquema de extorsão envolvendo assessores de Carlos Lupi, revelado por VEJA na edição passada, levou o ministro a afastar Anderson Alexandre dos Santos do cargo de coordenador-geral de qualificação. Ele e Weverton Rocha, o ex-assessor especial e agora deputado federal, são acusados por dirigentes de ONG, parlamentares e servidores do ministério de fixar o valor da propina e cobrar a fatura das entidades. Os representantes das duas entidades que denunciaram o crime – Êpa e Oxigênio – foram convidados a prestar depoimento numa comissão de sindicância instaurada para apurar o caso. Na semana passada, a presidente Dilma Rousseff também pediu esclarecimentos a Lupi, mostrou-se satisfeita e orientou, como tem sido de praxe, que ele fosse ao Congresso explicar-se. Empolgado, o ministro chegou a desafiar publicamente a presidente: "Só saio abatido a bala" e "duvido que a Dilma me tire. Não saio nem na reforma (ministerial)". Logo depois, Lupi recebeu um pito da presidente por meio da ministra Gleisi Hoffmann (Casa Civil) e tentou contornar a situação na audiência com os deputados: "Presidente Dilma, desculpa se eu fui agressivo. Eu te amo". Uma declaração de amor tão sincera quanto as prestações de contas de certas ONGs.

Oxigênio, do amigo de Lula, deve devolver verba e perder convênio

Autor: Marta Salomon
O Estado de S. Paulo – 10/11/2011

Ministério do Trabalho encaminhou ofício para a entidade documentar a prestação de serviços ou devolver dinheiro à União

Depois de receber R$ 24 milhões dos cofres públicos, a entidade não governamental Oxigênio, dirigi-

da por um amigo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, corre o risco de ver rompido o mais recente dos contratos com o Ministério do Trabalho. Já com Carlos Lupi sob pressão, o ministério encaminhou ofício para a entidade documentar a prestação de serviços ou devolver o dinheiro à União.

O ofício foi encaminhado à entidade na quinta-feira passada, antevéspera de a Oxigênio aparecer no centro de denúncias de cobrança de propina pela equipe de Lupi, publicadas pela revista Veja. O convênio questionado pelo ministério tem como objetivo a qualificação de 1.000 operadores de telemarketing.

Mais do que mostrar agilidade na fiscalização dos repasses a ONGs, o ofício de Lupi indica uma medida tardia. A Oxigênio está sob investigação desde 2006. Em abril deste ano, foi condenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por favorecimento e prestação indevida de contas em outros convênios com o Ministério do Trabalho para a qualificação profissional.

Além disso, desde janeiro, a Controladoria-Geral da União (CGU) cobra providências do Ministério do Trabalho para irregularidades que vão de pagamentos indevidos ou superfaturados à apresentação de listas de presença assinadas por alunos "que informaram em entrevista que não fizeram os respectivos cursos".

Demora. Documentos obtidos pelo Estado mostram reiteradas cobranças feitas pela CGU, com o registro de demora do Ministério do Trabalho em tomar providências. Para a controladoria, os últimos convênios nem deveriam ter sido assinados, dada a atuação ruim da entidade.

À noite, o Ministério do Trabalho informou que não há registro de que as aulas de telemarketing tivessem começado, apesar do pagamento de R$ 225 mil, liberado em abril. Esse é o último lançamento de repasse de dinheiro público para a Oxigênio.

Em agosto, todas as entidades contratadas pelo Ministério do Trabalho haviam sido cobradas a apresentar informações atualizadas sobre os contratos como exigência para novas liberações de verba. O contato para "esclarecimentos adicionais", segundo o ofício, era Anderson Alexandre dos Santos, então coordenador-geral de qualificação, demitido no sábado por causa das denúncias de pagamento de propina.

Silêncio. Procurados pela reportagem, a presidente da Oxigênio, Marta Del Bello, e o diretor de administração, Francisco Dias Barbosa, resolveram não se manifestar. Barbosa é amigo de Lula da época do Sindicato dos Metalúrgicos.

A amizade de Chicão, como Francisco Dias Barbosa é conhecido, com Lula provocou as primeiras investigações por favorecimento no TCU. Barbosa presidia a Oxigênio, na assinatura dos primeiros convênios com a União.

Foi substituído por Marta, sua sócia também na empresa Petrobio Energias Recicláveis S.A., mas continuou na direção da entidade.

Dados do Portal da Transparência mostram que a liberação de verbas públicas para a Oxigênio aumentou depois da posse de Carlos Lupi no Ministério do Trabalho. Em 2009, a entidade recebeu R$ 11,1 milhões, mais da metade do valor repassado no período de oito anos. Em 2011, a Oxigênio aparece entre as entidades que mais receberam dinheiro público para projetos de qualificação profissional. De janeiro abril, foram pagos mais de R$ 1 milhão, sobretudo para treinamento na área de construção civil.

Extorsão no Ministério do Trabalho

Autor(es): Paulo Celso Pereira, Gustavo Ribeiro E Hugo Marques
Veja – 07/11/2011

Assessores do ministro Carlos Lupi – todos eles ligados ao PDT – são acusados de cobrar propina para liberar pagamentos a ONGs suspeitas de irregularidades

Há pouco mais de um mês, o ministro da Previdência, Garibaldi Alves, deixou seu gabinete no 8° piso do edifício-sede da pasta, na Esplanada dos Ministérios, desceu três andares e se reuniu com o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, que despacha no mesmo prédio. Garibaldi agendou o encontro, a pedido de um dirigente do Instituto Êpa, uma organização não governamental sediada no Rio Grande do Norte, seu estado de origem. A ONG recorrera a Garibaldi numa tentativa de fazer com que o Ministério do Trabalho voltasse a repassar verbas para um programa de qualificação profissional firmado com a entidade. Em vão. Na reunião entre os ministros, representantes do Trabalho elencaram uma série de irregularidades na prestação de contas do instituto e disseram que, em razão disso, as transferências não poderiam ser retomadas. Garibaldi e os dirigentes da ONG foram embora sem ver o problema resolvido. Atitude correta, republicana? Só na aparência.

Antes de procurarem Garibaldi Alves, os representantes da ONG tentaram resolver as pendências no lugar apropriado: as instâncias administrativas do Ministério do Trabalho. Esbarraram, porém, em um esquema de extorsão montado por dirigentes da pasta filiados ao PDT, partido do qual Carlos Lupi é presidente licenciado. O esquema funciona assim: o ministério contrata as ONGs para dar cursos de capacitação profissional. A exemplo do que ocorreu nas pastas do Turismo e, mais recentemente, do Esporte, muitos dos convênios ser-

vem apenas como fachada para desviar o dinheiro. Na hora de prestar contas, essas ONGs apresentam comprovantes de despesas inexistentes e listam alunos que nunca frequentaram aula alguma. No caso do Turismo e do Esporte, a fiscalização corria frouxa para permitir que os recursos chegassem rapidamente ao caixa dos partidos. No Trabalho, desde o fim do ano passado, partiu-se para o achaque direto. O ministério suspendeu repasses de dinheiro ao mesmo tempo em que os diligentes avisaram às ONGs que era preciso "normalizar as pendências" existentes – procedimento correto em caso de contratos micados. O problema é que, para "normalizar as pendências" apareciam os mesmos assessores de Lupi responsáveis por "criar as pendências".

Em dezembro de 2010, o Instituto Êpa recebeu a segunda parcela de um convênio para qualificação de trabalhadores em construção civil no Vale do Açu (RN). O ministério determinou três fiscalizações na organização, levantando indícios de irregularidades. Imediatamente, ordenou que não fosse feito mais nenhum repasse. Sem dinheiro para manter os alunos em sala de aula, os dirigentes da ONG procuraram o ministério para tentar resolver o problema. Lá, foram avisados de que as irregularidades poderiam ser encaminhadas à Controladoria-Geral da União, órgão que tem o poder de declarar a inidoneidade de parceiros do poder público e. assim, impedi-los de receber recursos. Os diretores do Instituto Êpa receberam também um recado: a situação poderia ser resolvida rapidamente. Como? Pagando propina, conforme uma planilha de extorsão do PDT, que varia de 5% a 15% do valor do contrato. A quem? O contato deveria ser feito com Weverton Rocha, então assessor especial do ministro, ou Anderson Alexandre dos Santos. coordenador-geral de qualificação. Os dois respondiam ao então chefe de gabinete do ministro, Marcelo Panella, homem de confiança do ministro Lupi e também tesoureiro nacional do PDT. Foi para escapar do achaque que a ONG pediu a ajuda de Garibaldi Alves.

Nas últimas semanas, VEJA conversou com diretores de ONGs, parlamentares e servidores públicos sobre como os caciques do PDT comandados por Carlos Lupi transformaram os órgãos de controle interno do Trabalho em um instrumento de extorsão. Ex-integrante da cozinha do ministério, Weverton Rocha assumiu um mandato de deputado federal no início de outubro. Segundo dirigentes de ONGs e parlamentares, ele era um dos responsáveis por fixar o preço para a manutenção dos contratos e o restabelecimento dos repasses de recursos. Anderson dos Santos, por sua vez, era o encarregado de fazer o primeiro contato. "Para combinar o "acordo", ele usa um telefone público que fica próximo ao ministério", coma o dirigente de uma ONG, que pediu para ter a identidade preservada. Feito o aceno, o dinheiro é entregue a um emissário do grupo no Rio de Janeiro.

Não é de hoje que as ONGs que firmam convênios com o Ministério do Trabalho são alvo de achaque de pedetistas ligados à pasta. Em 2009, a Oxigênio, que detinha contratos para a realização de cursos de qualificação profissional de trabalhadores em São Paulo, sofreu com o assédio. A exigência inicial era de 30% de um convênio de 1,6 milhão de reais. Quando a Oxigênio se recusou a pagar a propina, a pressão se intensificou. "Você não tem defesa. Já prestou um serviço e sofre a ameaça de não receber. Se o sujeito te põe contra a parede, o que você faz?", afirma um dos dirigentes da ONG. Esse dirigente admire ter efetuado um pagamento de 50000 reais, em dinheiro, a um emissário do PDT, na sede da entidade. "Eles quiseram ainda mais, mas eu disse não. Quando você tenta resistir, sua vida vira um inferno". Procurado por VEJA, Weverton confirma que, na condição de assessor do ministro, recebia com freqüência representantes de ONGs. Ele nega, no entanto, que tenha exigido o pagamento de propina. "Quando uma entidade te procura, é porque ela tem um problema, mas nossa equipe sempre foi de muito profissional. Essas acusações têm o objetivo de prejudicar o ministro", afirma. Enquanto monitoravam contratos em busca de irregularidades, dirigentes do PDT instalados no Trabalho também faziam vista grossa para entidades notoriamente enroladas.

É o caso da rede de fundações do gaúcho Adair Meira. Sua principal instituição, a Fundação Pró-Cerrado, recebeu um repasse de 450000 reais no dia 7 de outubro passado, apesar de a entidade estar sob investigação do Ministério Público Federal e da Controladoria-Geral da União por graves irregularidades em contratos com o próprio ministério. No mesmo dia. outra entidade do mesmo dono, a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi), recebeu mais 1,3 milhão de reais. Uma rápida olhada nas prestações de contas das duas ONGs é o bastante para verificar irregularidades gritantes. A Pró-Cerrado justifica a imensa maioria de seus gastos, 1,5 milhão de reais, com a contratação da própria Renapsi. No convênio da Renapsi com o ministério, por sua vez, a maior parte dos gastos – 941 000 reais – é destinada à Fundação Universitária do Cerrado (Funcer), mais uma entidade que tem como responsável o próprio Meira. Os quadros profissionais da Pró-Cerrado, Renapsi e Funcer, inclusive, se confundem. "Trabalhamos em rede para aproveitar ao máximo nossa capacidade. Sei que há entidades que usam esse modelo para fazer desvios, mas nossos processos são realizados com total transparência", defende-se Meira.

A licença para operar os contratos com o ministério, apesar de todas as irregularidades, vem justamente da participação no esquema paralelo de arrecadação. Por mais de uma vez, Meira, que soma contratos ativos no valor de 18 milhões de reais com o governo, confidenciou a assessores próximos, que falaram a VEJA sob condição de anonimato, que teve de destinar parte de seus contratos ao caixa do PDT. "Foram-me impostas dificuldades para levar à frente os contratos. Todos os empresários recebiam pedidos de até 5% do valor do contrato", disse. Neste ano, ele teve os repasses a seus institutos suspensos por 150 dias. Em outubro, todos foram autorizados. Mas ele garante que não foi preciso pagar nada pelo privilégio. "A gente ouve falar dessas coisas, o ministério é uma bagunça. Mas nunca fui cobrado", afirmou em entrevista. A Procuradoria da República investiga. Já ajuizou uma ação civil pública pedindo a devolução de 14 milhões de reais da Pró-Cerrado. O Palácio do Planalto monitora o caso. Em agosto passado, por ordem da Casa Civil da Presidência da República, Lupi demitiu Marcelo Panella, seu chefe de gabinete havia quatro anos.

Panella deixou a pasta poucos dias depois de deputados federais do próprio PDT se reunirem com Giles Azevedo, chefe de gabinete de Dilma Rousseff. Azevedo ouviu que Panella, responsável pelo caixa do PDT, estaria cobrando propina de ONGs. Panella negou as acusações: "Jamais participei de qualquer prática ilegal. Saí porque não me adaptei a Brasí1ia e queria voltar para o Rio de Janeiro". Também vindo do Rio, Carlos Lupi está à frente do Trabalho há quatro anos e meio. Não fosse pela intervenção do ex-presidente Lula, teria voltado para casa em 31 de dezembro de 2010, quando se encerrou o segundo mandato do líder petista. Dilma o manteve. Lupi até agora resistiu. Até agora.

O governador, as ONGs e o policial

O governo fez as pazes com o PCdoB. Foi na última segunda-feira, quando a presidente Dilma Rousseff empossou o deputado Aldo Rebelo como ministro do Esporte. Quadro histórico do partido, Aldo assumiu no lugar de Orlando Silva, demitido depois de ser acusado de receber propina e de participar de um esquema de desvio de recursos do programa Segundo Tempo para o caixa dos comunistas. Denúncias graves, mas que não impediram que a cerimônia de transmissão de cargo se transformasse numa surpreendente sessão de desagravo ao PCdoB e a Orlando Silva. Até a anfitriã Dilma elogiou a legenda e o ex-ministro apesar de dias antes, além de exonerá-lo, ter determinado a suspensão de todos os repasses da União a organizações não governamentais, numa decisão inspirada justamente nas irregularidades detectadas na atuação do PCdoB à frente do Esporte. O discurso da presidente, contrário à lógica oficial da "faxina ética", teve razão de ser. Na edição passada, VEJA revelou que Dilma cogitou tirar a legenda do comando da pasta, mas recuou após pressão dos petistas, que cerraram fileiras em defesa dos comunistas a fim de evitar que os aliados implicassem no escândalo o governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz.

Hoje filiado ao PT, Agnelo foi ministro do Esporte entre 2003 e 2006. Na época, era do PCdoB e tinha como secretário executivo o próprio Orlando Silva. Foi Agnelo quem tirou o Segundo Tempo do papel. Quando ainda tentava se manter na pasta, Orlando Silva lembrou que, certa vez, recebera o policial militar João Dias Ferreira, no ministério, a pedido de Agnelo. Parecia – e era – uma ameaça velada. João Dias foi quem acusou Orlando de receber propina e contou· em detalhes como funcionava o esquema de desvio de verbas de projetos oficiais para os cofres do PCdoB. Rebatendo as insinuações do antigo parceiro, o governador garantiu que suas relações com o policial eram apenas políticas. Na semana passada, porém, a Rede Globo divulgou gravações telefônicas, feitas com autorização judicial, que contradizem essa versão. As escutas mostram o que uma reportagem de VEJA já havia revelado em 2008: Agnelo, o policial militar e outras ONGs de Brasília acusadas de desviar dinheiro do programa Segundo Tempo, todas ligadas ao PCdoB, mantinham ligações umbilicais.

Numa das conversas gravadas, João Dias pede a intervenção de Agnelo para ajudá-lo a fraudar uma prestação de contas. A ideia era incluir estudantes num falso cadastro de beneficiários da ONG – o que, segundo a polícia, efetivamente aconteceu. O governador alega que as gravações não trazem nada que o incrimine e reafirma não ter relações próximas com João Dias. De resto, ele economiza nas explicações. Explicações que terão de ser dadas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde está em curso um inquérito sobre irregularidades no Segundo Tempo. Na esfera judicial, Agnelo também jura inocência. A mesma "inocência" que, conhecida por petistas e comunistas, levou os dois partidos a selar um pacto no plano federal.

Com a viola no saco

11 de novembro de 2011 | 3h 06
O Estado de S.Paulo

Quando ainda se sentia confiante na solidez de sua posição à frente do Ministério do Trabalho, Carlos Lupi não se poupou de trovejar bravatas. Mas, como quem fala muito, segundo o dito popular, acaba dando bom dia a cavalo, o ministro acabou cometendo dois graves equívocos, um deles provavelmente fatal: o

de colocar em dúvida a possibilidade de a presidente Dilma Rousseff demiti-lo, garantindo que só deixaria o cargo "abatido à bala". Já meteu a viola no saco. O outro foi o de tentar reverter a seu favor a lógica dos acontecimentos, lançando mão de um jogo de palavras demagógico e primário: "Sou osso duro de roer. Quero ver até onde vai essa onda de denuncismo". A onda que assola o País não é essa, é a da corrupção. As denúncias são apenas consequência. E a demissão de cinco ministros de Estado por elas atingidos revela que todas têm tido fundamento. Ou a presidente da República é irresponsável?

Por que o caso do ministro do Trabalho seria diferente? As suspeitas de trambiques de agentes do governo, com ONGs picaretas, começaram a pipocar ainda na administração anterior e estão no foco das denúncias recentemente veiculadas sobre a cobrança de propina, por parte de assessores do ministro Lupi, para fazer vista grossa a irregularidades. Ontem o Estado publicou o caso da ONG Oxigênio, de um amigo de Lula, com sede em São Paulo, que foi cobrada pelo próprio Ministério do Trabalho a respeito da comprovação de serviços de qualificação de operadores de telemarketing pelos quais recebeu R$ 24 milhões. E ficou comprovado que outra organização, a Associação dos Artesãos e Produtores Rudimentares do Rio (Aart), que recebeu R$ 3,75 milhões de convênio firmado em dezembro de 2009 para oferecer cursos de qualificação para o "arranjo da indústria do carnaval", não funciona em nenhum dos dois endereços que constam dos documentos oficiais. Não é à toa que a presidente determinou uma rigorosa revisão de todos os convênios firmados com organizações não governamentais.

Apesar das evidências contra ele, o trovejante Lupi permitiu-se, na última terça-feira, uma fanfarronice temerária para quem, como ele, afirma conhecer muito bem Dilma Rousseff: "Não saio do cargo. Daqui ninguém me tira. Só se for abatido à bala. E tem que ser bala de grosso calibre, porque eu sou pesado". E acrescentou que não sairia agora nem na reforma que Dilma fará em janeiro. Foi a conta. A presidente mandou a ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffman, chamar o falastrão a seu gabinete, passar-lhe um pito e exigir uma retratação pelos "excessos" verbais. Imediata e obedientemente o PDT, partido do qual Lupi é o chefão, divulgou nota oficial para esclarecer que "em nenhum momento as declarações do ministro Carlos Lupi, durante coletiva ontem na sede nacional do PDT, foram de ameaça a quem quer que seja, muito menos à presidente Dilma Rousseff, mas sim um desafio aos acusadores que se escondem por trás do anonimato".

Por recomendação do Palácio do Planalto, na quinta-feira pela manhã Lupi compareceu, menos trovejante, a uma audiência pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias de irregularidades envolvendo sua pasta. Depois de reiterar seu ato de penitência pelos excessos verbais, chegou a declarar: "Presidente Dilma, peço desculpas se errei. Eu te amo. Quem trabalha muito erra muito" – e procurou minimizar a importância de todas as irregularidades apontadas, chegando a garantir que seu ex-chefe de gabinete Marcelo Panella, o primeiro a ser demitido pelo próprio ministro quando a situação começou a ficar feia, sempre teve um comportamento irrepreensível: "Não há possibilidade de ele estar envolvido em qualquer coisa irregular". E saiu pela tangente quando convidado a explicar a série de "erros e equívocos" apontados nos convênios: "São mais de 500 convênios, como não vai ter isso? Mas corrupção, dentro do meu partido, não há".

Será ótimo se for verdade, porque, a se repetir o procedimento que Dilma Rousseff tem geralmente seguido em situações semelhantes, quando o ministro Lupi cair o feudo do Trabalho estará garantido nas mãos do PDT. Afinal, é preciso preservar a governabilidade.

Lupi recebeu diárias em viagem ao Maranhão

Embora tenha participado de eventos partidários, ministro foi ressarcido pelo governo; nessa viagem, pedetista voou em avião de dono de ONG

18 de novembro de 2011 | 3h 05
BRASÍLIA – O Estado de S.Paulo

O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, recebeu R$ 1.736,90 em diárias do governo federal na viagem que fez ao Maranhão, entre 10 e 14 de dezembro de 2009, com o avião providenciado pelo dono da entidade Pró-Cerrado, Adair Meira. Os dados estão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

O valor foi divulgado ontem pela senadora Kátia Abreu (PSD-TO) durante depoimento dado pelo ministro à Comissão de Assuntos Sociais do Senado e equivale, segundo a parlamentar, a três diárias e meia. A senadora questionou Carlos Lupi depois de ele responder ao senador Demostenes Torres (DEM-GO) que recebera apenas uma diária naquele período.

"Eu não posso afirmar, mas só foi uma diária na sexta-feira. Bom, eu tenho que pegar os detalhes depois e a gente apresentar, porque não posso afirmar uma coisa sem ter informação. Se estiver irregular, devolvo", disse Lupi, em resposta a Demóstenes.

O ministro do Trabalho disse ter recebido apenas a diária referente ao dia 12 de dezembro de 2009. Ele chegou no dia 10 à noite em São Luís, em voo de car-

reira da TAM, e, de acordo com sua versão, foi embora no dia 14, em voo da Força Aérea Brasileira (FAB), para Teresina (Piauí).

Após as explicações a Demóstenes, Lupi foi então provocado por Kátia Abreu com a informação de que não recebeu somente uma diária: "O ministro recebeu entre os dias 10 a 14 de dezembro de 2009, para ir ao Maranhão, três diárias e meia". Diante disso, Lupi preferiu o silêncio.

Depósito. Pelo extrato do Siafi, o depósito de R$ 1.736,90 foi feito pelo governo na conta de Lupi no dia 9 de dezembro de 2009. O documento informa que o dinheiro se destinava ao período de 10 a 14 de dezembro daquele ano e era referente, segundo o extrato, aos trechos Brasília/São Luís/Imperatriz/Teresina.

A cidade maranhense de Imperatriz foi um dos locais onde o ministro teria sido acompanhado pelo dono da ONG Pró-Cerrado, Adair Meira. Em entrevista dada ao Estado na segunda-feira, Meira disse que esteve com Lupi dentro do avião no trecho entre Imperatriz e Timon.

Essa viagem teria sido feita com o avião King Air que o próprio Adair Meira confessou ter providenciado para o ministro e sua comitiva de assessores, além do ex-governador do Maranhão Jackson Lago (já falecido).

Nas cidades daqueles trechos, o ministro participou de eventos partidários, apesar de o Siafi informar que ele recebeu diárias para o que deveria ter sido uma agenda oficial.

Em nota divulgada no sábado, a assessoria de imprensa de Lupi afirmou que as despesas da viagem haviam sido custeadas pelo diretório do PDT no Maranhão justamente para "evitar que dinheiro público fosse utilizado nesta agenda". / Eugênia Lopes, Leandro Colon e Christiane Samarco

As Idas e Vindas De Lupi

Carlos Lupi em depoimento na Câmara:

– Não tenho nenhuma relação, absolutamente nenhuma relação com... como é o nome (procurando nos papéis)? Seu Adair. (...) Relação nenhuma. Não sei onde ele mora. Nunca andei em aeronave pessoal nem dele nem de ninguém. Tenho três maneiras de me locomover no Brasil: ou o ministério pagando a passagem em voo comum, que é 99%, 98% das viagens, ou andando pela FAB, ou, em período de campanha, já o fiz, em contratos que o PDT tem para deslocamento em alguns aviões. (...) Todos estão contabilizados. Não tenho nenhum tipo de relação com ele.

Quando o governo tomou conhecimento de que a revista "Veja" traria reportagem sobre a viagem de Lupi ao Maranhão, em dezembro de 2009, o ministro informou ao Planalto que não tinha ligação com Adair Meira e negou que teria viajado no King Air, avião providenciado por Adair, a pedido de Ezequiel Nascimento, ex-secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho.

Nota do Ministério do Trabalho diz que o ministro desconhece que Ezequiel Nascimento tenha solicitado avião particular para a agenda no Maranhão: "Os deslocamentos realizados dentro do estado do Maranhão para agendas, parte em veículos de filiados, e parte em aviões de pequeno porte, tipo Sêneca, foram de responsabilidade do Diretório Regional do PDT do Maranhão".

O empresário Adair Meira, dono de três ONGs financiadas pelo Ministério do Trabalho:

– Queria contestar essa história do ministro. Eu queria dizer claramente que o ministro está equivocado ou está sem memória. Eu acho que essas palavras bastam por enquanto: ele está equivocado ou sem memória.

O presidente do PDT do Maranhão, Igor Lago:

– Vou ver as prestações, mas pelas informações que tenho acho muito difícil que o partido tenha arcado com as despesas de fretamento de aeronave, até porque o partido não tem receita para isso.

Ezequiel Nascimento relatou a amigos que foi o próprio ministro Carlos Lupi quem lhe pediu um avião pressurizado, no lugar de um Sêneca. E que foi, então, providenciado por Adair, o King Air prefixo PT ONJ.

Carlos Lupi em depoimento no Senado:

– Eu disse que não tinha andado em avião pessoal, é diferente você andar em um taxi aéreo Lupi disse que não "registrou" o nome do empresário Adair Meira quando o conheceu:

– A memória às vezes falha, eu sou humano

– Eu estive na aeronave, sim, com o Adair. Os erros podem ser corrigidos

– O Adair disse que quem solicitou foi o Ezequiel. Compete ao Ezequiel e à empresa de táxi aéreo dizer quem pagou. Só sei que eu não paguei

Adair ofereceu jantar para Lupi

Encontro aconteceu na casa do empresário e reuniu pedetistas.

Brasília. Poucos meses depois de providenciar, em dezembro de 2009, um avião King Air para o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, o dono da ONG Fundação Pró-Cerrado, Adair Meira, também promoveu um jantar especial para agradar ao pedetista. Os dois festejaram o encontro na casa do empresário em Goiânia, na companhia de parlamentares do PDT e até de repórteres de jornais da cidade. Em depoimento Ã Câmara semana passada, Lupi disse que não conhecia Adair e muito menos sabia onde ele morava.

– Ele esteve na minha casa. Jantou na minha casa comigo, meus filhos e lideranças do PDT. Eu fui o garçom – afirmou Adair Meira ao GLOBO ontem Ã tarde.

Segundo o empresário, a presença do ministro no jantar pode ser provada com fotos guardadas em álbuns de familiares, da deputada Flávia Moraes (PDT-GO) e do vereador de Goiânia Paulinho Graus (PDT). Os dois parlamentares participaram da festa e fizeram fotos com o ilustre convidado.

Deputada pediu jantar a Adair para estreitar relação com Lupi

O encontro foi promovido a pedido de Flávia Moraes, que contou com a boa vontade do empresário. A deputada queria estreitar os laços com o ministro do Trabalho. As ONGs de Adair receberam mais de R$ 8 milhões do ministério só nos últimos três anos.

– A deputada não tinha casa em Goiânia e me pediu para eu fazer o jantar. Fiz. Foi um lobby meu. Um lobby legítimo – disse Adair, que tem convênios sob suspeita com o Trabalho.

Em seu depoimento na Comissão de Assuntos Sociais do Senado ontem, Lupi citou o jantar em Goiânia no qual se encontrou com Adair, mas não precisou o local.

– Depois da denúncia, comecei a checar tudo. Tive agenda com ele em Goiás. Fui num jantar em Goiânia e o Adair estava lá. Nesse encontro, tinha um jornalista, que me entrevistou durante meia hora. Como seria insano de cometer alguma coisa chamando a imprensa?Â¡ Nesse e em outros encontros – afirmou Lupi.

Na semana passada, perguntado sobre sua relação com Adair Meira, Lupi dissera:

– Não sei onde ele mora.

Colaborou: Evandro Éboli

Comissão de ética e PDT fragilizam ministro Lupi

Órgão da Presidência e colegas de partido cobram explicações sobre acusações

Por: O Globo

A permanência de Carlos Lupi à frente do Ministério do Trabalho tornou-se ainda mais ameaçada ontem, após a decisão da Comissão de Ética da Presidência de lhe pedir explicações sobre o descontrole na fiscalização de convênios com ONGs. A cobrança por esclarecimentos cresceu no próprio partido do ministro. Pressionado, Lupi, que é presidente licenciado do PDT, marcou para hoje reunião com parlamentares e a Executiva da legenda. "O PDT tem história, de vitórias e de derrotas e até brigas, mas nunca esteve sob suspeita de envolvimento em prática de corrupção", afirmou Miro Teixeira, um dos deputados pedetistas que deverão entrar hoje no Ministério Público com pedido de investigação. Lupi não obteve demonstração de apoio do governo e, numa audiência privada conseguida à última hora, tentou se explicar à presidente Dilma Rousseff. Após a reunião, disse que é "osso duro de roer" e defendeu cadeia para corruptos.

Aviso prévio para Lupi

Planalto dá sinal de que, com denúncias e sem apoio do PDT, ministro do Trabalho não se manterá

Chico de Gois, Luiza Damé e Gerson Camarotti

Apermanência do ministro do Trabalho, Carlos Lupi, à frente da pasta que comanda desde 2007 perde força não apenas pela gravidade das denúncias de irregularidades, já apontadas por órgãos do governo e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), mas também pela falta de apoio irrestrito do seu partido, o PDT. Para acentuar ainda mais sua delicada situação, a Comissão de Ética da Presidência, reunida ontem, anunciou que vai pedir explicações ao ministro sobre o descontrole e a falta de fiscalização nos convênios realizados pelo ministério, cobrados pelo TCU e mostrados ontem na edição do GLOBO, e também sobre as denúncias de cobranças de propina na pasta, reveladas pela revista "Veja".

Diferentemente de outros ministros que já estiveram em sua posição – como os ex-titulares da Casa Civil, Transportes, Agricultura e Esporte -, Lupi não obteve de imediato o apoio explícito de seu partido. Nem o Palácio do Planalto demonstrou solidariedade.

No final da tarde de ontem, enquanto Lupi tentava se explicar à presidente Dilma Rousseff, numa audiência conseguida à última hora e que durou cerca de meia hora, a Comissão de Ética Pública da Presidência informou que vai abrir processo ético contra Lupi para apurar as denúncias de irregularidades nos convênios da pasta com as ONGs. A conselheira Marília Muricy será a relatora do processo.

– A relatora agora vai ouvir o ministro. Instauramos o procedimento preliminar, em que se pedem informações à autoridade, sem entrar em nenhum juízo preliminar. É preciso colher as informações da autoridade e (ver) se caberá apurar as acusações feitas – afirmou o presidente da comissão, Sepúlveda Pertence.

Em 2007, a comissão abriu processo contra Lupi porque ele acumulava a presidência do PDT com o cargo de ministro e insistia em se manter nas duas funções. A comissão entendeu que, segundo o Código de Conduta da Alta Administração Federal, isso causava conflito de interesses. Na época, Lupi se recusou a escolher uma das duas funções, e a comissão recomendou a sua demissão ao então presidente Lula. Lupi acabou se licenciando da presidência do partido, para

não perder o cargo de ministro. Mas continua controlando, de fato, os rumos do PDT.

TCU: "SITUAÇÃO É CRÍTICA" NO TRABALHO

Autor(es): agência o globo:Chico de Gois
O Globo – 07/11/2011

Auditoria revela que ministério de Lupi engavetou mais de 500 prestações de contas de ONGs

Exposto por centenas de convênios mal gerenciados, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) analisa precariamente a prestação de contas de seus parceiros públicos e privados. A "situação é crítica", definiu o Tribunal de Contas da União (TCU) em acórdão aprovado pelo plenário no último dia 19 de outubro, após análise dos contratos da pasta. Mais de 500 relatórios de prestação de contas apresentados por entidades que receberam dinheiro público estão nas gavetas do ministério e metade deles corre o risco de ficar sem análise por mais de cinco anos, segundo o TCU.

Em 2010, auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) já alertava que a falta de controle e as falhas no processo de escolha de entidades que fazem convênios para qualificação profissional são uma porta aberta para os desvios – ainda assim, o ministério não analisou as prestações de contas.

Desde 2007, quando Carlos Lupi (PDT) assumiu o ministério, a pasta já firmou R$1,55 bilhão em convênios, dos quais quase um terço (R$448,8 mil) abasteceu instituições privadas sem fins lucrativos, as ONGs. Antes mesmo de a presidente Dilma Rousseff determinar a suspensão de todos os convênios federais com ONGs, semana passada, o TCU já recomendava, em outubro, que o Trabalho não firmasse novos contratos por 60 dias. O TCU pede que "a Casa Civil e o Ministério do Planejamento sejam informados da situação crítica vivida pelo ministério".

No parecer aprovado em plenário, o TCU cobra mais eficácia do ministério: "Deve o MTE enfrentar a questão com mais intensidade, tanto em razão do dever e da inexorável necessidade de avaliar a eficiência das transferências realizadas e de zelar pelo adequado uso dos recursos públicos, quanto da obrigação de observar os prazos prescritos para apreciação das prestações de contas (90 dias)".

Muitas falhas na gestão de convênios

O relatório, de autoria do ministro Weder de Oliveira, lembra de outras irregularidades já apontadas pelo tribunal: "Razões específicas e contingências também recomendam celeridade e acuidade no exame das prestações de contas em estoque. Reiteradas auditorias realizadas por este tribunal apontaram irregularidades na aplicação de recursos transferidos pelo MTE e falhas na gestão dos convênios, e novos casos estão sendo denunciados e publicizados pelos veículos de comunicação."

O relator diz ainda, sobre o papel do TCU: "Esta Corte não pode ser tolerante com essa situação. (...) A excessiva demora na apreciação das prestações de contas, ou mesmo de cobrança de sua apresentação (...) é uma das causas mais relevantes de impunidade e do baixo nível de recuperação dos prejuízos causados ao erário federal."

Ontem, O GLOBO mostrou que as irregularidades em convênios do MTE com entidades em Sergipe já resultaram em 20 inquéritos na Polícia Federal. Ao todo, a CGU aponta irregularidades em convênios com 26 organizações, em vários estados. Os desvios levaram o ministro Carlos Lupi a afastar do cargo o coordenador-geral de Qualificação Profissional, Anderson Alexandre dos Santos, filiado ao PDT no Rio. Reportagem da revista "Veja" diz que Anderson teria envolvimento em um suposto esquema de cobrança de propina das ONGs com problemas, com a promessa de resolvê-los. Ele coordenava uma das ações nas quais as irregularidades prosperam com mais vigor: o Plano Setorial de Qualificação (PlanSeq), vinculado à Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE).

Relatório da CGU, finalizado em 2010, faz ressalvas ao trabalho dos dirigentes da SPPE/MTE ao apontar "acompanhamento intempestivo dos convênios do PlanSeq, falta de providências por parte do MTE para sanar falhas detectadas em supervisões e permanência das pendências em inserções/aprovações de planos de trabalho no PlanSeq".

A CGU afirma que foram observadas falhas no processo de seleção das ONGs, por meio das chamadas públicas no âmbito do Planseq, alertando que podem resultar na baixa qualidade dos cursos e em desvio de recursos públicos. O relatório da CGU lista os problemas encontrados, entre eles, "a falta de habilitação legal e pedagógica; a aprovação de entidades com situação patrimonial negativa; sem corpo docente qualificado e sem estrutura física compatível com as ações de qualificação acordadas".

Procurado, o Ministério do Trabalho não comentou o resultado das auditorias do TCU e da CGU. No site, a pasta informa que a auditoria da CGU é de "inteira responsabilidade e representa a opinião daquela Controladoria", não caracterizando imputação de responsabilidade aos gestores, tendo em vista que as contas não foram julgadas pelo Tribunal de Contas da União.

Propina no ministério de Lupi

Autor(es): Claudio Dantas Sequeira
Isto é – 16/11/2011

O sindicalista João Carlos Cortez diz que assessores diretos do ministro do Trabalho queriam 60% do imposto sindical para regularizar sua entidade

Uma acusação pesada bate às portas do gabinete do ministro do Trabalho, Carlos Lupi. Além das denúncias envolvendo o desvio de dinheiro público por meio de ONGs, agora o gabinete do ministro é acusado de extorquir sindicatos para desviar recursos do imposto sindical à central controlada pelo PDT e por assessores de Lupi. Quem faz a denúncia é o presidente do Sindicato de Trabalhadores em Bares e Restaurantes da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira (Sindrest), João Carlos Cortez. Na semana passada, ele gravou uma entrevista à ISTOÉ, na qual afirma que existe um esquema de venda de cartas sindicais montado dentro do Ministério do Trabalho. O sindicalista afirma que "tudo é operado por pessoas ligadas diretamente ao ministro", que falam e agem em nome dele. "Prometeram reativar nosso registro desde que eu repassasse um percentual da arrecadação do sindicato", afirma Cortez. "Exigiram-me propina numa sala do gabinete onde funciona a Secretaria de Relações do Trabalho". O caso aconteceu no fim de julho de 2007. Ele conta que procurou Lupi para tentar regularizar o registro de sua entidade. Segundo ele, foi marcada uma reunião pelo deputado federal Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (PDT-SP). Ela aconteceu no quarto andar do ministério, na sala onde despachava o então secretário de Relações do Trabalho, Luiz Antônio de Medeiros – homem da total confiança do ministro. No organograma do ministério, a Secretaria de Relações do Trabalho integra o gabinete do ministro Lupi. Eram cerca de 10h30 da manhã. Além de Medeiros e Paulinho, participaram do encontro o assessor especial Eudes Carneiro e Luciano Martins Lourenço, presidente do PDT de Santos e braço direito de Paulinho. Eles conversaram sentados em volta de uma mesa de madeira redonda, usada para reuniões. "Esperei uns 15 minutos, eles nos serviram café. Medeiros me cumprimentou e indicou seu assessor, Eudes Carneiro, um homem extremamente gentil, que foi quem conduziu a reunião", lembra. Quem mais falou durante o encontro foi Lourenço.

Cortez alega que não tinha ideia de que estava diante de um esquema ilegal de arrecadação. Em seguida, diz ele, na presença de todos, perguntou o que poderia ser feito e mostrou um parecer da AGU favorável à regulamentação do seu sindicato. Carneiro, um ex-policial federal que acompanha Lupi há anos, sorriu e falou para o sindicalista ficar tranquilo. "Vamos resolver o seu problema, me disse." Em seguida, Lourenço explicou o que precisava ser feito. Em vez de procedimentos burocráticos, o sindicalista recebeu uma orientação pouco republicana. "Me fizeram uma proposta indecente, um pedido de propina ali dentro do ministério", conta. Coagido, ele aceitou. "Eu não tinha outra saída," justifica. O pedágio consistia em repassar à conta bancária da Força Sindical (central ligada ao PDT e comandada pela dupla Paulinho-Medeiros) um total de 60% de toda a arrecadação sindical que seria obtida pelo Sindrest nos três anos seguintes. Um valor superior a R$ 12 milhões, segundo cálculos do próprio Cortez, com base nos 100 mil trabalhadores que compõem a categoria na região de atuação do sindicato e que têm descontados seus contracheques anualmente em cerca de R$ 205.

A reunião durou aproximadamente 20 minutos. Lourenço avisou Cortez que esperasse um novo contato dentro de poucos dias. "Saí de lá confiante de que estava resolvido", afirma. Coube ao dirigente do PDT tocar o negócio. Lourenço explicou a João Carlos Cortez que o valor da propina poderia ser parcelado em três vezes, em percentuais decrescentes. No primeiro ano, seriam repassados 30% da contribuição sindical; no segundo ano, 20%; e no terceiro ano, 10%. Para escapar à fiscalização das autoridades, as transferências deveriam ser feitas diretamente para a conta bancária da Força. Embora recebam dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), as centrais sindicais não estão sujeitas à análise do TCU, da CGU e outros órgãos de controle externos, o que dificulta o rastreamento de golpes como os denunciados por Cortez.

O negócio, segundo o sindicalista, teria sido sacramentado duas semanas depois. Luciano Martins Lourenço marcou novo encontro com Cortez, desta vez em Santos (SP), numa tradicional padaria perto do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas da Baixada Santista (Sindquim). Lourenço, além de presidente do PDT de Santos, é membro da diretoria do Sindquim. Enquanto tomavam um café, ele retirou de uma pasta três folhas de papel e mandou Cortez assiná-las. Consistiam num chamado "Termo de Compromisso de Doação", pelo qual João Carlos Cortez, na qualidade de presidente do Sindrest, se comprometia a realizar os repasses pré-combinados nos anos de 2008, 2009 e 2010. "O Luciano me disse que estava a mando do deputado e do Medeiros, que falava em nome do ministro Lupi. Ele levou os documentos prontos para eu assinar. O termo de compromisso, a título de doação à Força Sindical, servia para encobrir, na realidade, o pagamento da propina. Tudo foi presenciado por outro diretor do Sindrest, Luiz Claudino da Silva", diz Cortez. Depois daquele dia, o sindicalista diz ter participado de várias audiências com Medeiros e Luciano Lourenço, além de assessores, tanto no gabinete em Brasília como na Superintendência

Regional do Trabalho e Emprego de São Paulo, onde o secretário também fazia plantão.

Passados alguns meses, no entanto, a situação do sindicato não foi regularizada. Cortez suspeita que o grupo de Lupi sofreu pressão de lideranças do PDT em São Paulo, como Francisco Calazans Lacerda, presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo (Sinhores). Este teria se associado ao Sinthoresp, entidade que disputa com o sindicato de Cortez a organização da categoria na Baixada Santista. Um acordo entre eles naquele momento também evitaria o desgaste de um enfrentamento com a CUT e o próprio PT. "Ouvi que eles pagaram mais para arquivar nosso pedido. Tudo no Ministério do Trabalho é movido a dinheiro", afirma Cortez. Ele conta que procurou Paulinho e Lupi em diversas oportunidades. Nas comemorações do Dia do Trabalho em maio de 2010, o sindicalista diz ter entregue nas mãos de Lupi um dossiê contando toda a história, na esperança de que o ministro não tivesse conhecimento da operação de seus assessores. "Foi a mesma coisa que nada. Ele nunca deu retorno da denúncia. Logicamente o ministro também está no esquema", afirma.

Hoje quem representa os trabalhadores de hotéis, bares, restaurantes e similares naquela região é o Sinthoresp, mas nem sempre foi assim. O Sindrest conseguiu em 1994 fracionar a base sindical a fim de representar apenas funcionários de restaurantes, bares e similares. Recebeu seu registro e até o código sindical, que dá acesso à conta na Caixa Econômica em que são depositadas as contribuições sindicais. Em 2003, no entanto, a CUT passou a controlar a Secretaria de Relações do Trabalho e, por pressão do Sinthores, cancelou o registro do Sindrest. Cortez recorreu e conseguiu obter da AGU um parecer que considerou ilegal o ato do Ministério. "Não cabe ao Ministério do Trabalho e Emprego interferir na conveniência e oportunidade de determinada categoria para fundar ou extinguir sindicato", escreveu a advogada da União Carmen Tomasi de Abreu.

Questões sindicais à parte, a denúncia de Cortez reforça a suspeita de que o Ministério do Trabalho virou um grande balcão de negócios para abastecer os cofres da Força Sindical e de dirigentes do PDT. Na edição de 5 de agosto de ISTOÉ, a presidente da Federação Nacional dos Terapeutas (Fenate), Adeilde Marques, revelou que foi forçada a pagar pedágio para conseguir a liberação das cartas sindicais dos sindicatos filiados. Ela apontou o presidente da Força Sindical em Sergipe, Willian Roberto Arditti, como chefe do esquema no Estado. Segundo Adeilde, o registro custaria até R$ 40 mil. ISTOÉ mostrou ainda como Lupi e Paulinho da Força têm fabricado entidades sindicais para atender a interesses políticos e partidários. Em apenas três anos e meio, foram concedidos mais de 1,6 mil registros sindicais e outros 2,4 mil estão na fila de espera. Em média, surge um novo sindicato por dia no Brasil. O esquema está na mira do Ministério Público do Trabalho, que criou uma comissão especial de 16 procuradores para investigar as denúncias de ISTOÉ. O subprocurador geral do Trabalho, Ricardo Macedo, diz que a decisão foi tomada no fim de agosto, durante reunião nacional dos procuradores. "São denúncias graves que atentam contra a liberdade sindical", afirma. Também devem integrar as investigações o MPF e a Polícia Federal. "É um caso que envolve não só o aspecto trabalhista, mas o criminal também."

As suspeitas envolvendo a concessão de cartas sindicais fragilizam ainda mais a posição de Lupi, que perdeu apoio dentro do PDT e do Palácio do Planalto. Na semana passada, ele teve de se defender de novas acusações de desvio de recursos em convênios com ONGs para capacitação técnica. Dois assessores tiveram seus nomes associados ao escândalo e já foram exonerados. Os deputados pedetistas Miro Teixeira (RJ), José Antônio Reguffe (DF) e o senador Pedro Taques (MT) pediram à PGR abertura de investigação. Lupi, confiante na relação de amizade com a presidente Dilma Rousseff, disse que não seria abatido facilmente e só deixaria o Ministério "à bala". Dilma não gostou e mandou o ministro se retratar. Foi o que ele fez em depoimento na Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, na quinta-feira 10. "Presidente, peço desculpas. Eu te amo!", disse Lupi. Declarações de amor, contudo, não explicam as denúncias que pesam sobre o ministro e seus auxiliares.

Ministro deu verba a ONG de aliado que era alvo da PF

O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, ajudou pessoalmente a ONG de um colega de partido mesmo depois de a Polícia Federal abrir um inquérito criminal para investigar suspeitas de irregularidades em convênio da entidade com a pasta, no valor de R$ 6,9 milhões. A ONG Adrvale (Agência de Desenvolvimento do Vale do Rio Tijucas e Rio Itajaí Mirim), de Santa Catarina, é presidida por Osmar Boos, ex-candidato a vereador pelo PDT em Brusque.

A investigação da PF, que tramita em segredo de Justiça, começou em maio de 2009, com base em um relatório da CGU (Controladoria Geral da União) que apontou o uso de funcionários e empresas-fantasmas em convênio de 2007, já sob a gestão Lupi, para qualificação de trabalhadores. Em fevereiro de 2010, nove meses depois do início da investigação da PF, Lupi foi até Florianópolis para um evento com a participação

de dirigentes da Adrvale. Na ocasião, o Ministério do Trabalho sabia das irregularidades apontadas pela CGU, mas afirma que desconhecia a existência de um inquérito policial a respeito.

No encontro em Florianópolis, Osmar Boos assinou mais dois convênios com o ministério e recebeu das mãos de Carlos Lupi a ordem de serviço que autorizava a entidade a executar outros projetos da pasta, no valor de R$ 1,7 milhão. Além desses, outros três foram assinados posteriormente. O inquérito da PF foi aberto para investigar supostos crimes em contratos sem licitações. O convênio de R$ 6,9 milhões entre o ministério e a Adrvale previa a qualificação de 4.000 jovens em cidades de Santa Catarina.

Lupi afirma que desconhecia a investigação

O ministro Carlos Lupi afirmou, por meio de sua assessoria, que não tinha conhecimento da investigação da Polícia Federal sobre a Adrvale. De acordo com a pasta, não era da competência do ministro assinar convênios, mas a participação dele nesse tipo de ato é um "procedimento normal". O ministério diz que as metas do convênio objeto da investigação da PF foram cumpridas e negou que o fato de o presidente da Adrvale ser filiado ao PDT tenha influenciado a celebração dos contratos com a entidade.

A Adrvale diz que enviou para a Polícia Federal relatório "com todo o histórico da programação realizada e cópia de todos os contratos feitos com as entidades parceiras/executoras e toda a documentação referente à auditoria da CGU". Para argumentar que não houve irregularidades, a ONG se baseia na apuração da área cível, arquivada pelo Ministério Público Federal.

Trechos do documento da liderança do governo

Na reunião da Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara, no último dia 9, a liderança do governo orientou os deputados da base de apoio para que não deixassem de comparecer e não se atrasassem para que nenhuma convocação de ministros fosse bem sucedida. A oposição apresentou 23 requerimentos de convocação, mas não conseguiu aprovar nenhum.

Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

4 – REQ 173/2011 – do Sr. Mendonça Filho – que "solicita a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Lupi, a fim de se esclarecer denúncias de desvio de recursos em convênios do Ministério do Trabalho".

11 – REQ 222/2011 – do Sr. Onyx Lorenzoni – que "convida o Exmo. Sr. Agnelo Queiroz, Governador do Distrito Federal e ex-Ministro do Esporte, a fim de prestar esclarecimentos acerca de supostos atos irregulares praticados no âmbito do Ministério do Esporte durante a sua gestão".

15 – REQ 227/2011 – do Sr. Fernando Francischini – que "requer que seja convidado a comparecer a esta comissão, em reunião de Audiência Pública, o Exmo. Senhor Agnelo Queiroz, Governador do Distrito Federal e ex-Ministro de Estado do Esporte, a fim de prestar esclarecimentos sobre as notícias veiculadas nos últimos dias na imprensa nacional".

17 – REQ 229/2011 CFFC – do Sr. Duarte Nogueira – que "requeiro que seja convocada a Srª. Miriam Belchior, Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre irregularidades no Programa Minha Casa, Minha Vida com referência à cobrança de taxas para inscrição por ONGs, conforme denúncia apresentada pelo Programa Fantástico da Rede Globo, no dia 30/10/2011".

32 – REQ 245/2011 CFFC – do Sr. Vanderlei Macris – que "solicita que seja convocada a Ministra da Cultura, Sra Anna Maria Buarque de Hollanda, a fim de esclarecer a autorização da destinação de R$ 12,3 milhões para a produção do Rock in Rio Brasil 2011, via Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet)".

Lupi usou avião pago por dono de ONG investigada, diz revista

O Globo – 13/11/2011

Controladoria da União apontou irregularidades em convênios; ministro nega carona

São Paulo e Brasília. O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, teria usado em viagem oficial ao Maranhão avião alugado pelo presidente de ONG acusada de desviar dinheiro de convênios com a pasta. Segundo reportagem publicada pela revista "Veja" desta semana, Lupi, em companhia de caciques do PDT, percorreu em dezembro de 2009 sete municípios do Maranhão para lançar programa de qualificação profissional. A bordo do King-Air branco prefixo PT-ONJ, também estavam o ex-governador do Maranhão Jackson Lago, já falecido, o então secretário de Políticas Públicas de Emprego do ministério, Ezequiel de Souza Nascimento, o então assessor de Lupi e hoje deputado federal Weverton Rocha e um convidado especial, o gaúcho Adair Meira, que comanda ONGs conveniadas com o ministério. Segundo a "Veja", Meira teria pagado o voo de Imperatriz a Timon.

Na última quinta-feira, depondo na Câmara, Lupi foi perguntado sobre ligação com Meira:

– Não tenho nenhuma relação com... como é o nome? seu Adair. Posso ter, devo ter encontrado ele (sic) em algum lançamento de convênio. Não sei onde ele mora. Nunca andei em aeronave pessoal dele nem de ninguém.

Desde 2008, a Fundação Pró-Cerrado e a Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi), dirigidas por Meira, receberam R$10,4 milhões do ministério. Ao analisar os contratos, a Controladoria Geral da União encontrou irregularidades e disse que "não foi demonstrada providência para superação das falhas".

Segundo a "Veja", Ezequiel Nascimento confirmou que a aeronave alugada por Meira ficou à disposição do ministro e dos pedetistas no Maranhão. A presença do diretor das ONGs no avião também foi confirmada. Procurado pelo GLOBO, Ezequiel não retornou as ligações.

A assessoria do ministro do Trabalho divulgou nota ontem para rebater a denúncia e informou que Lupi foi, de fato, ao Maranhão, mas para eventos oficiais e partidários nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2009. Sustenta que os deslocamentos foram organizados pela regional do PDT, pelo ex-governador Jackson Lago e por Weverton Rocha. A nota não informa, porém, quem pagou a conta. Nem detalha quais foram os eventos oficiais e quais foram os partidários. A única passagem paga pelo governo foi um voo da TAM no trajeto Brasília/São Luís.

"Os deslocamentos realizados dentro do estado do Maranhão para agendas, parte em veículos de filiados, e parte em aviões de pequeno porte, tipo Sêneca, foram de responsabilidade do Diretório Regional do PDT do Maranhão, do ex-governador Jackson Lago e do deputado federal Weverton Rocha. A medida foi tomada para evitar que dinheiro público fosse utilizado nesta agenda", diz a nota.

O ministério não nega que Meira tenha pagado a conta citada pela "Veja". E alega que suas ONGs não tinham contrato com a pasta na data. O texto dá a entender que quem teria usado o avião da ONG foi o então secretário de Políticas Públicas do ministério, Ezequiel, que confirmou a "Veja" a suposta viagem do ministro paga por ONG. "O ministro Lupi desconhece que seu ex-assessor Ezequiel Nascimento, então secretário de Políticas Públicas de Emprego, tenha solicitado avião particular para que ele o acompanhasse nesta agenda. Importante esclarecer que o responsável, conforme a revista "Veja" afirmou, pelo empréstimo do avião à época não tinha nenhum tipo de relação com convênios do Ministério", diz o texto.

Reprodução do bilhete aéreo e duas fotos dos eventos dos quais Lupi participou também foram divulgadas pela assessoria da pasta, que também informou que a aeronave usada pelo ministro não era do modelo King Air, conforme a "Veja" noticiou, mas do modelo Sêneca.

Weverton negou ontem que Meira e Ezequiel tenham participado do voo entre Imperatriz e Timon. Ao GLOBO, ele contou que esse trecho da viagem foi para compromissos partidários, e a despesa foi paga pelo PDT do Maranhão. As demais viagens, nos dias anteriores, foram organizadas e custeadas pelas prefeituras, explicou Weverton.

– Estão querendo botar chifre na cabeça de cavalo. Na viagem do Lupi teve uma agenda oficial de trabalho e outra partidária. Para a agenda do PDT, foi usada a estrutura do partido. Para a oficial, a logística local fornecida pelas prefeituras. O Ezequiel foi para um dos eventos, em Grajaú, em avião particular. Ele que tem que explicar essa viagem – disse Weverton.

Procurado pela revista, o presidente da ONG disse que nunca voou no mesmo avião que o ministro e que não tem relação próxima com ele. Segundo ele, as suas ONGs são escolhidas pelo ministério por competência.

O PSDB anunciou na tarde de ontem que vai pedir à Comissão de Ética da Presidência da República que o ministro Lupi seja afastado do cargo por conta da denúncia de "Veja". Os tucanos afirmam, em nota, que a carona viola o código de conduta editado pela Comissão de Ética.

– Em seu depoimento na Câmara, o ministro Lupi afirmou que não conhecia o presidente da ONG e negou que tenha viajado de carona. Acabou desmentido. E as denúncias de irregularidades na sua pasta ainda não terminaram. A cada dia aparecem novos capítulos. Não há a mínima condição para sua permanência no cargo – disse o líder tucano na Câmara, Duarte Nogueira (SP), que também enviará para a Procuradoria Geral da República pedido para que investigue a nova denúncia.

Loteamento Político

Onde filiados do pdt estao no comando das superintendencias regionais do trabalho

Levantamento do jornal O Globo identificou que em pelo menos 13 estados as chefias estão nas mãos de dirigentes partidários ou candidatos derrotados na eleição de 2010. De janeiro a outubro, Lupi nomeou dez novos superintendentes (Rio, Amazonas, Ceará, Pará, Paraná, Rondônia, Santa Catarina, Tocantins, Paraíba e Mato Grosso do Sul). Sete são filiados ao PDT e os outros têm algum tipo de relação com políticos da legenda.

ONG em Natal vira usina de notas frias

Autor(es): MARTA SALOMON / BRASÍLIA

O Estado de S. Paulo – 13/11/2011

Entidades da capital do RN que receberam R$ 20 milhões da pasta do Trabalho sequer têm sede no endereço apresentado nos convênios

– O Estado de S.Paulo

Um terreno baldio com os muros caiados em Natal (RN) abriga uma usina de notas fiscais que justificaram pagamentos milionários do Ministério do Trabalho ao

Instituto Êpa!. O número 500 da Rua Dom José Pereira Alves aparece em documentos como endereço do instituto e, ao mesmo tempo, de empresas contratadas por ela para prestar serviços contábeis e até fornecer lanches, como a ACFBrandão, iniciais de Aurenísia Celestino Figueiredo Brandão, presidente do instituto.

O Êpa! e o parceiro Instituto de Assessoria à Cidadania e ao Desenvolvimento Local Sustentável (IDS), que trocavam serviços, receberam ao menos R$ 20 milhões, de acordo com registros no sistema de convênios do governo federal.

Um dos convênios da entidade sem fins lucrativos do Rio Grande do Norte foi pivô do caso de lobby mais comentado na Esplanada na semana passada, por envolver a suposta cobrança de propina por assessores do ministro do Trabalho, Carlos Lupi.

O ministro Garibaldi Alves, da Previdência, conta que levou até o gabinete de Lupi o diretor do instituto Cid Celestino Figueiredo Sousa. "Sou meio disponível", justificou o ministro, que alega ter "tirado o time de campo" quando soube que a entidade colecionava problemas em suas prestações de contas e é cobrada a devolver dinheiro.

O Instituto Êpa! foi um dos recordistas em repasses de verbas para a qualificação profissional no ano passado. Um dos convênios, que deu origem ao episódio do lobby, deveria qualificar "em caráter emergencial" 3 mil trabalhadores na área da construção civil em municípios atingidos por chuvas na região do Vale do Açu, no Rio Grande do Norte.

O instituto fechou convênio de R$ 2,2 milhões, recebeu R$ 1,2 milhão no ano passado, mas o restante teve o pagamento bloqueado. Daí o lobby que bateu à porta de Garibaldi Alves.

Três notas fiscais apresentadas pelo Êpa! pelo fornecimento de lanches são da empresa AMFS Consultoria, instalada na Rua Dom José Pereira Alves, 500. O mesmo endereço atribuído ao próprio Êpa! em outra nota apresentada para justificar gastos do convênio, além de outra entidade subcontratada pelo instituto, a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos (CTA), comandada também pelos irmãos Aurenísia Celestino Figueiredo Brandão e Cid Celestino Figueiredo Sousa, o lobista do grupo em Brasília.

O Ministério do Trabalho detectou "situações de não observação do princípio da impessoalidade", além de outras irregularidades, que justificam pedidos de devolução do dinheiro. A manifestação da pasta, ainda preliminar, foi provocada por relatório de auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), que apontava falhas como a falta de pedido de ressarcimento e do registro de inadimplência do Êpa!. O instituto também não havia atingido metas do convênio.

Em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário em 2009 já era evidente o jogo de subcontratação de entidades que funcionam como partes de um mesmo corpo. O Êpa! subcontrata o IDS e seu próprio diretor, Valter Carvalho, é quem atende o telefone da CTA.

Procurados na quinta e sexta-feira, os irmãos Aurenísia Brandão e Cid Sousa mandaram informar que estariam inacessíveis por vários dias. A telefonista do instituto repetia que não estava autorizada a dar informações.

Valter Carvalho se enrolou na explicação. "Eu sou diretor-geral do IDS, nunca trabalhei na Êpa!. O que eu faço é o seguinte: ajudo outras instituições na provável constituição de uma rede de parceiras para o desenvolvimento territorial. A gente assessora, ajuda, apoia", disse ao Estado. Sobre a coincidência de endereços, o diretor se esquivou: "Realmente, não sei".

Em uma das notas fiscais, o Êpa! pagou ao IDS R$ 42 mil pela organização do perfil socioeconômico dos territórios rurais do Rio Grande do Norte. Valter Carvalho recebeu ainda, como autônomo, mais R$ 15,6 mil. O IDS, por sua vez, subcontratava a CTA, a ACFBrandão, de Aurenísia, o Instituto Êpa! e uma outra empresa com os sobrenomes de seus dirigentes, chamada Celestino & Figueiredo Ltda., integrantes da "rede".

Ministério de Lupi vira 'mercado de lobby' comandado por ex-funcionários

Com livre acesso aos gabinetes, ex-empregados do Trabalho agem como intermediários e cobram 'pedágio' para facilitar registro de entidades, segundo sindicalistas

14 de novembro de 2011 | 3h 03
Leandro Colon , Marta Salomon / Brasília – O Estado de S.Paulo

O ministro do Trabalho, Carlos Lupi, permite a atuação de lobistas dentro do ministério para negociar a liberação do registro sindical.

Desde 2007, quando Lupi assumiu o Trabalho, cerca de 1.120 entidades conseguiram registro sindical

São ex-funcionários da pasta, alguns ligados ao próprio Lupi, que agem como intermediários, com livre acesso aos gabinetes, para acelerar processos, furar a fila de outros, negociar pendências e garantir para um sindicato parte do bolo anual de R$ 2 bilhões arrecadados com o imposto sindical. Quem paga o pedágio do lobby tem a promessa de jogo rápido, segundo sindicalistas ouvidos pelo Estado.

De 2007 até hoje, período em que Carlos Lupi está no comando, cerca de 1.120 entidades sindicais

conseguiram registro. Na terça-feira passada, Lupi encontrou a lobista Martha Moreira de Freitas na reunião do Conselho Curador do FGTS, presidido pelo ministro. Ela é do Grupo de Apoio Permanente (GAP) do conselho e ainda ganha dinheiro para cuidar dos interesses dos 400 sindicatos filiados à Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB) nos processos de registro sindical no ministério. Tem trânsito livre no gabinete da secretária de Relações do Trabalho, Zilmara David de Alencar, que recebe os pedidos de carta sindical.

A relação próxima da secretária com a lobista é antiga. A "consultora" Martha de Freitas, como ela se apresentou ao jornal, trabalhou na pasta até 2009. Confessou ao Estado, inclusive, que ajudou a fazer a portaria 186, que estabeleceu em 2008 novas regras para o registro sindical. Hoje, ajuda sindicatos a consegui-lo. Procurada pela reportagem, ela disse: "Não cite meu nome pelo amor de Deus. Você quer f... com meu trabalho".

A lobista admitiu que sua influência é o segredo do negócio. "Se eu falar que não tenho contato, estou sendo hipócrita. Ajuda porque tenho conhecimento, não vou utilizar meu conhecimento? Eu ajudei a fazer a portaria", disse. Ela não quis revelar quanto cobra para conseguir o registro: "Não vou falar preço de nada. Tem sindicatos que podem pagar melhor, tem outros que tenho dó e faço de graça. Você quer complicar minha vida, a imprensa está desacreditada".

A contratação desta intermediação abre caminho, segundo sindicalistas, para agilizar os processos e, inclusive, barganhar o "preço" do registro, algo que o ministério sempre negou existir apesar de denúncias recorrentes. A Força Sindical, por exemplo, fez duas funcionárias do ministério, Samanta Costa e Monique Mondêgo, mudarem de lado. "Elas eram terceirizadas no ministério. Nós as levamos para trabalhar na Força para ajudarem a turma a montar sindicato", disse o presidente da central, o deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP).

Outra visita. O gabinete da secretária Zulmira Alencar recebe sempre a visita de outra "consultora", Nicole Goulart. Ela já trabalhou com a própria Zulmira e o ex-secretário Luiz Antônio de Medeiros no ministério, quando participava de reuniões sobre a carta sindical. Hoje, só mudou de lado da mesa. Agora, ela recebe dinheiro de sindicalistas para conseguir o registro. A "consultora" presta serviço para entidades ligadas a cooperativas.

Procurada pelo Estado, a assessoria do ministério informou que "não dispõe de informações sobre a vida profissional de prestadores de serviços contratados por empresas interpostas".

Outro intermediário é o advogado João Alberto Graça, dirigente nacional do PDT. No dia 29 de outubro de 2007, Carlos Lupi o nomeou para ser o superintendente do Ministério do Trabalho no Paraná. Em junho de 2009, os dois viajaram juntos para Genebra, na Suiça, para um evento internacional.

João Graça deixou o cargo em julho daquele ano e passou a ser cortejado pelos sindicatos. O pedetista evita aparecer formalmente, prefere atuar nos bastidores. Mas um sindicato admitiu que contratou seus serviços. "O dr. João Graça nos auxilia nos processos. Ele nos ajuda desde 2009", disse Rogério Kormann, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Médicas do Paraná, que está com processo de registro em tramitação. O mesmo advogado também teria atuado a favor da Confederação Nacional das Cooperativas (CNCoop). Carlos Lupi assinou o registro dela no dia 16 de novembro de 2010. A assessoria jurídica da CNCoop é feita por Júnia dal Secchi, ex-assessora do próprio Ministério do Trabalho.

A fila tem que andar

18 de novembro de 2011 | 3h 06
O Estado de S.Paulo

Apesar da sucessão de escândalos comprovados, herança maldita que coloca Dilma Rousseff na iminência de ter que mandar para casa o sexto ministro envolvido em denúncias de corrupção, a chefe do governo tem logrado preservar – nem sempre com a desejável presteza – a imagem de governante suprema fiadora da moralidade da administração federal. E moralidade quer dizer, no caso, probidade na gestão da coisa pública, honestidade no trato do dinheiro que é de todos nós brasileiros. Mas não é o que pensa o "chefe de quadrilha", transformado em réu do processo do mensalão pela autoridade de um procurador-geral da República. José Dirceu proclama que tudo não passa de conspiração das elites contra os "interesses populares", como se o povo tivesse interesse em ser permanentemente roubado pelas ratazanas vorazes de quem o ex-ministro de Lula se apresenta como advogado.

Ao participar, no último domingo, do 2.º Congresso da Juventude do PT, em Brasília, o ex-deputado federal cassado por seus pares em 2005 criticou duramente o que classificou de "luta moralista contra a corrupção". Em cinco palavras, atribuiu conotação pejorativa à indignação generalizada dos brasileiros contra as bandalheiras praticadas por políticos e agentes governamentais e proclamou que, afinal, a corrupção generalizada que atormenta o País não é tão grave assim. E ainda reservou palavras de estímulo às vítimas dos "moralistas" – os ministros demitidos por Dilma -, especialmente ao ex-titular do Esporte, Orlando Silva,

ex-presidente da UNE, a quem recomendou "ânimo, força", e manifestou "afeto".

Dirceu revelou poder de persuasão, pelo menos diante de jovens contaminados pelo modo lulopetista de ver o mundo. O presidente da Juventude do PT, Valdemir Pascoal, discursou em tom de perfeita afinação com o pensamento de seu guru: "Não aceitamos o golpe (das elites). A juventude do PT está aqui para dizer que é tudo mentira". E condecorou o ídolo com uma camiseta cujos dizeres estampados o absolvem de todas as acusações que, se assim julgarem os ministros do STF, vão colocá-lo atrás das grades.

Se, como querem José Dirceu e os jovens petistas, "é tudo mentira", a presidente Dilma está, mais uma vez, na iminência de cometer uma "injustiça" e dar o bilhete azul para o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, que perdeu até mesmo o apoio incondicional de seu partido, o PDT, para permanecer à frente da pasta que dirige. Segundo fontes do Palácio do Planalto, a razão principal da hesitação de Dilma em relação à demissão de Lupi seria o fato de que foi possível preservar desde logo o apoio das legendas da base aliada a que pertenciam os demitidos – PMDB, PP, PTB e PC do B – porque as demissões foram negociadas com as respectivas lideranças partidárias. Lupi é, ele próprio, a grande liderança do PDT, de cuja presidência está formalmente licenciado, e tem demonstrado, apesar de todos os tropeços nesse episódio, um entranhado apego à cadeira de ministro. Mas, na última quarta-feira, depois de líderes pedetistas do Maranhão terem desmentido as declarações feitas por Lupi em sua defesa das acusações de ter voado em avião particular na companhia do dono de uma ONG beneficiada por convênios com a pasta do Trabalho, o próprio presidente interino do partido, o cearense André Figueiredo, aconselhou o ministro a deixar o cargo: "Como amigo do Lupi, sofro muito vendo ele sofrer. É muito doloroso. Como amigo, preferia que ele saísse. Mas isso é uma decisão que o PDT vai tomar de forma institucional". Por sua vez, o senador Cristovam Buarque (PDT-DF) também se manifestou favorável ao afastamento.

Como afirmamos em editorial de ontem, a presidente Dilma deixou passar duas oportunidades de demitir Carlos Lupi a um custo político aceitável. Mas o ministro continuou se enredando nas próprias mentiras e teve uma atuação desastrosa em seu depoimento ontem pela manhã perante a Comissão de Assuntos Sociais do Senado. Agora, sem o apoio de seu próprio partido, Lupi certamente conta suas últimas horas na cadeira a que tanto se apega. Será o sexto ministro herdado do governo Lula e demitido por envolvimento em corrupção. Uma herança realmente maldita.

O lero-lero de Lupi

Autor(es): Claudio Dantas Sequeira
Isto é – 21/11/2011

Questionado no Senado sobre denúncias reveladas por ISTOÉ, o ministro do Trabalho não convence, irrita oposição e, isolado pelo próprio partido, o PDT, permanece em situação complicada. Agora, ainda, terá de esclarecer novas acusações

Se o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, sobreviveu a mais uma semana no cargo, foi por uma dose de boa vontade da presidente Dilma Rousseff. Sem conseguir explicar o emaranhado de denúncias que pesam contra sua gestão no Ministério do Trabalho e acuado pela acusação de que assessores diretos cobraram propina para conceder registros sindicais, como vem revelando reportagens de ISTOÉ desde a primeira semana de agosto, Lupi foi isolado até mesmo pelo PDT, partido do qual ele é presidente de fato. Fontes do Palácio do Planalto dizem que, apesar da sobrevida dada a Lupi, Dilma resolveu esvaziar a Secretaria de Relações do Trabalho e passar um pente fino na lista de entidades que ganharam registros a partir da portaria 186, assinada pelo ministro, muitas delas dando ares de legalidade a sindicatos e federações clones e de fachada. O encarregado de acompanhar a liberação de novas cartas sindicais é o ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência. Enquanto isso, como Lupi não se mostrou convincente durante depoimento no Senado, na quinta-feira 17, nos próximos dias, o senador Álvaro Dias (PSDB-PR) apresentará requerimento de convocação do sindicalista João Carlos Cortez. O objetivo é ouvi-lo sobre a denúncia trazida por ISTOÉ de que foi obrigado por assessores de Lupi e do deputado federal Paulinho da Força (PDT-SP) a repassar à central controlada pelo PDT até 60% da contribuição sindical para conseguir a reativação do registro do Sindicato de Trabalhadores em Bares e Restaurantes da Baixada Santista (Sindrest). "Quero convidar o sindicalista para prestar depoimento. Poderíamos fazer uma acareação com o ministro", afirma Dias.

Caso não consiga aprovar o requerimento, o parlamentar vai encaminhar um pedido de investigação à Polícia Federal e ao Ministério Público. "Se o Lupi considera normal que um sindicalista diga que assessores do ministro cobraram propina para licenciar sua entidade, tem de haver alguma providência. Se o governo não fizer nada, só nos resta acreditar na polícia", afirma. Durante audiência na Comissão de Assuntos Sociais do Senado, Álvaro Dias questionou Lupi sobre as revelações de ISTOÉ. Com cópia das reportagens nas mãos, ainda pediu esclarecimentos ao ministro sobre o crescimento exponencial de entidades sindicais – entre 2008

e 2011 foram mais de 2,5 mil – e as suspeitas de que a Secretaria de Relações do Trabalho, vinculada ao gabinete de Lupi, se transformou num balcão de negócios. O ministro fugiu da questão e deu apenas uma declaração lacônica. "Essa história é briga sindical", afirmou.

Cada dia mais enrolado, Lupi também foi questionado pela senadora Kátia Abreu (PSD-TO), que quis saber sobre a proliferação de sindicatos rurais criados por integrantes da Força Sindical que não possuem relação com o trabalho no campo. Segundo ela, essas entidades estão se sobrepondo ao trabalho histórico das filiadas da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e deixando o trabalhador confuso e desassistido. A senadora reclamou também que espera, desde setembro, resposta de Lupi a um requerimento de informação sobre a "fábrica de sindicatos" denunciada por ISTOÉ. Kátia ainda questionou o ministro sobre a participação no Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) de entidades constituídas sem histórico, criadas há poucos anos com claro aparelhamento da Força Sindical e do PDT de Lupi. Mais uma vez, o ministro desconversou. Disse apenas que o ministério não interfere na organização sindical e que o Codefat é um órgão meramente deliberativo. "Ele aprova normas, não tem poder de determinar recursos para ninguém", alegou.

Embora Lupi tente se esquivar das acusações que pesam contra ele, suas digitais estão em toda parte. Como por exemplo no registro do Sindicato dos Trabalhadores em Autoescolas e Transporte Escolar de Osasco e Regiões (Sintrateor). A carta sindical levou a assinatura do próprio Lupi e foi entregue em mãos, em 2009, pelo então secretário de Relações do Trabalho, Luiz Antonio de Medeiros. O ato foi registrado numa foto publicada no jornal do sindicato, obtido por ISTOÉ, onde aparecem Medeiros ao lado da presidente do Sintrateor, Silvania Cristina da Silveira e de seu filho Humberto, que é o tesoureiro, além do marido, Martim Aparecido, e do sindicalista Guilherme Paro, que é o nome por trás da entidade. "Silvania nunca trabalhou em autoescola e seu marido, o Martim, é amigo pessoal de Lupi e lobista sindical profissional", acusa o presidente do Sindicato dos Desenhistas de São Paulo, Claudio Taboada. Ele conta que Guilherme Paro presidiu seu sindicato e a Federação de Desenhistas de São Paulo, e deixou um rombo. "Quando entrei aqui havia uma quadrilha. A Fenaedes foi inclusive denunciada por desviar recursos do FAT", afirma.

Taboada acrescenta um dado peculiar à história do grupo. Diz que Paro é amigo do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto e que Martim Aparecido foi testemunha no processo sobre o superfaturamento do Fórum Trabalhista de São Paulo. "São todos ligados. O Guilherme quis colocar o Martim aqui no sindicato. Mas como ele não é desenhista, tentaram esquentar a carteira dele numa empresa da família Monteiro de Barros", afirma Taboada. Ele acrescenta que Fábio Monteiro de Barros, condenado junto com Nicolau e o ex-senador Luiz Estevão, enviou-lhe uma carta negando envolvimento no esquema para beneficiar os pseudosindicalistas. A bandalheira é tamanha que o Sintrateor, mesmo sendo um sindicato de autoescolas, está filiado à mesma Fenaedes, entidade de desenhistas e projetistas.

No rol das explicações a serem dadas pelo ministro do Trabalho está ainda a acusação do Sindicato de Motoristas e Cobradores de Ônibus do município do Rio de Janeiro. Em carta à presidente Dilma, o presidente do Sintraturb, José Carlos Sacramento, acusa Lupi de fraudar o registro de alteração estatutária do Sindicato dos Rodoviários para impedir seu desmembramento. Ele acusa o ministro de agir em conluio com os donos das empresas de ônibus da cidade. Carvalho cobrou explicações a Lupi, que demandou a consultoria jurídica do ministério elaborar um parecer. O ministro garante que o processo correu dentro da lei e diz a assessores que vai processar Sacramento.

Enquanto Lupi respira por aparelhos e não consegue responder sequer quem faz os pagamentos dos jatinhos em que voa pelo País afora, a comissão especial do Ministério Público do Trabalho apresentará nesta semana o resultado da primeira investigação aberta em consequência da reportagem publicada por ISTOÉ em agosto. Trata-se da denúncia de cobrança de propina feita pela presidente da Federação Nacional dos Terapeutas, Adeilde Marques, contra o presidente da Força Sindical no Estado de Sergipe, William Roberto Arditti. A última testemunha do processo foi ouvida na sexta-feira 18. O procurador Emerson Resende, que preside a comissão especial, tem sofrido ameaças e evita dar entrevistas. Ele sabe que a conclusão da equipe do MPT pode ser fatal para o esquema montado por Lupi e pela Força Sindical e deflagrar outras investigações pelo País.

TCU suspende novos contratos do FAT, ligado à pasta de Lupi

Órgão de fiscalização e controle proíbe Ministério do Trabalho de repassar dinheiro para o programa de auxílio aos sindicatos
21 de outubro de 2011 | 3h 06
Marta Salomon / Brasília – O Estado de S.Paulo

O acúmulo de prestações de contas de 500 convênios por analisar no Ministério do Trabalho fez com que o Tribunal de Contas da União (TCU) mandasse suspender por 60 dias novos contratos de repasse de dinheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Os convênios tratam sobretudo de qualificação profissional e intermediação de mão de obra. A decisão do tribunal não afeta convênios em andamento e foi tomada por causa do descumprimento de recomendações anteriores. As transferências a entidades sem fins lucrativos, Estados e municípios somaram cerca de R$ 240 milhões no ano passado.

"Reiteradas auditorias realizadas por este tribunal apontaram irregularidades na aplicação de recursos transferidos pelo Ministério do Trabalho e falhas na gestão dos convênios", diz o texto levado ao plenário pelo ministro substituto Weder de Oliveira.

Cobrado anteriormente pelo TCU, o ministério se comprometeu a reduzir o estoque de prestações de contas não analisadas em pouco mais de 40% até 2014. O prazo legal para a análise das prestações de contas é de 90 dias. Mas há processos com atrasos de mais de quatro anos. "As metas de redução de estoque apresentadas pelo ministério são claramente incompatíveis com o prazo razoável para a apreciação das prestações de contas dos convênios", diz o relatório.

O ministério sugeriu dar prioridade às prestações mais antigas e de valor mais elevado. Nesses casos, o risco de prescrição _e consequente prejuízo aos cofres públicos_ é maior. Em 2010, havia 543 análises pendentes e só 43 dessas análises foram concluídas no espaço de um ano.

Recorrência. "Essa corte não pode ser tolerante com essa situação", diz o relatório, que atribui ao atraso na análise das prestações de contas a impunidade e dificuldades de recuperar dinheiro desviado dos cofres da União. Deve-se ao atraso, ainda, a transferência "recorrente" de recursos públicos a "entidades inidôneas ou a gestores ímprobos", diz o documento. O problema é comum a outros ministérios.

No mês passado, o Ministério do Trabalho negou ao Estado acesso às prestações de contas rejeitadas a pretexto de manter o sigilo de informações sobre o repasse de recursos públicos. Até o fechamento desta edição, o ministério não havia se manifestado sobre a decisão do TCU.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do ex-governador José Serra, intitulado: "A verdade sempre liberta", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 25 de outubro de 2011.

Segundo o autor, é fundamental para qualquer país não ter medo do passado. A transparência sobre acontecimentos recentes é importante para construir uma sociedade ainda mais democrática.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO .

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

A verdade sempre liberta

JOSÉ SERRA

"Tendo encarado a besta do passado olho no olho, tendo pedido e recebido perdão e tendo feito correções, viremos agora a página — não para esquecê-lo, mas para não deixá-lo aprisionar-nos para sempre." Desmond Tutu

Está na reta final o debate no Congresso sobre a Comissão da Verdade, cuja missão será também elucidar o destino dos brasileiros que desapareceram na resistência, armada ou não, à ditadura. É justo que suas famílias e amigos recebam do Estado a explicação definitiva sobre os fatos, a ser registrada pela história. Pois, se governos mudam, o Estado é um só, há uma linha de continuidade institucional.

O projeto da Comissão da Verdade ficou empacado por um bom tempo, por causa de erros cometidos pelo governo anterior. Misturaram-se três assuntos: o direito à verdade propriamente dita, o sacrifício de pessoas inocentes em ações das organizações armadas que contestavam o regime e o desejo de responsabilizar criminalmente os agentes desse regime envolvidos na violência contra a oposição da época. Um desejo que não encontra sustentação legal. Neste caso, o impasse só foi superado depois que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela vigência da Lei de Anistia de 1979, considerando que ela foi recepcionada pela Constituição.

A Lei de Anistia foi uma conquista das forças democráticas, foi arrancada do regime militar após uma ampla mobilização política e social. E é também produto da sua época e da correlação de forças daquele momento. O STF julgou bem, ao não desfazer aquele acordo, que, no balanço final, foi positivo para o Brasil, permitindo uma transição menos atribulada para a democracia. No trade-off, o país saiu ganhando.

A anistia acabou permitindo uma reconciliação verdadeira. Diferentemente de outros países, evitamos aqui alargar o fosso entre o corpo militar e a sociedade. E Forças Armadas respeitadas, coesas e integradas à institucionalidade democrática são um pilar fundamental da estabilidade e da afirmação nacionais. É importante que a Comissão da Verdade, agora em debate no Senado, com a competente relatoria do senador Aloysio Nunes, do PSDB, cujo substitutivo melhora o projeto saído da Câmara, parta das premissas certas.

Seu objetivo não deve ser promover um ajuste de contas parajudicial com personagens do passado. Isso, aliás, cairia facilmente na Justiça. Muito menos deve se deixar atrair pela tentação de produzir uma história oficial. Ou uma narrativa oficial. Precisará, isto sim, concentrar todas as energias na investigação isenta e objetiva. E não na interpretação.

Para tanto, é preciso garantir a ela uma composição pluralista, o que deveria ser de interesse do próprio Executivo, pois seria péssimo se a Comissão da Verdade tivesse seu trabalho questionado por abrir as portas ao facciosismo, à parcialidade e ao partidarismo. É ilusão imaginar que um assunto assim poderia ficar livre de olhares político-partidários, mas é importante minimizar o risco. E para isso a pluralidade é essencial.

Tampouco será o caso de transformar a comissão em órgão certificador de papéis históricos. Não caberá a ela fazer o juízo de valor sobre cada personagem. Seria uma espécie de crueldade pretender realizar a posteriori o julgamento histórico-político de cada ator da época. Sabe-se que o homem é ele mesmo e suas circunstâncias. O comportamento sob tortura, apenas como exemplo, jamais poderá ser objeto de juízo moral posterior. Sob pena de estimular a inversão de papéis e a execração das vítimas.

No fim dos anos 60 e começo dos anos 70 do século passado, o Brasil foi palco de variadas formas na luta contra o regime. Cada um de nós é livre para olhar aquele período e concluir o que foi certo e o que não foi na resistência à ditadura. É um olhar político. E é natural que cada um enxergue o passado à luz de suas convicções atuais. O complicador aparece exatamente aqui: as convicções atuais são também fruto da experiência acumulada, incluindo os erros passados.

Não se trata aqui de ceder ao relativismo, mas deixar cada um com o seu papel. As instituições fazem o seu trabalho e os historiadores fazem o deles. Parece-me uma boa divisão de tarefas.

Por último, reitero uma convicção que já expressei em público. É fundamental para qualquer país não ter medo do passado. A transparência sobre acontecimentos recentes é importante para construir uma sociedade ainda mais democrática. O exemplo a seguir poderia ser o da Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul. As palavras do grande bispo Desmond Tutu, presidente dessa comissão, deveriam servir de guia para todos que queiram, com sinceridade, enfrentar os desafios do presente.

JOSÉ SERRA *foi deputado federal, senador, prefeito e governador de São Paulo, pelo PSDB.*

O Globo, 25/10/2011

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "PanAmericano camuflou doação para o PT em 2010", publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 10 de novembro de 2011.

A matéria destaca que o Banco PanAmericano doou R$ 300 mil para o diretório nacional do PT em maio de 2010.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO .

(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

PanAmericano Camuflou Doação para o PT em 2010

Banco também disfarçou origem de contribuição para reeleição de Lula em 2006. Repasse foi feito pouco depois do início das investigações que detectaram fraudes nos negócios da instituição.

O banco PanAmericano doou R$ 300 mil para o diretório nacional do PT em maio do ano passado, poucos meses antes do início da campanha que levou a presidente Dilma Rousseff ao Planalto.

A contribuição foi contabilizada regularmente pelo partido, mas foi feita de maneira dissimulada pelo banco, que usou empresa com a qual tinha relações comerciais para fazer o repasse e disfarçar a origem do dinheiro.

A doação foi feita poucas semanas depois do início das investigações do Banco Central que apontaram fraudes nas operações do PanAmericano e mais tarde revelaram um rombo de R$ 4,3 bilhões na sua contabilidade.

A informação sobre a contribuição disfarçada consta de relatório de auditoria do próprio banco.

Na mesma época em que a doação foi feita, a instituição discutia com a cúpula do PT a contratação de uma de suas empresas para viabilizar o uso de cartões de crédito para captar doações eleitorais na internet.

As prestações de contas da campanha de Dilma não registram nenhuma contribuição feita diretamente pelo PanAmericano ou por empresas do grupo financeiro.

Na campanha da reeleição de Lula, em 2006, o PanAmericano doou R$ 500 mil para o PT usando empresas controladas por seus executivos para disfarçar a origem do repasse, como aFolha informou domingo.

A doação do ano passado foi feita por uma empresa chamada Light Promotora de Vendas e Serviços, que era dona de seis lojas franqueadas pelo PanAmericano para promover seus produtos.

De acordo com o relatório preparado por auditores internos do PanAmericano, a empresa recebeu recursos do banco por ter prestado serviços à administradora de cartões do PanAmericano e depois justificou o recebimento do dinheiro apresentando o recibo da doação ao PT.

O depósito foi feito em dinheiro no dia 28 de maio do ano passado e a Light recebeu os recursos do PanAmericano dois meses depois, conforme o relatório obtido pela Folha.

'Na Moita'

Os auditores examinaram os livros do PanAmericano no início deste ano, depois que o BTG Pactual comprou as ações do empresário Silvio Santos e assumiu o controle do banco.

O relatório foi encaminhado ao Banco Central e à Polícia Federal, que abriu inquérito para investigar o uso de recursos do banco para contribuições políticas.

No mesmo dia em que o PanAmericano fez a doação ao PT em 2010, o então presidente do banco, Rafael Palladino, tinha uma reunião marcada com o tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto.

De acordo com mensagens eletrônicas encontradas pela PF nos computadores do banco, Palladino estava interessado em vender para o PT e outros partidos os serviços de uma empresa de pagamentos controlada pelo PanAmericano, a Braspag.

O assunto chegou a ser tratado por Palladino com o ex-ministro Luiz Gushiken, que na época trabalhava como consultor do PanAmericano, e com o então diretor da área de seguros do banco, Mauricio Bonafonte.

"Na moita sem falar em PT, nem em Gushiken, veja se conseguimos pela Braspag viabilizar este negócio para captar recursos pro PT rapidinho", Palladino escreveu para Bonafonte. "Se der, depois falamos com o PSDB."

Outro Lado

Partido não se manifesta sobre doações em 2010.

O Diretório Nacional do PT não respondeu sobre a doação do Banco PanAmericano no ano passado até a conclusão desta edição. A assessoria do partido disse não ter localizado João Vaccari Neto, secretário de finanças e planejamento do PT.

Debora Morégola, da Light Promotora de Vendas, não atendeu a reportagem.

Os advogados de Rafael Palladino e de Wilson de Aro não falaram sobre o assunto.

Em nota, a empresa de pagamentos eletrônicos Braspag descartou "qualquer ilegalidade no episódio".

Balanço – Banco Lucra R$ 53 Mi Até Setembro

Sob nova direção, o PanAmericano tenta manter sua operação viável. Ontem, anunciou lucro de apenas R$ 2,8 milhões no terceiro trimestre, um resultado impossível de ser comparado com o de 2010 por conta da fraude contábil. No ano, a nova administração soma ganhos de R$ 53,5 milhões. Apesar de seguir firme na concessão de crédito (empresta R$ 641,1 milhões ao mês), o banco está praticamente desenquadrado das exigências mínimas de capital do BC. O índice de Basileia, indicador de capital próprio, desceu a 11,99% -o mínimo é 11%.

Fonte: Folha de São Paulo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do economista Pedro Malan, intitulado "Ritmos da política e da economia", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* de 13 de novembro de 2011.

Segundo o autor, é na bonança que se deve procurar diagnosticar e encaminhar soluções para problemas de longo prazo.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO .

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Ritmos da política e da economia

13 de novembro de 2011 | 3h 05
Pedro S. Malan, Economista – O Estado de S.Paulo

A presidente Dilma Rousseff tentará formar um Ministério que possa chamar de seu em 2012. O que não era o caso daquele com o qual começou a governar: quase 40 ministros, muitos herdados das composições de Lula; milhares de cargos de confiança já devidamente ocupados; 15 partidos na base aliada, todos com expectativas de "direitos" a serem conquistados ao assegurarem uma grande maioria no Congresso Nacional.

A presidente sabe, de sua experiência na Casa Civil de Lula e de seus primeiros dez meses na Presidência da República, quão difícil é o desafio que tem pela frente, à luz de compromissos assumidos em seu discurso de posse: "Estamos construindo um governo onde capacidade profissional, liderança e disposição de servir ao País serão os critérios fundamentais. (...) Serei rígida na defesa do interesse público. Não haverá compromisso com o erro, o desvio e o malfeito. A corrupção será combatida permanentemente, e os órgãos de controle e investigação terão todo o meu respaldo para atuarem com firmeza e autonomia".

Norberto Bobbio distingue, além do governo do poder visível, que em democracias como a nossa é exercido publicamente, à luz do sol e sob controle da opinião pública, de duas outras faixas de poder: o poder semissubmerso, esse vasto espaço ocupado pelos órgãos e entidades públicas por meio dos quais se exerce o dia a dia operacional das políticas governamentais; e a faixa de poder invisível, que pode ser dirigido a lutar contra o Estado – organizações criminosas e associações de delinquência de todo tipo -, e um poder invisível formado e organizado não para combater o poder público, mas para extrair benefícios ilícitos e buscar vantagens que uma ação feita à luz do sol não conseguiria.

O problema, com frequência, são as relações espúrias entre os poderes invisível e semissubmerso, aos quais se refere Bobbio, quando o poder visível não dá sinais muito claros sobre o que constituem comportamentos inaceitáveis na gestão da coisa pública.

A presidente Dilma, a esse respeito, tem dado sinais e tomado decisões que pelo menos a diferenciam da complacência talvez excessiva de seu antecessor. Embora sem nunca perder de vista as limitações que lhe impõe a necessidade de manter unida a sua vasta e heterogênea base aliada.

O tempo dirá como a presidente conseguirá estabelecer um delicado equilíbrio entre essa necessidade e o peso – que sabe potencialmente importante – da opinião pública que se expressa por intermédio da mídia livre e independente. A política tem seus próprios tempos, que podem ser longos, permitindo que certas práticas e determinados comportamentos deitem raízes – para o bem ou para o mal.

Permita-me o eventual leitor uma breve digressão sobre a crise europeia antes de voltar ao Brasil e aos ritmos da economia e da política.

Não é por acaso que os países que enfrentam hoje as maiores dificuldades sejam exatamente os que já tinham, antes da crise que se iniciou em 2007,

déficits fiscais e de balanço de pagamento mais expressivos e/ou estoques da dívida pública mais elevados e/ou problemas de competitividade internacional e baixo crescimento.

O euro eliminou a possibilidade de políticas monetária e cambial independentes. Há apenas política fiscal e reformas estruturais. Que agora terão de ser feitas em condições muito mais difíceis. Os tempos da economia e da política convergiram. A lição para eles – e para nós – é que nos momentos de bonança é que se deve procurar diagnosticar e encaminhar soluções para problemas de longo prazo, por mais "irrealista" que isso pareça do ponto de vista político.

Em artigo recente neste Espaço Aberto, comentando a decisão do Banco Central de dar início no final de agosto à trajetória de redução das taxas de juros, mencionei as quatro razões do banco:

Agravamento maior que o esperado da crise internacional; redução maior que a esperada da taxa de crescimento da economia brasileira; confiança na convergência da inflação para mais próximo do centro da meta ao final de 2012; e confiança no "programa fiscal do governo". Notei à época que esse era o "calcanhar de Aquiles" da estratégia de redução sustentada dos juros reais. Continuo achando. E tomo a liberdade de relembrar uma experiência.

No dia 9 de setembro de 1998, exatas três semanas após a decretação da moratória russa e com a eclosão das graves preocupações com risco sistêmico associadas a problemas com alguns grandes fundos de hedge norte-americanos, o Diário Oficial da União publicou um decreto e uma medida provisória. O decreto criou uma Comissão de Controle Fiscal com amplos poderes para tomar decisões de contenção de gastos ainda nos últimos três meses e três semanas de 1998. A medida provisória, num de seus artigos, diz: "O Poder Executivo apresentará, até 15 de novembro de 1998, Programa de Ajuste Fiscal para o triênio 1999-2001".

Por que menciono isso?

Primeiro, porque foi esse programa – executado rigorosamente no triênio seguinte – que permitiu que o regime de flutuação cambial e o regime de metas de inflação se consolidassem no Brasil, a partir de 1999, o que beneficiou enormemente o governo Lula.

Segundo, porque creio que algo semelhante, e talvez mais ambicioso, é necessário agora. Um programa fiscal para pelo menos o triênio 2012-2014 que seja crível e executado de forma a prover as bases necessárias para uma estratégia sustentada de redução de taxas de juros nominais e reais, com inflação convergindo para a meta de forma crível. Um programa fiscal para o triênio que falta à atual presidente e que seja a operacionalização do compromisso que assumiu em seu discurso de posse: fazer mais, e melhor, com os recursos existentes, controlar a velocidade de crescimento dos gastos governamentais, mudando sua composição em favor do investimento público.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/PSDB – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, "À moda stalinista", publicada pela revista *Veja* em sua edição de 02 de novembro de 2011.

A matéria destaca que Stalin mandava cortar das fotos dirigentes do partido caídos em desgraça. O PC do B inclui em suas fileiras gente que lhe foi alheia. Pelo avesso, chega ao mesmo fim de falsificar a história.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÍCERO LUCENA EM SEU PRONUNCIAMENTO .

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

À moda stalinista

Roberto Pompeu de Toledo

Pouco antes de jogar a toalha, na semana passada, e entregar a cabeça do ministro do Esporte, Orlando Silva, o PCdoB tentou reinventar seu passado. No programa de propaganda obrigatória que foi ao ar no dia 20, apresentou como emblemas do partido Luís Carlos Prestes, Olga Benario, Jorge Amado, Portinari, Patrícia Galvão (a Pagu), Oscar Niemeyer e Carlos Drummond de Andrade. Era uma fraude similar às operações do programa Segundo Tempo. Dos sete, os seis primeiros pertenceram ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), o arquirrival do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). O sétimo, o poeta Carlos Drummond de Andrade, não foi nem de um nem de outro. O partido tentava, num programa de TV em que jogava as últimas fichas para safar-se do escândalo no Ministério do Esporte, pegar carona num casal de ícones da história brasileira (Prestes e Olga) e em algumas das mais queridas figuras da cultura do país.

O caso menos grave é o de Oscar Niemeyer, o único vivo do grupo. Apesar de ter sido militante do PCB, já apareceu em programas anteriores do PCdoB, do qual aceita as homenagens. O mais grave é o de Prestes. O PCdoB surge, em 1962, do grupo que, no interior do PCB, discordou da denúncia do stalinismo

promovida na União Soviética após a morte do ditador. O PCdoB, com um curioso "do" no meio da sigla, será daí em diante o guardião da pureza stalinista. Os outros são a "camarilha de renegados". E o renegado-mor, claro, é Prestes, o líder do PCB. No verbete "PCdoB" da Wikipédia, escrito num tão característico comunistês que não deixa dúvida quanto à sua procedência oficial, Prestes é tratado de "revisionista" (insulto grave, em comunistês) e acusado de ter "usurpado a direção partidária". Também se diz ali que "abandonado à própria sorte, em idade avançada", Prestes "dependerá de amigos como Oscar Niemeyer para sobreviver". Eis colocadas na mesma cloaca da história (o comunistês é contagiante) duas figuras que agora o PCdoB alça ao altar de seus santos.

Entre os outros casos de usurpação biográfica, a alemã Olga, primeira mulher de Prestes, foi fiel soldado das ordens de Moscou. Morreu muito antes de surgir o desafio do PCdoB, mas é de apostar que essa não seria a sua opção. Portinari e Pagu morreram, no mesmo 1962 do cisma comunista, ele fiel à linha de Moscou, ela convertida ao trotskismo, portanto inimiga do stalinismo. Jorge Amado na década de 60 já tinha o entusiasmo mais despertado pelo cheiro de cravo e pela cor de canela do que pela causa do proletariado. Em todo caso, sua turma era a de Prestes, o "Cavaleiro da Esperança" que cantara num livro com esse título.

O caso mais estapafúrdio é o de Drummond. Nos anos 1930/1940 ele praticou uma poesia de cunho social e filocomunista. Chegou a colaborar com o jornal Tribuna Popular, do PCB. Mas nunca se filiou ao partido. Cultivou a virtude de nunca ser firme ideologicamente. O namoro com o comunismo, dividia-o com a fidelidade ao Estado Novo, ao qual serviu no Ministério da Educação. No pós-guerra, mitigava o comunismo com a sedução pela UDN do amigo e mentor Milton Campos. Em 1945 votou para senador em Luís Carlos Prestes, do PCB, e para presidente em Eduardo Gomes, da UDN. E, em 1964, apoiou o golpe militar. "A minha primeira impressão foi de alívio, de desafogo, porque reinava realmente, no Rio, um ambiente de desordem, de bagunça, greves gerais, insultos escritos nas paredes contra tudo. Havia uma indisciplina que afetava a segurança, a vida das pessoas", explicou numa entrevista, transcrita em livro recente (Carlos Drummond de Andrade Coleção Encontros). Agora vem o PCdoB dizer que Drummond foi um dos seus!?

Desconcertante história, a desse partido. A defesa do stalinismo levou-o a festejar o grande timoneiro Mao Tsé-tung e, quando o timão do chinês emperrou, buscar inspiração na Albânia do "Supremo Camarada" Enver Hoxha. Arriscou uma aventura guerrilheira nos barrancos do Araguaia. E, em anos recentes, encantou-se pela UNE e pelo monopólio da carteirinha de estudante, declarou ao esporte um amor insuspeitado em quem associava o partido à figura franzina do patrono João Amazonas (1912-2002) e recrutou, para reforço de suas chapas, jogadores de futebol (Ademir da Guia, Muller) e cantores (Netinho de Paula, Martinho da Vila) em quem nunca se suporia inclinação pela causa da foice e do martelo. Se há uma coisa em que manteve a coerência, é no vezo stalinista. Stalin mandava cortar das fotos dirigentes do partido caídos em desgraça. O PCdoB inclui em suas fileiras gente que lhe foi alheia. Pelo avesso, chega ao mesmo fim de falsificar a história.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado "Oposição retoma debate de um projeto para o país", publicado pelo jornal *Valor Econômico* de 09 de novembro de 2011.

O editorial destaca que os tucanos voltam a pensar num projeto para o país que lhes permita retomar o poder nas eleições de 2014.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU PRONUNCIAMENTO .

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Oposição retoma debate de um projeto para o país

No momento em que a oposição diminui em número no Congresso, onde já não passa de cem deputados, são boas as novas anunciadas pelo PSDB no seminário "A Nova Agenda — Desafios e Oportunidades para o Brasil". Os tucanos voltaram a pensar num projeto para o país que lhes permita retomar o poder nas eleições de 2014.

Em vez de uma oposição rancorosa e sem propostas, o seminário mostrou um partido ainda capaz de produzir ideias criativas, mesmo que não sejam propriamente novas, como ocorria 17 anos atrás, quando formulou o Plano Real e desencadeou o processo que acabaria com a superinflação.

Evidentemente, o encontro teve como pano de fundo a eterna disputa entre o ex-governador paulista José Serra e o senador mineiro Aécio Neves, presidenciáveis do partido. Do contrário, não seria um convescote de tucanos.

Em vez de se queixar de que o PT apoderou-se de seus instrumentos de governo, como a manutenção do tripé que sustenta a política econômica (superávit primário, meta de inflação e câmbio flutuante), ou de apenas ter juntado sob outro nome seus programas sociais, caso do Bolsa Família, o PSDB expôs temas à exploração partidária.

Independentemente do mérito, são enunciados abertos à crítica necessária da sociedade, dos pares de seus autores na academia e sobretudo do povo, na próxima eleição presidencial.

Veja-se o caso do debate sugerido pelo ex-presidente do Banco Central, Pérsio Arida, um dos pais do Plano Real: remunerar o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Caderneta de Poupança com as mesmas taxas de juros de longo prazo praticadas pelo mercado.

Esses fundos fornecem recursos a baixo custo a empreendimentos diversos, mas remuneram muito mal os seus cotistas — os trabalhadores e poupadores da caderneta.

Segundo Arida, o resultado seria a multiplicação do patrimônio dos trabalhadores, com aumento considerável da poupança doméstica, a redução de tributos como PIS/Pasep e a promoção do bem geral em detrimento de privilégios localizados. "Hoje os mecanismos de crédito dirigido penalizam fortemente os trabalhadores", disse Arida.

Na plateia, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso classificou a proposta de revolucionária. "Nosso partido tem que voltar a discutir, mesmo que seja apenas entre si, mas também tem que ir para os jornais e para as tribunas do Congresso", disse FHC.

A taxa de juros foi tema de outros dois ex-presidentes do Banco Central, Gustavo Franco e Armínio Fraga. Franco criticou o que considera um afastamento do governo do tripé de sustentação do Plano Real.

"Quando criamos esta tríade, em 1999, ela já era uma abreviatura de ambições maiores", disse. "Hoje ela está virando uma miniatura da abreviatura e estamos perdendo consistência nas três áreas". Segundo Franco, se o BC reduzir os juros lenta ou rapidamente sem o apoio da política fiscal "não vai adiantar nada porque a redução dos juros vai provocar mais inflação".

Armínio Fraga saiu em defesa da redução das metas de inflação. "No futuro, podemos pensar também numa redução gradual das metas de inflação", disse. Fraga acha possível cortar 0,25% da meta de cada ano.

Num contraponto à crítica de que o PSDB é um partido elitista, FHC chegou a sugerir uma adaptação do slogan de campanha do presidente Barack Obama ("Yes, we can"), nos EUA, por algo como "Yes, we care", ou seja, "Sim, nós nos importamos" — uma frase que traduz, à perfeição, a crítica de que o PSDB é um partido que não se preocupa com o povo.

Concorde-se ou não com os tucanos, o certo é que o PSDB aos poucos dá sinais de que pode sair do imobilismo em que se encontrava e novamente animar a massa crítica partidária, o que é bom, pois uma democracia forte requer igualmente uma oposição vigorosa.

A atual fraqueza numérica da oposição — 100 de 513 deputados na Câmara — é ruim para a governabilidade, pois deixa o Estado refém de interesses nem sempre republicanos. E a indigência de propostas criativas da oposição apenas serve para os governos acreditarem que são realmente o que pensam — oniscientes.

Valor, 09/11/2011

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, "Contrato quebrado", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 18 de outubro de 2011.

Trata-se de artigo em que o economista José Roberto Afonso faz uma análise da atual situação dos royalties e participações especiais resultantes da exploração do petróleo.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO .

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Terça-feira, 18 de outubro de 2011 **O Globo**

Contrato quebrado

JOSÉ ROBERTO AFONSO

Os governos participam nos resultados da exploração de óleo e gás através de royalties e participações especiais (chamadas de PEs). Corrigir a sua cobrança diminuta e descentralizar a receita resultante é a melhor alternativa para pacificar o conflito federativo em curso no Congresso e que deve prosseguir nos tribunais. Isto não quebra, mas sim repõe, o equilíbrio do contrato social, que não acompanhou a mudança no cenário econômico.

As leis falam por si. A Constituição assegura aos governos "participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural... ou compensação financeira..." A Lei (9.478/97) prevê que "nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá pagamento de uma participação especial." O Decreto (2.705/98) regulou essa compensação extraordinária: "Serão aplicadas alíquotas progressivas sobre a receita líquida", segundo tabelas com faixas que consideram apenas o volume de produção. Só o volume físico é considerado para definir se um campo de petróleo deve ou não pagar PE e, o principal, quanto pagará: o lucro é completamente ignorado. Portanto, é uma incorreção dizer que os preços contam para apuração da participação e confundir base de cálculo (receita) com alíquota (efetiva).

Os contratos de concessão falam por si. Se no seu corpo foi repetida a alíquota de royalties antes fixada em lei, o mesmo não foi feito com a equação aplicada à PE — apenas dito que se deve o definido no decreto. Supor que a PE seria sempre devida exatamente como no dia em que foi celebrado o contrato seria admitir que na hipótese de revogação do decreto o concessionário continuaria pagando o que não mais lhe é exigido.

Os números falam por si. Entre 2003 e 2010, a receita da PE pouco se alterou, de 0,29% para 0,32% do PIB, apesar de a produção de petróleo ter aumentado em 37%, e os preços internacionais, em 195% (ANP). Não se deve comparar 2000 com 2010, como escrito em artigos recentes que esqueceram de avisar aos leitores que naquele ano a cobrança usava tabela provisória, cerca de um terço da carga que passou a ser exigida a partir do quarto ano.

Os estudos falam por si. O FMI analisou 16 regimes no mundo, apontou a alíquota efetiva média do Brasil como a mais baixa para tributação de petróleo e realçou a falta de progressividade em relação a preço e custo, o que seria função da PE. A mídia local já registrou: "O único consenso é que atualmente royalties e participações especiais são muito baixos diante da alta do preço do petróleo. Até as petroleiras privadas... defendem um aumento" ("Folha de S.Paulo", 22/6/2008). Foi encaminhado ao governo estudo para aumentar a PE como melhor meio para que participasse mais firmemente dos ganhos decorrentes de aumentos dos preços de petróleo.

Os preços não falam por si. Tem sido reclamada uma defasagem nos preços dos combustíveis, que sangra o caixa do setor já pressionado pelos pesados investimentos no pré-sal. Isso sim é quebra de contrato — e já sacramentada.

Enfim, a visão imediatista tem se sobreposto à estratégica. À decrescente carga tributária do setor agora pesa a recentralização da tributação que flerta com o divisionismo regional. Melhor seria recuperar os princípios das participações em petróleo e usar essa receita para selar a paz federativa. São inegáveis as razões econômicas para corrigir a PE, que nunca foi fixada nos contratos, e não faltam alternativas legislativas para atualizar sua cobrança de modo a contemplar também ganhos com preços no lugar apenas de produção.

JOSÉ ROBERTO AFONSO *é economista*

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já perdemos a conta de quantas vezes, desta tribuna, insistimos na cobrança por melhorias na qualidade dos serviços de internet na Região Amazônica, principalmente no Estado de Roraima.

Também incontáveis vezes estivemos no Ministério das Comunicações, na tentativa de incluir Roraima no Projeto Cidades Digitais, no Plano Nacional de Banda Larga e outras iniciativas do Governo Federal que pudessem por um fim ao apagão digital que vivemos naquele estado.

Esta mesma preocupação nos levou a propor requerimentos para a realização de audiências públicas na Comissão de Ciência e Tecnologia, com a presença de representantes das empresas telefônicas, da Agência Nacional de Telecomunicações, Ministério das Comunicações e setores da sociedade.

Recorrendo novamente a este mesmo instrumento, faremos na próxima semana, na quinta-feira, nova audiência pública na CCT, em que pretendemos averiguar os investimentos que já foram feitos, as medidas adotadas pelas empresas e pelo governo para facilitar o acesso dos moradores da Região Norte a rede mundial de computadores.

Mas antes disso, senhor presidente, é importante que se diga que alguns passos já foram dados. Embora o problema não tenha sido inteiramente resolvido, nossa persistência neste tema e a atenção do ministro Paulo Bernardo possibilitaram que o Estado de Roraima, principalmente Boa Vista, já conte com oferta de internet banda larga, ainda que não esteja acessível a todos os bairros e muitos potenciais consumidores ainda enfrentem dificuldades para contratar os serviços.

Nesta quarta-feira, dia 30, recebi em meu gabinete o vice-presidente de Relações Institucionais da Operadora Oi, senhor José Luis Neffa Simão, que, atendendo prontamente ao nosso convite, se dispôs a esclarecer todas as medidas que estão sendo tomadas para resolver problemas que ainda são verificados no nosso Estado.

Desde a última vez que nos reunimos, em julho passado, para tratar do mesmo tema, a Oi afirma ter ampliado a oferta de banda larga em Roraima. Naquele mês, haviam 4 mil acessos contratados em Boa Vista, atendendo a poucos bairros da capital, e uma grande demanda reprimida.

Nos últimos meses, de acordo com seu vice-presidente de Relações Institucionais, a Oi ampliou a oferta de banda larga em Roraima em mais nove mil acessos. Saiu, portanto, de 4 mil para 13 mil acessos em Boa Vista, dos quais a maioria foi contratada imediatamente. Deste total, hoje a empresa tem disponíveis cerca de 1.000 acessos. Ou seja, cobriu com sobra a demanda.

A empresa também afirma que está concluindo seu plano de investimentos para 2012 e que atenderá, no primeiro semestre, 900 cidades por meio do Plano Nacional de Banda Larga. Por enquanto temos uma cidade em Roraima, Rorainópolis, incluída no PNBL. A empresa garante que novos municípios serão atendidos no início do próximo ano.

Faço esse pronunciamento, senhor presidente, para reconhecer o esforço que já foi feito para resolver o problema. Sabemos das dificuldades de logística, as distâncias continentais na Amazônia, e Roraima não é diferente.

Mas ressalto aqui que vamos continuar cobrando, porque essa é nossa obrigação como parlamentares. Esperamos que a Oi, de fato, inclua todos os 15 municípios de Roraima no Plano Nacional de Banda Larga, com oferta mínima de 1 megabit por segundo a preços acessíveis.

Como já disse inúmeras vezes nesse plenário, mais de 80% da população do interior de Roraima é caracterizada pelo IBGE como pobre ou extremamente pobre e, temos certeza, a internet é um poderoso instrumento para o enfrentamento dessas desigualdades.

Esta é a razão por que apresentamos requerimento para nova audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, para a qual foram convidados o presidente da Telebras, senhor Caio Bonilha, e representantes da Anatel, da Oi e do Ministério das Comunicações. Esperamos que esta seja a oportunidade para que os setores envolvidos anunciem o que já foi feito e o que falta fazer para que a Região Amazônica supere este grave problema, que é a ausência de cobertura de internet, celular e telefonia fixa.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14h, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121, DE 2007 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complemen-

tar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que *regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.*

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

Relator: Senador Humberto Costa

2

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.*

3

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.*

4

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 28 minutos.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS

APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551**, ADOTADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2011, E PUBLICADA NO DIA 23, DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 7.920, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1989, Nº 9.825, DE 23 DE AGOSTO DE 1999, Nº 8.399, DE 7 DE JANEIRO DE 1992, Nº 6.009, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1973, Nº 5.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, Nº 12.462, DE 5 DE AGOSTO DE 2011; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nºs
Deputado Antonio Carlos M. Neto-DEM	003, 007,
Deputado Arthur Lira-PP	008,
Senador Blairo Maggi-PR	006,
Deputado Guilherme Campos-PSD	011, 015, 016,
Deputado Júlio Delgado-PSB	020, 022, 023,
Deputado Otavio Leite-PSDB	009, 012, 024, 026
Deputado Ricardo Izar-PSD	001,
Deputado Rubens Bueno-PPS	002, 005, 010,
Deputado Salvador Zimbaldi-PDT	028
Deputado Sandro Mabel-PMDB	004,
Deputada Perpétua Almeida-PCdoB	013, 014,
Deputado Vanderlei Macris-PSDB	017, 018, 021,
Senadora Vanessa Grazziotin-PCdoB	019, 025, 027, 029, 030

SACM

TOTAL DE EMENDAS: 030

MPV-551

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 551, de 22/nov/2011
29/11/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Deputado Ricardo Izar – PSD	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
1	1º.			

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao parágrafo 3º. do art. 1º. da Lei no 7.920, de 12 de dezembro de 1989, incluído pelo artigo 1º. da Medida Provisória 551 de 22 de novembro de 2011:

"Art. 1o O art. 1o da Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)
"Art. 1o É criado o adicional no valor de trinta e cinco vírgula nove por cento sobre as tarifas aeroportuárias referidas no art. 3º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.
[...]
§ 3o Os recursos do adicional de que trata este artigo **provenientes de infraestrutura explorada no regime público** constituirão receitas do Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, instituído pela Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011." (NR) "
[...]

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos provenientes do Fundo Nacional de Aviação Civil -FNAC serão aplicados em infraestrutura pública, "no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeronáuticas e aeronáutica civil", conforme previsto no Art 4º da MPV 551/2011. Por outro lado, os recursos a serem aportados ao FNAC incluem as outorgas recebidas das infraestruturas aeroportuárias concedidas, conforme estabelecido no Art. 63 da Lei nº 12.462/2011, com redação dada pela presente MPV 551.

A emenda visa deixar claro que os recursos do adicional são provenientes de todas as infraestruturas exploradas no regime público, incluindo os aeroportos concedidos ao empreendedor privado em parceria ou não com a INFRAERO. Dessa forma, traz-se maior consistência à nova norma, contribuindo para sua eficácia e clareza.

PARLAMENTAR

MPV-551

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição:
29/11/2011	**MPV 551 / 2011**

Autor:	n.º do prontuário:
DEP. RUBENS BUENO	**460**

	1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	X	4. Aditiva		5. Substitutivo global

página:	artigo:	§:	inciso:	alínea:

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se parágrafo único, ao inciso VI, do art. 3º da Lei n.º 6.009, de 26 de setembro de 1973, modificada pelo art. 5º, da Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

VI .....

Parágrafo único. O produto arrecadado pela tarifa de conexão prevista no inciso VI, deste artigo, será aplicado obrigatoriamente em manutenção, recuperação, restauração, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia nas áreas destinadas ao passageiros que necessitem realizar conexão durante o traslado de sua viagem.

Justificação

Vimos a necessidade de especificar a aplicação deste recurso para garantir que seja efetivamente utilizado na finalidade da nova tarifa.

É o motivo que proponho esta Emenda.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

MPV-551

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
29/11/2011	Medida Provisória nº 551, de 2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM/BA	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se ao art. 3°, da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, o seguinte parágrafo único:

"Art. 3º .....

....."

Parágrafo único. Os voos originados e destinados a aeroportos instalados em território nacional estão isentos da tarifa constante do inciso VI. (NR)

JUSTIFICATIVA

Essa isenção visa a garantir que as conexões nacionais, que viabilizam muitos voos para locais de trânsito aéreo inferior à média nacional, possam permitir a continuidade da prestação do serviço sem uma majoração no preço da passagem aérea.

Pelo fato de todo e qualquer aumento das despesas das companhias aéreas recair, em última instância, no bolso do usuário, a isenção da tarifa de conexão para voos domésticos mantém o equilíbrio financeiro dessa equação.

Se há, por parte do governo, a necessidade de aumentar a arrecadação no setor, que se faça tal cobrança sobre usuários de maior poder aquisitivo, que são, em tese, aqueles que viajam para o exterior ou os que fazem apenas conexão nos aeroportos brasileiros.

PARLAMENTAR

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-551
00004

Data	Proposição
23/11/2011	Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011.

Autor	Nº do prontuário
Dep. SANDRO MABEL	

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à Medida Provisória nº 551, de 22 de novembro de 2011, os seguintes artigos, renumerando-se os atuais respectivamente:

Art. 5º . O art. 4º da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. .....

§3º Operadores ou Administradores de aeroportos não poderão licitar os hangares existentes sem que as áreas disponíveis para a construção de novos hangares sejam licitadas".

JUSTIFICAÇÃO

A infraestrutura aeroportuária tem sido objeto de discussão tendo em vista a aproximação de eventos de grande porte a serem realizados no país.

Nesse sentido, nossos esforços devem se voltar para as melhorias a serem feitas no sentido de ampliar a estrutura dos aeroportos para que estes não tenham dificuldade de enfrentar a futura demanda.

Sala das Sessões,

Deputado SANDRO MABEL

PARLAMENTAR

Brasília – DF

23 de novembro 2011

SANDRO MABEL
PMDB/GO

MPV-551

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição:
29/11/2011	**MPV 551 / 2011**

Autor:	n.º do prontuário:
DEP. RUBENS BUENO	**460**

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	X 4. Aditiva	5. Substitutivo global

página:	artigo:	§:	inciso:	alínea:

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se § 3º, ao art. 63, da Lei n.º 12.462, de 5 de agosto de 2011, modificada pelo art. 4º, da Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 63 .....
§ 1º .....

§3º Entende-se por desenvolvimento e fomento em infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, o investimento em manutenção, recuperação, restauração, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia, que sejam desenvolvidos nos terminais aeroportuários e nas suas áreas diretamente relacionadas como terminais de embarque e desembarque, pistas de pouso e decolagem, pátio de manobra e de estacionamento de aeronave e vias rodoviárias de acesso ao aeroporto e área de estacionamento de veículos, além da execução de operação, supervisão e equipamentos de segurança e proteção da aviação nacional e dos terminais, sempre visando à melhoria para o usuário."

Justificação

A redação do caput do art. 2º, proposto pela Medida Provisória, permite ao gestor do produto arrecadado, destinado ao Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, uma interpretação muito discricionária sobre onde aplicar os recursos voltados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, a exemplo a Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE Combustíveis, cuja a intenção do legislador era de aplicar somente nas questões estruturais das rodovias, mas é utilizado até mesmo para pagamento de pessoal e de material de expediente como infraestrutura de transporte.

Para evitarmos que este equivoco aconteça com os recursos do fundo destinados a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, proponho esta Emenda.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

MPV-551

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Medida Provisória nº 551/2011
29/11/2011	

Autor	Nº do Prontuário
Sen. Blairo Maggi – PR	

1. ___ Supressiva 2. ___ Substitutiva 3. X Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
	1º		I e II	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I e II do art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

I – setenta por cento a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal, no sistema aeroviário de interesse federal; e

II – trinta por cento destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários."

JUSTIFICATIVA

A fim de conferir maior equilíbrio entre as Pessoas Políticas, especialmente – União e Estados –, o art. 1º, da MP n. 551/2011, deve ser alterado para que o percentual destinado à aplicação nos Estados passe a ser de 30% e não 25,5%, como inicialmente previsto na edição originária. Cumpre deixar claro que tal medida certamente não afetará o orçamento da União que ainda contará com 70% dos recursos, além disso permitirá que os Estados hajam com mais autonomia. Isso porque, os governos estaduais são os que conhecem mais profundamente a realidade de infra-estrutura aeroportuária de suas regiões, como, por exemplo, questões de trânsito, estacionamentos nos arredores, programas de geração de emprego e qualificação dos funcionários, pois se tratam de pessoas do próprio Estado detentor do Aeroporto.

Essa nova redação permite que os Estados tenham uma melhor autonomia financeira para realização de melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou um estudo apontando deficiências em aeroportos brasileiros. A maioria apresenta uma infraestrutura aeroportuária ineficiente. O estudo do Ipea apresenta informações alarmantes. Com base no

tempo médio de uma obra de infraestrutura de transporte de grande porte no Brasil, e no estágio atual dos trabalhos em cada aeroporto, o instituto concluiu que os aeroportos de Manaus, Fortaleza, Brasília, Guarulhos (SP), Salvador, Campinas (SP), Cuiabá, Confins (MG) e Porto Alegre não deverão estar prontos para a Copa de 2014. As obras do aeroporto de Curitiba podem ficar prontas até junho de 2014, "se tudo der certo", diz o estudo. Essa previsão é otimista, porque não leva em conta problemas como um questionamento do Tribunal de Contas da União (TCU), por exemplo.

Além disso, depreende-se que uma Medida Provisória que privilegie em demasia a União em detrimento aos demais Estados do Brasil vai de encontra ao interesse do povo, representado na vontade do Legislador Constituinte, desequilibrando a relação constitucionalmente protegida entre as esferas políticas do Estado Federado. Uma vez que, o Estado brasileiro é uma República Federativa[1]. Dessa forma, formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Isto, em outras palavras, significa dizer que a Constituição Brasileira adota o sistema federativo.

Nesse sentido, o princípio do federalismo, expresso no art. 1° da Constituição da República, nos indica que o legislador constituinte quis conferir independência e soberania a cada ente da federação individualmente considerado. Nesse sentido, impõe-se considerar que não há qualquer espécie de hierarquia interna das Pessoas Políticas do Estado Brasileiro, seja ela a União, os Estados, Municípios e do Distrito Federal. O que há, na verdade, é uma distribuição de competências legislativa e orçamentária, que reforça a idéia de autonomia entre os entes e impede a interferência de uns sobre os outros.

Soma-se a toda regulação e organização estatal instituída em nossa carta maior, a vedação prevista no art. 60, § 4º, I, que proíbe até mesmo qualquer deliberação que tenda a abolir a forma federativa de Estado.

PARLAMENTAR

[1] CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL, Augusto Zimermann, 2004.

MPV-551

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
29/11/2011	Medida Provisória nº 551, de 2011

Autor	Nº do prontuário
Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto - DEM/BA	

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Os incisos I e II e o § 2º do art. 1º, da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, alterados pelo art. 2º da Medida Provisória nº 551, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – setenta por cento a serem utilizados diretamente pelo Governo federal, no sistema aeroviário de interesse federal; e

II – trinta por cento destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários.

....."

§ 2º A parcela de trinta por cento especificada no inciso II do **caput** constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda em comento visa a desconcentrar a utilização de recursos públicos, hoje destinados em primazia às prioridades elencadas pelo Governo federal, para as reais necessidades dos Estados e Municípios diretamente afetados. Se o Poder Executivo, por sua própria iniciativa, concedeu o incremento de cinco por cento dos valores auferidos pelo adicional às tarifas aeroportuárias aos interesses dos Estados, há margem operacional para que o dobro dessa destinação seja efetivada, como forma de propiciar um investimento mais adequado à população diretamente interessada.

PARLAMENTAR

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00008

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 2011
Autor: Deputado ARTHUR LIRA - PP/AL	Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º da MPV 551, de 2011, a seguinte redação:

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I – **cinquenta** por cento a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal no sistema aeroviário de interesse federal; e

II – **cinquenta** por cento destinados a aplicações nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de seus planos aeroviários.

.....

§ 2º A parcela de **cinquenta** por cento especificada no inciso II do *caput* constituirá o suporte financeiro do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos a ser proposto e instituído de acordo com os planos aeroviários estaduais e estabelecido por meio de convênios celebrados entre os governos estaduais e a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda busca estabelecer o equilíbrio federativo quanto à destinação e aplicação dos recursos provenientes do Adicional de Tarifa Aeroportuária criado pela Lei nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, e alterado pela MPV nº 551, de 22 de novembro de 2011 (DOU de 23.11.2011).

A MPV nº 551, de 2011, altera os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, que especificam a destinação dos recursos originados do referido adicional tarifário.

Apesar da alteração ter diminuído de 80% para 74,76% a participação dos recursos daquele adicional a serem utilizados diretamente pelo Governo Federal no sistema aeroviário de interesse federal e elevado de 20% para 25,24% os recursos destinados à aplicação nos Estados, em aeroportos e aeródromos de interesse regional ou estadual, bem como na consecução de planos aeroviários, a diferença continuará bastante injusta e não faz jús à necessidade de se reduzir as desigualdades regionais e sociais, conforme prescreve a Constituição Federal, também nesse setor de transporte aéreo, que representa um importante fator para o desenvolvimento econômico equilibrado do País, das suas Regiões e Estados.

Os Estados mais pobres, muitas vezes, têm potencialidades econômicas diversificadas, entre as quais, na maioria dos casos, pontifica a indústria do turismo dependente da oferta de instalações e serviços aeroportuários adequados ao fluxo de passageiros.

Por isso, em respeito ao preceito constitucional da igualdade entre os Estados, não deverá ocorrer qualquer discriminação na aplicação dos recursos do Adicional de Tarifa Aeroportuária nos melhoramentos, reaparelhamento, reforma, expansão e depreciação de instalações aeroportuárias.

Ademais, o interesse nacional, legitimamente representado pela expectativa da população brasileira em compartilhar os avanços do País e a redução das desigualdades regionais e estaduais, deve orientar as ações públicas em todos os níveis de governo.

Daí, a razão desta emenda e a certeza de sua justa acolhida pelos nobres Parlamentares do Congresso Nacional.

Assinatura:

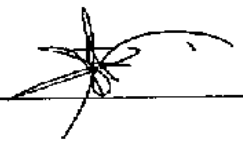

MPV-551

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

29/11/2011	proposição Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011

Autor Deputado Otavio Leite	n.º do prontuário 316

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

O Art. 2.º da Medida Provisória n.º 551, de 22 novembro de 2011, passa a vigorar com o seguinte §3º:

Art. 2º .....

Art. 1º .....

§ 3º - As receitas provenientes das fontes de arrecadação que trata este artigo não poderão ser retidas no Tesouro Nacional para fins de lastro financeiro com vistas a constituir superávit primário, devendo portanto serem integralmente transferidas para o Fundo Nacional de Aviação Civil.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa destinar as receitas provenientes das atividades do Setor Aéreo para o Fundo Nacional de Aviação Civil. A crescente demanda do setor e a proximidade dos grandes eventos mundiais no Brasil são fatos concretos, assim está evidente a necessidade de recursos para investimentos urgentes e constantes.

PARLAMENTAR

MPV-551

00010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data:	Proposição:
29/11/2011	**MPV 551 / 2011**

Autor:	n.º do prontuário:
DEP. RUBENS BUENO	**460**

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	X 4. Aditiva	5. Substitutivo global

página:	artigo:	§:	inciso:	alínea:

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se parágrafo único ao art. 2º, da Lei n.º 9.825, de 23 de agosto de 1999, modificada pelo art. 3º, da Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 2 .....

Parágrafo único. Entende-se por desenvolvimento e fomento em infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, o investimento em manutenção, recuperação, restauração, construção, melhoramento, instalação de equipamentos e de tecnologia, elaboração de estudos e projetos técnicos e de engenharia, que sejam desenvolvidos nos terminais aeroportuários e nas suas áreas diretamente relacionadas como terminais de embarque e desembarque, pistas de pouso e decolagem, pátio de manobra e de estacionamento de aeronave e vias rodoviárias de acesso ao aeroporto e área de estacionamento de veículos, além da execução de operação, supervisão e equipamentos de segurança e proteção da aviação nacional e dos terminais, sempre visando à melhoria para o usuário."

Justificação

A redação do caput do art. 2º, proposto pela Medida Provisória, permite ao gestor do produto arrecadado, destinado ao Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, uma interpretação muito discricionária sobre onde aplicar os recursos voltados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, a exemplo a Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE Combustíveis, cuja a intenção do legislador era de aplicar somente nas questões estruturais das rodovias, mas é utilizado até mesmo para pagamento de pessoal e de material de expediente como infraestrutura de transporte.

Para evitarmos que este equivoco aconteça com os recursos do fundo destinados a infraestrutura aeroportuária e aeronáutica civil, proponho esta Emenda.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

MPV-551

00011

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
29/11/11	Medida Provisória nº 551/11

Autor	Nº do prontuário
Deputado GUILHERME CAMPOS	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 63	Parágrafo § 2º	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Modifica o artigo 4º, da MP nº 551/2011, que altera o § 2º, art. 63, da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 63.....

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados **EXCLUSIVAMENTE** no desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme argumentação utilizada pelo próprio Governo Federal, na EM da Medida Provisória em tela, as receitas provenientes de alíquota do Adicional sobre Receitas Aeroportuárias - ATAERO são hoje destinadas à amortização da dívida pública mobiliária federal. Assim, para evitar que ocorra desvio da finalidade primordial dos recursos arrecadados com o adicional, propomos a inclusão acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
29/11/11	

MPV-551

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

29/11/2011	proposição Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011

Autor Deputado Otavio Leite	n.º do prontuário 316

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se do art. 5º da Medida Provisória n.º 551, de 22 novembro de 2011, a alteração do Art.3º e do Art. 7º da Lei n.º 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa não permitir a criação da chamada "Tarifa de Conexão" pela alocação de passageiro em conexão em Estação de Passageiro durante a execução do contrato de transporte, devida pelo proprietário ou explorador da aeronave.

A criação de mais uma tarifa nas atividades do Setor Aéreo acarretará o aumento dos custos para a aviação civil, com a probabilidade desse aumento ser repassado ao usuário do serviço.

PARLAMENTAR

MPV-551

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
	Medida Provisória nº 551/11

Autor	nº do prontuário
Perpétua Almeida	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao texto da emenda ao PL de conversão da MPV a seguinte redação ao Art. 5º:

"Art. 3º .....
V – (.....)
g) Aeronaves que operam em aviação regional.

Justificativa

A Aviação Regional tem sido prejudicada em decorrência do avanço das grandes empresas, entretanto as aeronaves que trabalham entre unidades da federação que são vizinhos geográficos influenciam sobremaneira no desenvolvimento local e na integração regional.

Brasília, 29 de novembro de 2011

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB – AC

MPV-551

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição
	Medida Provisória nº 551/11

Autor	nº do prontuário
Perpétua Almeida	

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se ao texto da emenda ao PL de conversão da MPV a seguinte redação ao Art. 5º:

"Art. 10 .....
V) Aeronaves que operam em aviação regional.

Justificativa

A isenção de tarifas para a Aviação Regional contribuirá para o desenvolvimento e crescimento econômico das localidades favorecidas, visto que a disponibilidade de passageiros aumenta em proporção à oferta de locomoção com preço acessível. As tarifas, ao incidirem diretamente no preço das passagens aéreas, serão mais baratas e contribuirão assim com o transporte de pessoas potencializando a integração regional.

Brasília, 29 de novembro de 2011

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB – AC

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00015

Data	Proposição
29/11/11	Medida Provisória nº 551/11

Autor	Nº do prontuário
Deputado GUILHERME CAMPOS	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 8º	Parágrafo § 1º	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O art. 8º, da Medida Provisória nº 551/11, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 8º.....

§ 1º Os serviços de que trata o *caput* poderão, a critério do Comando da Aeronáutica e **após aprovação do Ministro de Estado da Defesa**, ser prestados por outros órgãos e entidades públicos e privados.

JUSTIFICAÇÃO

Por ser o Comando da Aeronáutica um **órgão subordinado ao Ministério da Defesa** acreditamos ser recomendável que tais alterações passem pela aprovação do responsável pela Pasta, como forma de assegurar maior controle e transparência em sua execução.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
29/11/11	

MPV-551

00016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
29/11/11	Medida Provisória nº 551/11

Autor	Nº do prontuário
Deputado GUILHERME CAMPOS	

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. X Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 11	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O art. 11, da Medida Provisória nº 551/11, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. O produto de arrecadação das tarifas previstas no art. 8º constituirá, em sua **totalidade**, receita do Fundo Aeronáutico".

JUSTIFICAÇÃO

A presente alteração tem o objetivo de evitar que parte da receita, proveniente da arrecadação das tarifas previstas no art. 8º, possa ser destinada a outras finalidades que não aquelas a que aqui se propõem.

Acreditamos ser recomendável expressar no texto da lei o percentual das receitas que constituirão o Fundo; de forma a assegurar maior controle e transparência em sua execução.

	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GUILHERME CAMPOS	SP	PSD

DATA	ASSINATURA
29/11/11	

MPV-551

00017

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. ___.Os arts. 168 e 172 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168. O comandante exerce autoridade sobre as pessoas e coisas que se encontram a bordo da aeronave e poderá:

I - desembarcar qualquer delas ou, se em vôo, restringir a liberdade de qualquer pessoa, inclusive mediante imobilização, até o próximo pouso da aeronave, desde que as atitudes estejam comprometendo a boa ordem, a disciplina ou colocando em risco os demais passageiros, os tripulantes ou a segurança do vôo, podendo para tanto determinar o auxílio dos demais tripulantes e solicitar a cooperação de outros passageiros.

II - .....

III - .....

§ 1º para os efeitos previstos no inciso I do caput deste artigo, consideram-se condutas que podem por em risco a segurança do vôo, especialmente:

a) embarcar alcoolizado ou sob efeito de entorpecente;
b) conduzir, para o interior da aeronave, explosivos, produtos químicos ou materiais perigosos aos demais passageiros ou à segurança da aeronave;
c) conduzir arma de fogo durante o vôo;

d) ameaçar, intimidar ou agredir membro da tripulação ou passageiro, ou cometer assédio sexual a membro da tripulação, a passageiro, ou molestar criança;

e) levar bebida alcoólica para uso próprio ou de outrem para o interior da aeronave, ou ingerir bebida alcoólica fora dos períodos de refeições ou consumi-la em excesso durante o serviço de bordo;

f) fazer uso de substância tóxica no interior da aeronave;

g) fumar tabaco ou qualquer outra substância no interior da aeronave;

h) causar prejuízos à aeronave ou impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da mesma;

i) impedir ou tentar impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da aeronave;

j) subtrair ou destruir qualquer objeto do interior da aeronave, seja da própria aeronave ou de outro passageiro;

k) operar aparelho eletrônico cuja operação seja proibida a bordo;

l) causar tumulto, expressar-se em altos brados ou ferir o decoro dos demais passageiros, por atos ou expressões;

m) não seguir a orientação dos tripulantes em relação à segurança do vôo;

n) não observar normas e regulamentos estabelecidos pela autoridade aeronáutica ou pela autoridade de aviação civil.

"Art. 172. O Diário de Bordo, além de mencionar as marcas de nacionalidade e matrícula, os nomes do proprietário e do explorador, deverá indicar para cada vôo:

I - a data e natureza do vôo (privado aéreo, transporte aéreo regular ou não regular);

II - os nomes dos tripulantes;

III – o lugar e a hora da saída e da chegada;

IV - os totais de tempo de vôo e de jornada;

V - os incidentes e observações, inclusive sobre infra-estrutura de proteção ao vôo que forem de interesse da segurança em geral;

VI - as medidas disciplinares que tiverem sido tomadas.

§ 1º O Diário de Bordo referido no caput deste artigo deverá estar assinado pelo piloto Comandante, que é o responsável pelas anotações.

§ 2º O registro, no Diário de Bordo, de medida disciplinar tomada pelo comandante da aeronave em decorrência de conduta que implique em contravenção penal ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, fica equiparado ao auto de prisão flagrante e à peça inicial do inquérito policial."

JUSTIFICATIVA

A emenda ao art. 168 do CBA é auto-explicativa e tem por finalidade ampliar o poder/dever do comandante da aeronave de zelar pela segurança do vôo, sobretudo podendo chegar à medida extrema de imobilizar um passageiro cujas atitudes estejam colocando em risco outros passageiros, tripulantes, a aeronave ou o vôo. Ressalte-se que as providencias acima são recomendadas pela ICAO em grau de prioridade e já são adotadas na maioria dos países.

De sua vez, a emenda proposta ao art. 172 do CBA atende, de igual modo, à recomendação da ICAO e corrige grave omissão do Código, que, além de não exigir, não instrumentaliza, de forma adequada, o registro das ocorrências relativas a contravenções penais ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, cometidos à bordo de aeronaves.

As emendas, por revestirem matéria diretamente correlacionada à segurança da aviação civil, tem caráter relevante e urgente.

Câmara dos Deputados, 29 de novembro de 2011.

Deputado

DEPUTADO JANDERLEI MACRIS - PSDB/SP
CARTEIRA: 521

MPV-551

00018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. ____.O art. 181da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181.

.....

I -

.....

II – pelo menos cinquenta e um por cento do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III- .....

§1º .....

§2º.....

§ 3º A transferência a estrangeiros das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de quarenta e nove por cento do capital a que se refere o inciso II deste artigo, depende de aprovação da autoridade de aviação civil.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder estrangeiros não ultrapasse o limite de quarenta e nove por cento do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas , adquirir ações do aumento de capital.

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe o aumento da participação de estrangeiros no capital das empresas brasileiras de transporte aéreo público regular de passageiros, carga e mala postal dos atuais 20% (vinte por cento) para 49% (quarenta e nove por cento).

O atual percentual de 20% traduz um modelo institucional ultrapassado, de caráter nacional-desenvolvimentista, protecionista e vetusto, concebido no pós-guerra, e que já esta superado não apenas no Brasil como em praticamente todos os países desenvolvidos, porquanto no mundo contemporâneo a soberania das nações não é assegurada pela restrição a investimentos estrangeiros, mas por meio de instituições que permitam ao poder público regular e fiscalizar setores da economia considerados estratégicos.

Investimentos estrangeiros, portanto, devem ser estimulados, uma vez que contribuem não só para a geração de novos empregos, a modernização tecnológica, a expansão de capacidade e o aumento da competitividade, mas sobretudo para o aumento da concorrência, que beneficia diretamente os usuários do serviço público, como ocorre, por exemplo, nos setores de energia elétrica, telecomunicações e bancos, sem que isto tenha causado qualquer prejuízo para o País ou para os agentes econômicos ou usuários dos correspondentes serviços.

Demais disto o aumento da participação de capitais estrangeiros nas nossas empresas aéreas permitirá a capitalização das mesmas, favorecendo a expansão da oferta dos serviços.

Câmara dos Deputados, 29 de novembro de 2011.

Deputado

DEPUTADO VANDERLEI MACRIS - PSDB/SP

CARTEIRA : 521

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS **00019**

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551/2011
29/11/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

Inclua-se novo artigo a MP 551/2011, onde couber, acrescentando o § 4º ao Art. 28 da Lei 7.565 de 19 de dezembro de 1986, com a seguinte redação.

"Art..... . O art. 28 da Lei 7.565 de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com o seguinte § 4º:

§ 4º – Os aeródromos civis localizados em área de fronteira, nos termos da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, pertencem à União, cabendo a esse ente o seu uso, controle, fiscalização e administração; "

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo para assegurar maior controle das áreas de fronteira do país, tal medida se revela importante uma vez que diversos municípios de fronteira da país não têm condições financeiras, humanas e por conseguinte administrativas de zelar pelo normal funcionamento

de aeroportos capazes de garantir a segurança dos passageiros e de realizar o controle das cargas que entram e saem do país.

Como se sabe as áreas de fronteira são indispensáveis à segurança nacional, conforme preconiza o dispositivo de lei nº 6.634, de 2 de maior de 1979, em seu art. 1º, e, por isso, faz-se necessário maior controle dessas áreas a ser realizado pela União a fim de garantir maior segurança para a nação, vez que essas áreas por vezes são controladas por narcotraficantes, contrabandistas dentre outros criminosos.

Sala Comissão, 29 de Novembro de 2011

Senadora Vanessa Grazziotin

29/11/2011
DATA

ASSINATURA

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00020

DATA	PROPOSIÇÃO
29/11/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORES	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Júlio Delgado – PSB/MG	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. .Dê-se ao art. 30 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) a seguinte redação:

Art. 30. .....

§ 1º .....

§ 2º Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com anuência de seus proprietários.(NR)

§ 3º A exploração comercial de aeródromo privado depende da outorga de prévia autorização.(NR)"

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição reserva à União, com base no princípio da predominância do interesse geral, competência administrativa e legislativa para explorar, diretamente ou mediante autorização, permissão ou concessão, a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária (CF, art. 21, inciso XII, alínea "c").

A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências) estabelece que compete à ANAC "conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura aeroportuária (Lei citada, art. 8º, XXIV).

De sua vez, a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica), estabelece que "o sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, com todas as pistas de

pouso, pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronaves, terminal de carga aérea, terminal de passageiros e as respectivas facilidades (art. 26). Demais disto, estabelece, ainda, o CBA, que os aeródromos são classificados em civis e militares, sendo aqueles classificados em públicos e privados (art. 29).

São classificados como públicos, também denominados como "aeroportos", os aeródromos dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas (CBA, art. 31, I).

Todavia, o mesmo CBA restringe a construção e a exploração de aeródromos privados, ao estabelecer que os mesmos só poderão ser utilizados com a permissão de seus proprietários, vedada a exploração comercial, com o que desatende as normas constitucionais (CF, art. 21, XII, alínea "c") e legal citadas (Lei nº 11.182/2005, art. 8º, XXVIII), que permitem a concessão ou a autorização de infra-estrutura aeroportuária, sem vedar a exploração comercial de aeródromos privados.

A emenda, portanto, tem por finalidade compatibilizar as disposições do CBA à Constituição e às normas da Lei nº 11.182/2005, permitindo a construção, expansão, modernização e exploração, por particulares, de aeródromos privados, como forma de induzir investimentos na expansão da escassa e insuficiente infra-estrutura aeroportuária brasileira.

ASSINATURA

___/___/___

MPV-551

00021

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 22 DE NOVEI

Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se no Projeto de Lei de Conversão, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. ___.Dê-se ao art. 30 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) a seguinte redação:

Art. 30. .....

§ 1º .....

§ 2º Os aeródromos privados só poderão ser utilizados com anuência de seus proprietários.(NR)

§ 3º A exploração comercial de aeródromo privado depende da outorga de prévia autorização.(NR)"

JUSTIFICATIVA

A Constituição reserva à União, com base no princípio da predominância do interesse geral, competência administrativa e legislativa para explorar, diretamente ou mediante autorização, permissão ou concessão, a navegação aérea, aeroespacial e a infraestrutura aeroportuária (CF, art. 21, inciso XII, alínea "c").

A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e dá outras providências) estabelece que compete à ANAC "conceder ou autorizar a exploração da infra-estrutura aeroportuária (Lei citada, art. 8º, XXIV).

De sua vez, a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica), estabelece que "o sistema aeroportuário é constituído pelo conjunto de aeródromos brasileiros, com todas as pistas de pouso, pistas de táxi, pátio de estacionamento de aeronaves, terminal de carga

aérea, terminal de passageiros e as respectivas facilidades (art. 26). Demais disto, estabelece, ainda, o CBA, que os aeródromos são classificados em civis e militares, sendo aqueles classificados em públicos e privados (art. 29).

São classificados como públicos, também denominados como "aeroportos", os aeródromos dotados de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas (CBA, art. 31, I).

Todavia, o mesmo CBA restringe a construção e a exploração de aeródromos privados, ao estabelecer que os mesmos só poderão ser utilizados com a permissão de seus proprietários, vedada a exploração comercial, com o que desatende as normas constitucionais (CF, art. 21, XII, alínea "c") e legal citadas (Lei nº 11.182/2005, art. 8º, XXVIII), que permitem a concessão ou a autorização de infra-estrutura aeroportuária, sem vedar a exploração comercial de aeródromos privados.

A emenda, portanto, tem por finalidade compatibilizar as disposições do CBA à Constituição e às normas da Lei nº 11.182/2005, permitindo a construção, expansão, modernização e exploração, por particulares, de aeródromos privados, como forma de induzir investimentos na expansão da escassa e insuficiente infra-estrutura aeroportuária brasileira.

Câmara dos Deputados, 29 de novembro de 2011.

Deputado _____

DEPUTADO JANDERLEI MACRIS PSDB/SP

CARTEIRA: 521

GAB: 348

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00022

DATA	PROPOSIÇÃO
29/11/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORES	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Júlio Delgado – PSB/MG	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se no projeto, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. . Os arts. 168 e 172 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 168. O comandante exerce autoridade sobre as pessoas e coisas que se encontram a bordo da aeronave e poderá:

I - desembarcar qualquer delas ou, se em voo, restringir a liberdade de qualquer pessoa, inclusive mediante imobilização, até o próximo pouso da aeronave, desde que as atitudes estejam comprometendo a boa ordem, a disciplina ou colocando em risco os demais passageiros, os tripulantes ou a segurança do voo, podendo para tanto determinar o auxílio dos demais tripulantes e solicitar a cooperação de outros passageiros.

II - .....

III - .....

§ 1º para os efeitos previstos no inciso I do caput deste artigo, consideram-se condutas que podem por em risco a segurança do vôo, especialmente:

a) embarcar alcoolizado ou sob efeito de entorpecente;

b) conduzir, para o interior da aeronave, explosivos, produtos químicos ou materiais perigosos aos demais passageiros ou à segurança da aeronave;

c) conduzir arma de fogo durante o voo;

d) ameaçar, intimidar ou agredir membro da tripulação ou passageiro, ou cometer assédio sexual a membro da tripulação, a passageiro, ou molestar criança;

e) levar bebida alcoólica para uso próprio ou de outrem para o interior da aeronave, ou ingerir bebida alcoólica fora dos períodos de refeições ou consumi-la em excesso durante o serviço de bordo;

f) fazer uso de substância tóxica no interior da aeronave;

g) fumar tabaco ou qualquer outra substância no interior da aeronave;

h) causar prejuízos à aeronave ou impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da mesma;

i) impedir ou tentar impedir o funcionamento de dispositivos de segurança da aeronave;

j) subtrair ou destruir qualquer objeto do interior da aeronave, seja da própria aeronave ou de outro passageiro;

k) operar aparelho eletrônico cuja operação seja proibida a bordo;

l) causar tumulto, expressar-se em altos brados ou ferir o decoro dos demais passageiros, por atos ou expressões;

m) não seguir a orientação dos tripulantes em relação à segurança do voo;

n) não observar normas e regulamentos estabelecidos pela autoridade aeronáutica ou pela autoridade de aviação civil.

"Art. 172. O Diário de Bordo, além de mencionar as marcas de nacionalidade e matrícula, os nomes do proprietário e do explorador, deverá indicar para cada voo:

I - a data e natureza do voo (privado aéreo, transporte aéreo regular ou não regular);

II - os nomes dos tripulantes;

III – o lugar e a hora da saída e da chegada;

IV - os totais de tempo de voo e de jornada;

V - os incidentes e observações, inclusive sobre infraestrutura de proteção ao voo que forem de interesse da segurança em geral;

VI - as medidas disciplinares que tiverem sido tomadas.

§ 1º O Diário de Bordo referido no caput deste artigo deverá estar assinado pelo piloto Comandante, que é o responsável pelas anotações.

§ 2º O registro, no Diário de Bordo, de medida disciplinar tomada pelo comandante da aeronave em decorrência de conduta que implique em contravenção penal ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, fica equiparado ao auto de prisão flagrante e à peça inicial do inquérito policial."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ao art. 168 do CBA é autoexplicativa e tem por finalidade ampliar o poder/dever do comandante da aeronave de zelar pela segurança do voo, sobretudo podendo chegar à medida extrema de imobilizar um passageiro cujas atitudes estejam colocando em risco outros passageiros, tripulantes, a aeronave ou o voo. Ressalte-se que as providencias acima são recomendadas pela ICAO em grau de prioridade e já são adotadas na maioria dos países.

De sua vez, a emenda proposta ao art. 172 do CBA atende, de igual modo, à recomendação da ICAO e corrige grave omissão do Código, que, além de não exigir, não instrumentaliza, de forma adequada, o registro das ocorrências relativas a contravenções penais ou crime de atentado contra a segurança do transporte aéreo, cometidos à bordo de aeronaves.

As emendas, por revestirem matéria diretamente correlacionada à segurança da aviação civil, tem caráter relevante e urgente.

___/___/___ ASSINATURA

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

DATA	PROPOSIÇÃO
29/11/2011	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

AUTORES	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Júlio Delgado – PSB/MG	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se no projeto, onde couber, artigo com a seguinte redação:

"Art. ____.O art. 181da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica) passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 181. .....

I - .....

II – pelo menos cinquenta e um por cento do capital com direito a voto, pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

III- .....

§1º .....

§2º.....

§ 3º A transferéncia a estrangeiros das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de quarenta e nove por cento do capital a que se refere o inciso II deste artigo, depende de aprovação da autoridade de aviação civil.

§ 4º Desde que a soma final de ações em poder estrangeiros não ultrapasse o limite de quarenta e nove por cento do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou juridicas , adquirir ações do aumento de capital.

....." (NR)

JUSTIFICAÇAO

A emenda propõe o aumento da participação de estrangeiros no capital das empresas brasileiras de transporte aéreo público regular de passageiros, carga e mala postal dos atuais 20% (vinte por cento) para 49% (quarenta e nove por cento).

O atual percentual de 20% traduz um modelo institucional ultrapassado, de caráter nacional-desenvolvimentista, protecionista e vetusto, concebido no pós-guerra, e que já esta superado não apenas no Brasil como em praticamente todos os países desenvolvidos, porquanto no mundo contemporâneo a soberania das nações não é assegurada pela restrição a investimentos estrangeiros, mas por meio de instituições que permitam ao poder público regular e fiscalizar setores da economia considerados estratégicos.

Investimentos estrangeiros, portanto, devem ser estimulados, uma vez que contribuem não só para a geração de novos empregos, a modernização tecnológica, a expansão de capacidade e o aumento da competitividade, mas sobretudo para o aumento da concorrência, que beneficia diretamente os usuários do serviço público, como ocorre, por exemplo, nos setores de energia elétrica, telecomunicações e bancos, sem que isto tenha causado qualquer prejuízo para o País ou para os agentes econômicos ou usuários dos correspondentes serviços.

Demais disto o aumento da participação de capitais estrangeiros nas nossas empresas aéreas permitirá a capitalização das mesmas, favorecendo a expansão da oferta dos serviços.

___/___/___ ASSINATURA

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024

29/11/2011	proposição **Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011**

Autor **Deputado Otavio Leite**	n.º do prontuário 316

1 Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 551, de 22 novembro de 2011, o seguinte artigo:

O Art... – O art. 181 da Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 181 .....

II – pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital com direito a voto pertencente a brasileiros, prevalecendo essa limitação nos eventuais aumentos do capital social;

.....

§ 3º - A transferência a estrangeiros das ações com direito a voto, que estejam incluídas na margem de 49% (quarenta e nove por cento) do capital a que se refere o inciso II deste artigo, depende de aprovação da autoridade aeronáutica.

§ 4º - Desde que a soma final de ações em poder de estrangeiros não ultrapasse o limite de 49% (quarenta e nove por cento) do capital, poderão as pessoas estrangeiras, naturais ou jurídicas, adquirir ações do aumento de capital."

JUSTIFICAÇÃO

O aumento da porcentagem do capital estrangeiro nas companhias aéreas nacionais acarretará uma significativa melhoria nos serviços prestados. O fortalecimento da concorrência estabelecerá novos padrões, onde o maior beneficiário será o usuário do sistema. A limitação desse capital representa um impedimento para novos investimentos e limita capacidade de crescimento das empresas nacionais.

A presente emenda vida aumentar o percentual do capital estrangeiro nas empresas aéreas nacionais, para estimular a concorrência no setor e aprimorar os serviços oferecidos, porém prevalecendo o controle brasileiro nas mesmas.

PARLAMENTAR

MPV-551

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551/2011
29/11/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/3

Inclua-se novo artigo a MP 551/2011, onde couber, acrescentando o § 1º ao Art. 3º da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, com a seguinte redação:

"**Art.....** . O art. 3º da Lei nº 10.048, de 08 novembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto no *caput*, as empresas aéreas reservarão assentos de dimensões adequadas às pessoas com obesidade grave ou mórbida, vedadas a cobrança de qualquer adicional, na forma do Regulamento. "

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo garantir um direito básico previsto na Carta Magna brasileira, o tratamento digno do cidadão brasileiro, sem que haja discriminação de qualquer natureza.

Sendo assim, nos dias atuais, a população brasileira considerada obesa ou em obesidade mórbida cresce a um ritmo alarmante, e os estudos atuais comprovam que essa situação está enquadrada como uma doença, sendo necessário, inclusive, todo o apoio necessário do poder público nacional para corroborar no tratamento deste tipo de pessoa através do sistema de saúde pública brasileira.

Todavia, somente esse tipo de atitude alcança a proteção e a garantia dos direitos de qualquer cidadão, vez que atualmente as empresas aéreas não têm lugares para pessoas em situação de obesidade ou obesidade mórbida, restringindo diversos direitos de tais pessoas como o direito de ir e vir.

Portanto, busca-se com essa emenda efetivar direitos a qualquer cidadão de se utilizar do transporte aéreo brasileiro de acordo com suas possibilidades.

Sala Comissão, 29 de Novembro de 2011

Senadora Vanessa Grazziotin

29/11/2011
DATA

ASSINATURA

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS 00026

29/11/2011	proposição Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 2011

Autores Deputados Otavio Leite (PSDB/RJ)	n.º do prontuário 316

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ X modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se aonde couber na Medida Provisória n.º 551, de 22 de novembro de 201, o seguinte artigo:

"Art. ___ - O art. 24-D da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

.....

.....

IX - instituir a designação da Autoridade Aeroportuária de cada aeroporto, a qual se reportarão todos os titulares das unidades da administração pública que atuam no âmbito do respectivo aeroporto, sem prejuízo de suas atribuições hierárquicas e regulares."

JUSTIFICAÇÃO

Estamos certos que a instituição de um comando único por unidade aeroportuária ensejará mais eficiência ao somatório das ações dos órgãos que nela atuam. Assim, a presente emenda visa instituir a figura da Autoridade Aeroportuária em cada aeroporto brasileiro, designado pelo Secretário de Aviação Civil da Presidência da República.

PARLAMENTAR

MPV-551

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS **00027**

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551/2011
29/11/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

Inclua-se novo artigo a MP 551/2011, onde couber, acrescentando o Art. 9º ao Capítulo I da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, com a seguinte redação:

"Art..... . O Capitulo I da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com o seguinte art. 9º:

Art. 9º-A No exercício da competência prevista no inciso XXXV do artigo anterior, a ANAC manterá postos de fiscalização nos aeroportos, aos quais caberão, dentre outras atividades:

I – Exigir das empresas aéreas e da administração aeroportuária a adequada prestação de informações aos usuários;
II – Receber e apurar as reclamações dos usuários; e

II – Reprimir e aplicar sanções às infrações aos direitos dos usuários.

§ 1º Os postos de fiscalização funcionarão durante o mesmo horário de funcionamento dos aeroportos em que se situarem.

§ 2º Será condição para o atendimento do usuário junto ao posto de fiscalização a prévia manifestação junto à empresa aérea, salvo impossibilidade justificada.

§ 3º O posto de fiscalização da ANAC representará a autoridade de aviação civil no aeroporto em que se situar, cabendo-lhe a articulação com os demais órgãos governamentais, empresas aéreas e a administração aeroportuária para a manutenção da regularidade dos serviços.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica imediatamente aos aeroportos

localizados nas cidades-sede da Copa de Mundo de 2014, sem prejuízo de ampliação pelo Poder Executivo. "

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo para assegurar a presença de servidores da ANAC nos aeroportos, uma vez que esse órgão governamental é fundamental para o controle e fiscalização dos serviços prestados à população por pessoas jurídicas que exercem atividades ao de aviação civil e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

Tal fato se justifica, uma vez que a ANAC é a agência reguladora responsável pelo controle de todo o transporte aéreo brasileiro, e cabe a ela fiscalizar as empresas aéreas, assegurando o respeito aos direitos dos usuários. Essa função é precípua da ANAC, na forma da sua própria lei de criação.

Sala Comissão, 29 de Novembro de 2011

Senadora Vanessa Grazziotin

29/11/2011
DATA

ASSINATURA

MPV-551

00028

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551, DE 22 DE NOVE

Altera dispositivos das Leis nº 7.920, de 12 de dezembro de 1989, nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Inclua-se, onde couber, mais um dispositivo, com a seguinte redação:

"Art. ___.O art. 27 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. Os regulamentos de execução baseados na competência normativa da ANAC têm por finalidade assegurar o respeito aos valores, aos princípios e as normas constitucionais que informam a ordem econômica, assim como às leis que regem as atividades da aviação civil e da infra-estrutura aeroportuária e aeronáutica.

§ 1º No exercício do seu poder de regulação econômica e de fiscalização, cabe ao agente regulador atuar para maximizar a eficiência do mercado, assegurando que a interação entre prestadores de serviços e usuários seja eficiente, tendo como resultado níveis adequados de quantidade, qualidade e preços, garantindo, especialmente:

I – a diversidade de serviços;
II – o atendimento da demanda de forma eficiente;
III - a livre concorrência;
IV – o respeito aos direitos dos usuários;
V – o estímulo para investimentos em inovação e adaptação de produtos e processos aeronáuticos;
VI – a prestação de serviço adequado;
VII - a liberdade de exploração de quaisquer linhas aéreas;
VIII - a liberdade tarifária;
IX – o acesso das empresas de transporte aéreo público às áreas e instalações aeroportuárias essenciais para a prestação dos correspondentes serviços.

"§ 2º As iniciativas ou alterações de regulamentos de execução ou de outros atos normativos que impliquem em afetação de direitos de agentes econômicos, trabalhadores do setor ou usuários do setor aéreo devem ser precedidas de audiência pública, convocada pelo agente regulador por aviso publicado no *Diário Oficial da União*, com prazo mínimo de quarenta e cinco dias de antecedência.

§ 3º O aviso publicado indicará a data, o horário e o local em que se realizará a audiência, bem como o local onde estará disponível o edital da proposta regulamentar, o texto da norma em discussão e uma nota técnica contendo as condições de fato, os motivos determinantes e as finalidades a serem atingidas, com descrição dos problemas e temas envolvidos e relato de todas as informações disponíveis, especialmente as que vierem posteriormente a determinar o conteúdo da decisão.

§ 4º Sem prejuízo das disposições dos parágrafos anteriores, todas as informações sobre a audiência devem ser disponibilizadas no sitio da rede mundial de computadores do agente regulador.

§ 5º É assegurado aos interessados o direito de participação e manifestação oral na audiência, debatendo a matéria e apresentando, por escrito, informações, opiniões ou argumentos e sugestões.

§ 6º Os argumentos apresentados devem ser apreciados por uma autoridade que fundamente sua decisão ao acatá-los ou rejeitá-los, por meio de uma exposição formal dos motivos que a justifiquem.

§ 7º As audiências serão presididas pelo Diretor-Presidente ou por um dos Diretores da agência reguladora, designado pela Diretoria Colegiada.

§ 8º O processo de decisão do agente regulador deve observar os requisitos de razoabilidade, proporcionalidade e motivação, devendo demonstrar, de maneira fundamentada, de que modo a norma editada se relaciona, de um lado, com os dados obtidos na fase de audiência pública e, por outro, com a consecução dos objetivos estabelecidos em lei para o exercício da competência normativa.

§ 9º É facultado ao agente regulador instituir um processo de negociação anterior à fase de audiência pública, no qual os interessados são convidados a buscar uma proposta de consenso, a ser posteriormente submetida á audiência pública convocada e realizada nos termos e para os fins previstos neste artigo." (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe a adequação do art. 27 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, à matriz constitucional brasileira, especialmente no que respeita ao exercício de poderes normativos delegados pelo Congresso Nacional à ANAC, em ordem não só a estabelecer um conjunto fundamental de diretrizes que devem nortear as atividades de regulação do mercado, como também assegurar uma ampliação dos mecanismos de controle social da referida atividade, sem prejuízo dos controles já exercidos no âmbito dos Poderes da República.

Nesse contexto, tendo em vista que a evolução vertiginosa da vida social, a complexidade e sofisticação das tecnologias de produtos e processos aeronáuticos, a crescente demanda por serviços aéreos e de infra-estrutura aeroportuária e aeronáutica, a segurança da aviação civil e os direitos dos usuários exigem constantes intervenções no mercado, se faz necessário o acompanhamento ou controle social da ação normativa da agência reguladora, mediante a adoção de princípios e normas que assegurem a participação efetiva dos agentes e usuários de serviços aéreos nos processos de decisão normativa da Agência, como se propõe nesta emenda.

Ressalte-se que a emenda não se propõe a estabelecer limites materiais aptos a inibir, constranger ou limitar a atividade da Agência no campo regulamentar. Apenas faz referência a valores, princípios e normas constitucionais plenamente aplicáveis, instrumentando-as para melhor produzirem seus efeitos, como é próprio num Estado Democrático de Direito.

A emenda, portanto, ao introduzir, em seus parágrafos, normas de procedimento a serem observadas pelo agente regulador na sua ação de regulação do mercado e fiscalização das correspondentes atividades, cumpre aquele desiderato.

Câmara dos Deputados, 29 de novembro de 2011.

Deputado

SALVADOR ZIMBALDI
DEP. FED PDT-SP.
CAR. PARLAMENTAR 387

MPV-551

00029

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551/2011
29/11/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

Inclua-se novo artigo a MP 551/2011, onde couber, alterando o § 5º do Art. 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art.... . O § 5º do art. 22 da Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008, passa a vigora com a seguinte redação:

§ 5º Os prestadores de serviços turísticos que dentre suas operações estejam compreendidas o controle aeronaves civis deverão cadastrar-se junto ao Ministério do Turismo, após a devida certificação junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC."

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo para garantir maior segurança no uso do espaço aéreo brasileiro, visando coibir a ação de empresas de taxi aéreo que se constituam como empresas prestadoras de serviços de turismo, a fim de

burlar a fiscalização aeroportuária e não estar obrigada a se cadastrar junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Tais ações ilícitas, quais sejam, constituição formal de empresas de turismo cuja atividade é eminentemente de serviço de táxi aéreo clandestino colocam em risco a segurança de diversos cidadãos brasileiros que direta ou indiretamente são afetados pelo transporte aéreo brasileiro de passageiros e de cargas.

Sala das Comissões, 29 de Novembro de 2011

Senadora Vanessa Grazziotin

29/11/2011
DATA

ASSINATURA

MPV-551

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 551/2011
29/11/2011	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ ] MODIFICATIVA 5 [x] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/2

Inclua-se novo artigo a MP 551/2011, onde couber, acrescentando o Art. 44-A da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, com a seguinte redação:

"Art.... . A Lei 11.771, de 17 de setembro de 2008, fica acrescida do art. 44-A, com a seguinte redação:

Art. 44-A O Ministério do Turismo manterá postos de orientação ao turista nos aeroportos.

§ 1º Os postos de orientação ao turista funcionarão durante o mesmo horário de funcionamento dos aeroportos em que se situarem.

§ 2º O disposto neste artigo se aplica imediatamente aos aeroportos localizados nas cidades-sede da Copa de Mundo de 2014, sem prejuízo de ampliação pelo Poder Executivo. "

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo garantir maior informação ao passageiro nacional e internacional que diariamente se utilizam dos aeroportos brasileiros para realização de turismo.

Tal fato hoje se mostra de demasiada importância uma vez que estamos próximos de grandes eventos internacionais como a Copa do mundo de 2014 e olimpíadas de 2016 que atraem diversos turistas estrangeiros para o país, assim como fomenta o turismo interno, sendo necessário criar maiores estruturas de atendimento de turistas em todas as regiões do país e *principalmente nos aeroportos brasileiros.*

Sala Comissão, 29 de Novembro de 2011

Senadora Vanessa Grazziotin

29/11/2011
DATA

ASSINATURA

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e onze, quarta-feira, às quinze horas, na sala sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 549**, em 17 de novembro de 2011, publicada no dia 18 do mesmo mês e ano, que "Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona", presentes o Senador Aloysio Nunes Ferreira, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, e Deputado Paudemey Avelino, a *reunião não foi realizada por falta de quorum.*

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia trinta do mês de novembro do ano de dois mil e onze, quarta-feira, às quinze horas e trinta minutos, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **MEDIDA PROVISÓRIA nº 550**, adotada em dezessete de novembro de dois mil e onze, e publicada no dia dezoito do mesmo mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências" com a presença do Senador Aloysio Nunes Ferreira e dos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto e Paudemey Avelino, a reunião não foi realizada.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2011.

SERGIO DA FONSECA BRAGA
Diretor

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
VAGO (3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

Leitura: 17/05/2011
Instalação: 28/06/2011
Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)
VAGO (6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (14)
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. VAGO (3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)
VAGO (10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) (4)	1. Gim Argello (DF) (4)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Anibal Diniz (PT) (1)
Senador Jorge Viana (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,7)
VAGO (3,5,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
8. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (7)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (7)

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011
Instalação: 04/05/2011
Prazo final: 14/08/2011
Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (5)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (5)

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011
Instalação: 05/07/2011
Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)
Senador Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Jayme Campos (DEM) (4)

Notas:
1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO
Telefone(s): 6133033511
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) (3)

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) (1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011
Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:
*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.
1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp
Maria Tereza Moura
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
René Ariel Dotti
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:
*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.
**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.
***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.
****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.
*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.
1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO (4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (21)	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) (7)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PSD) (11)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello
PR (13)	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (2,4)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)
RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amelia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento º 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,11)
Jorge Viana (PT) (7)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (9)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28)
Pedro Simon (PMDB) (3,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) (27)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (29)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (10)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (6)
PR (30)	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011 - GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,27)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) (20)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) (23)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Demóstenes Torres (DEM) (8)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PR (24)	
Magno Malta (12,26)	1. Clésio Andrade
João Ribeiro (26)	2. Vicentinho Alves

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
27. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) (21,23)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,24)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,25,26)	6. Eduardo Amorim (PSC) (9)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,29,30)	3. Clovis Fecury (DEM) (29)
PTB	
Gim Argello (1,27)	1. João Vicente Claudino (2)
PR (28)	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSOL	
Randolfe Rodrigues (5)	1. Lindbergh Farias (PT) (5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB.
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
26. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
30. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,2,6,8,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8,9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO (4)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,11,12)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO (2)
PTB	
VAGO (11,12)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (12)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. VAGO (8,10,26)
Eduardo Amorim (PSC) (2,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) (18)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6,9,17)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (7,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (1)	1.
Gim Argello (11)	2.
PR (22)	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:
1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PR (12)	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (10)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO (12)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) (6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR (15)	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (3)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR (19)	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues (16)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
VAGO (8)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Zeze Perrella (PDT) (8,11,12,17)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	4. João Durval (PDT)
Antonio Russo (PR) (23,25)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (7)
PR (22)	
Clésio Andrade (24)	1. Blairo Maggi
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (10,11)	4. Lídice da Mata (PSB) (12,14)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR (17)	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
********. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 116/2011 - GLDBAG).
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (3)	2. VAGO (4)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (2)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.

Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 08/11/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (8)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (6)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (2)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (4)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (11)
PP
Ivo Cassol (RO) (16)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (14,15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 24/11/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (15)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (7)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (5)
PSOL
Marinor Brito (PA) (16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 16/11/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	**PRESIDENTE**
Marco Maia (PT/RS)	José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE	**1ª VICE-PRESIDENTE**
Rose de Freitas (PMDB/ES)	Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE	**2º VICE-PRESIDENTE**
Eduardo da Fonte (PP/PE)	Waldemir Moka (PMDB/MS)[1]
1º SECRETÁRIO	**1º SECRETÁRIO**
Eduardo Gomes (PSDB/TO)	Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO	**2º SECRETÁRIO**
Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO	**3º SECRETÁRIO**
Inocêncio Oliveira (PR/PE)	João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO	**4º SECRETÁRIO**
Júlio Delgado (PSB/MG)	Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA	**LÍDER DA MAIORIA**
Paulo Teixeira (PT/SP)	Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA	**LÍDER DA MINORIA**
Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**
João Paulo Cunha (PT/SP)	Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**
Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 16.11.2011)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago [7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

_____

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

_____

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (**PSDB / DEM)**	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL [1]	
	1.

_____

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 682 páginas

(OS: 16402/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL